D. FEDERAL

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 140 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60$000	96$000
Semestre	36$000	54$000
Trimestre	21$000	30$000

Para funccionarios publicos:

Anno	45$000	76$000
Semestre	30$000	45$000
Trimestre	18$000	26$000
Numero do dia		$200
Numero atrazado		$400

O mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno, os semestres e os trimestres, de accôrdo com a divisão do anno civil.

Si se dér o caso de uma assignatura por mais mezes, cobrar-se-ha o preço do trimestre addicionado ao do semestre subsequente e vice-versa.

Os assignantes particulares e os funccionarios publicos, devem apresentar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena do ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas o procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funccionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, com interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funccionarios publicos são extensivos aos estaduaes e municipaes desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas, e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

SUMMARIO

Actos do Poder Legislativo:

Lei n. 71, de 17 de junho de 1935.

Actos do Poder Executivo:

Decreto n. 85, de 14 de março de 1935 (R.)

Ministerio da Agricultura — Decretos de 11 de junho.

Secretarias de Estado:

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Educação, Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telegraphos e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionaes do Trabalho, Industria e Commercio e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 71 — DE 17 DE JUNHO DE 1935

Abre o credito extraordinario de 1.000:000$000, destinado a soccorrer as victimas dos temporaes e inundações da 1ª quinzena de maio, na capital e em outros municipios da Bahia, e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanccciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica aberto, de accordo com o disposto no § 1.° do art. 186 da Constituição, o credito extraordinario de mil contos de réis (1.000:000$000), destinado a soccorrer as victimas dos temporaes e inundações da primeira quinzena de maio, no municipio da capital, e em outros inteiramente attingidos, no Estado da Bahia, reconstruindo-lhes os lares demolidos.

Art. 2.° Sómente gozarão da assistencia estabelecida no art. 1.° as pessoas desvalidas que, residindo em casa de sua propriedade, de valor locativo não superior a um conto o

(trezentos mil réis (1:200$000), e não dispondo de outro bem (illegível) ou tiverem demolido, em consequencia dos factos acima mencionados.

Art. 3.º O Poder Executivo encarregará das reconstrucções as prefeituras referidas no art. 1.º, sob as seguintes condições:

I — No prazo de trinta (30) dias, as referidas prefeituras apresentarão ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, por intermedio do Governo do Estado, e devidamente informada por este, a relação das casas destruidas, situadas nas zonas urbanas ou sédes de districtos e que, devidamente arroladas nos seus registros prediaes, preencherem as exigencias do art. 2.º, e bem assim a estimativa de sua reconstrucção.

II — Approvada a estimativa, será feito ás prefeituras o adiantamento da quantia correspondente.

III — Dentro de quatro mezes do recebimento desse adiantamento, deverão estar concluidas as obras e apresentada ao Ministerio a prestação de contas das quantias recebidas e empregadas.

IV — Se a quantia estimada para a reconstrucção fôr excedida, na execução das obras, por motivo justo, a juizo do Ministerio, será pago o excesso ás prefeituras, dentro dos limites do credito aberto no art. 1.º Havendo sobra, será recolhida ao Thesouro Nacional.

Art. 4.º A reconstrucção comprehenderá, para as casas que occupavam terreno proprio, as obras de defesa contra consequencia de novas inundações.

Art. 5.º Relativamente ás casas que occupavam terreno arrendado, as prefeituras as localizarão em grupos, respeitando apenas a discriminação do bairros, salvo consentimento expresso do proprietario beneficiado. Para esse fim, poderão adquirir ou desapropriar a área necessaria, por conta do credito aberto no art. 1.º, incluindo o seu valor na estimativa a que se refere o art. 3.º, n. I.

§ 1.º Do mesmo modo agirão as prefeituras relativamente ás casas referidas no art. 4.º desde que haja consentimento expresso dos seus proprietarios e transferencia dos terrenos abandonados ao patrimonio da Faculdade de Medicina da Bahia.

§ 2.º Os proprietarios das casas reconstruidas nas condições deste artigo receberão o dominio util do terreno por elles occupados, pagando á União um fôro correspondente ao arrendamento a que estavam sujeitos. Os que se encontrarem no caso do § 1.º receberão o dominio pleno do terreno.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, para execução desta lei, a necessaria operação de credito.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 83 — DE 14 DE MARÇO DE 1935

Approva o regulamento que estabelece as normas a que devem obedecer as operações de seguros contra accidentes do trabalho.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação, feita no *Diario Official* de 21 de março ultimo, do regulamento a que se refere este decreto, devem ser feitas as seguintes correcções:

Art. 1º, paragrapho unico. Inscreva-se — tambem — entre as palavras — e ficam — e — sujeitas.

Art. 5º, § 1º. Em vez de — as actas, as assembléas — diga-se — as actas das assembléas.

Art. 8º. Onde se lê — 41 — leia-se — 44.

Art. 9º, inciso VI, alinea *g*. Em vez de — do — leia-se — após o.

Art. 13. Onde se lê — e duas — diga-se — de duas.

Art. 30, § 4º. Em vez de — e — leia-se — o.

Art. 44, § 5º. Onde se lê — cargo — diga-se — carga.

Art. 47. Em vez do — cobem — diga-se — couber — o inscreva-se — os — entre as palavras — recober — o — primeiras.

Art. 49. Em vez de — qual — leia-se — quaes.

Art. 66. Onde se lê — nos termos a que se refere o paragrapho unico do art. 18 — diga-se — nos termos do artigo 17.

No artigo immediatamente seguinte ao de n. 69, em vez de — 72 — leia-se — 70.

Art. 82, paragrapho unico. Em vez de — de omissão — diga-se — da emissão.

Art. 86. Onde se lê — impor-se-lhe-á — leia-se — ser-lhe-á imposta.

Art. 93. Em vez de — e não — leia-se — Se não.

MENSAGEM

Senhores membros do Poder Legislativo.

Havendo negado sancção ao projecto de lei que aproveita os sargentos e escreventes diplomados em odontologia, tenho a honra de devolver, com as razões do veto, dois dos autographos que acompanharam a mensagem de 3 do corrente.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935. — GETULIO VARGAS.

RAZÕES DO VÉTO

"Não julgo util nem vantajosa a resolução legislativa que permitte o preenchimento das vagas do posto de 2º tenente dentista com os actuaes sargentos e escreventes diplomados em odontologia por escolas officiaes ou reconhecidas pelo governo federal. A medida não é util porque ao Exercito convem a escolha dos mais capazes, em concurso, e com os requisitos indispensaveis ao ingresso no quadro do officialato do Corpo de Saude. Este meio de selecção — concurso — ainda é aconselhavel por se aferirem valores positivos, pois a posse de um diploma academico não constitue garantia de saber real. Não é vantajosa a resolução por estabelecer situações diversas em um quadro reduzido de profissionaes.

Ainda mais. Militam contra a adopção do projecto submettido á sancção os principios decorrentes dos decretos ns. 24.068 de 29 de março e 24.287, de 24 de maio, tudo de 1934, e a determinação do art. 3º, do decreto n. 20.440, de 24 de setembro de 1931, que não permitte o preenchimento das vagas de primeiro posto de dentistas sem a reorganização do quadro geral do Serviço de Saude da Guerra, já em elaboração no Estado Maior do Exercito.

Por estes motivos, entre tantos outros ponderosos, nego sancção á medida proposta pelo Poder Legislativo.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935. — GETULIO VARGAS.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.

Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. a mensagem que o Exmo. Senhor Presidente da Republica dirige ao Poder Legislativo com as razões do véto apposto ao projecto de lei referente ao aproveitamento de sargentos e escreventes diplomados em odontologia no primeiro posto de quadro de dentistas do Exercito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — General *João Gomes.*

Ministerio da Marinha

Por decreto de 13 de maio de 1935:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Merito Naval, confere os seguintes graus da mesma Ordem, nos termos do decreto n. 21, de 23 de agosto de 1934:

Grande official — A' S. Ex. o Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, ministro de Estado das Relações Exteriores;

Commendador — Aos Srs. Drs. José Roberto de Macedo Soares, conselheiro da Embaixada do Brasil, e Rubens Ferreira de Mello, primeiro secretario da Embaixada do Brasil;

Official — Ao Sr. Dr. Orlando Guerreiro de Castro, segundo secretario da Legação do Brasil.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 11 do corrente, foi nomeado o sub-assistente da Directoria do Ensino Agricola, engenheiro agronomo Paulino de Araujo Góes, para exercer, interinamente e emquanto durar o impedimento do respectivo serventuario effectivo, agronomo Antonio de Arruda Camara, o cargo de assistente da referida directoria.

— Por egual acto da mesma data, foi nomeado o engenheiro agronomo Armando da Costa Coelho, para exercer, interinamente e emquanto durar o impedimento do respectivo serventuario effectivo, engenheiro agronomo Paulino de Araujo Góes, o cargo de sub-assistente da Directoria do Ensino Agricola.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 18 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 68 — Remettendo cópia de um requerimento em que a Associação de Empresas Aeroviarias pede providencias relativas á interpretação que allega estar sendo dada á obrigação decorrente do inciso 18, do art. 13. do dcerto n. 24.023, de 21 de março de 1934, que concede 50 % de abatimento nas passagens por via aérea, requisitadas pelos Ministerios para os funccionarios civis e militares que viajam em objecto de serviço publico.

Identicos officios foram dirigidos aos demais Ministerios.

EXPEDIENTE DO SR. EIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 18 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 40 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir, tão sómente para effeito de assentamento, o requerimento em que o auxiliar-technico da referida Contadoria, Carlos Werneck Franco Genofre, pede seja averbado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado no Telegrapho Nacional.

— Ao Sr. presidente do 1° Conselho de Contribuintes:

N. 731 — Hasenclever & Comp., recorreram para o antigo Conselho de Contribuintes, do acto da Alfandega desta Capital que lhes negou restituição do imposto de consumo pago sobre artefactos de ferro galvanizado. Dito Conselho em accordão n. 4.440, publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro ultimo, resolveu, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda em officio n. 669-R, de 11 de junho de 1934, tendoo Sr. ministro proferido em 23 de maio proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de manter, por seus fundamentos, o accordão recorrido."

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 207 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao que requereu o Jockey Club Brasileiro, resolveu autorizar a referida Alfandega a entregar, livre de direitos de importação para consumo e taxas, duas caixas vindas pelo vapor francez "Groix", contendo quatro taças de prata destinadas a serem dadas aos proprietarios dos animaes vencedores das provas classicas e grandes premios.

N. 208 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu autorizar o desembaraço, com isenção de direitos e taxas, mediante assignatura de termo de responsabilidade, do material destinado á electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, e que tenha similar na producção nacional. De accordo com o citado despacho os alludidos termos deverão ser cancellados mediante pagamento dos direitos e taxas devidos, logo que a Estrada de Ferro seja habilitada com o credito necessario, na conformidade do art. 3°, paragrapho unico, do decreto n. 24.614, de 7 de julho de 1934.

N. 209 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu autorizar, por equidade, o desembaraço, livre de direitos e taxas aduaneiras, de um automovel, de propriedade do Sr. Alberto Peixoto Amorim, que foi desembaraçado com a franquia provisoria, e já nacionalisado pelo pagamento dos direitos devidos.

— Ao Sr. sub-director do Expediente:

N. 229 — Communicando que o Sr. ministro resolveu designar o official do Thesouro Nacional, Fausto de Aguiar Botto de Barros, para auxiliar os serviços da Commissão Mixta de Reforma Economico-Financeira.

— Ao Sr. director de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 75 — Solicitando seja submettido a inspecção de saude, para prorogação de licença, o desenhista da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal no Ceará, Manoel de Hollanda Cavalcanti.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 131 — Solicitando seja passada uma certidão necessaria á instrucção do processo de habilitação ao montepio de D. Arminda Bonsolhos Franco e outros, viuva e filhos do guarda-fios, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Franco da Silva.

— Ao Sr. dircetor do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 733 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Arminda Bonsolhos Franco e outros, viuva e filhos do guarda-fios, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Franco da Silva, e solicitando seja passada uma certidão necessaria á instrucção do mesmo processo.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 142 — Remettendo o processo relativo á aposentadoria do cabineiro da referida Estrada Luiz Duarte João de Deus, e solicitando a satisfação de exigencia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 160 — Remettendo, afim de serem cancellados, os titulos de pensão, em virtude de resolução do Tribunal de Contas, o processo relativo á concessão de montepio a dona Amelia Fragoso Bandeira e outros, viuva e filhos do telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, José Godolphim Bandeira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

Ns. 132 e 133 — Remettendo os processos relativos á aposentadoria do professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, em disponibilidade, Dr. Adriano dos Reis Gordilho, e, bem assim, o de aposentadoria do servente da mesma Faculdade José Silverio da Rocha Baptista.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 51 — Remettendo, para o fim indicado na informação, o processo de habilitação ao montepio de DD. Albertina e Marianna Povoas, filhas do ex-thesoureiro, aposentado, da antiga Administração dos Correios do referido Estado, Pedro Fernandes Povoas.

N. 52 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo relativo ao pagamento, requerido por D. Maria Izolina da Cunha, de quantitativo para funeral e luto, em favor dos filhos menores do ex-contador da extincta Administração dos Correios do mesmo Estado, João Jospe da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 120 — Solicitando seja remettida a certidão de idade do bedel, aposentado, da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, José dos Santos Gonçalves, afim de ser solucionado o respectivo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 105 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo relativo ao pagamento de gratificação addicional ao telegraphista, aposentado, do Departamento dos Correios e Telegraphos de Belém, Eliezer Catanhede de Albuquerque.

N. 103 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Clorilde Figueiras dos Santos Leal e outros, filho e filhos do 3º escripturario da Alfandega de Belém, Raymundo José dos Santos Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 103 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo de habilitação ao montepio de D. Pompoza Maria Gonçalves, viuva de guarda-fios, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Pedro Gomes Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 116 — Declarando, em referencia ao officio da alludida Delegacia, n. 175, de 1 de março proximo findo, relativo á negatoria em que o Juizo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Florianopolis pediu a penhora de dinheiro de menores existente na Caixa Economica, que, de accordo com o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, si a negatoria em questão estiver revestida das formalidades extrinsecas necessarias, entre as quaes se comprehende a de ser expedida pelo mesmo Juizo que ordenou o deposito em nome dos menores, ella deverá ser cumprida, sem qualquer outro exame, por parte da autoridade administrativa, a quem não cabe descer ao estudo do seu merito, porque assim estaria invadindo attribuições do Poder Judiciario, cujos actos escapam á apreciação daquella autoridade.

N. 117 — Remettendo, afim de ser passada uma certidão, o processo de habilitação ao montepio de D. Maria do Carmo Jacques, viuva do estafeta da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no referido Estado, Silvino Martins Jacques.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 62 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Maria José de Carvalho, viuva do 3º escripturario, aposentado, da Delegacia Fiscal no Pará, Alvaro de Carvalho.

Portaria n. 234 — O director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, tendo em consideração o esforço demonstrado pelas dactylographas, senhorinhas Celina Bonifacio, Celina de Freitas Ramos, Odette Pinto Duarte e senhora Maria José Lessa, na organização das tabellas do pessoal deste Ministerio, destinadas aos trabalhos da Commissão de Reajustamento Economico e Financeiro, agradece-lhes a bôa vontade e dedicação ao serviço publico de que deram prova, trabalhando, ininterruptamente, além do expediente ordinario, graças ao que as ultimas com ditas tabellas no tempo desejado por aquella Commissão.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 18 de junho de 1935

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 1.154 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos — Remettendo portaria n. 125, desta Contadoria.

N. 1.155 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha — Sobre funccionarios mandado servir nessa delegação.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.156 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Juiz de Fóra — Remettendo portaria n. 126, desta Contadoria.

N. 1.157 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos — Sobre funccionario mandado servir nessa delegação.

— Aos Srs. chefes das Sub-cContadorias Seccionaes:

N. 1.158 — Imprensa Nacional — Remettendo portaria n. 127, desta Contadoria.

N. 1.159 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Juiz de Fóra — Sobre funccionario mandado servir nessa delegação.

N. 1.160 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Cuyabá — Remettendo portaria n. 128, desta Contadoria.

N. 1.161 — Imprensa Nacional — Sobre funccionario mandado servir nessa delegação.

N. 1.162 — Ao Sr. director da 1ª Divisão da Commissão Central de Compras — Respondendo telegramma relativamente ao pedido n. 410.016-8.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.163 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Respondendo officio n. 113, relativamente a distribuição de credito a essa delegação pela Directoria da Despesa.

Publicar, novamente, por ter sahido com incorrecções:

N. 1.140 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Respondendo officio n. 449, communica licença de funccionario.

Requerimento despachado:

Humberto Ribeiro Leal. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 13 de junho de 1935

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 990 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 26.936, deste anno.

N. 991 — Restituindo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o officio n. 1.894, de 26 de março deste anno.

N. 992 — Afim de que sejam prestadas as necessarias informações sobre o assumpto, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 15.333, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 993 — Afim de que seja informado o processo sob o numero de ordem 28.382, deste anno, solicita providencias no sentido de ser encaminhado a esta procuradoria o auto de infracção remettido á Collectoria Federal de Campos.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 994 — Remettendo o processo n. 71-B, que pertence ao archivo desta repartição, e que se achava junto ao processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 80.274, de 1934.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 995 — Remettendo o processo n. 7.730, de 1932, que pertence ao archivo dessa repartição e que se achava junto ao processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 80.274, de 1934.

Dia 18

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 997 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1931 constante da certidão n. 4.560 F. R.

N. 998 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1931 constante da certidão n. 8.014 F. R.

N. 999 — Solicitando cancellamento da divida da taxa de saneamento do exercicio de 1931 de n. 2.360, série P. S.

N. 1.000 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua de 1931 e 1932, constante das certidões ns. 1.750/51 F. R. e 1.161/62 F. T.

N. 1.001 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua de 1931 e 1932, constante das certidões ns. 5.916 P. R. e 9.644 F. T.

N. 1.002 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua de 1929, constante da certidão n. 4.587 F. P.

N. 1.003 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 7.014 F. P. e 3.430 F. R.

N. 1.004 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua de 1931, constante da certidão n. 1.968 F. R.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.005 — Restituindo, para os devidos fins, o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio n. 1.816, de 21 de março findo.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional:

N. 1.006 — Afim de ser resolvido o assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional, sob o numero de ordem 12.696, deste anno, solicita urgentes providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo relativo á multa imposta a Francisco Lopes de Mattos.

N. 1.007 — Afim de ser resolvido o assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 12.630, de 1935, solicita urgentes providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo relativo á multa imposta ao Laboratorio Suarez S. A.

N. 1.008 — Afim de ser resolvido o assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 10.012, deste anno, solicita urgentes providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo relativo á multa imposta a Antonio Gaspar dos Santos.

N. 1.009 — Afim de ser resolvido o assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 10.016, deste anno, solicita providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo relativo á multa imposta a Julio Bersani, na importancia de 100$000.

Directoria das Rendas Internas

Dia 19 de junho de 1935

N. 364 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional transcreve, para conhecimento do Sr. sub-director da 2ª Sub-Directoria e devidos fins, o officio n. 225, de 17 do fluente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal:

"Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu designar o 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, José Teixeira Martins, ora servindo em commissão no quadro movel do Thesouro Nacional, com exercicio nessa directoria, para, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 159, de 14 de maio proximo findo, auxiliar os serviços da Commissão Mixta da Reforma Economico-Financeira."

N. 361 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. secretario, para seu conhecimento e devidos fins, haver resolvido que o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, designado para servir, em commissão, nesta directoria, tenha exercicio na secretaria.

— Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool:

N. 410 — Remettendo o processo fichado sob n. 37.510, de 1935, de interesse de José Mourão, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 95 — Remettendo o processo fichado sob n. 38.146, de 1935, de interesse de João Minssen, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 176 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, restitue o processo fichado sob n. 35.871, de 1935, de interesse da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados de "The Leopoldina Railway Company. Limited".

N. 177 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 31.912, de 1935, de interesse de Frederico J. Lundgren.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 8 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve processo fichado sob n. 37.373, de 1935, de interesse da firma Cortez, Portella, Limitada.

N. 9 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 37.375, de 1935, de interesse da firma Saraiva & Carvalho.

N. 10 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 37.371, de 1935, de interesse de Benjamin V. Gonzalez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 43 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 37.748, de 1935, de interesse da firma Corrêa & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 49 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 37.564, de 1935, de interesse da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 182 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 35.152, de 1935, que tem por base o officio n. 65, de 22 de maio de 1934, do ex-inspector fiscal do imposto de consumo, Luiz Lameira Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 43 — Remettendo o processo fichado sob n. 39.545, de 1935, de interesse da firma Colin & Neitzel.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 49 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 36.737, de 1935, referente ao relatorio apresentado pelo fiscal da Agencia de Curityba do Departamento Amparo Reciproco do Instituto Hypothecario e Financeiro S. A.

N. 50 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 38.373, de 1935, de interesse da Sociedade Anonyma Constructoras Reunidas do Brasil.

N. 51 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 17.438, de 1935, de interesse de Maximiliano Boscardim.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 132 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 35.419, de 1935, de interesse do Departamento Amparo Reciproco do Instituto Hypothecario e Financeiro S. A., de Porto Alegre.

N. 133 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 12.718, de 1935, que tem por base uma communicação do fiscal do Governo junto á carteira de economia collectiva pertencente á Sociedade Auxiliadora Predial, de Porto Alegre.

N. 134 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 35.421, de 1935, de interesse da Promotora Casa Propria S. A.

N. 135 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 31.221, de 1935, de interesse da Auxiliadora Predial S. A., de Porto Alegre.

N. 136 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 36.779, de 1935, de interesse da firma Carvalho & Comp., de Caxias, nesse Estado.

N. 137 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 30.595, de 1935, de interesse do fiscal da Auxiliadora Predial S. A.

Dia 13

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 170 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 18.894, de 1935, em que Antonio Silva, estabelecido á rua Marquez de Sapucahy n. 151, nesta Capital, pede permissão para effectuar o pagamento parcellado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 1.559, de 1933, dessa repartição, lavrado contra o mesmo pelo agente fiscal Gustavo Linhares Bentenmüller, por infracção do art. 25, §. 6º, lettra a, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, indeferido."

O parecer emittido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Pelo tempo decorrido, já foi o requerente, praticamente attendido."

A' consideração superior."

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 13 de junho de 1935

Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 74 — Transmitte o processo sob n. 14.976, do vigente anno, em que é interessado o Syndicato Arrozeiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 106 — Transmittindo o processo n. 14.742, deste anno, em que a empreza Syndicato Condor Limitada pede restituição de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 202 — Restituindo, o processo n. 32.038, do anno em curso, em que é interessada a firma Byngton & Comp., para os fins indicados na informação de fls.

N. 203 — Communica que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 28.218, deste anno, referente ao termo de responsabilidade, por falta de factura consular, assignado nessa repartição pela firma Mehner & Comp., com o prazo de 90 dias, relativamente a uma partida de 182 saccos da marca R. D. M., ns. 1/182, contendo carvão vegetal, vindos pelo vapor *Anna C*, entrado em 21 de agosto do mesmo anno, exarou, em data de 4 deste mez, o seguinte despacho: "Indeferido".

N. 204 — Para satisfazer exigencias, transmitte o processo n. 36.269, de 1935, em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pede restituição de direitos.

N. 205 — Para satisfazer exigencias, remette o processo n. 34.260, deste anno, em que a Companhia Santista de Papel pede restituição de direitos.

N. 206 — Trasmitte o processo n. 31.748, deste anno, em que a firma J. B. Duarte & Comp. Ltda. pede restituição de direitos.

N. 207 — Para satisfazer exigencias, remetto o processo sob n. 79.802, de 1934, em que a firma Neumann & Berkovitz pede restituição de direitos.

N. 208 — Para satisfazer exigencias, transmitto o processo n. 79.800, de 1934, em que a firma Barbosa Meca & Comp. pede restituição de direitos.

N. 209 — Para satisfazer exigencias, transmitto o processo n. 54.770, de 1934, em que a firma Cotonificio Rodolpho Crespi pede restituição de direitos.

N. 210 — Para satisfazer exigencias, transmitto o processo n. 79.782, de 1934, em que a Fabrica de Tintas Arco Iris Limitada pede restituição de direitos.

N. 211 — Para satisfazer exigencias, remetto o processo n. 82.643, de 1934, em que a firma Cotonificio Rodolpho Crespi pede restituição de direitos.

N. 212 — Remetto o processo n. 81.750, de 1935, em que Guilherme Moeller pede restituição de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 30 — Em solução ao vosso telegramma n. 146, de 9 do mez findo, n. 31.549, de 1935, consultando sobre o fornecimento da quota de 10% do carvão nacional, pelas companhias nacionaes, proferi, em data de 31 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se de accordo com a ultima parte da informação retro."

A ultima parte da informação de que trata o despacho supra, foi dada pelo 4° escripturario Newton Vieira de Mello servindo, em commissão, na Primeira Sub-Directoria desta directoria, assim redigido:

"No fornecimento do carvão nacional, o termo de responsabilidade de que trata a circular n. 2, de 28 de fevereiro de 1934, deve ser assignado na alfandega de embarque, desde que na de destino não exista representante da companhia fornecedora do carvão nacional, fazendo, a alfandega de embarque, a devida communicação á de destino."

N. 31 — Transmitte o processo n. 76.192, de 1934, em que a firma Benchimol & Irmãos pede restituição de direitos.

N. 32 — Transmitte o processo sob n. 33.854, do vigente anno, relativo ao officio n. 4, de 9 de janeiro ultimo, dessa alfandega.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 24 — Communica, para os devidos fins, que no processo n. 82.898, deste anno, em que o director da Imprensa Official desse Estado, reclama contra o acto dessa alfandega que para a cobrança da armazenagem sobre papel de imprensa effectuou o respectivo calculo sobre a taxa especifica da mercadoria, sem haver em conta a reducção de que cogita o art. 15, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, proferi, em data de 6 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Declare-se ao requerente que é legal o procedimento da Alfandega de Florianopolis."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 33 — Em solução ao vosso telegramma n. 32, de 24 de janeiro ultimo, confirmado pelo officio n. 31, de 24 do mesmo mez, lichado no Thesouro Nacional sob n. 9.176, deste anno, relativamente á mudança do armazem de bagagens dessa alfandega para um dos novos armazens que a Companhia Cessionaria do Porto está construindo na faixa do caes da capital desse Estado, communico-vos que o Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em officio n. 3.111, de 16 de maio ultimo, ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, declara que o Sr. director do Departamento de Portos e Navegação, em officio n. 2.019, de 23 de abril proximo findo, informou já haver sido satisfatoriamente solucionado o caso em apreço, por occasião da sua ultima inspecção feita ao porto da Bahia, em fevereiro deste anno, na qual determinou que fosse reservada parte de um dos novos armazens (o 9 ou o 10), para os serviços de bagagens.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 19 — Em solução ao vosso telegramma n. 71, de 30 do março ultimo, lichado no Thesouro Nacional sob numero 22.189, deste anno, consultando si a Companhia Panair do Brasil S. A., empreza concessionaria de serviços aereos, está sujeita a fiscalização permanente, com fiscal nomeado pelo Governo Federal ou si apenas dependente de fiscalização aduaneira, com obrigação de requerer ao inspector da Alfandega, dentro da primeira quinzena de janeiro, a designação de um funccionario technico para verificação da bôa applicação de material importado, proferi, em data de 4 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Responda-se nos termos do parecer supra."

O parecer de que se trata é o que emittiu o sub-director, em commissão, na Primeira Sub-Directoria desta directoria, Odilon da Silva Conrado, assim redigido:

"O art. 65, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, dispõe:

"Os governos estaduaes e municipaes, as empresas, associações, casas de caridade, sociedades, companhias e firmas que se utilizarem dos favores constantes deste decreto, ficam obrigados:

a) a assignar, annualmente, na alfandega local, termo de responsabilidade pela bôa applicação do material que importar;

b) a requerer ao inspector da alfandega, dentro da primeira quinzena de janeiro, a designação de funccionario e de technico, quando necessario, para verificarem a bôa applicação do material que tenham importado no anno anterior.

O requerimento será acompanhado de uma relação na qual serão declarados os numeros das notas de importação dos materiaes despachados com o favor e o seu valor commercial.

§ 1.° Ficam dispensadas da exigencia referida na alinea *b*, sem embargo de qualquer diligencia que a autoridade fiscal determinar sempre que julgar conveniente, as empresas concessionarias ou arrendatarias de serviço publico, sujeitas á fiscalização permanente por delegados do Governo Federal, aos quaes incumbirá essa fiscalização, com todas as responsabilidades decorrentes, cumprindo-lhes communicar ao inspector da alfandega, não só o resultado da inspecção a que ficam obrigados a proceder no prazo estabelecido neste decreto, como qualquer irregularidade na applicação ou desvio do material importado."

O inciso 16, do art. 13, do decreto em apreço, concede isenção de direitos de importação para consumo:

"A's aeronaves montadas ou desmontadas, motores e peças respectivas, gazolina apropriada, oleo lubrificante especial, pneumaticos de aviões, apparelhos radio-telegraphicos usados na aviação, instrumentos de navegação aerea, apparelhos salvavidas para aeronaves, pharóes e demais apetrechos para signalização em aerodromos e aeroportos, material para producção de gaz, material e ferramentas para *hangars* e officinas reparadoras, quando importados por empresas, companhias ou firmas, que tenham concessão para explorar o serviço de navegação aerea do paiz e se compromettam a dar 50% de abatimento no preço de suas passagens aos funccionarios publicos civis ou militares, quando viajarem em objecto de serviço, mediante requisição do respectivo ministerio."

Não tendo a Panair do Brasil fiscalização permanente por parte de delegados do Governo Federal, é obvio que ella não se inclue na excepção da alinea *b*, do citado art. 65. e está, portanto, sujeita á fiscalização aduaneira e obrigada, assim, a provas a bôa applicação do material importados com o favor da lei.

Assim poderá ser respondida a consulta formulada no telegramma de folhas, pelo inspector da Alfandega de Natal.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 29 — Para satisfazer exigencias, remette o processo n. 20.120, deste anno, em que a Anglo Mexican Petroleum Company Limited pede restituição de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 11 — Remettendo o processo n. 36.994, de 1935, em que a firma Leopoldo M. de la Hidalga pede restituição de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 13 — Transmitte o processo n. 15.247, deste anno, em que é interessada a Embaixada do Uruguay.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 71 — Para satisfazer exigencias, transmitte o processo n. 36.247, deste anno, em que a firma Ayres & Son pede restituição de direitos.

N. 72 — Para satisfazer exigencias, remette o processo n. 32.209, do vigente anno, em que a Great Western of Brasil Railway Company Limited, pede restituição de direitos.

N. 73 — Para satisfazer exigencias, remette o processo n. 29.595, deste anno, em que a firma Industria e Commercio Miranda Souza, S. A., pede restituição de direitos.

N. 74 — Para satisfazer exigencias, transmitte o processo n. 36.239, do vigente anno, em que a firma Loureiro Barbosa & Comp. Ltd., pede restituição de direitos.

N. 76 — Para satisfazer exigencias, remette o processo n. 36.213, de 1935, em que a firma Anglo Mexican Petroleum Company (Limited), pede restituição de direitos.

N. 75 — Para satisfazer exigencias, remetto o processo n. 36.237, de 1935, em que a firma Oliveira Filho & Comp., pede restituição de direitos.

— Ao Sr. chefe da Commissão de Inspecção, junto á Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 36 — Remettendo o processo originado da reprecon-venção n. 7, de 6 de maio ultimo, dessa Commissão.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 1935

Realizou-se no dia 17 de junho de 1935, ás 14 horas, a 76ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente em exercicio, Francisco Castello Branco Nunes, Julio Pedroso de Lima Junior, Hildebrando Newton de Barcellos, Misael Ferreira Penna e Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, membros do Conselho; o representante da Fazenda Publica, bacharel João Domingues de Oliveira, e o secretario, Leonardo da Silva Guimarães.

Aberta a sessão, procedeu-se á leitura da acta da sessão anterior, realizada no dia 10 do corrente, a qual foi approvada.

A seguir, procedeu-se á distribuição dos processos abaixo ennumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Castello Branco — Ns. 72 A, 77 A, 1.137 R, 1.142, 1.147, 1.152 e 1.157.

Ao Sr. Julio Lima Junior — Ns. 73 A, 78 A, 1.288, 1.293 e 1.298.

Ao Sr. Misael F. Penna — Ns. 74 A, 79 A, 1.289, 1.294 e 1.299.

Ao Sr. Brandão Cavalcanti — Ns. 75 A, 80 A, 1.290, 1.295 e 1.300.

Procedeu-se, após, a entrega, para vista do representante da Fazenda Publica, dos accordãos concernentes aos recursos, ns. 468, 469, 472, 473, 474, 477, 478, 483, 487, 488, 507, 521, 523, 526, 527, 529, 534, 549, 562 e 569.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 992 — Emprezas de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá — Class. de mercadoria — Alfandega de Paranaguá — Relator, o Sr. Castello Branco. — Deu-se provimento, contra o voto do relator. O Sr. Julio Lima foi designado para redigir o accordão.

N. 1.063 — The Texas Co. (South America) Ltda. — Imp. de estrada de rodagem — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Julio Lima, com vista do Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.159 — Pereira Carneiro & Comp. Ldta.; (Comp. Commercio e Industria) — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por não haver decisão sobre a restituição de direitos prestendida pela recorrente, unanimemente.

N. 1.184 — Leão Irmãos — Class. de mercadoria — Alfandega de Maceió — Relator, o Sr. Misael Penna — Tomou-se conhecimento do recurso, para conceder a isenção de direitos, classificar a mercadoria como "peças de balança automatica, para pesar canna" e reconhecer não ser cabivel, no caso, multa de direitos em dobro, unanimemente.

N. 1.189 — José Serra — Diff. de direitos — Alfandega de São Salvador — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.064 — Corção Cardim & Comp. — Diff. de valor — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Misael Penna, com vista do Sr. Castello Branco. — Deu-se provimento em parte, para dispensar a multa imposta, impondo-se, porém, a de 5 % de expediente, com a obrigação do pagamento da differença de direitos, unanimemente.

N. 1.085 — Alliança Commercial de Anilinas Ltda. — Class. de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti, com vista do Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Castello Branco e Hildebrando de Barcellos.

N. 1.120 — Adiado, a pedido do relator.

Adiados — Ns. 41 A, 746, 1.130, 1.140, 1.145, 1.183, 1.193, 1.198, 1.199 e 1.204.

Expediente — No expediente foi lida uma contra-fé de um termo de protesto feito por João Neves Junior, junto ao Sr. juiz Seccional do Districto Federal, contra um acto da Alfandega do Rio de Janeiro.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos despachados

Dia 17 de junho de 1935

N. 39.671-1935 — D. Maria Cadida Marcondes Monteiro. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 40.882-1935 — Aristides Garcia Gil Pimentel. — Archive-se, em vista do parecer.

N. 27.953-1934 — João Campello de Senna Rosa. — Indeferido, de accordo com o parecer. Proceda-se na fórma proposta, desannexando-se o processo n. 25.878, de 1934, para ser restituido á Pagadoria.

Dia 18

N. 33.648-1935 — Antonia Augusta de Carvalho e Maria Augusta de Carvalho. — Satisfaçam a exigencia do parecer.

N. 40.585-1935 — Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Processo:

Dia 9 de maio de 1935

N. 19.950, de 1935 — Exigencia feita pelo administrador do Dominio da União no Estado do Ceará, no sentido de que fossem compellidos os occupantes de terrenos de marinha naquelle Estado, cuja Delegacia Fiscal não concordou por achar que o art. 15 da lei n. 3.070-A, de 1915 se acha derrogado por leis posteriores. — De accordo com o parecer da Directoria do Dominio da União, nego approvação aos despachos da Delegacia Fiscal no Ceará. Providencie a mesma directoria no sentido de ser adoptada a interpretação constante do parecer citado.

Eis o parecer emittido sobre o assumpto pelo Sr. director do Dominio da União:

"A situação de facto revelada pelo processo ora em estudo, constitue, na sua singularidade, uma demonstração impressionante do estado de desamparo em que se encontram os legitimos interesses da União sob a alçada da Delegacia Fiscal no Ceará. A' observancia das normas legaes prescriptas para a solução do requerido pela signataria da petição de folhas 3, suggeridas e solicitadas pela Administração do Dominio naquelle Estado, foi feita pelos Srs. delegado fiscal e consultor da Delegacia a mais formal e ampla opposição, do que resultou, até agora, a inapplicabilidade, naquella região do territorio federal, das normas do direito administrativo, que vem sendo continuada e pacificamente observadas em todas as zonas territoriaes sujeitas á jurisdicção de todos os outros departamentos do Dominio da União. Embora a grande somma de cabedal juridico revelado nos pareceres e decisões, de folhas 4 verso a 6, 6 e 6 verso, 10 a 11 verso, 12 a 14, 19 a 20 verso, 21 a 27, onde os argumentos são apaixonadamente manejados, e as interpretações de engenhosa subtileza — não podem elles convencer esta directoria de serem carecedoras de legalidade as medidas pleiteadas pela Administração do Dominio da União no caso em apreço. Tudo se funda, como se vê do exame do processo, na deliberação, em que a Delegacia Fiscal se mantém de negar validade atual ás disposições do artigo 15 da lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915. Para isso, quer, o Dr. consultor, quer o Sr. delegado fiscal, esgrimiram todos os argumentos possiveis e imaginaveis; silencio das leis em vigor, folhas 6 verso; era disposição de lei orçamentaria e, assim só tinha vigor no periodo annual da mesma; derrogação do cit. art. 15 pelas leis 3.979, de 31 de dezembro de 1919 e 4.230, de 31 de dezembro de 1920, folhas 7 e outras. Mas não bastou, tambem de folhas 10 a 14 ha interessantes licções de hermeneutica juridica, perfeitamente aproveitaveis em outra esphera de actividade de seus competentes prolatores. Resumindo a hypothese do — silencio das leis em vigor — está subordinada á condição da derrogação do art. 15, da lei n. 3.070-A — pelas leis 3.979 e 4.230, citadas. Assim, si fôr verificada a referida derrogação, a razão estará com a Delegacia Fiscal, apezar da convicção, do esforço e da

pertinencia apreciavel do administrador do Dominio da União no Ceará, que soube, desattendendo á rudeza do ataque, manter uma attitude digna de louvor. A norma administrativa do art. 15 se projecta, ou não na legislação patrimonial: esse é o caso a solucionar, e basta essa solução para que a autoridade superior determine as medidas necessarias, afim de que não mais se verifique o impasse em que se encontram os interesses da Fazenda Nacional e os dos particulares. Assim, vejamos: "O art. 15, da lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, diz: A Directoria do Patrimonio no Estado do Rio de Janeiro e as Delegacias Fiscaes nos demais Estados providenciarão de maneira a compellir os occupantes de terrenos de marinha e seus accrescidos que não estejam em posse legitima verificada pela existencia de carta de aforamento, a legitimarem suas posses dentro do prazo de tres mezes a contar da data da presente lei. 1° — Essa disposição, assim como outras fixadas na mesma lei n. 3.070 — A sobre o regime patrimonial da União, embora constantes de lei annual, eram de caracter permanente, e tal condição lhe foi imposta da propria lei, conforme se vê do teôr do art. 16 da mesma, assim expresso: "continuam em inteiro vigor as disposições sobre terrenos de marinha e seus accrescidos que não houverem sido alteradas da presente lei". Assim, se vê que o legislador deu a todos as prescripções sobre materia patrimonial do Estado, constantes da lei n. 3.070-A, o caracter de disposições permanentes, disposições cuja vigencia vae além das de natureza orçamentaria da mesma lei. Si assim não fôra, o artigo 16 representaria um absurdo, mas não o era: elle — embora desnecessario, pois a natureza das disposições prova o seu caracter de perpetuidade até que nova lei as derrogue, regra observada em quasi todas as leis orçamentarias daquelle tempo, nas quaes eram encaixados dispositivos de caracter permanente — teve por objectivo tirar qualquer duvida ao interprete, dada a importancia do assumpto. Basta isso, a nosso vêr, para afastar de vez a hypothese de que se tratava de disposição valida sómente no anno de cumprimento das orçamentarias da mesma lei. Logo, fica demonstrada a inanidade, ou, pelo menos, a precipitação das allegações contrarias ao que a propria lei fixou tão precisamente. 2° — Não obstante, sentindo talvez fraco o argumento da validade annua, foi sustentado que o art. 15 não estava em vigor por ter sido derrogado pelas leis 4.979, de 1919 e 4.230, de 1920. A lei 3.979, de 31 de dezembro de 1919, no art. 2° autorizou o Governo: V — A taxar os terrenos de marinha que estiverem occupados e ainda não aforados. Mas não foi só. Em paragraphos que acompanham esse n. V especificou o legislador suas finalidades. § 1.° ... sendo observadas as discriminações estabelecidas na lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915. § 2.° Os terrenos de marinha occupados serão cadastrados para os effeitos fiscaes, mediante declarações dos occupantes, sobre o valor estimativo dos mesmos terrenos. § 3.° O Governo promoverá a organização do respectivo regulamento, em que... § 5.° No regulamento... o Governo providenciará de modo a tornar mais rapido o processo de aforamento de terrenos de marinha, reformando a legislação existente. Vejamos a lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920. Art. 54 — Continuam em vigor as disposições do — e art. 2° numero V e seus paragraphos, da lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919, accrescentando-se no paragrapho 2° desse artigo o seguinte: "Si os occupantes não fizeram essas declarações, ficam os collectores da zona onde estiverem situados os mesmos terrenos, autorizados a lançal-os com o valor arbitrado de accordo com os arts. 13 e 15 da lei citada no paragrapho anterior, inscrevendo no livro as taxas assim calculadas para a cobrança amigavel ou executiva. Essas taxas prevalecerão até que os occupantes legitimem a posse, tirando a carta de aforamento, nostermos da legislação em vigor". Como se vê, as disposições do art. 54 da lei n. 4.230, são complementares das da lei n. 3.979, fomando um todo a ser observado na sua applicação. O complemento a virtude de, não só normalizar o processo a observar para a lei n. 3.979, que o legislado incluiu na lei n. 4.230, teve com os occupantes relapsos, como tambem chamar a attenção das autoridades e dos particulares interessados para a verdadeira finalidade da medida fixada no n. V do art. 2° da referida lei n. 3.979. Pretenderia o legislador com as normas estipuladas nessas duas leis crear um novo instituto possessorio, funccionando lateralmente ao enphiteutico, com direitos e garantias analogas aos deste, como pleitea a Delegacia Fiscal. (fls. 25)? Não, absolutamente não! Vamos demonstral-o. O que o legislador teve em vista foi, tão sómente, fazer com que fossem recolhidos aos cofres publicos rendimentos de propriedades da Nação, que estavam sendo abusivamente occupadas e exploradas, até que fosse regularizado seu aforamento. Esse foi o fim visado. O Governo, dadas as delongas dos processos de aforamento, unico meio legal da posse com o goso e outras vantagens do dominio util e perpetuo dos terrenos de marinha e seus accrescidos, ficou armado de um meio coercitivo para campellir o avultado numero de intrusos nas terras do Estado — a pagar uma taxa de occupação até e emquanto se processava o aforamento da gleba. E, como o processo de aforamento se poderia prolongar, as taxas e outros emolumentos prevalecerão até que os occupantes legitimem a posse, tirando a carta de aforamento. Assim — o n. V da lei n. 3.979, manda taxar os terrenos de marinha occupados e ainda não aforados. Que a creação da taxa visava só e unicamente prover os cofres publicos das rendas que lhe competiam pelo aforamento de taes terrenos, prova-o a redacção do § 2°. "Os terrenos de marinha occupados serão cadastrados para os effeitos fiscaes mediante..." A Nação queria saber o que estava indevidamente occupado; e, tão só para os effeitos fiscaes, isto é — arrecadação da renda. Instituiu o cadastro desses terrenos, o qual tambem servia de base para a legitimação da posse, pelo aforamento (parte final do artigo 54 da lei n. 4.230). Pelo exposto se verifica que a lei n. 4.230, de 31-12-1920, pelo seu art. 54, mandou continuar em vigor o art. 2°, n. V, e seus paragraphos, da lei n. 3.979, de 31-12-1919, addicionando ao § 2° do referido n. V as disposições da alinea que acompanha o referido art. 54. Por sua vez, o § 1° do n. V, do art. 2° da lei n. 3.979, manda observar as discriminações da lei n. 3.070-A, de 1915. Que discriminações são essas, senão as relativas á occupação, unica e exclusiva materia tratada no referido n. V? Logo, como pretender negar a vigencia plena e absoluta do art. 15 da lei n. 3.070-A, de 31-12-1915? Com as disposições citadas das leis ns. 3.979 e 4.230, ficou o Governo armado dos meios para I — Compellir os intrusos a pagar, immediatamente á verificação de sua condição, uma taxa pela occupação do terreno. II — Organizar o cadastro dos terrenos que estavam indecidamente occupados. III — Obrigar os occupantes a tirar a carta de aforamento, para o que: IV — No regulamento a expedir (§ 5° do n. V), o Governo tornará mais rapido o processo de aforamento dos terrenos de marinha. Quanto ao prazo de tres mezes, mencionado no art. 15, da lei n. 3.070-A, o que a administração patrimonial sempre observou, na pratica, foi o cumprimento dessa condição legal á medida que se offerecia opportunidade de ser estudado qualquer processo sobre terrenos que vinham sendo occupados, ou quando se lhe deparava uma occupação ainda não cadastradas para os effeitos fiscaes. Assim tem sido observado e assim cumpre observar, pois a exigencia legal deve ser comprehendida com bom senso e não interpretada como absurdo, pois a tanto equivaleria a pretenção de — em tres mezes legitimar o aforamento a milhares de intrusos espalhados pelos terrenos de marinha de todo o paiz. Depois, o art. 54 da lei n. 4.230, mandando vigorar as disposições já mencionadas da lei n. 3.979, nas quaes estava comprehendido o art. 15 da lei n. 3.070-A, actualizou, fez vigorar permanentemente as normas contidas no referido art. 15, e a principal dellas era: compellir os occupantes de terrenos de marinha e seus accrescidos que não estejam em posse legitima verificada pela existencia de carta de aforamento, a legitimarem suas posses dentro do prazo de. Ora, para compellir é indispensavel, além da estipulação de uma penalidade, a qual foi prevista no § 1° do referido artigo, a fixação de um prazo dentro o qual a parte deveria agir para se eximir ás consequencias da illegalidade de sua situação. Esse prazo é o de tres mezes marcado no final do referido art. 15 e si não o fosse, cabia, então, á Directoria do Domiio da União fixar o prazo que entendesse, a seu exclusivo arbitrio, porque do contrario — jamais seria cumprida a sábia disposição do legislador do art. 15 da lei n. 3.070-A e das leis subsequentes que o revigoram e actualisaram — creadas para o fim de antepor uma barreira á exploração illegal, criminossa dos bens nacionaes; e ademais, o legitimo direito da Fazenda Nacional seria burlado, embora a lei existente. Na falta de prazo, o acto do Poder Publico seria um revide ao acto do particular, que se apossou abusivamente do bem do Estado; mas o legislador foi equanime — deu ao invasor da propriedade da Nação um prazo para se eximir ás consequencias do attentado levado a effeito. Não ha, assim, como deixar de pôr em relevo a improcedencia das reiteradas affirmativas da Delegacia Fiscal, neste processo, de que as duas leis — n. 3.979 e 4.230 — haviam derogado o já ci-

tado art. 15. Em cumprimento ao disposto no n. V do art. 2º da lei n. 3.979, o Governo expediu o decreto n. 14.595, de 31-12-920, no qual regulou a cobrança da taxa de occupação mas não instituiu o direito de occupação como, contra toda a nossa jurisprudencia e litteratura sobre os bens do Estado, pretende a Delegacia Fiscal; e pelo decreto n. 14.994, da mesma data, estabeleceu novas regras para o processo de aforamento, em obediencia ao já referido § 5º do mesmo n. V. No que respeita ás disposições do decreto n. 14.595, de 1920, cumpre igualmente esclarecer que as mesmas não determinam a condição de perpetuidade, ou pelo menos de continuidade indefinida de occupação. Si o regulamento expedido pelo decreto n. 14.595 não é sufficientemente preciso, ou não está exactamente conforme as normas estipuladas pela lei que autorizou a expedição do regulamento, cumpre subordinar a interpretação dos dispositivos regulamentares á dos padrões fixados pelo legislador, pois não é licito ao regulamentador exceder ou crear cousa diversa da que foi limitada e autorizada. Mas, o decreto n. 14.595 não apoia a estabilidade ou continuidade da occupação. O § 5º do art. 10 — quando manda explicar ao occupante que o Governo não pretende turbar sua posse, faz-lhe ver, nicontinente, que a contribuição corresponde á que lhe é divida "si regularmente aforados os terrenos". Como se vê, é o proprio decreto n. 14.595 — que dá á ocupação um caracter de irregularidade, irregularidade necessaria é certo, para o *effeito* da arrecadação das taxas (effeitos discaes), mas transitoria, determinando o § 6º, em abono dessa finalidade, que a acção dos funccionarios se exerça"... facilitando pelos meios ao seu alcance o inicio desse processo" (de aforamento). E, para que não haja duvida a respeito, o § 4º do art. 19 do mesmo decreto, evidencia a precariedade da situação do occupante, não lhe reconhecendo o Governo, nessa qualidade, titulo algum de propriedade do terreno, isto é, do dominio util do terreno, só exercitado pelos titulares do aforamento. Por generalidade, o referido § 4º falla em propriedade do terreno, quando elle visa, propria e legalmente, a referencia á propriedade do dominio util do terreno — pois do contrario não se comprehenderia o estado de proprietario de terreno com obrigação de pagar uma taxa de occupação; absurdo admittido pela Delegacia Fiscal. E a preferencia para o aforamento, dada no mesmo artigo, não é mais que um premio que o Governo offerece áquelle que pagou a taxa de occupação em concurrencia com outro que a não pagou. Essa norma serve tambem de estimulo ao occupante intruso, para que se não furte ao pagamento das taxas correspondentes ao tempo de occupação. Concluindo, não tenho a menor duvida em solicitar seja ordenado o cumprimento da medida proposta pelo Sr. administrador do Dominio da União a fls. 9 v. *in fine*. O parecer do Sr. delegado fiscal contém, a pag. 26 deste, a affirmação de que a regularização, pela emphyteuse, dos terrenos occupados, não offerece vantagem aos cofres publicos e, isso porque, diz, constituida a emphyteuse, a renda do immovel permanece inalteravel e reduzida simplesmente ao fóro modico e perpetuo. Não é exacta essa affirmação. Além de não ficar a renda limitada ao fóro, pois ha tambem laudemios, a emphyteuse valoriza os immoveis exactamente pelas garantias que a perpetuidade da concessão e a fixidez dos direitos e obrigações do contracto offerecem aos foreiros e essa valorização incentiva as transferencias, os desmembramentos das glebas e augmente as rendas consequentes. As taxas de occupação estão, em regra, fixadas em quantia irrisoria, e a emphyteuse elevará essas taxas aos seus justos limites, pois o processo da occupação se ultima na Delegacia ao passo que o da emphyteuse si é encaminhado ao Thesouro para approvação do ministro, o que dá logar a uma fiscalização maior e mais proveitosa. Poderia citar numerosos casos concretos em que a renda infima de terrenos "occupados" passou a ser vultosa quando foi convertida em aforamento a occupação. Destaco, para não repetir cousas já por demais conhecidas, do proprio Sr. ministro, o processo relativo a extensa área de accrescidos de marinhas na praia de Iracema, no Ceará, de que é occupante legal o Dr. Raul de Souza Carvalho. Por toda a área occupada paga o Dr. Raul de Souza Carvalho 2000000 annuaes e, requerida a emphyteuse, esta Directoria calculou o fóro em cerca de 3:0000000, mas, o Sr. ministro julgou conveniente ouvir a respeito o interventor federal e este julgou insufficiente ainda a avaliação em que se baseou aquelle calculo de fóro. O Sr. delegado fiscal não deve desconhecer esse facto e a sua pertinacia em querer sustentar uma situação comprovadamente ruinosa para as rendas publicas, não se justifica. Com este parecer restituo o processo á Directoria Geral."

Dia 5 de junho de 1935

N. 34.349-35 — Requerimento de Raul Soares de Oliveira e outros, solicitando seja arbitrada uma taxa de locação para opportunamente pleitearem favores do regulamento que instituiu os nucleos coloniaes. — Autorizo a locação, a titulo precario, conforme propõe o parecer.

Officios:

Dia 12 de maio de 1935

Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 273 — Solicitando providencias afim de serem restituidas ao gerente do Brasil Ferro-Carril as duas apolices da Divida Publica caucionadas como garantia dos alugueis das salas 417 e 418 do edificio do *Jornal do Commercio*, uma vez que cessaram os compromissos da mesma para com a Fazenda Nacional. (28.231-35.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 274 — Apresentando o auxiliar desta Directoria, Plauto R. do Val, que vaes áquella Directoria em objecto de serviço. (67.554-32.)

— Ao Sr. administrador do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 18 — Declarando já haver esta Directoria providenciado sobre a distribuição da verba destinada aos serviços daquella Administração, dependendo sua regularização de medidas a serem tomadas pelo Tribunal de Contas. (33.371-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 30 — Remettendo o conhecimento relativo a cois engradados que para aquella Delegacia seguiram.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 72 — Devolvendo o processo relativo á novação do aforamento de um terreno sito á ladeira do Baluarte, naquella Capital, pretendida por Pompilio Espinheira, recommendo sejam satisfeitas as exigencias suggeridas pelos pareceres desta Directoria. (80.125-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 79 — Remettendo o processo em que Antonio Fonseca requer, por compra, a fazenda de Matto Grosso, em Nova Iguassú. (87.873-34.)

— Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal:

N. 271 — Declarando haver esta Directoria, em data de 19-10-34, respondido ao officio daquella Directoria, datado de 22-11-34, em officio sob o n. 2.283. (79.516-33.)

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 182 — Solicitando seja fornecida ao diarista desta Repartição, Felicio de Figueiredo Lima, uma caderneta kilometrica.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 272 — Transmittindo a cópia da escriptura de venda do terreno sito em Corintho, Minas Geraes. (20.826-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 25 — Devolvendo o processo em que é interessada a Prefeitura Municipal de Curityba, naquelle Estado, afim de serem prestados os esclarecimentos solicitados pelas sub-directorias desta Directoria. (14.790-35.)

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1935

Club dos Marimbás, pedindo aforamento da Ilha Comprida, existente em frente á praia de Copacabana. — Apresente o requerente plantas em tres vias da referida ilha. (Processo n. 18.583-35.)

João Baptista Brandão e Ariston Brandão. — Satisfaçam os requerentes as exigencias da Secção Administrativa, com referencia á sellagem dos documentos e apresentação de fóro que os autorizam a pretenção do requerente de fls. 2. (Processo n. 33.049-35.)

Dia 19

Companhia Commercio e Navegação. — Apresente o requerente prova de quitação do fóro, carta de aforamento certidão de registro de immoveis o traslado da escriptura de compra e venda, em que faz parte a Fazenda Nacional. (Processo n. 28.197-35.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 19 de junho de 1935

No processo n. 1.674-C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Leonardo Carlos de Arruda Botelho e sua mulher — São Carlos — São Paulo. — A' agencia do Banco do Brasil em São Paulo de accordo com o parecer retro.

No processo n. 1.676-C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Espolio de João Alves Marinho — Colina — São Paulo. — De accordo, remetta-se.

No processo n. 1.681-C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Gino Azolini e sua mulher — São Carlos — São Paulo. — A' agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do Regimento da Camara.

No processo n. 1.682-S, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Elias Antonio Pacheco Chaves e outros — São Paulo. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil para as syndicancias acima apontadas.

No processo n. 1.683-C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Maria Izabel de Abreu Sampaio Vidal — São Paulo. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins da lei.

No processo n. 1.666-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Lauro Maia Coutinho e sua mulher — São Paulo. — Junte-se ao processo o que solicita a secção.

No processo n. 1.673-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Sebastião Pinto Conceição, e sua mulher e outros — Botucatú — São Paulo. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e juntada da documentação solicitada no parecer retro.

No processo n. 1.685-C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e João Mendes Pereira de Almeida e outros — Piracicaba — São Paulo. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e demais informações.

No processo n. 1.658-C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Barbosa Bueno & Cordinho — São Paulo. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e avaliação do immovel hypothecado e levantamento do activo e passivo dos devedores em vista da quitação plena pleiteada pelos mesmos.

No processo n. 1.538-C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Clementino Gonçalves da Silva e sua mulher — Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e juntada dos documentos pedidos no parecer retro.

No processo n. 1.543-C, em que são declarantes Alfredo Ferreira e Espolio de João Ximenes — São Francisco de Paula — Rio de Janeiro. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e demais averiguações suggeridas no parecer supra.

No processo n. 1.620-C, em que são declarante o Banco do Estado de São Paulo e Francisco Luciano Ramelho e sua mulher — Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do Regimento da Camara.

No processo n. 1.616-C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e José Marciliano da Costa e sua mulher — Limeira — São Paulo. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e cumprimento das exigencias feitas no parecer do chefe da secção.

No processo n. 10.515-B, em que são declarantes Hortencia Gotuzo Revbel de Souza e Ismael Jacintho Goulart — Bagé — Rio Grande do Sul. Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Bagé para que informe especialmente após rigorosa syndicancia se o devedor exerceu a actividade agricola em 1933.

Na petição de Carlos Alberto de Negreiros em que pede a juntada de documentos ao processado n. 10.712. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Amelio & Irmão, Banco do Estado de São Paulo, Almir Garcia Roza, Henrique José Ribeiro, Leonel da Silva Ferreira, Luiz Bertoli e Getulio de Carvalho, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 744, 1.958, 1.504, 1.523, 1.913, 11.274, 6.651, 6.650, 1.570, 6.321 e 6.705. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Luiz Baptista Laper referentes aos processos ns 230 e 231. — Sim, opportunamente e de accordo com o art. 30 do Regimento.

Na petição de José Julio de Vasconcellos referente ao processo n. 6.670. — Certifique-se.

Na carta de Mozart Lago referente aos processos ns. 753, 754 e 755. — Certique-se o que constar.

Na petição de Cesario Tavares referente ao processo n. 72 — Nada ha que deferir.

Na petição de Alexandre Rodrigues Barbosa referente ao processado n. 2.712. — Indeferida: a 4ª via foi enviada em 6 de novembro de 1934 em carta registrada.

No processo n. 11.475-B, em que são declarantes Ovidio Lobato e Espolio de Vicente José de Miranda — Belém — Pará. — De accordo, notifique-se.

No processo numero 11.578-B, em que são declarantes Espolio de João Ferraz Prado e Espolio de Isidoro de Toledo — Pederneiras — São Paulo. — De accordo, remetta-se á competente agencia do Branco do Brasil para os fins de direito.

No processo n. 11.357-B, em que são declarantes a Casa Bancaria Antonio de Queiroz & Comp. e João Junqueira Franco e sua mulher — Colina — São Paulo. — Cumpram-se as diligencias pedidas.

No processo n. 11.107-B, em que são declarantes Annibal Francisco de Barros e outros e Carlota de Barros Arruda — Jahú — São Paulo. — Notifiquem-se os credores para que juntem certidão de que a sentença, sobre a liquidez e certeza do credito, passou em julgado, bem como da conta do Juizo, na fórma do art. 25 § 4º do decreto n. 24.233.

No processo n. 11.344-B, em que são declarantes Lourenço José Ferreira e Antonio Lopes Sobrinho e sua mulher — São João da Bôa Vista — São Paulo. — Notifique-se o credor para que diga sobre as condições da *meiação* referida na escriptura.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 19 de maio de 1935

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 100$000 (cem mil réis), a favor de Januario Pierre Lamarch. — Idem.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos, entrega de 1:350$000 (um conto e trezentos e cincoenta mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 12.751, de 1935 — Lovos & Comp. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 13.147, de 1935 — Antonio Ferreira Barbosa. — Idem.

N. 13.148, de 1935 — Antonio Ferreira Barbosa. — Idem.

N. 11.166, de 1935 — J. Cajueiro & Irmão. — Idem.

N. 10.087, de 1935 — Deolinda de Almeida Macedo. — Idem.

N. 13.398, de 1935 — Henrique Hillebrecht. — Idem.

N. 5.361, de 1935 — Oyama de Almeida Rios. — A' vista do que consta do processo, altere-se a classificação do negocio pela fórma proposta, no corrente exercicio. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 26.570, de 1934 — A. R. Vieira. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 3:000$000 annuaes no corrente exercicio, mantenho, porém, a classificação de "alfaiate vendendo fazenda".

N. 1.008, de 1935 — Avelino Pomar. — De accordo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 5.287, de 1932 — Thiago de Araujo Morgado. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 22.970, de 1934 — João Ferreira. — A' vista do despacho de 2 de maio ultimo, proferido no processo junto e o que consta do presente, nada ha que deferir. Intime-se J. Lopes & Soares, para o pagamento não só da multa imposta

pelo citado despacho como dos impostos em debito e, não o fazendo no prazo regulamentar, relacione-se para a cobrança executiva.

N. 1.619, de 1935 — Azevedo Ferreira & Comp. — De accordo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 1.477, de 1935 — Agostinho & Primo. — Idem.

N. 1.116, de 1935 — Aziz Bahadian — Idem.

N. 7.040, de 1935 — S. A. Frigorifico "Anglo". — Archive-se.

N. 9.485, de 1935 — Antonio Mendes Dias. — Na fórma do art. 18, § 5° do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, dentro do exercicio não soffre alteração o valor locativo. Annote-se a alteração para produzir effeito em 1936, sem prejuizo, porém, da revisão a que ora se procede. Rectifique-se a numeração.

N. 12.497, de 1935 — João Soares. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 12.73, de 1935 — Iglesias & Martinho. — Idem.

N. 16.974, de 1934 — Antonio Tavares Lomba. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 3.700, de 1935 — José Nunes de Souza Filho. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 21.999, de 1934 — J. Vasconcellos & Comp. — A' vista da informação e de accordo com o parecer, nada havendo que deferir, archive-se.

N. 22.722, de 1934 — Manoel Duarte dos Santos. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:600$ annuaes no corrente exercicio.

N. 30.036, de 1934 — James Magnus & Comp. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 9:600$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 20.407, de 1934 — Companhia Ceramica S. A. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 30.812, de 1934 — Tavares de Souza & Irmão. — De accordo com o parecer, altere-se a clasificação do negocio pela fórma proposta no corrente exercicio.

N. 12.953, de 1935 — Rodrigo Teixeira de Castro. — A' vista da informação, nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 5.031, de 1934 — Sebastião de Semias Silva. — Preliminarmente pague, com revalidação o sello da petição de fls. 3.

Processos:

N. 16.710-1935 — S|A Predial Novo Mundo. — De accordo com o § 3° do art. 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, é facultativo ás repartições publicas, tabelliães, escrivães, bancos, companhias, sociedades commerciaes, etc., a inutilização do sello por meio de carimbo apposto no fecho dos respectivos actos e que imprima o nome da repartição, do banco, cartorio, companhia, empreza ou firma, bem como a data em que o acto se der.

A lettra *a* do citado paragrapho estatue, porém, que quando se tratasse de requerimentos ou outros documentos que constituissem ou pudessem constituir responsabilidade de terceiros ou para com terceiros, seria indispensavel, além do carimbo, a propria assignatura de quem devesse authenticar taes documentos.

A circular n. 90, de 15 de agosto de 1932, declarou dispensavel esta ultima formalidade desde que o carimbo de inutilização imprimisse sobre as estampilhas os algarismos indicativos do dia, mez e anno em que se firmar o documento, bem assim a denominação da companhia, banco, sociedade ou firma, comtanto que tal denominação abrangesse tambem o papel.

O § 4° do artigo citado determina que, quando forem empregadas no documento diversas estampilhas, deverão ser colladas *em seguida umas ás outras*, sem se sobreporem, sob pena de só considerar-se satisfeito o valor das que estiverem de todo descobertas.

E' indubitavel, pois, que, harmonizados ou justapostos, todos estes dispositivos visam estabelecer regras que evitem o aproveitamento dos sellos já inutilizados por carimbo.

A rigor essas regras só podem ser applicadas com propriedade, se houver cuidado no collocação do sello, dado que sua observancia tem por objecto indicar que a inutilização deve ser feita de modo que o carimbo attinja sempre o sello e tambem o papel, afim de que se torne difficil ou quasi impossivel a coincidencia de nova carimbagem, se descollado o sello e applicado noutro papel.

Quando se tratar de um unico sello a inutilizar, é facil essa observancia, porque sobre qualquer dos lados do rectangulo da estampilha poderá ser feita a apposição do carimbo, de modo que uma parte fique tambem sobre o papel.

Quando, porém, forem varios os sellos, ou serão collocados qualquer dos lados como acima, ou se forem os sellos dos distanciados uns dos outros applicando-se o carimbo collados sem solução de continuidade, uns juntos dos outros, a inutilização tem que ser feita sobre qualquer das duas extremidades do mesmo rectangulo, de modo que cada sello receba parte do carimbo, ficando a outra parte graphada no papel.

E' certo que num ou noutro sello apposto nos contractos apresentados para averbação do seu pagamento nas segundas vias, a requerente fugiu a algumas dessas regras, porém, sem offensa aos dispositivos regulamentares acima citados, dada a impossibilidade de aproveitamento dos sellos inutilizados.

Trata-se de algumas dezenas de titulos apresentados a averbação do sello, e a cobrança de revalidação por simples defeito da posição do carimbo applicado em determinado sello não seria razoavel, attendendo a que seria difficilimo o seu descolamento dentre os demais com o intuito de aproveitamento.

Assim, não havendo revalidação a cobrar, imponho a multa de 10$000, do art. 63, lettra *a*, do regulamento citado, sobre cada contracto apresentado fóra do prazo legal.

Outrosim, fica recommendado que doravante só sejam acceitos contractos, cada um com seu requerimento, segundo se deprehende do art. 97 daquelle regulamento, afim de se evitar a confusão ou balburdia em torno dos casos, como occorre na especie, o que torna difficil de firmar seguro juizo á solução das duvidas suscitadas.

N. 16.170-1935 — Alves Fraga & Comp. — A firma primitiva Alves Fraga & Comp. tinha o capital de 400:000$000 e era composta dos socios Angelo Raphael Florentino, commanditario, Americo Bernardes Fraga, Francisco Ferreira Alves, Antonio Augusto da Silva, solidarios, e Emilio de Souza Rocha, socio de industria.

Com o fallecimento do segundo nomeado foram accordadas alterações no contracto social, ficando o capital assim constituido:

200:000$000 do antigo socio commanditario que passou a solidario, Angelo Raphael Florentino;

35:000$000 do antigo socio solidario Francisco Ferreira Alves;

35:000$000 do antigo socio solidario Antonio Augusto da Silva;

30:000$000 do antigo socio de industria, que passou a solidario, Emilio de Souza Rocha Fraga;

100:000$000 da nova socia commanditaria Aurea de Araujo Fraga, viuva do fallecido socio Augusto Bernardes Fraga.

Já tendo a firma satisfeito, primitivamente, sello como o fundo de seu capital, imposto algum seria, agora, exigivel, de vez que as alterações vigorantes nenhuma modificação trouxeram ao quantum daquelle fundo.

Examinando-se, porém, a situação do fallecido socio Americo Bernardes Fraga, nas suas varias phases, chega-se á conclusão de que procede a exigencia do Sr. escrivão do sello.

De facto, pela escripturação do livro "Diario" e outros documentos, que a firma interessada exhibiu nesta directoria, ficou esclarecida a razão por que o ex-socio figurou no balanço de 31 de dezembro ultimo, no activo, com o capital de 130:000$000, a realizar.

O socio referido, havendo subscripto aquelle capital, conseguiu, depois, realizal-o integralmente, comquanto só vá de lançamentos do "Diario".

Não interessa ao fisco saber se credores da firma autorizaram transferencia de parte de seus creditos para a formação do alludido capital.

Para os effeitos legaes, após os lançamentos devidos, não seria possivel negar a realização do capital em dinheiro, na sua cifra integral, que passou a pertencer ao ex-socio.

No caso em fóco, foge da alçada fiscal syndicar dos motivos da transferencia do credito ou se esta ficou condicionada a ajustes particulares.

Mais tarde, não se sabe porquê, nem compete, ainda, ao fisco apurar as causas, — houve no "Diario" novos lançamentos transferindo ao credito dos alludidos credores da firma parcellas do capital do ex-socio, que voltou a ficar com capital e debitado pelos 130:000$000.

Ora, essa transferencia equivale, após a realização do capital em dinheiro, ao levantamento da importancia da sua conta de capital.

A interpretar-se contrariamente, facil seria a evasão do imposto sobre as quantias levantadas pelos socios, bastando a transferencia de seus capitaes para o credito de qualquer correntista.

Cobre-se, pois, o imposto pela forma proposta pelo Sr. escrivão do sello e que se ajusta ao n. 11 do art. 18, em combinação com o art. 50,n. 1, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 13.535, de 1935 — Companhia Petropolitana. — De accordo com o art. 25 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, as guias para acquisição de estampilhas para o imposto sobre vendas mercantis, devem ser assignadas pelos contribuintes ou seus representantes.

Assim, na ausencia do director-presidente da Companhia Petropolitana, de que trata esta consulta, não ha inconveniente sejam ditas guias assignadas pelo seu director-thesoureiro, que por sua vez deverá appor sua assignatura no cartão de inscripção para o necessario confronto.

Notifique-se e dê-se publicidade.

Autos:

Ns. 1.264, 1.173 e 1.174, de 1926, lavrados contra José Alves da Cunha Coimbra, J. Valente e Agostinho & Comp. — Do Conselho de Contribuintes voltaram estes processos, que se acham reunidos por se tratar de infracção continuada, para que esta instancia "se pronuncie sobre as demais infracções capituladas nos autos".

De facto, além da sonegação arguida no auto n. 1.264, por differença de taxa que pareceu devida aos autuantes, existe a verificação, pelos livros commerciaes, em confronto com a escripta fiscal da fabrica de José Alves da Cunha Coimbra, de sahida, sem sello, de 43 camisas de tricoline e igual numero de collarinhos, da mesma especie, cujo imposto montava em 64$500 e a apprehensão no estabelecimento de J. Valente (auto n. 1.173), de artefactos de tecido, sem o devido estampilhamento.

Em suas defesas, José Alves da Cunha Coimbra nada articulou, relativamente á sahida de sua fabrica de productos sem sello, só tratando da differença de taxa pretendida pelos autuantes.

Os argumentos adduzidos por J. Valente, a fls. 7 e 8 do auto n. 1.173, não podem ser acceitos, em face da apprehensão da mercadoria, prova material da infracção.

Nestas condições, julgo procedentes os autos ns. 1.264 e 1.173 e imponho a José Alves da Cunha Coimbra a multa de 64$500, com a obrigação de recolher igual importancia de imposto sonegado, *ex-vi* do art. 220, combinado com o art. 204, paragrapho unico, letra c, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e a J. Valente a multa de 200$, minimo do art. 81 do regulamento citado.

Considerando, no emtanto, que os factos em estudo foram praticados em 1926, concedo a J. Valente o perdão de 50% da multa, nos termos do inciso 4° do art. 1° do decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932.

Intimem-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 314, de 1926, contra a Sociedade de Productos Chimicos e Medicamentos "Santa Cruz". — Contra a Sociedade de Productos Chimicos e Medicamentos "Santa Cruz", de São Paulo, foi lavrado, ainda na vigencia do decreto n. 14.648, de 1921, na estação D. Pedro II, nesta cidade, o auto de folhas por haver empregado sellos especiaes para especialidades pharmaceuticas em productos de perfumarias de sua fabricação e remettidos a D. Coelho & Comp., firma estabelecida á rua do Ouvidor n. 119. A infracção está provada e correu o processo á revelia, conforme consta do termo de folhas.

Assim, julgo procedente o mesmo auto e imponho á autuada Sociedade de Productos Chimicos e Medicamentos "Santa Cruz", a multa de 400$, gráo maximo do art. 81, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com obrigação de recolher o imposto devido pela mercadoria em questão, no valor de $240, como consta do processo e de accordo com o paragrapho unico do art. 61 do mesmo decreto. Attendendo, porém, a que a infracção foi praticada em 1926, concedo o perdão de 50% da multa, na fórma do inciso 4° do art. 1°, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em São Paulo, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-see a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 78, de 1934, c/ J. Marques e Companhia Nacional Industrial Rocha Pôssas. — Contra J. Marques e Companhia Nacional Industrial Rocha Pôssas, foi lavrado o auto de folhas, por terem sido apprehendidas no estabelecimento do primeiro, 11 latas com manteiga, pesando 10 kilos cada uma, e fabricada pela Companhia Nacional Industrial Rocha Pôssas, conforme rotulagem das mesmas latas, sem o pagamento do imposto de consumo devido, e por terem sido encontrados, no referido estabelecimento, 1.200 sellos da taxa de $020, não pertencentes ao producto em apreço, não só pela excessiva quantidade, como pela inutilização que apresentam.

As duas firmas autuadas apresentaram suas defesas sem offerecer, porém, nenhuma prova capaz de invalidar as mesmas infracções constantes no auto.

Assim, julgo procedente o auto de fls., e imponho a J. Marques a multa de 600$000, minimo do art. 53, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e á Companhia Nacional Industrial Rocha Pôssas a multa de 200$000, minimo do art. 81, do referido decreto, com obrigação do pagamento do imposto devido pelo producto apprehendido, conforme consta do final da informação de folhas.

Intimem-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7° e 9°, das Instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 879, de 1926, c/ J. Ribeiro Branco & Comp. — Provada a infracção de que dá conta o presente processo, com a acquisição dos sellos para a mercadoria apprehendida, conforme consta da informação de fls. 7 verso, e tendo a firma autuada deixado correr á revelia o mesmo processo, como se vê do termo de fls. 13, — julgo procedente o auto e imponho á firma J. Ribeiro Branco & Comp., a multa de réis 2:500$000, grao maximo da maior infracção constatada no processo — a do art. 78, do regulamento baixado com o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, revigorado pelo de n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Tratando-se, porém, de infracção praticada em 1926, concedo o perdão de 50 % da multa, nos termos do art. 1°, inciso 4°, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em São Paulo, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7° e 9°, das Instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 777, de 1934, contra G. Astori. — Contra G. Astori foi lavrado o auto de fls., por haver, entre outras infracções regulamentares, exposto á venda no seu estabelecimento commercial, productos com sellos considerados anteriormente usados pelo autuante e confirmado pelo exame procedido na Casa da Moeda, conforme laudo de fls. 5.

Intimado, apresentou o autuado a sua defesa cujos argumentos, porém, não destroem a prova da infracção constatada.

Assim, julgo procedente o referido auto e imponho a G. Astori, a multa de 600$000, minimo do art. 62, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7° e 9°, das Instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 224, de 1922, c/ Jacquet Bader & Comp. — A' vista do laudo da Casa da Moeda, de fls. 8, declarando que os sellos appostos nos dois titulos apprehendidos foram aproveitados e tendo corrido todos os seus tramites o presente processo, julgo procedente o auto de fls., e imponho á firma Jacquet Bader & Comp., a multa de 2:000$000, grao minimo do art. 65, letra *a*, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, revigorado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em São Paulo, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7° e 9°, das Instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 750, de 1934, c/ A. Fernandes & Alves. — Contra A. Fernandes & Alves, foi lavrado o auto de fls., por infracção do regulamento baixado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

O processo correu todos os seus tramites e ficou demonstrado que a mesma firma deixou de pagar o imposto de 84$000, sobre vendas mercantis realizadas no periodo de maio a agosto de 1934, conforme confronto de seus livros fiscaes e commerciaes e consta do termo de exame de fls. 5.

Assim, julgo procedente o auto de fls., e imponho á firma A. Fernandes & Comp., a multa de 600$000, de accordo com o art. 33, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932

com obrigação de recolher a importancia de 84$000 do imposto devido.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7° e 9°, das Instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 461, de 1926, c/ Joaquim Zanotta. — A' vista do que consta deste processo e attendendo a que o mesmo correu á revelia da firma autuada, conforme termo lavrado a fls. 9, julgo procedente o auto de fls., e imponho a Joaquim Zanotta, a multa de 1:200$000, grao maximo do art. 111 § 10, letras *a*) e *e*), do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, disposição revigorada pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, deixando de mandar pagar o imposto devido pela mercadoria em questão, por já haver sido cobrado, como consta da informação de fls. 6 v e 7.

Attendendo, porém, que a infracção foi praticada em 1926, concedo o perdão de 50 % da multa imposta, de accordo com o inciso n. 4, do art. 1°, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7° e 9°, das Instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 19 de junho de 1935

Notificações:

N. 649 — A. Gaiser — Avenida Mem de Sá n. 102 — Multa de 300$000, mais a importancia de 150$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 851 — Joaquim Bernardes — Avenida Automovel Club n. 2.313 — Multa de 150$000, mais a importancia de 130$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 853 — Sebastião Luiz de Miranda — Adelaide Badajó n. 39 — Multa de 150$000, mais a importancia de réis 125$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 352 — Alfredo Safadi — rua Senhor dos Passos numero 250 — Multa de 300$000, mais a importancia de réis 125$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 840 — Manoel da Silva Oliveira — rua Maia Lacerda n. 131 — Multa de 150$000, mais a importancia de 125$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 595 — Ernesto Igel & Comp. — rua Senador Alencar n. 114 — Multa de 300$000. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 854 — José Joaquim David — rua Antonio Badajós n. 77-A — Multa de 150$000, mais a importancia de 135$000, relativa a emolumentos de registro Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 852 — José da Silva & Carreira — rua Adelaide Badajós n. 25 — Multa de 150$000, mais a importancia de réis 140$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 850 — Waldemar C. Alvarenga — Avenida Automovel Club n. 1.426 — Multa de 150$000, mais a importancia de 150$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 883 — David Sultani — rua Riachuelo n. 162-A — Multa de 300$000, mais a importancia de 130$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 714 — José da Silva & Comp. — rua Dr. Carlos Seidl n. 32 — Multa de 300$000, mais a importancia de 100$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 622 — Antonio Gonçalves de Campos — Avenida Gomes Freire n. 74 — Multa de 300$000, mais a importancia de 300$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se

N. 855 — J. Castro Nogueira — Avenida Henrique Valladares n. 44 — Multa de 50$000. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 856 — Antonio Pereira das Neves — rua Ubaldino do Amaral n. 84. — Idem.

N. 534 — Alipio Lopes — rua D. Zulmira n. 134 — Multa de 150$000, mais a importancia de 159$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 745 — Benjamin Chaves — Avenida Mem de Sá n. 149 — Multa de 300$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 193 — Joaquim Neves, rua Baccadura Cabral n. 265. — Multa de 150$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 934 — Carneiro & Silva, rua Dias de Barros n. 1. — Multa de 150$000, mais a importancia de 150$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 905 — L. Fernandes & Irmão, rua da Misericordia numeros 36 e 38. — Multa de 150$000, mais a importancia de 125$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 863 — Irmãos Ardente & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 58. — Multa de 150$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumenots de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 862 — J. Saldanha Peixoto, rua Tenente Possolo n. 47. — Idem.

N. 898 — Carlos dos Santos, rua Ipanema n. 120. — Idem.

N. 897 — Rodrigues & Tavares, rua Barcellos n. 7. — Idem.

N. 892 — Teixeira & Navega, rua Cardoso de Moraes numero 588. — Idem.

N. 886 — João Baptista, rua Montenegro n. 99. — Idem.

N. 880 — A. Setino Rocha, rua Visconde de Pirajá numero 182-A. — Idem.

N. 879 — José Carlos Lino, rua Teixeira de Mello n. 46. — Idem.

N. 878 — A. Corrêa & Santos, rua Teixeira de Mello n. 48. — Idem.

N. 874 — Matheus Rodrigues Marques, rua Copacabana n. 820-A. — Idem.

N. 870 — Manoel Ramos Sobrinho, rua Copacabana numero 548. — Idem.

N. 867 — Antonio Alves de Oliveira, rua Siqueira Campos n. 34. — Idem.

N. 866 — Joaquim Soares Mattos, travessa do Ouvidor n. 17. — Idem.

N. 868 — José Panzardi, rua Copacabana n. 894. — Idem.

N. 901 — B. Salgado & Gonçalves, rua Copacabana n. 574. — Idem.

N. 869 — M. Belfort & Comp., rua Copacabana n. 716. — Multa de 150$000, mais a importancia de 120$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 896 — Hugo Lubker, rua Domingos Ferreira n. 220. — Idem.

N. 587 — P. A. Machado, rua da Relação n. 38. — Multa de 300$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 191 — Nagib Cheik Kaled, rua Senhor dos Passos numero 288. — Idem.

N. 740 — A. Cardoso da Silva, rua Santo Christo n. 271. — Multa de 300$000, mais a importancia de 100$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 746 — Souza Lima & Comp., avenida Mem de Sá numero 115. — Idem.

N. 802 — Carlos Gallo de Oliveira, rua Conceição n. 95. — Multa de 300$000, mais a importancia de 120$000, relativa a emolumentso de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 828 — José dos Santos Carrilho, rua Gratidão n. 120. — Mantenho, por seus fundamentos legaes, o despacho de fls. 3, exarado em 3 de setembro de 1934. O principio de equidade invocado pelo notificado sómente pelo Sr. ministro da Fazenda, de quem é privativo poder ser apreciado.

N. 619 — Stamato & Comp., rua dos Ourives n. 37. — Não procedendo as allegações da firma requerente, mantenho o despacho de 30 de agosto de 1934, por seus fundamentos legaes.

N. 907 — Victor Pellegrini, rua do Lavradio ns. 18 e 20. — Multa de 150$000, mais a importancia de 155$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 910 — Antonio Loureiro da Silva, rua Visconde de Itauna n. 51. — Multa de 150$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 909 — Manoel dos Santos Dias, rua Visconde de Itauna n. 3-A. — Idem.

N. 908 — José da Costa, rua do Lavradio n. 48. — Idem.

N. 903 — José Moreira Ramos, rua Barata Ribeiro n. 649. — Idem.

N. 902 — Zonta Francisco, rua Domingos Ferreira n. 183. — Idem.

N. 782 — Adão Pinto da Silva, rua Almirante Mariath n. 12. — Multa de 300$000, mais a importancia de 120$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 588 — Boris Tchornei, rua do Ouvidor n. 147. — Multa de 300$000, mais a importancia de 60$000, relativa e emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 890 — Francisco Gomes Ramadinha, rua do Mercado n. 51. — Multa de 150$000, mais a importancia de 120$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 881 — Gabriel Bridi, rua Visconde de Pirajá n. 182-B. — Idem.

N. 876 — Joaquim Gonçalves, rua Benedicto Hyppolito n. 63. — Idem.

N. 895 — Teixeira & Fernandes, rua D. Manoel n. 40. — Multa de 150$000, mais a importancia de 100$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 894 — Alberto Moreira da Cunha, rua D. Manoel n. 44. — Idem.

N. 882 — L. C. Silva, rua Visconde de Pirajá n. 182-B. — Idem.

N. 873 — C. Fayalla, rua Copacabana n. 596. — Idem.

N. 877 — Adriano de Azevedo e Silva, rua Teixeira de Melo n. 30. — Idem.

N. 586 — M. Barankel, rua da Conceição n. 43. — Multa de 300$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 857 — Montana Ltd., rua Theophilo Ottoni n. 96. — Multa de 150$000, mais a importancia de 300$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 864 — Usabra S. A., rua da Carioca n. 45. — Idem.

N. 858 — William Nordschild, rua Theophilo Ottoni numero 96. — Idem.

N. 875 — Joaquim Abrantes Rodrigues e outro, rua Copacabana n. 894. — Multa de 150$000, mais a importancia de 135$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 900 — Hugo Teixeira de Souza, rua Salvador Corrêa n. 88. — Idem.

N. 889 — Roberto Gonçalves & Comp., rua dos Andradas n. 25. — Idem.

N. 423 — Oswaldo Gonçalves Cruz, rua Antonio Alexandrina n. 231. — Multa de 300$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 860 — Companhia Industria Portella S. A., rua Theophilo Ottoni n. 140. — Multa de 150$000, mais a importancia de 540$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 933 — Emilio Ducommun, Paineiras, sem numero, Hotel Corcovado. — Multa de 150$000, mais a importancia de 600$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 267 — E. B. Pereira, rua da Conceição n. 145. — Multa de 300$000, mais a importancia de 130$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 872 — Alexandre Eder & Comp., rua Copacabana numero 577. — Multa de 150$000, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 871 — Haln Joseph, rua Copacabana n. 125. — Idem.

N. 861 — Alexandre Bernardes de Almeida, rua João Caetano n. 175. — Multa de 150$000, mais a importancia de 125$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 893 — Fernando da Cunha, rua Cardoso de Moraes n. 171. — Idem.

N. 891 — José Francisco Lourenço, avenida Nova York n. 153. — Idem.

N. 887 — Mesquita Araujo & Comp., rua Riachuelo numero 405. — Idem.

Certidões:

N. 16.531 — Carlos Augusto de Oliveira. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Requerimentos:

N. 1.454 — Virgilio Clemente dos Santos. — Proceda-se a inscripção nos termos do parecer. Imponho a Virgilio Clemente dos Santos a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 112 — Agostinho Teixeira de Macedo. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 6.140 — Castro & Gomes. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de fevereiro ultimo, com a classificação de "charutos, cigarros e botequim", á vista da licença da Prefeitura de fls. 4. Em consequencia, dê-se a baixa, *ex-officio* a partir do 2° semestre do corrente exercicio, no lançamento existente pelo mesmo local em nome da firma Corrêa Abreu & Comp., a qual imponho a multa de 125$000, gráo medio do art. 44 e reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Imponho, outrosim, a firma collectanda Castro & Gomes, a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 9.906 — Antonio Raymundo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 13.698 — Francisco de Siqueira Moura. — Não tendo o collectando Francisco de Siqueira Moura feito a prova de inicio de negocio no prazo que lhe foi marcado, mantenho o despacho de 6 de novembro ultimo, proferido á fls. 4.

N. 1.725 — Avelino de Sá. — Averbe-se a mudança *ex-officio*. Imponho a Avelino de Sá, a multa de 125$000, medio do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 28.231 — Ourivesaria Reis Filho do Porto. — Averbe-se a baixa *ex-officio*, para 1935. Imponho a Ourivesaria Reis Filho do Porto, a multa de 125$000, minimo da lei.

Sem numero — Carlos Alberto Perrota. — Proceda-se a inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario Abelardo Torres.

N. 9.143 — Joaquim Vieira Pinto. — Não tendo o collectando Joaquim Vieira Pinto, apezar de intimado em 19 de abril de 1934, feito a prova de inicio do negocio no prazo que lhe foi marcado, mantendo a transferencia *ex-officio*.

N. 31.014 — A. L. Correia & Comp. — De accordo com o parecer, averbe-se *ex-officio* a transferencia. Imponho a multa de 125$000, medio do art. 44, combinado com o de numero 17, § 6°, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de junho de 1935

Officios expedidos:

N. 143 — Ao Sr. director da Escola de Aviação Militar — Solicitando informações.

N. 833 — Ao chefe de Secção em Minas Geraes — Transmittindo informação prestada pelo chefe do Departamento de Pessoal do Exercito.

N. 834 — Ao chefe de Secção no Estado do Rio — Transmittindo informação prestada pelo Banco Credito Movel.

N. 835 — Ao chefe de Secção no Rio Grande do Sul — Solicitando a remessa de declarações de renda de um contribuinte.

N. 167 — Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagens.

N. 240 — Ao Sr. director do Expediente e pessoal — Restituindo processo e prestando informações.

N. 241 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado José Gomes Filho.

N. 242 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado José dos Santos Caldeira e prestando informações.

Requerimentos despachados:

N. 7.170-35 — Francisca Jesus de Souza. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio*, á vista da informação.

N. 7.984-35 — Pedro Mario Caminha e Araci Nota Caminha. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda para os exercicios de 1931, 1932, 1933 e 1934.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 18 de junho, ás 14 horas, a 78ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o secretario Sr. Diomedes da Rocha Santos.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 11 de junho.

No expediente foram lidos os officios da Directoria do Expediente e Pessoal do Thesouro, de ns. 668 e 699 de 30 de maio ultimo, communicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o representante da Fazenda Publica junto ao extincto Conselho de Contribuintes interpoz dos accordãos do mesmo Conselho sob ns. 3.095 e 4.646, re-

lativos aos recursos 1.653 da firma Falk & Comp., e 1.815 da firma Aziz Nader & Comp., ambos da Alfandega do Rio de Janeiro para, reformando os accordaos recorridos, restabelecer as decisões da dita Alfandega; ns. 667 e 668 de 30 e 31 do citado mez, communicando, o primeiro, que o senhor ministro deu provimento, de accordo com anteriores decisões do Ministerio, ao recurso que o representante da Fazenda junto ao Primeiro Conselho de Contribuintes interpoz do accordao do mesmo Conselho, sob n. 108, relativo ao recurso 135 de Henrique Franke — Delegacia Fiscal no Paraná, e determinou fosse restituido ao Conselho, para ser apreciado o merito da questão; o segundo, que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso que o mesmo Sr. representante interpoz do accórdão n. 186, concernente ao recurso n. 167 de The National City Bank of New York, para o fim de reformar o accórdão recorrido na parte referente á prescripção invocada (art. 63 do Codigo Penal), mantido, porém, o dito accórdão, quanto á improcedencia do auto.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 980 — Byington & Comp., Moreno Borlido & Companhia, Oscar Rugde e Wilson Sons & Comp. — Imposto de Sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Faria Ludolf e Gennaro Vidal. No impedimento do Sr. Othon de Mello, tomou parte no julgamento deste recurso o supplente convocado, Sr. Oswald Galvão.

N. 1.342 — Empresa Industrial Garcia, Fabrica de Tecidos Renaux S. A. e Kander & Deschner — Imposto de Sello — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento, em parte, aos dois primeiros recursos e no todo ao ultimo, unanimemente.

N. 1.251 — Antonio Tourinho — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.370 — Buue Comp. Ltda. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento unanimemente. Os Srs. Almerindo de Castro e Mario Ludolf votaram, apenas, pela conclusão. Falou pela firma recorrente o advogado Dr. Antonio Horacio Pereira.

N. 1.375 — José Bento Gaspar de Sá — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente. Falou pelo recorrente o advogado Dr. Antonio Horacio Pereira.

N. 1.256 — Jacyntho Marques de Carvalho — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator o Sr. Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.266 — Julio Barbosa de Mattos — Correia — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, em parte, para mandar deduzir 5 % para a acquisição de livros technicos e juros de dividas pessoaes, unanimemente. O senhor Mario Ludolf extendia essa dedução ao dispendio com doações de beneficencia.

N. 1.294 — Companhia Prado Chaves — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Mario Ludolf, com vista do senhor Othon de Mello. — Deu-se provimento para mandar cancellar a multa imposta, unanimemente.

N. 1.359 — Oscar Ramos — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, em parte, para mandar excluir do calculo a parcella referente a gastos, a "conservação de immoveis", unanimemente.

N. 1.361 — Teixeira da Costa & Comp. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento para mandar cancellar o lançamento, contra o voto do Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.364 — Antonio Baptista de Figueiredo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.373 — Ary Farques Lobo — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento para mandar admittir as deducções constantes da declaração, unanimemente.

N. 1.378 — Oscar Amorim — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.381 — S. A. Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Parahyba — "ex-officio" — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorida, unanimemente.

N. 1.387 — João da Silva Farias — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, o Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.369 — Gregorio Rambalducci — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.388 — Carlos Henriques de Sá — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento para mandar cancellar o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 1.392 — Belchior Costa & Comp. Ltda. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, o sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento para mandar cancellar o lançamento supplementar, unanimemente.

N. 1.391 — Rosa Pierri Aulicinio — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — "ex-officio" — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.393 — Albert Delporte — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento para mandar cancellar o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 1.397 — Abdalla Nader — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio G. do Sul — Relator, o Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento, para determinar que a multa incida, apenas, sobre a importancia omittida e não sobre o augmento do imposto resultante da glósa, feita na declaração, unanimemente.

N. 1.3[illegible] — Gerhard Meyer-Suerdick — Imposto de Renda — Delegacia Fiscal na Bahia — "ex-officio" — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.401 — Joaquim Gonçalves Bahia — Imposto de Renda — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — "ex-officio" — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 1.414 — João Alves Ferreira da Silva — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.419 — Paulino Scaldaferri — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, em parte, para ser cobrado o imposto sem a multa, unanimemente.

N. 1.428 — Dalila da Rocha Britto — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento para mandar acceitar as deducções relativas a encargos de familia, uma vez comprovados, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e Othon de Mello.

N. 1.424 — Companhia Progresso Predial — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter o lançamento anterior, unanimemente.

N. 1.429 — Emilia Cavalcanti de Britto — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Tomou-se conhecimento para mandar annullar o processo a partir do despacho de fls. 8, inclusive, unanimemente.

N. 1.433 — Eduardo de Oliveira Baptista (padre) — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa, á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, para declarar insubsistente o lançamento, unanimemente.

N. 1.445 — Brandão Costa & Companhia — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, unanimemente.

Vista:

N. 1.327 — Ao Sr. Octavio Bulhões.
N. 1.332 — Ao Sr. Almerindo de Castro.
Adiados:
Ns. 1.377, 1.455 e 1.443.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 21 de Junho, ás 14 horas — Recursos:

N. 179 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Imposto de sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o senhor Mario Ludolf.

N. 1.091 — Filizola & Comp., Carlos Felix, Luis Bettini e Antonio Pinaldi — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 871 — Samuel Goldberg & Irmão — Vendas mercintas — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o senhor Othon de Mello.

N. 1.525 — Romeiro Pinto & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o senhor Octavio Bulhões.

N. 1.346 — Guilherme Martins & Irmão — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Othon de Mello.

N. 1.350 — João Vieira da Fraga — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.351 — Alexandre de Castro Cerqueira — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Othon de Mello.

N. 1.356 — Gonzalez & Santamaria — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.365 — Octavio Pereira Guimarães — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.390 — Flavio Marques Lisbôa — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.395 — D. Cichelo & Filho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.407 — Flavio Marques Lisbôa — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.410 — Maria Martinho Santos — Imposto de renda — Delegacia Geral do Imposto de Renda — Relator, o senhor Octavio Bulhões.

N. 1.412 — Banco de Credito Real de Pernambuco — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.417 — Almerio Gonçalves do Amorim — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.434 — Sampaio Coelho & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.435 — Domingos Sabino — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.437 — Romão Martins — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.438 — Companhia de Tecidos Parahyba — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Almerindo de Castro.

N. 1.439 — José Procopio Teixeira — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.446 — L. Figueiredo & Comp. — Imposto de renda — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.448 — Francisco Gustavo Alves — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.449 — Bitberger Irmãos & Comp. — Imposto de renda — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.458 — Berenstein Irmãos — Imposto de renda — Delegacia Fiscal em Pernambuco (ex-officio) — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.006 — Godofredo de Miranda Henriques — Imposto de renda — Delegacia Fiscal na Parahyba — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.136 — Companhia Siderurgica Belgo Mineira S. A. — Imposto de renda — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.422 — Carlos Nowaki — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.432 — Antonio Pessoa de Almeida — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.454 — Francisco Coury — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes (ex-officio) — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.463 — Odilo Rodrigues — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.468 — Companhia Nacional de Seguros "Alliança de Minas Geraes" — Imposto de renda — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.331 — Costa Pereira & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.336 — Bruno, Velloso & Comp. — Imposto de renda — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.473 — Estevam Lopes Castello Branco — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.478 — José Palma Rennó — Imposto de renda — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 18 de junho de 1935, ás 14 horas, a sessão ordinaria, do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal C. Bastos, presidente; João da Cruz Fibeiro, vice-presidente; Arlindo Soriano Pupe, José de Oliveira Marques, Antonio B. Cavalcanti e Tito Vieira de Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Neto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 17 do corrente, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 15-R — Companhia Fiat Lux — Imposto de consumo — Recons. do acc. 594 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Tito de Rezende. — Deu-se provimento, em parte, para considerar devido o imposto e relevar a multa imposta, contra o voto do Sr. Bezerra Cavalcanti, que encaminhava ao Sr. ministro, pedindo dispensa por equidade.

N. 18-R — Companhia Edificadora S. A. — Imposto de industrias e profissões — Recons. do acc. 193 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Foi indeferido o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 19-R — Vasco Ortigão & Comp. — Imposto de industrias e profissões — Recons. do acc. n. 244 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Foi indeferido o pedido de reconsideração, contra o voto do relator. Foi designado o Sr. Arlindo Soriano Pupe, para redigir o accordão.

N. 21-R — M. D. Silva — Imposto de consumo — Acc. do antigo Conselho n. 3.322 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Foi deferido o pedido de reconsideração, com restricções o Sr. Tito de Rezende.

N. 1.076 — Valentim Stefanello & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.423 — Luiz Franco Netto e Paulo Amaral — Imposto de consumo — Alfandega de Victoria — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso de Luiz Franco Netto, para reduzir a multa a 6000, e negar provimento ao de Paulo Amaral, unanimemente.

N. 1.634 — Bruno Fischel e Gustavo John & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti com vista do Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento ao recurso de Gustavo John & Comp. e em parte, ao de Bruno Fischel, para reduzir a multa a 200$, minimo, do art. 112, § 1°, letra *a*, do decreto n. 17.464, de 6-10-26, unanimemente.

N. 1.708 — Francisco Souto — Operações a termo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro — *ex-officio*. — Deu-se provimento ao recurso da 1ª instancia — Mesa de Rendas, unanimemente.

N. 1.727 — Manoel Casal dos Reis — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José de O. Marques — *ex-officio*. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.732 — Pedro Fadanelli — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa ao minimo, unanimemente.

N. 1.737 — Leopoldo Geyer & Comp. — Decreto n. 12.475, de 1917 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques. — Encaminha-se o processo ao senhor ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

Nota — N. 1.693 — Encaminhou-se o processo ao Conselho Superior de Tarifa.

Secretaria do 2° Conselho de Contribuintes, 19 de junho de 1935. — *Frederico Diniz*, secretario.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 21 de junho de 1935, sexta-feira, ás 14 horas — Recursos:

N. 332 — Campello & Santos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — *ex-officio* — Relator, senhor José de O. Marques.

N. 754 — Luiz Bernardo e Ulyses Silva & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Parahyba — *ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.054 — Mattos Novaes — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.303 — Pirie, Villares & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 1.734 — A. S. Cortez (Cervejaria União) — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.729 — Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.742 — Henrique Timoner & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.743 — Guilherme de Oliveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — *ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.747 — Irmãos Imperato — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.748 — Joaquim Gomes — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.751 — Franz Bauer — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.752 — Gominho & Ferraz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. José de Oliveira Marques — *ex-officio*.

N. 1.754 — Libardi & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Antonio Cavalcanti.

N. 1.755 — Zarzur Irmãos — Imposto de consumo — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 1.756 — Julio Maranhão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.757 — Alves, Azevedo & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.758 — Domingos Antonio de Oliveira — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.759 — Vendramini & Santos Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.760 — José Maria Miraldo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 1.761 — Irmãos Souza & Patresi — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Arlindo Pupe.

N. 1.762 — João da Cas — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Su. — *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.763 — A. G. Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.764 — Francisco Corrêa Gomes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.765 — S. Sparapani — Imposto de consumo — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Tito de Rezende.

N. 1.766 — José Canuto Santiago Ramos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco — *ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.767 — Paulo Marques de Oliveira — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.768 — Alvim Muller — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.769 — Augusto Schrchoen — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.770 — Adolpho Teixeira — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 1.771 — Mattos & Novaes — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 327

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Radio Sociedade do Rio de Janeiro e de accôrdo com o parecer da Commissão Technica de Radio:

Resolve approvar o local para onde a referida sociedade pretende transferir a sua estação radiodiffusora, situado á rua Dona Clara, no terreno que fica entre os ns. 227 e 263, em Madureira, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — *Marques dos Reis*.

(C—3.793—19-6-935—12$200)

Portarias de 19 de junho de 1935:

N. 478 — Approva a folha de quatro diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense, ficando assim supprimidos dous logares de diaristas constantes da folha approvada pela portaria n. 67, de 21 de janeiro ultimo, com as diarias respectivamente de réis 15$ e 10$, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 15ª, sub-consignação n. 6, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir no corrente exercicio a partir de 10 de maio ultimo, e até ulterior deliberação do Governo (P-11.910-35).

N. 479 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de maio do corrente anno, na importancia de 34:085$, de pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense (P-11.910-35).

N. 480 — Approva a folha de 173 diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Recife e apparelhamento dos Portos do Norte, correndo a despesa com esse pessoal á conta da parcella destacada da verba 7ª, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio a partir de 1 de janeiro ultimo e até ulterior deliberação do Governo (P-12.018-35).

N. 481 — Approva as 9 folhas de pagamento relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, na importancia total de 145:139$500, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços de Fiscalização do Porto do Recife (P-12.016-35).

N. 482 — Tendo em vista o que consta do processo n. 11.587-35, do Protocollo desta Secretaria do Estado: Concede prorogação para o corrente exercicio a vigencia da folha approvada pela portaria n. 712, de 10 de setembro do anno de 1934, de 3.477, diaristas contractados pela Estrada de Ferro Noroéste do Brasil para os serviços de suas divisões, podendo os mesmos servir no corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro ultimo e até ulterior deliberação do Governo (P-11.569-35).

N. 483 — Approva as 151 folhas de pagamento, relativas aos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril ultimos, na importancia total de 5.892:753$200, do pessoal diarista contractado pela Estrada de Ferro Noroéste do Brasil para os serviços de suas divisões (P-11"560-35).

Expediente de 18 de junho de 1935

Avisos:

N. 1.957 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja entregue ao Automovel Club do Brasil a importancia de 25:000$, relativa ao auxilio do Governo Federal para a realização das corridas internacionaes de automoveis nesta Capital (1.902-35).

N. 1.958 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia Nacional de Navegação Costeira a importancia de 60:000$ de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha Sul-Norte e relativa a viagens terminadas em fevereiro do corrente anno (9.834-35).

N. 1.959 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Costeira a importancia de 345:000$ de subvenção pelos serviços de navegação effectuados, na linha Porto Alegre-Belém, e relativa a viagens terminadas em fevereiro e março do corrente anno (9.925-35).

N. 1.960 — Ao mesmo — Solicita seja entregue, como adeantamento, de uma só vez, a João Claudio Costa, chefe do districto de 2ª classe do Instituto de Meteorologia, do D. A. C., a importancia de 5:000$, para attender, nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, ao pagamento de despesas com o transporte de pessoal e material, reparos, installações electricas, montagens e desmontagem de estações meteorologicas nos Estados de Matto Grosso e Goyaz (11.542-35).

N. 1.961 — Ao mesmo — Solicita seja entregue como adeantamento a Francisco de Paiva Elvas, ajudante de 1ª classe do Instituto Nacional do Norte, do D. A. C., a importancia de 15:000$, para attender, nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, ao pagamento de despesas com o transporte de pessoal e material, installações electricas, reparos, montagem e desmontagem de estações meteorologicas nos Estados do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia (11.451-35).

N. 1.962 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 28:361$ de transportes concedidos ao D. C. T. no periodo de janeiro a março de 1934 (9.106-35).

N. 1.963 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 2:782$500, de transportes concedidos á extincta Repartição Geral dos Telegraphos, em 1931 (9.615-35).

N. 1.964 — Ao mesmo — Identico, á mesma, a quantia de 6:140$400, nos mezes de novembro e dezembro de 1931 (9.567-35).

N. 1.965 — Ao mesmo — Identico, á mesma, a importancia de 7:610$800, em 1931 (10.289-35).

N. 1.966 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 10:025$100, de transportes de material concedidos ao D. C. T., de janeiro a março de 1934 (9.095-35).

N. 1.967 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 4:113$200, de transportes de material concedidos á extincta Repartição Geral dos Telegraphos, no periodo de julho a dezembro de 1931 (10.626-35).

N. 1.968 — Ao mesmo — Solicita seja paga a importancia de 5:155$, de materiaes fornecidos, em 1930, pela firma Teixeira Fonseca & Comp. á Commissão de Estradas de Rodagem Federaes (5.769-35).

N. 1.969 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Miguel Eugenio Alves, a quantia de 2:094$000, de differença de vencimentos, no periodo de 1 de janeiro a 25 de julho de 1932 (3.128-35).

N. 1.970 — Ao Ministerio do Interior — Em referencia aos avisos desse ministerio ns. LA/130/680.4 (00), de 15 de junho de 1934, e LA/250/6 (00).854, de 30 de outubro de 1934, communica que deixa de se pronunciar a respeito, por se acharem as questões referentes á tripulação dos navios a cargo do Ministerio da Marinha, de conformidade com o regulamento da Marinha Mercante e de Navegação de Cabotagem (12.045-35).

N. 1.971 — Ao mesmo — Accusa o recebimento do aviso n. SG/87/305.44, de 10 de maio ultimo, e agradece (11.977-35).

N. 1.972 — Ao Ministerio da Agricultura — Declara que, já se achando quasi terminados os estudos para a passagem de 17 estações meteoro-agrarias do Instituto de Meteorologia deste ministerio para o Instituto de Biologia Vegetal do da Agricultura, convem sejam os pedidos de montagem de postos dessa natureza dirigidos a essa repartição (11.633-35).

N. 1.973 — Ao Ministerio do Trabalho — Relativamente ao pedido da Estrada de Ferro Maricá, ora occupada e administrada pelo Governo Federal, para cobrar a taxa de 1,5 % sobre as actuaes tarifas, como contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões, remette cópia do documento em que se discriminam os *deficits* verificados naquella estrada em 1932 e 1933 e o *deficit* approximado em 1934, e solicita seja o mesmo encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho, afim de que o referido Conselho se sirva habilitar este ministerio a resolver o pedido, em virtude de não ter a interessada, durante dous annos successivos, auferido renda sufficiente para remunerar o seu capital com beneficios (9.533-35).

N. 1.974 — A' Secretaria de Segurança Publica no Estado de São Paulo — Declara que tendo sido o passe n. 1.887 fornecido, mediante o pagamento da importancia de 1:500$ debitada ao Estado de São Paulo, o não a titulo gracioso, a substituição por outro, valido para o corrente anno, poderá ser feita mediante novo pagamento da referida importancia (8.563-35).

Officios:

N. 2.577 — A' Inspetoria Federal das Estradas — Respondendo aos officios ns. 296/6 e 474/6, de 20 de fevereiro e 30 de abril ultimos, transmitte informação prestada pela Rêde de Viação Cearense: "Em vista de se achar afastado das funcções de seu cargo um engenheiro chefe de divisão, que está respondendo a inquerito administrativo e haver uma vaga de engenheiro de 3ª classe, esta directoria não póde actualmente dispor de nenhum funccionario em condições de representar esta Rêde junto áquella Commissão.

N. 2.578 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Por despacho de 27 de maio proximo findo, deferiu o requerimento n. 2.133, em que o Syndicato Condor Limitada pediu que fosse considerado como motivo de força maior o que determinou á falta de pouso de seu avião em Lins, na linha aerea São Paulo-Cuyabá, no dia 28 de março do corrente anno (8.099-35).

N. 2.579 — Ao mesmo — Restitue a 2ª via da planta a que se refere o decreto n. 46, de 15 de fevereiro do corrente anno (11.478-35).

N. 2.580 — A' Despesa Publica — Restitue processo que acompanhou o officio n. 2.455, de 1 do corrente (12.709-35).

N. 2.581 — Aos Correios e Telegraphos — Concede autorização para promover o expediente relativo á aposentadoria *ex-officio* de Elysio de Albuquerque, João Candido dos Santos, Martinho Boanerges Ferreira, Alonso Restoldo de Mello e Francisco Freire, todos funccionarios da D. R. do Amazonas e Acre (11.631-35).

Requerimentos despachados:

Antonio Augusto Caldas, telegraphista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, tendo sido classificado em 1º logar em concurso de 2ª entrancia, pede sua promoção. — Aguarde opportunidade (12.064-35).

Luiz Pereira, telegraphista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedindo sua promoção. — Aguarde opportunidade (12.065-35).

Manoel Alves Filho, guarda-fios de 2ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Alagôas, pedindo sua nomeação para o cargo de mestre de linhas. — Aguarde opportunidade (11.363-35).

Ernesto de Oliveira, pedindo reconsideração de despacho e annullação de sua exoneração do cargo de engenheiro do Departamento de Portos afim de ser aposentado. — Não ha

o que reconsiderar ou alterar. O despacho de fls. 389, deixando, momentaneamente, de lado o merito da pretenção do requerente, exonerado com justa causa — remette-o para a commissão que se organizará por força do art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal. Si ao requerente não convém esse exame, nem por isso seria licito á administração fazer *tabula rasa* dos motivos sobre os quaes findou o Governo Provisorio, zelando a moralidade administrativa, o decreto de demissão (8.951-35).

Julio de Oliveira e Silva, ex-almoxarife geral dos Correios, pedindo reintegração no cargo que exercia. — Indeferido, em face das informações (11.019-35).

Thales Miranda Costa Moreira, vice-presidente do Radio Club Petropolitano, pedindo que lhe sejam restituidos os documentos que juntou ao seu requerimento de 14 de fevereiro de 1934. — Prove o requerente que se achava no exercicio de presidente do Radio Club Petropolitano em 6 do corrente mez, data em que requereu a devolução dos documentos citados (12.109-35).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1935

Approvando o concurso que, para auxiliares de 3ª classe, se effectuou na Directoria Regional do Maranhão entre janeiro e fevereiro do corrente anno, com a seguinte classificação:

1° logar — Bernardina Cantanhede de Almeida — Dactylographia. 91,30
2° logar — Celia Eleonora de Carvalho — Dactylographia. 91,25
3° logar — Carmen Nogueira de Souza — Dactylographia. 90,35
4° logar — Clovis Rocha Mattos — Dactylographia. 89,75
5° logar — José Carlos Coelho de Lemos — Dactylographia. 89,50
6° logar — Francisco Costa Fernandes Sobrinho — Dactylographia. 88,00
7° logar — Maria da Piedade Cantanhede de Almeida — Dactylographia. 87,75
8° logar — Doris Costa Moura — Dactylographia. 87,60
9° logar — Parsondas Coelho — Telegraphia. . . 86,83
10° logar — Maria da Gloria Marques — Dactylographia. 86,10
11° logar — José Moreira — Telegraphia. 86,00
12° logar — Herbert Dias Gaspar — Dactylographia. 85,90
13° logar — Carlos Damasceno Ferreira — Dactylographia. 85,75
14° logar — José de Ribamar da Nobrega Galiza — Telegraphia. 85,60
15° logar — Periandro Bessa de Souza Barreto — Dactylographia. 85,55
16° logar — Palmerio Rapozo Vaz — Dactylographia. 85,45
17° logar — Maria de Vilhena Frazão — Dactylographia. 84,70
18° logar — Antonio Sebastião dos Reis — Dactylographia. 84,15
19° logar — Maria Lima de Moraes — Dactylographia. 84,00
20° logar — Francisco de Paula Ewerton de Carvalho Netto — Dactylographia. . 83,90
21° logar — Emilio Abraham Faray — Dactylographia. 83,80
22° logar — Othilia Cantanhede de Almeida — Dactylographia. 83,50
23° logar — Leonildes de Barros Vasconcellos — Dactylographia. 83,30
24° logar — Alzira de Padua Fortuna — Dactylographia. 83,10
25° logar — Maria de Lourdes de Oliveira Pantoja — Dactylographia. 83,05
26° logar — Odinéa Dias Gaspar — Dactylographia 83,00
27° logar — Eline Rodrigues Mochel — Dactylographia. 82,95
28° logar — Antonia Santiago Val — Dactylographia. 82,25
29° logar — Alfredo de Padua Fortuna — Dactylographia. 82,10
30° logar — José de Oliveira Pantoja — Dactylographia. 82,00
31° logar — Ruy Ribeiro de Moraes — Dactylographia. 81,95
32° logar — Gervasio Antonio Nogueira — Dactylographia. 81,85
33° logar — José Egydio Teixeira — Telegraphia. 81,81
34° logar — Hamilcar Lauria Coelho Franklin da Costa — Dactylographia. 81,70
35° logar — José Antonio Coelho de Souza — Telegraphia. 81,45
36° logar — Bertini de Oliveira Pantoja — Dactylographia. 81,25
37° logar — Armando da Silva Costa — Dactylographia. 81,00
38° logar — Raymunda Martins de Souza — Telegraphia. 80,61
39° logar — Joannita Rodrigues Pires — Dactylographia. 80,25
40° logar — Pedro Rocha Mattos — Dactylographia 80,20
41° logar — Cloris Rocha Mattos — Dactylographia. 80,15
42° logar — Flavio Souza — Dactylographia. . . . 79,85
43° logar — João de Deus Fonseca — Telegraphia 79,80
44° logar — Lourival de Jesus Dourado — Telegraphia. 79,75
45° logar — Arcelina Rodrigues Mochel — Dactylographia. 79,70
46° logar — Helio Goulart Marques — Dactylographia. 79,45
47° logar — Alcilidio Barreto de Carvalho — Telegraphia. 79,35
48° logar — Antonio Pires da Fonseca — Dactylographia. 79,25
49° logar — Luiz de Moura Ferro Netto — Dactylographia. 79,10
50° logar — Maria Raymunda Lago — Dactylographia. 79,00
51° logar — Neuza da Rocha Santos — Dactylographia. 78,50
52° logar — Antonio Barbosa de Oliveira — Dactylographia. 78,35
53° logar — Alberto Henriques da Silva — Dactylographia. 78,25
54° logar — Justino Theodoro de Medeiros — Dactylographia. 78,10
55° logar — José Carlos Cezar de Carvalho — Telegraphia. 77,96
56° logar — Antonio Luiz Pessôa de Hollanda — Dactylographia. 77,75
57° logar — Arcelino Ferreira — Telegraphia. . . 77,70
58 logar — José da Costa e Silva — Dactylographia. 77,35
59° logar — Alayde Andrade Marques — Dactylographia. 77,25
60° logar — Edgard Braga de Oliveira Pantoja — Dactylographia. 77,10
61° logar — Carlos Neves Falcão — Dactylographia. 77,05
62° logar — Cecy Claudio da Silva — Dactylographia. 76,50
63 logar — Jefferson Ferreira de Carvalho — Dactylographia. 76,45
64° logar — José Ferreira Dourado — Dactylographia. 76,30
65° logar — Sady Justiniano da Silva Souza — Telegraphia. 76,01
66° logar — Clovis de Araujo Lima — Dactylographia. 76,00
67° logar — Maud Helena Trindade — Dactylographia. 75,80
68° logar — José do Patrocinio Abolicionista Caxiense — Telegraphia. 75,75
69° logar — Maria Domingas de Moraes Passos — Dactylographia. 75,70
70° logar — Bazilio Pires da Rocha — Telegraphia 75,68
71° logar — Amaury de Noé da Rocha Moura — Telegraphia. 75,10
72° logar — Elza Pantoja Fontenelle — Dactylographia. 74,65

78° logar — Benedicta Guimarães Carvalho — Dactylographia. 74,50
74° logar — Luciano Duarte Oliveira — Dactylographia. 74,45
75° logar — Hermenegildo de Azevedo Fonseca — Dactylographia. 74,35
76° logar — Maria Emilia Barbosa Cavaignac — Dactylographia. 74,15
77° logar — Felintho Elisio Carneiro Cutrim Filho — Dactylographia. 74,00
78° logar — Onezinda Serra — Dactylographia. .. 73,75
79° logar — Renato da Silva Carvalho — Telegraphia. 73,60
80° logar — Jonas Ferreira — Telegraphia. 73,30
81° logar — Leolinda Oacy Diniz — Dactylographia. 73,25
82° logar — Maria Magdalena da Silva Souza — Dactylographia. 73,15
83° logar — Jackson Santos — Dactylographia. . 73,00
84° logar — Margarida Lauletta — Dactylographia. 72,95
85° logar — Elza Santos Reis — Dactylographia.. 72,50
86° logar — Ubiratan Mello Pinheiro — Dactylographia. 72,40
87° logar — Ulysses Costa Fernandes — Dactylographia. 72,25
88° logar — Almir Pereira Gonçalves — Dactylographia. 71,85
89° logar — Maria Martins da Rocha Leitão — Dactylographia. 71,80
90° logar — Cecilda Lopes Muniz — Dactylographia. 71,75
91° logar — Robson Charny Bogéa de Góes — Dactylographia. 71,70
92° logar — Omar Tibiriçá Pedro do Abreu — Dactylographia. 71,65
93° logar — Mario de Carvalho e Silva — Telegraphia. 71,61
94° logar — José Maria de Carvalho — Dactylographia. 71,55
95° logar — Carlos Montgomery Bogéa de Góes — Dactylographia. 71,25
96° logar — Ricardina Moreira dos Santos — Dactylographia. 71,20
97° logar — Herbert Spencer Ferreira — Dactylographia. 70,75
98° logar — Eduardo Facure — Dactylographia.. 70,25
99° logar — Antonio Luiz de Araujo Lima — Dactylographia. 70,00
100° logar — Danton Pinto Bandeira — Dactylographia. 69,95
101° logar — Esolina Vieira — Dactylographia. .. 69,90
102° logar — Wady Facure — Dactylographia. .. 69,80
103° logar — Contran Martins Brenha — Dactylographia. 69,45
104 logar — Benedicta Pinto — Dactylographia. . 69,25
105° logar — Moacyr da Cunha Magalhães — Telegraphia. 69,10
106° logar — Djanyra Silva Cantanhede — Dactylographia. 68,70
107° logar — Archiminio Andrade Soutinho — Dactylographia. 68,10
108° logar — Alda Barbosa Rodrigues — Dactylographia. 68,00
109° logar — Milton Nava — Telegraphia. 67,75
110° logar — José Felix Garcez Filho — Dactylographia. 67,50
111° logar — Esmeralda Fernandina da Silva — Dactylographia. 67,40
112° logar — José Bogéa Nogueira da Cruz — Dactylographia. 67,20
113° logar — Durval Astolpho Vianna Marques — Telegraphia. 67,10
114° logar — Maria Zenobia de Souza — Dactylographia. 67,00
115° logar — Dinorah de Ribamar Souza — Dactylographia. 66,35
116° logar — Eugenio Pavão Coelho — Telegraphia 66,16
117° logar — Alyria Pereira Reis — Dactylographia 65,95
118° logar — Pericles Antonio Ribeiro — Dactylographia. 65,75
119° logar — José Raymundo Alves — Dactylographia. 65,45
120° logar — Francisco Pereira de Britto — Dactylographia. 65,30
121° logar — Annozilda Fontes dos Santos — Dactylographia. 64,25
122° logar — Antonio Gomes de Faria — Telegraphia. 64,08
123° logar — Omar Ferreira de Carvalho — Dactylographia. 63,85
124° logar — Francisca Guimarães Rios — Dactylographia. 63,75
125° logar — José Augusto de Barros Vasconcellos — Dactylographia. 63,50
126° logar — Ignacio Loyola de Barros e Vasconcellos — Dactylographia. 63,30
127° logar Pericles Barbosa da Silva — Dactylographia. 63,25
128° logar — Doracy Mendes dos Santos — Dactylographia. 62,50
129° logar — Ignacio de Mourão Rangel — Dactylographia. 62,25
130° logar — Mario Maurillo de Aragão — Telegraphia. 61,85
131° logar — Florivaldo Martins da Rocha — Telegraphia. 61,83
132° logar — Aline Brasil Corrêa — Dactylographia 61,75
133° logar — Haroldo Lima de Mello — Dactylographia. 61,20
134° logar — Wilsa Santos — Dactylographia. ... 61,05
135° logar — Homero José Mendonça — Dactylographia. 60,25
136° logar — Ignacia de Jesus Fernandes — Dactylographia. 60,20
137° logar — João Borgueth Nogueira da Cruz — Telegraphia. 59,38
138° logar — José Claudio da Silva — Dactylographia. 59,00
139° logar — Maria da Conceição Silva Britto — Dactylgoraphia. 58,75
140° logar — Eglantine Reis — Dactylographia. .. 58,30
141° logar — Zeferino de Souza Reis — Dactylographia. 58,05
142° logar — Osmar Marcos Albino — Dactylographia. 57,35
143° logar — Danilo Carneiro Cutrim — Dactylographia. 56,00
144° logar — Alipio Carvalho Muricy — Dactylographia. 55,75
145° logar — Hirtacides Belleza Alencar — Telegraphia. 55,20
146° logar — Benedicto Enes de Almeida — Dactylographia. 54,70
147° logar — Zuinglio Nogueira Belfort — Dactylographia. 52,95
148° logar — Benedicto José Brandão Cartanhede — Dactylographia. 52,75
149° logar — Jayme Alves de Paiva — Dactylographia. 52,25
150° logar — José Belleza de Alencar — Dactylographia. 51,75
151° logar — Francisco Oliveira e Silva — Dactylographia. 51,70
152° logar — Maria Bernardeth Castello Branco — Dactylographia. 50,50
153° logar — Eliza Nogueira da Cruz — Dactylographia. 50,30

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Marcos da Silva Campos, auxiliar de 1ª classe da agencia postal telegraphica de Santos, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, 13 dias, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 8 de maio. (27.640-35).

Odette Guimarães Gonçalves, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, 2 mezes, sendo 1 mez e 24 dias com ordenado, e o prazo restante com 3|4 do mesmo, para tratamento de saude, a contar de 16 de abril. (24.073-35).

Eugenio Graupner, agente, da agencia de Cosmopolis subordinada á Directoria Regional de São Paulo, 1 anno, para tratar de interesses particulares, sem vantagens pecuniarias nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 17 de maio. (29.105-35).

Requerimentos despachados:

Hylda Santos, ajudante, da agencia de Rio vermelho, subordinada á Directoria Regional da Bahia, pedindo para assignar-se Hylda Santos Alvares Guimarães. — Deferido. (26.655-35).

Frederica Monteiro de Barros Barbosa, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Geral, pedindo para assignar-se Frederica Monteiro de Barros Blatter Pinho. — Deferido. (25.968-35).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 12 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. Dr. Carneiro da Rocha, DD. secretario do senhor director geral — Informando em additamento ao officio n. 104-G, que, após rigoroso inquerito, nada se apurou que pudesse justificar a reclamação apresentada pelo Sr. Telmo Canteiro, não tendo o mesmo comparecido nesta directoria regional para prestar informações apezar de convidado varias vezes e ainda que o referido senhor terminou os seus negocios nesta capital, transferindo a sua residencia para São Paulo.

Ao Sr. director geral — Informando que esta directoria regional providenciou a respeito da reclamação feita pelo senhor Godofredo Costa Mendes.

Ao Sr. director do Pessoal:

Remettendo, acompanhado do quadro de tempo de serviço, o requerimento do auxiliar de 1ª classe Mario de Figueiredo Paiva, pedindo seis mezes de licença, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo.

Communicando ter concedido um mez de licença para tratamento de saude, a partir de 24 de maio findo, ao auxiliar de 2ª classe Humberto Malheiros.

Enviando com o respectivo attestado medico o requerimento em que o mensageiro Octavio Cerqueira pede dois mezes de licença, para tratamento de saude.

Ao Sr. director technico dos Correios:

Declarando ter sido attendido o pedido do director-gerente do Boletim Postal Maritimo e expedida a circular n. 410, recommendando as providencias a que se refere o officio numero 7.373, da Directoria Regional de São Paulo.

Informando em resposta ao officio n. 8.168, que esta directoria regional tomou as providencias relativas ao assumpto.

Ao Sr. director technico dos Telegraphos:

Solicitando providencias para que a estação de São Joaquim, E. F. Mogyana, São Paulo, seja autorizada a receber do Sr. Sebastião Machado Junior, correspondente da *A Noite*, desta capital, telegrammas de imprensa a cobrar pela succursal n. 8.

Pedindo providencias para que as estações de Tres Lagôas e Porto Esperança, E. F. Noroestee, Matto Grosso, seja autorizada a acceitar do Sr. Ernesto Vinhaes, correspondente da *A Noite*, desta capital, telegrammas da imprensa a cobrar pela succursal n. 8.

Pedindo providencias para que a estação de Orlandia, E. F. Mogyana, São Paulo, seja autorizada a receber do senhor Altino Cividanes, correspondente da *A Noite*, desta capital, telegrammas de imprensa a cobrar pela succursal n. 8.

Solicitando providencias para que a estação de Cachoeira, E. F. Leopoldina, Rio de Janeiro, seja autorizada a receber do Sr. Oswaldo Marques, correspondente da *A Noite*, desta capital, telegrammas da imprensa a cobrar pela succursal numero 8.

Ao Sr. director regional do Rio Grande do Sul — Solicitando providencias sobre a rotulagem das malas destinadas ao norte da Republica, em transito por esta directoria regional.

Ao Sr. inspector da Alfandega — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido a esta directoria regional o processo n. 18.117, de 1934.

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Solicitando providencias para que sejam inspeccionados de saude, para effeito de aposentadoria, o carteiro de 1ª classe Carlindo Maia da Silva Mattoso; e para tratamento de saude o auxiliar de 1ª classe José Henrique de Paiva.

Solicitando em additamento ao officio n. 2.844, de 27 de maio passado, providencias para que seja inspeccionada em sua residencia, á rua Octavio Kelly n. 112, a diarista Palmyra Amalia de Almeida, visto a mesma achar-se impossibilitada de locomover-se.

Dia 17 de junho de 1935

Portarias:

Concedendo um mez de licença para tratamento de saude ao servente de 2ª classe Zair Corcieiro Dias, a contar de 25 de fevereiro ultimo;

Determinando que os telegrammas destinados á posta-restante, sejam entregues á dependencia da posta restante subordinada á Sexta Secção;

Designando o 2º official Confucio Augusto Pamplona, para reunir todos os dados referentes ao serviço aereo e que interessem aos funccionarios e ao publico, assim como os elementos indispensaveis á confecção do Livro de Informações desta directoria regional, ficando ainda o citado funccionario incumbido de dar instrucções ás repartições que executam o serviço aereo, no Districto Federal.

Officios:

Ao Sr. director do Pessoal:

Solicitando providencias no sentido de ser dada solução ao caso da aposentadoria da ajudante da APT, de Realengo, Zulmira Dias Pereira, afim de ser provida a vaga nos termos do art. 87, do decreto n. 20.857, de 26 de dezembro de 1931.

Communicando ter concedido um mez de licença ao estafeta José Ferreira Vianna, a contar de 15 de outubro ultimo.

Encaminhando o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe Euripedes Dutra Ribeiro pede seis mezes de licença de accordo com o n. 1, do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo.

Ao Sr. director regional de São Paulo — Informando que póde ser considerado liquidado o assumpto tratado no officio n. 5.693/2ª.

Ao Sr. director da E. F. Central do Brasil — Solicitando providencias a respeito, communica que a composição do trem N1, de 6 do corrente, encostou á plataforma da estação D. Pedro II, ás 18,15, o que forçou fazer-se com grande atropello a baldeação das malas postaes.

Dia 18 de junho de 1935

Portarias:

Designando o 3º official Carlos Calvet Velloso e o auxiliar de 1ª classe Luiz Peixoto Filho, para procederem a balanço na succursal da Lapa;

Designando a ajudante da agencia Maria Elisa Pereira para servir como thesoureira interina da succursal da Penha;

Para servir como agente postal telegaphico de Deodoro, o telegraphista de 3ª classe Waldemar da Costa Santiago.

Officios:

Ao Sr. director geral:

Restituindo o processo A-25, n. 24-826/35, de que trata o officio n. 3.306.

Encaminhando o requerinmento em que o continuo Arnaldo José de Sá pede seis mezes de licença para tratamento de saude.

Enviando o requerimento em que a auxiliar de 3ª classe Candida Roure Lessa pede ser incluida na relação dos candidatos a promoção de 2ª classe.

Remettendo o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe da D. R. do Estado do Rio, pede sua transferencia para o quadro desta D. R.

Restituindo o processo A-1-N-29.117/35, informando que o interessados deve fazer o pedido de assignatura de caixa postal mediante requerimento na fórma da lei.

Pedindo providencias no sentido de ter esta D. R. conhecimento das deliberações tomadas quanto ás suggestões feitas sobre a modificação nos typos de certificados de registro.

Ao Sr. director do pessoal:

Enviando o requerimento acompanhado do attestado medico em que o carteiro de 1ª classe Joaquim José de Sant'Anna pede tres mezes de licença, para tratamento de saude.

Remettendo, acompanhado do quadro de tempo de serviço, o requerimento em que o 2º official Luiz Pedrosa Filho pede dez mezes e onze dias de licença nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo.

Encaminhando o requerimento em que a ajudante de 2ª classe Esmeraldina Guimarães de Almeida pede sejam abonadas como licença as faltas dadas de 8 de março a 15 de abril do corrente anno.

Remettendo o liaudo de inspecção, requerimento em que o auxiliar de 2ª classe Ascanio Assumpção Ribeiro pede seis mezes de licença para tratamento de saude.

Communicando que a diarista Esmeralda Pinto Bastos, admittida em portaria de 22 de março ultimo appresentou-se ao serviço em 25 do mesmo mez.

Scientificando que o auxiliar de 2ª classe da D. G. Adalberto Rodrigues Martins, posto á disposição desta D. R., para servir na agencia do Senado Federal, apresentou-se áquella agencia, assumindo o exercicio do cargo, em 11 de maio findo.

Communicando em additamento ao officio n. 3.304, que o auxiliar de 2ª classe Humberto Malheiros, apresentou-se ao serviço em 15 de maio passado.

— Ao Sr. director regional de São Paulo:

Informando em resposta ao officio n. 15.016/2ª, ter sido providenciado sobre o assumpto do mesmo.

— Ao Sr. director do Departamentos Nacional de Saude Publica:

Solicitando providencias no sentido de ser inspeccionado de saude para effeito de aposentadoria, o carteiro de 1ª classe Eugenio Cardoso de Lemos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicitando providencias para ser devidamente informado o processo n. 10.957/35.

— Ao Sr. director technico dos Correios:

Informando que foram solicitadas providencias ao senhor inspector da Alfandega, sobre o assumpto do officio n. 7.091.

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1935

José Maria Leoni, 3º official desta directoria, pedindo requisição de passagens. — Dirija-se, querendo, ao Sr. director geral.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Manoel Bruno (P. 10.943-35). — Compareça á secretaria.

Custodio Anastacio da Rocha (P. 41.175-35); Agostinho Gadelha Bradeza (P. 2.515-35). — Indeferido, tendo em vista que o peticionario já excedeu o limite da idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornaleiro.

Feliciano Gomes da Silva (P. 15.279-35). — O pedido do requerente foi annotado para ser attendido opportunamente, depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

Benedicto Cintra de Campos (P. 24.220-35). — O requerente já está inscripto na 4ª divisão. A sua readmissão só poderá verificar-se depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

Sakure Hase (P. 74.683-34). — Certifique-se.

Graciema Montenegro (P. 27.615-35). — Indeferido.

Chrockti de Sá (P. 31.945-35). — Indeferido. O preço proposto não interessa a esta Estrada.

Dr. Sebastião de Paula Xavier (P. 15.084-35). — Compareça á secretaria para substituir a conta.

Manoel Antonio da Silva (P. 24.782-35). — Indeferido.

Maria de Azevedo Ramos (P. 22.470-35). — Indeferido quanto á reducção da contribuição. Restitua-se a importancia de 15$000, irregularmente cobrada como caução pelo Bt. 39 e. 19, da Estação de Floriano.

Maurilio Dias de Almeida (P. 22.468-35). — Effective-se o requerente como ajudante de 1ª classe.

Prefeitura do Districto Federal (P. 37.215-35). — Sciente. Dê-se conhecimento á interessada.

União Precisora Ferroviaria. (P. 37.065-35). — Aguarde-se solução do caso da Cooperativa de Sete Lagoas.

Bruno Orsetti (P. 36.555-35). — Indeferido.

Sebastião Antonio da Silva (P. 35.139-35). — Dirija-se á instituição, e, no caso de não ser attendido, á esta directoria, em gráu de recurso.

Adolpho Ruaud (P. 33.170-35). — Compareça á secretaria.

Jehovah Rodrigues Portella (P. 37.277-35). — Indeferido.

Affonso Alvares Fernandes (P. 36.932-35). — Indeferido.

João Eustachio Costa (P. 29.818-35). — Autorizo a admissão do requerente.

Calcino Lima (P. 2.464-35). — Indeferido.

Manoel Zippim (P. 51.760-35). — Compareça á secretaria.

Santa Casa de Ouro Preto, Minas Geraes (P. 52.250-35). — Prove, querendo, com attestado policial, a gratuidade dos serviços que presta, bem como quem é o director da instituição.

João Xavier Pinheiro (P. 40.065-35). — Presentemente não convem a esta Estrada a proposta feita.

Manoel Luiz de Souza Fortes (P. 54.842-35). — Deferido, a titulo precario e nas condições habituaes.

João da Silva Ribeiro Junior (P. 51.202-35). — Concedo seis mezes de licença, na fórma solicitada á vista das informações.

A. Santoro Pentagna (P. 23.726-35). — Indeferido. Não se trata de caso especial.

Reynaldo Gualberto de Menezes (P. 52.457-35). — Aguarde opportunidade.

Oswaldo José Rodrigues (P. 17.272-35). — Restituam-se, mediante recibo.

União Previsora Ferroviaria (P. 46.595-35). — Faça-se a inscripção.

Nilo Francisco da Silva (P. 45.380-35). — Restitua-se mediante recibo.

Cezar Augusto Lagden (P. 44.970-35). — Certifique-se.

Geraldo Magella dos Santos (P. 21.624-35). — O requerente já está inscripto na 4ª divisão. A sua admissão só poderá verificar-se depois do paroveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

Augusto Ribeiro de Magalhães (P. 20.252-35). — Indeferido.

Abaixo assignado da Estação de Ozorio de Almeida (P. 20.215-35). — Indeferido. A satisfação do pedido importaria no augmento de despesa para a Central.

Manoel de Figueiredo Louzada (P. 46.449-35). — Aguarde a effectivação dos praticantes de conductor extranumerarios.

Carlos Ferreira (P. 18.058-35). — Faça-se a transferencia.

Amaury Ferreira Mayrink (P. 17.623-35). — Deferido.

Joaquim Marques (P. 80.808-34). — Indeferido.

Arthur Vicente de Paula (P. 83.073-34). — Indeferido.

Lucas Bernardo de Andrade. — Na zona que serve o requerente não ha vaga de HT de 1ª classe

Companhia Siderurgica Belgo Mineira S. A. (P. 11.748-34). — Entreguem-se os volumes, pagos o prete e a armazenagem verificada entre 6 e 23 de julho do anno passado.

Irineu Augusto Martha (P. 50.737-35). — Concedo seis mezes de licença, na fórma solicitada, á vista das informações.

Abaixo assignados moradores da margem da Central (P. 21.515-35). — Deferido, de accordo com a informação do MTV 5, isto é, sendo a passagem só para pedestre, e correndo todas as despesas por conta dos requerentes.

Confederação Escolar (P. 46.490-35). — Indeferido. O attestado annexo não satisfaz de vez que não prova quem seja o director da instituição e bem assim se continúa a prestar seus serviços inteiramente gratuitos.

José Ribeiro da Cruz (P. 20.644-35). — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite da idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornaleiro.

Alberto Costa (P. 53.592-35). — Indefiro.

Carlindo Siquira (P. 41.293-35). — Indeferido, de vez que não é permittida a praticagem de pessoas estranhas á Central.

Pedro de Faria Veiga Schrage (P. 41.340-35). — Requira, se assim o entender, revisão do processo que o demittiu.

João Machado (P. 42.618-35). — Acceite-se a proposta.

Geraldo Rodrigues (P. 43.673-35). — Deferido, a titulo precario e nas condições habituaes.

Haroldo da Silva Mirra (P. 43.017-35). — Faça-se a transferencia.

Galdino Ferreira dos Reis (P. 13.025-35). — Indeferido.

Sebastião Ferreira Sobrinho (P. 15.817-35). — Fica effectivado com a diaria de 10$000.

Abaixo assignado negociante José Corrêa do Amaral (P. 46.305-35). — Sendo o material, cuja acquisição é proposta pelo requerente, de venda mediante concurrencia, cabe ao interessado comparecer as que forem convocadas, como, limitante, se assim o entender.

União Previsora (P. 36.700-35). — Autorizo a construcção de desvio quando forem feitas as modificações previstas no pateo de Deodoro.

Abaixo assignado guardas extranumerarios de São Diogo (P. 50.997-35). — Indeferido.

Abaixo assignado Helio Pombo Pereira da Silva e outros (P. 19.196-35). — Defiro o pedido, devendo computar-se para todos os effeitos na antiguidade dos requerentes e demais empregados nas mesmas condições, o tempo de serviço anterior á data da dispensa.

Arthur Reynaldo da Rocha (P. 57.787-35); José Alexandrino Corrêa Junior (P. 59.292-35); Herminio Pessôa da Silva (P. 62.462-35). — Concedo seis mezes de licença, na fórma solicitada, á vista das informações.

Americo René Gianneti (P. 25.135-35). — De accordo, podendo o requerente fazer a construcção do viaduto sob a fiscalização da 3ª divisão.

Manoel Bruno (P. 10.943-35). — Compareça á secretaria.

José dos Santos (P. 38.353-35). — Encaminhe-se á Viação.

Manoel Gonçalves (P. 26.888-35). — Deferido, para produzir effeito a partir desta data.

Carlos Itajubá Moreira (P. 61.787-35). — Concedo seis mezes de licença, na fórma solicitada, á vista das informações.

Thereza Maria Silva (P. 51.775-35). — Compareça á secretaria.

Romulo Pereira Barbosa (P. 51.355-35). — Indeferido. Presentemente estão suspensas as inscripções de candidatos a emprego. Entregue-se, mediante recibo, o certificado.

Honorio & Comp. (P. 24.916-35). — Deferido, nos termos do parecer da 1ª divisão.

Carvalho Irmão & Comp. (P. 23.986-35). — Deferido.

Manoel Pinto Soares (P. 32.695-35). — Restitua-se.

Josino Dantas (P. 29.099-35). — Indeferido, tendo em vista o que dispõe a circular n. 60, de 1934.

Barulino Chagas (P. 29.705-35). — Certifique-se.

O Cardoso (P. 33.110-35). — Restitua-se.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Primeira Divisão — Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1935

Syndicato Condor Ltd., solicitando construir num banco de areia existente em frente de seu estaleiro, sito á praia do Cajú, um dispositivo de madeira para compensação das agulhas das bussolas de suas aeronaves. — Cumpra préviamente as exigencias constantes da informação da 2ª Divisão.

José de Oliveira Barros, ex-diarista da Commissão do Porto de Aracajú, pedindo seu aproveitamento em qualquer commissão ou fiscalização de portos. — Aguarde opportunidade.

Ministerio da Agricultura

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1935

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.004 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao segundo official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Jorge Rodrigues Coutinho, o adeantamento da importancia de réis quarenta contos de réis (40:000$000), para attender, durante os mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, ás despezas com as obras de remodelação desta Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de junho de 1935

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 2.986 — Transmitte dois requerimentos em que a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pede pagamento, por exercicios findos, de duas contas no total de quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos réis (438$900), de transportes (em 1934, feitos em proveito desse Departamento, e solicitar dignar dar as necessarias providencias afim de que sejam annexadas ao mesmo as alludidas contas, devidamente processadas.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Itaocara:

N. 2.989 — Em referencia ao officio n. 82, de 5 de junho corrente, encaminhando á D. E. C. o balancete e respectivos documentos comprobatorios das despezas effectuadas por essa repartição, no mez de maio ultimo, solicita informar se, em época opportuna, foi devidamente observada a recommendação constante do item 4º do aviso-circular n. 22, de 15 de janeiro de 1934, e, no caso affirmativo, qual o numero do officio que remetteu ao D. N. P. V. a relação respectiva.

— Ao Sr. director do Departamento de Aeronautica Civil:

N. 2.990 — Em referencia ao officio n. 949, de 6 do corrente, solicitando a devolução do processo n. R. C. 181-34, declara não ser possivel satisfazer ao pedido, uma vez que o processo em apreço encerra assumpto pertinente ao Ministerio da Agricultura, por cujo ministro foi despachado em 8 de novembro de 1934, pertencendo, portanto, ao archivo da D. E. C.

— Ao Sr. inspector agricola da 6ª Região — Nitheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.993 — Accusa o recebimento do officio n. 510, de 5 do corrente mez, encaminhando o balancete de creditos referente a maio proximo findo, e solicita informar se, por essa repartição, foi cumprido o disposto no aviso-circular n. 22, de 15 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.994 — Solicita providencias afim de determinar novas buscas, nessa directoria ou na portaria do Thesouro, para poder ser encontrado o officio n. 268, com a folha, que o acompanhou, de vencimentos do Sr. Luiz Flores de Moraes Rego, assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico deste ministerio.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 3.006 — Reitera o officio n. 1.706, de 30 de junho de 1933.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 3.008 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 5 d ovigente, resolveu conceder a gratificação ao motorista desse departamento, Alberto Ignacio da Silveira, devendo a despeza correr pela verba propria dessa repartição.

Requerimentos despachados

João Egon d'Abreu Prates da Cunha Pinto e Caio de Paranaguá Muniz, salarios relativos a 1934. — Requeiram o pagamento por exercicio findos. (D. E. C. 15.577, de 1934.)

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.983 — Communica que, foram postos em disponibilidade, de accordo com a legislação vigente, os seguintes funccionarios do Patronato Agricola "José Bonifacio": Agenor Correa, director; Oscar Mattos Pitombo e Joaquim Antonio Cordovil Maurity.

— Ao Sr. governador do Estado de São Paulo:

N. 2.984 — Communicar que, por decretos de 7 de maio ultimo, foram postos em disponibilidade, o director Agenor Corrêa, e os professores Oscar Mattos Pitombo e Joaquim Antonio Cordovil Maurity, e bem assim, que, por actos de 7 e 22 do mesmo mez, respectivamente, foram exonerados Olga Rego, do cargo de professora e Segundo Guisellini do de mestre de officina de carpinteiro, interino.

— Ao Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, presidente da Commissão de Reajustamento dos vencimentos dos funccionarios publicos:

N. 2.995 — Satisfazendo o solicitado no aviso desse Ministerio n. 23, de 5 do corrente, passa as inclusas relações numericas dos serventuarios titulados e contractados deste Ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por portaria de 18 do corrente, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, na fórma da lei, á dactylographa da Directoria, Julia Neutel de Souza Lima, a contar de 5 do corrente.

Dia 17 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.978 — Transmitte a inclusa cópia do acto que, poz em disponibilidade, Joaquim Antonio Cordovil Maurity, professor do Patronato Agricola "José Bonifacio", e communica que as respectivas certidões de tempo de serviço devem ser apresentadas a essa directoria opportunamente pelo interessado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 2.979 — Communica que foram exonerados, respectivamente, Olga Rego do cargo de professora do Patronato Agricola "José Bonifacio" e Segundo Guiselini, do cargo de mestre de officina de carpinteiro, interino, do mesmo Patronato.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.980 — Transmitte a inclusa cópia do acto que, poz em disponibilidade, Oscar Mattos Pitombo, professor do Patronato Agricola "José Bonifacio", e communica que as respectivas certidões de tempo de serviço devem ser apresentadas a essa directoria opportunamente pelo interessado.

N. 2.981 — Transmitte a inclusa cópia do acto que, poz em disponibilidade, Agenor Corrêa, director do Patronato Agricola "José Bonifacio", e communica que as respectivas certidões de tempo de serviço devem ser apresentadas a essa directoria opportunamente pelo interessado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.982 — Communica, que foram postos em disponibilidade os seguintes funccionarios do Patronato Agricola "José Bonifacio": Agenor Corrêa, director; Oscar Mattos Pitombo e Joaquim Antonio Cordovil Maurity, professores, e bem assim, foram exonerados em 7 e 22 do mesmo mez, respectivamente, Olga Rego, professora, o Segundo Guiselini, mestre de officina, interino, do referido Patronato.

N. 2.985 — Afim de que possa ser esclarecida esta directoria sobre a situação do funccionario Oswaldo Jardim da Silva, solicita providencias no sentido de ser enviado o processo em que o mesmo requereu a annullação de seu aproveitamento no cargo de marinheiro da Alfandega de Recife.

— Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Senhores Deputados:

N. 2.999 — Pede providencias no sentido de serem remettidos tres exemplares dos "Annaes" da Assembléa Nacional Constituinte de 1934.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de junho de 1935

Ao director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 2.987 — Restitue a nota de empenho n. 10.985, que acompanhou o officio n. 1.585, de 3 do corrente mez.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 2.988 — Transmitte o teôr da circular n. 161, de 29 do maio proximo findo, da Commissão Central de Compras. Identicos ao D.N.P.V. e D.N.P.A.

— Ao director de Expediente da Secretaria da Agricultura — Bello Horizonte:

N. 2.991 — Transmitte a carta do Sr. João Marcellino da Silva, encaminhada por equivoco a esta Secretaria de Estado.

— Ao subinspector agricola do 5° Districto — Aracajú — Sergipe:

N. 2.992 — Restitue a 1ª via do inventario effectuado nessa Inspectoria em 31 de dezembro de 1934.

— Aos chefes dos serviços dependentes deste Ministerio nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul:

N. 3.001 — Recommenda sejam dadas todas as facilidades ao funccionario Bernardo Dain para o desempenho cabal do encargo que lhe foi confiado.

— Ao director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.002 — Requisita uma passagem de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, entre este porto e o de Porto Alegre, para o 2° official interino desta Directoria, Bernardo Dain, que segue em commissão deste Ministerio.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 3.003 — Solicita providencias no sentido de serem fornecidos ao funccionario Bernardo Dain os mappas de remessa dos productos biologicos feitos ás dependencias deste Departamento no periodo de 1926 a 1934, e, bem assim, quaesquer balancetes, boletins de renda e outros documentos existentes nessa Dierctoria, que possam interessar ao mesmo inquerito.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3.010 — Solicita providencias no sentido de ser organizado o processo do desembaraço definitivo, dos animaes importados pelo Departamento Nacional da Producção Animal.

N. 3.011 — Solicita providencias no sentido de ser desembaraçada, livre de direitos e taxas aduaneiras, e entregue ao despachante do Departamento Nacional da Producção Animal, Cicero Lopes da Rosa, uma encommenda postal vinda da Inglaterra pelo vapor "Almeda Star", entrado neste porto em 13 de maio ultimo, e destinada ao mesmo Departamento.

N. 3.012 — Solicita providencias no sentido de serem desembaraçados, livre de direitos e taxas aduaneiras, sete saccos de grãos forrageiros, vindos pelo vapor "Fort de Troyen".

Directoria do Serviço de Plantas Téxteis

Dia 13 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. assistente-chefe da Segunda Secção Technica desta Directoria, em João Pessôa:

N. 1.094 — Remette as suggestões sobre o processo de melhoramento do algodão e a maneira de registrar os dados mais importantes a respeito, apresentados pelo assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Santo Antonio, no Estado do Ceará, agronomo Joaquim Mauricio Wanderley Filho.

Dia 15

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio:

N. 1.096 — Remette o mappa demonstrativo do algodão classificado por arbitragem, nesta Directoria, no mez de maio proximo passado.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.097 — Informa, em officio n. 2.779, de 5 do corrente, que, do talão de requisição de passagens desta Directoria, e das relações do pessoal das suas dependencias servidas pela referida Estrada de Ferro, não consta o nome de José Rodrigues Junior.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 1.090 — Envia, para pagamento, as contas constantes da inclusa relação, na importancia de 15:390$400, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativas a transportes concedidos em proveito deste Serviço, nos mezes de fevereiro, abril e maio do corrente anno.

N. 1.100 — Solicita providencias no sentido de ser pedido ao Ministerio da Fazenda a designação de um representante da Directoria do Dominio da União para o recebimento das terras destinadas ao Campo de Sementes, em Serra Verde, no Rio Grande do Norte, as quaes comprehendem a área de 1.600 hectares.

Junto remette cópia do decreto estadual n. 836, de 13 de maio proximo findo, pelo qual são transferidas, por doação, ao Governo da União, as terras em apreço.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã:

N. 1.105 — Communica, em referencia ao officio n. 58, de 25 de julho do anno proximo findo, que o Sr. ministro, por despacho de 7 de março ultimo, approvou os termos de inutilização de material lavrados no Campo de Sementes de Plantas Texteis em Muribéca, nesse Estado, autorizando, tambem, a venda do ferro velho resultante do material inutilizado.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1935

Requerimento despachado:

Centro Internacional de Leprologia, solicitando entrega da quantia de réis 175:650$, como subvenção. — Selle devidamente alguns documentos de prestação de contas da subvenção recebida anteriormente.

Directoria Geral de Educação

Instrucção para a matricula de estudantes habilitados no exame vestibular que não obtiveram inscripção por falta de vaga:

De accôrdo com o despacho do senhor ministro da Educação e Saude Publica, de 12 do corrente mez, nos processos 5.213 e 3.023, o director geral de Educação resolve expedir as seguintes instrucções para a matricula dos alumnos habilitados em exames vestibulares e que não lograram inscripção na 1ª serie, devido á limitação de matricula:

Art. 1° — Os inspectores dos institutos de ensino de direito, sob fiscalização federal, autorizarão a matricula de estudantes habilitados em exame vestibular em instituto congenere, sob fiscalização federal, até o limite já estabelecido pelos respectivos Conselhos Technico-Administrativos para o corrente anno lectivo.

Art. 2° — O prazo para a matricula será de 19 a 28 do corrente mez de junho, devendo o interessado apresentar todos os documentos exigidos, para a matricula inicial, no art. 7° do Regimento Interno da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, letras *a*), *b*), *c*) e *d*) e mais uma certidão passada pelo instituto onde o interessado prestou o exame vestibular, autenticada pelo respectivo inspector federal.

Art. 3° — Nos termos do art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, approvados pelo decreto n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933, só poderão matricular-se os estudantes que obtiveram, como média final do exame vestibular, a nota igual ou superior a 5, devendo a certidão a que se refere o artigo anterior declarar: as notas obtidas em cada uma das disciplinas que constituem o exame vestibular; a média final e a indicação: — habilitado.

Art. 4° — Os estudantes matriculados de accôrdo com estas instrucções constituirão turma especial, que terá aulas em numero sufficiente para completar 2/3 das aulas prescritas em horarios regulares sendo dados integralmente os programmas, não podendo ir o curso além de 31 de janeiro.

Art. 5° — As provas parciaes realizar-se-ão: a 1ª na segunda quinzena de setembro e a 2ª na ultima quinzena do ultimo mez lectivo.

Art. 6° — A 1ª época de exames finaes será nos 10 primeiros dias seguintes á terminação do periodo lectivo e a 2ª época de 1° a 15 de março, devendo os institutos de ensino providenciar para que taes prazos não sejam ultrapassados.

Art. 7° — Os estudantes matriculados de accôrdo com estas instrucções ficam sujeitos as demais exigencias regulamentares, sendo-lhes applicaveis as vantagens e direitos á promoção que, decorrentes da legislação em vigor, se apliquem aos demais estudantes.

Art. 8° — Os inspectores federaes dos institutos que acceitarem estudantes de accôrdo com estas instrucções deverão communicar á Inspectoria Geral do Ensino Superior, até 5 de julho, os nomes desses estudantes, acompanhados das respectivas fichas com o historico do curso secundario e a copia da certidão apresentada para a matricula.

Art. 9° — Caberá aos Conselhos Technico-Administrativos resolver sobre as matriculas nos termos previstos nestas instrucções. — *Paulo de Assis Ribeiro*, director geral, interino.

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1935

Requerimentos despachados

Octavio Ferraz Brochado de Almeida, solicitando autorização para se matricular em qualquer Instituto de Ensino Secundario. — Indeferido.

Samuel Ferreira dos Santos, solicitando permissão para matricular seu filho Paulo de Tarso Ferreira dos Santos na 2ª serie do Gymnasio São Bento. — Indeferido.

Telemaco Antunes de Abreu, solicitando certificado de exames. — Concede-se attestado de approvação e não o certificado pedido.

Abul Nicolau Eloy, solicitando autorização para matricular sua filha Consuelo da Silva Eloy na 1ª serie da Escola Secundaria Technica "Rivadavia Corrêa". — Deferido.

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1935

Requerimentos despachados:

Honorio Rodrigues Barreto. — Indeferido, á vista das informações.

Antonio Felix Okulitx. — Indeferido. O prazo da matricula está encerrado.

Carlos Martiniano A. Bittencourt. — Indeferido.

Manoel Caetano da Silva. — Indeferido, á vista da informação.

Diplomas:

Dantasbarreto de Almeida, guarda-livros, art. 55, Faculdade de Commercio de Pernambuco; José Rodrigues Pinto Filho, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Paschoal Graziano, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Oswaldo Daniel Ghidini, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Remo Rinaldi Naddeo, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Sylvio Guido, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; José Santos Netto, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Waldemar Miotto, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Ludovico Amadeu Martelletti, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Alfredo Narchi, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; José Caapobianco, perto contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Salvador Dias Sobrinho, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Horacio Capitani, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Oswaldo Miceli, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Paulo First, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; João Miceli Netto, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio. — Registrados.

José Rodrigues Pinto Filho, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; João Miceli Netto, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Oswaldo Miceli, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Paulo Firts, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Salvador Sobrinho, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; José Capobianco, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Alfredo Narchi, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Horacio Capitani, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Ludovico A. Martelletti, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Paschoal Graziano, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Remo Rinaldi Naddeo, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Oswaldo D. Ghidini, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Sylvio Guido, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; José Santos Netto, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio; Waldemar Miotto, perito contador pela Faculdade Paulista de Commercio. — Despachados.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Despachos dos dias 1 a 5 de junho de 1935

Diplomas:

Francisco Paes de Pontes, perito contador pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; Joaquim Josepe Cunha, perito contador pela Escola da Associação Christã de Moços do Rio de Janeiro; Waldemar Bernardo de Oliveira, contador pela Academia de Commercio de Pernambuco; Francisco de Luca Netto, perito contador pela Escola de Commercio Alvares Penteado; Armando Fugolin, perito contador pela Escola de Commercio Alvares Penteado; Nelson Virgilio Nisti, bacharel pela Faculdade de Sciencias Economicas de Ribeirão Preto; Oswaldo Cantarelli, bacharel pela Faculdade de Sciencias Economicas de Ribeirão Preto; Honorato De Lucca, bacharel pela Faculdade de Sciencias Economicas de Ribeirão Preto; José de Souza Loureiro, perito con-

tador pela Faculdade de Sciencias Economicas de Ribeirão Preto; Halil José Elias, perito contador pela Faculdade de Sciencias Economicas de Ribeirão Preto; Homero Ferrari, perito contador pela Faculdade de Sciencias Economicas de Ribeirão Preto; Augusto Mariani, perito contador pela Faculdade de Sciencias Economicas de Ribeirão Preto; Sylvio Gouveia Velludo, bacharel pela Faculdade de Sciencias Economicas de Ribeirão Preto. — Despachados.

José André Duarte Filho, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Lucia Cesar Furia, contador pela Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho; Moacyr M. Cappellano, contador pela Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho; Americo Viviani, contador pela Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho; Julio Jacob Matheus, perito contador pelo Instituto La-Fayette; Alvaro Curiellli Mercadante, contador pelo Instituto Commercial Brasil, São Paulo; Fernando Martinez, contador pelo Instituto Commercial Brasil, São Paulo; Orlando Rogeio, contador pelo Instituto Commercial Brasil, São Paulo; Miguel Moccia, perito contador pela Escola de Commercio do Lyceu Coração de Jesus. — Registrados.

Officios:

N. 3.014 — Ao Sr. director-gerente da The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 3.015 — Ao Sr. fiscal geral Aristoteles Poch.

N. 3.016 — Ao Sr. fiscal José de Salles Fonseca.

N. 3.017 — Ao Sr. Salvador Ramalho de Mendonça.

N. 3.018 — Ao Sr. José Bento de Toledo.

N. 3.019 — Ao Sr. fiscal José Seixas de Queiroz Junior.

N. 3.022 — Ao Sr. fiscal regional Eduardo Mattos.

N. 3.021 — Ao Sr. fiscal regional Eduardo Mattos.

N. 3.020 — Ao Sr. fiscal Eduardo Mattos.

N. 3.023 — Ao Sr. director da Faculdade de Sciencias Commerciaes.

N. 3.024 — Ao Sr. director da Academia de oCmmercio Saldanha Marinho.

N. 3.025 — Ao Sr. director da Academia Superior de Commercio do Paraná.

N. 3.020 — Ao Sr. fiscal Nestor Victor Filho.

N. 3.027 — Ao Sr. fiscal Alvaro Ernesto de Araujo.

N. 3.028 — Ao Sr. fiscal Avelino Pires de Oliveira.

N. 3.030 — Ao Sr. director da Escola de Commercio Olavo Bilac.

N. 3.031 — Ao Sr. presidente do Centro Academico de Sciencias Economicas.

N. 3.032 — Ao Sr. fiscal Fernando Vincent.

N. 3.035 — Ao Sr. director do Instituto Commercial São Luiz.

N. 3.036 — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda.

N. 3.037 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 3.038 — Ao Sr. director geral da Directoria da Educação.

N. 3.039 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 3.040 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Educação.

N. 3.041 — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda.

N. 3.042 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 3.043 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Educação.

N. 3.044 — Ao Sr. contador seccional.

Dias 8 a 13 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

Provisionados:

José Gonçalves Moraes Teixeira. — Junte os documentos a que se refere a alinea VII.

João da Cunha Carneiro. — Deferido, devendo constar da certidão as proprias palavras do registro e do diploma.

Diplomas:

Dirceu Cunha Strang, contador pela Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho; Aurelio dos Santos Machado, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Nicio de Lima Vieira, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Antonio Martins Filho, perito contador, pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; Armando dos Santos Aguiar, perito contador, pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; José Bittencourt, perito contador pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; Adhemar Vaz de Carvalho, sciencias commerciaes pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Virtude Vallejo, guarda-livros pela Escola de Commercio Alvares Penteado. — Despachados.

Wilson Leonetti, guarda-livros pelo Collegio União de Uruguayana; Ventura Rosés Gutierrez, guarda-livros, pelo Collegio União de Uruguayana; Luiz Camara Arregui, guarda-livros pelo Collegio União de Uruguayana; Antonio Augusto de Arruda Campos, perito contador pela Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; Argemiro Villas Bôas de Andrade, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; Mario Cernack, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; João Pacheco Tavares, perito contador, pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; Armirio Garcia Lemos, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; Bruno Guarnieri, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; Edgard Simonelli Prada, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; Mario de Camargo Silva, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas; Leonardo Cantovitz, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; Leopoldo Silveira Leite, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; João Miotti Sapienza, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; Benedicto José Silveira Leite, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; Mario José Barbosa, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas; Alfredo Leal, perito contador pelo Lyceu Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas. — Despachados.

Sylvio dos Santos Vicente, perito contador pelo Lyceu Coração de Jesus, de S. Paulo; Dilberto Costa, perito contador pela Associação Christã de Moços do Rio de Janeiro; Floravante Marconi, contador pela Faculdade de Commercio D. Pedro II, de Rio Preto; Cecilia da Silva Macol, perita contadora pela Escola de Commercio Amaro Cavalcanti; Dirceu Cunha Strang, contador pela Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho; Armando dos Santos Aguiar, perito contador pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro. — Registrados.

Dias 11 a 15 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

Emilio Gomes. — Deferido á vista das informações.

Officios:

N. 3.091 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 3.092 — Ao Sr. director geral do Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 3.093 — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda.

N. 3.094 — Ao Sr. director do Athoneu Francano.

N. 3.095 — Ao Sr. fiscal João Silveira Filho.

N. 3.096 — Ao Sr. fiscal Waldomiro Ebling.

N. 3.097 — Ao Sr. fiscal regional José Ribeiro de Abreu.

N. 3.098 — Ao Sr. fiscal Aristoteles Poch.

N. 3.099 — Ao Sr. Aristoteles Poch.

N. 3.100 — Ao Sr. fiscal João Silveira Filho.

N. 3.101 — Ao Sr. fiscal Carlos Wendhausen.

N. 3.102 — Ao Sr. fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 3.103 — Ao Sr. fiscal Gumercindo C. Almeida Moraes.

N. 3.104 — Ao Sr. fiscal José Agostinho Marques Porto Junior.

N. 3.105 — Ao Sr. fiscal Euclydes Coelho Campos do Amaral.

N. 3.106 — Ao Sr. fiscal regional José Ignacio Valença Teixeira.

N. 3.107 — Ao Sr. fiscal regional José Ignacio Valença Teixeira.

N. 3.108 — Ao Sr. fiscal Euclydes Coelho Campos do Amaral.

N. 3.109 — Ao Sr. director do Collegio Santos Anjos — Varginha.

N. 3.110 — Ao Sr. fiscal geral Abel Reis.

N. 3.111 — Ao Sr. fiscal José Parente.

N. 3.112 — Ao Sr. fiscal geral Aristoteles Poch.

N. 3.113 — Ao Sr. fiscal geral Aristoteles Poch.

N. 3.114 — Ao Sr. fiscal geral Aristoteles Poch.

N. 3.115 — Ao Sr. fiscal Aristoteles Poch.

N. 3.116 — Ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

N. 3.117 — Ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

N. 3.118 — Ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

N. 3.119 — Ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

N. 3.120 — Ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

N. 3.121 — Ao Sr. Luiz Coelho da Silva.

N. 3.122 — Ao Sr. fiscal regional Luiz Coelho da Silva.

N. 3.123 — Ao Sr. fiscal regional Albio de Faria Petrucci.

N. 3.124 — Ao Sr. fiscal geral João Carlos Restier Backheuser.

N. 3.125 — Ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

N. 3.126 — Ao Sr. fiscal Pedro Eustachio Vieira.

N. 3.127 — Ao Sr. fiscal Hugo de Meira Lima.

N. 3.128 — Ao Sr. fiscal Benedicto Lino Soares.

N. 3.129 — Ao Sr. fiscal geral Aristoteles Poch.

N. 3.130 — Ao Sr. fiscal Waldemar Moreira Sampaio.

N. 3.131 — Ao Sr. fiscal regional Francisco de Avellar Balthazar da Silveira.

N. 3.132 — Ao Sr. fiscal geral João Baptista de Meó.

N. 3.133 — Ao Sr. fiscal geral João Baptista de Meó.

N. 3.134 — Ao Sr. fiscal Italo Ferreira.

N. 3.135 — Ao Sr. fiscal Edison F. Sacramento.

N. 3.136 — Ao Sr. fiscal regional Ruy Baptista de Pereira.

N. 3.137 — Ao Sr. fiscal geral Aristoteles Poch.

N. 3.138 — Ao Sr. fiscal regional Luiz Coelho da Silva.

N. 3.139 — Ao Sr. fiscal regional Luiz Coelho da Silva.

N. 3.140 — Ao Sr. fiscal José Vianna Marques.

N. 3.141 — Ao Sr. presidente do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.142 — Ao Sr. director da Escola de Commercio José Bonifacio.

N. 3.143 — Ao Sr. presidente do Banco dos Funccionarios.

Circular de n. 3.145 a 3.942 — "Senhor — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Presidente da Republica, por despachos de 27 de abril ultimo, resolveu autorizar, em caracter transitorio, até que seja elaborado o vocabulario official da orthographia da Constituição de 1891, o uso official da orthographia simplificada a que se refere o decreto n. 20.158, de 15 de junho de 1931".

Circular de n. 3.145 a 3.942 — "Senhor — Declaro-vos para os devidos fins, que: — de accordo com a legislação que regula o ensino commercial, são considerados validos, para effeitos de registro e para o exercicio de profissão, os diplomas expedidos pelas escolas de commercio, nas seguintes condições: — reconhecidas por lei antes do decreto n. 17.329 de cujos cursos fossem, pelo menos, de tres annos, e constando das disciplinas enumeradas no decreto numero 1.339, de 9 de janeiro de 1905:— subvencionadas, pelo governo federal da União, antes do decreto n. 17.329, mas cujos cursos tivessem sido, pelo menos, de tres annos e com as materias mencionadas no decreto n. 1.339 (instrucções de 1927): officializadas no regimen do decreto n. 17.329; officializadas e no periodo de fiscalização prévia, depois do decreto n. 20.158: — subvencionadas ou fiscalizadas no periodo de 1905 a 1931, tendo, porém, o regimen escolar identico ao estabelecido em lei para a época da expedição dos diplomas".

Officios:

N. 3.943 — A' directora D. Marilia Madureira.

N. 3.944 — A' fiscal Olga de Assis Silveira.

N. 3.945 — Ao Sr. director da Faculdade Brasileira de Commercio.

N. 3.946 — Ao Sr. director da Faculdade de Commercio de Minas Geraes.

N. 3.947 — Ao Sr. fiscal Alysson Capanema..

N. 3.948 — Ao Sr. director da Faculdade de Commercio D. Pedro II, de Biriguy.

N. 3.949 — Ao Sr. director do Gymnasio Pio Americano.

N. 3.950 — Ao Sr. fiscal Alvaro Freire.

N. 3.951 — Ao Sr. director da Escola Municipal de Commercio de Pelotas.

N. 3.952 — Ao Sr. fiscal Alveio de Faria Petrucci.

N. 3.953 — Ao Sr. director Marinho Alagoas de Oliveira.

N. 3.954 — Ao Sr. fiscal José Rodrigues Mendes.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, actuarios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do titulo III, do decreto 20.158, de 30 de junho de 1931, e artigos 1° e 2° do decreto 21.033, de 8 de fevereiro de 1932:

RELAÇÃO 32

Contadores: Decreto 21.033 (alinea VIII):

1. Andrez Castilho.
2. Alberto Woolf Teixeira.
3. Bernardino Fiusa de Mello.
4. Carlos Fraga.
5. Domingos Taboas Bernardez.
6. Domingos José Teixeira Marques.
8. Francisco Marques de Almeida.
9. Filinto Pereira.
10. Guilherme Henrique de Lucchi.
11. Gaspar Berrance.
12. Homero da Costa Leite.
14. Innocencio Fernandes de Miranda.
15. João Climaco Soeiro.
16. João José Baptista Junior.
17. João da Cruz Valente.
18. Luiz Mendes Ferreira.
19. Renato Leite da Silveira.
20. Salvador Baptista dos Couto.

Contadores: Decreto 21.033 (alinea VII):

21. Antonio de Almeida Santos.
22. Amadeu Caputo.
23. Agenor Saturnino Ribeiro.
24. Angelo Lazaro.
25. Durval Mascarenhas.
26. Durval Guimarães.
27. Francisco Gomes Filho.
28. Franck A. Bevan.
29. Heitor Waetge.
30. José Silveira Simões.
31. José Arsenio Macedo.
32. José Rolim.
33. José Gonçalves de Sá Peixoto.
34. João Alves de Moura.
35. Justino de Mello.
36. Manoel Thomaz Pereira.
37. Placido de Castro.
38. Romero Silva.
30. Ruy Araujo Grellet.
40. Robert Maruin Dickey.

Contadores: Decreto 21.033 (alinea V):

41. Antonio Romualdo de Andrade Figueira.
42. Atalla Euclides Elmor.
43. Augusto de Paula Moreira.
44. Acrisio Pinheiro Coelho.
45. Alfredo da Rocha Junqueira.
46. Basilio Góes Maciel.
47. Benedicto Mendes.
48. Cesino Maximiano dos Santos.
49. Ernani Gonçalves dos Santos.
50. Francisco Pereira da Costa Leite.
51. Francisco Robin de Oliveira.
52. Gentil Cecilio.
53. Herculano Guimarães.
54. Manoel Fogaça de Almeida Junior.
55. Oscar Runke Fenerich.
56. Paulo Ramalho Penteado.

Contadores: Decreto 20.158 (alinea III):

57. Affonso Celso Dias.
58. Bernardo Leite Silva.
59. Evaristo Esteves Junior.

Guarda-livros: decreto 21.033 (alinea IX):

60. Antonio Maximo Guedes da Cruz.
61. Antonio Augusto Falcão.
62. Antonio Augusto Pereira.
63. Antonio Sebastião de Miranda.
64. Antonio Farah Simony.
65. Antonio Simões de Almeida.
66. Antonio Ruas da Cruz.
67. Antonio Quintaes.
68. Antonio Romualdo de Andrade.
69. Antonio Pinto Rodrigues.
75. Antonio Vilhena de Souza.
71. Antonio Moraes Castro.
72. Antonio Zugno Rossi.
73. Antonio Fernandes Pimenta.
74. Alberto Guerra Benning.
75. Arthur Barbosa de Queiroz.
76. Arthur Gonçalves Martins.
77. Alfredo Mathias Farhat.
78. Alberto Thielen.
79. Arthur Hartog.
80. Alferdo Elias Jacob.
81. Austriclinio de Souza Chaves.
82. Andral Vieira de Carvalho.
83. Arnaldo Gomes Netto.
84. Adolpho Spitrer.
85. Adolpho Kuhleis.
86. Alcides Ferreira Gomes.
87. André Margiocco Filho.
88. Aventino Pinto Villarinho.
89. Alvaro de Oliveira e Castro.
90. Alcibiades Jacintho de Oliveira.
91. Armando Brodt de Oliveira.
92. Aristeu Silva.
93. Alcindo Monteiro de Carvalho.
94. Alberto Pinto Ferreira Coelho.
95. Augusto Simões de Paiva Castro.
96. Angelo do Camargo Rocha.
97. Augusto Keunerly Pinheiro.
98. Adalardo José de Oliveira.
99. André Mareschi Masili.
100. Armando Barsotti.
101. Alcebiades Bueno da Silveira.
102. Americo Gori.
103. Accacio Figueiredo.
104. Abilio José Petenazzi.
105. Acary Pinheiro Lisbôa.
106. Adotivo Freitas.
107. Abdon da Costa Araujo.
108. Alvaro Pereira.
109. Alberto Laun.
110. Alberto Carneiro Leão.
111. Armando Guarischi.
112. Alfredo Copola.
113. Arthur Felix da Rocha Braga Junior.
114. Armindo João Elexandre Escudero Pires.

115. Aristheu de Aragão.
116. Acylino Ribeiro do Nascimento.
117. Antenor Montigny da Silva.
118. Alexandre Anderson.
119. Alexandre Seifriz.
120. Arnildo Kuwerr.
121. Augusto Eugenio Paashaus.
122. Alvaro da Boa Vista Maia.
123. Abelardo Gonçalves de Albuquerque e Silva.
124. Alfredo Alves Regadas.
125. Affonso Ferreira.
126. Archimedes Pereira da Cruz.
127. Achilles Costa.
128. Alfredo Reali.
129. Antão Almeida.
130. Alvaro Damasceno.
131. Aldy Freitas de Moraes.
132. Alberto da Silva Seabra.
133. Abrilino Pinheiro de Abreu.
134. Amando Mendonça e Paiva Lins.
135. Alfredo Zamalo dos Santos.
136. Angelo Busca.
137. Athanagildo do Amaral Vasconcellos.
138. Benjamin Domingues Brandão.
139. Benedicto Affonso da Fonseca.
140. Benedicto Nardy.
141. Benedicto Salinas.
142. Benedicto Ramalho.
143. Brasiliense Amaro Tenorio.
144. Bento Marques de Abreu.
145. Caleb Leal Marques
146. Carlos Tristão Bier.
147. Carlos Soares Coutinho.
148. Carlos Pupo.
149. Carmo Lorocca.
150. Claudio Castilho.
151. Carlos Marcinkowski.
152. Clodomiro Norte.
153. Carlos Annecchini.
154. Carlos Augusto Teixeira.
155. Candido Jucá.
156. Cecilia de Souza e Silva.
157. Cassiano de Albuquerque Pereira.
158. Claudiano Martins Ourivio.
159. David de Paiva Gomes.
160. Diniz Ferreira do Carmo Laranjo.
161. Dante Damini.
162. Delson Leme Ferraz.
163. Delcides Mendes Ferreira.
164. David Augusto Nunes.
165. Domingos José Pereira.
166. Democrito Silva.
167. Dioscorides Moraes.
168. Dantel Machado Filho.
169. Euclydes Menezes de Moraes.
170. Ernesto Mariath.
171. Emygdio Capossoli.
172. Elvira Caetano de Carvalho.
173. Emilio Bahouth.
174. Emilia Féres.
175. Ernesto Weidner.
176. Elio Antunes.
177. Erich Rahn.
178. Engracia Lopes Perfeito.
179. Edmundo A. Smoecker Franke.
180. Eduardo Guimarães Nobrega.
181. Edward Henry Powell.
182. Eduardo Von Den Bosch.
183. Edward John Cole.
184. Emilio de Souza Rocha.
185. Egon Leyser.
186. Emilio Schalbitz Netto.
187. Ernesto Boff.
188. Egydio Vascia.
189. Eduardo O. Mras.
190. Francisco Tavares Bastos Filho.
191. Francisco Edgard Stumpf.
192. Francisco Dias Novaes.
193. Francisco Severino Lanzetta.
194. Francisco Machado Maya.
195. Francisco Augustine Anthony Martin.
196. Francisco de Assis Porto.
197. Francisco Barbosa Rodrigues.
198. Francisco Araujo.
199. Fernando Moreira de Lemos.
200. Fernando da Silva Miguel.
201. Florencio Martins Pinto.
202. Frederico Guilherme Hoeckner.
203. Fernando Fernandes.
204. Fausto Ramos Martins.
205. Fenelon Alves Lima.
206. Francklin Rodrigues Teixeira.
207. Frederico Schettini.
208. Fritz Haje.
209. Florindo Nunes da Silva.
210. Fecundo Guerrero Torres.
211. Fernando Viero.
212. Guilherme Carnehls.
213. Germano Ledel.
214. Gustavo Muller.
215. Gaspar Coelho.
216. Guido Bertolucci.
217. Girio Faricelli.
218. Gumercindo Rodrigues Seemann.
219. Germano Guilherme Ritter.
220. Gustavo Ramos Oliveira.
221. Hudson Alencar Araripe.
222. Homero da Silva Grivicick.
223. Heitor da Silva Grivicick.
224. Horacio Tatsch.
225. Hildebrando Marques Pavão.
226. Herminio de Almeida.
227. Henrique Dal Sasso.
228. Hermann Siemann.
229. Homero Nectonx.
230. Humberto Hollanda.
231. Hermann Hegner.
232. Ignacio de Souza Madeira.
233. Italo Gualisoni.
234. Isolino José Cesar.
235. Illidio Paganelli.
236. Idalina de Oliveira Nabão.
237. Ignacio Witholdo Kubiak.
238. José Solano Lopes de Lima.
239. José Gomes Salgueiro.
240. José Martins D'Araujo Almeida.
241. José Fonseca da Costa.
242. José Joaquim Monteiro.
243. José Del Corona.
2.4. José Moreira Cavalcante.
245. José C. Di Noia.
246. José Rial Hohn.
247. José Oliveira Carrao.
248. José Oscar Maria Salazar.
249. José de Zalabeta.
250. José Xavier de Araujo.
251. José Pastore.
252. José Paschoal Duarte.
253. José Olindo de Ambrosio.
254. José A. Xavier.
255. José de Azevedo Marques.
256. José Cunha Junior.
257. José Mendes Ferraz.
258. José Verrone.
259. João M. Leitão.
260. José Santiago Moreira.
261. José Lopes Trindade.
262. José da Silva Bastos Filho.
263. José Cabral Barbosa.
264. José Mistrello.
265. José Largher.
266. José D'Oliveira Cavalcanti Junior.
267. João Azevedo e Silva.
268. João Matheus Silva.
269. João Rodolpho Weber.
270. João Lupio Filho.
271. João Maria Nepomuceno de Lima.
272. João Ferreira Macedo.
273. João Francisco Lauback.
274. João Anastacio Leite.
275. João Firmino de Oliveira.
276. João Baptista da Silva Fortes Filho.
277. João Wels Filho.
278. João Luiz da Silva.
279. João Baptista de Barros.
280. João Luz.
281. Joaquim Moreira da Silva Netto.
282. Joaquim Pereira Estrella.
283. Joaquim Antonio Marques de Andrade.
284. Joaquim Barrajo Vasques Osorio.
285. Joaquim de Vasconcellos Pereira.
286. Joaquim Antunes de Figueiredo Meirelles.
287. Jorge Calil.
288. James Bryant Swantson.
289. Joacyr Notini Pereira.
290. Jurandyr Belmonte.
291. Jayme Silva.
292. Julio Lopes Ferreira Pinto.
293. Julio de Figueiredo.
294. Jeremias da Silva Leite.
295. John Vine Turner.
296. Luiz Felippe Ferreira da Silva.
297. Ludwig Hans Funck.
2.8. Lafayette de Assis Bello.
299. Luiz Badini.
300. Luiz Arruda Reis.
301. Luiz Barreto.
302. Luiz Nascimento.
303. Léo Alexandrino de Borba.
304. Luiz Sattamini de Oliveira.
305. Luiz Martins da Fonseca.
306. Lino Caron.
307. Lourival Fernandes de Andrade.
308. Leonard W. H. Talbot.
309. Leonidas Sodré de Castro.
310. Luiz Alberto Martins.
311. Leonel Canduro.
312. Lindolfe Henke.
313. Luiz de Menezes Ferreira Pinto.
314. Laura de Castro e Silva.
315. Manoel Martins Araujo.
316. Manoel Rocha.
317. Manoel Del Corona.
318. Manoel Moreira.
319. Manoel Cyriaco.
320. Manoel Gomes da Silva Barrosa.
321. Manoel Ignacio Pereira da Motta
322. Manoel Leal Frazão.
323. Manoel de Alvarenga Freire
324. Miguel Rodrigues Miranda.
325. Mauricio Rodrigues de Moura.
326. Milton Martins de Oliveira.
327. Mario Japu'-Assu' Sebrão.
328. Maximiliano Hannemann.
329. Mario Santini.
330. Marcelino Augusto Pousa.
331. Mario Cesario.
332. Moacyr Silveira Simões.
333. Mario Ferreira de Campos.
334. Mario Martins.
335. Mucio Braga.
336. Max Julius Teichmann.
337. Moacyr Montenegro Vargas.
338. Murillo Domingos.
339. Nestor Pereira Paiva.
340. Nicolau Duarte Barbosa.
341. Nelson Silveira Simões.
342. Newton da Cruz Diniz.
343. Normann Crooks.
344. Paulo da Gama Rosa.
345. Pedro Manoel Marianno.
346. Pedro Rodrigues Veleda.
347. Pindaro Motta.
348. Renato Santos.
349. Raul Ribeiro de Mattos.
350. Hinaldo Marselli.
351. Romualdo Radomille.

352. Roque Lapenta.
353. Richard F. Sherrard.
354. Reinhold Friess.
355. Renato Leite da Silveira.
356. Sebastião Alves de Souza.
357. Sylvio Arruda.
358. Silverio de Vasconcellos Pinto.
359. Sebastião Portugal.
360. Sebastião Belém.
361. Sergio Juventino Pereira.
362. Sylvio Pellico.
363. Sebastião Silva.
364. Silvio Savi.
365. Stanley Bertam Ibott.
366. Theodoro Dienstbach.
367. Thomas Claude Aurore.
368. Theodorico Etchbeste.
369. Thomas Rudolph Clunie.
370. Thiers Grunewald.
371. Ulysses Soares Caiuby.
372. Velocino Armando Machado.
373. Vicente Angelini.
374. Victor Zanetti.
375. Virgilio Baptista.
376. Victor Luiz Vianna.
377. Vindilino de Mattos Lima.
378. Waldemar Nogueira.
379. Waldomiro Rodel.
380. Walter Morisson Moll.
381. Willy Koenig.
382. Washington Justino Ribeiro.

RELAÇÃO 33

Contadores pela alinea VIII: (decreto 21.033):

1. Antonio Manuel Tiburcio de Abreu.
2. Annibal Arthur Peixoto.
3. Alfredo Nobrega de Oliveira.
4. Alberto José Gomes.
5. Alvaro Marques de Almeida
6. Domingos Portanova Filho.
7. Eugenio Autran Dumont.
8. Eduardo Sussekind.
9. Hamilton Camara de Oliveira e Silva.
10. Horacio Alves da Silva.
11. José Alves da Tone.
12. João da Costa Correia.
13. Joaquim Augusto do Nascimento.
14. Julio Valponi.
15. Nelson Pinto Costa.
16. Paulo Ferrucio da Costa.
17. Sebastião Estanislau de Ascenção.
18. Sylvio de Oliveira Coimbra.

Contadores pela alinea VII (decreto n. 21.033):

19. Antonio Ferreira Brasil.
20. Arthur de Albuquerque Reis e Silva.
21. Alcindo Telles Leme.
22. Alvaro Augusto de Barros.
23. Adão Paulo Poth.
24. August Umlandt.
25. Angelo Guidugli.
26. Alcindo de Oliveira Lima.
27. Adahir da Silva Mattos.
28. Adolpho da França Lins.
29. Affonso Collin.
30. Bernard Frank Slables.
31. Beroaldo Julio de Barros Mello.
32. Camillo Leindecker.
33. Domingos Squillaci Nemeyane.
34. Eduardo Augusto Fernandes de Matots.
35. Enéas Bueno Netto.
36. Edward Owen Daniel.
37. Euclides Egydio da Rocha.
38. Eugenio Gonçalves da Fonte
39. Eugenio Sanchez Gomez.
40. Ernst Leopold Mobers.
41. Ernst Brückner.
42. Franz Volkmer.
43. Franz Mock.
44. Gerhard Johannes Haustein.
45. Gustav A. Irion.
46. Gustav Burmeister.
47. Gordon Leonard Hill.
48. George Fredric Mansell.
49. Gerard Lloyd Burch.
50. Henrique Hohrstedt.
51. Hermann Hirsch.
52. Hiram Lambert.
53. Herbert William Ogg.
54. Herbert Cane.
55. José da Silva Campos.
56. José Galvão dos Santos.
57. José Egydio A. Vasconcellos Netto.
58. José Luiz Albuquerque Faria Santos.
59. José Nunes Penna.
60. José Fernandes Leal.
61. José da Silva Candido.
62. João Drummond.
63. João Martins Sampaio.
64. João Carlos Gravina.
65. Joaquim Saldanha Marinho
66. Julio Fábrega.
67. Jayme Novaes.
68. James Emery.
69. John Evans Jackson.
70. Louis Coucier.
71. Luiz Genesio Gomes.
72. Leonard Frank Davis.
73. Leonel Carvalhaes.
74. Manoel Ribeiro Brandão.
75. Manoel Rodrigues do Couto.
76. Manoel Kirino de Albuquerque.
77. Mario Petrucci.
78. Octavio Ferreira de Andrade.
79. Oswaldo Peixoto.
80. Paul Kuehn.
81. Percy Cecil Orewe.
82. Plinio Santos.
83. Pietro de Privitellio.
84. Rufino de Oliveira Sampaio.
85. Renato Pires Ferreira.
86. Ragnar Hjorth.
87. Sylvio Martins Pinheiro.
88. Telmo de Andrade Carneiro.
89. Talybar Augusto de Oliveira.
90. Ulysses de Mello Freyre.
91. Vernon Smith.
92. Virgilio Barghi.
93. Victor Pester.
94. William Arthur Laughland
95. William Findlay.

Contadores pela alinea V: (decreto 21.033:

96. Antonio Candido de Oliveira.
97. Antonio de Campos.
98. Antonio Alves Filho.
99. Astolpho Celso Guimarães.
100. Aureliano Ramalho.
101. Boanerges Leitão de Almeida.
102. Ernesto Galia.
103. José Eduardo de Domenico.
104. José Porfirio Borges.
105. José Cesar.
106. Jones Sacco.
107. Joel Simplicio de Almeida Lima.
108. Marcelino Lopes.
109. Nemrod Valle.
110. Orbilio Barreto Peixoto.
111. Odorico Moura.

Contadores pela alinea III: (decreto 21.033:

112. Dagoberto Fernandes de Borgon.
113. João Dalledonne.
114. Joaquim Populo de Campos.

Guarda-livros pela alinea IX: (decreto 21.033:

115. Antonio Teixeira Mello Filho.
116. Antonio Galvão de Mattos.
117. Antonio Ferreira Penedo Sobrinho.
118. Antonio Ragnera de Azevedo.
119. Antonio da Paz Ferreira.
120. Antonio Greco.
121. Antonio Filipine Azzarini.
122. Antonio Pinto Botelho.
123. Antonio Francisco Linardi.
124. Antonio José Bueno.
125. Antonio da Cruz Rosado.
126. Antonio Ferreira da Silva.
127. Anne Marie Caillaux.
128. Alferes Tavares.
129. Alfons Weisemann.
130. Alfredo Hellwig.
131. Affonso Fortes.
132. Anastacio Rodrigues de Camargo.
133. Arthur Nunes Garcia.
134. Arnaldo Leindecker.
135. Astrogildo Guimarães.
136. Arlindo Ribeiro da Silva.
137. Accacio Faria Corrêa.
138. Alcides Mindello Hailliot.
139. Alexandre Alice.
140. Alziro Armindo Volkart.
141. Alvaro da Cunha Lima.
142. Alcides Frontino Garcia.
143. Alvaro Vizeu Garcia.
144. Antenor de Paula Loureiro.
145. Abeilard Maia.
146. Aufredy Nunes.
147. Antenor Martins Lopes.
148. Aurelio Mottin.
149. Alfredo Vicente Forneck.
150. Alberto Livi.
151. Americo Soares Marino.
152. Alberto Raphael do Azambuja.
153. Alberto Nigro.
154. Adolpho Paoliello.
155. Achilles Miraglia.
156. Aida Scarselli.
157. Alfredo Simões.
158. Adriano de Souza Araujo.
159. Alberto de Barros Simões.
160. Alberto Lourenço Valente.
161. Armando Waldemar Syring.
162. Alfredo Hoffmann.
163. Arthur Rodolpho Hermann.
164. Ambrosio Crespo de Oliveira.
165. Alfredo Albino Leopoldo Strohl.
166. Alencar Bueno.
167. Arno Brandt.
168. Aydes Alves de Barros.
169. Angelo Zanluca.
170. Bovio Nilo Ferlanto.
171. Bento C. Ciria.
172. Bruno Barbieux.
173. Bruno Silveira Peixoto.
174. Benedicto Beltrão.
175. Bernardino Rocha.
176. Carlos Muller.
177. Carlos Camorali.
178. Carlos Otto da Silveira Volkart.
179. Carlos Harald Schereschewsky.
180. Carlos Antunes Ramos.
181. Candido Taborda Guimarães.
182. Carlos Soares Moreira.
183. Carlos Soares.
184. Carlos Vicente Ruschel.
185. Cicero Cavalcanti Rios.
186. Chadi Lourenço Dani.
187. Carlos Ygartua Torelly.
188. Casimiro Brzozowski.
189. Carlos Augusto Odor Netto.
190. Carlos Andrade Carapeto.
191. Carlos João Busanello.
192. Domingos José de Vargas.
193. Dorval Gaspar.
194. Dario Breton.
195. Dirceu Silva Alves.
196. Erno Iscar Person.
197. Edgard Faria Marques.
198. Emi Laidler.
199. Elias Jabour.
200. Ernesto Lopes.
201. Enio Fortuna de Abreu Salgado.
202. Ervino Adalberto Elfler.

203. Ermansor Ustra.
204. Ernesto Cecilio Russomano.
205. Euclydes Guedes Junior.
206. Edmundo Panzarin.
207. Epitacio Pessôa de Carvalho.
208. Edil Fortuna de Abreu Salgado.
209. Ernesto Franco de Abreu.
210. Emiliano Ciruelos.
211. Ernesto Alfredo Carlos Fillman.
212. Elym de Mendonça Machado.
213. Edmundo Iberg.
214. Eustaquio Pereira Gomes.
215. Estevam Alves de Faria.
216. Ernesto Rezende Werick.
217. Ernestides Lopes.
218. Ernesto Krebes.
219. Ernani Fischer.
220. Francisco Araujo Vasconcellos.
221. Francisco Piraini.
222. Francisco Fernandes.
223. Francisco Fischer Junior.
224. Francisco Alcazar.
225. Flavio Flammarion Serique.
226. Flavio de Lima Rosa.
227. Fausto Barcellos dos Santos.
228. Frederico Ludwig Filho.
229. Frederico Faria.
230. Friedrier Hermann Heinrich Burgdorff.
231. Gustavo Adolpho Richlin.
232. Gomercindo Goudene.
233. Guido Bragagnolo.
234. Guilherme Lima Morsch.
235. Gabriel Rosa Castro.
236. Guido Threll.
237. Golfredo Francisco Cuman.
238. Gustavo Valeriano Santos.
239. Guilherme Antonius.
240. Geoffred Elwynne Mathias.
241. Guilherme Freitas.
242. Guilherme Urban.
243. Helvecio Monte Sobrinho.
244. Herminio de Freitas Rolim.
245. Heitor Muller Pereira.
246. Heitor Brasil Perutti.
247. Henrique Ramos.
248. Humberto Azzarini.
249. Hermano Zanoni.
250. Hugo Muxfeldt.
251. Hugo Adalberto Schein.
252. Henrique Visal Kohlrausch.
253. Henrique Morador.
254. Henrique Deserbelles Wagner.
255. Hans Wegelin.
256. Ildefonso Baptista da Silva.
257. Ivo Lauro Muller.
258. Ildefonso Gerzon.
259. José Carlos Lutz.
260. José Ontonio da Silva.
261. José Nogueira.
262. José Maria Coutinho.
263. José Pedro Barcellos Penna.
264. José Galant.
265. José Ignacio da Cunha asgado Filho.
266. José Agenor Marcondes.
267. José Ribeiro da Silva.
268. José Pedro Magnus.
269. José Francisco Stherling.
270. José Nelson Sambaquy.
271. José Biina Martins.
272. José Marroni.
273. José Alberto Dietrich.
274. José [illegible] Mattos Junior.
275. José Cintra.
276. José Julio França.
277. José Côrte Imperial.
278. José Barcellos de Azevedo.
279. José Gonçalves Portella.
280. João Palha de Almeida
281. João Antonio Costa.
282. João Gomes Barcellos
283. João Carlos Schueler
284. João Albino Bender.
285. João Ramous.
286. João Paulo Corrêa Vasques.
287. João Candido Bezerra Filho.
288. João Schwartz.
289. Joaquim Franklin de Magalhães.
290. Joaquim Duarte.
291. Jucundino de Souza Andrade.
292. Jary Carvalho Abreu.
293. Julio Cesar de Oliveira Bellaguarda.
294. Juvenal Conrado.
295. Juarez Ribeiro Prado.
296. Jorge José de Magalhães.
297. Jurandyr Carlos Balbino.
298. Jacques Lanfert.
299. Jorge Baethgen.
300. Luiz Lucio Caetano da Silva Filho.
301. Luiz Zirbes.
302. Luiz Teixeira Lima Junior.
303. Luiz da Rosa Rondelii.
304. Levy Carvalho.
305. Lourival Tapié Paula.
306. Leonard Paulo Koehler.
307. Luiz Nogueira Monteiro.
308. Luiz de Lamonica.
309. Luiz Pereira Cuiabano.
310. Lourival Pereira.
311. Luiz Moretti.
312. Manoel Luiz Costa Nunes.
313. Manoel Francisco de Mattos.
314. Manoel C. Abreu.
315. Manoel Pires.
316. Manoel da Rocha Duarte.
317. Manoel Gomes Junior.
318. Manoel de Campos Freire.
319. Manoel Miraglia.
320. Manoel Raymundo de Aguiar.
321. Manoel Ramos Lino.
322. Marcos Poyres.
323. Mario Rebello D'Oliveira.
324. Mileto Alexandre Mozzini.
325. Martinho Fernandes.
326. Mathilde Pilotto.
327. Menando Galvão.
328. Mario Corrêa da Silveira.
329. Miguel Coelho Gonçalves.
330. Mariotte Romeu Brandão.
331. Milton Ferreira de Moraes.
332. Marcellino Proença.
333. Mario Barbosa da Silveira.
334. Mario Santos.
335 Mario Gageiro.
336. Miguel Teixeira de Campos.
337. Milton Schimitt.
338. Nathalia de Salles Fonseca.
339. Nelson Vargas Bacchi.
340. Nelson de Oliveira Borges.
341. Nicanor Manço.
342. Nicanor de Pinho.
343. Oliveira Teixeira Pinheiro.
344. Olegario de Paiva Rezende.
345. Oscar Barros de Araujo.
346. Orestes Lopes de Lima.
347. Otto Pinho.
348. Octacilio Lindemeyer.
349. Octavio de Barros Bettini.
350. Oscar Marotzky.
351. Oscar Henrique Antoni.
352. Octavio Leindcker.
353. Oscar Roque Bastos.
354. Oscar Portugal Soares Pereira.
355. Odilo Cima.
356. Oswaldo Blauth.
357. Oswaldo Duarte Caldas.
358. Oswaldo Farias Leivas.
359. Paulino Breton.
360. Pedro Luwig Hoss.
361. Pedro Rodrigues da Silva.
362. Pedro Antonello.
363. Paschoal Schiavo.
364. Paul Boye.
365. Paula Bina Fonyat.
366. Roberto Fasolo.
367. Rodolpho Brunet de Castro.
368. Rubens Ramos.
369. Rodolpho Avellanal.
370. Robero Henrique Stoll.
371. Reynaldo Kollet.
372. Radamés Genta.
373. Ramiro Alencastro.
374. Reinaldo José Geiger.
375. Rubens Pinheiro de Moura.
376. Ruben Lauer.
377. Relindo Heemann.
378. Raul de Siqueira Xavier.
379. Serapião Freitas Pires.
380. Sylvio Brochado.
381. Severiano Benedicto de Almeida.
382. Simplicio Mascarenhas.
383. Silverio Miguel Pasqua.
384. Saverio Zeracid da Frota Scaravaglione.
385. Virgilio de Bastos Freire.
386. Victor Humberto Brum.
387. Werner Schack.
388. Waldemar Stamm.
389. Walter Pinheiro Leal.
390. Walter Adolpho Funcke.
391. Willy Teichmann.
392. Walter Hoff.
393. Walsin Nunes Garcia.
394. Waldimir Soares Leal.
395. Waldemar Ruschel.

RELAÇÃO 34

Bachareis:

1. Tlberto Collares Martins.
2. Arydêo Telles de Souza.
3. Demetrio Octavio Cardoso Franco.
4. Deodoro França de Barros.
5. Guilhei Dotanabe.
6. Innocente Soares Leão.
7. José Rossi.
8. José Carneiro Lins.
9. Mario da Silva Monteiro.
10. Nicolau Braga.
11. Oscar Pereira Lopes.
12. Otto Matos de Azevedo.
13. Pedro Pereira Caldas.
14. Roberto Julio de Oliveira.
15. Samuel Marino Politi.

Contadores diplomados:

16. Antonio Cruz Eleuterio.
17. Antonio Orlando Florida.
18. Antonio Pires da Silva.
19. Antonio Augusto Pires.
20. Antonio Camargo Freire.
21. Aurio Paulo Campana.
22. Aida Canella.
23. Aracy Paraguassú Barbosa.
24. Auméris Galeazzi.
25. Arthur Dall/Aglio.
26. Americo Moreda Rodrigues.
27. Aldo Roccato.
28. Alfio Bandieri.
29. Anselmo Magnani.
30. Arthur Alves Pomba.
31. Albino Meng.
32. Aurelio Rocha Motta.
33. Aguinaldo Dutra.
34. Arnaldo Braga.
35. Carmen Serrano.
36. Carmene Zoccoli.
37. Carlos Pinto Lyra.
38. Domingos Bertoni.
39. Domicio dos Santos.
40. Eunice do Amaral Machado.
41. Ernani Seixas Martinelli.
42. Francisco Rodrigues da Cunha.
43. Franklin Pinto Lobo.
44. Fonlino França.
45. Fernando Lemos de Mesquita.
46. Iró Alves dos Santos.
47. Ivo Orsatti.

48. José Pinto Rodrigues.
49. José Coimbra Pinto.
50. José Barbosa Junior.
51. José Pompeu de Campos.
52. João Baio.
53. João Evangelista Maciel Porto.
54. João A. Cortez Granéro.
55. João Baptista Curto.
56. Jenny S. França.
57. Jayme Monteiro.
58. Luiz Augusto Rist
59. Lourival Poch.
60. Luzia Borges.
61. Marice Apparecida Santos Azevedo.
62. Malvino da Silva Reis Junior.
63. Mario Mariano Bottinoi
64. Mario do Prado Dantas.
65. Mercedes Leal Guimares.
66. Nasser Augusto Nasser.
67. Nelson Lobo de Barros.
68. Norberto Costa de Almeida.
69. Nilo Rocha.
70. Olegario da Costa Maya.
71. Orcirio Thiago de Oliveira.
72. Osmar Ernesto Dias.
73. Oscar Esteves de Azevedo.
74. Oswaldo de Noronha Feital.
75. Pedro Loureiro Bernardes.
76. Ruy Carlos de Arruda Botelho.
77. Rondeval Franzolin.
78. Rosalina Magalhães.
79. Roque I. Ferrari.
80. Raphael Lolito.
81. Trajano Luiz de Moraes.
82. Thomaz Augusto Pereira.
83. Watson Zenith Queiroz.
84. Wladomiro Nunes Teixeira.
85. Xavier Magalhães de Freitas.

Contadores pela alinea VIII (decreto n. 21.033):

86. Antonio Antunes Alves.
87. Bellarmino Rodrigues da Silva.
88. Caio José de Carvalho.
89. Domingos Lacava.
90. Dario Avelino de Oliveira.
91. João Mendes de Toledo.
92. Mariano Alonso Lopes.
93. Orestes Lopes de Camargo.
94. Waldemar Lucchesi.

Contadores pela alinea VII (decreto n. 21.033):

95. Adão Gama.
96. Carlos Rodolpho Walbach.
97. Durante Eduardo Gullo.
98. Edgard de Souza Motta.
99. Francisco Emilio Dischinget.
100. George Lee Chandrel.
101. Harold Frank Hilbarne Church.
102. João Capistrano de Almeida.
103. Jean Peter Kragh.
104. Roberto Melaragno.
105. Saul Fernandes da Cunha.
106. Thomaz Bristowe Hobson.
107. Victor Cecil Waller Woods.

Contadores pela alinea V (decreto numero 21.033):

108. Alipio de Andrade.
109. Borges Luzia.
110. Daniel Peluso Junior.
111. David Araujo.
112. Francisco França Lopes.
113. Jayme Leitão.
114. Valencio Castanho.
115. Jayme Outeiro de Oliveira.

Contadores pela alinea III (decreto numero 21.033):

116. José Marzullo Sobrinho.

Guarda-livros diplomados:

117. Antonio Leite de Oliveira Barros.
118. Antonio Teixeira Escobar.
119. Antonio Artimonti.
120. Antonio Gabriel Vieira Alfeirão.
121. Antonio Magnani.
122. Antonio Nogueira de Rezende.
123. Antonio Rezende Conde.
124. Antonio Azevedo.
125. Antenor Belisario.
126. Aurelio Cordeiro.
127. Alberto Pacheco.
128. Antidio de Jesus.
129. Alfredo Pereira Garcia.
130. Abilio da Silveira Moraes Junior.
131. Arthur Ramos.
132. André Lia.
133. Alberico Tenuta.
134. Angelo Vizzali.
135. Addolarata Barone.
136. Armando Comenale.
137. Aldo Magnani.
138. Argemiro de Souza Reis.
139. Alvaro Coelho de Andrade Lemos.
140. Benedicto Franco Garcia.
141. Benedicto Victor dos Santos.
142. Celio Sampaio Silva.
143. Claudio Amaral.
144. Calil Nimer Casseb.
145. Cattarina Cappsarelli.
146. Cesario Sollia.
147. Decio Pereira.
148. Domingos Teixeira de Carvalho Junior.
149. Domingos Conde.
150. Daniel dos Santos Andrade.
151. Dacio Batitucci.
152. Francisco Prado Margarido.
153. Francisco Xavier da Silva.
154. Fual Khodor.
155. Firmato Barros de Mattos Siqueira.
156. Fausto Rezende Paiva.
157. Geraldo Chamon.
158. Giovanni Rinaldo Bigal.
159. Geraldo de Andrade.
160. Guilherme Ferrupato.
161. Hygino de Paula Brandão.
162. Hercilio Deeke.
163. Hugo Enéas Mescolin.
164. Hermes dos Santos Carneiro.
165. Isaias Salgado Pereira.
166. Independente Muvio.
167. José da Costa Sene.
168. José Pinto de Andrade.
169. José Vasconcellos.
170. José Leal.
171. José Nicodemo Cosenza.
172. José Leite da Sova.
173. José Baptista Pinto.
174. José Marcos Braga.
175. José dos Santos Ferreira.
176. José de Salles Teixeira de Carvalho.
177. José Martins Teixeira.
178. José Olympio de Brito.
179. José Reis Filho.
180. João Lourenço de Almeida Prado.
181. João Rosa Lima.
182. João Pereira.
183. João Baptista Natali.
184. João Caetano Aragão.
185. João Coelho Netto.
186. Joaquim Justo.
187. Joaquim Sarmento Filho.
188. Joaquim Mendes de Oliveira.
189. Jorge Cecchetto.
190. Jorge Salles Vieira.
191. Jorge Lage.
192. Jacy Mattos.
193. Loris Bellintani.
194. Luiz Raymundo Parreira.
195. Lino de Souza Dias.
196. Leocracio Silva.
197. Luiz Salgado Pereira.
198. Manoel Joaquim de Mendonça.
199. Mauro Mendes.
200. Maria Cardoso.
201. Marcellino Martiniano de Oliveira.
202. Michel Mussi.
203. Martha Scholz.
204. Miguel Mendes de Oliveira.
205. Mario Coelho.
206. Mario Polisseni.
207. Nildemar Cajado.
208. Nelson Lopes de Almeida.
209. Oscar Otto Berger.
210. Otto Campos.
211. Octavio Franco de Vilhena.
212. Oswaldo Machado Fontijo.
213. Odail Araujo Dutra.
214. Paula Cicogna.
215. Paris Muvio.
216. Renato Giorgi.
217. Romeu Sarti.
218. Sebastião de Almeida Filho.
219. Satyro de Oliveira Valença.
220. Sylvio Perrupato.
221. Sebastião Martins.
222. Sylvio Macedo.
223. Theodomiro Candido de Andrade.
224. Targino Hermogenes Nogueira Netto.
225. Vicente Ferreira Mendes.

Guarda-livros pela alinea IX (dec. 21.033):

226. Antonio Gonçalves de Oliveira.
227. Antonio Monteiro Magalhães.
228. Antonio Joaquim Teixeira.
229. Antonio Vieira Junior.
230. Antonio de Arruda.
231. Antonio Costaldi.
232. Alexandre Dondeo.
233. Alfredo Corrêa de Lacerda.
234. Achilles Francesconi.
235. Adelino José de Araujo.
236. Alfredo Maximiano Butza.
237. Armando A. Seffrin.
238. Alcides Gomes.
239. Augusto de Aguiar Teixeira.
240. Alfredo de Souza Carvalho.
241. Avelino Mathias de Carvalho.
242. Alberto Santarem.
243. Azildo Franchi.
244. Affonso Moreira.
245. Allan Henry Acton.
246. André Huber Junior.
247. Attilio Bizetto.
248. Antenor Demeterco.
249. Arthur Hummer.
250. Aldo Affonso de Castro.
251. Adolpho Rosenstock.
252. Arthur Merry.
253. Americo Alvares.
254. Arthur de Souza Reis.
255. Adonito Rosa.
256. Antenor Candelaria.
257. Amarylio da Silva Perillo.
258. Annibal Costa Leite.
259. Benedicto Vieira da Silva.
260. Balduino da Silva Caldas.
261. Claudio Barbosa.
262. Carlos Reinardo Piazzetta.
263. Constante Grande.
264. Carlos Alberto Delgado Canedo.
265. Cyro Belloc.
266. Carlos Dietel.
267. Carlos Alves da Silva.
268. Duarte Oliveira Bastos.
269. Darcy Alberto Graeff.
270. Djalma Saraiva de Almeida.
271. Dario Verissimo Alves.
272. Deljalmo Del Corona.
273. Dorval de Azevedo Fonseca.
274. Dorildo Verissimo da Fonseca.
275. David Antonio Terrivel.
276. David Rosa.
277. Elias Karam.
278. Erwin Siegmann.
279. Egydio Antonio Dani.
280. Edmundo Machado.
281. Edmundo Henrique.
282. Edison Pinto Nascimento.
283. Ernest Siems.

284. Erico Doliveira.
285. Ernani Araujo Espindula.
286. Eurico Mignone.
287. Euwaldo Rosa.
288. Francisco Pereira de Carvalho.
289. Francisco Maida.
290. Francisco Giffoni.
291. Fernando Fragali.
292. Fritz Vogel.
293. Fernando Pinto da Silva
294. Franklin Silva.
295. Fernando Robles.
296. Felicio Auriema.
297. Fausto Pereira.
298. Frederico Hubner.
299. Guido Agovino.
300. Gonçalo Jorge de Oliveira.
301. Guido Cerri.
302. Germano Gallo.
303. Guaracy Valentim Medeiros.
304. Galileu Reginato.
305. Heraclito de Lima Santos.
306. Hygino Belotti.
307. Hans Priehn.
308. Israel J. Domingues.
309. José de Souza Cardoso.
310. José Junqueira Monteiro de Barros.
311. José Alberto Gomes de Mattos.
312. José Gonçalves de Oliveira.
313. José Ignacio Stoll.
314. José Salim Nader.
315. osé de Oliveira Brochado.
316. José Chrispim.
317. José Lourenço Mallucelli.
318. José Alves Carneiro.
319. José Bernardo de Souza.
320. José Bento de Carvalho.
321. João José Cruz.
315. José de Oliveira Brochado.
323. João R. Steibel.
324. João Frederico Sielgmann.
325. João Augusto de Faria.
326. João Aurelio Tavares da Cunha Mello.
327. Joseph Glover Bissell.
328. Jacomo Masili.
329. Javert Vieira da Silva.
330. Jorge Simão.
331. John Bruce Stewart.
332. João de Freitas Junior.
332. Jacintho Luiz da Silva Caldas.
333. Lotario Rishoski.
334. Lauro Bley Vieira.
335. Leopoldo Serpa.
336. Leovegildo Jardim de Moraes.
337. Luiz Maciel.
338. Luiz Rabello Machado.
339. Manoel Gonçalves Filgueiras.
340. Manoel Ribeiro de Miranda.
341. Manoel Augusto Miranda.
342. Manoel Barreiros.
343. Mario Salles.
344. Miguel Macedo Cardoso
345. Mario Brandão.
346. Max Sipli.
347. Mathias Ferrão Teixeira.
348. Margareth Dias de Miranda.
349. Maria José Venosa.
350. Mario de Lima Netto.
351. Mario Xavier Vieira.
352. Niro Olinto Lucchesi.
353. Normando Medeiros.
354. Oscar Montenegro Carneiro.
355. Oscar Prado e Góes.
356. Oswaldo Bastos.
357. Oscar Linden.
358. Octavio Carrera.
359. Pedro Lima Saridnha.
360. Paulo Reeck.
361. Roberto Silva Junior
362. Ramiro Rodrigues Pereira.
363. Ramiro Rezende.
364. Roberto Machemer.
365. Raul Rezende.
366. Romeu Arlindo da Cruz.
367. Raul Mignone.
368. Rino Antonio Cera.
369. Rotilio de Seta Filho.
370. Rodrigo Donato Antonio Moscoliato.
371. Renato de Almeida Rego.
372. Ricardo Costa Netto.
373. Sebastião Duarte Albuquerque.
374. Sexto Rossi.
375. Sebastião Franco de Camargo.
376. Sebastião Hermenegildo de Oliveira.
377. Sebastião de Lima Penteado.
378. Salvador Cueto.
379. Sergio da Silva Ramos.
380. Sabina de Souza Amaral.
381. Sylvio Pinto Hartung.
382. Victor Marino.
383. Victor E. Miranda.
384. Vicente Paoli.
385. Victorio Guaraciaba.
386. Vicente Greco.
387. Waldemar Lopes Macieira.
388. Waldemar Armando Wolff.
389. Wrion Gonçalves Pereira.
390. Waldemaro Moreira.
391. Yanez Carvalho de Freitas.

RELAÇÃO 35

Contadores: Decreto n. 21.033 — alinea VIII:

1. Antonio Costa.
2. Antonio da Costa Moraes.
3. Antonio Joaquim Pires.
4. Antonio Gomes de Oliveira.
5. Antonio Carlos d'Oliveira.
6. Antonio Loureiro Salazar Pessôa.
7. Adolpho Lima.
8. Arnaldo de Oliveira.
9. Alberto Augusto Pinto.
10. Benedicto Baptista Junior.
11. Benedicto Modesto de Aquino.
12. Bernardino de Souza e Silva.
13. Christovão Monteiro de Almeida.
14. Carlos Gomes Barreiros.
15. Cantimiro Barata.
16. Carlos Ferreira de Arruda.
17. Carlos Fenner.
18. Djalma de Araujo.
19. Domingos Leonelli.
20. Deusdedit de Carvalho.
21. Elmiro Antunes de Moura.
22. Euclydes Machado.
23. Edmundo Camillo Luiz Faccio
24. Elpidio Martins.
25. Edmundo Sénger.
26. Genesio Clinio da Costa.
27. Humberto Roselli.
28. José Panzarin.
29. José Baptista Filgueiras.
30. João de Barros Bettini.
31. João da Silveira Mello.
32. Jeronymo Côrte Real.
33. Lycurgo Meirelles Reis Filho.
34. Lazaro de Arruda Camargo.
35. Manoel da Gama Ochôa.
36. Moacyr Barros Fernandes.
37. Matheus Sertorio Chaves.
38. Mario Casotti.
39. Malvino Marinho.
40. Nelson de Azevedo Branco.
41. Otto Rodrigues.
42. Pedro de Alcantara Pereira.
43. Roberto Emilio Mongruel.
44. Seneca Emygdio dos Santos.
45. Theophilo de Oliveira Marques.
46. Ulysses Cerqueira Junior.
47. Willy Gehrmann.

Contadores: Decreto n. 21.033, alinea VII:

48. Antonio de Souza Campos.
49. Antonio Nogueira Botelho.
50. Antonio Duarte Pinto.
51. Antonio Daffara.
52. Antonio Edilio Duarte.
53. Ary Amarante.
54. Armando Mesquita.
55. Arthur Barbosa Pinto.
56. Aristides Ribeiro de Campos.
57. Arnaldo Cadena.
58. Arizoly Verissimo Ribeiro.
59. Benjamin Victor de Mendonça.
60. Carlos Rodrigues Alves.
61. Carlos da Silva Ayrosa.
62. Carlos de Aquino.
63. Euclydes de Marins e Dias.
64. Edison Filgueiras Giesta.
65. Evaristo Dias da Rocha.
66. Flavio Amaral Wolff.
67. Guilherme de Souza Vilhena
68. Geraldino Paula Netto.
69. Hugo Villela Dias.
70. Hugo Lazar.
71. José Modesto dos Santos
72. José Rodarte Fonseca.
73. João Perillo.
74. João de Oliveira Rodrigues.
75. Joaquim Americo Pacheco.
76. John William Thomas.
77. Jorge Uhlig.
78. Leonidas de Camargo Madeira
79. Luiz de Siqueira Coelho.
80. Laercio Saldanha.
81. Manoel Miranda.
82. Mario Mariotto.
83. Mario de Campos Bueno.
84. Mario Freitas Costa.
85. Nestor Cotta Netto.
86. Nicolau Bach.
87. Oswaldo Leite de Barros.
88. Orlando Bicudo Guimarães.
89. Percy Willisam Boyle Smith.
90. Pedro Thomaz de Fanery.
91. Pietro de Privitellio.
92. Ricardo Jenkins.
93. Robert Miller Franke.
94. Romeu Antonio Ricci.
95. Synesio José Rodrigues da Costa.
96. Sidney Mascarenhas de Britto.

Contadores: decreto n. 21.033, alinea V:

97. Antonio Rocha.
98. Antenor Antonio Maria.
99. Americo Simões Valladares.
100. Arsilio Ferreira.
101. Affonso Saraiva d'Albuquerque Maranhão.
102. Agatangelo França.
103. Boanesio Ferreira Lemos.
104. Benedicto Franco de Abreu.
105. Benedicto Marcos dos Santos.
106. Dagoberto Ferreira de Moraes.
107. Eduardo Carmo.
108. Eduardo Paim Pamplona.
109. Henrique Schubach.
110. José Adolpho de Azevedo Almeida.
111. José Canto de Almeida.
112. José Natividade de Oliveira Marques.
113. João Marques de Oliveira
114. Joaquim Pereira Diniz.
115. Jovelino Gomes.
116. Mario Jordão Affonso da Costa
117. Paulino Macedo.
118. Raymundo de Souza Maia.
119. Ramiro Andrade.
120. Raul Ferreira Leite.
121. Salvador Pellegrini.
122. Sylvio Figueira de Freitas.
123. Urbano Wenceslau Herculano Camara.

Contadores: decreto n. 21.033, alinea IV:

124. José Vicente.

Contadores: decreto n. 21.033, alinea III:

125. Antonio Basso.
126. Antonio de Souza Barbosa.
127. Guido Bruno.
128. Raul Monteiro.

Guarda livros: decreto n. 21.033, alinea IX:

129. Antonio Gonçalves Netto.
130. Antonio Raymundo Felicio.
131. Antonio Maia Filho.
132. Antonio Fernandes Freire.
133. Antonio Silva Fonseca.
134. Antonio dos Santos Almeida.
135. Antonio Esmeraldo Sobrinho.
136. Antonio Moysés Tobias.
137. Antonio Coelho.
138. Antonio Cirio de Carvalho.
139. Antonio das Dores Pereira.
140. Antonio Augusto Araujo.
141. Antonio De Angelis.
142. Antonio Marques Ribeiro.
143. Adam Bernhardt.
144. Arno Edgar Germano Guttler.
145. Arnaldo Frederico Broda.
146. Accioly Porto.
147. Affonso Bruno Müller.
148. Armelindo Formighieri.
149. Adolpho Scharnberg Filho.
150. Arnaldo Ribas.
151. Abrahim Haddad.
152. Annibal José Vaz Ferreira de Souza.
153. Americo de Souza Lopes.
154. Adalberto Machado dos Santos.
155. Armando Carlos de Oliveira.
156. Affonso A. Imbruglia.
157. Arthur Picoral.
158. Amilcar Zeno Pereira.
159. Augusto da Silva Ferreira.
160. Ataliba Ferreira Barcellos.
161. Armando da Nova Gomes.
162. Arthur Wichmann.
163. Alfredo Gomes.
164. Amadeu Pasqua.
165. Agricio Henriques Trigueiro.
166. Alencar Dias.
167. Arlindo de Castro Ramos.
168. Alfredo Corrêa de Moraes.
169. Armando Muniz dos Santos.
170. Armando Ruggiero.
171. Aagre Soren Abilgard.
172. André Xavier Gallichc.
173. Abilio Corrêa Pinho.
174. Arthur Gonçalves.
175. Alberto Muller.
176. Alberto Otto Ross.
177. Amadeu da Costa Marques.
178. Amador de Paula Bueno.
170. Alvaro de Castro Correia de Lacerda.
180. Alberto Racy.
181. Arnaldo Ameni.
182. Armando Guimarães Camara
183. Americo P. Mazza.
184. Aloizio Espinola Navarro.
185. Agostinho Serrano de nd rade.
186. Alcides Americo Teixeira.
187. Arthur Gama Secco.
188. Armando Ruas Mandim.
189. Benito Fagundes Echenique.
190. Bernardo Fernando Hope.
191. Benedicto Trezza.
192. Bourhan Helon.
193. Benedicto Ladeira.
194. CarlosAngelo Casara.
195. Carlos de Menezes Costa.
196. Camerino Diogenes Ferreira.
197. Cyril Bernard Evans.
198. Candido Ignacio da Silva.
199. Casemiro Alberto de Sá Rocha
200. Cicero Silveira.
201. Clovis Nogueira Ramos.
202. Cassio Aguiar.
203. Carlos Norberto da Cunha Rocha.
204. Clodomiro Soares Camargo.
205. Cesar Costanzi.
206. Clovis Teixeira.
207. CarlosOtto Stroeter.
208. Coriolano Dias Cardoso.
209. Dulciano Dias Santiago.
210. Domingos Vassallo.
211. David Rodrigues.
212. Durval Tavares Fernandez.
213. Derick Gordon.
214. Domingos Fernandes da Rocha Junior.
215. Ernesto Teixeira Pombo.
216. Etto Albano Christmann.
217. Elvino Fleith.
218. Elvio Nervo.
219. Eduardo Marques Freire.
220. Enéas Nardy.
221. Eduardo Gonçalves Figueiredo.
222. Eurico Bastos da Silva.
223. Francisco Ywanir da Rocha Frota.
224. Francisco Rocha.
225. Francisco Araujo Filho.
226. Francisco Lisante.
227. Francisco Brasil de Oliveira.
228. Francisco Rriendi.
229. Flavio Girard.
230. Frederico Geib.
231. Fulgencio de Almeida Filho.
232. Faustina Paiariol.
233. Felix Affonso de Mello e Silva.
234. Flavio Brand Pires Corrêa.
235. Franz Sturm.
236. Fidel Fagundes Echenique.
237. Fernando Hasselmann.
238. G. Karl Blei.
239. Gercindo Chagas.
240. Gustavo Pereira de Magalhães.
241. Gino Focardi.
242. Gabriel Tomberg.
243. Galileu Guinther Monteiro.
244. Geographo de Souza e Oliveira.
245. Gaetano Tommasi.
246. Guilherme Francisco Baer.
247. Gustavo C. Niel.
248. Hugo Bombel.
249. Herman Karl Krapf.
250. Henrique França.
251. Haroldo de Figueiredo.
252. Hans Jordan.
253. Hulda Duren.
254. Hans Gerlinger.
255. Hugo Ulbrich.
256. Horacio Godoy Martins.
257. Helia Sansigolo.
258. Humberto Pellegrini.
259. Igor Martins Borges.
260. Irineu de Almeida.
261. José Francisco Dias.
262. José Othon Pinto.
263. José Frehse.
264. José Luiz Vieira Lima Junior.
265. José de Oliveira.
266. José Tabosa Montesuma.
267. José Rezende.
268. José Cecilio Leite.
269. José Francisco Pereira.
270. José Ribeiro.
271. José Isidoro de Sequeira.
272. José de Oliveira Farani.
273. José Nogueira Junior.
274. José Carlos de Toledo.
275. José Gomes Pedroso.
276. José Eduwaldo Sampaio.
277. José da Silva.
278. José Dias de Oliveira.
279. José Corrêa Gomes.
280. José de Souza Cintra.
281. José Gabriel Giglio.
282. José Teixeira.
283. José Rodrigues Fernandes.
284. José Assumpção de Arruda.
285. José Manoel Gonzalez y Gonzalez.
286. José Avenia.
287. José de Oliveira Souza.
288. José Alvares Pinto.
289. João C. Danelund.
290. João Sperandio Neto.
291. João Aloysio Dilfemburg.
292. João Alfredo Gomes de Mello.
293. João Baptista de Castro.
294. João Baptista de Argollo Dantas.
295. João Pinho Cathord.
296. João Moreira Sobrinho.
297. João Rodrigues de Salles.
298. João Fonseca Siqueira.
299. João Damasceno Lemos.
300. João Giaquinto.
301. Joaquim Dias dos Santos.
302. Johannes Machlmann.
303. Julio Piccinelli.
304. John Santter.
305. Julio Miguel Oricchio.
306. Jordelino Pimentel.
307. Jayme Marques Saraiva.
308. Joseph Henry Rutt.
309. Luiz Lavenve.
310. Luiz Teixeira Codorniz.
311. Luso de Souza Coelho.
312. Lincoln Amador Bueno de Camargo.
313. Luiz Antonio de Almeida.
314. Luiz Cocozza.
315. Luiz Rodrigues de Araujo.
316. Lourdes Drumond.
317. Luiz Fragoso de Menezes.
318. Manoel Adolpho da Silva.
319. Manoel Fabello.
320. Manoel da Silva.
321. Manoel Nazario Rodrigues.
322. Manoel Rodrigues da Cruz.
323. Manoel Hirsch.
324. Manoel Henriques Pereira.
325. Miete Kalinowscki.
326. Marcos Leão.
327. Maria do Carmo de Andrade Costa.
328. Martinho Ferreira da Silva.
329. Mario de Souza Fontes.
330. Morandi Francesco.
331. Mario Francisco de Sá.
332. Mario Perry Coutinho.
333. Marcello Pereira Ferraz.
334. Max Witecy.
335. Moacyr Silveira Vianna.
336. Modesto Cavalcante de Albuquerque.
337. Nelson Barbosa de Castro.
338. Nicola Carrieri.
339. Norman Ormesher Walker.
340. Nazareno Garcia de Godoy Senna.
341. Nagib Brandão Penteado.
342. Nicolau Serigo.
343. Oscar Wagner.
344. Otto Schwarz.
345. Octavio Gomes.
346. Octavio da Silveira.
347. Othelo Mélega.
348. Octavio Rodrigues.
349. Osiel da Silva Mattos.
350. Paul Johannes Ernest Dohms.
351. Paschoalino Humberto Palermo.
352. Pedro de Carvalho Guerra.
353. Pilades Ferroni.
354. Paschoalino Mongelli.
355. Placido Alves Magalhães.
356. Paulo Brasil Teixeira de Assumpção.
357. Pedro Nepomuceno da Costa.
358. Riciere Bertoglio.
359. Romualdo Canhoni.
360. Rodrigo Assumpção.
361. Raul Serapião Barroso.
362. Rodolpho Antonio Collares.
363. Ruy Ferreira de Camargo.
364. Rodolpho Mueller.
365. Raymundo Bueno de Moraes
366. Raul José da Costa.

367. Ricardo Gonçalves de Oliveira.
368. Reynaldo Ferreira Pinto.
369. Sizinio Arantes Carneiro.
370. Stanislau Stumpf.
371. Segismundo Bohemique.
372. Sebastião Bueno de Camargo.
373. Timotheo de Avila Cidade.
374. Theodor Wilhelm Paul Ziesemer.
375. Ubirajára Destez Santos.
376. Umberto Vieira.
377. Ullich Richter.
378. Vicente Salles Arcuri.
379. Walter Tigre Moss.
380. Waldemar Boardman.
381. Walter Guaas.
382. Washington de Novaes.
383. Waldomiro Antonio da Silva.
384. Xenophonte de Siqueira.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Dia 18 de junho de 1935

Requerimentos despachados

Candido de Lima e Souza. — Apresente a certidão exigida pela circular do ministerio.

Ivan Sperfficoh. — Certifique-se o que constar.

Bento Alves de Mendonça. — Apresente a certidão a que se refere a circular do ministerio.

Guiomar Lage de Meirelles. — Junte a certidão exigida pela circular do ministerio.

João de Deus Magalhães Barros. — Junte a certidão a que se refere a circular da Secretaria de Estado.

Manoel Gomes Soares. — Dê-se certidão do que constar.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1935

Requerimento:

Mathias de Souza Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 17 de maio de 1935

Officios:

Ao inspector de saude do porto do Rio de Janeiro:

N. 869 — Communicando frequencia de José Mendes Guimarães, durante o mez de maio.

— Ao director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 870 — Communicando frequencia de Carlos Procureur, durante o mez de maio.

N. 871 — Communicando frequencia de Guilherme Nascimento, Albino Silva Soares, Agostinho de Oliveira, Haroldo Rodrigues de Carvalho, Sebastião José Osorio, José Edmundo Barbieri, Carlos Alexandre Baptista e Joaquim de Souza, durante o mez de maio.

—A' Inspectoria dos Centros de Saude:

N. 872 — Communicando frequencia de Nestor de Carvalho, Alvaro Olegario de Azevedo, Claudino Francisco de Freitas, Luiz Cardoso Nunes e João Ribeiro de Oliveira, durante o mez de maio.

— Ao director interino do Preventorio Paula Candido:

N. 873 — Communicando frequencia de Antonio Thomaz Ferreira, durante o mez de maio.

N. 874 — Communicando frequencia de Noemia Rocha, durante o mez de maio.

Dia 18

Officios:

Ao director de Hygiene do Estado de Santa Catharina:

N. 875 — Accusando o recebimento do officio sem numero, de 9-5-1935, e agradecendo os dados relativos á directoria que dirige.

— Ao director geral de Contabilidade da secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 876 — Solicitando providencias no sentido de serem destacadas da sub-consignação n. 30 determinadas importancias relativas á acquisição de material permanente e de consumo ou de transformação para o Hospital Estacio de Sá.

— Ao director geral de Portos e Costas:

N. 877 — Solicitando, por obsequio, a retirada de uma caldeira velha da ponte de desembarque do Preventorio Paula Candido.

— Ao director do Hospital de S. Francisco de Assis:

N. 878 — Solicitando informações referentes a Maria da Gloria Moreira.

N. 882 — Reiterando informações referentes a Dulcilla Andrade Pereira.

N. 884 — Communicando o regresso das enfermeiras daquelle hospital Isaura Pereira dos Santos, Marina de Queiroz, Alzira Martins e Piedade Gonçalves, que estavam destacadas no Preventorio Paula Candido.

— Ao director interino do Preventorio Paula Candido:

N. 879 — Solicitando informações referentes á possibilidade de ser attendida a requisição relativa a Moysés Firmo Coelho.

— Ao presidente da Commissão Central de Compras:

N. 880 — Remettendo o pedido numero 267.018, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 881 — Solicitando installação de uma extensão do apparelho n. 22-P333.

— Aos directores dos hospitaes dependentes:

N. 883 (circular) — Solicitando uma relação, com os respectivos cargos e vencimentos, de todo o pessoal technico e administrativo daquelles estabelecimentos.

— Ao director do Hospital Pedro II:

N. 885 — Autorizando a ceder, na forma da lei, ao Hospital da Colonia de Curupaity a parelha de muares que julga desnecessaria ao serviço do estabelecimento sob sua direcção.

— Ao representante da Directoria Academico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 886 — Declarando ser impossivel attender ao pedido relativo ao academico Accio Villares.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina

Relação nominal dos diplomas registrados no mez de maio de 1935:

Medicos:

Pedro do Amaral Santos.
Vicente Bottigliere.
Jamilo Elias Zeitune.
Arthur Ferreira de Barros.
Jorge de Souza Muniz Ferreira.
Newton Pinto de Araujo.
Pericles Laranjeiras Barbosa.
Antonio Jeronymo de Oliveira Filho.
Octacilio da Silva Baptista.
Haroldo Paranhos da Costa Cruz.
José de Paula Lopes Pontes.
Christiano Teixeira da Silva.
João Cesario de Andrade.
Pedro Angelo de Oliveira Filho.
Antonio Rebello Cardoso.
Mario Prestes Cesar.
Hermogenes Godoy.
Herophilo Sampaio de Toledo Piza.
Antonio de Figueiredo Starling.
Osmar Luiz da Fonseca.
Armando da Silva Rebello.
Paulo Fonseca de Barros.
Dante Luiz Junior.
Kamil Curi.
João Sciarretto.
Waldir da Rocha.
Lazaro Osiris Magalhães de Almeida.
Antonio Fraissat.
Mario Gardenal.
Luiz Alberto Wernech.
José Serpa.
José Ribeiro dos Santos.
José de Magalhães Porto Filho.
Hercules Besardo.
Mario Yahn.
Carlos de Oliveira Bastos.
Edmur de Aguiar Whitaker.
Mario Dias da Costa.
Americo Dimiguello.
Thomaz Russel Raposo de Almeida.
Antonio Barbosa Coutinho.
Arnaldo Codespote.
Riolando da Silva Ferreira.
Alvir Risemberg.
Deodoro Thompson Esteves.
Jayme Guimarães.
Cassio Rodrigues da Cunha.
Sylvio Lyrio da Silva Ramos.
Arnaldo Rodrigues de Vasconcellos Filho.
Eduardo Rodocanachi Bechtinger.
Antonio Refinetti.
Thomaz Catunha Sobrinho.
Nicolau Maucini.
Armando Cardieri.
Oswaldo Prediliano de Sant'Anna.
Jovino de Faria.
Evandro Pereira Munhões.
Aracy Bernardete Azevedo.
Paulo Ferraz Pacheco.
Benedicto Bueno Pacheco.
Flavio Ferraz de Toledo.
Othon Luiz Leitão.
Edgard Mauricio Wanderley.
Orandino Prado Filho.
Alvaro de Carvalho.
Benedicto Flavio Ferreira Lima.
Francisco Rezende.
Armando Rios.
Inimá Valle.
José Pinto Pinheiro.
João Gargione.
Veterinarios:
Mario Ribeiro Magalhães.
Noemio Velloso de Souza e Silva.
Maria Rosa Campos Magalhães.
Antonio Pedroso de Lima.

Antonio Esteves da Fonseca.
Aristoteles de Carvalho Silva.
Amaury de Barros.
Joaquim Pinto de Souza.
Manoel Carlos Ribeiro.
Antonio Mendes de Carvalho.
Luiz Americo Soares de Farias.
Enfermeiros:
Dulce Ferreira Pontes.
Cesira Ruela de Pol Fritsck.
Maria Joanna Dutra.

Relação nominal dos diplomas de pharmaceuticos registrados no mez de maio de 1935:

José Silva Martins.
Aristides Pancracio Alves de Souza.
Theodomiro de Almeida.
Luitgard Von Glebn.
José Toledo Piza.
Guilherme Gemballa.
Antonio Paschoal Gullo.
Aloysio Mechis.
Adolf Friedrich.
Aristides de Souza.
José Bruno.
Cyriaco João dos Santos.

Relação dos preparados licenciados durante o mez de maio de 1935:

N. da licença — Nome do preparado — proprietario:

309, Pleurifagina — Dr2 Raul Leite e Companhia.
310, Estreptofagina — Idem.
311, Asmo-Cartican — Idem.
312, Vitogan — Idem.
313, Into-Gynan — Idem.
314, Into-Gynan — Idem.
315, Heredarsen Xarope — Idem.
316, Dentifricio Vacin, pasta — Idem.
317, Loco-Rino-Vacin — Idem.
318, Untiodo, pomada — Idem.
319, Estafilo-fagina, empolas — Idem.
320, Tifodesenterivacin, liquido — Idem.

321, Into-Lutean, empolas — Idem.
322, Phylax, liquido — Idem.
323, Tifofagina, empolas — Idem.
324, Into-pituitran, empolas — Idem.
325, Quino-pituitran, empolas — Idem.
326, Colifagina endovenosa, empolas — Idem.

327, Foscalan, empolas — Laboratorio Brasileiro de Chimioterapia Ltd.
328, Naiodine, empolas — Emile Logedis, de Paris.
329, Naiodine, empolas — Idem.
330, Naiodine, empolas.
331, Naiodine, empolas — Idem.
332, Naiodine B, empolas.
333, Naiodine b, empolas — Idem.
334, Chalmoetyl sodio, 1° grão — Instituto Paulista de Dermoterapia Ltd.
335, Chalmoetyl sodico, 2° gráo — Idem.
336, Chalmoetyl sodico, 3° gráo — Idem.

337, Monotuan, comprimidos — Luitold — Werk.
338, Liquor Somnifenes Zambeletti — S. A. Dr. L° Zambeletti.
339, Liquor Somnifenes Zambeletti — Idem.

340, Artrosan, liquido — Câlmelio Caldas.
341, Evanex, comprimidos — José Pires de Oliveira Dias.
342, Rheumatase, empolas — Jacomo Pelosi.
343, Vision, gottas — Alfredo Sotero de Farias.
344, Neo-Luex, empolas — Moura Brasil & Companhia.
345, Maleitan, comprimidos — Fernando Paulo Boettgen.
346, Borisal, liquido — Laboratorio Gloria Limitada.
347, Oleo electrico — Lanman & Kemp Barclay & Co.

348, Calciun Feris, liquido — Lizeika Ribas Galvão Bueno.
349, Digestivo São Carlos, liquido — Lothario Novaes.

350, Auditol, liquido — Renato Binelli & Companhia.
351, Boldobilina, drageas — Ernest Jannes, de Paris.
352, Iodinjetol Jammes, empolas — Idem.

353, Brominjetol Jammes — Idem.
354, Iodinjetol salicylado, empolas — Idem.
355, Vacina antipiogenica — Laboratorio Paulista de Biologia.

356, Davitan, empolas — Laboratorio Euterapico Nacional Ltd.
357, Sued, liquido — Manoel Alves Martins & Companhia Limitada.

358, Pneumoquin, empolas — João Roque Alvares de Magalhães.
359, Purgativo Queiroz, liquido — Queiroz & Companhia.
360, Vanadocal, empolas — José Dias e José Passos da Costa.
361, Isaceno Roche, granules — F. Hoffmann La Roche.

362, Imunoquinose, empolas — Laboratorio Mostragioli e Vespacio Ltd.
363, Merarsenil lisuido — Olympio Pacheco.
364, Uvase Hildebert, liquido — Vasconcellos Carneiro & Companhia.
365, Aniobis insoluvel, empolas — Granado & Companhia.

366, Cresotol, liquido — Francisco Izidro Monteiro Junior.
367, Regulin, palhetas — Chemische Fabrick Helfenberg A. G.
368, Valofin, liquido — Idem.
369, Enterotonus, liquido — Pedro Breves & Companhia.

370, Velozina, comprimidos — A Chimica Bayer Weskott & Comp.
371, Efficacina, comprimidos — Idem.
372, Corimint, comprimidos — Idem2
373, Prolongal, comprimidos — Idem.
374, Lombriscoletas, capsulas gelatinosas — M. Aristão Jacoud.
375, Trimaltin, liquido — Joseph Nathan & Comp. Ltd.

376, Colo-March, empolas — Carlos Mareheto.

377, Calciun Cathedral — Bernardo Guerztzentein.
378, Balsamo Opodeldock, liquido — Elequeiro's S. A.

379, Cellulogenol injectavel, empolas — João da Silva Cruz.
380, Vitalol, liquido — Moura Brasil & Companhia.

381, Claudemor, pomada — Luitpold-Werck, de Munich2
382, Boldophyl, liquido — Laboratorio Saluber Ltd.
383, Neurobromo, liquido — Idem.
384, Eulaxo, liquido — Idem.

385, Digelax, liquido — Laboratorio Andromaco de São Paulo.
386, Xarope Casanova — Ferrucio Janarelli.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de junho de 1935

Officios:

N. 1.335 — Ao director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, em resposta ao officio numero 1.954, de 6 do corrente.

N. 1.336 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo seja rectificado nos róes de hydrometros o consumo de agua atribuido ao predio n. 5 da travessa Borges.

N. 1.337 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo sejam incluidos nos róes da taxa de saneamento os predios ns. 132 A-I e 132 A-II da rua Theodoro da Silva.

N. 1.338 — Ao procurador da Republica, restituindo o processo de executivo fiscal n. 1.513-4, série F.U.

N. 1.339 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 6.472-1933.

N. 1.340 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo contas de consumo de agua para construcção (1935).

N. 1.341 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 11.465-935.

N. 1.342 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença da auxiliar de 1ª classe desta inspectoria, Ida Candido de Almeida Raposo.

Requerimentos despachados:

N. 7.078-35 — A. J. Ferreira Leal. — Deferido.
N. 5.760-35 — Francisco L. Lessa. — Não pode ser attendido.
N. 6.895-35 — Lebre Sobrinho & Companhia. — Deferido.
N. 6.278-35 — Francisco Almeida e Almeida. — Deferido.
N. 5.065-35 — Edgard Araujo. — Certifique-se.
N. 5.916-35 — Virginia Monteiro. — Certifique-se.
N. 6.238-35 — Armando Carvalhães. — Certifique-se.
N. 6.599-35 — Oscar G. de Souza. — Certifique-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1935

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.657 — Solicita ordens para que a Saude do Porto providencie no sentido de ser facilitado o desembarque do corpo do capitão de mar e guerra da reserva de 1ª classe, José do Couto Aguirre, que deve chegar a esta capital, no dia 21 do corrente, pelo vapor "Ayruoca", da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.659 — Em resposta ao aviso numero 14, de 30 de março ultimo, que solicita seja fornecida a esse Ministerio uma relação dos actos emanados dos Poderes Executivo e Legislativo, relativos não só á arrecadação das rendas mas tambem á fixação das despesas publicas

informar que, na proposta do orçamento deste Ministerio, para o exercicio de 1936, já entregue á respectiva Commissão, está citada, discriminadamente, toda a legislação referente á Marinha.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.658 — Solicita o pagamento de trezentos e cincoenta contos (350:000$), á firma Edgard Raja Gabaglia, correspondente á setima prestação vencida de accordo com a clausula 20 do contracto de construcção de 25 de junho de 1934.

— Ao Sr. governador do Estado do Pará:

N. 1.660 — Attendendo á solicitação contida no telegramma de 25 de maio proximo findo, communica que, nesta data, foi posto á disposição da Prefeitura Municipal de Belém, nesse Estado, sem vencimentos, o secretario da Escola de Marinha Mercante do referido Estado, Orlando de Moraes.

Na mesma data, foi lavrado o decreto de nomeação de Carlos de Moraes, para substituir aquelle funccionario, durante o seu impedimento.

— Ao Sr. juiz da Segunda Vara Civel do Districto Federal:

N. 1.661 — Em resposta ao officio n. 1.105, de 1 de junho de 1935, que solicita informação sobre o *quantum* actual dos vencimentos mensaes do sargento telegraphista da Armada Eugenio Luiz Carneiro, informa que os vencimentos do referido sargento são de oitocentos e noventa e oito mil réis (898$), incluida a gratificação diaria de aviação (eventual) de sete mil réis (7$000).

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.635 — Dispensa os capitães tenentes Gastão Monteiro Moutinho e Aurelio Linhares, respectivamente, das funcções de immediatos dos contra-torpedeiros "Matto Grosso" e "Santa Catharina".

N. 1.656 — Designa os officiaes abaixo mencionados para, sem prejuizo de suas actuaes funcções, em caracter consultivo e dentro de suas especialidades, coadjuvarem a commissão de engenheiros navaes encarregada de elaborar as especificações dos submarinos de esquadra e mineiros que deverão ser adquiridos:

Capitão de corveta Hernani Fernandes de Souza.

Capitão de corveta Euclydes de Souza Braga.

Capitão tenente Fernando Almeida da Silva.

Capitão tenente Diogo Borges Fortes.

Capitão tenente Mario de Faro Orlando.

Capitão tenente Victorino da Silva Maia.

N. 1.664 — Designa os officiaes abaixo mencionados para exercerem as seguintes commissões:

Capitão tenente Gastão Monteiro Moutinho, para exercer as funcções de ajudante de ordens do director geral de Fazenda.

Capitão tenente Adhemar de Siqueira, para as de immediato do submarino "Timbyra".

Capitão tenente João Pereira Machado, para as de immediato do contra-torpedeiro "Santa Catharina".

N. 1.662 — Designa o primeiro tenente contador naval Annibal Lobo para servir na Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras.

N. 1.663 — Promove á classe immediatamente superior o marinheiro numero 3.179 PE-CM, 3 classe Arnaldo Alexandrino da Motta.

N. 1.664 — Promove ao posto de cabo de esquadra, os fuzileiros navaes numeros 8.353 2° P. M. Bianor de Oliveira e 2.930 Manoel Fernandes de Oliveira.

N. 1.665 — Annulla a baixa do marinheiro n. 12.263 PE-CM 1ª classe Antonio José de Araujo.

N. 1.666 — Concede ao ex-cabo naval, asylado, José Rufino de Azevedo, as vantagens mencionadas no art. 172 do Regulamento approvado pelo decreto n. 17.577, de 2 de dezembro de 1926, que vigorava na epoca em que foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria, visto ter ficado provado em inquerito sanitario de origem, que a molestia que o invalidou foi em consequencia de accidente em acto de serviço.

— Sr. director da Escola de Marinha Mercante do Estado do Para:

N. 1.667 — Põe á disposição da Prefeitura Municipal de Belém, desse Estado, sem vencimentos, o secretario dessa Escola, Orlando de Moraes.

Requerimentos despachados

Celestino de Barros Cardoso (requerimento de 23 de maio de 1935, fichado sob n. 36.040, pedindo lhe ser passado por certidão o teôr de uma sua petição anterior). — Compareça á secretaria da Marinha.

Gladotone da Rocha e Silva (requerimento de 19-2-935, fichado sob n. 35.745, pedindo melhoria de aposentadoria. — Indeferido.

Gregorio Teixeira Mascarenhas (requerimento de 12 de junho de 1935, fichado sob n. 36.514, pedindo devolução de documentos que annexou a uma petição anterior). — Sim, mediante recibo.

José Sabino da Costa (requerimento de 24 de maio de 1935, fichado sob numero 36.373, pedindo lhe serem concedidas cadernetas de identificação e de reservista). — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Jamil Antonio Sahal (requerimento de 2 de maio de 1935, fichado sob numero 36.394, pedindo inscripção nos exames de admissão á Reserva Naval Aerea). — Indeferido.

Benedicto Fernandes Vieira (req. de 23-5-935, fichado sob n. 36.030, pedindo lhe ser conferida carta de primeiro machinista da Marinha Mercante) — Indeferido, em face da informação.

Clovis de Souza Medina (req. de 30 de maio de 1935, fichado sob n. 36.219, pedindo inscripção nos exames de admissão á Reserva Naval Aerea). — Indeferido, visto já terem sido encerradas as inscripções.

Cyro Ribeiro de Moura (req. de 30 de maio de 1935, fichado sob n. 36.248, pedindo inscripção nos demais exames de admissão á Reserva Naval Aerea). — Indeferido, visto já terem sido encerradas as inscripções.

Herminio Macedo (req. de 11 de junho de 1935, fichado sob n. 36.479, pedindo lhe ser concedida segunda via de sua caderneta de reservista). — Complete o sello.

Almenon de Mattos (req. de 17 de abril de 1935, fichado sob n. 34.751, pedindo lhe ser concedida carta de segundo piloto da Marinha Mercante). — Indeferido, á vista da informação.

Lourival Justo da Silva (req. de 26 de março de 1935, fichado sob numero 33.901, pedindo lhe ser concedida carta de primeiro commissario da Marinha Mercante). — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Candido Rollim (req. de 13 de março de 1935, fichado sob n. 33.374, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria). — Indeferido.

Gentil Indio da Silveira (requerimento de 5 de dezembro de 1934, fichado sob n. 35.993, pedindo pagamento de vencimentos integraes, sob o fundamento de ter sido accidentado em serviço. — A' vista da informação da D. F., indeferido.

Paul J. Christoph & Comp (requerimento de 9 de abril de 1935, fichado sob n. 34.425, pedindo pagamento de 11:100$, proveniente de fornecimento e installação de seis armarios de aço á extincta Directoria de Portos e Costas, em novembro de 1922). — A' D. F. para os devidos fins. (Relacionar). Em 30-5-935.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados pelo conhor ministro da Guerra:

Asclepiades Francisco de Assumpção, ex-soldado, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, de accordo com a informação do D. P. E.

Antonio Francisco da Silva, 2° tenente da reserva de 1° linha, pedindo reversão ao serviço activo do Exercito. — Indeferido, em vista do parecer do Sr. doutor consultor juridico, com o qual concordo.

Hamilton Alves de Souza Moraes, expraça pedindo reinclusão nas fileiras, com o fim de rehabilitação. — Indeferido, em face da informação do D. P. E.

Hernani Severino Pereira, pedindo restituição de documentos annexados a requerimento anterior que foi indeferido. — Concedo mediante recibo.

Hortencio Baptista de Souza, porteiro do E. M. E., pedindo seis mezes de licença de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril ultimo. — Aguarde melhor opportunidade, em face da informação do E. M. E.

João Dias Vieira, pedindo registo pelo Ministerio da Guerra, de sua fabrica de bombas, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo. — A' D. M. B. para expedir o titulo de registro solicitado.

João Evangelista de Campos, capitão, pedindo trancamento de sua matricula na Escola Technica do Exercito e volta á unidade de origem — 1° Batalhão de Pontoneiros. — Deferido.

João Firmino de Oliveira, 3° sargento do 12° R. I., pedindo passadeira de bronze. — Deferido.

João Richetti, escrevente de 2° classe do Q. G. da 2ª R. M., pedindo pagamen-

to de differença de diarias. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. S. F. E.

Joaquim Marques de Sant'Anna, ex-1º sargento, pedindo reforma. — Remetta ao Gabinete do ministro da Guerra (3ª Secção) seu endereço detalhado, afim de lhe ser enviado um documento para informar.

José Castello & Sobrinho, pedindo pagamento da quantia de 1:321$900, proveniente de fornecimentos feitos ás forças legaes em 1932. — Recorra ao judiciario, querendo.

José Hauer & Comp., propondo a venda de um terreno ao Ministerio da Guerra. — Não interessa ao Ministerio da Guerra, no momento, a presente proposta.

Leovigildo Areco, capitão intendente, pedindo seis mezes de licença, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno. — Deferido, em face da informação do D. P. E.

Lucio Pires de Carvalho, sargento ajudante, reformado, pedindo transferencia de residencia, de Curityba para a Capital Federal. — Deferido, ficando addido á Companhia de praças reformadas do A. I. P., para effeito de percepção de vencimentos. Despesas de transporte por conta propria.

Manoel de Almeida Baptista, aspirante a official, pedindo um cavallo para desconto. — Concedo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1935

Proc. 5.839, de 1935 — Ottorino Domingos Provençano, reclamando férias contra a firma G. Fonseca & Comp. — Sem embargo da indemnização de férias devida ao reclamante, imponho á reclamada a multa de 50$ (cincoenta mil réis). Publicado o despacho, remetta-se á 4ª Secção para os devidos fins.

Proc. 4.739, de 1934 — Syndicato dos Motoristas em Guindastes Electricos e Classes Annexas Congeneres, solicitando prorogação do prazo para acquisição de "carteiras profissionaes" O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: De accordo com o parecer. Archive-se. Com a informação de fls. 7 verso, que esclarece perfeitamente a questão, levo o caso á consideração do Sr. ministro, que, aliás, já resolveu em outro processo sobre a duvida suscitada pelo Serviço de Identificação Profissional, admittindo a carteira de especialização profissional ao lado da carteira de identificação individual do profissional, em virtude do qual desappareceu a incompatibilidade que parecia existir entre os dois documentos, porquanto, o primeiro prova a capacidade do trabalhador e o segundo a sua identidade na profissão.

A informação a que se refere o despacho do Sr. director, foi prestada pelo official secretario Sr. W. B. de Araujo Costa, nos seguintes termos:

Preliminarmente: Penso que deve ser desentranhado dos autos o officio de folhas 5 (D. N. T. 20.651-34), por se reportar a expediente não promanado deste processo. "De meritis": Assiste competencia ao Districto Federal para instituir a carteira contra a qual ora se reclama.

Essa carteira nenhum valor relativo terá, não tornando, portanto, prescindivel a instituida pelo decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932, junto ás autoridades federaes, por isso que foi creada por uma lei municipal. Junto ás autoridades municipaes, será ella exigida conjuntamente com a instituida pela União, uma vez que esta não poderá deixar de o ser, em face do art. 22 e seu paragrapho ao citado decreto n. 21.175. Não vejo, assim, em que a creação dessa carteira municipal possa ser um attentado á lei federal, como parece ao Sr. actuario chefe e ao Sr. superintendente do Serviço de Identificação Profissional. Quanto ás demais razões que militam enotra a creação dessa nova carteira profissional, dellas já teve conhecimento S. Ex. o senhor interventor, no acertado parecer de fls. 13 e 14, por cópia que lhe foi enviada por ordem do Sr. ministro. Em face do parecer de fls. 3 e 4, com o qual concordou o Sr. interventor, não mais nos é licito insistir sobre ellas: São contrarias aos interesses da Municipalidade. Submetto o presente á consideração do senhor director, propondo o seu archivamento.

Termo de verificação:

Proc. 4.132, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Abilio T. Arnellas. — O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Tratando-se de um equivoco de autoridade, confessado pelo proprio chefe de serviço, mando que se archive."

Officios:

Ao inspector da 14ª Inspectoria Regional do Trabalho no Estado de São Paulo:

N. 419 — Remettendo o processo D.N.T. 8.355-35, relativo ao recurso interposto pela firma E. Vimercati & Comp., da decisão da Inspectoria que a condemnou a pagar a multa de 100$ (cem mil réis) por infracção do art. 8º do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934.

A Directoria Geral resolveu dar provimento ao recurso por ser nullo o termo que deu origem ao processo, de accordo com o parecer da secção, baseado na informação da auxiliar Acy da V. Costa, redigida nos seguintes termos:

"E' nullo o termo de verificação de infracção de fls. 3, visto ser o presente termo cópia a carbono e já haver doutrina firmada sobre a invalidade dos mesmos. Cumpre-me ainda salientar a falta da terminação do prazo para apresentar defesa, o que não annulla o processo, porém, deve ser descriminado. Em virtude do exposto, opino pela nullidade do presente termo, dando-se em consequencia provimento ao recurso em apreço."

— Ao director-gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Nesta:

Officio n. 121 — Em solução á consulta de 15 de abril ultimo, communica que a Directoria Geral, tendo presente o respectivo processo sob n. D. N. T. 8.236-35, foi accorde com o parecer da Procuradoria, que se louvou na informação da auxiliar Acy V. da Costa, redigida nos seguintes termos:

"A lei é clara e não deixa duvidas sobre a interpretação dos artigos objectos de consulta, no entanto informo: *a) "Sobre o artigo 4º: E' facultado conceder ao empregado mensalista, descanço correspondente ás horas de serviço extraordinario, em vez de remuneração em dobro, uma vez e meia ou em triplo?* (*Vide artigo 3º*). Não. O descanço terá que ser dado em dobro ás horas de serviço extraordinario (art. 5º). Quanto ao pagamento em dinheiro ou descanço de hora e meia no trabalho diurno " dous no trabalho nocturno, correspondente a cada hora de serviço, de que trata o artigo 8º, só se applica aos trabalhos realizados no domingo. "*Esse descanso deverá ser contado a partir de qualquer hora, entre as 7 e 16?*" Sim. Fóra desse periodo será considerado extraordinario. *b) "Sobre o artigo 5º: O desconto correspondente ás horas extraordinarias do serviço, é contado em dobro. Assim, quaes as horas a computar para a folga?"* As horas para a folga ficarão ao criterio do empregador, desde que haja entre 7 e 16 horas, isto é, no periodo de trabalho normal. "*Exemplo: O empregado "A" trabalhou de) horas ás 7 horas, ou sejam 8 horas de serviço extraordinario, tendo, assim, direito á 16 horas de descanço. Esta folga, tendo inicio ás 7 horas desse mesmo dia, a que horas deve terminar?*" Sendo o periodo de 7 ás 16 horas apenas de 8 horas de trabalho, deverá o descanço se extender ao dia immediato, no mesmo periodo de trabalho normal. "*E' facultado marcar ao empregado mensalista, com antecedencia, a hora em que o mesmo deverá iniciar o serviço entre as 7 e 16 horas? Em caso affirmativo, as horas em que o empregado não trabalhou, serão contados como sendo de folga?*" A hora póde ser marcada á vontade, desde que não exceda das 16 horas, si isto acontecer está sujeito ás exigencias do art. 4º. As horas em que o empregado não trabalhou foram impostas pelo empregador e não por conveniencia do empregado, logo não póde ser contada como sendo de folga; *c) "Sobre o artigo 12. Tendo o encarregado de serviço um ajudante que só tem funcções de mando, visto receber instrucções do encarregado, para as transmittir aos auxiliares, ou substituir o encarregado, sendo, neste caso, o proprio mandatario. Cabe o pagamento de salarios extraordinarios a esse ajudante?"* Sim, cabe ao ajudante o pagamento de salarios extraordinrios, porque elle é um subalterno. Não tem funcção de mando; executa ordens do encarregado, apenas transmittindo instrucções do seu superior hierarchico. Assim opino que se responda."

Ao inspector da 14ª Inspectoria do Trabalho, no Estado de São Paulo:

N. 124 — Restituindo o processo, encaminhado com oofficio n. 560, de 9 de abril p. passado, relativo ao recurso interposto pela firma Antonio Fernandes & Irmão da multa que lhe foi imposta pela Inspectoria, communica que a Directoria Geral negou provimento ao mesmo, sob os seguintes fundamentos:

"Attendendo a que sómente poderão ser admittidos nos serviços de particação, os empregados portadores da carteira profissional (dec. n. 23.104, de

19 de agosto de 1933, art. 6º); attendendo a que compete ao empregador só acceitar empregados que tenham cumprido a exigencia acima; attendendo a que o empregador não fez a prova de ter os livros de registro de horas de trabalho e de empregados, devidamente escripturados, o que seria facil, pela simples exhibição; attendendo a que o termo de fls. 3 acha-se revestido das formalidades legaes; attendendo a que o processo correu os seus tramites regulares: Nego provimento ao recurso de fls. 10, para mantel-a, com mantenho, a decisão recorrida. Devolva-se á Inspectoria Regional de origem, para os fins devidos, assim com dar sciencia ao Departamento Estadoal do Trabalho".

— Ao inspector Regional do Trabalho, no Estado do Maranhão:

N. 125 — Communicando, afim de ser scientificada á União dos Mestres, Marinheiros, Moços, Foguistas, Machinistas, Carvoeiros, com séde nessa cidade de São Luiz, que a Directoria Geral, exarou, á consulta pelo mesmo formulada (proc. 19.243-34), o seguinte despacho:

"De accôrdo com o despacho exarado no processo D. N. T. 2.434-35, a 7 de fevereiro, do corrente anno, em resposta á consulta identica á de fls. 2, posso ser respondido á União dos Mestres, Marinheiros, Moços, Foguistas, Carvoeiros, etc., com séde em S. Luiz, Estado do Maranhão, nos termos do referido despacho, exceptuando-se os que exerçam funcções na Alfandega e nos Correios, por estarem sujeitos não só ao Regulamento da Capitania do Porto como tambem, respectivamente, ao dos Ministerios da Fazenda e da Viação e Obras Publicas".

— Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 126 — Restituindo o processo, encaminhado com o officio n. 503, de 23 de abril p passado, relativo ao recurso interposto pela firma Holland & Comp., da multa que lhe foi imposta pela Inspectoria, communico que a Directoria Geral resolveu dar provimento ao recurso de accôrdo com o parecer da procuradoria, proferido nos seguintes termos:

"Em face do que consta da informação do Sr. inspector a fls. 22 verifica-se que não era possivel ao recorrente ter, á data da autuação, convenção, homologada, sim por facto da propria Inspectoria. Opino pelo provimento do recurso".

— Ao inspector da 14ª Inspectoria Regional do Trabalho, no Estado de São Paulo:

N. 127 — Restituindo o processo encaminhado com o officio n. 235, de 21 de fevereiro proximo findo, relativo á sua termo de verificação lavrado pelo Syndicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes, Cafés e Similares, de Santos, contra a firma Antonio Pinto Duarte, communico que a Directoria Geral por despacho de 6 do corrente, deixou de tomar conhecimento do recurso "ex-officio", por não estar autorizado por lei, e bem assim, acceitando integralmente os termos e conclusões da procuradoria, recommendando, se dê conhecimento desta decisão ao Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, procedendo-se como decidi.

N. 128 — Restituindo o processo encaminhado com o officio n. 701, de 30 de abril proximo passado, relativo ao recurso interposto pela firma Manoel Rodrigues da Silva, da multa que lhe foi imposta por essa inspectoria, communica que a Directoria Geral, deu provimento ao recurso de accôrdo com a informação da Auxiliar Acq da V. Costa, nos termos seguintes:

"Havendo-me sido distribuido novamente o presente processo, cabe-me informar que, posteriormente a informação por mim prestada a fls. 13, tive sciencia da doutrina firmada com relação aos termos *que são copia a carbono;* dahi a minha presente informação contrariando a 1ª, para opinar pela nullidade do termo de verificação em apreço, o que não fiz, anteriormente, pelo motivo exposto."

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 19 de junho de 1935

Requerimentos despachados

Proc. 5.105, de 1935 — Edgard Lopes contra a firma Viação Vera Cruz. — Archive-se.

Proc. 7.105, de 1935 — Francisco Pinto Catalão Filho contra a Companhia Nacional de Construcção Civil e Hydraulica. — Archive-se.

Proc. 2.013, de 1935 — Alvaro Norberto contra a firma Tavares & Bastos Ltda. — Comparega o reclamante ao escriptorio da firma reclamada a fim de receber a indemnização de férias.

Proc. 9.309, de 1935 — Belmiro Vieira contra a firma Allegria & Custodio. — Archive-se.

Proc. 8.312, de 1935 — Edmundo Moraes contra a firma Coelho Oliveira & Comp. — Archive-se.

Proc. 2.903, de 1935 — Satyro da Silva Lima contra a firma Coelho & Oliveira Comp. — Archive-se.

Proc. 8.413, de 1935 — Sebastião Moreira dos Santos contra a firma Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Companhia de Commercio e Navegação). — Archive-se.

Proc. 7.622, de 1935 — Algiberto Santos contra a Companhia Calçado Bordallo. — Archive-se.

Proc. 11.362, de 1935 — Zambelli & Comp. apresentando recibo das férias pagas a seu empregado Waldemar Ribeiro Guerra. — Archive-se.

Proc. 8.314, de 1935 — Manoel Barbosa contra a Empreza Internacional de Transportes. — Archive-se.

Proc. 10.682, de 1935 — Officio numero 1.059, de 31 de maio de 1935, da Inspectoria Regional em Minas Geraes, encaminhando o processo relativo á reclamação de férias apresentada pelo Syndicato dos Operarios Metallurgicos de Juiz de Fóra em favor de Antonio Braz. — Archive-se.

Proc. 7.835, de 1935 — Flavio dos Santos contra a firma J. Fonseca & Companhia. — Archive-se.

Proc. 6.296, de 1935 — Waldemiro Cardoso contra a firma J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

Da Companhia Lanificio São Paulo, S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma O Livro Vermelho, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Satisfaça a exigencia.

De Marques, Reis & Comp., Abel & Agostinho, Rio Editora Limitada, Empreza de Diversões Propagadora, Limitada, para o archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De A. J. Gonçalves d'Oliveira & Companhia, Machado Bastos & Comp., Ferro & Ramalho, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Nunes & Albacete, J. Ribeiro & Leandro, Braga & Comp., Limitada, Malheiros & Comp., Antonio Cardoso & Comp., Viação Primavera Limitada, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Malheiros & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

De Antonio Rabello & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De Rodrigues & Alvares, Albuquerque Moraes & Comp., Almeida, Dias & Companhia, José M. Vaz, Josué Marques, Empreza Brasileira de Oleos Brasileiros Limitada, A. Nunes & Correia, Usina Quitungo Limitada, João do Jesus e Souza, Antonio Augusto Seára, Cafeteria Brasileira Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De R. S. Milton & Comp., Limitada, Almir Gomes & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfaçam as exigencias.

De Paiva, Carqueira & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaçam a exigencia.

De Carvalho & Marinho, Silva Tavares & Bastos, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos.

De Dantas Correia & Comp., para o registro de sua firma. — Satisfaçam a exigencia.

De Dias & Oliveira Porto, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaçam a exigencia.

De Oswaldo de Abreu Fialho, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc", para traduzir um documento em idioma hungaro e hollandez. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do Sr. director geral.

De Rudolf Lenk, pedindo nomeação do Sr. Ernesto Kopschitz, para traduzir um documento em idioma hollandez. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do Sr. director geral.

De João Salustiano de Campos, Pedro Faria Vieira, Decio de Faria Lobo Vianna, Antonio Francisco Caldas Junior, José Francisco Dias, José Duarte Pinto, Luiz Alberto Machado de Souza, Arthur Monteiro Neves, Friedrich Ensslin, Octavio Soares Pereira, Victor da Silva Alves Filho, José Roque D'Aneglo, Adolpho Valeijo Thomé Claro, Alberto Beday, José Carlos Werneck Franco, Au-

gusto Cesar de Magalhães, Manoel Jeronymo de Aguiar, Francisco Ignacio de Moura, José Gonçalves Godinho, José Nogueira Gonçalves, Mauricio Bruyéro Monteiro, Carlos Coelho dos Santos, Joaquim Ramos Fróes da Cruz, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Raymundo José Coutinho, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De João Martins, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

De Oswaldo de Abreu Fialho, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Deferido.

—

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 17 de junho de 1935.

Contractos:

De Abel & Agostinho, firma composta dos socios solidarios Antonio Agostinho da Costa e Abel Borges, para o commercio de botequim, á estrada do Octaviano n. 151, com capital de 5:000$, prazo indeterminado.

Da Empreza de Diversões Propagadora Limitada, firma composta dos socios quotistas Arnaldo Fernandes Bereco, Manoel Cerqueira, Newton Pinto Almeida, Attilio Magalhães de Almeida, Sebastião Cramer, José Pereira do Amaral e Dr. Oscar Morato de Andrade, para o commercio de diversões, cinema, etc., á avenida Rio Branco n. 46, 3º andar, com capital de 100:000$, prazo de sete annos.

De Marques, Reis & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz da Silva Reis, Mario Domingues Marques, Paulino Paiva e Odilon de Salles Pupo, para o commercio de serraria, etc., á rua Bomfim n. 53, com capital de réis 120:000$, prazo indeterminado.

De Malheiros & Comp., firma composta dos socios solidarios Eucario Pinto Malheiros e Aderbal Pinto, para o commercio de manufactura de roupas para crianças, etc., á rua Assis Carneiro numero 23, com capital de 15:000$, prazo indeterminado.

De Rio Editora Limitada, firma composta dos socios quotistas A Equitativa dos E. U. do Brasil, Americo Facó e Claudio Ganns, para o commercio de exploração de uma revista, á travessa do Ouvidor n. 27, 2º andar, com capital de 20:000$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Machado Bastos & Comp., é admittido como socio Joaquim Valente da Silva.

De A. J. Gonçalves d'Oliveira & Companhia, o capital social fica elevado a 200:000$000.

De Antunes Rabello & Comp., retira-se o socio José Antunes Rabello, recebendo a importancia de 20:000$, é admittido como socio José de Oliveira Rabello.

De Ferro & Ramalho, alterando a clausula sexta.

Distractos:

De Braga & Comp., Limitada, retira-se o socio Albino Ferreira Serpa, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Americo Alves Braga, na importancia de 5:000$000.

De Antonio Cardoso & Comp., retira-se o socio Cyro Ribeiro de Abreu, recebendo a importancia de 14:000$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Cardoso Castello Branco, na importancia de 20:000$000.

De J. Ribeiro & Leandro, retira-se o socio Joaquim Ribeiro da Silva, recebendo a importancia de 5:000$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Pereira Leandro, na importancia de 10:000$000.

De Malheiros & Comp., retira-se o socio João Augusto da Fonseca, recebendo a importancia de 4:000$, ficando com o activo e passivo o socio Eucario Pinto Malheiros, na importancia de réis 12:726$450.

De Nunez & Albacete, retira-se o socio Luiz Nunez Giz, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Albacete, na importancia de 30:000$000.

Da Viação Primavera Limitada, retiram-se os socios Eduardo Alberto Simões, recebendo a importancia de réis 33:307$500, e João Lopes da Silva Campos, recebendo a importancia de réis 22:205$000.

Firmas individuaes:

De José M. Vaz, mudou o seu estabelecimento para a rua Marechal Floriano ns. 49 e 51.

De Josué Marques, para o commercio de açougue, á rua da Passagem n. 61, com capital de 10:000$000.

De Jesus Souza, para o commercio de garage a frete, á rua Dois de Dezembro n. 78, com capital de 10:000$000.

De Antonio Augusto Seára, para o commercio de ferragens, no Caminho do Iraré n. 182, com capital de réis 10:000$000.

—

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA QUINQUAGESIMA SESSÃO, EM 6 DE JUNHO DE 1935

Aos seis dias do mez de junho de 1935, no salão da Escola de Bellas Artes, á hora previamente combinada, presentes os Srs. Drs. Adolpho Morales de los Rios Filho, Armando F. Bhering, Domingos Cunha, Magno de Carvalho, Paulo Santos, Walter Ribeiro da Luz, Junqueira Ayres e Rego Monteiro, o primeiro vice-presidente em exercicio e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, na forma da lei, foi aberta a sessão.

Ao iniciar-se o expediente, o conselheiro Bretas Bhering realça a actuação do vice-presidente Morales de los Rios nas homenagens prestadas ao architecto portuguez Raul Lino, mostrando a seus pares o quanto o actual presidente em exercicio procura, tambem, esforçar-se pelo bom nome do Conselho Federal e pedindo para elle um voto de louvor.

Os conselheiros presentes applaudem as considerações do conselheiro Bretas Bhering, tendo o Dr. Morales de los Rios agradecido taes demonstrações de apreço.

Em seguida é procedida a leitura de um officio do Interventor no Estado do Rio, um officio da Associação de Engenheiros de Campinas sobre a realização de um Congresso de Engenharia e Legislação Ferroviaria; um telegramma do presidente do Conselho Regional da Segunda Região fazendo uma consulta sobre a reeleição do terço do alludido Conselho, um officio da Quarta Região enviando a relação dos profissionaes que, alli, obtiveram carteiras profissionaes e um officio da Quinta Região remettendo nova relação de profissionaes que obtiveram carteiras.

Foram distribuidos processos para estudo e devido relatorio.

Ainda no expediente, o Conselho decide, após apreciação do telegramma de consulta do Dr. Lauro Borba, manter a resolução anterior, isto é, de não poderem ser reeleitos os conselheiros regionaes, de conformidade com a resolução n. 1, do Conselho.

Passando-se á ordem do dia, o conselheiro Domingos Cunha relata o processo de Francisco Pinnow, que lhe fôra com vista, tendo o seguinte parecer do conselheiro Roberto Marinho de Azevedo:

"Officio n. 185, de 11 do corrente mez, do presidente do Conselho Regional da Setima Região, enviando a representação n. 2, desse Conselho, relativa ao recurso impetrado pelo Sr. Francisco Pinnow.

Parecer — O Conselho da Setima Região, em sua representação n. 2, continua de parecer que ao Sr. Francisco Pinnow cabe apenas o direito de projectar e não, como resoveu o Conselho Federal, tambem o de dirigir ou fiscalizar a execução dos projectos que elaborar.

Não se refere, entretanto, mais á restricção do art. 5º do seu Acto n. 1, imposta na sua representação n. 1, ao interessado, de só poder projectar edificios e obras complementares, que não requeiram calculos de estructuras, restincção que não consta da licença do Sr. Pinnow, nem de qualquer outro documento sujeito ao exame deste Conselho e anterior ao decreto n. 23.569.

Discordando do muito digno Conselho da Setima Região, mantenho os meus pareceres anteriores, approvados pelo Conselho Federal, com as suas resoluções de 20 de dezembro de 1934 e 10 de janeiro de 1935, reconhecendo ao interessado os direitos de architecto licenciado, "com a faculdade de dirigir ou fiscalizar a execução dos projectos que elaborar", declaração do funccionario que consta de documento apresentado a este Conselho.

Ficou tambem verificado, pelos talões apresentados, que o Sr. Pinnow pagou, no primeiro semestre de 1933, imposto para "constructor-archicteto", no segundo semestre do mesmo anno para architecto, e etc., e em 1934 para constructor.

São esses os esclarecimentos que julguei dever lembrar a este Conselho.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1935. — Roberto Marinho de Azevedo."

Este parecer foi, depois, subscripto pelo Dr. Domingos Cunha.

Este ultimo conselheiro, por fim, dá o seguinte parecer, que foi approvado:

"A meu ver, nada ha nos novos documentos apresentados que modifique a situação já conhecida.

Continuo a pensar como anteriormente, quando assignei o parecer do doutor Roberto Marinho de Azevedo sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935. — Domingos J. da Silva Cunha."

Ao relatar, tambem, o conselheiro Domingos Cunha, o processo n. 146 referente ao Sr. Arthur Bensuzan, é dada

vista do mesmo ao conselheiro Bretas Bhering.

Tomando a palavra, o conselheiro Rego Monteiro relata os processos numeros 331 e 342 e 454, referentes aos Srs. José Baptista de Mendonça e Waldomiro Osorio de Almeida Vallim, dando os seguintes pareceres, que foram approvados:

"Requerente, José Baptista de Mendonça — Recurso contra o acto do Conselho Regional da Quinta Região, que mandou expedir cartão de licenciado pelo art. 2º, em vista de exercer, na Directoria de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, o cargo de auxiliar de engenheiro de 2º classe."

Apresenta um diploma de engenheiro de estradas, expedido pela "Escola Livre de Engenharia do Rio de Janeiro", em 1926, já, portanto, no regimen em que taes diplomas nenhum valor têm. Apresenta, ainda, "memorando" em que é feita a distribuição, pelo engenheiro-chefe da Quarta Divisão de Viação, dos varios serviços e no qual se diz — "ajudante José Baptista de Mendonça."

Declara que "é diplomado nas mesmas condições em que o foram profissionaes por escolas estrangeiras, aliás, que nunca se ausentaram daqui sem que nem por isso sejam menos efficientes os seus cursos". Que trabalho desde 1911 na profissão:

Parecer: Não procedem as razões apresentadas:

1.º O diploma tendo sido expedido por escolas livres não satisfaz o art. 1º do decreto n. 23.569.

2.º O facto do "engenheiro-chefe" haver designado de "ajudante" ou mesmo doutra maneira não lhe daria direito algum, pois, somente ao Interventor, o Prefeito, competia fazer nomeações.

3.º As escolas estrangeiras a que se refere tambem, nenhum direito asseguram aos seus diplomados.

4.º Não lhe negou a CREA o direito de continuar a exercer o cargo que vinha exercendo á data do mencionado decreto n. 25.569.

Assim sendo, julgo deve ser indeferido o presente recurso e mantida a resolução do CREA da 5ª Região".

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935. — *Rego Monteiro.*

"Tendo o Sr. Waldomiro Osorio de Almeida Valim apresentado certidão em que se declara — "que, em 1933, passando a executar serviços profissionaes neste districto, foi lançado para o imposto de sua profissão relativo ao segundo semestre, em junho daquelle anno, como consta do livro n. 3, de Lançamentos do Imposto de Industrias e Profissões definitivo, a pagina 25, sendo tambem lançado para pagamento do imposto de janeiro de 1934, como consta do livro de Lançamentos citado a pagina 33" — Julgo que deve ser expedida a carteira profissional" Em 6 de junho de 1935. — *Rego Monteiro.*

Relatando, igualmente, e de forma verbal, o processo n. 308, referente ao senhor Francisco de Paula Bittencourt, o conselheiro Rego Monteiro, por equidade, faz seu o parecer exarado no mesmo processo pelo conselheiro H. Hermeto, do Conselho Regional da 4ª Região, sendo approvado.

Em seguida, o conselheiro Magno de Carvalho, relata o processo n. 81, referente ao Sr. José Francisco da Silva, dando o seguinte parecer, approvado pelo Conselho:

"Processo n. 81 de 1935 — Asumpto — Recurso do Sr. José Francisco da Silva — 5ª Região — Parecer: O recorrente pretende:

"Se provou ou não, perante o citado Conselho, o exercicio de sua profissão dentro do prazo legal, como determina o art. 4º do decreto n. 23.569, que conferiu essa attribuição ao referido Conselho. No caso de não ter feito a prova exigida pelo art. 4º a data da entrada de sua petição, e quaes as provas que offereceu, e as razões de não se enquadrarem como bôas, em face do citado decreto, segundo determina o art. 4º. O recorrente provou ao CREA da 5ª que, á data do decreto, exercia a profissão no Brasil, entretanto, deixou de provar que o seu diploma foi registrado dentro do prazo da lei, conforme estabelece o artigo 4º.

O recorrente não apresentou o seu diploma dentro do prazo legal para apreciação do CREA da 5ª Região. O art. 4º, diz: Aos diplomados por escolas estrangeiras que, satisfazendo as condições da alinea *c*, do art. 1º, salvo na parte relativa a revalidação provarem perante o orgão fiscalizador a que se refere o artigo 18, que á data da publicação do decreto exerciam a profissão no Brasil e registrarem os seus diplomas dentro do prazo de seis mezes, contados da data da referida publicação, será permittido o exercicio das profissões respectivas". Pelo exposto verifica-se que o recorrente, para se enquadrar no art. 4º precisa satisfazer, preliminarmente, o que estabelece a alinea *c*, do art. 1º, isto é — ser "diplomado por escolas ou institutos technicos superiores estrangeiros, de engenharia, architectura ou agrimensura, após curso regular e valido para o exercicio da profissão em todo o paiz onde se acharem situados, etc."

Essa exigencia o recorrente ainda não provou ter satisfeito, por isso julgo não ter o mesmo cumprido integralmente, o que estabelece o art. 4º. Segundo declara, no presente processo o CREA da 5ª Região, a escola Internacional de Scraton E. U. A. por onde se diz diplomado o recorrente, não preenche as formalidades exigidas na alinea *c*, do art. 1º.

Opino, pois, que seja negado provimento ao recurso". Em 30 de maio de 1935. — *Roberto Magno de Carvalho.*

Foram distribuidas duas petições do Sr. Tomas Herr y Martin ao conselheiro Junqueira Ayres, bem assim o processo n. 560, referente ao Sr. Agnello Corrêa.

O Conselho resolveu encaminhar para os devidos fins, ao Conselho da 7ª Região o processo de Adolpho Moeller. O Conselho decidiu mais deante do relatorio verbal do conselheiro Rego Monteiro que, em referencia á pretenção do Syndicato de Engenharia do Pará, ficasse resolvido crear o Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 1ª Região, uma vez que o referido Syndicato estivesse a custear as despesas como a manutenção do referido Conselho.

Antes do encerramento da sessão o conselheiro Bretas Bhering pede vista do processo n. 308, de 1935, referente ao Sr. Francisco de Paula Bittencourt, apresentando o seguinte parecer, que foi approvado pelo Conselho:

"O recorrente pagou os impostos dos annos anteriores a 1933 e 1934. Entretanto, tendo ficado provado que a falta de lançamento e de pagamento de impostos de industrias e profissões decorreu, como se verifica da certidão da Prefeitura de Além Parahyba, do facto de não ter sido o recorrente lançado para o exercicio de 1933, por estar prestando serviços gratuitos á mesma Prefeitura, — opino pela concessão da licença de agrimensor, de accordo com o art. 3º, de vez que a falta de pagamento resultou de circumstancia que exclue o cumprimento da alludida exigencia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando, eu, a presente acta, que assigno. — *Adolpho Morales de los Rios*, presidente. — *A. Junqueira Ayres.*

ACTA DA QUINQUAGESIMA SEXTA SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1935

Aos treze dias do mez de junho de 1935, no salão da Escola de Bellas Artes, á hora previamente combinada, presentes os Srs. Drs. Adolpho Morales de los Rios Filho, Armando B. Bhering, Magno de Carvalho, Walter Ribeiro da Luz e Junqueira Ayres, o primeiro vice-presidente em exercicio e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura; na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo convidado para secretarial-a, na ausencia do secretario Rego Monteiro, o conselheiro Junqueira Ayres. No expediente foram lidos um officio do presidente do Conselho da 8ª Região, remettendo um cheque na importancia de réis 2:130$000 da renda cabivel ao Conselho Federal e uma relação dos profissionaes que obtiveram carteiras, um officio da Directoria Geral de Educação enviando uma copia com varios decretos que interessam ao Conselho Federal, dois officios do presidente da 5ª Região, communicando a designação do Dr. Othon Soares para fazer parte de uma commissão de syndicancia organizada pelo Conselho Federal e enviando o resultado da ultima eleição para o Conselho da alludida região, um telegramma do conselheiro Arnaldo Eckert, communicando ter entrado em exercicio da presidencia do Conselho da 7ª Região. Foram distribuidos processos para estudo e devido relatorio. Ao iniciar-se a ordem do dia, o conselheiro Magno de Carvalho, após entregar o parecer referente ao relatorio apresentado pelo presidente do Conselho da 6ª Região, pede permissão para retirar-se, por motivo urgente, sendo, em seguida, levantada a sessão, ficando marcada outra reunião para a proxima terça-feira, 18 do corrente, ás 17 horas. O parecer do conselheiro Magno de Carvalho é o seguinte: "Parecer a espeito do relatorio do CREA da 7ª Região: O relatorio do CREA da 7ª Região, referente ao periodo de 1934-1935, vem demonstrar, cabalmente, o quanto tem trabalhado aquelle Conselho em prol da boa marcha da execução do regulamento da profissão de engenheiro, e, tambem, a capacidade, zelo, intelligencia e operosidade dos illustres membros que o compõem. Além de bastante minucioso e claro, a respeito da actuação daquelle Conselho, vem o mesmo acompanhado do balancete da thesouraria, o qual, accusa um saldo de 2:043$400, em deposito no Banco do Brasil. E', pois, digna dos maiores louvores por parte deste Conselho, a actuação efficiente, — que merece ser imitada — do CREA da 7ª — Parecer: *a*) que seja consignado em acta um voto de louvor ao CREA da 7ª Região; *b*),

que se officie agradecendo a remessa do relatorio; *c*) participal-o dos termos do presente parecer.

Em 13 de junho de 1935. — *Roberto Magno de Carvalho.* Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente acta que assigno. — *A. Joaquim Ayres*, servindo de secretario. — *Adolfo Morales de los Rios*, presidente.

EXPEDIENTE

Processos:

N. 160 — Requerente, Angelino Bevilacqua. — De accôrdo com o parecer que foi approvado em 9 de agosto de 1934, publique-se: "O diploma não pode ser registrado em virtude das leis vigentes. Caso prove com a licença de imposto de industria e profissões que estava exercendo como profissional livre poderá gozar dos favores do artigo 3º do decreto n. 23.569. Caso seja funccionario publico ou particular poderá requerer os favores do artigo 2º do referido decreto.

Em 6 de junho de 1935. — *Rego Monteiro*, secretario.

N. 235 — Requerente, Manoel Valente Cordeiro. — Publique-se: "Apresente diploma e prove ser funccionario do Estado do Pará, segundo allega.

Em 6 de junho de 19352 — *Rego Monteiro*, secretario.

N. 251 — Requerente, Innocencio Carlos de Oliveira Bentes. — De accôrdo com a resolução do Conselho publique-se: "Prove que estava exercendo o cargo de engenheiro de 3ª classe, do Departamento Nacional de Portos e Navegação", na data da lei, isto é, 11 de dezembro de 1933.

Em 6 de junho de 1935. — *Rego Monteiro*, secretario.

N. 567 — Requerente, José da Silva Loureiro. — O requerente provou, com um certificado devidamente authenticado, da Directoria da Fazenda do Estado do Maranhão, ter pago em 1933 a licença de architecto constructor, para aquelle Estado, pelo que sou do parecer que seja deferida a sua petição e lhe seja expedida por este Conselho a respectiva carteira profissional. (7-2-935). — *Paulo Santos.*

Em 6 de junho de 1935. — *Rego Monteiro*, secretario.

N. 234 — Requerente, Boanerges Cardoso. — De accôrdo com o parecer retro approvado pelo Conselho, encaminhado ao Ministerio da Educação para que resolva sobre a possibilidade de seu registro e publique-se: "Prove que é funccionario publico conforme allega.

Em 6 de junho de 1935. — *Rego Monteiro*, secretario.

Conselho Nacional do Trabalho

P. C-10.237/4 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Paulista solicita reforço para a verba "Serviços Medicos" de seu orçamento, para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder apenas o reforço de 2540500 (duzentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis), *ex-vi* do disposteo na parte final do paragrapho unico do artigo 23 do decreto n. 20.465, alterado pelo de n. 21.081.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Ildefonso Abreu Albano*, relator.

Sciente. *Nathercia da Silveira*, procurador geral interino.

P. C-11.610, de 1935 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da C. I. S. M. — Departamento de Electricidade solicita o reforço de 348000 para a verba "Restituição de contribuições a maior", do seu orçamento para o exercicio de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, para a restituição de contribuições referentes aos exercicios de 1932 e 1933, devendo a restituição relativa a 1934, ser feita mediante annullação da receita.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Tavares Bastos*, relator.

Fui presente, *Nathercia da Silveira*, procurador geral interino.

P. C-10.888, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo relativo ao orçamento, para o exercicio de 1934, da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Leopoldina Railway:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os seguintes reforços:

a) de 75:000$000 (setenta e cinco contos de réis) para a verba "Aposentadoria ordinaria";

b) de 70:000$000 (setenta contos de réis) para a verba "Aposentadoria por invalidez";

c) de 165:000$000 (cento e cinco contos de réis) para "Pensões";

d) de 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis) para "Funeraes";

e) de 3000$000 (oitocentos mil réis), para "Restituição de contribuições";

f) de 5:000$000 (cinco contos de réis) para "Despezas de administração — Material — Diversas despezas".

Resolvem, outrosim, encaminhar o processo em apreço ao senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio, julgando procedente o recurso interposto, pela Caixa em relação ao pedido de reforço de 4:800$000 (quatro contos e oitocentos mil réis) para a verba "Serviços Medicos".

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. *Nathercia da Silveira*, procurador geral interino.

Resolvem os membros do Conselho

P. C. 10.10.944-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cáes do Porto do Rio de Janeiro solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercicio de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho ,em sessão plena, conceder os seguintes reforços:

a) de 300$ (trezentos mil réis) para a verba "Despezas de Administração — Diversas despezas";

b) de 1:000$ (um conto de réis), para "Despezas de Administração — Material Permanente";

c) de 2:00$ (dous contos de réis) para "despezas de administração —Material de consumo";

d) de 30:500$ (trinta contos e quinhentos mil réis) para "Pensões";

Resolvem, outrosim, com relação ao pedido de reforço para as verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares", converter o julgamento em diligencia afim de que o Serviço de Fiscalização apure as causas do terem as mesmas excedido o limite legal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Ildefonso Abreu Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *Rego Monteiro*, relator.

Sciente, *Nathercia da Silveira*, procurador geral interino.

P. C. 10.563-33 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd., para o exercicio de 1934, na parte relativa aos embargos oppostos á decisão deste Conselho contida no accordão de 26 de outubro de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sesso plena, adoptando o parecer da contadoria, regeitar os embargos em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luis de Paula Lopes*, relator.

Sciente, *Nathercia da Silveira*, procurador geral interino.

P. C. 10.717-33 — Vistos e relatados os autos do processo do orçamento, para o exercicio de 1934, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço de 1:500$ (um conto e quinhentos mil réis) para a verba "Despezas de administração-Pessoal", e autorizar as seguintes transferencias:

a) de 7:000$ (sete contos de réis), na verba "Serviços Medicos", da sub-consignação "Especialistas Extranhos ao Quadro", sendo 6:000$ (seis contos de réis) para a sub-consignação "Pequenas despezas";

b) de 3:400$ (tres contos e quatrocentos mil réis), na verba "Despezas de administração — Material", da sub-consignação "Material Permanente", sendo 600$ (seiscentos mil réis) para a sub-consignação "Material de Consumo" e 2:800$ (dous contos e oitocentos mil réis) para a sub-consignação "Diversas despezas", assim distribuidos: 1:300$ (um conto e trezentos mil réis) para o titulo "Aluguel"; 1:000$ (um conto de réis) para "Publicações, edc.", e 500$ (quinhentos mil réis) para "Despezas Miudas".

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — *Ildefonso Abreu Albano*, vice-presidente em exercicio. — *Castro Rebello*.

Sciente, *Nathercia da Silveira*, procurador geral interino.

P. C. 11.014-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercicio de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, autorizando a transferencia de 5:000$ (cinco contos de réis), da verba "Aposentadorias Ordinarias" para "Pensões", e con-

cedendo os reforços de 4:000$ (quatro contos de réis) e 272$000 (duzentos e setenta e dous mil réis), respectivamente, par as verbas "Serviços Hospitalares" e "Despezas de Administração — Material — Diversas Despezas".

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente, em exercicio. — *Castro Rebello*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. F. Baptista*, procurador geral, em exercicio.

P. C. 11.216-933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia solicita autorização para transferir 2:500$ (dous contos e quinhentos mil réis) da verba "Aposentadoria por Invalidez" para "Pensões":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar archivar o processo em vista, de já ter sido attendida a pretenção da Caixa em apreço.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — *Ildefonso Abreu Albano*, vice-presidente em exercicio. — *Corrêa da Silva*, relator.

Sciente, *Natercia da Silveira*, procurador geral interino.

P. C. 11.054-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Aguas e Exgottos, de Curityba, solicita autorização para transferir 1:490$500 (um conto quatrocentos e noventa mil e quinhentos réis) da verba "Serviços Hospitalares" para a verba "Serviços Medicos", de seu orçamento para o exercicio de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — *Ildefonso Abreu Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *A. Corrêa da Silva*, relator.

Sciente, *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

P. C-10.895/935 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentaria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz, solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercicio de 1934.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, concedendo os seguintes reforços:

a) de 11:250$000 (onze contos duzentos e cincoenta mil réis), para a verba "Aposentadorias Ordinarias";

b) de 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), para a verba "Pensões";

c) de 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis) para a verba "Despesas de Administração", sendo 1:400$000 (um conto e quatrocentos mil réis), para a sub-consignação "Diversas Despesas", e 400$00 (quatrocentos mil réis), para a sub-consignação "Material de Consumo".

Resolvem, outrosim, negar o reforço solicitado para a verba "Serviços Medicos", "ex-vi", do disposto no paragraphe unico do art. 23, do decreto numero 20.465, alterado pelo decreto numero 21.081.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — *Ildefonso Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *Paula Lopes*, relator. — Sciente. — *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

P. C-6.126/1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gas Company Limited propõe seja arbitrada em 2:000$000 (dois contos de réis), a fiança de seu thesoureiro, e em igual importancia a de seu administrador, prestadas ambas mediante carta de fiança:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, approvar a importancia das fianças em apreço, devendo a do administrador ser prestada mediante garantia hypothecaria ou caução.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — *Ildefonso Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *Corrêa da Silva*, relator. Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

P. C-10.850/933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira de Viação Fluminense solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercicio de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em preço, autorizando as seguintes transferencias:

a) de 18:633$800 (dezoito contos seiscentos e trinta e tres mil e oitocentos réis) da verba "Aposentadorias Compulsorias", sendo 17:000$000 (dezesete contos de réis), para "Pensões" e 1:633$800 (um conto seiscentos e trinta e tres mil e oitocentos réis), para "Despesas de Administração — Diversas Despesas — Publicações";

b) de 8:000$000 (oito contos de réis), da verba "Despesas de Administração — Pessoal", para "Aposentadorias por Invalidez";

c) de 950$000 (novecentos e cincoenta mil réis), entre os seguintes titulos da verba "Despesas de Administração — Diversas Despesas": 600$000 (seiscentos mil réis) de "Telephone", sendo 500$00 (quinhentos mil réis) para "Luz e Força" e 100$000 (cem mil réis) para "Despesas Miudas", e, para este titulo, 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), sendo 150$000 (cento e cincoenta mil réis) de "Commissões Bancarias" e 200$000 (duzentos mil réis) de "Limpeza da secretaria".

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *Ildefonso Abreu Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *Rego Monteiro*, relator. Sciente. — *Natercia da Silveira, procurador* geral, interino.

P. 10.320/1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector Mauricio Hanschel apresenta relatorio da inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, referentes ao exercicio de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, approvar o relatorio em apreço, ratificando as recommendações do inspector, advertindo a Caixa de que, emquanto se mantiver, nos orçamentos de receita e despesa, verba para acquisição de "Material Permanente", são as Caixas obrigadas a consignar, na sua execução, as compras que fizerem, pratica essa recommendavel para os effeitos da fiscalização.

Resolvem, outrosim, determinar se officie ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio solicitando-lhe interessar-se junto ao Sr. Presidente da Republica para que a União Federal entre com a importancia de 5.363:382$355 (cinco mil trezentos e sessenta e tres contos, trezentos e oitenta e dous mil trezentos e cincoenta e cinco réis), devida á Caixa.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Luiz A. Rego Monteiro*, relator. Sciente. — *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

P. C-10.970/933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, solicita autorização para transferir 1:000$ (um conto de réis), da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a verba "Despesas Diversas — Contribuição á Contadoria Central Ferroviaria de S. Paulo", de seu orçamento para o exercicio de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator. Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

P. C-10.838/933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas solicita auctorização para modificar o seu orçamento para o exercicio de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) conceder o reforço de 5:000$000 (cinco contos de réis) para a verba "Aposentadoria por Invalidez";

b) autorizar as seguintes transferencias:

De 3:000$000 (tres contos de réis) de "Serviços Hospitalares" para "Serviços Medicos";

De 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis) de "Despesas de Administração — Material — Diversas Despesas — Alugueis", sendo 1:255$000 (um conto duzentos e cincoenta e cinco mil réis) para "Despesas Diversas — Restituição de Contribuições a Maior" e 245$000 (duzentos e quarenta e cinco mil réis) para "Despesas de Administração — Material — Diversas Despesas — Publicações";

c) negar o reforço solicitado para as verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares".

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *Ildefonso Abreu Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *Castro Rebello*, relator. Sciente. — *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 3.222|34 — Vistos e relatados os autos do processo em que Felippe Dias Bomgosto e Francisco Raymundo de Oliveira reclamam contra o Sr. Gilberto Conrado Goverta Mutzebecker, que os desembarcou do vapor "Etna":

Considerando que dos autos ficou provado que o referido vapor foi entregue ao serviço da Marinha de Guerra, na Escola de Aviação Naval, havendo, em consequencia, desapparecido a empresa;

Considerando, ainda, que os reclamantes já foram aproveitados em outras Companhias, por intermedio do Syndicato da Classe;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o processo.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1935. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Manoel T. Silva*, relator.

Fui presente — *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 3.996|33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Elias Rodrigues Fernandes reclama contra The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company:

Considerando que por força da interpretação dada pelo Sr. ministro do Trabalho, o reclamante conta mais de dez annos de serviço;

Considerando que, ao tempo da dispensa, essa não era a interpretação, mas agora, conhecendo-se do caso, deve prevalecer a que no momento é acceita;

Considerando assim, que, só em caso de inquerito em que se apure falta grave póde o reclamante ser dispensado do serviço;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente, em parte, a reclamação, para o fim de ser instaurado pela Companhia, e querendo esta inquerito administrativo, para apuração da falta grave attribuida ao accusado, e, si assim não o fizer, reintegrar desde já o reclamante.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Sciente — *Natercia da Silveira*, procuradorn geral, interino.

Proc. 6.340|31 — Vistos e relatados os autos do processo em que é embargante José Soares e embargada a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

Considerando que este Conselho, por accordão de 22 de fevereiro de 1934 — publicado no "Diario Official" de 31 de março seguinte — conhecendo da reclamação offerecida por José Soares, resolveu, pelos fundamentos expostos, confirmar o acto da Companhia que demittiu o supplicante do serviço, em virtude de ter ficado provada a falta grave attribuida ao mesmo, comminada no artigo 69, n. 1, da letra *g*, do Regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927;

Considerando que o supplicante em junho do mesmo anno de 1934 pleiteou novo pronunciamento deste Conselho sobre o assumpto;

Considerando que, admittindo-se como embargos a petição referida, preliminarmente, não se póde conhecer dos mesmos, pois foram offerecidos fóra do prazo legal, e nenhum documento os acompanha;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, rejeitar os referidos embargos, para o fim de manterem, como mantêm, a demissão do supplicante.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — *Ildefonso Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, interino.

Processo numero 10.938, de 1934. — Vistos e relatados os autos do processo em que Octavio de Souza Campos reclama contra a sua demissão da The City of Santos Improvements Company:

Considerando que dos autos ficou provado que o reclamante não possue 10 annos de serviço, não lhe amparando, assim, o disposto no art. 53 do decreto numero 20.465, de 1º de outubro de 1931, vigente ao tempo da dispensa;

Considerando mais, que o reclamante acceitou a demissão da empreza, á qual deu plena e geral quitação:

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, pelos fundamentos expostos, julgar improcedente a reclamação offerecida por Octavio de Souza Campos contra The City of Santos Improvements Company.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1935.— *F. Barbosa Rezende, presidente*.— *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 12.692/33. — Vistos e relatados os autos do processo em que Brailiano Bailio reclama contra a sua demissão da The Leopoldina Railway Company:

Considerando que por força da interpretação dada pelo Sr. ministro do Trabalho, o reclamante conta mais de 10 annos de serviço;

Considerando que, ao tempo em que o reclamante foi considerado demittido, essa não era a interpretação, mas agora, conhecendo-se do caso, deve prevalecer a que no momento é acceita;

Considerando, assim, que só em caso de inquerito em que se apure falta grave póde o reclamante ser dispensado do serviço:

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação, para o fim de ser Brasiliano Basillo reintegrado nos serviços da The Leopoldina Railway Com, com direito aos vencimentos que deixou de perceber, salvo os que estiveres prescriptos (Codigo Civil, art. 78, § 10, n. V).

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *Nathercia da Silveira*, procurador geral interino.

Proc. 14.759/33. — Vistos e relatados os autos do processo em que The Leopoldina Railway Company remette o original do inquerito administrativo instaurado para o fim de apurar a falta grave em que incorreu o funccionario José Christovão de Moraes, ex-manobreiro do Departamento da Raiz da Serra:

Considerando que, conforme se verifica dos autos, o accusado é de vez em quando encontrado em serviço alcoolizado, tendo sido, por esse motivo, suspensão das suas funcções por 10 dias, em agosto de 1931 e novamente advertido em maio de 1933, quando assignou uma declaração de que estava sciente do disposto no art. 166 do decreto n. 15.673, de 7 le setembro de 1922 — Regulamento para a Segurança, Policia e Trafego das Estradas de Ferro — bem como do que preceitúa o art. 54 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Considerando que, não obstante as punições que lhe foram impostas em virtude do seu vicio, o referido empregado, tendo sido escalado para o trem 102, de 13 de junho de 1933, compareceu ao serviço um tanto alcoolizado e depois da partida daquelle trem de Raiz da Serra, saltou proximo á chave, do lado da estação de Mauá, e só voltou á presença do agente da estação onde servia no dia 22 de julho seguinte, allegando achar-se doente e impossibilitado de trabalhar, o que não provou;

Considerando que, pelas provas colhidas no alludido inquerito, que foi regularmente processado, com observancia das formalidades legaes, ficou plenamente provada a falta grave attribuida ao accusado, sendo, portanto, passivel da pena de demissão:

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e, em consequencia, autorizar a demissão de José Christovão de Moraes dos serviços da The Leopoldina Railway Company.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1935.— *Ildefonso Albano*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, procurador geral interino.

SEGUNDA SECÇÃO

Rec. 760-33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são, partes, como recorrente: Alfredo Modrach, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; e, recorrida, a Junta Administrativa da mesma Caixa, que não lhe computou no calculo da aposentadoria o tempo de serviço prestado como agente do Correio, no Estado do Piauhy, e como engenheiro da Commissão de Fiscalização da Inspectoria da Defesa da Borracha nos Estados do Piauhy e Maranhão, no total de 4 annos, um mez e 15 dias:

Considerando que, quando da creação da Caixa de Aposentadoria e Pensões em apreço, o recorrente já havia adquirido direito á respectiva aposentadoria;

Considerando que, o art. 65, paragrapho 2º, da lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926, que estendeu ás Estradas de ferro do paiz, a cargo da União, dos Estados e dos municipios o regimen das Caixas de Aposentadorias e Pensões, dispõe que os ferroviarios que já adquiriram direito á aposentadoria ou montepio continuariam a gozar de todos os direitos adquiridos, inclusive o da contagem de tempo em qualquer funcção publica, da União, do Estado ou do municipio, disposição legal revigorada pelo vigente decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, art. 57, paragrapho 3):

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de, reformada a decisão recorrida, ser assegurado ao recorrente o direito á averbação do tempo de serviço por elle pretendida, para effeito de melhoria de aposentadoria.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

P. 13.967-32 — Vstos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empre-

gados da Estrada de Ferro Sorocabana propõe seja fixada em 85% a percentagem variavel a que se refere o artigo 25, paragrapho 1°, do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que, na exposição feita pelo serviço actuarial deste conselho, ficou claramente demonstrada a situação financeira da caixa, indicadora de um futuro sombrio;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accôrdo com os pareceres das secções technicas, fixar em 0,70 o coefficiente para as aposentadorias a serem concedidas no futuro triennio de 1936 a 1938, devendo ser proposta pela caixa a elevação das contribuições dos associados na forma da alinea "a" do art. 8° do mesmo decreto 20.465. —

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — *Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *Natercia Silveira*, procurador geral, interino.

Rec. 1.188|34 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The São Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd. e Companhias Associadas, a proposito da decisão proferida no processo de aposentadoria por invalidez concedida ao ferroviario José de Faria:

Relatorio

José de Faria, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da The São Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd. e Companhias Associadas, requereu, em 10 de fevereiro de 1933, a sua aposentadoria por invalidez (fls. 4). Submettido á inspecção de saude, em 17 daquelle mez, foi constatado pela junta medica, cujo laudo se encontra a fls. 5, que o examinando estava em estado de saude que o inhabilitava para o serviço do seu cargo, *mas que sua incapacidade tinha o caracter de temporaria*. Então, a Junta da Caixa, como deixa ver o documento de fls. 6, em sessão de 8 de março de 1933, concedeu ao Sr. José de Faria *aposentadoria provisoria por invalidez*, pendo o beneficiario desligado do serviço a 19 de abril daquelle anno (folhas 9). Sete mezes após a primeira inspeção, isto é, a 25 de setembro do mesmo anno (fls. 9), foi o aposentado novamente examinado, havendo a junta medica, composta dos mesmos facultativos que integraram a anterior, se pronunciado ainda pela incapacidade temporaria por mais um anno. Decorrido esse prazo, foi o aposentado submettido a uma terceira inspecção de saude, e considerado, afinal, *"em condições de ser aproveitado em outros serviços que não o obriguem a serviços fadigosos, como subir escadas e grandes caminhadas"*. A' vista desse laudo, a Caixa solicitou a volta do aposentado ao serviço activo mas a empresa se recusou a attender ao pedido por não ter cargo em que pudesse aproveitar o supplicante.

Isto posto; e,

1°) — Considerando que ha duas hypotheses a encarar o caso em lide:

Cabe á Caixa manter a aposentadoria em apreço;

Cabe á empresa a obrigação de reintegrar o interessado em seus serviços?

Considerando, quanto á primeira hypothese, não póde a Caixa, evidentemente, continuar a pagar o beneficio, porquanto, não estando o associado completamente invalido, não podia a aposentadoria ser concedida provisoriamente, uma vez que, além de se tratar de beneficio não previsto na lei, a junta medica attestou que o paciente precisava, apenas, de seis mezes, para tratamento, o que indicava ser um caso de licença, e não de aposentadoria por invalidez;

Considerando, ainda, que este Conselho, resolvendo um caso perfeitamente identico ao presente, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway (acc. de 6 de outubro de 1932, publicado no "Diario Official" de 22 do mesmo mez e anno — Rec. n. 560|32), determinou que "não se concedesse aposentadoria por invalidez a quem não fosse considerado invalido para o trabalho pela junta medica designada para a necessaria inspecção de saude, attendendo a que, no caso em debate (da Caixa de São Paulo Railway), os doutos medicos não concluiram pela invalidez do associado, antes indicam a necessidade de repouso para a cura e o aproveitamento em outra funcção que não requeira trabalho exaustivo e de responsabilidade, logo foi uma exorbitancia da Junta Administrativa da Caixa, que concedeu uma aposentadoria sem que tivesse ficado provada a invalidez do beneficiario, cuja situação devia ser resolvida com a concessão de uma licença, obrigando-se a Caixa pelo tratamento, de maneira que se realizasse a cura clinica de que fala o laudo de folhas, etc";

Considerando, quanto á segunda hypothese, está a empresa na obrigação de reintegrar o Sr. José de Faria. Quando a Caixa, em officio de fls. 6, pediu o afastamento do empregado do serviço activo, declarou que era porque lhe tinha concedido *aposentadoria provisoria*, o que tacitamente implicava em dizer que tal afastamento tambem era provisorio. Ora, si o empregado não foi demittido, nem demittiu-se, e, nem siquer foi desligado, mas sim afastado provisoriamente, em que artigo de lei a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. se recusa a reintegral-o, sob a simples declaração de falta de vagas, sabendo-se que o mesmo tem adquirido o direito de vitaliciedade? Si este Conselho tem competencia legal para mandar reintegrar empregados demittidos com mais de 10 annos de serviço, por não lhe reconhecer faltas graves que lhes são attribuidas, quer tenham as empresas vaga ou não, logicamente o poderá fazer com o empregado que se vem tratando, o qual nem siquer chegou a ser afastado definitivamente do cargo.

Considerando, finalmente, que o caso de Zildo José de Queiroz, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, invocado pela Caixa, é bastante differente do presente, porque esse ferroviario, quando quiz reverter á actividade, já estava aposentado definitivamente, e, portanto, com a recusa da Estrada em readmittil-o, cumpra á respectiva Caixa manter o seu beneficio.

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para que a Caixa não fique obrigada a manter a aposentadoria, devendo a empresa readmittir o Sr. José de Faria nos seus serviços.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Castro Rebello*, relator.

Fui presente — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 1.512, de 1934 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Antonio Guerreiro de Faria e Darcy Monteiro, ex-medicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, rogam sua readmissão no corpo clinico da mesma Caixa, allegando que a respectiva Junta Administrativa vem aproveitando nas vagas existentes aquelles cuja dispensa, tambem, occorreu em virtude do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931, que véda as accumulações remuneradas:

Considerando que o caso dos reclamantes foi, resolvido pela Junta Administrativa daquella Caixa, que decidiu aproveital-os em seus serviços medicos do possivel e mediante informação do seu chefe, cuja opinião é deliberativa (acta de fls. 16);

Considerando que, como se vê dos autos, a Caixa deseja a reintegração dos supplicantes, o que só não fez devido á inexistencia de verba para esse fim;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente a presente reclamação pelos motivos acima expostos.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Edgardo Castro Rebello*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Recurso n. 1.085, de 1934 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Daniel Gomes Corrêa; e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, e Companhias Associadas, que lhe indeferiu o pedido de pensão, na qualidade de pae do fallecido associado João Gomes Corrêa;

Considreando que o regulamento numero 17.941, de 11 de outubro de 1927, não se applica aos beneficios devidos pela Caixa, óra recorrida, que foi fundada por força do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, em cuja vigencia falleceu o filho do recorrente. E, conforme se lê no paragrapho unico do artigo 1, do decreto n. 20.465, os regulamentos ahi alludidos, que continuaram em vigor, foram os das Caixas ferroviarias e portuarias, os quaes, evidentemente, só a estas continuam a se applicar, naquillo que não contrariarem os preceitos do mesmo decreto 20.465;

Considerando que a Caixa recorrida, cujos associados não são ferroviarios, nem portuarios, não podia invocar os regulamentos a estes partinentes, porque o decreto numero 20.465 é que rege as suas relações com os seus associados e respectivos beneficiarios;

Considerando, pois, que verificado que o recorrente preenche as condições estabelecidas no paragrapho 1°, n. 2, do artigo 31, da lei vigente, e, constatado

que seu finado filho contava mais de cinco annos de serviços effectivos, de accordo com os calculos procedidos, nesse sentido, pelo Serviço Actuarial (vide folhas 33);

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o effeito de, reformada a decisão recorrida, ser reconhecido ao recorrente o direito á pensão que pretende.

Rio de Janeiro 7 de maio de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Nathercia da Silveira, procurador geral interino.

Recurso n. 1.192-34 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente: Emilia Granelo Enderle, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul; e, recorrida, a Junta Administrativa da mesma Caixa, que lhe concedeu pensão com a quota mensal de 25$000.

Relatorio

Como se verifica dos autos, a Empreza, considerando sem effeito o pedido de demissão que lhe teria sido feito, em abril de 1931, por Eduardo Enderle, filho da recorrente, atacado de molestia contagiosa, requereu á respectiva Caixa, em 12 de maio seguinte, aposentadoria por invalidez para aquelle seu empregado, beneficio que só não foi concedido por não ter o enfermo se apresentado ao exame necessario, até que falleceu em setembro de 1932. Como a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul o considerasse, pois, como afastado do serviço durante todo esse periodo (abril de 1931 a setembro de 1932), a Junta Administrativa da alludida Caixa concedeu, então, á sua mãe e herdeira a pensão pretendida, lhe regulando o beneficio pela lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926. Dessa decisão, a supplicante interpõe o presente recurso, por se julgar prejudicada com o "quantum" que lhe foi fixado.

Isto posto e

Considerando que, conforme tem decidido este Conselho em varios julgados, o direito á pensão decorre do fallecimento do associado e, tendo se verificado em setembro de 1932 a morte de Eduardo Enderle, evidente está que o beneficio em apreço deverá ser regulado pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, em cuja vigencia a mesma occorreu: Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o effeito de, reformada a decisão recorrida, ser concedida pensão á recorrente na base do que preceituam os dispositivos do referido decreto numero 20.465, alterado em parte pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, que regem a especie.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Recurso n. 1.228-34 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que são partes, como recorrente: José Assumpção, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botanico e S. A. du Gaz; e, recorrida, a Junta Administrativa da mesma Caixa, que se recusou a indemnizal-o da importancia, a que se julga com direito, a partir da data do seu desligamento da empreza, isto é, desde 17 de agosto de 1933.

Relatorio

"Ao invés de sujeitar á approvação prévia deste Conselho o processo de aposentadoria do recorrente, a Caixa concedeu o beneficio em 15 de agosto de 1933 e, em consequencia, foi a empreza notificada para afastal-o do serviço activo, operando-se o desligamento em 17 de agosto de 1933 (vide fls. 19, 21 e 25 do processo appensado). A partir desta ultima data ficou, pois, o recorrente sem perceber vencimentos. Aconteceu, porém, que, vindo a este Conselho o processo de aposentadoria, este instituto, ao approval-o, declarou insubsistente a decisão da Junta, por isto que, nos termos do § 5° do art. 53 do decreto n. 21.081, á concessão da aposentadoria precede a approvação do respectivo processo pelo Conselho Nacional do Trabalho. A' vista dessa resolução, a Junta concedeu novamente a aposentadoria, em 22 de agosto de 1934 e pretende, agora, que o pagamento da respectiva quota vigore a partir da data do novo desligamento, isto é, 22 de agosto. Essa decisão da Junta importa em deixar o recorrente sem vencimentos desde 17 de agosto de 1933 até 24 de agosto de 1934". Isto posto e considerando que tal situação é, por todos os motivos, injusta, por isso que ao recorrente não cabe a culpa do seu desligamento prematuro. E, por outro lado, seria tambem pouco equanime attribuir á empreza o pagamento dos vencimentos relativos ao periodo acima citado, porque a Companhia operou o primeiro desligamento em virtude de solicitação da Caixa e, nessa conformidade, não seria licito obrigal-a a pagar os salarios de um empregado que nenhum serviço prestou: Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de, reformada a decisão recorrida, se determinar á Caixa que effectue o pagamento da aposentadoria do recorrente a partir de 13 de setembro de 1933, data em que a empreza depositou a quantia destinada a cobrir o onus dessa aposentadoria, *ex-vi* do § 5° do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *Nartecia da Silveira*, procurador geral, interino.

Processo n. 7.770, de 1934 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Pernambuco Tramway and Power Co. Ltd., submette á apreciação deste conselho o processo de aposentadoria de Hisbello de Andrade Lima, "ex-vi" do § 5°, do art. 53, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado, em parte, pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932:

Considerando que foi devidamente processada, na fórma da lei, a aposentadoria requerida por aquelle associado, em virtude de extincção do cargo que occupava na empresa:

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, autorizar a concessão da aposentadoria de Hisbello de Andrade Lima, fixando em:

1°), 622$600 a aposentadoria liquida;

2°), 7:911$300, a divida da empreza, cujo pagamento deverá ser feito immediatamente á caixa, sendo que:

a), 4:503$300, é a importancia relativa á indemnização prevista no art. 48;

b), 490$, de joia, cujo pagamento restava ainda a ser feito;

c), 3:018$, referente ás contribuições antecipadas daquelle associado;

3°), em 30$, a contribuição mensal da empresa até 2 de outubro de 1942, tudo nos termos do parecer do Serviço Actuarial deste conselho.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator. Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 13.244, de 1934 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Sociedade Cooperativa dos Funccionarios da E. F. Sul de Minas, (legalmente constituida pelo decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, para o fim de estabelecer o cooperativismo entre os seus socios, mantendo, para esse fim, armazens de generos, fazendas, calçados, pharmacias e gabinetes dentarios), representa contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação, a proposito dos "emprestimos rapidos", feitos por esta aos seus associados, nos termos do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, não tomar conhecimento da presente representação, por faltar-lhes competencia para tanto.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator. Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral, interina.

Rec. 1.226/34 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Luiz Martins da Silva; e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Central do Brasil:

Considerando que o recorrente pretende seja reformada a decisão da Caixa que lhe denegou o pedido de cancellamento de inscripção, invocando para tanto, a jurisprudencia firmada por este Conselho em accordão de 18 de agosto de 1932 e 24 de agosto de 1934;

Considerando que dos autos se verifica não haver o recorrente preenchido a condição principal no caso, qual seja a de ter adquirido á aposentadoria pelo Thesouro Nacional na data da installação da Caixa (5-2-1928), visto como fôra admittido na E. F. Central do Brasil em 20 de janeiro de 1930, (vide documento de fls. 14);

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator. —

Foi presente, *Natercia Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 8.468/34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que José Gomes Braga consulta sobre o direito que lhe assiste á aposentadoria por invalidez:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento da presente consulta, em face do que dispõe o art. 12, § 1°, n. I, do regulamento approvado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, cabendo ao interessado tadoria e Pensões o que pretende, facultrequerer á respectiva Caixa de Aposentado recurso para este Conselho, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Salgado Scarpa*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 10.405/34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Antonio J. de Paula Buarque, medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Leopoldina Railway, representa contra a prestação de assistencia medica aos aposentados e pensionistas da mesma Caixa:

Considerando que a este Conselho não cabe decidir originariamente sobre o objecto da represenatção em causa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento da presente representação, devendo o reclamante solicitar da alludida Caixa as medidas que entender necessarias ou cabiveis, com direito a recurso para este Conselho, na forma da lei e do regulamento vigentes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, procurador Geral, interino.

Rec. 845/33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como embargante: Berta Nascimento; e, embargada, a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Considerando que as 2ª e 3ª Camaras deste Conselho têm resolvido que, no regimen do vigente decreto n. 20.465, de 2 de outubro de 1931, têm direito á pensão os filhos adulterinos (recurso numero 1.024, accordão de 9-11-34; recurso n. 1.072, accordão de 12-5-35; recurso n. 1.175, accordão de 15-2-35);

Considerando que no caso vertente a pensão é regida pela lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, a qual não contemplava, entre os beneficiarios da pensão, nem mesmo os filhos illegitimos ou naturaes, ainda quando reconhecidos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, regeitar os embargos de fls. 41, para o effeito de ser mantido o accordão embargado, de 17 de maio de 1934, que não reconheceu á menor Zinéa, filha adulterina do fallecido associado Propheta do Nascimento, a pensão por este deixada, declarando o conselheiro Gualter José Ferreira que assim dera o seu voto, em virtude de obedecer a hypothese ás disposições da alludida lei n. 5.109.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, vice-presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

Rec. 885/33 — Vistos e relatados estes autos de embargos, em que são partes, como embargante: a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias, Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz; e embargado, João Joaquim dos Santos, aposentado pela mesma Caixa;

Considerando que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz apresentou embargos ao accordão proferido por este Conselho em sessão de 28 de junho de 1934, que deu provimento ao recurso interposto por aquelle associado;

Considerando que a Caixa mal interpretou os accordãos citados em seus embargos, o primeiro dos quaes (accordão de 25-8-1932) nada tem a ver com a especie dos autos, por isto que se limitou a responder uma consulta formulada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway C° sobre o calculo do tempo de serviço e do vencimento medio dos empregados que trabalham menos de 200 horas. O que prescreve este accordão é que os tres annos, base da media, são tres anos contados como periodo de tempo e não tres annos de effectivo serviço, isto é, descontadas as faltas e interrupções;

Considerando que o accordão proferido nos autos do recurso n. 44/28 (accordão de 30-7-1928), em que se apoiou ainda a decisão embargada, não foi comprehendido pela Caixa embargante; esse accordão estabelece o que estatuiu a decisão embargada, isto é, os vencimentos para a media são os que percebia o associado quando na effectividade de seu cargo e não os que passou a receber depois de entrar em licença. Por isto mesmo, o calculo feito pelo Serviço Actuarial retrotrahiu os vencimentos percebidos por João Joaquim dos Santos nos ultimos tres annos anteriores á data em que entrou elle em licença;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por unanimidade de votos, despresar os embargos, e mandar seja a Caixa instruida de que este Conselho julga em especie, e, assim, a decisão do presente recurso não poderá servir de base á revisão de outros casos. já apreciados pela Caixa.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

TERCEIRA SECÇÃO

Proc. 11.747-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funccionarios da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ao accordão proferido por este Conselho, em sessão plena de 20 de dezembro ultimo, o presidente da citada Caixa remetteu copia, devidamente authenticada, ora constante deste processo, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da referida Junta.

Considerando que assim a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente — Alfredo de Castilhos.

Membros effectivos eleitos — Haim Martins e Luiz Giomette.

Membros supplentes eleitos — José Amado e Carlos Pereira.

Membros effectivos designados — João Maringoni e Dormevil Forastieri.

Membros supplentes designados — Alceu Engler de Almeida e Ignacio José Nogueira da Gama.

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as instrucções eleitoraes vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funccionarios da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil para o perido de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator. — Fui presente, *Natercia Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 11.863/34 — Vistos e relatados os autos do processo referentes á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Electricidade, para o periodo de 1935 a 1937.

Considerando que, em obediencia ao accordão proferido por este Conselho, em sessão plena de 20 de dezembro ultimo, o presidente da citada Caixa remetteu copias devidamente authenticadas, ora constantes deste processo, das actas de eleição daquella autoridade e de posse dos membros effectivos e supplentes da referida Junta;

Considerando que assim a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente — Raul Rezende.

Membros effectivos eleitos — Alberto Lacerda Pinheiro Guimarães e Gabriel Pereira.

Membros supplentes eleitos — Antonio de Souza Junior e Sophia Wentzel.

Membros effectivos designados — Conceição Brosenius e Wladimir Mesquita Santiago.

Membros supplentes designados — José de Paiva Azevedo e Yvonne André da Silva.

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as instrucções eleitoraes vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Electricidade, para o periodo de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator. — Fui presente, *Natercia Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 11.894-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Ele-

cidade, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ao accordão proferido por este Conselho, em sessão plena de 20 de dezembro ultimo, o presidente da citada caixa remetteu cópia devidamente authenticada, ora constante deste processo, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da referida junta;

Considerando que assim a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente, Carlos Augusto Ribeiro de Souza;

Membros effectivos eleitos: Alexandre Ranciaro e Joaquim de Almeida Lima;

Membros supplentes eleitos: Lauro Pereira Caldas de Mesquita e Raphael Octavio de Campos;

Membros effectivos designados: Francisco de Arruda Campos e Francisco dos Santos (supplente convocado);

Membros supplentes designados: José Piumbato;

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as Instrucções Eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Electricidade, para o periodo de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 12.108-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto-Alegrense, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ao accordão proferido por este Conselho, em sessão plena de 24 de dezembro ultimo, o presidente da citada caixa remetteu cópias devidamente authenticadas, ora constantes deste processo, das actas de eleição daquella autoridade e de posse dos membros effectivos e supplentes da referida junta;

Considerando que assim a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente, Alexandre Martins da Rosa;

Membros effectivos eleitos: Dario Castal e Raul Edmundo Daudt (supplente convocado);

Membros supplentes eleitos: Augusto Lopes Costa;

Membros effectivos designados: Arnaldo Coimbra Padão e Arthur Martau;

Membros supplentes designados: Lothario Maria Otto Pabet e Otto Oscar Schmidt;

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as Instrucções Eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Energia Electrica Rio-Grandense e Carris Porto-Alegrense, para o periodo de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Sulgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 12.203-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. A. Central Electrica Rio Claro, para o periodo de 1935 a 1937;

Considerando que, em obediencia ao accordão proferido por este Conselho, em sessão plena de 27 de dezembro do anno proximo findo, o presidente da citada caixa remetteu cópias devidamente authenticadas, ora constantes deste processo, das actas de eleição daquella autoridade e de posse dos membros effectivos e supplentes da referida junta;

Considerando que, assim, a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente, Hermano Chagas;

Membros effectivos eleitos: Alcides Pereira de Araujo e João Almeida Negreiros;

Membros supplentes eleitos: Affonso Mungai e João Fernandes de Carvalho;

Membros effectivos designados: Vail Chaves e Domingos Paraizo;

Membros supplentes designados: Heitor Kerpe de Oliveira e Augusto Braga Junior;

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as Instrucções Eleitoraes vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. A. Central Electrica Rio Claro, para o periodo de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *Luiz Lopes*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Proc. 12.213-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ao accordão proferido por este Conselho, em sessão plena de 20 de dezembro ultimo, o presidente da citada caixa remetteu cópias devidamente authenticadas, ora constantes deste processo, das actas de eleição daquella autoridade e de posse dos membros effectivos e supplentes da referida junta;

Presidente, João Chrisostomo Belesa;

Membros effectivos eleitos: Julião Miranda Pinto e Waldemar Cabral;

Membros supplentes eleitos: Hermogenes Lopes e Godofredo Vassallo;

Membros effectivos designados: Claudino Fonseca Pontes e Lydio Bartholomeu de Oliveira;

Membros supplentes eleitos: João Linhares e Norbertino Bahiense;

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as Instrucções Eleitoraes vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, para o periodo de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. n. 12.396-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ao accordão proferido em 20 de dezembro ultimo, em sessão plena, o presidente da citada Caixa remetteu copias devidamente authenticadas, ora constantes deste processo, das actas de eleição daquella autoridade e de posse dos membros effectivos e supplentes da referida Junta;

Considerando que assim a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente: Joaquim Vicente Torres.

Membros effectivos eleitos: José da Luna Freire e José Balduino da Silveira (supplente convocado).

Membros supplentes eleitos: Victorino Pereira Martins.

Membros effectivos designados: Ismael de Oliveira Neves e Paulo Ferreira da Silva.

Membros supplentes designados: Waldemar Rodrigues da Silva e Camillo Salles dos Santos.

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as Instrucções Eleitoraes vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, para o periodo de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. n. 12.572-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ao accordão proferido por este Conselho, em sessão plena de 20 de dezembro ultimo, o presidente da citada Caixa remetteu copia devidamente authenticada, ora constante deste processo, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da Junta;

Considerando, porém, que, tendo em vista a jurisprudencia firmada em 14 de novembro do anno proximo findo, este Conselho determinou fosse a vaga aberta com a eleição do presidente preenchida pelo supplente mais votado, José Pereira de Oliveira, que obteve 175 votos, tendo a Caixa, entretanto, convocado o segundo supplente Tiburcio Soares de Mattos, que só conseguiu 102 votos;

Considerando que, assim, a resolução da Caixa contraria a decisão expressa deste Conselho, devendo a mesma fazer a necessaria rectificação e enviar copia, devidamente authenticada, da respectiva acta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a seguinte composição da Junta Administrativa da Caixa em apreço:

Presidente: Everaldo da Rocha Coelho.

Membros effectivos eleitos: Dimas Rodrigues Madeira e José Pereira de Oliveira.

Membros supplentes eleitos. Tiburcio Soares de Mattos.

Membros effectivos designados: Joaquim Liberato Caffé e Alvaro de Araujo Victal.

Membros supplentes designados: José Mendes da Silva e Miguel Telles.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, vice-presidente em exercicio. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Proc. 12.611|34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funccionarios da Companhia Luz e Força de Ilhéos, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ás instrucções eleitoraes vigentes, foi remettida cópia, devidamente authenticada da acta de apuração das eleições dos representantes dos associados na referida junta:

Considerando que o pleito correu regularmente, não tendo havido protesto ou reclamação;

Considerando que do processo não consta, até a presente data, referencia alguma sobre as designações feitas pela companhia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) approvar o resultado das eleições, na seguinte fórma:

Membros effectivos eleitos: João Da Rin e Armando Mendonça.

Membros supplentes eleitos: José Elias Paim e João Nascimento Silva.

b) determinar se proceda immediatamente á eleição do presidente, remettendo-se a acta respectiva;

c) seja empossada a junta administrativa, enviando-se com urgencia a acta, da mesma devendo constar especificadamente e nos termos do art. 50 das citadas instrucções as representações dos membros empossados.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, procuradora geral, interina.

Proc. 12.674|34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediecia ao accordão proferido por este conselho, em sessão plena de 31 de dezembro ultimo, o presidente da citada caixa remetteu cópia devidamente authenticada, ora constante deste processo, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da referida junta;

Considerando que, assim, a sua composição defenitiva é a seguinte:

Presidente, João Cardoso de Figueiredo Reis.

Membros effectivos eleitos: Godofredo Severiano de Brito, Joel Felippe de Albuquerque Lins e Severino Marinho de Carvalho.

Membros supplentes eleitos: Manoel Amancio de Macedo e Henrique Accioly Lins.

Membros effectivos designados: Mario Bandeira Guimarães, Praxedes Brederodes da Costa e João Caminha Franco.

Membros supplentes designados: Cleto Medeiros e Ovidio de Barros.

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as instrucções eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, vice-presidente em exercicio. — *Edgardo de Castro Rebello*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, procuradora geral, interina.

Proc. 12.792|34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telephonico do Estado — Manáos, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ao accórdão proferido por este conselho, em sessão plena de 24 de dezembro ultimo, o presidente da citada caixa remetteu cópias, devidamente authenticadas, ora constantes deste processo, das actas de eleição daquella autoridade e de posse dos membros effectivos e supplentes da referida junta;

Considerando que, assim, a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente, Francisco d'Assis de Souza Guimarães.

Membros effectivos eleitos: João Baptista Freire e Mytunisio Fernandes Bivar.

Membros supplentes eleitos: Emerenciano Cordeiro Manso e José de Mattos Muniz.

Membros effectivos designados: José da Silveira Pinto e Adhemar Guedes Fonseca.

Membros supplentes designados: Gonçalo Soares de Mendonça e Edison Frazão.

Considerando que, dest'arte, foram integralmente observadas as instrucções eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telephonico do Estado — Manáos, para o periodo de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, vice-presidente em exercicio. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Proc. 12.827|34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da junta administrativa da Caixa de Aponsentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos de Curityba, para o periodo de 1935 a 1937

Considerando que, em obediencia ao accórdão proferido por este conselho, em sessão plena de 20 de dezembro ultimo, o presidente da citada caixa remetteu cópia devidamente authenticada, ora constante deste processo, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da referida junta;

Considerando que, assim, a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente, José Ribas Filho.

Membros effectivos eleitos: Odorico Camargo e Alfredo Andersen Junior.

Membros supplentes eleitos: Leonardo Ozieski e Leonidas Kobbe.

Membros effectivos designados: Ernesto Guarize e Arquimedes Sentone.

Membros supplentes designados: Hamilton Leonidas de Mattos e Evaristo Magrin.

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as instrucções eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos de Curityba, para o periodo de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, procuradora geral, interina.

Proc. 13.129/34. — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Telephonica de Rio Preto, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ao accordão proferido por este Conselho, em sessão plena de 24 de dezembro ultimo, o presidente da citada Caixa remetteu cópia devidamente authenticada, ora constante deste processo, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da referida Junta;

Considerando que assim, a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente, Belmiro José Gomes.

Membros effectivos eleitos: Agueda Salles de Souza e Jovelino José dos Santos.

Membros supplentes eleitos: Maria Penha e Laurindo Cesar Siqueira.

Membros effectivos designados: Henrique dos Santos e Ruy José Gomes (supplente em exercicio).

Membro effectivo designada: Herminia Santos;

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as Instrucções Eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Telephonica de Rio Preto, para o periodo de

1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Rego Monteiro*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Proc. 1-258/35. — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Rio Grandense de Usinas Electricas, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ás Instrucções Eleitoraes vigentes, foram remettidas cópias, devidamente authenticadas, das actas de apuração das eleições dos representantes dos associados e de eleição do presidente da referida Junta;

Considerando que assim, a sua composição é a seguinte:

Presidente, Oscar Germano Pereira.

Membros effectivos: José Maria Peixoto e Lourenço Maneque Rosa.

Membros supplentes eleitos: Elias Dolianti e Helmut Bornheim.

Membros effectivos designados: Alziro Luterotti Santos e Hans Rudolf Georges.

Membros effectivos designados: João Pinto Alves e Bernardo Krodel:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a composição da actual Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Rio Grandense de Usinas Electricas, determinando-se a observancia do art. 50 das referidas Instrucções, bem como seja com urgencia esclarecido si o presidente eleito é associado da citada Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Rego Monteiro*, relator.

Fui presente, *Natercia Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 1.444-35 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Beberibe Eletric Ligth, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ás Instrucções Eleitoraes vigentes, foram remettidas copias, devidamente authenticadas, ora constantes desse processo, das actas de apuração das eleições dos representantes dos associados e de eleição do presidente da referida junta;

Considerando que o pleito correu regularmente, não tendo havido nenhum protesto ou reclamação;

Considerando que assim a composição da Junta é a seguinte:

Presidente: George Thomaz Comber.

Membros effectivos eleitos: Salathiel Salustiano Cesar de Mello e Rubem Souza Pires dos Passos.

Membros supplentes eleitos: Agripino Fernandes e Oswaldo Santos.

Membros effectivos designados, Manoel Bento de Oliveira e Antonio Verissimo dos Santos Mafra.

Membros supplentes designados: Izaac Bernardes Tavares e Severino Carlos de Souza.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar as referidas eleições e designações, cumprindo á Caixa remetter com urgencia, para fins de homologação e nos termos do art. 50 das citadas instrucções, e copia devidamente authenticada da acta de posse dos membros da actual Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, procurador geral, interino.

Proc. 697-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que á Caixa de Aposentadoria e Pensões de Electricidade e Mina de Crissiuma submette á approvação deste conselho o projecto do seu Regimento Interno;

Considerando que, de accôrdo com o art. 12, paragrapho 2º, alinea III, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, taxas e institutos de Aposentaodria e Pensões;

Considerando, ainda, que, por accordão de 11 de dezembro de 1934, proferido no processo n. 4.081, de 1932, foi alludida, com a dos Serviços de Mine determinado a fusão da Caixa acima ração em Tubarão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar, em caracter provisorio, o projecto do Regimento Interno em apreço.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, vice-presidente em exercicio. — *C. Tavares Bastos*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 12.622, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Ferroviarios da Companhia Melhoramentos de Monte Alto, para o periodo de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediencia ao accordão proferido por este Conselho, em sessão plena de 31 de dezembro ultimo, o presidente da citada Caixa remetteu copias devidamente authenticadas, ora constantes deste processo, das actas de eleição daquella autoridade e de posse dos membros effectivos e supplentes da referida Junta;

Considerando que, assim, a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente, Francisco Menezes (reeleito).

Membros efectivos eleitos, Jonas Neiva e Antonio J. Rodrigues Junior.

Membros supplentes eleitos, Ricardo Carrara e Francisco Neves.

Membros effectivos designados, Anacleto Ascari e Alfredo de Abreu.

Membros supplentes designados, Henrique Schlithler e Joaquim Christiano.

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as instrucções eleitoraes vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Melhoramentos de Monte Alto, para o periodo de 1935 a 1937, archivando-se este processo.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, vice-presidente em exercicio. — *Luiz A. do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente, *Geraldo Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos

ACTA DA 57ª SESSÃO ORDINARIA

Aos cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás nove horas, na séde do Instituto, á rua da Candelaria n. 92, reuniu-se em sua 57ª sessão ordinaria o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, sob a presidencia do conselheiro Aldemar Beltrão, mais tarde substituida pelo conselheiro Homero Mesquita, por ter de relatar alguns processos e com a presença dos conselheiros: Dias da Rocha Fausto Werneck Corrêa e Castro, Alcides José Dantas e Rodolpho José de Souza. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada. Passou-se á leitura do expediente que constou do boletim da Thesouraria de 4 de junho accusando um saldo de 17.757:989$980 e de tres officios. Terminada esta parte, passou-se a discutir e votar os processos distribuidos cujos accórdãos se seguem:

Processo n. 84|1.035

Accórdão — 1935

D. Adelia Pereira Barbosa, solicitando pnesão

Visto, relatado e discutido o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que fosse, na forma do parecer do conselheiro relator, coicedida a pensão a que faz jús dona Adelia Pereira Barbosa, viuva do machinista Honorio Augusto Barbosa, na base dos calculos de folhas 35 bem assim como sua filha daoptiva a menor de nome Ilnah Pereira Barbosa.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 5 de junho de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 252|1.700

Accórdão — 1935

Belmiro de Novas Caldelas, solicitando aposentadoria

Visto, discutido e relatado o presente processo, accórdaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que fossem na forma do parecer do conselheiro relator, concedida a aposentadoria a que faz jús o requerente na base dos calculos de folhas 19, observados porém, os paragraphos 1º a 4º do artigo 10 do decreto numero 24.222, e do artigo 65, do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1935.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 5 de junho de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processos ns. 562|4.269 e 574|4.677
Accórdão — 1935

Consulta do delegado do Instituto em Recife

Visto, discutido e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, em que fosse, na forma do parecer abaixo transcripto, ouvido o Conselho Nacional do Trabalho, por já ter deliberado que se admittisse o cambio da vespera da sahida do navio, dando assim perfeita orientação a todos os interessados Empreza e Instituto.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 5 de junho de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente. — *Alvaro Dias da Rocha*, relator.

Transcripção e parecer:

Os dois processos, oriundos da mesma Delegacia ,tratam de assumpto identico: conversão da taxa cambial nas arrecadações da quota de previdencia em moeda estrangeira.

No processo n. 562|4.269, o senhor 3º consultor, á folhas 5 verso, opina que se aceite, como base do recolhimento da quota de previdencia arrecadada em moeda estrangeira, o valor da conversão lançado nos livros das emprezas arrecadadoras. Conforme se verifica, nenhuma novidade foi apresentada capaz de resolver as duvidas serias que se levantam em torno de tão palpitante questão, já que o senhor 3º consultor nada mais fez que repetir o que se encontra dominado no artigo 18 letra *b* do decreto n. 22.872.

No processo n. 574|4.677, ha uma longa exposição do 1º consultor, com commentarios acerca de dispositivos do Codigo Civil e do Codigo Commercial que cogitam de pagamentos em moeda estrangeira, e ainda sobre um accordão do Conselho Administrativo de 10 de setembro de 1934. O Sr. 1º consultor não emitte entretanto, qualquer parecer que possa orientar sobre uma attitude a seguir: conclue apenas pela diversidade manifesta entre a decisão do Conselho manifesta entre a decisão do Conselho Administrativo que

"mandou calcular o cambio pela taxa em vigor na vespera da sahida do navio".

o texto legal que manda aceitar, na conversão

"Valor da conversão feita em moeda nacional que constar ser escripturação das empresas ou agencias."

Convém salientar, neste ponto, que em accordão de 22 de março de 1934, o Conselho Nacional do Trabalho, esclarecendo uma consulta do centro de Navegação Transatlantica, mandou que fosse, acceita a conversão que constar da escripturação, das empresas. Esse accordão, é razoavel admittir, foi expedido por não conhecerem os respeitaveis membros do Conselho a situação real que resulta da liberdade ampla offerecida pelo texto legal, ás empresas arrecadadoras para os calculos na conversão e ainda mais da impossibilidade, quiçá, absoluta, que essa liberdade cria a uma efficiente fiscalização da taxa por parte do Instituto.

De facto, mandando que se tome pura e simplesmente a conversão escripturada nos livros das empresas arrecadadoras, a lei veiu permittir que cada uma dellas faça ou possa fazer essa conversão de accordo com o criterio proprio, admittindo uma taxa que melhor convenha aos interesses, principalmente no regimen de cambio livre, em que as oscillações são mais ou menos bruscas segundo as possibilidades do mercado cambial e da moeda a se converter. E' a diversidade de criterios na fixação dessa taxa deixará evidentemente, o Instituto na obrigação de acceitar o valor dado pelas empresas para a conversão, já que não terão os encarregados da fiscalização qualquer elemento para apurar si as taxas admittidas para a conversão foram realmente as que serviram de base para o calculo do frete, no momento do fechamento do negocio entre o navio e fretadores.

Tive em tempo, conforme devem estar lembrados meus esforçados collegas do Conselho, a curiosidade de solicitar esclarecimentos á Casa sobre o criterio que estivesse sendo seguido pelo Instituto, quer quanto ao regimen da conversão quer quanto á fiscalização desse regimen. As informações prestadas constam de um processo á parte, que annexarei aos dois processos ora relatados e do qual se conclue, em resumo:

a) que as empresas arrecadadoras fazem seus recolhimentos pela taxa que lhes é mais conveniente;

b) que a fiscalização segue o criterio mandado admittir pela lei, acceitando assim o valor escripturado pelas empresas;

c) que essa mesma fiscalização não está sendo levada a effeito com a necessaria efficiencia, pois depende da classificação da receita do Instituto, classificação essa em atraso por parte da Contabilidade do Instituto.

De tudo se conclue que pela circumstancia de permittir a lei a mais ampla liberdade do calculo as empresas arrecadadoras, que por isso escripturam as receitas a um cambio pró-forma, que não é livre, nem official nem o do dia, está o Instituto em face de uma situação que não pode perdurar, já que essa diversidade de criterios traz a balburdia, com as suas inevitaveis e desastrosas consequencias.

E justamente por ter em vista essa falsa situação, foi que o Conselho Administrativo resolveu mandar que se admittisse o cambio da vespera da sahida do navio, deliberação essa que viria tornar uniforme a orientação a seguir por todos os interessados — empresas e Instituto — na solução do caso.

Mas talvez em virtude da liberdade de acção concedida pelo texto legal, talvez no accordão do Egregio Conselho Nacional do Trabalho, não estão todas as empresas observando, conforme vimos, a decisão do Conselho Administrativo, que é a mais logica, e a mais consentanea com a situação já que procurou estabelecer uma norma fixa para todos, evitando confusões, talvez attritos e offerecendo aos representantes do Instituto a base indispensavel para uma prompta e efficaz fiscalização da receita. A meu vêr, devemos manter tal decisão submettendo-se-a á alta sabedoria do Conselho Nacional do Trabalho, afim de que este delibere em definitivo.

E' o que proponho. — *Dias da Rocha.*

Processo n. 679/6158

Accordão — 1935

Consulta do agente do Instituto em Pelotas

Visto, relatado e discutido o presente processo accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que fossem contra o voto do conselheiro relator, considerados associados obrigatorios do Instituto todos os empregados matriculados na capitania do porto, empregados nos serviços maritimos da Fabrica Rio-Grandense de Adubos e Productos Chimicos.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 5 de junho de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 746/6736

Accordão — 1935

Inspector Clovis Pereira Rosa, pedindo pagamento ao delegado de Fortaleza por despesas com installações da delegacia.

Visto e discutido o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que fosse, na forma do parecer do conselheiro relator, pagas dentro da verba orçamentaria, ao Sr. João Rosso de Oliveira, delegado em Fortaleza, as installações feitas na delegacia daquelle Estado.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 5 de junho de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 717/6530

Requerimento do Syndicato dos Medicos da Marinha Mercante, solicitando equiparação dos vencimentos dos medicos e enfermeiros que prestam serviços profissionaes a bordo

Visto e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que fosse, na forma do parecer do conselheiro relator, julgado o caso em apreço como materia de interesse privado da autoridade de bordo, não competindo ao Conselho Administrativo apreciar tal assumpto.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 5 de junho de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 339/2028

Accordão — 1935

Denuncia contra a firma Ribeiro & Amaral

Visto, discutido e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que fosse, na forma do parecer do conselheiro relator, intimada a firma Ribeiro & Amaral para, dentro de 15 dias, inscrever seus empregados, bem como fazer recolher as contribuições devidas aos cofres do Instituto findo recolher as contribuições devidas aos cofres do In-

stituto findo este prazo, seja a referida firma denunciada ao Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do art. 97 do decreto n. 22.872.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 5 de junho de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

MOVIMENTO DA THESOURARIA

Dia 19 de junho de 1935

Saldo anterior.		18.292:772$580
Recolhimentos:		
Ao banco do Brasil, nos Estados. .	216:874$100	
A' Thesouraria, na Séde. . . .	7:277$400	224:151$500
Total.		18.516:924$080
Pagamentos.		2:335$000
Saldo existente. . . .		18.514:589$080
Resumo:		
Em cofre.		10:304$180
No Banco do Brasil...		18.504:284$900
		18.514:589$080

Visto. — *J. Bulcão*, contador. — *Alberto Pestana*, thesoureiro.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de maio de 1935

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 91 T.I.C. — Communicando que tomaram posse e assumiram o exercicio dos cargos para que foram promovidos e nomeados por decretos de 8 os funccionarios da Directoria Geral deste departamento e das Inspectorias das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Circumscripções.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Estatistica e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 92 T.I.C — Solicitando o fornecimento de 2.000 capas para processos.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circumscripção de Recrutamento Militar do Districto Federal:

N. 119 D — Communicando que o Sr. Rubens Bastos tomou posse e exercicio do cargo de auxiliar, apresentando caderneta militar de reservista de 2ª categoria da classe de 1933, expedido pelo 2º regimento de infantaria em 24 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 1ª Circumscripção, Belém:

N. 120 D — Communicando que o Sr. Adhemar Barreto Barros, nomeado auxiliar desta inspectoria, tomou posse e assumiu o exercicio perante esta directoria no dia 13.

— Ao Sr. presidente do Syndicato de Lojistas:

N. 121 D — Accusando o recebimento do telegramma de hontem sobre atribuições da Commissão Permanente de Tarifas.

Dia 28

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 122 D — Remettendo a 1ª via do empenho global n. 11, desta data, para pagamento de despezas com transporte de funccionarios deste departamento no corrente exercicio.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 123 D — Solicitando providencias para a collocação de um apparelho interruptor na extensão do telephone onde funcciona a Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção deste departamento.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 36 T — Remettendo o "ponto" dos funccionarios deste departamento, relativo ao mez de maio.

Dia 29

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 93 T — Remettendo a 3ª via do empenho global n. 11, de hontem datado.

— Ao Sr. presidente do Conselho Actuarial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 94 — T. I. C., agradecendo o officio n. 89, de 16 de abril, fazendo votos de feliz exito na nova installação ora iniciada.

— Ao Sr. actuario chefe presidente do Conselho Actuarial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 95 — T. I. C., communicando que o Dr. Francisco José de Souza Rangel, actuario chefe; Sr. Saint Clair de Padua, actuario assistente, e Dr. Abrahão Izeckson, actuario adjunto, compareceram ao serviço no mez de maio.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 37 — T, enviando a 2ª via do empenho global n. 11, de hontem datado.

— Ao Sr. director das Rendas Internas:

N. 38 — T, agradecendo a communicação da vossa nomeação para o cargo de director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, apresentando cordeaes cumprimentos e fazendo votos do melhor exito nessas vossas novas funcões.

— Ao Sr. inspetor de seguros da 3ª Circumscripção — São Salvador:

N. 120 — D, remettendo os decretos de nomeação, respectivamente, dos Sr. Egas Muniz Barreto de Aragão Junior, para o cargo de fiscal interino e confirma o telegramma de 28, communicando que o fiscal Anatolio Souza tomou posse e exercicio do cargo naquella data.

— Ao Sr. secretario da Commissão de Compras:

N. 124 — D, solicitando providencias referentes ao pedido de material permanente, cujo credito já foi posto á disposição dessa commissão.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 125 — D, solicitando uma passagem de 1ª classe entre Rio e Bahia, para o fiscal da Inspectoria de Seguros da 3ª Circumscripção, Anatolio de Souza, que para alli segue em serviço desta repartição.

— Ao Sr. inspector de seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

Ns. 126-D a 128 — D, remettendo, para cumprimento de despacho, respectivamente, os processos n. 92-P, da Sociedade de Seguros "Porto Alegrense"; 33-S, da Companhia "Sul Brasil" e 30-P, da Companhia "Pelotense", todos deste anno, solicitando a devolução dos mesmos após informações.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. 129 — D, remettendo o processo n. 9-B, deste anno, da Companhia "Brasil", para cumprimento de despacho.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

Ns. 130-D e 131 — D, referentes, respectivamente, á approvação dos modelos das apolices de seguros em que pretende operar a Companhia "Alliança Rio-Grandense" e a approvação da reforma dos estatutos da Companhia "Rio Grandense".

— Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção — São Paulo:

Ns. 132 — D — a 134 — D — Communicando, respectivamente, que deixou de ser agente nesse Estado, da Companhia "Sagres", o Sr. Feliciano Lebre de Mello, em virtude de ter sido transformada a agencia em succursal, sendo nomeado gerente da mesma o Sr. Paulo de Toledo Bernardi; a nomeação para agente geral nesse Estado da Companhia "Guanabara", o Sr. Feliciano Lebre de Mello e que La Fonciere nomeou o senhor Saul Munhoz para seu agente na cidade de Curityba.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. 135 — D — Communicando que á "Caledonia" Insurance Company conferiu aos Srs. Chaves Barcellos & Companhia, poderes para contractar seguros e reseguros na cidade de Porto Alegre e circumsvisinhanças.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 3ª Circumscripção — S. Salvador:

N. 136 — D — Communicando a nomeação da firma Sillio Pedreira para agentes nessa Circumscripção da Companhia "Paulista de Seguros".

— Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. 137 — D — Remettendo par cumprimento de despacho o processo n. 6 — R — deste anno da Companhia "Rio Grandense".

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 138 — D — Solicitando duas passagens de 1ª classe entre o porto desta Capital e o de Belém para o auxiliar da Inspectoria de Seguros da 1ª Circumscripção, Ademar Barreto de Barros, que para alli segue em serviço publico acompanhado de sua senhora.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 139 — D —Communicando que o conferente dessa repartição, bacharel Camara Coelho, que exerce as funcções de auxiliar do meu gabinete compareceu ao serviço no mez de maio.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. 140 — D — Declarando que á Associação "Mutua Paulista" é obrigada a manter em dia o livro de inscripção de socios, o qual equivale ao registro de apolices e que servirá de base á fiscalização deste departamento.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 3ª Circumscripção — S. Salvador:

N. 141 — D — Communicando a nomeação do Sr. Herbert Rodemburg (em substituição aos Srs. Mario Guimarães & Comp.) para agentes nessa Capital da Companhia "Brasil".

— Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. 142 — D — Sobre a designação do fiscal dessa inspectoria, Dr. Azevedo Soares (par examinar balanços das Companhias com sédes nas cidades do Rio Grande e Pelotas.

— Ao Sr. inspector de Seguros da Terceira Circumscripção — S. Salvador:

N. 143 D — Remettendo para cumprimento de despacho o processo n. 192 — A — de 1934, da Companhia "Alliança da Bahia", solicitando a devolução do mesmo após cumprimento da notificação.

Dia 30

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 39 — T — Referente ao pagamento de 1:135$000 proveniente da differença entre a gratificação do cargo de 4º official e o de secretario geral que exerceu automaticamente o Sr. José Pamplona Machado de 1 de janeiro a 3 de maio deste anno.

— Ao Sr. chefe da 6ª Circumscripção do Recrutamento Militar — São Salvador:

N. 144 — D — Communicando que o Sr. Anatolio de Souza tomou posse e exercicio do cargo de fiscal da Inspectoria de Seguros da 3ª Circumscripção, tendo o nomeado apresentado certidão passada pela 12ª Circumscripção de Recrutamento, em 20 de setembro de 1930, da qual consta ser reservista de 3ª categoria.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 145 — D — Solicitando uma passagem em 1ª classe entre o porto desta capital e o de Porto Alegre ao auxiliar da Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscripção, João Oliveira Santos.

Dia 31

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 95 — T. I. C. — (Bis) — Communicando que tomaram posse e assumiram o exercicio dos cargos neste departamento, durante o mez de junho os funccionarios para os quaes foram nomeados.

— Ao Sr. chefe da 21ª Circumscripção do Recrutamento Militar — Manáos — Amazonas:

N. 146 — D — Communicando que o Sr. Arthur Cezar Ferreira Reis, tomou posse do cargo de fiscal da Inspectoria de Seguros da 1ª Circumscripção, tendo apresentado certidão passada pela 21ª Circumscripção de Recrutamento (Manáos) em 19 de julho de 1933 da qual consta ser reservista de 3ª categoria de accôrdo com o art. 13 do Regulamento Militar.

Dia 23 de maio de 1935

Requerimentos despachados:

The London & Lancashire Insurance Company Limited (proc. 73-L-935), pedindo autorização para collocar no estrangeiro riscos sem cobertura no paiz. — Autorizo a collocação integral do risco no estrangeiro, devendo a requerente declarar a este Departamento o nome da companhia seguradora, o valor do premio pago, o valor do seguro e o prazo que deverá ser de um anno, com inteira observancia do art. 72 do regulamento.

Dia 28

The World Auxiliary Insurance Corporation Limited (proc. 24-W-932), communicando que vae suspender suas operações no paiz. — Indefiro o pedido de fls. 67, em face do disposto no art. 27, § 6º, combinado com o art. 34, § 1º, do regulamento approvado pelo decreto n. 21.826, de 24 de setembro de 1932.

Companhia de Seguros de Vida Sul-America (proc. 293-S-934), pedindo approvação de modelos de apolices de seguros de renda vitalicia diferida. — Approvo os modelos para as apolices de seguros de vida com renda vitalicia diferida, premio unico e premio annual. — Entregue-se de cada modelo um exemplar á companhia, mediante recibo.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 84 — SESSÃO ORDINARIA, EM 5 DE JUNHO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor, A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores, Rogerio de Freitas, Ernesto Claudino e Alfredo Mavignier.

Processos relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 14.542, de Alberto Candido Guimarães Tourinho, ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Estado da Bahia, com o recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto, para o fim de reformar os accordãos anteriores e declarar trancadas as contas do responsavel por illiquidaveis, lavrando-se nesse sentido novo accordão.

De comprovação de adeantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 1:000$000, pelo 2º escripturario da Secção re Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Mineral, Carlos Olympio Paes, para despesas no 1º trimestre do corrente anno;

De 750$000, pelo 3º escripturario do Tribunal de Contas, Telasco José Fernandes, para despesas da 2ª Directoria, a seu cargo nos mezes de novembro e dezembro de 1934;

De 1:200$000, pelo director do Instituto Sete de Setembro, Dr. Meton de Alencar Netto, para despesas, nos mezes de novembro e dezembro de 1934.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 143:000$000, pelo inspector-chefe da Directoria do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal, médico-veterinario, Paulo Prado da Cruz, para despesas em dezembro de 1934;

De 10:000$000, pelo 3º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Producção Animal, Jorge Antonio Boneri, para despesas nos mezes de novembro e dezembro de 1934;

De 55:000$000, pelo 2º official da Secretaria de Estado da Agricultura, Jorge Rodrigues Coutinho, para despesas com obras de reparos e adaptação do edificio da mesma secretaria, no anno passado;

De 100:000$000, recebido na Pagadoria do Ministerio da Marinha, pelo capitão de corveta, intendente naval, João Baptista Bellariny Junior, para despesas da Directoria de Aeronautica, no anno passado;

De 4:000$000, recebido na Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pelo thesoureiro-pagador dessa Estrada, Celso Amancio Ramalho, para despesas, nos mezes de outubro e novembro de 1934.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes nos Estados:

De 20:000$000 e 2:478$000, na da Bahia, por João Mattos Oliveira, escrevente de 1ª classe da Fiscalização do Porto desse Estado e Dr. José Dutra da Silva, secretario da Inspectoria de Saude dos Portos, para despesas nos 4º e 3º trimestre do anno passado;

De 5:000$000 e 26:899$900, na de Alagôas, por Luiz Miranda de Oliveira, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices e engenheiro-agronomo Octavio Cabral de Vasconcellos, sub-assistente do Campo de Sementes de Plantas Texteis, em Sant'Anna do Ipanema, para despesas no 4º trimestre de 1930;

De 300:000$000 e 200$000, na do Ceará, por Francisco Rodrigues de Oliveira, thesoureiro da Rêde de Viação Cearense, destinado á construcção dos prolongamentos e outros melhoramentos e José Gonçalves Vianna, porteiro da Alfandega, para despesas no 4º trimestre de 1934;

De 238:390$000 e 1:500$000, na de Minas Geraes, por Jayme Aragão Gesteira, 1º escripturario da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, para pagamento das folhas do pessoal permanente no 4º trimestre de 1934 e Elza Alvim Pereira da Silva, auxiliar da 18ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para despesas no mez de dezembro do mesmo anno;

De 7:235$000 e 3:900$000, na de São Paulo, por Olavo Caribé da Rocha, secretario da Capitania dos Portos desse Estado e Heitor Louzada Teixeira, escripturario da Escola de Aprendizes Artifices, para despesas no 3º trimestre e no mez de dezembro de 1934;

De 7:809$000 e 250$000, na do Rio Grande do Norte, pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices, Randolpho Henrique de Souza e pelo administrador da Mesa de Rendas Alfandegadas de Areia Branca, para despesas nos mezes de outubro e novembro e 3º trimestre do anno passado;

De 375$000, 600$000, 29:500$000, 320$ e 112$500, na de Matto Grosso, respectivamente, por Paulo Pereira da Silva, porteiro do Tribunal Regional Eleitoral, Firmino Rodrigues de Carvalho, porteiro-almoxarife da Escola de

Aprendizes Artifices, Alvaro Duarte Monteiro, auxiliar da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Honorato Pedroso do Nascimento, servente da Secção do Imposto de Renda e Leonel Hugueney, escrivão do Juizo Federal, para despesas a cargo desses responsaveis no 4° trimestre de 1934;

De 1:000$000, na do Piauhy, pelo porteiro-cartorario da Delegacia Fiscal Marcos Alves de Souza, para despesas no 4° trimestre de 1933;

De 600$000, na do Pará, pelo porteiro da Delegacia Fiscal, Raymundo da Silva Castello, para despesas em dezembro de 1934;

De 1:106$000, na de Pernambuco, pelo dactylographo da Administração do Dominio da União, Luiz Antonio Martins, para despesas do 4° trimestre de 1934;

De 100$000, na da Parahyba, pelo guarda-sanitario da Sub-inspectoria da Saude do Porto de Cabedello, Francisco de Oliveira Jardim, para despesas no referido 4° trimestre;

De 250$000, na de Sergipe, pelo porteiro-cartorario da Delegacia Fiscal, Aureo Freire, para despesas no mez de novembro de 1934;

De 40:000$000, na do Espirito Santo, pelo inspector technico de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Ernesto do Prado Seixas Netto, para despesas iniciaes da construcção do predio da agencia postal-telegraphica de Collatina, no anno passado. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a applicação dada aos alludidos adeantamentos.

De 1.830:500$000, entregue ao tenente-coronel, intendente de Guerra, Raul Porto, quando chefe do S. I. N. da 4ª Região Militar, em outubro de 1930, quantia essa apprehendida pelo tenente-coronel Miguel Cardoso de Souza Filho, então investido no commando daquella Região revoltada, na Agencia do "London Bank", em Juiz de Fóra e depositada no Banco Real de Credito de Minas Geraes, á ordem do Governo do Estado de Minas Geraes e pela qual foi tornado responsavel aquelle official por aviso do Ministerio da Guarra n. 11, de 30 de Janeiro de 1931. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

De 1:500$000, recebido na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, pelo official de justiça do Juizo Federal na Secção desse Estado, Octavio Dias de Andrade, para despesas a seu cargo nos mezes de agosto a outubro de 1394. — Julgou-se comprovada a applicação do adeantamento, com exclusão da importancia de 135$000, correspondente ao documento de fls. 4, de accordo com os pareceres.

De 70$000, recebido na Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, pelo secretario da Inspectoria de Saude dos Portos desse Estado, Procopiano Augusto Gomes, para despesas a seu cargo no 4° trimestre do anno passado. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adeantamento, com exclusão da importancia de 10$000, constante dos documentos numeros 1 e 2, que se referem a pagamentos feitos antes do recebimento do adeantamento.

De 800$000, recebido na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, pelo escripturario da Inspectoria Regional do Departamento Nacional da Producção Animal, Lourival Barcellos, para despesas do 2° trimestre do anno passado. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que os atestados constantes dos recibos de fls., sejam passados por outro funccionario que não o responsavel, apesar do "visto", que foi de um funccionario no impedimento do inspector.

De 52:500$000, recebido na Delegacia Fiscal no Estado de Alagôas, pelo assistente-technico da Estação Experimental de Plantas Texteis em União, nesse Estado, engenheiro-agronomo José Dantas Mendes, para despesas em dezembro de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a repartição competente informe se o recibo de fls. 11, foi passado por funccionario autorizado da Directoria do Fomento do Estado de São Paulo, porquanto, estando omittido do carimbo a designação da repartição não se pode saber se o funccionario que o firmou pertence de facto á mesma.

De 300$000, recebido na Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, pelo respectivo continuo, Sebastião Julio d'Assumpção, para despesas no 4° trimestre de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que nos documentos de folhas 2, 3, 4, 5, 6 e 7, sejam certificadas a entrega do material e a prestação do serviço.

De 25:000$000, 26:250$000 e 130:000$, recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha e nas Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará e da Bahia, respectivamente, por Nelson Rodrigues Bastos Coelho, capitão de corveta, destinado ás despesas de representação do ministerio e outras, Pedro Hugo Cardoso, escrevente-dactylographo do Campo de Sementes de Cacáo, em Cametá, para despesas de transporte, miudas e de prompto pagamento e Manoel Caetano da Rocha Passos, agente fiscal do imposto de consumo, auxilio do Ministerio da Viação e Obras Publicas ao Governo do Estado, para construcção da estrada de rodagem São Sebastião a Alagoinhas, todos no anno passado. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento desses processos, para os fins indicados nos pareceres.

Processos relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

De tomada de contas:

N. 29.806, de Hercules Pery Ferreira, 2° tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933;

N. 29.827, do Dr. Euclydes de Souza Moraes, 1° tenente, medico, em serviço na Enfermaria do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, no periodo de 12 de novembro de 1932 a 12 de maio de 1933;

N. 29.808, de Antonio Groth Alves, 2° tenente, intendente naval, em serviço no contra-torpedeiro "Santa Catharina", no periodo de 6 a 31 de dezembro de 1932;

N. 29.807, do Dr. Mario Ferreira França, 1° tenente, medico, como chefe do Departamento Medico de Saude do encouraçado "Floriano", no periodo de 3 de agosto de 1932 a 24 de janeiro de 1933;

N. 29.000, de Zulmira Vieira Christo, agente do correio de Cascatinha, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 25 de junho de 1923 a 4 de setembro de 1932;

N. 29.944, de Antonio Carlos Alves, idem de Ururahy, no mesmo Estado, no periodo de 27 de outubro de 1926 a 11 de maio de 1932;

N. 29.947, de José del Mastro, idem de Itaby, Estado de São Paulo, no periodo de 1 de janeiro a 9 de abril de 1933;

N. 29.936, de Zleika dos Santos Breno, idem de Ityrapuan, no dito Estado, no periodo de 29 de outubro a 31 de dezembro de 1934;

N. 29.949, de Manoel Olegario Pereira, idem de Pontal, no mesmo Estado, no periodo de 1 de janeiro a 24 de junho de 1933;

N. 29.141, idem, interino, de Quintinos, Estado de Minas Geraes, no periodo de 16 de maio a 30 de junho de 1932;

N. 29.872, de Ordalia Lina de Faria, agente postal-telegraphica de Serra do Salitre, no referido Estado, no periodo de 15 de julho a 31 de dezembro de 1934;

N. 29.883, de José Baptista da Cunha, idem de Araguary, no mesmo Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1933 a 31 de agosto de 1934;

N. 29.945, de Christina Leone Ordine, idem de Cajurú, Estado de S. Paulo, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934.

— O Tribunal julgou os responsaveis quites para com a Fazenda Nacional e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 29.878, de José Paulo Frederico Weigert, agente postal-telegraphico de Colombo, Estado do Paraná, no periodo de 18 de março de 1926 a 31 de outubro de 1933.

N. 29.671, de Aracy Campos Guimarães, agente do correio de Sengés, no dito Estado, no periodo de 8 de novembro de 1933 a 15 de abril de 1934.

N. 29.520, de Frederico Gaspar Achlichting, idem, de Taquaras, Estado de Santa Catharina, no periodo de 6 de novembro de 1913 a 30 de junho de 1920.

N. 29.527, de João Wieso, idem, do Lençol, no mesmo Estado, no periodo de 27 de julho de 1913 a 31 de julho de 1920.

N. 28.964, de Antonio Moreira de Vasconcellos, thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932.

N. 28.498, de Domingos Marques de Gouvêa, collector federal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e seu escrivão Antonio da Cunha Azevedo, nos periodos de 1 de janeiro de 1929 a 16 de março de 1932 e de 1 de julho a 31 de dezembro de 1932.

O Tribunal julgou os responsaveis em credito pelas importancias, respectivamente, de 13$950, 3$500, 24$420, 29$370, 478$304 e 363$357, e mandou nesse sentido lavrar os competente accórdãos.

Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa, em relação ao ultimo dos alludidos processos, sob n. 28.498,

N. 29.252, de Antonio Borraginl, collector federal de Carlopolis, Estado do Paraná, no periodo de 18 de novembro de 1931 a 11 de março de 1934.

N. 29.322, de Messias Romão Teixeira, agente do correio de "Corrente de Oliveira dos Brejinhos", Estado da Bahia, no periodo de 11 de janeiro de 1930 a 3 de março de 1933.

N. 46.711, do Marcolino Guimarães Corrêa, idem, na Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, Districto Federal, no periodo de 3 de setembro a 22 de dezembro de 1924.

N. 29.632, de Joaquina Riella de Carvalho, idem, de Jandaira, Estado da Bahia, no periodo de 11 de janeiro de 1924 a 26 de agosto de 1929.

O Tribunal julgou os responsaveis em alcances pelas importancias, respectivamente, de 1:3129417, 2079150, réis 2:9239940 e 1759453, e mandou, nesse sentido, lavrar os competentes accórdãos.

Ns. 27.171 a 27.179, de José Borges Cirne, collector federal de Aratú, Estado da Bahia, e seus escrivães João Pinto de Queiroz Sobrinho e José Antonio de Araujo Filho, no periodo de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1934 — O Tribunal julgou o collector em credito pela importancia de 1090009 e os escrivães em alcance pelas de réis 61$450 e 3:537$065.

N. 29.304, de João Maria Marcondes, collector federal de União da Victoria, Estado de Pernambuco, e seu escrivão, Joaquim Ignacio de Souza, no periodo de 1 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923. — O Tribunal julgou o collector em alcance pela quantia de 12$337 e o escrivão em credito pela de 17$801.

N. 18.827, de Antonio Domingues Façanha, thesoureiro da Alfandega do Estado do Ceará, nos periodos de 9 de abril a 31 de outubro de 1924, e de 3 de março a 7 de outubro de 1925, interinamente, e de 8 de outubro de 1925 a 7 de julho de 1927, como effectivo. — O Tribunal ordenou a alienação da fiança dessa responsavel.

N. 24.230, de Joaquim Rodrigues Netto, agente interino, do correio de Tres Rios, Estado de São Paulo, no periodo de 30 de abril de 1923 a 8 de janeiro de 1934. — O Tribunal resolveu que seja extrahida cópia do accórdão, para os effeitos da cobrança executiva do alcance, conforme requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 29.871, de Julio Florencio Meyer, thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, no periodo de 1 de janeiro de 1933 a 31 de março de 1934. — O Tribunal determinou em diligencia o julgamento, para os seguintes effeitos:

1º) si houve remessa da conta relativa ao periodo de 15 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1932, como se affirma no relatorio a fls. 8, e, no caso affirmativo, se já foi ella ou não approvada pelo Tribunal, e os respectivos saldos que passaram para o exercicio seguinte, quer quanto ao movimento financeiro, quer relativamente ao movimento de sellos e outras fórmulas de franquia;

2º) consignar se a tomada de contas do responsavel se fez mediante a confrontação, quanto á receita e despeza, exigida pelo art. 134, §§ 1º e 2º, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1932, em seus varios numeros, fazendo-se em todo caso juntar, para conhecimento do Tribunal, cópia authentica do officio do contador geral da Republica, a que se refere o "resumo" de fls. 10, e pelo qual se fez classificação de despezas relativas a pessoal, no exercicio de 1932, afim de serem regularizadas na Contadoria Central da Republica.

De comprovação de adeantamentos:

De 10:000$000, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, pelo inspector da Inspectoria Regional do Fomento da Producção Animal, em Tigipió, José Epaminondas Bandeira de Mello, para despesas a seu cargo, no 2º trimestre de 1932;

De 3:338$, idem, idem, no Estado do Ceará, pelo escrevente-dactylographo do Campo de Sementes de Canna de Assucar do Cary, em Barbalho, José Monteiro de Lima, para despesas do 3º trimestre de 1934.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos citados adeantamentos.

Processos relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 5.300, de Euripedes Gomes de Menezes, collector federal, interino, de Amargosa, Estado da Bahia, no periodo de 7 de outubro a 2 de novembro de 1903;

N. 29.854 de Antonio Martins Barbosa, capitão-tenente, patrão-mór, em serviço na apitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de fevereiro a 8 de abril de 1934;

N. 29.744, do Dr. Luiz Costa Furtado de Mendonça, capitão-tenente, medico, em serviço na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, Districto Federal, no periodo de 28 de novembro a 31 de dezembro de 1933;

N. 29.743, de Tertuliano R. Monteiro, 2º sargento da Armada, encarregado do material do monitor "Pernambuco", no periodo de 7 de setembro a 31 de outubro de 1919;

N. 29.865, de Manoel Matheus de Rhamnusia, 1º tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, no periodo de 9 de maio a 31 de dezembro de 1931.

— O Tribunal julgou os responsaveis quites para com a Fazenda Nacional e mandou, nesse sentido, lavrar os respectivos accórdãos.

N. 23.269, de Eugenia Anunes do Amaral, agente do correio de Porangaba, Estado de S. Paulo, no periodo de 10 de janeiro de 1918 a 30 de abril de 1923. — O Tribunal resolveu julgar quite a responsavel e ordenar a baixa da respectiva fiança, lavrando-se, nesse sentido, o competente accórdão.

N. 23.443, de Clementina Vaz da Motta, agente do correio de Cabreuva, Estado de S. Paulo, no periodo de 21 de abril de 1901 a 7 de abril de 1924. — O Tribunal julgou a responsavel em credito pela importancia de 248800, e mandou lavrar o respectivo accórdão.

N. 24.579, de José Vieira de Carvalho, agente do correio de Estrella do Norte, Estado de S. Paulo, no periodo de 1 de outubro de 1920 a 30 de novembro de 1928;

N. 18.580, de Querino José Gomes, Estado da Bahia, servindo como collector federal de Cachoeira, no mesmo Estado, no periodo de 10 de junho a 3 de outubro de 1905.

N. 26.952, de José Joaquim Dias Vieira, 1º tenente, commissario, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de São Paulo, no periodo de 1 de dezembro de 1929 a 13 de janeiro de 1931.

— O Tribunal julgou os responsaveis em alcance pelas importancias, respectivamente, de 21$600, 4259$44 e 455$644, e mandou, nesse sentido, lavrar os competentes accórdãos.

N. 28.023, de Antonio Albino da Silva Botelho, vice-consul do Brasil em Villa Real, Portugal, no periodo de 21 de maio de 1926 a 31 de agosto de 1930. — O Tribunal resolveu julgar os herdeiros do responsavel em debito para com a Fazenda Nacional pela importancia em ouro do alcance apurado e mandou neste sentido lavrar o necessario accórdão. Bem assim determinou que se officiasse á Delegacia do Thesouro em Londres.

N. 19.572, de Pedro Frugoni Perazzo, agente do Correio de Venda das Pedras, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 2 de setembro de 1926.

N. 14.696, de Albertina de Souza Coutinho, idem de Carmo da Borda da Matta, Estado de Minas Geraes, no periodo de 23 de fevereiro de 1922 a 23 de outubro de 1923.

— O Tribunal resolveu dar provimento aos recursos interpostos pelo Ministerio Publico, para que sejam os alludidos responsaveis condemnados ao pagamento dos alcances, respectivamente, de 440$250 e 1536$600, reformando, nesse sentido, os accórdãos anteriores.

N. 28.259, de João Ferreira Chaves Campos, agente, interino, do Correio de Diamante, Estado de Minas Geraes, no periodo de 22 de abril de 1931 a 30 de junho de 1932. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo Ministerio Publico, afim de ser lavrado novo accórdão sem que seja rectificado o nome da localidade a que pertence a agencia do Correio de que se trata, expedindo-se ao responsavel nova provisão de quitação, em substituição á de n. 1.646, que devo ser cancellada.

N. 28.822, de Avelino Carvalho Bernardes, collector federal de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, e seu escrivão, Nelson Fonseca Vieira, no periodo de 9 de março de 1931 a 31 de dezembro de 1932. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos, quanto ao collector federal Avelino Carvalho Bernardes, o alcance de 5:753$287 a cujo pagamento foi elle condemnado por accórdão de 9 de outubro de 1934, deliberou o Tribunal que lhe seja expedida a competente provisão de quitação. Quanto, porém, ao requerimento do escrivão Nelson Fonseca Vieira, o Tribunal resolveu indeferir o pedido, de accordo com o Ministerio Publico.

N. 24.211, de Carlos Rinaldi Freire Gamino, escrivão da Collectoria Federal de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 16 de agosto de 1925 a 31 de dezembro de 1926. — Havendo sido recolhidas aos cofres publicos as importancias de 778$754 e 139$600, correspondentes ao alcance e juros da móra, a cujo pagamento foi condemnado o responsavel por accordão de 11 de janeiro de 1933, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsavel.

N. 15.679, de Olinda Alves Pinto, agente do correio de Vespasiano, Estado de Minas Geraes, no periodo de 22 de setembro de 1919 a 28 de abril de 1923. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 79$900, correspon-

conte aos juros da mora sobre o alcance de 227$100, recolhidos mediante alienação da fiança da responsavel, importancias estas a cujo pagamento foi condemnada a mesma responsavel, por accordão de 19 de setembro de 1928, deliberou o Tribunal que lhe seja expedida provisão de quitação.

N. 22.641, de Manoel Seguiz Tavares, 2º tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Pará, no periodo de 1 de agosto de 1925 a 2 de janeiro de 1927, em que o Ministerio Publico requereu revisão do respectivo processo;

N. 29.199, de Oswaldo Sant'Anna, 1º escripturario da Alfandega de Pelotas, no exercicio, interino, do cargo de administrador da Mesa de Rendas Federaes de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 8 a 16 de junho de 1912, em que o Ministerio Publico requereu revisão do mesmo processo.

O Tribunal resolveu admittir os recursos interpostos.

N. 21.353, do Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, 1º tenente, medico, em serviço no navio-escola "Benjamin Constant, no periodo de 1º de fevereiro a 23 de abril de 1925. — O Tribunal resolveu que seja extrahida cópia do accordão, para os effeitos da cobrança executiva, conforme requereu o Ministerio Publico.

N. 28.778, de Manoel Bragança dos Santos, escrivão da Collectoria Federal de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1931, com o pedido de revisão interposto pelo responsavel. — O Tribunal resolveu indeferir o pedido, de accordo com o Ministerio Publico.

N. 19.276, de Joviano Alves Cardoso, collector federal de São Paulo, Estado de São Paulo, no periodo de 29 de janeiro a 15 de maio de 1925. — O Tribunal resolveu que se reitere a ordenação constante do officio a que se referem os papeis.

N. 25.814, de Pedro Neves Barbosa, agente do correio de Andarahy, Estado da Bahia, no periodo de 6 de dezembro de 1915 a 21 de maio de 1928.

N. 27.494, de Aldina Mageste de Oliveira, idem de Abre Campo, Estado de Minas Geraes, no periodo de 2 de agosto de 1924 a 31 de janeiro de 1928.

N. 27.495, de Luiz Ferreira dos Santos, idem de Brazopolis, no mesmo Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1895 a 26 de fevereiro de 1907.

N. 25.536, de José Raymundo Barbosa, idem de São Pedro, Estado do Maranhão, no periodo de 1 de janeiro de 1930 a 18 de janeiro de 1932.

N. 18.020, de Isolina da Silva Mendonça, idem de Presidente Wenceslau, Estado de São Paulo, no periodo de 20 de maio de 1925 a 11 de junho de 1926.

N. 26.167, de Augusto José Foça, idem de Lapa de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 13 de novembro de 1913 a 24 de julho de 1928.

N. 20.003, de José Nogueira de Souza Carvalho, idem de São José de Belmonte, Estado de Pernambuco, no periodo de 14 de maio a 17 de dezembro de 1917.

N. 25.091, de João Taveira de Queiroga, idem de Peçnha, Estado de Minas Geraes, nos periodos de 3 de junho de 1914 a 9 de novembro de 1922, de 1 de dezembro de 1922 a 11 de maio de 1924 e de 12 de junho de 1924 a 21 de outubro de 1929.

N. 25.010, de Manoel Affonso de Souza Bravo, collector federal de Propriá, Estado de Sergipe, no periodo de 1 de janeiro de 1907 a 22 de setembro de 1912.

N. 23.582, de Adolpho Xavier Carneiro de Albuquerque, thesoureiro da ex-administração dos correios do Estado de Pernambuco, no periodo de 22 de julho de 1927 a 31 de dezembro de 1930.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das fianças dos mencionados responsaveis.

N. 28.430, de Lydia Gomes, agente do correio de Agua Quente, Estado de neiro de 1927 a 17 de julho de 1932. Minas Geraes, no periodo de 1 de ja- — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De baixa de fiança:

Requerimento de Alice Antunes do Amaral, ex-agente do correio de Porangaba, Estado de São Paulo, pedindo baixa da fiança, annexado ao processo de tomada de suas contas n. 23.221. — O Tribunal nada tem a deliberar, uma vez que a fiança em apreço não foi submettida á sua approvação".

N. 29.870, de Francisco Leite Moreira, agente embarcado da Directoria Regional dos Correios de Corumbá, Estado de Matto Grosso, no periodo de 13 de outubro de 1928 a 20 de abril de 1934, com o officio n. 105, de 19 de janeiro ultimo dessa Directoria Regional, pedindo autorização para a baixa da fiança daquelle responsavel. — Não tendo o ex-agente de quem se trata exercido o cargo de que teve posse, o levantamento da sua fiança independe de autorização do Tribunal".

De comprovação de adeantamentos:

De 1:350$000, recebido na Pagadoria do Ministerio da Marinha, pelo capitão-tenente, intendente naval Raul Helmold de Souza Soares, para despesas do Hospital Central da Marinha no 4º trimestre de 1934.

De 900$000, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, pelo respectivo porteiro, João Baptista da Silva, para despesas a seu cargo no 4º trimestre citado.

De 200$000 e 3:630$000, idem, idem, no Estado do Ceará, respectivamente, por José Gonçalves Vianna, porteiro da Alfandega desse Estado e Antonio Augusto Borges, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices, no mesmo Estado, para despesas a cargo desses responsaveis no 3º trimestre do anno passado. — O Tribunal julgou comprovada a applicação dos referidos adeantamentos.

Foi, finalmente, approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 14 de maio de 1935.

Ns. 29.600, de Olympio Augusto Monteiro, 29.826, de Luiz Carlos Leyrand. 29.638, de Clarice Amaral Martins, numero 27.337, de Analia Lenz Pereira dos Santos, 29.658, de Oscar Rodrigues Seixas, 29.478, de Pedro Antunes de Castro, 29.823, de Severino Alves Affonso, 28.868, de Humberto Monteiro Meirelles, 29.805, de Andrelino Challéo Corrêa, 29.591, de Ilidio Corrêa de Oliveira Lyra, 29.645, de João Romano Seabra, 29.306, de Sizinia dos Santos Soares, 28.751, de Samuel Augusto Manaresi, 28.528, de Antonio Romão de Souza, 29.723, de Heitor Candido Corrêa, numero 29.819, de Marcellino João das Chagas e 29.818, de Ricardo da Cunha Filho, julgando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões de quitação.

N. 29.639, de Casimira Peres de Oliveira; 29.674, de Antonio Baptista Ferreira, 28.125, de José de Souza Oliveira; 29.348, de Moysés Malheiros de Araujo e Joaquim Ignacio de Souza e 15.210, de Antonio Olympio da Fonseca Cruz e Donencio Epaminondas do Nascimento, julgando-os em credito pelas importancias, respectivamente, de 71$400, 7$550, réis 28$030, 701$736, 452$778, 1:462$250 e 2:319$203 e mandando expedir-lhes as respectivas provisões.

Sessão de 22 de maio de 1935:

N. 26.712, de Abilio Tenorio Carneiro de Albuquerque, collector federal de Bom Jardim, Estado da Bahia, e seu escrivão José Antonio de Freitas, julgando o primeiro em credito pela importancia de 1:980$140, expedindo-se-lhe a competente provisão, e o ultimo, em alcance pelo de 894$011.

Sessão de 5 de junho de 1935:

Ns. 27.171 a 27.173, de José Borges Cirne, José Antonio de Araujo Filho e João Pinto de Queiroz Sobrinho, julgando-os em credito pela importancia de 109$009 o primeiro e os dois ultimos em alcance pelas de 3:557$045 e 61$456.

— Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 14 de maio de 1935:

N. 25.899, De Bruno Gurgel de Figueiredo, dando provimento ao recurso interposto pelo responsavel, no sentido de ser reformada a sentença para condemnal-o ao pagamento do alcance de réis 163:007$722.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 12 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

ACTO DO SR. MISISTRO-PRESIDENTE

Dia 12 de junho de 1935

Portaria concedendo ao 3º escripturario do mesmo Tribunal Francisco Oliveira Lait a licença especial de seis mezes, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, ficando marcado o prazo de oito dias para o inicio da referida licença. (G. 13-955 — fls. 50.)

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 18 de junho de 1935

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 18 ás 18 horas do dia 19

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De norte a léste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Estavel até Paraná, estavel em Santa Catharina em declinio no Rio Grande do Sul. Ventos: Variaveis, rondando para sul e oéste no Rio Grande do Sul, com rajadas muito frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 17 ás 14 horas do dia 18

O tempo foi instavel á noite, com chuviscos e bom hoje, com nebulosidade forte. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25.1 e minima 19.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.0 e minima 20.6, respectivamente, até 12 horas 25 minutos ás 6 horas e 25 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos, por vezes, em periodos de calmaria.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 18 de junho de 1935									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 19 horas	Das 19 ás 7 horas
Manáos	58.8	-0.9	25	0	C	0	5b		I	34	24		B	A	B
Belém	58.8	-0.8	27	-1	E	2	2b		B	32	22	11	B	Io	B
S. Luiz (X)															
Barra do Corda	61.1	-1.5	24	1	C	0	2a		B	31	20	0	B		B
Crajahú	58.9	-0.5	24	1	C	0	9e		B	31	20	0	B		B
Therezina (X)															
Fortaleza (Pernagaba)	59.6	0.2	27	1	SE	2	2a			31	22	0	B	B	B
Quixeramobim	61.3	0.3	23	-1	C	0	9b		M	29	22	1	I		Io
Sobral	60.0	-0.1	25	-1	C	0	5a			31	22	0	B	B	I
Iguatu	59.7	-0.9	25	-1	SE	2	5b		B	31	21	0	B	B	B
Natal (X)															
João Pessôa	—	—	27	2	SE	2	5b		B	29	21	7	I	I	Io
Campina Grande	59.8	0.0	24	2	SE	2	9b		I	26	19	4	I	Ao	I
Recife (Olinda)	60.9	0.5	25	-2		2	9b	P. vgs.	Mo	29	22	21	Ao2	Ao	Ao
Pesqueira	59.3	-0.4	21	-1	S	2	5a			27	18	0	I	I	I
Goyana	60.8	-0.1	26	0	NE	2	5a		B	28	—	8	I	Io	Io
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	59.8	0.2	25	-3	NE	5	9b	Tranq.	I	29	23	10	I	Io	Io
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju	61.2	0.0	25	0	C	0	5a		B	26	22	10	Io	Io	Io
Propriá	62.3	1.2	25	0	C	0	5b		I	28	14	1	I	I	A
S. Salvador	61.5	-0.2	27	3	E	2	2b	Chão	B	28	21	0	I	B	B
Barra R. Grande (X)															
Castute	63.0	0.1	18	-2	E	2	5b		I	27	15	0	I	I	B
Ilhéos (X)															
Caravellas	61.8	-0.1	25	3	N	2	5b	Chão	B	28	19	0	B	I	I
Bello Horizonte	61.1	-1.3	18	1	SE	2	5a		B	26	15	0	B	B	B
Januaria	58.0	-1.0	21	-1	C	0	4a		B	30	15	0	B	B	B
Theophilo Ottoni	59.8	-0.6	22	3	E	2	2b		B	29	16	0	B	B	B
S. Lourenço	62.1	0.1	15	-1	C	0	5a		B	25	11	0	B	I	B
Cambuquira	62.2	0.7	16	-3	SE	2	9b		I	24	13	0	I	B	I
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas	59.6	0.2	27	1	SE	2	2a		B	31	22	0	B	B	B
Juiz de Fóra	62.8	-0.4	19	2	SW	2			B	26	17	0	B	I	B
Goyaz	62.4	-0.7	23	1	E	2	0		B	32	16	0	B	B	B
Cattalão	60	0.4	20	-1	E	2	0		B	28	16	0	B	B	B
Cuyabá	58.4	—	24	—	C	0	0		B	34	19	0	I	I	B
Corumba (X)															
Aquidauana (X)															
Bella Vista (X)															
Gl. G. Carneiro (X)															
Victoria	61.5	-0.4	25	0	C	0	2b	Tranq.	B	30	19	0	B	B	B
G. Itapemirim	—	-	23	—	C	0	2b	—	B	31	17	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 18 de junho de 1935

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Observações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	761.6	-0.1	21	1	N	2	9b	Chão	B	26	20	0	B	B	I
Campos.....	61.7	0.2	22	-1	C	0	9b	—	I	29	19	1	B	B	Aot
Friburgo.....	62.2	0.2	14	-1	C	0	≡	—	B	23	13	7	B	B	Io
Petropolis.....	62.5	0.6	16	-2	C	0	9b	—	I	23	14	3	I	B	Io
Rezende	61.1	-0.1	21	1	SE	2	5b	—	B	27	18	0	I	I	A
Therezopolis.....	61.3	0.1	15	-1	C	0	9b	—	I	25	15	1	I	I	A
Cabo Frio.....	61.8	0.2	23	-	SW	2	5b	Chão	B	25	20	3	B	B	Ic
Angra dos Reis.....	61.8	0.6	22	-1	NE	2	9b	Chão	I	24	20	0	B	I	I
São Paulo.....	62.3	0.3	15	0	N	2	9b	—	I	20	14	0	I	I	I
Santos.....	61.4	0.4	20	-2	C	0	5a	Tranq.	B	23	18	0	I	I	I
Ribeirão Preto (X)..															
S. C. do Pinhal.....	61.1	—	18	—	NE	2	9b	—	I	24	14	0	I	I	I
Faxina	63.9	0.8	14	0	C	0	9b	—	I	25	13	0	I	B	I
Campinas.....	63.2	0.4	17	1	C	0	5a	—	B	23	14	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)															
Curityba.....	62.6	-0.5	14	—	C	0	9b	—	I	20	13	0	B	B	B
Paranaguá.....	61.7	0.1	18	-2	C	0	9a	Tranq.	B	22	15	0	B	B	B
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	61.3	-0.9	19	-1	C	0	9b	Chão	I	22	18	3	B	B	Ao
Lages (X).....															
Nerval Novo (X).....															
S. Francisco (X).....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	59.0	-3.9	18	0	NE	2	9b	—	I	23	17	0	Bx	B	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga X)..															
Santa Victoria (X)..															
Montevidéo.....	59.2	-3.0	14	2	S	3	9b	—	Mo						
Buenos Aires.....	58.0	-4.0	12	-2	S	1	—	—	N						

A temperatura maxima verificou-se em Romano com 37° C.

A temperatura minima verificou-se em Caxambú e Rio Negro com 11° C.

Observações — Estado do céo ; em decimos de céo encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; c) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : *B*, bom ; *Bx*, bom após perturbação ; *I*, incerto ou instavel ; *A*, ameaçador ; *M*, máo. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoada ; ⁚, chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; △ granizo ; ⌇ trovoada com relampagos; < relampagos; ≈ ventania; ⌓ orvalho; *ag*, aguaceiro ; *ge*, geada ; *hs*, halo solar ; *cs*, corôa solar ; *cl*, corôa lunar ; *ai*, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi, em geral, bom, salvo em alguns pontos do Estado do Rio, onde foi instavel com chuvas. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Predominaram os ventos do quadrante léste.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral, bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis.

Nota — A synopse da zona sul é deficiente, devido a falta de parte de informações meteorologicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rêde meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 17:			Rio São Francisco — Dia 18:			Rio Itajahy-Assú — Dia 17:	18 hs.	18 hs.
			Pirapóra	0.73	0.00	Barracão (X)		
			São Francisco	0.88	—0.02	Taió (X)		
			Januaria	1.00	0.00	Rio do Sul (X)		
Esperança	—	—	Carinhanha	1.29	—0.01	Hansa	0.68	—0.03
S. P. Olivença	22.24	—	Rio Branco (X)			Subida (X)		
Ponte Bôa	10.98	—	Barra do Rio Grande (X)			Aquidaban (X)		
Teffé	16.38	—0.04	Remanso	1.64	—0.04	Indayal	1.02	—0.14
Manáos	—	—	Joazéiro	1.98	—0.02	Passo Manso (X)		
Porto Velho (X)			Cabrobó	1.78	—0.02	Blumenau (X)		
Itacoatiara (X)			Paulo Affonso (X)			Gaspar (X)		
Parintins	8.92	—0.09	Piranhas (X)			Ilhota (X)		
Obidos	6.58	0.00	Propriá	1.10	1.10	Rio Belmonte Pardo — Dia 17:		
Santarém (X)								
S. Nacional (X)			Rio Parahyba do Sul — Dia 18:			Arassuahy	1.24	0.05
Carolina (X)						Barra Pontal	1.32	0.00
Bôa Vista (X)						Itinga (X)		
Imperatriz (X)			Guararema	1.40	0.00	Itaobim (X)		
Conceição do Araguaya (X)			Jacarehy	0.94	—0.02	São Pedro (X)		
Cruzeiro do Sul (X)			Caçapava	0.98	—0.06			
S. Felippe (X)			Pindamonhangaba	1.58	—0.10	Bacia Paraná Paraguay — Dia 18		
Rio Branco (X)			Guaratinguetá	1.85	0.10			
Labréa	6.53	—	Rezende	1.18	—0.04	Tres Lagôas	2.23	0.03
S. Gabriel	9.50	—0.10	Barra Mansa	1.46	0.00	Presid. Epitacio	2.17	0.03
Humaytá	5.38	—0.02	Barra do Pirahy	1.51	0.02	Guayra (X)		
Manáos (X)			Parahyba do Sul	0.85	0.03	Porto Mendes (X)		
Major Amarante (X)			Anta	0.82	0.06	Fóz Iguassú (X)		
Itaituba (X)			Porto Novo	0.68	0.06	Cuyabá	2.08	—0.04
Arumanduba (X)			São Fidelis	2.32	0.02	S. Luiz Caceres (X)		
Alta Mira	6.31	—0.06	Campos	6.98	—0.01	Corumbá (X)		
						Bermejo		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 17 — Estacionario em Obidos e em declinio em Teffé, S. Gabriel, Humaytá e Alta-Mira. Rio São Francisco, dia 18 — Continuará em declinio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 17 (18 horas) — Continuará declinio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 17 — Em ascensão em Tres Lagôas, e Presidente Epitacio e em declinio em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maximo
Fernando Noronha	10.0	E 6	ENE 7	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Quixeramobim (XX)	9.3									
Natal (X)	9.3									
Olinda (XX)	9.3									
Maceió (X)	9.3									
S. Salvador		NE 4	E 5	E 3	ESE 5	—	—	—	—	1.500 ms.
Cuyabá (X)	7.3									
Caravellas		N 4	NNE 5	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Bello Horizonte	9.3	—	—	N 2	NNW 3	NNW 5	—	—	—	2.700 ms.
Victoria	9.3	SSE 1	NW 2	WNW 4	NNW 2	NNW 1	WNW 3	SW 9	SW 10	6.600 ms.
Campos (XX)	9.3									
Rio de Janeiro	9.3	N 2	NNW 1	SW 2	NNW 4	NW 6	WNW 5	SW 5	WSW 9	7.200 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SS 3	N 1	NW 3	NNW 6	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)	7.0									
Santos	9.3	WSW 2	WSW 2	NW 2	NW 7	WNW 3	W 8	W 2	—	4.950 ms.
Curityba (XX)	9.3									
Florianopolis (X)	9.3									
Porto Alegre (X)	9.3									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céo encoberto.
(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 19 de junho de 1935

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 19 ás 18 horas do dia 20

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: Do quadrante norte, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Em elevação.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade até Santa Catharina, onde se instabilisará, bom com nebulosidade no Paraná e instavel, no Rio Grande; chuvas e trovoadas. Temperatura: Em elevação. Ventos: Do quadrante norte, com rajadas, muito frescas no extremo sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 18 ás 13 horas do dia 19

O tempo foi bom, salvo pela madrugada, quando se verificou passageira perturbação. A temperatura foi estavel á noite e soffreu elevação de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 29.7 e minima 18.7 : as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.8 e minima 19.0 respectivamente até 14 horas e ás 7 horas e 30 minutos. Predominaram os ventos de sul a léste, frescos, por vezes, reinando calmaria entre 21 horas e 4 horas.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 19 de junho de 1935									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos	759.7	0.9	25	0	C	0	9b	—	I	35	24	1	A:	Ao°	B
Belém	59.1	0.3	27	—	E	2	2b	—	B	32	22	0	B	B	B
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (Porangaba(X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú	60.9	1.2	26	1	—	—	5b	—	B	31	21	0	B	B	B
Natal	61.0	1.0	27	1	S	2	5b	Chão	B	28	20	0	Ao°	I	I
João Pessôa	58.9	—	27	—	SE	2	5b	—	B	29	20	0	B	B	B
Campina Grande	60.6	0.8	24	0	SE	2	9b	—	I	25	18	0	I	I	I
Recife (Olinda)	61.8	0.9	26	1	S	2	9b	Tranq.	I	29	22	1	Ao°	I	A
Pesqueira	—	—	20	-1	C	0	5b	—		27	17	11	A	B	I
Goyana	61.7	0.9	26	0	E	2	2a	—	B	29	18	0	B	B	I
Garanhuns	64.2	0.2	20	-5	S	5	9b	—	I	24	16	0	B	I	I
Fernando Noronha	60.6	0.8	27	2	E	5	5b	Chão		28	24	3	Io	B	Io
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju (X)															
Propriá	63.5	1.2	26	1	C	0	9b	—	I	29	14	0	I		I
S. Salvador	63.2	1.7	26	-1	SE	2	2b	P. vgs.		28	21	0		B	B
Barra Rio Grande(X															
Caetité	64.3	1.3	18	0	SE	2	9b	—		26	14	0	B	B	I
Ilhéos	62.2	—	24	—	SE	2	5a	P. vgs.		28	20	0	B	B	B
Caravellas	64.3	2.5	24	-1	N	2	5b	Tranq.	B	27	18	0	B		B
Bello Horizonte	63.3	2.2	19	1		0	9b	—	B	27	17	0	I	B	B
Januaria	60.5	2.5	23	2	S	2	0		B	32	16	0	B	B	B
Theophilo Ottoni	62.5	2.7	21	-1	SE	2	5b	—	I	29	17	0		B	B
São Lourenço	63.8	1.7	16	1	C	0		—	B	25	12	5	B	B	Io
Cambuquira	63.9	1.7	16	0	SE	2		—	B	25	13	7	B	B	Aot
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas	63.2	2.2	16	-1	E		2a	—	B	24	9	0	B	B	B
Juiz de Fóra	64.1	1.3	20	1	SW	5	9b	—	I	24	18	0	B		B
Goyaz	63.8	1.4	22	-1	C		0	—		33	15	0	B	B	B
Catalão	61.3	1.3	21	1	E	2	0			28	15	0	B	B	B
Cuyabá	759.7	1.3	23	-1	N	2	0	—	B	33	18	0	B	B	B
Corumbá	58.3	1.4	24	0	E	2	2a	—	B	32	21	0	B	B	B
Aquidauna	58.1	1.2	21	0	C	2	0	—	B	31	18	0	B	B	B
Bella Vista (X)															
Gl. G. Carneiro (X)															
Victoria	64.4	2.9	25	0	N	2	2b	—		25	21	0	B	B	I
C. Itapemirim	—	—	23	—	NW	2	2b	—		26	17	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 19 de junho de 1935

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Observações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	62.3	0.7	20	-1	NW	2	5l	não	3	25	19	1	B	B	Io
Campos	63.2	1.5	22	0	N	2	9c	—		27	19	0	l	l	l
Friburgo.....	63.7	1.5	17	3	C	0	9b	—		22	15	3	B	B	Io
Petropolis	63.1	0.6	20	4	NE	5	2b	—	3	21	16	0	l	B	B x
Rezende.....	62.6	1.5	18	3	C	0	≡	—	3 ≡	26	16	2	3	3	Aot
Therezopolis.....	62.4	1.1	18	3	N	2	2b	—	B	22	11	16	(	l	Io
Cabo Frio.....	62.4	0.6	22	-4	NE	2	2a	Chão	3	25	20	1	B	B	o
Angra dos Reis	61.2	-0.6	23	1	C	0	0	Tranq.	B	24	20	0	l	l	3
S. Paulo.....	64.0	1.7	16	1	NW	2	≡	—	B ≡	22	14	4	l	l	Ao°
Santos.....	60.2	-1.2	21	1	C	0	0	Tranq.	B	24	17	3	l	l	Io
Ribeirão Preto	62.3	—	20	—	C	0	5a	—	B ○○	28	16	2	3	l	Aot
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina.....	63.2	-0.7	15	1	W	2	≡	—	B ≡	27	12	7	l	Ao°	Ao°
Campinas.....	63.7	0.5	19	2	C	0	0	—	B	25	14	7	l	l	Io
Campos do Jordão(X)															
Curityba(X).....															
Paranagua (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	59.3	-2.0	19	0	C	0	0	Chão	B	21	17	0	l	l	i
Lages	60.7	—	13	—	C	0	2a	—	B	15	9	2	l	l	Ao°
Herval Novo (X)....															
S. Francisco (X)....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	59.9	0.9	17	-1	C	0	5b	—	B	25	14	1	l	l	Io
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga....	58.6	1.4	17	8-	NE	2	9b	—	l	—	14	—	l	A ◌	Aot
Santa Victoria (X)...															
Montevidéo.....	59.8	1.6	8	-6	NE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	58.0	0.0	12	0	ENE	1	0	—	B	—	—	—	—	—	▥

A temperatura maxima verificou-se em Remanso com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em Lages com 9° C.

Observações — Estado do céo ; em decimos de céo encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; c) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : *B*, bom ; *Bx*, bom após perturbação ; *I*, incerto ou instavel ; *A*, ameaçador ; *M*, máo. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoada ; ⁛, chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; △ granizo ; ⊰ trovoadas com relampagos; ⊰ relampagos; ▱ ventania; ◺ orvalho; *ag*, aguaceiro ; *ge*, geada ; *hs*, halo solar ; *cs*, corôa solar ; *cl*, corôa lunar ; *ai*, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o pais das 9 horas do dia 18 ás 9 horas do dia 19

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, instavel com chuvas e hoje, ás 9 horas, era bom com nevoeiros esparsos. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram do quadrante norte.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi instavel com chuvas. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis. Não é feita a synopse do Paraná e Santa Catharina, por falta de informações meteorologicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rêde meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 18			**Rio São Francisco—Dia 19**			**Rio Itajahy-Assú — Dia 18**		
			Pirapóra	0.73	0.00	Barracão	0.16	-0.06
			São Francisco	0 89	0.00	Laló	0.54	- 03
Esperança (X)			Januaria	0.98	-0.02	Rio do Sul	0.82	- 22
S. P. Olivença	12.94	0.11	Carinhanha	1.28	-0.01	Lansa	0.67	-0.03
Fonte Bôa	10.9	-0.03	Rio Branco (X)			Jubida	0 54	-0.18
Teffé	16.32	-0.06	Barra do Rio Grande (X)			Aquidaban	0.64	-0.12
Manáos	27.06	-0.11	Remanso	1.62	-0.02	Idayal	1.00	-0.10
Porto Velho	88.99	-0.06	Boazeiro (X)			Passo Mar	0.5	-0.10
Itacoatiara (X)			Sabroo (X)			Blumena (X)		
Parintins (X)			Paulo A X)			Jaspar	1.70	0.00
O'bidos (X)			Piranha (X)			Ihota	2.20	-0.20
Santarém (X)			Propria	1.08	-0.02	**Rio Belmonte Pardo — Dia 19**		
P. Nacional	3.10	0.02	**Rio Parayba do Sul — Dia 19**			Arassuahy	1.24	0.00
Carolina (X)						Barra Pontal	1.32	0.00
Bôa Vista						Itinga	1 76	0.00
Imperatriz (X)			Guararema	1.40	0.00	Itaobim	1.14	-0 02
Conceição do Araguaya	3.20	-0.10	Jacarehy	0.95	0.02	São Pedro	1.46	-0.02
Cruzeiro do Sul (X)			Caçapava	0.92	-0.06	**Bacia Paraná Paraguay — Dia 18**		
S. Felippe (X)			Pindamonhangaba	1.50	-0.08	Tres Lagôas	2.23	0.00
Rio Branco (X)			Guaratin	1.76	-0.09	Presid. Epitacio	2.20	0.03
Labréa (X)			Rezende (X)			Guayara (X)		
S. Gabriel (X)			Barra Mansa	1.50	0.04	Porto Mendes (X)		
Humaytá	5.30	-0.08	Barra do Pirahy	1.51	0.00	Póz Iguassú (X)		
Maués (X)			Parahyba do Sul	0.84	-0.01	Cuyabá	2.08	-0.01
Mjr. Amarante (X)			Anta	0.90	-0.02	S. Luiz Caceres (X)		
Itaituba (X)			Porto Novo	0.81	-0.13	Corumbá (X)		
Arumanduba (X)			São Fidelis	2.30	-0.02	Bermejo	2.90	—
Alta Mira (X)			Campos (X)					

Estado e tendencia das aguas dos rios

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Bacia Amazonica, dia 19 — Em ascensão em São Paulo de Olivença. Porto Nacional e estacionario em São Gabriel. Em declinio em Fonte Bôa, Teffé, Manáos, Porto Velho, Humaytá, Parintins, Arumanduba, Alta-Mira e C. do Araguaya. Rio São Francisco, dia 19 — Continuará em declinio em todo o curso. Rio Paranyba do Sul, dia 19 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 18 — Continuará em declinio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 19 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay dia 18 — Estacionario em Tres Lagôas, em declinio em Cuyabá, e em ascensão em Presidente Epitacio.

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	E 8	E 10	E 9	E 10	ESE 8	ESE 8	E 9	ESE 4	5 500 ms.
Quixeramobim (X)	9.3									
Natal (X)	9.3									
Olinda	9.3	SSE 6	SSE 7	NE 9	SSE 4	—	—	—	—	1.500 ms.
Maceió (X)	9.3									
S. Salvador	9.3	ESE 6	ESE 8	ESE 5	ESE 6	—	—	—	—	1.500 ms.
Cuyabá (X)	9.3									
Caravellas	9.3	NNW 2	NNE 2	NE 3	NE 1	SW 4	SSW 9	—	—	1 200 ms.
Bello Horizonte	9.3	—	—	—	—	—	—	—	—	4.500 ms.
Victoria	9.3	N 4	NNW 8	ENE 3	NW 3	SW 1	SW 4	—	—	3.000 ms.
Campos (X)	9.3									
Rio de Janeiro	9.3	NNW 7	NNW 9	WNW 8	WSW 8	WSW 11	SSW 19	—	—	3 000 ms.
Rio de Janeiro	9.30	WNW 6	WNW 8	W 7	SW 8	WSW 12	WSW 11	—	—	4.600 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)	13									
Santos	21 0	NW 4	NW 8	W 10	WSW 14	WSW 14	—	—	—	3.600 ms.
Curityba (X)	9.3									
Florianopolis	9.3	SSE 2	SE 3	SSE 1	WSW 6	—	—	—	—	1.500 ms.
Porto Alegre	9.3									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céo encoberto.
(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação de renda	
	Geral	Exclusive depositos
Arrecadada de 1 a 18 de junho de 1935.....	12.459:292$700	12.301:165$500
Em 19 de junho de 1935..	1.262:478$300	1.249:842$800
Total.....	13.721:771$000	13.551:008$300
Em igual periodo de 1934	11.653:691$200	11.385:122$800
Differença para mais em 1935	2.068:079$800	2.165:885$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de junho de 1935	135.438:039$400	131.627:688$800
Em igual periodo de 1934.	123.820:985$300	111.886:401$300
Differença para mais em 1935	11.617:054$100	11.741:287$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 15 de junho de 1935....	8.853:012$500
Em 17 de junho de 1935.....	790:136$700
Total.....	9.643:149$200
Em igual periodo de 1934.....	9.178:565$200
Differença para mais em 1935.....	464:584$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de junho de 1935	105.395:008$500
Em igual periodo de 1934.....	93.075:355$100
Differença para mais em 1935.....	12.319:653$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 15 de junho de 1935....	8.799:756$900
Em 17 de junho de 1935.....	776:489$700
Total.....	9.576:246$600
Em igual periodo de 1934.....	9.086:623$100
Differença para mais em 1935.....	489:623$500

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias em papel
Receita do dia:	
18 de junho de 1935.....	2.105:169$500
18 de junho de 1934.....	750:638$500
Receita mensal:	
De 1 de junho a 10 de junho de 1935.....	15.548:154$000
De 1 de junho a 18 de junho de 1934.....	19.069:643$400
Differença da receita arrecadada para menos em 1935.....	3.521:489$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de junho de 1935.....	185.635:788$200
De 2 de janeiro a 18 de junho de 1934.....	172.809:019$800
Differença da receita arrecadada para mais em 1935	12.826:769$000

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista Official	A' vista Livre
Londres	57$988	92$769
Sobre Paris	—	1$234
Sobre Italia	—	1$552
Sobre Allemanha.....	4$480	5$871
Sobre Portugal	—	$856
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	3$215
Sobre Hespanha	—	2$611
Sobre Suissa	—	6$242
Sobre Suecia	3$000	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Registermark	—	4$303
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$799
Sobre Nova York.....	11$756	18$933
Sobre Montevidéo	5$050	7$785
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel	—	4$981
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda.....	—	12$950
Sobre Japão	—	5$604
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	3$670
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra (papel).....	92$895
Franco (papel)	1$231
Escudo (prata)	1$000
Peseta (prata)	2$600
Yen (papel)	5$275
Peso uruguayo (prata)	6$300
Peso argentino (prata).....	4$500
Reichsmark (papel)	6$960
Lira (papel)	1$536
Florim (papel)	12$400
Corôa slavoquia (papel)	$800
Dollar (papel)	18$998
Escudo (papel).....	$882
Peseta (papel)	2$573
Zloty (papel)	3$549
Peso uruguayo (papel).....	7$378
Peso argentino (nickel).....	4$922
Peso argentino (papel).....	4$300
Reichsmark (prata)	6$814
Lira (prata)	1$500
Florim (prata)	10$900

Cotações de cambio e moedas em especie, em 18 de junho de 1935.

Bolsa

Apolices:	
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.....	829$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (primeira emissão)	998$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	1:000$000
Emprestimo municipal de 1906, port.....	153$000
Emprestimo municipal de 1917, port.....	146$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	193$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.093)	192$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	175$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	169$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	194$500

Prefeitura de Petropolis, de 200$, 7 %, port. (1918)	185$000
Estado de Minas Geraes de 200$000, 5 %, port. (1934)	193$000
Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, port. D. 9.682)	660$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000$, 9 %	961$000
Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	103$000

Acções de Companhias:

Tecidos Corcovado	70$000
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	124$000
America Fabril	205$000
Docas de Santos, port.	237$000

Vendas á prazo:

50 apolices do emprestimo municipal de 1904, port. V/V 30 dias	443$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Requerimento de Elysiaria Mattos de Freitas Guimarães. — Despacho do Sr. syndico, de 19 de junho de 1935: — O que requer a supplicante não póde ser attendido sem intervenção judicial, em vista do disposto no art. 63, do Regulamento Interno da Bolsa. O dispositivo constitucional invocado, tem sido rigorosamente cumprido por esta Camara.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

Café

	Saccas
Entradas	14.753
Sahidas	4.234
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	135
Existencia	614.355

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	13$600
Typo 4	13$100
Typo 5	12$600
Typo 6	12$100
Typo 7	11$600
Typo 8	11$100

Assucar

	Saccas
Entradas	2$749
Sahidas	10.188
Existencia	62.040

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal.	49$000 a 50$000
C. amarello	47$500 a 48$000
Mascavinho.	Não ha
Mascavo	43$000 a 44$000

Algodão

	Fardos
Entradas	130
Sahidas	334
Existencia	3.642

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.	66$000 a 67$000
Typo 4.	65$000 a 66$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.	63$000 a 64$000
Typo 5.	58$500 a 59$500

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5	54$000 a 55$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5	46$000 a 47$000

Paulista:

Typo 3	— 52$000
Typo 5	— 50$000

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

Dia 19 de junho de 1935

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mezes	Pregão de abertura Vendedor	Pregão de abertura Comprador	Pregão de fechamento Vendedor	Pregão de fechamento Comprador	Total de venda saccas
Junho	11$775	11$525	11$700	11$500	—
Julho	11$600	11$450	11$600	11$475	—
Agosto	11$550	11$400	11$550	11$425	—
Setembro	11$500	11$425	11$500	11$425	—
Outubro	11$500	11$450	11$475	11$425	—
Novembro	11$500	11$425	11$450	11$375	—
Vendas	1.500		—		1.500

Mercado: no pregão de abertura, estavel; no pregão de fechamento, paralysado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11$600 por 10 kilos.
Mercado sustentado.
Vendas, 4.055 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 10 A 15 DE JUNHO DE 1935

Generos — Unidades de venda — Qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo
Aguas mineraes:		
Por caixa:		
	s/casco	c/casco
Nacionaes — Diversas marcas.	37$000	55$000
Algodão em rama:		
Por 10 kilos:		
Fibra longa — Seridó, typo 5	64$000	65$000
Fibra média — Ceará typo 5	54$000	55$000
Fibra curta — Mattas, typo 5	46$000	47$000
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos, extra sellos:		
De Paraty	300$000	320$000
De Angra	300$000	320$000
De Campos	—	—

Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos, extra sellos:		
De 40 gráus	500$000	520$000
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	$380	$400
Azeite:		
Por lata (kilo):		
Diversas marcas	6$000	7$500
Alhos:		
Por 100:		
Nacionaes	Não há	
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Brilhado de 1ª (agulha)	66$000	70$000
Brilhado de 2ª (agulha)	58$000	60$000
Especial	58$000	60$000
Japonez:		
Especial	46$000	48$000
De 1ª	42$000	44$000
De 2ª	38$000	40$000
Sanga	10$000	12$000
Assucar:		
Por sacco de 60 kilos:		
Branco cristal	49$000	50$000
C. amarello	47$500	48$000
Mascavinho	Não há	
Mascavo	43$000	44$000
Por kilo:		
Refinado:		
De 1ª (extra)	—	1$000
De 1ª	—	$900
De 3ª	—	$800
Bacalhão:		
Por caixa com 58 kilos:		
Diversas marcas	240$000	250$000
Cascudo	170$000	175$000
Banha:		
Por kilo:		
De Porto Alegre:		
Latas com 20 kilos	2$730	2$930
Latas com 2 kilos	2$730	2$930
Latas com 1 kilo	2$730	2$930
De Laguna:		
Latas com 20 kilos	2$730	2$750
De Itajahy:		
Latas com 20 kilos	2$800	2$970
Latas com 10 kilos	2$800	2$970
Latas com 2 kilos	2$800	2$970
Batatas:		
Por kilo:		
Nacional:		
Mineira e Paulista	$600	$800
Rio Grande	Não há	
Cebolas:		
Por kilo (caixa):		
Nacionaes	40$000	46$000
Café:		
Por kilo:		
Torrado:		
De 1ª	3$200	3$600
De 2ª	2$800	3$000
Por 10 kilos:		
Em grão, typo 7	11$500	12$000

Farinha de mandioca:		
Por 50 kilos:		
Por Alegre:		
Fina	16$000	16$500
Entrefina	12$500	13$000
Grossa	11$000	11$500
Farello de trigo:		
Por sacco com 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionaes	6$000	6$500
Remoido:		
Por sacco com 40 kilos:		
Dos Moinhos Nacionaes	9$000	9$500
Farelinho:		
Por sacco com 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionaes	6$500	7$000
Farinha de trigo:		
Por sacco com 44 kilos:		
De 1ª qualidade	—	33$500
De 2ª qualidade	—	32$500
De 3ª qualidade	—	31$500
Semolina	—	35$500
Feijão:		
Por 60 kilos:		
Preto bom	18$000	20$000
Preto novo, especial	26$000	28$000
Manteiga	50$000	52$000
Banco nacional	24$000	50$000
Enxofre	35$000	36$000
Fradinho	34$000	36$000
Mulatinho	35$000	38$000
Phosphoros:		
Por lata:		
Nacionaes — Diversas marcas	—	197$000
Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas:		
Especial	65$000	80$000
Bom	30$000	55$000
Baixo	12$000	20$000
Do Rio Grande:		
Amarello de 1ª	35$000	40$000
Idem de 2ª	32$000	35$000
Commum de 1ª	16$000	20$000
Idem de 2ª	13$000	15$000
De Santa Catharina:		
Especial de 1ª	16$000	20$000
Superior de 2ª	12$000	16$000
Da Bahia:		
Especial	80$000	90$000
Superior	40$000	55$000
Bom	30$000	60$000
Herva mate:		
Por kilo:		
Do Paraná e Santa Catharina	$600	$700
Lombo:		
De Minas e Paraná	1$300	1$800
Milho:		
Por 60 kilos:		
Amarello	13$500	14$000
Vermelho	14$500	15$000
Mesclado	12$500	13$000

Oleo:		
Por kilo bruto:		
De linhaça:		
Em barril	—	2$800
De caroço de algodão:		
Por litro:		
Nacional	—	1$900
Polvilho:		
Por kilo:		
De Minas, Rio e São Paulo	$400	$450
De Porto Alegre	$400	$450
De Santa Catharina	$400	$450
Kerozene:		
Por caixa:		
Americano — Diversas marcas	—	35$000
Queijo:		
Por kilo:		
De Palmyra — Typo "Rheno"	10$000	12$000
Typo prata — nacional	5$500	6$500
Sal:		
Por sacco com 60 kilos:		
Do Norte:		
Grosso	—	8$700
Moido	—	9$900
De Cabo Frio:		
Grosso	—	6$500
Moido	—	7$500

Toucinho:		
Por kilo:		
Commum	2$000	2$100
De fumeiro	2$400	2$500
Vinagre:		
Por 86 kilos:		
Nacional	30$000	40$000
Por caixa:		
Estrangeiro	48$000	58$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	—	135$000
Estrangeiro:		
Por pipa:		
Virgem	—	1:900$000
Verde	—	1:900$000
Colares	—	1:900$000
Xarque:		
Por kilo:		
Do Rio Grande:		
Patos e mantas	1$500	1$800
Mantas	1$900	2$000
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	1$800	1$900
Do Triangulo Mineiro e Goyaz:		
Especial	1$450	1$500
Primeira	1$350	1$400
Bom	1$200	1$300

O syndico — *Bento Dias Pereira.*

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral do Expediente

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE 3° OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do Sr. presidente da Commissão Examinadora, faço publico que está aberta nesta Directoria Geral a inscripção ao concurso para provimento de cargo de 3 official desta Secretaria, conforme editaes publicados no *Diario Official* de 28 e 31 de maio findo e de 1 de junho corrente.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1935 — *Francisco Mendes*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TERCEIRA SUB-CHEFIA

Primeira Divisão — I. A. M. A.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 23, EM 22 DE ABRIL DE 1935

Aos vinte e dois dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quatorze horas, na sala de concurrencias desta inspectoria o chefe de secção Lauro da Silveira Azevedo, no impedimento occasional do inspector administrativo de materiaes, e o escripturario Sylvio Antonio de Menezes, aquelle senhor declara que recebe, devidamente fechados, os envolucros com as propostas relativas á concurrencia administrativa numero vinte e tres, cujo edital e sua rectificação foram publicados no *Diario Official* numeros oitenta e oitenta e quatro, dos dias cinco e dez do corrente mez, sendo recebidos doze envolucros na seguinte ordem:

1. A. Fortuna & Comp.
2. Breissan & Comp.
3. S. Brum & Comp.
4. Casa Mayrink Veiga S. A.
5. Willman Xavier & Comp. Ltda.
6. Comp. Aga do Brasil Ltda.
7. Arthur Balfour & (South America) Ltda.
8. D. H. Berude & Comp.
9. Sociedade Accumuladores Nife do Brasil Ltda.
10. Banho & Comp.
11. Fonseca Almeida & Comp Ltda.
12. Corção Cardim S. A., ultimo.

Em seguida o senhor chefe de secção abre os doze envolucros recebidos e, achando-os em ordem, numera e rubrica com os interessados presentes.

E, para constar, lavrou-se a presente acta, que vae assignada pelo chefe de secção, pelos interessados presentes e por mim, escripturario, que a escrevi.

(Assignados):

Lauro da Silveira Azevedo.

1. .....
2. *Doria* (P. p.)
3. P. p. S. Brum & Comp., *Eurico de Almeida Costa.*
4. .....
5. P. p. Willmann Xavier & Comp. Ltda., *Garibaldi Pinheiro.*
6. P. p., *Sylu Coelho Brandão.*
7. P. p. *José Paulo de G. Rezende Faria.*
8. P. p. D. H. Berude & Comp., *A. Amaral.*
9. P. p. Sociedade Accumuladores Nife do Brasil Ltda. (illegivel).
10. P. p. Banho & Comp. (illegivel).
11. P. p. *Fonseca Almeida & Comp. Ltda.*
12. P. p. Corção Cardim S. A., *Edgard Vianna.*

Sylvio Antonio de Menezes.

Irinéa Moreira Fischer, escrevente de 2ª. Visto. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil — Inspectoria Administrativa de Materiaes — Primeira Divisão — Terceira Sub-

Item	Materia	N. 1 A. Fortuna & Cia. A entregar	N. 2 Breissan & Cia. Ltd. A entregar	N. 3 S. Brum & Cia. A entregar	N. 4 Casa Mayrink Veiga S. A. A entregar
	Materiaes especialisados para Inspectoria de Signalisação				
1	20.000 alças de couro para suspensão de cabos, uma	—	(3) $589		—
2	1 bateria « Edison », typo « Nife » de ferro nickel, para cabine Hand Generator, com 84 elementos e com 5 latas de 10 kilos de soda caustica com electro-trico «Nif» de sobressalente com rectificador para carregar, uma	—	—	—	—
3	500 brocas espiraes americanas, de aço de alta velocidade de 9/32" igual a amostra na I.M.V., uma	(1-15) 3$999	—	—	(4) 6$000
4	3 peças de cambric de linho amarello, em fita de 3/4" de largura e 0,007 m/m de espessura e peça de 50 metros, peça	—	—	—	(5) 8$400
	Carvão				
5	50 para dynamo CC.30, 2 HP, um	—	—	(2) 4$400	—
6	50 para dynamo M.50, 1 HP, um	—	—	(2) 1$500	—
7	500 aglomerado Leclanché, par	—	—	—	5$000
8	500 para pilha D, par	—	—	—	—
9	25 condensadores de 2 M. F. D, um	—	—	—	—
10	5.000 metros de cabo de aço galvanizado, de 7 pernas, para signal, igual a amostra, metro	—	—	—	—
11	1.000 channel pins, um	—	—	(2) $450	—
12	20 chapas de imantação para signal com chapa de metal, uma	—	—	—	—
13	500 metros de fieira de linha para cintar bobinas, metro	—	—	—	—
14	50 kilos de fio magnetico n. 22, com duplo isolamento de algodão, kilo	—	—	(2) 16$000	14$000
15	200 kilos de fio de cobre isolado para zinco de pilha A.D, kilo	—	—	(2) 19$700	—
16	10 kilos de fio nickelina n. 22, BS para resistencia, kilo	—	—	(2) 33$000	(4) 60$000
	Fio fusivel em carreteis, com capacidade, de:				
17	200 grammas de 1/2 ampères, kilo	—	—	—	18$000
18	200 grammas de 1 ampère, kilo	—	—	—	18$000
19	300 grammas de 5 ampère, ktlo	—	—	—	10$000
20	400 grammas de 25 ampères, kilo	—	—	—	9$000
21	30 rolos de fita isolante preta, de 3/4", em rolo de 1/4 de libra, rolo	—	—	(2) 2$700	2$500
22	5 galvanometros de 3 posições Staff, uma	—	—	—	—
23	1 graduador de pressão completo com 2 manometros até 30 athmospheras, para oxygenio, um	—	—	—	—
24	1 graduador de pressão completo com 2 manemetros até 30 athmospheras, para acetyleno, um	—	—	—	—
25	50 indicadores para diagramma luminoso, um	—	—	—	—
26	1.000 isoladores marrons, para baixa tensão, com pino de ferro zincado, com duas porcas e uma arruella com chumbamento de chumbo, um	(2) 3$289	—	(2) 3$700	(2) 3$505
	Juntas isolantes				
27	50 para tirante de chavé, uma	—	—	—	—
28	300 de fibra para topo de trilho typo C, uma	—	—	—	—
29	150 de fibra para topo de trilho typo D, uma	—	—	—	—
30	50 lentes brancas de 0,08 para disco mecanico, uma	—	—	—	—

chefia — Mappa das propostas apresentadas na concurrencia administrativa n. 23, realisada em 22 de abril de 1935

N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11		N. 12 e ultimo
Willmann Xavier & Cia. Ltd.	Companhia A. G. A. do Brasil S. A.	Arthur Baltour & Cº (Sout America Ltda.)	D. H. Berude & Cia.	S. A. Accumuladores Nife do Brasil Ltda.	Banho & Cia	Fonseca Almeida & Cia. Ltda		Corção Cardim S. A.
A entregar	A entregar	A entregar	A importar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar
(2) $910	—	—	—	—	—	$750	—	$299
—	—	—	(9-1) (2:350$000 (10-1) (9:180$000	(12-1) (2:812$000 (11-1) (6:165$000 (13) (550$000	—	—	(1) 12:600$000	—
—	—	(7-8) 4$200	—	—	—	6$900	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
(2) 3$930	—	—	—	—	—	2$200	—	—
(2) 1$070	—	—	—	—	—	2$200	—	—
(6-2) 2$800	—	—	—	—	4$200	—	(1) 3$900	—
—	—	—	—	—	—	—	(14-1) 29$500	—
(2) 25$000	—	—	—	—	—	—	(1) 190$000	—
—	—	—	—	—	—	—	(1) $370	—
$440	—	—	—	—	—	—	(1) 2$060	—
—	—	—	—	—	—	—	(1) 49$000	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
(2) 14$880	—	—	—	—	—	—	—	—
(3) 18$400	—	—	—	—	—	8$800	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	48$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
2$900	—	—	—	—	3$100	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	(1) 1:100$000	—
—	250$000	—	—	—	—	390$000	—	—
—	250$000	—	—	—	—	390$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	(1) 28$000	—
(2) 3$480	—	—	—	—	3$700	—	—	3$660
—	—	—	—	—	—	—	(1) 7$000	—
—	—	—	—	—	—	—	(1) 5$500	—
—	—	—	—	—	—	—	(1) 5$500	—
—	—	—	—	—	—	11$000	—	—

Item	Material	N. 1 A. Fortuna & Cia	N. 2 Breissan & Cia. Ltd.	N. 3 S. Brum & Cia.	N. 4 Casa Mayrink Veiga S. A.
		A entregar	A entregar	A entregar	A entregar
	Lixa em panno, em folhas de 0.14×0,28, ns.:				
31	100 folhas n. 0, folha	—	—	—	—
32	100 folhas n. 00, folha	—	—	—	—
33	100 folhas n. 1/2, folha	—	—	—	—
34	3 locks de corrente alternada de 110 volts, 50 cyclos e 3 ampères, para travação de cabine mechanica, controlada com trak, um	—	—	—	—
35	25 lubrificadores para detector, um	—	—	—	—
36	10 folhas de micanite flexivel, em folha de 0,020 ,folha	—	—	(2) 47$000	—

OBSERVAÇÕES

(1) Prazo de entrega 90 dias.
(2) Prazo de entrega 30 dias.
(3) Prazo de entrega 15 dias.
(4) Prazo de entrega 60 dias.
(5) Offerece em peças de 36 jardas.
(6) Offerece 300 páus.
(7) Offerece marca Capital.
(8) Prazo de entrega 150 immediatamente e 350 em 60 a 70 dias.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 29 de abril de 1935. — *Edmundo Martins Gomes*. escrevente de 2ª. — *Hugo Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPECTORIA COMMERCIAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONCESSÃO DA EXCLUSIVIDADE PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANNUNCIOS NAS DEPENDENCIAS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

De ordem da Directoria e de accordo com a determinação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida pelo officio n. 1.473, de 1 de abril de 1935, e nos termos do decreto n. 20.446, de 25 de setembro de 1931, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de agosto do corrente anno, na Inspectoria Commercial da 1ª Divisão desta Estrada, á praça Christiano Ottoni, sob a presidencia do respectivo inspector, ou, no impedimento deste, do seu substituto legal, serão recebidas propostas para as concessões dos serviços relativos á exploração de annuncios nas dependencias e nos carros desta Estrada, mediante as seguintes condições, devidamente approvadas pelo Ministerio da Viação:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, datadas e assignadas, com a indicação do endereço, sem razuras, entrelinhas ou emendas, devendo a primeira via de cada proposta ser sellada com estampilha federal de 1$000 por folha (mil réis) e mais um sello de Educação, e serão entregues num envolucro fechado e lacrado, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto.

Além do envolucro contendo a proposta, o proponente deverá apresentar documentos comprobatorios de pagamento e quitação de todos os impostos a que estiver sujeito, e, tratando-se de firma ou empresa commercial, tambem certidão do registro da firma ou contracto social na Junta Commercial, bem como, si fôr sociedade anonyma ou companhia, a prova de sua existencia legal na fórma da legislação em vigor.

Será tambem exigida a certidão de que trata o § 1º do art. 33, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, publicado no "Diario Official" do dia 25 do mesmo mez.

A idoneidade dos proponentes será préviamente examinada e julgada pela Directoria da Estrada, no prazo de oito dias, á vista dos documentos apresentados.

Segunda — Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão em dia e hora préviamente marcados, abertas as propostas na presença dos interessados, propostas essas que serão rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da concurrencia, que, em seguida, as encaminhará juntamente com a cópia da acta que houver sido lavrada, á Directoria, que procederá ao necessario exame, acceitando a do concorrente que houver offerecido maiores vantagens á Estrada. Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não houverem sido julgados idoneos nos termos da condição anterior, sendo-lhes devolvidas as mesmas propostas e, mediante recebimento, a caução exigida na condição quarta.

Terceira — O proponente deverá declarar, explicitamente, em sua proposta, que se obriga:

a) a assumir inteira responsabilidade de todas as despesas referentes ou decorrentes do contracto;

b) a pagar todos os impostos federaes, estaduaes e municipaes, que incidirem sobre os serviços relativos ao contracto;

c) a obedecer a todos os regulamentos, instrucções e ordens de serviço da Estrada, quando estiverem no recinto da mesma, devendo acatar as determinações emanadas das autoridades;

d) que acceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicilio, para todos os effeitos de direito.

Quarta — No acto da entrega da proposta e para garantia da assignatura do contracto, os concurrentes deverão exhibir o recibo da caução provisoria de dez contos de réis (10:000$), feita na Inspectoria do Thesouro da Estrada, até a ante-vespera da realização da concurrencia, em dinheiro ou titulos da divida publica, contados pelo seu valor nominal e para cujo recolhimento a Inspectoria Commercial facilitará os meios necessarios.

Essa caução reverterá para os cofres da Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite que lhe houver sido feito, nesse sentido.

N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11		N. 12 e ultimo
Willmann Xavier & Cia. Ltd.	Companhia A. G. A do Brasil S. A.	Arthur Balfour & C° (South America Ltd.)	D. H. Berude & Cia.	S. A. Accumuladores Nife do Brasil Ltda.	Banho & Cia.	Fonseca Almeida & Cia. Ltda.		Corção Cardim S. A.
A entregar	A entregar	A entregar	A importar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar
—	—	—	—	—	—	$440	—	—
—	—	—	—	—	—	$440	—	—
—	—	—	—	—	—	$440	—	—
—	—	—	—	—	—	—	(1) 670$000	—
—	—	—	—	—	—	3$500	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—

(9) Preço dado para rectificador A. F. A.
(10) Preço dado para bateria Deac.
(11) Preço dado para bateria Nife Junguer, com a garantia de 10 annos.
(12) Preço dado para rectificador.
(13) Preço dado para latas de electrolyto.
(14) Preço dado para um.
(15) Offerecem de punho cylindrico.

Pedrinha Carlos, 2° escripturario. Confere. — *Lauro da Silveira Azevedo*, chefe de secção. Visto. — *Antonio Felix de*

Quinta — Para garantia da fiel execução do contracto resultante desta concurrencia, o contractante caucionará a quantia de cem contos de réis (100:000$), em dinheiro ou titulos da divida publica federal. Si a caução fôr em dinheiro, deverá ser feito na Caixa Economica, na conformidade do art. 1°, letra *b*, do decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931 e si em titulos, na Inspectoria do Thesouro da Estrada.

Sexta — A presente concurrencia versará sobre a maior percentagem offerecida á Estrada de Ferro Central do Brasil, á vista do valor dos contractos que o concessionario houver de firmar com os annunciantes e sobre a renda minima annual que o proponente deverá dar á mesma Estrada, sendo de observar que nenhuma proposta poderá ser tomada em consideração si o seu signatario offerecer a renda minima annual inferior a 200:000$ (duzentos contos de réis).

Setima — O contracto será dado pelo prazo de dois annos, tendo em vista o decreto n. 20.446, de 25 de setembro de 1931, e, findo esse prazo, será convocada nova concurrencia, garantindo-se ao contractante, preferencia, no caso de igualdade de condições.

Oitava — O material applicado no apparelhamento dos locaes destinados á affixação dos annuncios passará a pertencer á Estrada, sem que caiba ao contractante direito de reclamação de qualquer especie:

a) si o contracto fôr cassado por infracção de qualquer clausula contractual;

b) si o contracto houver sido prorogado por mais outro periodo biennal e quando este haja terminado.

Nona — O contractante organizará a tabella official de preços para a affixação dos differentes annuncios, e classificará, tendo em vista o interesse da publicidade, os locaes que comportarem annuncios, dando disso sciencia á administração da Estrada, a cuja approvação será sujeita a tabella de preços.

A affixação dos annuncios será permittida em paineis, á margem das linhas, nas paredes e muros das estações, em quadros, nas plataformas das estações e na parte interna dos carros de passageiros, observadas as condições de ordem technica e da esthetica, ajuizadas pela administração da Estrada, ficando os respectivos typos sujeitos á approvação da mesma administração.

Decima — De cada contracto de annuncio o contractante entregará uma cópia exacta á Inspectoria Commercial da Estrada e outra á Inspectoria da Despesa, para o effeito da necessaria fiscalização.

Decima primeira — Nas relações entre o contractante e os annunciantes, a Estrada não terá qualquer interferencia nem responsabilidade, fiscalizando, apenas, os contractos, a bem dos seus interesses.

Decima segunda — Na fórma da letra *a* da condição terceira, correrão por conta do contractante, todas as despesas decorrentes da installação, conservação e retirada dos annuncios, sendo de notar que os annuncios luminosos ou de movimento, só poderão ser installados depois da acquiescencia e das condições estabelecidas pelo departamento da Estrada a que estiver subordinado o serviço de electricidade e illuminação.

Decima terceira — A Estrada se reserva a faculdade de mandar affixar, pelo contractante, gratuitamente, os annuncios que se relacionarem com os serviços publicos dos governos federal ou estaduaes.

Decima quarta — Pelas infracções contractuaes o contractante estará sujeito ás seguintes multas: de 100$ na primeira infracção; de 200$ na segunda e de 500$ para cada uma das demais infracções, podendo, entretanto, a Directoria da Estrada, a seu juizo, cassar immediatamente o contracto, depois da applicação da terceira penalidade, sem que caiba ao contractante o direito de reclamação. As multas deverão ser pagas dentro do prazo improrogavel de oito dias uteis, contados da data da notificação, sob pena de ser o contracto cassado.

Decima quinta — O pagamento da contribuição minima prevista na condição 6ª deverá ser feito em doze prestações mensaes, minimas, de 16:666$666 cada uma, sendo que se a percentagem devida por cada um dos contractos que o contractante firmar com os annunciantes, que deverá ser recolhida aos cofres

da Estrada até o 10º dia util após a assignatura do cada contracto, mediante guia de recolhimento extrahida pela Inspectoria da Despesa, não attingir áquella quantia, deverá a mesma ser coberta pelo contractante.

Decima sexta — Verificando-se, porém, nos mezes seguintes, uma arrecadação de percentagem superior á quota minima mensal, estabelecida na clausula anterior, deverão as importancias pagas para aquelle complemento ser deduzidas do excesso da quota minima mensal que se verificar.

Decima setima — Os documentos relativos á idoneidade dos proponentes deverão ser com o respectivo processo de concurrencia encaminhados á Directoria, que os examinará dentro do prazo de oito dias, estabelecido na condição primeira, ficando os envolucros correspondentes ás propostas apresentadas, sob a guarda e exclusiva responsabilidade do presidente da concurrencia, na Inspectoria Commercial, até o dia da abertura dos mesmos.

Decima oitava — As concessões de annuncios já feitas pela administração da Estrada, mesmo em caracter precario, não mais serão renovadas, a contar da data em que entrar em vigor o contracto de que cogita o presente edital.

Decima nona — A Directoria da Estrada reserva-se o direito de, a seu exclusivo criterio, annullar a presente concurrencia, caso essa providencia convenha aos interesses da via-ferrea, sem que assista aos proponentes direito á reclamação de qualquer especie.

Vigesima — O contracto que houver de ser firmado em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, sendo que o prazo será computado desde essa data em que o contractante for convidado a fazer o deposito a que se refere a clausula 5ª, não se responsabilisando o Governo por indemnisação alguma, si nesse Tribunal demorar registro ao mesmo contracto.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935. — *Bittencourt de Sá*, inspector commercial.

Estrada de Ferro Central do Piauhy

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTA

R. Petersen & Cia., Ltd., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Mayrink Veiga n. 8, na qualidade de representantes exclusivos no Brasil da M. A. N., Maschinenfabrik Augsburg-Nuernberg (Allemanha), propõem fornecer a essa Estrada de Ferro, de accôrdo com o edital de 17 de abril de 1935, para a concurrencia no dia 17 de maio, o seguinte material:

Uma estructura metallica para uma ponte de 100 metros de comprimento, em dous vãos de 50 metros, sobre o rio Piracuruca, no km. 1 do trecho em construcção Piracuruca-Peripery, de accôrdo com o desenho n. 130.809, calculo justificativo n. L. 130.846, memorial descriptivo e especificação do material, annexos,

Peso de cada vão, 59.000 kilos.
Peso dos 2 vãos, 118.000 kilos.

Preço por mil kilos da estructura, pintada com uma demão com zarcão de chumbo, para o fornecimento cif Parnahyba, 2:120$000. Total. réis 250:160$000.

O preço acima indicado, que estará em vigor até o dia 31 de maio, inclue todas as despezas para o fornecimento do material cif Parnahyba, correndo porém, por conta dessa Estrada as despezas com os direitos aduaneiros e taxa de expediente. Caso o material deva ser desembarcado no porto de Amarração, encarregariamo-nos do redespacho do material de Parnahyba até o porto de Amarração pelas despezas reaes, mediante approvação dos respectivos recibos.

Prazo do fornecimento: a entrega da superstructura, poderá ser feita dentro do prazo de 5 mezes, contados da data da encommenda, desembarcada no porto de Parnahyba, ou Amarração.

Condições de pagamento: 30 dias, contados da data da chegada do material no porto de Parnahyba, ou mediante combinação ulterior.

Os proponentes declaram que assumem inteira responsabilidade pela perfeição e resistencia do material a ser fornecido o seu acondicionamento e declaram submissão completa a todas as clausulas do edital supra, publicado no *Diario Official* de 27 de abril de 1935.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1935. — *R. Petersen & Comp, Ltda.*

(Data e assignatura sobre duas estampilhas federaes no valor total de "mil e duzentos réis").

Additivo á proposta n. 2.284 sobre estructura metallica para uma ponte sobre o rio Piracuruca, para a Estrada de Ferro Central do Piauhy.

Levamos ao conhecimento dessa Estrada que, attendendo a clausula terceira do edital n. 5 de 17 de abril deste anno, fica alterado a condição do embarque do material, que era cif Parnahyba, para cif desembarcada no porto de Amarração, deste Estado.

Tambem, segundo instrucções recebidas, alteramos o preço para 2:033$000 por 1.000 kilos ou sejam 239:776$000 pelo total, cuja reducção vem favorecer os interesses dessa Estrada.

Parnahyba, 16 de maio de 1935. — Por procuração R. Petersen & Comp., Ltda., *Francisco Agustar & Comp.*

(Data e assignatura sobre duas estampilhas federaes no valor total de "mil e duzentos réis)

A proposta supra foi, de conformidade com a clausula oitava do referido edital, a unica tomada em consideração na concurrencia publica realizada nesta Estrada, no dia 17 do mez de maio ultimo.

Escriptorio Central da Estrada de Ferro Central do Piauhy, em Parnahyba, 14 de junho de 1935. — *João Belfort*, secretario da Commissão de Concurrencia.

Parnahyba, em 16 de junho de 1935. — *Gayoso Neves*, director.

Departamento de Aeronautica Civil

Edital de concurrencia administrativa, para o fornecimento do fardamento ao pessoal da portaria, deste Departamento.

De ordem do Sr. director, faço publico que, na Secretaria Geral deste Departamento, no edificio do Ministerio da Agricultura, á rua da Misericordia, serão recebidas ás 14 horas do dia 3 de julho do corrente anno, propostas para o fornecimento de fardamento ao pessoal da portaria deste Departamento, de accordo com as condições estabelecidas no edital publicado no "Diario Official" de 13 de junho corrente.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935. — *A. Camara*, no impedimento do 1º assistente.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

Fica intimada a agente do Correio de Galdinopolis, Doralice Horinger do Nascimento a, no prazo de 10 dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, apresentar defesa e recolher a importancia de cento e vinte e quatro mil trezentos e cincoenta réis (124$350), do alcance em que foi encontrada, conforme processo "Ficha n. 2.503/1935", desta directoria.

Primeira Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, Nictheroy, 10 de junho de 1935. — O director regional, *Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.*

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Universidade do Rio de Janeiro

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA CADEIRA DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que, de accordo com as deliberações tomadas pela commissão julgadora do concurso para provimento de uma cadeira de Piano em sua primeira reunião, as provas constantes do respectivo programma se realisarão nos dias e horas abaixo designados.

Dia 19, ás 9 horas — Prova a); realização de um canto a baixo dado, alternado, a quatro vozes.

Dia 20, ás 9 horas — Prova b); leitura á primeira vista, de um trecho musical (manuscripto), escripto especialmente para o acto pelo presidente da commissão ou pessoa por elle designada, e apresentado quinze minutos antes da prova.

Ás 13 horas: Execução de peça escolhida pelo Conselho Technico-Administrativo, e que é a seguinte: "Toccata e fuga", em *ré* menor, de Girolamo Frescobaldi (Transcripção livre para piano de Ottorino Respighi; ed. Ricordi).

Dia 21, ás 9 horas: Execução de uma peça escolhida pela commissão julgadora em um repertorio de seis que o candidato apresentará no acto da prova.

Dia 22, ás 9 horas — Prova didactica: Dissertação durante 30 minutos, no

minimo, sobre ponto sorteado, no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela commissão julgadora, a qual deverá abranger todos os problemas technicos mencionados no programma da respectiva disciplina. Essa prova deverá comprehender tambem a analyse interpretativa da peça a que se refere a lettra "b".

Convido, pois, todos os candidatos inscriptos a comparecerem neste Instituto nos dias e horas acima mencionados para as referidas provas, que são publicas, excepto a de lettra "a", do programma; ficando em consequencia desta ultima suspensas as aulas do 1° turno (9 ás 12 horas), no dia 19 do corrente.

Instituto Nacional de Musica, 18 de junho de 1935. — O secretario, *A. Tolentino*.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina

Pelo presente, fica intimado o Sr. Julio Bersani, encontrado á rua Uruguayana n. 139, sobrado, para depositar na Thesouraria Geral do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta inspectoria, a importancia de 200$000 (duzentos mil réis), multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria pôr infracção do artigo 8° do decreto n. 21.073, de 22 de fevereiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital no "Diario Official", findo o qual será processado no Juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2° official. Visto. — *Roberval Cordeiro de Farias*, Dr., inspector.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado á pagina 12.072, do *Diario Official* de 6 do corrente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Producção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PROTECÇÃO DO GALPÃO CONSTRUIDO PARA ABRIGO DE MACHINAS DO SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUCÇÃO VEGETAL, NOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme despacho de 21 de fevereiro do corrente anno, proferido no officio n. 894-V, de 20 do mesmo mez e anno, desta Directoria Geral, e de accordo com o § 2° do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de julho proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas, na Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, do Ministerio da Agricultura, á rua da Misericordia, nesta Capital, propostas de preço para conclusão das obras de protecção do galpão construido para abrigo de machinas do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, nos terrenos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no Districto Federal, obedecendo ás condições e especificações abaixo discriminadas:

I — Os interessados, no dia e hora acima indicados, apresentarão á commissão desta concurrencia, na Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, em um envolucro fechado, com a declaração exterior do seu conteudo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia, ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito no Thesouro Nacional o deposito a que se refere a clausula VI.

Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda do ultimo exercicio e a certidão a que se refere o § 1° do art. 33 do decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931.

II — Em outro envolucro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concurrente e do conteudo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro vias, totalmente feitas a machina ou manuscriptas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as obras de protecção do galpão construido para abrigo de machinas do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, nos terrenos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no Districto Federal, pela ordem em que se acham relacionadas a seguir, com os preços por extenso e em algarismos.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta Directoria Geral. Julgados todos os concurrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra no "Diario Official" antes de qualquer decisão. As propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração, fazendo-se constar da acta dos trabalhos desta concurrencia os motivos por que não foram julgados idoneos.

IV — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração as que dellas se afastarem ou offerecerem reducção de preços sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concurrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica sobre o assumpto.

VI — Para garantia da proposta e da execução das obras, as firmas que desejarem tomar parte na presente concurrencia deverão depositar, no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Secção de Expediente e Contabilidade desta Directoria Geral, até as 15 horas do dia 2 de julho proximo vindouro, a importancia de um conto de réis (1:000$000). Exceptuado o deposito do concurrente preferido, o qual só será restituido depois de concluidos os trabalhos comprehendidos nesta concurrencia, os demais depositos poderão ser levantados, mediante requerimento dos interessados, dirigidos a esta Directoria Geral.

VII — A execução das obras, a que se refere o presente edital e que vão adiante mencionadas, serão executadas dentro do prazo improrogavel de vinte (20) dias, contados da data da expedição da respectiva ordem, sob pena de perda do deposito a que se refere a clausula VI deste edital, que reverterá para os cofres publicos federaes.

VIII — A despeza com a execução das obras de que trata a presente concurrencia correrá por conta da verba 8ª — "Obras" — 1 Para occorrer, etc. — b) Departamento Nacional da Producção Vegetal — Lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, e o pagamento será effectuado mediante a apresentação da conta, em quatro vias, acompanhada da primeira via do conhecimento de empenho, na fórma da lei.

IX — A presente concurrencia será presidida pelo funccionario designado pelo Sr. director geral, ficando a fiscalisação das obras a serem executadas a cargo do engenheiro desta Directoria Geral.

X — A Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal se reserva o direito de annullar a presente concurrencia, sem que caiba ao proponente preferido qualquer reclamação ou indemnização.

XI — Os detalhes para a execução das obras a que se refere a presente concurrencia se encontram á disposição dos interessados com o engenheiro desta Directoria Geral e constam das seguintes especificações:

a) Será construido um passeio em torno do pavilhão de machinas, tendo lastro de pedra, com 0m,30 de profundidade, sobre o qual será lançada uma camada de concreto de 0m,12 de espessura, compondo-s seu traço de 1:3:5, alizado a cimento puro, com traços geometricos, tendo a largura indicada no desenho;

b) Correrá em torno do passeio uma sargeta com 0m,30 de largura para o desvio das aguas pluviaes.

c) Em frente ás três faces do pavilhão serão feitas rampas para a entrada dos vehiculos, tendo 1m,50 por toda a largura das entradas, como indica a planta;

d) Todas as depressões serão aterradas, bem como todo o terreno replanado nas proximidades das entradas do pavilhão.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, em 18 de junho de 1935. — *Humberto Bruno*, director geral.

Departamento Nacional da Producção Animal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUCÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM BARRETOS

Mappa demonstrativo dos preços apresentados na concurrencia administrativa permanente para o fornecimento de diversos artigos, realizada em 8 de abril de 1935, a esta Inspectoria Regional e suas dependencias nos Estados de São Paulo, Matto Grosso, Goyaz e no Triangulo Mineiro, durante o anno administrativo de 1935

GRUPO I — MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRIPTORIO

N. de ordem	Artigos	Cia. Paulista Papeis e Artes Graphicas S. A.		Salvador Guedes		Casa Pratt	
1.	Agulha para coser processo de 0,08, uma	x	$500		$900		—
2.	Almofada para carimbo de 9 x 6, uma		2$500	x	2$200		—
3.	Alfinetes inoxidaveis, sortidos, caixa de 100 grammas, uma	x	2$000		2$400		—
4.	Archivos de aço, para officio, com 4 gavetas, n. 104, um		—		—	x	760$000
5.	Barbante grosso de algodão, kilo		10$000	x	9$800		—
6.	Boletins de renda, conforme modelo, cento	x	6$000		—		—
7.	Bandeja, modelo 7, para papeis, uma.		22$000		—	x	9$000
8.	Blocos sem pauta para rascunho, um.	x	1$000		—		—
9.	Blocos com pauta para escriptorio, um	x	2$000		—		—
10.	Borracha para tinta, duzia	x	7$000		—		12$000
11.	Borracha para lapis, duzia	x	7$000		—		—
12.	Cesta de arame para papeis servidos, uma	x	16$000		19$500		—
13.	Canetas "Johann Faber", n. 1, duzia.	x	4$000		—		—
14.	Clips Velox, n. 101, caixa		1$000	x	$950		—
15.	Cadeira, fixa, modelo n. 10, uma		—	x	80$000		108$000
16.	Cadeira, rotativa, uma		—	x	130$000		170$000
17.	Carimbo de borracha, "VISTO", conforme modelo, um	x	9$000		—		—
18.	Carimbo de borracha, com data, conforme modelo, um	x	80$000		—		—
19.	Furador de papeis, suvela, um		8$000	x	5$400		—
20.	Fita para machina de escrever azul ou preta, fixa, uma	x	6$000		6$400		6$600
21.	Fita para machina de escrever, bicolor, fixa, uma	x	6$000		6$800		6$600
22.	Fita para machina de escrever, portatil, bicolor, fixa, uma		6$000		6$000	x	4$500
23.	Folha para pessoal titulado, conforme modelo, cento	x	60$000		—		—
24.	Folha de pessoal contractado, conforme modelo, cento	x	60$000		—		—
25.	Folha de diarias, conforme modelo, cento	x	30$000		—		—
26.	Folhas avulsas, para balancete mensal, conforme modelo, cento	x	55$000		—		—
27.	Folhas avulsas, para obito de animaes, conforme modelo, cento	x	45$000		—		—
28.	Folha de papel para inventario, conforme modelo, cento	x	55$000		—		—
29.	Ficha para reproductores de raça, conforme modelo, cento	x	45$000		—		—
30.	Ficha zootechnica, conforme modelo, cento	x	60$000		—		—
31.	Ficha para bezerros, conforme modelo, cento	x	50$000		—		—
32.	Ficha para valor estimativo do gado, conforme modelo, cento	x	45$000		—		—
33.	Enveloppes, tamanho 16 x 13, timbrados, conforme modelo, milheiro.	x	55$000		—		—
34.	Enveloppes, tamanho 24 x 13, timbrados, conforme modelo, milheiro.	x	60$000		—		—
35.	Enveloppes, tamanho 37 x 28, timbrados, conforme modelo, milheiro.	x	140$000		—		—
36.	Grampos americanos n. 1, caixa	x	1$200		—		—
37.	Grampos Hotckiss, caixa	x	3$300		5$800		—
38.	Gomma arabica, liquida, vidro, litro.	x	8$000		11$300		—
39.	Lapis "Faber" preto, n. 2, duzia	x	2$500		3$600		—
40.	Lapis bicolor, duzia		7$500	x	7$400		—
41.	Lapis tinta "Castell" n. 9.110, duzia.	x	18$000		25$000		—
42.	Lapis copia "Apollo" n. 30, duzia	x	20$000		—		—
43.	Linha para coser processos, carretel.		3$500	x	2$900		—
44.	Livro de protocollo de correspondencia recebida, em papel Hollanda, pautado, com 200 folhas, 44 x 33, com capa de panno, conforme modelo, um	x	100$000		—		—
45.	Livro em branco, em papel Hollanda, com 200 folhas, 22 x 33, pautado, com capa de panno, um	x	13$000		—		—
46.	Livro em branco, em papel Hollanda, com 100 folhas, 22 x 33, pautado, capa de panno, um	x	7$500		—		—
47.	Livro para registro de inventario, com 200 folhas, em papel Hollanda, conforme modelo, capa de panno, um	x	80$000		—		—
48.	Livro para registro geral de material, conforme modelo, com 200 folhas, em papel Hollanda, capa de pano, um	x	75$000		—		—
49.	Livro para carga e descarga de material de consumo, conforme modelo, com 200 folhas, em papel Hollanda, capa de panno, um	x	80$000		—		—
50.	Livro para registro de material permanente, conforme modelo, com 200 folhas, em papel Hollanda, capa de panno, um	x	80$000		—		—

N. de ordem	Artigos	Cia. Paulista Papeis e Artes Graphicas S. A.	Salvador Guedes	Casa Pratt
51.	Livro-Caixa, com 50 folhas, conforme molelo, em papel Hollanda, capa de panno, um	x 60$000	—	—
52.	Livro para fenda do estabelecimento, com 100 folhas, conforme modelo, um	x 55$000	—	—
53.	Livro para registro de semoventes, conforme modelo, um	x 80$000	—	—
54.	Mappa de relação mensal de femeas padreadas, conforme modelo, cento	x 48$000	—	—
56.	Mappa da relação de entradas e sahidas, conforme modelo, cento	x 8$500	—	—
57.	Mappa de relação de sahidas de animaes, conforme modelo, cento	x 65$000	—	—
58.	Mappa de relação de entradas de animaes, conforme modelo	x 48$000	—	—
59.	Mappa de alterações havidas, conforme modelo, cento	x 20$000	—	—
60.	Mappa dos animaes existentes, conforme modelo, cento	x 35$000	—	—
61.	Mappa do valor estimativo dos animaes, conforme modelo, cento	x 55$000	—	—
62.	Matta-borrão, em tiras para berço, rosa, cento	5$000	x 4$000	—
63.	Mesa com cinco gavetas e tampa de crystal, uma	—	x 395$000	520$000
64.	Mesa n. 4, com armação de ferro e roldanas de borracha nos pés, uma	—	—	x 72$000
65.	Mesa n. 8, com 1,10 x 0,65 x 0,80, uma	—	—	x 256$000
66.	Oleo para machina de escrever, vidro	x 1$000	2$400	2$000
67.	Pennas Leonardt, caixa	x 14$000	16$400	—
68.	Pennas "Leonardt", n. 757 E. F., caixa	x 20$000	—	—
69.	Pennas "Mallat", n. 12, caixa	x 8$500	11$400	—
70.	Pennas "Telephone" douradas, caixa	x 15$000	—	—
71.	Penas, para desenho e nankin, caixa	x 22$000	—	—
72.	Papel liso para copia, 22 x 33, encorpado, resma	x 8$000	—	14$000
73.	Papel fino para copia, 22 x 33, em côres, resma	x 6$000	—	10$000
74.	Papel commum para carta, timbrado, conforme modelo, caixa	x 12$000	—	—
75.	Papel manilha para embrulho, resma	x 22$000	23$800	—
76.	Papel de linho, liso, impresso, para officio, em meias folhas, conforme modelo, resma	x 28$000	—	—
77.	Papel almasso, pautado, 7 kilos, 22 x x 33, resma	x 22$000	—	—
78.	Papel almasso, liso, 7 kilos, 22 x 33, resma	x 21$700	—	—
79.	Papel carbono, azul ou preto, 40 x 60, caixa	45$000	—	x 40$000
80.	Papel carbono, azul ou preto, 22 x 33, caixa	x 8$000	13$500	11$000
81.	Pasta de couro para papeis, 0,40 x x 0,35, uma	x 140$000	—	—
82.	Pasta typo "Eureka	x 12$000	—	—
83.	Papel millimetrado e quadriculado — 22 x 33, bloco	15$000	x 6$200	—
84.	Papel vegetal, 1005, rolo, um	x 38$000	—	—
85.	Papel millimetrado de 0,75 x 10,00, rolo, um	x 38$000	57$000	—
86.	Pasta com cinco cortes n. 515, cento	95$000	—	x 36$000
87.	Raspadeira para escriptorio, Rodgers & Sons, com cabo de osso, uma	x 5$000	12$000	—
88.	Regua de ebonite de 1,00, uma	x 5$000	—	—
89.	Regua em "T", para serviço de escriptorio, uma	20$000	x 14$500	—
90.	Tinteiro de vidro, boa qualidade, duplo, com tampa, um	x 20$000	28$000	—
91.	Tinta de escrever azul, litro	x 5$500	6$500	—
92.	Tinta para escrever carmin, litro	x 6$500	8$500	—
93.	Tinta para carimbo, roxa ou azul litro	x 8$500	34$000	—
94.	Talão, para pedido de material, com 100 folhas, conforme modelo, um	x 36$000	—	—
95.	Talão, para empenho de despeza, com 100 folhas, conforme modelo, um	x 36$000	—	—
96.	Talão, para recibo de venda, com canhoto, com 100 folhas, conforme modelo, um	x 6$000	—	—
97.	Talão, para padreação de bovinos, equinos, azininos, ovinos e porcinos, conforme modelo, um	x 7$500	—	—
98.	Talão para controle de nascimento de bovinos, equinos, azininos, ovinos, porcinos, com 100 folhas, conforme modelo, um	x 7$500	—	—
99.	Talão para requisição de transportes, com 100 folhas, conforme modelo, um	x 6$500	—	—
100.	Talão para requisição de passagens, com 100 folhas, conforme modelo, um	x 6$500	—	—
104.	Talão para requisição de material, modelo VII, 30 x 34, picotado com 100 folhas duplas, conforme modelo, um	x 6$400	—	—

N. de ordem	Artigos	Cia. Paulista Papeis e Artes Graphicas S. A.	Salvador Guedes	Casa Pratt
102.	Talão para empenho de despeza, com 100 folhas duplas, picotado, conforme modelo, um	x 36$000	—	—
103.	Talão de telegramma, conforme modelo, com 100 folhas, um	x 6$000	—	—

GRUPO II — FORRAGENS

N. de ordem	Artigos	R. Cauduro & Cia.	Luiz Pillon	Arthur Vianna & Cia. Ltda.
1.	Aveia, kilo	$440	x $420	$550
2.	Alfafa, typo Rio Grande, kilo	x $380	$380	$550
3.	Farinha de sangue, kilo	x $620	—	$699
4.	Farello de arroz, kilo	—	—	—
5.	Farello de trigo, kilo	x $220	$250	$230
6.	Farello de algodão, kilo	$385	—	x $249
7.	Farello de amendoim, kilo	—	—	x $350
8.	Farellinho de algodão descortiçado kilo	—	—	x $350
9.	Farellinho de trigo, kilo	$250	$270	x $242
10.	Pó de osso ou farinha de osso, kilo	x $500	—	$500
11.	Milho, kilo	$280	x $275	$330
12.	Milho em espiga, carro	—	—	—
13.	Refinazil, kilo	x $225	$284	$249
14.	Remoido, kilo	x $320	—	$700
15.	Sal grosso, kilo	x $220	$220	$225
16.	Sal fino, kilo	x $220	$230	$225
17.	Sulfato de ferro, kilo	x $700	—	$990
18.	Tankagem, kilo	x $520	—	$520
19.	Semente de alfafa Murcia, kilo	14$000	11$500	x 9$900

GRUPO III — MATERIAL HYGIENICO — CONSERVAÇÃO DE BAIAS — LIMPEZA E FERRAGENS DE ANIMAES

Numero de ordem — Artigos	Rodrigues Ferraz & Comp.	Salvador Guedes	Arthur Vianna & Comp., Ltda.
1. Alicate para marcação de animaes,			
2. Cruzol, lata	x 3$800	—	12$000
3. Kaol, litro	x 4$700	4$900	—
4. Cruzwaldina, lata	2$800	x 2$700	3$500
5. Creolina "Pearson", tambor	499$500	—	x 425$000
6 Camurça para lavar animaes, metro	x 17$000	48$800	—
7. Cêra para assoalho, lata	x 4$150	4$400	4$500
8. Chapas metallicas para marcação de animaes, conforme modelo, milheiro	—	—	x 16$000
9. Esguicho de metal, para mangueira de borracha, um	19$000	x 13$900	35$000
10. Escova de crina para animaes, duzia	—	78$000	x 48$000
11. Escova de raiz para animaes, duzia	—	x 25$500	28$000
12. Escovão para assoalho, um	—	6$700	x 5$000
13. Escovinha com cabo curto, duzia	—	—	x 10$000
14. Escova para unhas, duzia	—	x 11$700	18$000
15. Escovinhas de piassava, cabo curto, duzia	—	—	x 12$000

Nmero de ordem — Artigos	Rodrigues Ferraz & Comp.	Salvador Guedes	Arthur Vianna & Comp. Ltd.
16. Escova de aço de 0,20, duzia	x 72$000	77$800	96$000
17. Escova de arame de 0,20, duzia	x 72$000	—	96$000
18. Escova de cabello, para animaes, duzia	—	88$000	x 59$000
19. Escova de cabielo, para assoalho, duzia	—	x 105$000	109$000
20. Espanador de pennas de 0,50, um	—	x 8$800	9$000
21. Estopa branca, kilo	2$800	2$700	x 2$500
22. Faca de aço para cortar casco, duzia	—	—	x 22$000
23. Ferradura de aço, typo inglez, para cavallo, duzia	—	x 14$800	36$000
24 Ferradura de aço, typo inglez, para muar, duzia	—	x 14$800	36$000
25. Grosa de aço, média, uma	8$000	x 7$900	9$000
26. Grosa de aço, grande, uma	12$000	x 9$400	10$000
27. Limpa-casco, de aço, duzia	—	—	x 180$000
28. Lysol, litro	—	—	x 4$900
29. Mangueira de borracha com aspiral de arame, com esguicho, metro.	x 7$000	13$500	—
30. Naftalina em bolas, kilo	—	x 3$400	6$800
31. Ponte de ferro para animaes, duzia	—	49$500	x 42$000
32. Palha de aço, pacote	1$000	$990	x $950
33. Potassa, kilo	1$500	1$280	x $720
34. Papel hygienico, rolo	x $950	1$600	1$000
35. Raspadeira de aço, duzia	—	x 43$000	55$000
36. Ferro para assoar animaes, um	—	—	—
36. Sabonete de côco em barras, kilo	—	8$400	x 5$000
38. Enxugador de ferro para animaes, um	—	—	—
39. Sabão especial de primeira qualidade, kilo	—	1$590	x 1$500
40. Soda caustica, kilo	x 2$800	—	3$000
41. Sapolio, páo, um	$400	x $395	1$200
42. Tesoura de mola para aparar crina, uma	—	—	x 35$000
43. Sacco de aninhagem, um	—	2$450	x 1$900
44. Vassouras escova para assoalho, com cabo, duzia	—	47$000	x 42$000
45. Vassouras de cinco fios, duzia	—	x 37$000	60$000
46. Vassoura de piassava, com cabo, 22 fios, costurada, duzia	—	x 29$500	48$000
47. Vassourões, com cabo, um	—	4$200	60$000
48. Vassouras gary, duzia	—	—	x 72$000
49. Vasculhador grande, de palha, um	—	—	x 72$000
50. Apparelho para tatuagem de animaes, com numeração completa e alphabetico, um	—	—	—
51. Fichas metallicas para marcação de animaes (orelha), conforme modelo, milheiro	—	—	—
52. Furador remarcador com alphabeto e numero para marcação de fichas, um	—	—	—
53. Ferro para marcação a fogo de animaes (systema, ordem e progresso), conforme modelo, um.	—	—	

GRUPO IV — COMBUSTIVEIS, INSECTICIDAS, ADUBOS, LUBRIFICANTES, ETC.

N. de ordem	Artigos	Elekeiroz S. A.		Rodrigues Ferraz & Comp.		Salvador Guedes		Arthur Vianna & Comp. Ltda.	
1.	Alcool motor, caixa	—		—		—		—	
2.	Alcool de 90°, absoluto, litro	x	6$500	—		—		—	
3.	Alcool de 42°, litro.	x	3$500	—		—		—	
4.	Alcool industrial, lata de 18 litros, uma	x	40$000	—		—		—	
5.	Arsenico em pó, kilo		3$800		3$800		4$900	x	3$480
6.	Chloreto de potassio para adubos, kilo	x	$648		—		1$180		$700
7.	Carbonato de potassio, kilo		8$500		—		—	x	$300
8.	Carrapaticida, tambor		80$000	x	72$000		74$500		140$000
9.	Carrapaticida "Cooper", tambor		—		168$000		178$000	x	140$000
10.	Escorias de Thomas, kilo		—		—		$540	x	$392
11.	Enxofre em pó, kilo	x	$950		1$300		2$250		1$500
12.	Enxofre em bastões, kilo		—		1$500		1$150	x	$948
13.	Extracto de fumo, kilo	x	5$000		—		—		6$900
14.	Phosphoros, pacote		—		—		—	x	1$800
15.	Formicida, caixa	x	19$000		23$000		34$000		38$000
16.	Gazolina, 200 litros, tambor		—		—		—	x	300$000
17.	Gazolina, 5 gallões, lata		—		—		—	x	30$000
18.	Graxa patente, amarella (mineral sem mistura), kilo		—	x	2$200		2$400		2$680
19.	Graxa, bexiga, uma		—	x	11$500		—		12$000
20.	Graxa para automovel, kilo		—	x	2$600		7$900		5$000
21.	Gesso para adubo, kilo		—		—		—	x	$180
22.	Oleo para motor, kilo		—		—		—		—
23.	Oleo fino, médio e grosso, para automovel, lata		—		52$000	x	22$900		—
24.	Oleo olubrificante, fino, litro		—	x	1$800		4$450		—
25.	Oleo de mamona, litro		—		2$800	x	2$700		—
26.	Oleo combustivel, Diesel, em tambores, kilo		—		—		$845	x	$590
27.	Pó de osso para adubo, kilo		$360		—		$490	x	$350
28.	Kerozene, caixa		—	x	45$000		58$000		—
29.	Sulfato de cobre, kilo		—		2$500		2$600	x	2$000

GRUPO V — MATERIAL DE CORREIARIA E SELLARIA

N. de ordem	Artigos	Ferreira & Comp.		Rodrigues Ferraz & Comp.		Salvador Guedes		Arthur Vianna & Comp. Ltda.	
1.	Atanado de pelles, de peso minimo 6 kilos, kilo		—		—	x	14$750		18$000
2.	Arreios reforçados de ponta, para arado, com cabeçada com tapa-olhos, freio de ferro estanhado, redeas reforçadas, coalheira com braçadeira de ferro, tirantes de corrente e sellote simples, um		—		—		194$000	x	156$000
3.	Argolas de ferro estanhado de 7/8, duzia	x	1$500		—		1$550		2$000
4.	Argolas de ferro estanhado de 1 3/4, duzia	x	3$200		—		3$250		4$200
5.	Argolas de ferro estanhado de 1 1/4, duzia		—		—	x	2$600		3$300
6.	Argolas de metal de 1 1/4, duzia	x	7$500		—		9$400		15$100
7.	Argolas de metal de 7/8, duzia	x	4$500		—		6$400		13$400
8.	Argolas de metal de 1 3/4, duzia		13$000		—	x	10$900		24$000
9.	Arrebites de cobre para arreios, duzia		—		—	x	2$800		4$200
10.	Alicate vasador com mola e bico, um		58$000		—	x	19$200		23$000
11.	Arrebites de cobre para cabresto, duzia		—		—	x	1$950		4$500
12.	Argolas de metal para cabresto, duzia		9$500		—		15$900		34$000
13.	Arreios completos para cavallo, um	x	185$000		—		414$000		500$000
14.	Arreios completos para carroça, um	x	160$000		—		265$000		240$000
15.	Arreios completos para charrete, um		320$000		—		370$000	x	285$000
16.	Almotolia de cobre, capacidade para 200 grammas, uma		—		—		19$000		—
17.	Barrigueira de corda, reforçada, com fivellas, uma	x	18$000		—		22$000		30$000
18.	Barbante de linha para barrigueira, kilo	x	15$000		—		28$800		35$000
19.	Botões rapidos para selleiro, pretos e marrons, grosa	x	4$500		—		4$800		5$000
20.	Bridon de ferro estanhado, torcido para muares, um	x	5$000		—		7$400		8$400
21.	Bridon para muares, um		—		—		—		—
22.	Cabresto de lona branca, para touro, com argola de ferro polido, um		7$000		—		—	x	4$200
23.	Corda de linho de primeira qualidade, kilo		—		—	x	17$400		72$000
24.	Coalheira de palha com canzil de madeira, uma		—		4$200		12$400		9$600
25.	Coalheira de douro, uma	x	18$000		—		35$800	x	13$000
26.	Cabresto de primeira qualidade, para equinos, um	x	26$000		—		33$800		29$000
27.	Corrente de ferro para tracção, kilo	x	20$000		—		23$900		20$000
28.	Corda manilha para cabresto, kilo		—	x	3$900		6$450		4$800
29.	Cabrestame para bovinos, um		—	x	4$200		6$150		7$300
30.	Cabrestame para equideos, um		—		—	x	23$800		30$000
31.	Cabeçadas fortes para arreios de montaria (modelo adoptado no Exercito), uma		—		—	x	23$500		30$000
32.	Estribos de metal, par	x	25$000		—		25$000		36$000
		x	15$000		—		23$000		30$000

N. de ordem	Artigos	Ferreira & Comp.		Rodrigues Ferraz & Comp.	Salvador Guedes		Arthur Vianna & Comp. Ltda.	
33.	Estribos de páu, par	x	2$000	—	—		—	
34.	Freios de metal branco, para cavallo, um	x	18$000	—	49$500		38$400	
35.	Faca meia-lua para corrieiro, uma	x	30$000	—	38$500		48$000	
36.	Lóros, duzia		180$000	—	x	154$000	192$000	
37.	Lombeira para burros, uma	x	22$000	—	22$500		27$600	
38.	Lona estreita para cabresto, metro	x	3$200	—	6$400		19$200	
39.	Manta de feltro de primeira qualidade, para arreios, uma.		—	—	x	122$000	—	
40.	Martello para corrieiro, um		26$000	—	x	15$800	28$800	
41.	Manta para selim, uma		32$000	—	x	29$500	36$000	
42.	Puchavante, um		—	—	33$000		x 26$400	
43.	Redeas, uma	x	12$000	—	13$500		21$600	
44.	Redeas de lona (ponta de guia), uma	x	24$000	—	26$800		36$000	
45.	Raspa para seleiro (grosa), uma		55$000	—	x	16$900	50$000	
46.	Redeas fortes para arreios de montaria (modelo adoptado no Exercito), par	x	12$000	—	13$800		39$600	
47.	Sola engraxada para seleiro, kilo		8$000	—	7$800		x 7$200	
48.	Sovelas de aço, uma		$800	—	x	$600	14$000	
49.	Sola para cabresto, kilo	x	8$000	—	8$200		8$400	
50.	Sela mexicana, completa, uma	x	440$000	—	—		468$000	
51.	Selim, modelo adoptado no Exercito, para officiaes, um		260$000	—	x	188$000	780$000	
52.	Triangulo de metal para cabresto, um		—	—	—		x 36$000	
53.	Triangulo de aço com um metro de face, um		—	—	—		—	
54.	Tala para seleiro, uma		—	—	15$400		x 10$800	
55.	Tapas (antolhos) para burras, par	x	18$000	—	23$500		39$600	
56.	Vaquetas côr natural, uma		90$000	—	x	54$500	62$700	
57.	Lombilho reforçado, um	x	42$000	—	148$000		—	
58.	Lombeiras de lona reforçada para animaes, uma		—	—	x	22$500	—	
59.	Redeas de couro para animaes de arado, uma		—	—	x	14$000	—	

GRUPO VI — MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, OLEO, TINTA, ETC.

N. de ordem	Artigos	Irmãos Santisi	Almeida Porto & Comp. Ltda.	Rodrigues Ferraz & Comp.	J. Oliveira & Lugo	Salvador Guedes
1.	Alvaiade de chumbo, kilo	—	—	x 4$200	—	4$900
2.	Alvaiade de zinco, kilo	—	—	x 2$800	—	2$950
3.	Alvaiade, kilo	—	—	—	—	—
4.	Azul R. U., pacote de 400 grammas, pacote	—	—	x 5$500	—	6$200
5.	Azul ultramar, pacote de 400 grammas, pacote		—	x 5$500	—	6$200
7.	Agua-raz, litro	—	—	x 5$500	—	—
8.	Arruella para tampão de descarga, uma	—	—	—	—	—
9.	Areia para construcção, metro cubico, um	—	—	—	—	—
10.	Arestas n. 8, kilo	—	—	—	—	x 4$200
11.	Arame de cobre n. 8, kilo	—	—	x 6$500	—	8$800
12.	Arame zincado n. 12, kilo	—	—	x 1$700	—	2$350
13.	Arame zincado n. 16, kilo	—	—	x 2$000	—	2$850
14.	Arame zincado n. 18, kilo	—	—	x 2$200	—	3$150
15.	Arame de aço n. 8, typo "gurgon", kilo	—	—	—	—	x 25$000
16.	Arame farpado, rolo de 400 metros, rôlo	—	—	x 37$800	—	54$800
17.	Arame liso, kilo	—	—	x 2$800	—	—
18.	Brocha para caiação n. 36, uma	—	—	x 3$000	—	—
19.	Brocha para caiação n. 40, uma	—	—	x 3$500	—	—
20.	Breu, kilo	—	—	—	—	—
21.	Cimento, sacco	—	—	—	—	—
22.	Cimento hydraulico, sacco	—	—	—	—	—
23.	Cano de ferro galvanizado para descarga de privadas, metro	—	—	x 12$400	—	—
24.	Cola de madeira, kilo	—	—	x 2$500	—	2$800
25.	Cano de ferro galvanizado de 1", metro	—	—	x 6$500	—	7$900
26.	Caibros, diversos comprimentos, metro	—	x 1$100	—	1$150	—
27.	Cal apagada, kilo	—	—	—	—	—
28.	Cal virgem, sacco de 50 kilos	—	—	—	—	—
29.	Caixa d'agua de ferro galvanizado, para 500 litros, uma	—	—	240$000	—	x 197$000
30.	Cotovelo de ferro galvanizado de 1/4", um	—	—	x $800	—	—
31.	Cotovelo de ferro galvanizado de 3/8", um	—	—	x $800	—	—
32.	Cotovelo de ferro galvanizado de 1/2", um	—	—	x $800	—	—

N. de ordem	Artigos	Irmãos Santisi	Almeida Porto & C. Ltda.	Rodrigues Ferraz & Comp.	J. Oliveira & Lugo	Salvador Guedes
33.	Cotovelo de ferro galvanizado de 3/4", um.	—	—	x 1$200	—	—
34.	Cotovelo de ferro galvanizado de 1", um.	—	—	x 1$900	—	—
35.	Cotovelo de ferro galvanizado de 1 1/4", um.	—	—	x 2$800	—	—
36.	Cotovelo de ferro galvanizado de 1 1/2", um.	—	—	x 3$500	—	—
37.	Cotovelo de ferro galvanizado de 2", um.	—	—	x 5$200	—	—
38.	Curvas de ferro galvanizado de 1/4", uma	—	—	x 10$500	—	—
39.	Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma	—	—	x 1$200	—	—
40.	Curvas de ferro galvanizado de 1/2, uma.	—	—	x 1$300	—	—
41.	Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma	—	—	x 2$200	—	—
42.	Curvas de ferro galvanizado de 1", uma.	—	—	x 3$500	—	—
43.	Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.	—	—	x 4$800	—	—
44.	Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.	—	—	x 6$200	—	—
45.	Curvas de ferro galvanizado de 2", uma.	—	—	x 10$500	—	—
46.	Dobradiças de ferro estanhado de 2", par	—	—	—	—	—
47.	Dobradiças de ferro estanhado de 2 1/2", par.	—	—	—	—	—
48.	Dobradiças de ferro estanhado de 3", par	—	—	—	—	—
49.	Dobradiças de ferro estanhado de 3 1/2", par.	—	—	—	—	—
50.	Caixa automatica, para privada, diversos tamanhos, uma.	—	—	x 34$800	—	—
51.	Esticadores de arueira de 2 x 320, duzia.	—	—	—	—	—
52.	Formões com cabo, diversos tamanhos, um.	—	—	—	—	x 7$200
53.	Formões com cabo de 1", um.	—	—	—	—	x 6$800
54.	Formões sem cabo de 1 1/2", um.	—	—	—	—	x 7$300
55.	Formões sem cabo de 2", um.	—	—	—	—	x 10$200
56.	Ferrolhos para porta, duzia.	—	—	x 38$000	—	—
57.	Ferrolho para janella, duzia.	—	—	x 38$000	—	—
58.	Fechaduras communs, uma.	—	—	x 3$500	—	—
59.	Ferros de plaina, diversos tamanhos, um	—	—	—	—	x 9$800
60.	Ferros da pua ns. 7, 9, 11 e 13, um.	—	—	—	—	x 3$400
60.	Ferros de pua n. 9, um.	—	—	—	—	x 3$900
60.	Ferros de pua n. 11, um.	—	—	—	—	x 4$800
60.	Ferros de pua n. 13, um.	—	—	—	—	x 5$200
61.	Folhas de lixa para madeira, diversos tamanhos, uma.	—	—	—	x $060	$140
62.	Folhas de lixa para ferro, diversos tamanhos, uma.	—	—	—	x $350	$448
63.	Forcado de ferro para feno, um.	—	—	x 4$000	—	—
64.	Folha de ferro zincado para coberta de diversos tamanhos, uma.	—	—	x 5$800	—	—
65.	Fio isolado de ns. 16, 14 e 12, metro.	—	—	—	—	—
66.	Fita isolante, preta de 1", rôlo.	—	—	—	—	—
67.	Fusiveis de 10, 15 e 50 ampéres, duzia.	—	—	—	—	x 10$500
68.	Grosa para madeira, uma.	—	—	7$000	—	x 4$900
69.	Interruptores de botão de ebonite, duzia.	—	—	—	—	x 34$500
70.	Isoladores de diversos tamanhos de porcelana, um.	—	—	—	—	x 8$500
71.	Jal de chrome, claro ou escuro, kilo.	—	—	—	—	—
72.	Juncções de ferro galvanizado de 1/2", uma.	—	—	x 2$400	—	—
73.	Juncções de ferro galvanizado de 3/4", uma.	—	—	x 3$400	—	—
74.	Juncções de ferro galvanizado de 1", uma.	—	—	x 4$600	—	—
75.	Juncções de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.	—	—	x 5$400	—	—
76.	Juncções de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.	—	—	x 7$800	—	—
77.	Juncções de ferro galvanizado de 2", uma.	—	—	x 11$000	—	—
78.	Lima chata ns. 9 e 10, uma.	—	—	4$500	—	x 4$200
79.	Lima triangular, fina, uma.	—	—	x 1$500	—	2$600
80.	Lima triangular, grossa, uma.	—	—	x 3$000	—	3$800
81.	Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.	—	—	x $400	—	—
82.	Luvas de ferro galvanizado de 1/4", uma.	—	—	x $400	—	—
83.	Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.	—	—	x $700	—	—
84.	Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.	—	—	x $500	—	—
85.	Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.	—	—	x $900	—	—
86.	Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.	—	—	x 2$100	—	—

N. de ordem	Artigos	Irmãos Santisi		Almeida Porto & C. Ltda.		Rodrigues Ferraz & Comp.		J. Oliveira & Lugo		Salvador Guedes	
87.	Luvas de ferro galvanizado de 2", uma.		—		—	x	3$000		—		—
88.	Luvas de união de 3/8", uma.....		—		—	x	2$400		—		—
89.	Luvas de união de 1/4", uma.....		—		—	x	2$400		—		—
90.	Luvas de união de 3/4", uma.....		—		—	x	3$400		—		—
91.	Luvas de união de 1/2", uma.....		—		—	x	2$400		—		—
92.	Luvas de união de 1", uma.....		—		—	x	4$600		—		—
93.	Luvas de união de 1 1/2", uma.....		—		—	x	7$800		—		—
94.	Luvas de união de 2", uma.....		—		—	x	11$000		—		—
95.	Luvas de reducção de 3/8" x 1/4", uma..		—		—	x	$700		—		—
96.	Luvas de reducção de 1 1/2" x 3/8", uma.		—		—	x	3$200		—		—
97.	Luvas de reducção de 3/4" x 3/8", uma.		—		—	x	$800		—		—
98.	Luvas de reducção de 3/4" x 1/2", uma..		—		—	x	$800		—		—
99.	Luvas de reducção de 1" x 3/8", uma....		—		—	x	1$500		—		—
100.	Luvas de reducção de 1" x 1/2", uma....		—		—	x	1$200		—		—
101.	Luvas de reducção de 1" x 3/4", uma....		—		—	x	1$200		—		—
102.	uvas de reducção de 1 1/4" x 1/2", uma..		—		—	x	1$500		—		—
103.	Luvas de reducção de 1 1/4" x 3/4", uma.		—		—	x	1$500		—		—
104.	Luvas de reducção de 1 1/4" x 1", uma..		—		—	x	1$500		—		—
105.	Luvas de reducção de 1 1/2" x 1/2", uma.		—		—	x	2$500		—		—
106.	Luvas de reducção de 1 1/2" x 2", uma..		—		—	x	3$500		—		—
107.	Lona impermeavel, metro.....		—		—	x	8$000		—		15$800
108.	Manilhas de barro de 4", 8" e 10, uma...		—		—		—		—		—
109.	Martello de ferreiro, redondo, um.....		—		—	x	9$000		—		11$400
110.	Martello de carpinteiro, um.....		—		—		12$000		—	x	9$800
111.	Martello de pedreiro, um.....		—		—	x	6$000		—		8$800
112.	Martello de ferrador, um.....		—		—		18$000		—	x	5$900
113.	Martello de vidraceiro, um.....		—		—		6$000		—	x	3$500
114.	Martello do porto com unha, n. 3, um....		—		—		8$000		—	x	6$900
115.	Moirões de candeia para cerca, um.....		—		—		—		—		—
116.	Ocre francez, kilo.....		—		—	x	1$500		—		—
117.	Ocre nacional, kilo.....		—		—	x	$600		—		—
118.	Oca lavada, nacional, kilo.....		—		—	x	$800		—		—
119.	Oleo de linhaça genuino, litro.....		—		—	x	3$600		—		5$950
120.	Oleo de noz, litro.....		—		—		—		—		—
121.	Pincel francez, chato, n. 14, um.....		—		—	x	2$000		—		3$400
122.	Pincel francez, redondo, n. 12, um....		—		—	x	1$800		—		3$200
123.	Pixe nacional, lata de 18 kilos, uma.....		—		—		—		—		—
124.	Pó de sapato, inglez, kilo.....		—		—	x	1$500		—		3$150
125.	Plaina para madeira, uma.....		—		—		—		—	x	15$400
126.	Plaina Guilherme n. 10 1/2, uma.....		—		—		—		—	x	92$000
127.	Plaina de volta, uma.....		—		—		—		—	x	96$000
128.	Plaina de ferro, média, uma.....		—		—		—		—	x	58$000
129.	Plaina de ferro, grande, uma.....		—		—	x	75$000		—		94$000
130.	Pregos com ou sem cabeças, 12 x 12, kilo.		—		—	x	2$750		—		3$400
131.	Idem, idem de 15 x 15, kilo.....		—		—	x	2$300		—		2$950
132.	Idem, idem de 15 x 18, kilo.....		—		—	x	2$300		—		2$950
133.	Idem, idem de 16 x 24, kilo.....		—		—	x	2$250		—		2$850
134.	Idem, idem de 17 x 21, kilo.....		—		—	x	2$200		—		2$750
135.	Idem, idem de 18 x 30, kilo.....		—		—	x	2$000		—		2$550
136.	Idem, idem de 19 x 30, kilo.....		—		—	x	1$950		—		2$550
137.	Idem de 20 x 30, kilo.....		—		—	x	1$860		—		2$350
138.	Idem de 22 x 48, kilo.....		—		—	x	1$860		—		2$350
139.	Idem de 23 x 54, kilo.....		—		—	x	1$860		—		2$350
140.	Idem de 24 x 60, kilo.....		—		—	x	1$860		—		2$350
141.	Parafusos de rosca de 2 1/4", kilo....		—		—	x	7$600		—		—
142.	Pranchão de madeira, 4,00 x 0,16 x 06, um.	x	8$800		11$500		—		11$600		—
143.	Pranchão de madeira, 4,00 x 0,12 x 06, um.	x	6$600		8$600		—		8$700		—
144.	Pau para andaime de 4 x 40 x 4" x 3", um.	x	6$200		11$500		—		11$400		—
145.	Pilhas seccas, uma.		—		—		—		—	x	12$400
146.	Roxo terra nacional, kilo.		—		—	x	$600		—		$950
147.	Roxo rei, kilo.		—		—	x	1$200		—		—
148.	Ripas de madeira de lei, metro.....	x	$115		$400		—		$450		—
149.	Rebites de ferro, kilo.		—		—		7$200		—	x	6$450
150.	Rebites de cobre, kilo.		—		—	x	12$000		—		14$400
151.	Rosetas, com fusiveis, uma.		—		—		—		—	x	2$000
152.	Secanti, pacote de 400 grammas, um....		—		—	x	$700		—		$940
153.	Sarrafo, diversos tamanhos, metro.	x	$530		$700		—		$680		—
154.	Saibro, metro cubico, um.		—		—		—		—		—
155.	Tijolos, milheiro.		—		—		—		—		—
156.	Tijolos com 3 - 2 furos, milheiro.....		—		—		—		—		—
157.	Telhas francezas, typo Marselha, milheiro.		—		—		—		—		—
158.	Telha de calha, cento.		—		—		—		—		—
159.	Terra de sienne, kilo.		—		—	x	3$000		—		6$900
160.	Tabões serrados de 0,1 x 0,03 x 4,40, uma.	x	3$400		6$500		—		6$450		—
161.	Taboas de peroba de 4,40 x 0,28 x 0,0,3, lisas, duzia.	x	76$800		100$000		—		110$000		—

Numero de ordem	Artigos	Irmãos Santisi		Almeida Porto & Comp. Ltda.		Rodrigues Ferraz & Comp.		J. Oliveira & Lugó		Salvador Guedes	
162.	Toboas de canella parda de 4,40 x 0,22 x 0,03, lisas, duzia.	x	130$006		150$000	—			155$000	—	
163.	Taboas de pinho do paraná de 4,40 x 0,22 x 0,03, lisas, duzia.	x	63$500		80$000	—			85$000	—	
164.	Taboas de cedro de 4,40 x 0,22 x 0,03, lisas, duzia.		345$000		250$000	—		x	240$000	—	
165.	Taboas de assoalho de 0,10 com macho e femea, metro.	x	$815		1$000	—			$980	—	
166.	Taboas de peroba de 0,30 x 0,025 para assolha com macho e femea, metro.		6$000		3$800	—		x	2$950	—	
167.	Taboas de peroba de 0,15 x 0,025 para assoalho com macho e femea, metro.	x	1$040		1$500	—			1$500	—	
168.	Taboas de peroba, diversas bitolas, lisas, metro.	—			2$200	—		x	2$200	—	
169.	Taboas de cedro, de 0,15 x 0,025, diversos comprimentos, metro.		3$000		2$600	—		x	2$550	—	
170.	Taboas de cedro de 0,30 x 0,025, diversos comprimentos, metro.		6$700	x	5$200	—			5$300	—	
171.	Taboas de cedro diversas bitolas, lisas, metro.	—		x	5$000	—			5$100	—	
172.	Taboas de pinho do Paraná, apparelhadas de 0,15 x 0,025, metro.	x	$800		1$500	—			1$600	—	
173.	Taboas de pinho do Paraná, apparelhadas de 0,50 x 0,025, metro.	x	3$220		3$300	—			3$350	—	
174.	Taboas de forro de 0,10 x 0,01 de macho e femea, metro.	x	$300		1$000	—			$980	—	
175.	Taboas de forro de 0,14 x 0,01 de macho e femea, metro.	x			1$400	—			1$400	—	
176.	Talhadeira pequena, uma.	—		—		x	3$000	—		—	4$800
177.	Talhadeira grande, uma.	—		—			12$000	—		x	5$900
178.	Tinta esmalte sapolio, lata.	—		—		—		—		x	25$400
179.	Tinta preparada, Ripolin, de varias côres, kilo.	—		—		—		—		x	32$000
180.	Tela de arame (tecido) de 1" de malha, 2 metros de largura, metro.	—		—		—		—		x	4$300
181.	Trilhos duplos com dormentes e tralhas para decauville de 0,50 de bitola (7 kilos por metro), metro.	—		—		—		—		x	19$400
182.	Torneira de nickel de pressão, com rosca, uma.	—		—		x	12$000	—		—	
183.	Torneira de metal para agua, com rosca de 1/2", uma.	—		—		x	2$500	—		—	
184.	Torneira de metal para agua, com rosca de 1", uma.	—		—		x	9$500	—		—	
185.	Torneira de metal de pressão, de 1/2", uma.	—		—		x	2$500	—		—	
186.	Torneira de metal de pressão, de 3/4", uma.	—		—		x	3$500	—		—	
187.	Torneira de metal de manivella, de 1/2", uma.	—		—		x	3$500	—		—	
188.	Torneira de metal de manivella, de 3/4", uma.	—		—		x	4$500	—		—	
189.	Torquez, uma.	—		—		x	6$000	—		—	
190.	Vaso de louça, water-closet, completo, um.	—		—		—		—		—	
191.	Vergalhões de ferro, redondo, de 1/4", kilo.	—		—		x	1$500	—		—	
192.	Vergalhões de ferro, redondo, de 3/16", kilo.	—		—		x	1$800	—		—	
193.	Vergalhões de ferro, redondo, de 5/15", kilo.	—		—		x	1$500	—		—	
194.	Vergalhões de ferro, redondo, de 3/8", kilo.	—		—		x	1$400	—		—	
195.	Vergalhões de ferro, redondo, de 1/2", kilo.	—		—		x	1$300	—		—	
196.	Vergalhões de ferro, redondo, de 5/8" a 1", kilo.	—		—		x	1$250	—		—	
197.	Verde Pariz, kilo.	—		—			5$400	—		x	3$900
198.	Verde cal, kilo.	—		—		x	3$400	—		—	
199.	Vermelho francez para oleo, kilo.	—		—		x	6$500	—			6$900
200.	Vigotes de madeira de lei, metro.	—			2$500	—		x	2$450	—	
201.	Viga para cumieira 0,16 x 0,06, metro.	—			2$500	—		x	2$450	—	
202.	Viga para cumieira de 0,17 x 0,07, metro.	—		x	4$500	—			4$550	—	
203.	Viga para cumieira de 0,18 x 0,08, metro.	—		x	4$700	—			4$800	—	
204.	Viga para cumieira de 0,20 x 0,08, metro.	—			5$300	—		x	5$250	—	
205.	Viga para thesoura de 0,16 x 0,06, metro.	—			2$500	—		x	2$450	—	
206.	Viga para thesoura de 0,12 x 0,06, metro.	—		x	2$200	—			2$200	—	
207.	Viga para thesoura de 0,17 x 0,07, metro.	—			4$500	—		x	4$400	—	
208.	Viga para thesoura de 0,18 x 0,08, metro.	—		x	4$700	—			4$750	—	
209.	Viga para thesoura de 0,20 x 0,08, metro.	—			5$300	—		x	5$250	—	
210.	Zarcão inglez, kilo.	—		—		x	3$800	—			4$900

GRUPO VII — MACHINA E UTENSILIOS AGRICOLAS

Numero de ordem	Artigos	Lion & Comp.	Rodrigues Ferraz & Comp.	Salvador Guedes	Arthur Vianna & Comp. Ltd.
1.	Alfange com cabo, um.	—	x 18$600	22$500	26$000
2.	Ancinho de ferro com 10 dentes, duzia.	—	70$000	34$500	100$000
3.	Arado de aiveca fixa, "Oliver" n. 2, um.	—	—	—	186$000
4.	Arado de aiveca, fixa, "John Deere" Taxas Ranger, typo TR, um.	x 340$000	—	—	468$000
5.	Arado de disco "John Deere", diametro 0.60, fixo, um.	x 1:820$000	—	—	2:340$000
6.	Arado de disco reversivel "Cockshutt Thewico", um.	—	x 1:000$000	1:135$000	1:560$000
7.	Arado de dois discos "Moline", um.	—	—	—	—
8.	Arado de aiveca, typo Clipper, um.	—	x 180$000	—	—
9.	Balancins para cinco animaes, um.	—	x 90$000	—	—
10.	Baldes para immergir sementes, um.	—	—	—	—
11.	Cavadeira americana, uma.	—	x 24$000	92$000	144$000
12.	Cultivador "John Deere" n. 6, com 5 enxadas, um.	x 176$000	—	—	228$000
13.	Cultivador "Planet Junior" n. 8, um.	—	—	285$000	228$000
14.	Cultivador "John Deere" de 14 dentes, um.	x 170$000	—	—	228$000
15.	Corta raiz "Th. Pilter" para mandioca, batata, abobora, etc., um.	—	—	—	—
16.	Cunha de aço para rachar madeira, diversos typos, duzia.	—	140$000	198$000	x 72$000
17.	Carrinho de mão, ferro tubular, typo medio, reforçado, um.	—	95$000	x 78$000	126$000
18.	Carrinho de mão, de madeira, um.	—	—	—	x 72$000
19.	Canivete para podar "Dodger & Sons" com espatula de osso, um.	—	—	x 26$500	30$000
20.	Charrua escavadora "Chatanooga", uma.	—	—	—	—
21.	Carretela de agulha, uma.	—	—	—	—
22.	Chibanca, uma.	—	12$000	x 11$500	—
23.	Carpideira "Planet", uma.	—	—	230$000	x 150$000
24.	Cultivador "Moline", um.	—	—	—	—
25.	Desfibrador para canna e forragem, um.	—	—	—	x 1:320$000
26.	Debulhador de milho "John Deere" n. 1, um.	x 380$000	—	—	516$000
27.	Destorroador, 24 discos para tractor, um.	2:590$000	x 2:450$000	—	3:420$000
28.	Desintegrador de milho, um.	—	x 1:100$000	1:385$000	1:745$000
29.	Desintegrador "Carlos Botelho", um.	—	—	—	—
30.	Enxadas de 3 libras, duzia.	—	70$000	71$500	x 69$100
31.	Enxadas de 4 libras, duzia.	—	96$000	125$000	x 79$300
32.	Enxadões de 3 libras, duzia.	—	x 65$000	82$000	72$000
33.	Enxadões de 4 libras, duzia.	—	x 71$000	113$000	86$000
34.	Esmigalhador Americano, um.	—	—	—	—
35.	Extinctor "Werneck", completo, um.	—	x 320$000	370$000	576$000
36.	Extinctor "Sete Quedas", modelo A, um.	—	—	—	x 456$000
37.	Enxó, uma.	—	x 18$000	—	30$000
38.	Formigas para touro, uma.	—	—	—	—
39.	Facão, tamanho n. 13, um.	—	—	x 32$000	54$000
40.	Foice do Porto, Castelhana, uma.	—	—	—	—
41.	Foice "Duas Caras", uma.	—	x 12$000	—	—
42.	Facão "Jacaré", um.	—	—	x 32$000	—
43.	Foicinha (ferro de cortar), uma.	—	—	x 6$400	—
44.	Forcado de aço, reforçado com 14 dentes, para feno, um.	—	x 32$000	—	33$600
45.	Gadanhos com 3 dentes, um.	—	x 3$000	9$600	12$000
46.	Gadanhos com 5 dentes, um.	—	15$000	x 13$500	18$000
47.	Grade rodante "Noruega", uma.	—	—	—	—
48.	Garfos agricolas com 3 dentes, um.	—	x 4$000	—	—
49.	Garfos agricolas com 4 dentes, um.	—	x 4$800	—	12$000
50.	Garfos agricolas com 5 dentes, um.	—	15$000	—	x 14$400
51.	Grades de discos de 18", com 12 discos, uma.	1:500$000	1:300$000	—	x 1:080$000
52.	Grades de discos de 13", com 16 discos, uma.	1:610$000	1:800$000	—	x 1:560$000
53.	Grades de dentes "Universal" de 60 dentes, uma.	456$000	x 300$000	—	720$000
54.	Jogo de Balancins para 3 animaes, um.	120$000	x 52$000	—	—
55.	Machina para cortar forragem n. 8 1/2, uma.	660$000	—	x 590$000	780$000
56.	Machina para cortar forragens n. 11, uma.	2:100$000	1:200$000	1:880$000	x 1:000$000
57.	Machado de 3 libras (collins olho vermelho), um.	—	16$000	—	10$800
58.	Machado de 4 libras, um.	—	20$000	—	x 14$400
59.	Marreta de aço, uma.	—	x 18$000	—	20$600
60.	Moinho de fubá completo, um.	—	x 2:200$000	2:340$000	2:376$000
61.	Picareta com bico de aço, com cabo, uma.	—	x 9$500	10$900	12$000
62.	Pá cavadeira, uma.	—	—	—	x 18$000
63.	Pá concha para juntar terra, uma.	—	—	x 19$400	x 21$600
64.	Pá direita de bico para virar terra, reforçada, uma.	—	x 12$000	17$500	21$600
65.	Pá commum quadrada, uma.	—	x 8$000	9$400	21$600
66.	Plantador automatico, um.	—	x 35$000	—	—
67.	Semeadeira, de uma carreira, para feijão, milho, arroz, etc., completa, n. 349, uma.	495$000	x 400$000	—	696$000
68.	Semeadeira, de 2 carreiras "Moline", uma.	1:485$000	x 850$000	—	1:620$000
69.	Segadeira para tracção animal, typo A, uma.	x 2:200$000	—	—	3:480$000
70.	Segadeira para tracção animal, typo B, uma.	x 2:270$000	—	—	3:480$000
71.	Segadeira para tracção animal n. 8, uma.	—	x 1:300$000	—	2:750$000
72.	Serras para cortar capim, com cabo de madeira, uma.	—	—	—	—
73.	Serrote para podar, typo medio, um.	—	x 6$000	6$700	—
74.	Tesoura para podar, typo medio, uma.	—	x 15$000	18$500	60$000

GRUPO VIII — MEDICAMENTOS, MATERIAL CIRURGICO, ETC.

N. de ordem	Artigos		Elekeiroz S. A.	Salvador Guedes		Franz Sturm
1.	Algodão em pasta, kilo		8$000	7$900	x	6$500
2.	Acido borico, kilo	x	5$000	5$200		—
3.	Acido lactico, gramma	x	$050	$059		$060
4.	Acido arsenioso, gramma	x	$008	—		—
5.	Acido phenico crystalizado, gramma	x	$019	—		$023
6.	Acido salicilico, gramma	x	$030	$065		$030
7.	Alcatrão da Noruega, gramma	x	$012	—		—
8.	Alcool de 40°, litro		3$500	—	x	2$900
9.	Agua destilada, litro	x	1$500	—		—
10.	Agua oxygenada, litro	x	7$000	8$200		11$000
11.	Atadura de cambraia, metro	x	1$200	—		4$400
12.	Acetato de chumbo, liquido, gramma	x	$009	—		$056
13.	Azul de metileno, gramma	x	$180	$198		$220
14.	Alumen crystalizado, gramma	x	$018	—		$050
15.	Azotato de prata fundida, gramma		$280	—	x	$240
16.	Amonea liquida, litro	x	3$400	5$800		6$000
17.	Amoniaco liquido, gramma	x	$034	—		—
18.	Aloes, gramma	x	$012	—		—
19.	Arseniato de sodio, gramma	x	$008	—		—
20.	Argirol, gramma	x	$540	—		—
21.	Agulha de aço, uma		—	1$900	x	$950
22.	Agulha de aço, curva para sotura, uma		—	1$600	x	$950
23.	Agulha de Reverdin, para sotura, uma		—	—		—
24.	Apparelho para tatuagem, um		—	34$000	x	—
25.	Benzoato de sodio, gramma	x	$026	—		$032
26.	Bicarbonato de sodio, gramma	x	$002	$085		$012
27.	Bastão de vidro, kilo	x	3$500	14$400		8$000
28.	Bistury, um		—	17$400	x	6$500
29.	Borracha para irrigador, metro	x	1$000	1$700		1$100
30.	Bistury abotoado de duas laminas, um		—	—		—
31.	Balanças para pharmacia, uma		60$000	115$000	x	48$000
32.	Calomelanos, gramma		$080	—	x	$075
33.	Carbonato de calcio, gramma	x	$007	$012		$008
34.	Carbonato de potassio, gramma	x	$007	$012		$012
35.	Carbonato de potassio, gramma	x	$008	—		$020
36.	Cloridrato de eserina, gramma		—	—		—
37.	Chloridrato de cocaina, gramma	x	7$500	—		8$000
38.	Chloridrato de ioimbina, gramma	x	6$000	—		—
39.	Chlorureto de cal, gramma	x	$004	$045		—
40.	Cafeina, gramma		$240	—	x	$190
41.	Catarida pulveida, gramma		—	—		—
42.	Camomilla, gramma	x	$010	—		—
43.	Chloral, gramma		$080	—	x	$070
44.	Camphora, gramma	x	$013	—		$040
45.	Conta-gotas, diversos tamanhos, um.	x	$750	1$400		1$000
46.	Carretel de fio de seda, um		—	—		—
47.	Crystallizador tamanho médio, um		—	11$800	x	3$800
48.	Copo de vidro graduado de 150,0, um		4$000	—	x	3$800
49.	Copo de vidro graduado de 250,0, um		5$500	—	x	4$500
50.	Copo de vidro graduado de 1.000,0 um		12$000	10$900	x	9$400
51.	Capsula de porcellana de 250,0, uma.		—	11$900	x	6$000
52.	Carteira cirurgica, uma		—	—		—
53.	Dermatol, gramma	x	$130	$190		—
54.	Digitalina, gramma		—	—		—

N. de ordem	Artigos		Elekeiroz S. A.	Salvador Guedes		Franz Sturm
55.	Essencia de terebentina, gramma	x	$007	—		—
56.	Ether sulfurico, gramma	x	$005	—		5$000
57.	Enxofre sublimado, gramma	x	$002	—		—
58.	Elexir paregorico, gramma	x	$025	—		—
59.	Esparadrapo de Jhonson, carretel		8$400	$500	x	5$000
60.	Extracto de tebaico, gramma	x	$780	—		—
61.	Ergotina, gramma	x	$280	—		—
62.	Extracto de belladona, gramma	x	12$000	—		—
63.	Espatula de aço, uma		5$000	—	x	4$900
64.	Espatula de osso, uma		—	—	x	5$000
65.	Espatula de tartaro emetico, uma	x	1$500	—		—
66.	Empoulas de batedeira, uma		—	—		—
67.	Empoulas contra o aborto epizootico, uma		—	—		—
68.	Fecto macho, gramma	x	$300	—		—
69.	Fio de cat-gut esterilizado, carretel.		—	—		—
70.	Funil de vidro de 50,0, um		1$100	—	x	$900
71.	Funil de vidro de 250,0, um		2$000	—	x	1$500
72.	Funil de vidro de 500,0, um.		2$500	—	x	2$200
73.	Frasco de Cat-gut, um.		—	—		—
74.	Gaze hydrophila, metro.	x	$600	—		$800
75.	Genciana em pó, gramma.		$040	—		$032
76.	Glycerina, gramma.	x	$012	—		—
77.	Gral de vidro de 250,0, um.	x	4$500	—		4$500
78.	Gral de vidro de 500,0, um.	x	6$000	—		7$000
79.	Iodoformio, gramma.	x	$160	—		—
80.	Iodo sublimado, gramma	x	$130	—		$f45
81.	Iodureto de potassio, gramma.		$120	—	x	$110
82.	Ipeca, gramma.		—	—		—
83.	Irrigador de 10 litros, para uso veterinario, um.		—	—		—
84.	Linhaça em sementes, gramma.	x	$018	—		—
85.	Laudano de Sedahan, gramma.	x	$140	—		—
86.	Lanolina, gramma.	x	$018	—		—
87.	Laminas para microscopio, cento		—	11$900	x	5$900
88.	Laminulas para microscopio, uma.		—	$220	x	$085
89.	Lampada de alcool, uma.	x	3$500	—		4$000
90.	Luvas de borracha autopsia, uma.		—	—		—
91.	Kamala, gramma.		—	—		—
92.	Kermes mineral, gramma.	x	$160	—		—
93.	Mercurio doce, gramma.	x	$036	—		$060
94.	Mostarda em lata, uma.	x	6$500	—		—
95.	Mentol, gramma	x	$200	—		$200
96.	Nitrato de potassio, gramma.	x	$005	—		$085
97.	Naftol-B, gramma.	x	$050	—		$360
98.	Noz de areca, gramma.		—	—		—
99.	Neo-salvarsan (914) para uso veterinario, gramma.		—	—		—
100.	Naftalina, kilo.	x	3$000	—		—
101.	Oxydo de zinco, gramma.	x	$008	—		$110
102.	Oxycyanureto de hidrargirio, gramma	x	$220	—		—
103.	Oleo de ricino, litro.	x	4$500	—		—
104.	Oleo de amendoas, gramma.	x	$024	—		—
105.	Oleo de figado de bacalhau, litro.	x	14$500	—		—
106.	Oleo de cade, gramma.	x	$060	—		—
107.	Oleo camphorado, litro.	x	19$000	—		—

N. de ordem	Artigos		Elekeiroz S. A.		Salvador Guedes		Franz Sturm
108.	Oxydo amarello de mercurio, gramma	x	$220		—		$400
109.	Percloreto de ferro, gramma. . . .	x	$009		—		$080
110.	Pós de Dower, gramma.	x	$200		—		—
111.	Permanganato de potassio, gramma	x	$020		—		$030
112.	Potassa caustica, kilo.		40$000		—	x	27$000
113.	Parafina, gramma.	x	$009		—		25$000
114.	Provetes graduados de 100 grammas, um.		—		5$900	x	5$300
115.	Provetes graduados de 250 grammas, um.		—		7$400	x	7$400
116.	Provetes graduados de 500 grammas, um.		—		15$900	x	10$300
117.	Pinça de madeira, uma.		—		2$500	x	1$300
118.	Pinça de aço, uma.		—		7$900	x	5$000
119.	Papel de filtro, folha.		$110		—	x	$050
120.	Rolhas de cortiça, sortidas, milheiro		33$000	x	21$700		40$000
121.	Sulfato de atropina, gramma.....	x	4$000		—		—
122.	Sulfato de zinco, gramma.	x	$008		—		—
123.	Sulfato de sodio, gramma.		$008		—		$012
124.	Sulfato de quinino, gramma.	x	$400		—		—
125.	Sabão medicinal, kilo.	x	14$000		—		—
126.	Sub-nitrato de bismuto, gramma. .	x	$100		—		$105
127.	Salicilato de sodio, gramma. . . .	x	$030		—		$037
128.	Sabão verde, kilo.	x	15$000		—		—
129.	Soro anti-tetanico, caixa.	x	4$000		—		—
130.	Soro anti-ophidico, caixa.	x	12$500		—		—
131.	Sôro anti-rabico, caixa.	x	12$500		—		—
132.	Sôro anti-aftoso, poly-valente, caixa		—		—		—
133.	Sôro normal de cavallo, caixa. . . .	x	4$000		—		—
134.	Sôro contra o garrotilho, caixa . . .		—		—		—
135.	Santonina, dose.	x	2$500		—		—
136.	Seringa de 0,10 — completa, uma..		30$000		42$000	x	11$000
137.	Supporte de madeira para tubo de ensaio, um.		—		—	x	3$000
138.	Sonda uretral para cavallo, uma . . .		—		—		—
139.	Supporte de ferro para funil, um...	x	12$000		23$000		18$000
140.	Supporte de madeira para funil, um		—		18$500	x	16$000
141.	Seringa "Roux", uma.		—		—		—
142.	Sonda mamaria, uma.		—		—		—
143.	Terpina, gramma.	x	$055		—		—
144.	Tiocol, gramma.	x	$085		—		—
145.	Tintura de genciana, granima. . . .	x	$013		—		—
146.	Tintura de badiana, gramma.	x	$016		—		—
147.	Tintura de rathania, gramma.	x	$016		—		—
148.	Tripaflavina, gramma.	x	5$500		—		—
148.	Tartaro emetico, gramma.	x	$040		—		—
150.	Timol, gramma.	x	$010		$145		$125
151.	Tintura de digitalis, gramma.	x	$014		—		—
152.	Tubo de ensaio, duzia.		4$800		—	x	2$000
153.	Termo cauterio, uso veterinario, um		—		—		—
154.	Torquez de bordizio, uma		—		—		—
155.	Tubo de ensaio de 14 x 14, um.....		$200		$290	x	$175
156.	Tubo de ensaio de 18 x 18, um....		$400		$390	x	$245
157.	Tubo de ensaio de 20 x 20, um....		$400		$440	x	$290
158.	Tentacanula. uma.		—		—		2$000
159.	Urotropina, gramma.	x	$060		—		$075
160.	Vinagre branco, litro.		—		—		

N. de ordem	Artigos		Elekeiroz S. A.		Salvador Guedes		Franz Sturm
161.	Vaselina pura, kilo.		8$000	x	7$800		—
162.	Vaccina contra a septicemia enzootica dos leitões (Vital Brasil), dose		—		—		—
163.	Vidro com rolha de esmeril de 100 grammas, um.		2$000		1$180	x	1$000
163.	Vidro com rolha de esmeril de 250 grammas, um.		2$000	x	1$440		1$300
163.	Vidro com rolha de esmeril de 500 grammas, um.		2$000		3$900	x	2$000
163.	Vidro com rolha de esmeril de 1.000 grammas, um.	x	2$000		4$900		3$000
164.	Vidro especifico Bayer n. 205, um.		—		—		—
165.	Xilol, gramma.		$035		—	x	$032
166.	Latas pequenas para pomada de 10,0, uma.		—		—	x	$050
166.	Latas pequenas para pomada de 15,0, uma.	x	$006		—		—
166.	Latas pequenas para pomada de 30,0, uma.	x	$008		—		$065
166.	Latas pequenas para pomada de 60,0, uma.	x	$014		—		$135
166.	Latas pequenas para pomada, de 100,0, uma.	x	$016		—		$175

GRUPO IX — DIVERSOS ARTIGOS

N. de ordem	Artigos		Rodrigues Ferraz & Comp.		Salvador Guedes		Arthur Vianna & Comp.
1.	Alicate, tamanho médio, um	x	4$000		5$500		12$000
2.	Alicate, tamanho grande, um.	x	6$000		8$400		15$000
3.	Argola para septo nasal de touro, duzia.		—	x	87$000		108$000
4.	Apparelho para mensuração de animaes.		—		—		—
5.	Alicate de cabo isolante n. 5, um...		12$000	x	4$800		12$000
6.	Balancina, um.		—		—	x	36$000
7.	Bengalas metricas para medir animaes, uma		—		—		—
8.	Baldes de ferro galvanizado, typo médio, um.	x	5$000		6$200		7$200
9.	Baldes de ferro, typo grande, um...	x	6$000		10$400		8$400
10.	Bandeira nacional, tamanho 4 pannos, uma.		—	x	190$000		360$000
11.	Chave de fenda, mixta, uma		—		—		—
12.	Carreça completa, uma.		—		—		—
13.	Charrete completa, uma.		—		—		—
14.	Carreta completa, uma.		—		—		—
15.	Carroção de 4 animaes, completo, um		—		—		—
16.	Chave inglez "Bico de papagaio", uma.	x	15$000		27$000		—
17.	Correia de 0,10 de largura, metro..		9$300		10$900	x	9$000
18.	Correia de 0,20 de largura, metro..	x	21$600		22$000		21$600

N. de ordem	Artigos	Rodrigues Ferraz & Comp.	Salvador Guedes	Arthur Vianna & Comp. Ltda.
19.	Cadeados de ferro, reforçados, diversos tamanhos,, um	—	x 8$900	19$200
20	Chaves de parafuso, desmontaveis, jogo, um	—	—	—
21.	Copo de vidro com pé para agua duzia	—	—	x 21$600
22.	Cabo de ferro galvanizado, qualquer diametro, 1/2", metro	x 3$200	4$400	—
23.	Cano de ferro galvanizado, de 3/4", metro	x 4$300	5$900	—
24.	Cano de ferro galvanizado, de 1", metro	x 6$500	7$900	—
25.	Cano de ferro galvanizado, de 1 1/4", metro	x 8$500	11$400	—
26.	Cano de ferro galvanizado, de 2", memetro	x 12$800	16$400	—
27.	Cano de ferro galvanizado, de 1 1/2", metro	x 9$900	14$600	—
28.	Colher de pedreiro, tamanho medio, uma	—	x 5$400	18$000
29.	Chaleira de aluminum, uma	—	x 24$000	30$000
30.	Caçarola de aluminium, uma	—	26$000	x 24$000
31.	Chumaço, um	—	—	—
32.	Carneiro hydraulico, um	—	—	—
33.	Esquadro para pedreiro, um	—	x 13$900	—
34.	Esquadro para desenho de celuloide, um	—	—	—
35.	Esponja, uma	—	x 7$900	12$000
36.	Fio de prumo para pedreiro, um	—	x 28$000	—
37.	Fogareiro de alcool, um	—	—	x 42$000
38.	Fogareiro "Primums", um	—	x 78$000	—
39.	Filtro "Fiel", n. 2, um	—	—	—
40.	Filtro "Lete"	—	—	—
41.	Formão para ferrador, um	—	x 18$800	—
42.	Grampo de ferro para cerca, barrica	x 65$000	78$000	84$000
43.	Lampada electrica de 50 velas — 1/2 watts, um	—	—	x 2$400
44.	Lampada electrica de 50 velas — 1/2 watts, um	—	—	x 2$400
45.	Lampada electrica de 200 velas — 1/2 watts, uma	—	—	x 8$400
46.	Lampada "Protomax", com accessorios, completa, uma	—	—	—
47.	Lampada "Titus", com accessorios, completa, uma	—	x 130$000	300$000
48.	Machina de furar ferro com 6 brocas, uma	x 65$000	84$000	96$000
49.	Motor a oleo crú, typo "Otto", de 6 a cavallos, um	—	—	—
50.	Machinas photographicas Zeiss Ikon, typo Nixe, para roll-filme chapas e filmpacks — 8 x 14, visores brilhantes, com objectiva descentralizada de grande luminosidade Tessar — 1.14, 5 f. 15 cms, uma.	—	—	—
51.	Nankin em bastões, um	—	—	—
52.	Roll-film, duzia	—	—	—
53.	Filmpack, duzia	—	—	—
54.	Nivel de madeira, um	x 8$000	14$500	—
55.	Peneira de arame para pedreiro, uma	—	—	x 7$200
56.	Pedra para afiar turca, uma	—	x 19$500	24$000
57.	Poste de arueira de 1,90 x 2,00, para cerca, duzia	—	—	—
58.	Parafusos de ferro, cabeça boleada, diversos diametros, duzia	—	—	—
59.	Rebolo com pedra de 0,50 de diametro, um	x 48$000	—	—
60.	Regador de folha, reforçado, grande, um	28$000	22$500	x 18$000
61.	Ratoeira de arame, uma	—	—	x 18$000
62.	Serra para madeira "Greaves", uma.	—	x 128$000	—
63.	Serrote "Greaves", um	—	x 27$800	—
64.	Serra para cortar ferro, uma	x $600	29$000	—
65.	Trena metallica de 10 metros, uma	x 45$000	95$000	228$000
66.	Trena metallica de 20 metros, uma	x 95$000	175$000	360$000
67.	Trena de panno de 10 metros, uma.	x 30$000	39$000	84$000
68.	Trena de panno de 20 metros, uma	x 48$000	64$000	96$000
69.	Traçador "Greaves" tamanho medio, um	120$000	x 74$000	—
70.	Toalha de feltro para rosto, typo alagoano, duzia	—	x 47$000	—
71.	Verrumas sortidas de 1 a 10 m/m, collecção	x 9$500	23$500	—
72.	Verrumas, diversos diametros, uma	—	—	x 16$800
73.	Pneumaticos trazeiros, 32 x 6, um	—	—	—
74.	Camaras de ar, uma	—	—	—
75.	Radiador de tubos chatos, um	—	—	—
76.	Lona de 5 mets. x 5 mets., uma	x 200$000	398$000	286$000
77.	Bomba de ar, uma	—	x 38$000	—
78.	Accumulador, um	—	—	—
79.	Pára-brisa, um	—	—	—
80.	Oleado proprio para capota, metro	—	x 36$000	—
81.	Rolo de fita isolante, um	x 4$500	6$500	—
82.	Estojo de remendo rapido, um	—	x 3$900	—
83.	Parafusos para rodas, um	—	—	—
84.	Macaco pequeno, um	—	x 58$000	—
85.	Jogo de chaves fixas, um	—	x 110$000	—
86.	Jogo de chaves de bocca, um	—	—	—
87.	Velas champion para Ford, uma	—	—	—
88.	Jogo de juta para motor Ford, par	—	—	—
89.	Vela de magneto Ford, uma	—	—	—
90.	Panno de flenella para limpeza, um	—	x 4$400	—
91.	Carburador completo, um	—	—	—

N de ordem	Artigos	Rodrigues Ferraz & Comp.	Salvador Guedes	Arthur Vianna & Comp. Ltda.
92.	Jarro de vidro, em côres, para agua, diversos tamanhos, um.....	—	—	x 10$000
93.	Garrafa thermica completa, diversos tamanhos, uma	—	x 23$500	30$000
94.	Capacho de côco, liso, de 0,40 x 0,70, um	—	x 14$500	240$000
95.	Apparelho telephonico, um.....	—	—	—
96.	Ganchos para mergulhar a cabeça dos animaes, no banheiro de carrapaticida, par	—	—	—
97.	Ganchos para evitar que os animaes se afoguem, par.....	—	—	—
98.	Mesa (modelo 12), dimensões 1,60 x x 0,85 x 0,80, de imbuia com forro de cedro, sete gavetas e pés revestidos de metal e tampo de crystal, uma.....	—	—	—
99.	Poltrona (modelo 12), giratoria com graduador de altura, uma.....	—	—	—
100.	Mesa (modelo 11), dimensões: 148 cms. x 0,80 x 0,80, com mechanismo para machina, de imbuia, uma	—	—	—
101.	Pias, uma	—	—	—
102.	Siphões de chumbo de 7/8", um....	x 8$000	—	—
103.	Siphões de chumbo de 1", um.....	x 8$000	—	—
104.	Canos de chumbo de 1", metro.....	x 9$500	—	—
105.	Gesso, kilo	x 1$000	1$200	—
106.	Azul pavão, kilo.....	x 8$000	—	—
107.	Ladrilhos, milheiro	—	—	—
108.	Mosaicos, milheiro	—	—	—
109.	Feixos cremones, um.....	—	—	—
110.	Feixos para postigos, um.....	—	—	—
111.	Chaves trifasicas, uma.....	—	—	—
112.	Conjuncto electrico ventilador para forja, de 1/2 H. P. 220, um....	—	—	—
113.	Registro e boccal para forja, igual a sahida do ar de ventilador, um..	—	—	—
114.	Bigorna de 70 kilos, uma.....	x 370$000	428$000	400$000
115.	Jogo de tarracha de 1/4 por 1", um..	x 118$000	—	—
116.	Torno de bancada, regular, um.....	170$000	x 115$000	—
117.	Chaves para encanamento, diversas, uma	85$000	x 32$000	—
118.	Jogo de tarrachas para encanamentos, um	x 260$000	—	—
119.	Soldadores á gazolina, um.....	x 58$000	114$000	—
120.	Acido muriatico ou chloridrico, litro.	x 4$500	—	—
121.	Estanho, kilo	x 24$000	26$500	—
122.	Chapas vulcanizadas de 26", uma...	x 178600	—	—
123.	Chapas vulcanizadas de 24", uma....	x 246200	—	—
124.	Chapas vulcanizadas de 22", uma...	x 283600	—	—
125.	Guia para consignação de Estradas de Ferro, cento	—	—	—
126.	Armario para livros, dimensões: externa: 1,70 x 1,04 x 0,40 — interna: 1,50 x 1,00 x 0,36, com portas, de imbuia forrado de cedro e pés revestidos de metal, um	—	—	—

x Preço preferido.

Inspectoria Regional em Barretos, Santa Thereza, 8 de abril de 1935. — A Commissão: *Ary Bruce Mariz Sarmento* — *Roberto Borges Bastos*. — *Ascendino Leitão Farias*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria das Rendas Internas

O art. 94, letra "g" do decreto numero 24.036, de 26 de março de 1934, attribuiu á Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional a competencia de "dirigir, inspeccionar e fiscalizar, por si ou seus delegados, no Districto Federal e nos Estados, as operações bancarias".

Nessa conformidade, faço publico, de ordem do senhor director, para conhecimento dos interessados, que deverão ser encaminhados directamente á citada directoria, todos os documentos referidos nos arts. 29, 30, 31 e 32 do decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, dentro dos prazos nelles mencionados, sob pena de ficarem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos arts. 69 e 70 do decreto em referencia.

Quanto aos estabelecimentos bancarios com sédes nos Estados, a remessa será feita á Procuradoria Fiscal junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, respectiva.

Secretaria da Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional, 6 de junho de 1935. — *Armando Carneiro da Cunha*, secretario, interino.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

(*) CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Rectificações

Numero:

198. Doraliza Americano Freire.
246. Joaquim Antonio de Paula Ferreira S. Thiago.
362. José Bastos Pimenta.
472. Margarida Fontes Cotia.
150. Sylvia de Nazareth Pereira de Loyola.
497. Georgenor Acylino de Lima Torres.
518. Joel Quaresma de Moura.

Nictheroy, 19 de junho de 1935. — O secretario do concurso, *Aluizio Dantas*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS UTEIS

De ordem do Sr. inspector, convido o interessado ou dono de uma (1) camisa, uma (1) camiseta para homem e quatro (4) calças para senhora apprehendidas no dia 13 do corrente mez, no posto 7-8 do Cáes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de oito dias uteis, a contar da publicação deste, o que entender a bem de seu direito, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 141).

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturario.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LUGARES DE GUARDA DA POLICIA ADUANEIRA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a ordem numero 127, de 12 de abril deste anno, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional á Alfandega do Rio de Janeiro, e nos termos do artigo 5º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, se acha aberta, a contar desta data e durante o prazo de trinta (30) dias a inscripção ao concurso para provimento dos lugares de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro.

De accôrdo com o artigo 5º do decreto mencionado, o concurso versará sobre as seguintes materias:

1.º Portuguez-leitura e escripta, corrente (a orthographia será a que foi mandada adoptar pelo artigo 26 das Disposições Transitorias da Constituição Federal);

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

2.° Arithmetica-operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções e systema metrico.

O candidato á inscripção deverá dirigir o seu requerimento ao presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, todos com firmas reconhecidas por tabellião desta Capital:

1.° Certidão de idade, extrahida do registro civil, em que prove ter de 18 a 34 annos (dezoito a trinta e quatro).

2.° Folha corrida extrahida do Gabinete de Identificação;

3.° Attestado de bom comportamento passado pelo delegado do districto onde o candidato estiver residindo;

4°, Attestado de vaccina passado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

Encerrada a inscripção, serão os candidatos inspeccionados de saude, de accôrdo com o art. 5°, paragrapho 1°, numero 1, e art. 6°, paragrapho 2°, ambos do decreto 15.220, citado.

Além dos documentos referidos, poderão ser juntos ao requerimento de inscripção, outros que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação. (art. 9° do decreto 8.155 de 18 agosto de 1910).

Taes documentos e, bem assim, a calligraphia revelada nas provas escriptas influirão no resultado dos exames, quando houver igualdade.

O candidato que fôr inhabilitado, em uma prova, escripta ou oral, não será admittido á prova seguinte.

Do resultado relativo aos trabalhos de inscripção e classificação se dará conhecimento aos interessados pelo *Diario Official*.

As petições e demais documentos deverão ser entregues ao secretario, na Alfandega do Rio de Janeiro, das 13 ás 16 horas.

A inscripção está sujeita á taxa de 10$200, sendo: 10$000 em estampilhas do sello adhesivo e $200 de educação e saude, sellos estes que serão inutilizados pelo secretario.

O requerimento dirigido ao presidente do concurso será sellado com réis 2$200, sendo: 2$000 em estampilhas do sello adhesivo e $200 de educação e saude, sellos estes que serão inutilizados pelo candidato.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1935. — *Thales de Mello*, secretario.

Directoria do Imposto de Renda

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercicio de 1932:

Oliveira — João Bastos de.
Silva — Maria Lourdes da.
Junqueira — Arthur Botelho

Exercicio de 1933:

Abreu — Luiz J. Vergne de.
Agra — Benedicto Martins.
Agrell — Rolf.
Albuquerque — Antonio Tenorio de.
Andrade — Augusta Paes de.
Andrade Carvalho & Comp.
Barros — Felippa do Rego.
Bittencourt — Mario de Castro Pinheiro.
Borborema — Oswaldo.
Bordini — Alberto.
Borges — Francisco de Paula.
Braconnot — Gastão Masset.
Castro — Euclydes Ribeiro de.
Coriolano — Orsini de Araujo.
Corrêa — Americo.
Costa — Ernesto Gomes da.
Costa — Julio de Paula.
Cunha — Eugenio Ferreira da.
Defelippe — Dermeval.
Dutra — Gilberto da Cruz.
Falcão — Luiz de Barros.
Faro — Izabel Silva Sunes de.
Feldmann — João Berthold.
Fernandes — Francisco João.
Fernandes — Mauricio.
Ferrão — Antonio de Jesus.
Ferreira — Ariowaldo Dumiense.
Ferreira — Joaquim Monteiro.
Filgueiras — Oscar.
Fonseca — A.
Fonseca — Luiz A.
Fraga — Clementino da Rocha.
Fragoso — Pedro dos Santos.
França — Fabio Alves.
Freitas — Iracema (Dra.)
Gomes Junior — Joaquim.
Gouvêa — Maria Carolina Resse de.
Haegler — E.
Lima — Arthur José da Silva.
Lima — Brigido Ribeiro.
Magalhães — Mario de Souza.
Marreca — Ernesto Paiva.
Marques — Marcellino.
Martins — Antonio Machado.
Netto — João Florentino Meira de Vasconcellos.
Oiticica — José Rodrigues Leite e.
Peduto — Luiz.
Peixoto — Custodia Guimarães da Silva.
Pessôa — Flavio (Dr.)
Pinheiro — Antonio Vicente.
Pinheiro — Bento Baptista de Araujo.
Rezende — Gustavo Augusto de.
Sant'Anna — Jorge Guimarães (Dr.)
Santos — Joaquim dos.
Schaun — A. Carl.
Souza — Elyseu Linhares de.
Steele — Carlos Henrique.
Teixeira — Avelino Fernandes.
Velloso — Marcos Moniz Leão.

Supplemento:

André — Nassim Jorge.
Azevedo — Pio de Carvalho.
Baptista — João Benjamin Ferreira (Dr.).
Barbará & Comp. Ltda.
Barbosa — Agenor.
Barbosa — José Frias.
Barreiros — João da Costa.
Barreto — João de Barros (Dr.).
Barroso — Alvaro.
Barroso — Amilcar Zeferino.
Barroso & Carreira.
Basilio — Alzira Lima.
Bernardes — Delia de Abreu.
Bove — Gertrudes de Figueiredo.
Braga — Philinto.
Caldas — Augusto.
Chagas — Maria Laura de Rezende.
Chaves — Ariovaldo dos Santos (Dr.)
Chermont — Dora M. T. Caminha.
Coelho — Jonas.
Corrêa — Francisco Simões (Dr)
Costa — Alfredo da.
Costa — Ernesto Gomes da.
Deloitte, Flender, Haskins, Sells & Comp.
Drenkpol — Jorge Henrique Augusto Padberg,
Erven — Jorge da Costa van.
Esteves — Mario.
Galliez — Vicente de Paulo.
George — Walker Ralph.
Godois — Hedel Barbosa de (Dr.)
Gonçalves — João Baptista.
Guedes — Mario.
Lafont — Marcel Bouilloux.
Lima — Carlos Pereira (Dr.)
Lins — José Cesario Monteiro.
Locateli — Maria Noemia.
Lopes — João Gonçalves (Dr.)
Loureiro — Luiz.
Luz — José Monteiro da.
Martins — P.
Naccache — B.
Nelson Almeida & Comp.
O'Neill — Oscar D.
Pereira — José Joaquim.
Pessôa — Isaac Tavares Dias.
Pimenta & Fabião.
Pinto — Adelino da Silva (Dr.)
Pinto — João Vaz.
Pinto — Victor Corrêa.

Exercicio de 1934:

Gama — Augusto Cesar Pinto da.
Gama — Samuel de Almeida.
José Nunes da Fonseca e Manoel Nunes da Fonseca.
Wood — Harold Beresford.

Supplemento:

Castro — Kate Morgan de.

Exercicio de 1935:

A. A. & Cardoso.
A. de Andrade & Momp.
A. André & Fernandes.
A. Bernacchi & Camanho.
A. Chimica "Baher".
A. Francisco Alves & Comp.
A. G. Pereira & Irmão.
A. Lourenço em transferencia para José Alves Pereira.
A. Moretz Sorn & Comp.
A. Rodrigues Netto & Comp.
A. Santos & Oliveira.
A. V. Pinto & Ferreira.
Abel Dias Monteiro e Agostinho Gomes.
Abdo — Jorge Antonio.
Abelenda — José Carvalh
Abilio Silva & Fernandes.
Abrahão — Elias.
Abrahão — Naif.
Abrahão — Roques.
Abrunhosa — Antonio Martins.
Abrantes — João de.
Abrantes — João de.
Abreu — Avelino de.
Abreu — José Teixeira de.
Abreu — Leonor Teixeira de.
Abreu — Maria Rosa de.
Adelino & Soares.
Adegas — José Soares.
Adilino — Joaquim Augusto.
Affonso Basson & Comp.
Affonso — Elizabeth de Souza.
Affonso de Faria & Silveira.
Affonso — Manoel.
Afonseca & Silva.
Agostinho Fernandes & Comp.
Aguiar — A. P.
Alberto & Palermo.
Albuquerque — Jacintho Simões
Alexandre — Antonio.
Alexandre — Antonio.
Alexandre — Ignacio Antonio.
Alho — Jayme Gonçalves.
Almeida — Alfredo Augusto de.
Almeida — Amadir Gomes de.
Almeida — Amadir Gomes de.
Almeira — Antonio de.
Almeida — Antonio Candido de.

Campos — A. Carlos de.
Dias — A. da Silva.
Fernandes — A.
Guimarães — A. P.
Moreira — A. Marques.
Ribeiro — A. A. z
Sá — A. Vilhena de.
Teixeira — A.
Teixeira — A. M.

AVISO

A Delegacia do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Districto Federal

Exercicio de 1935:
Cunha — G.
Gameiro — Manoel.
Gandara — Manoel Esteves.
Garcia — José Luiz.
Giglio — Leonilda Pacheco.
Goldenberg — Alejandro.
Gomes, Amaral & Comp.
Gomes & Gonçalves.
Gomes — Luciano.
Gomes — Manoel (actual, M. D. Gomes).
Gonçalves — Antonio.
Gonçalves & Fonseca.
Gonçalves — Joaquim Rodrigues.
Gonçalves — José Lourenço.
Gonçalves — Liborio A.
Gonçalves Pereira & Costa.
Gonzalez & Esteves.
Gonzalez — Manoel Dominguez.
Gonzalez — Silverio Gomez.
Guedes — Manoel de Souza Pinto.
Guimarães — Leopoldo de Oliveira.
Guimarães — Vicente da Silva.
Gulias — Constantino.
H. Silva & Comp.
Habib — Gabriel.
Homem — Manoel Pereira.
Herines — Estevão.
Mayer — H.
Vignal — G. H.
Exercicio de 1933:
Luccks — José.
Pereira — José de Jesus.
Sarmento — Luiz Brandão de Moraes.
Sauter — Benedict John.
Exercicio de 1931:
Vaz — Antonio Domingues

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

Concurrencia administrativa permanente, para fornecimento a este Arsenal de diversos artigos.

1. Chama-se a attenção dos interessados, para o edital de concurrencia datado de 22 de maio ultimo, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez, a paginas ns. 12.074 á 12.078, cujos itens de ns. 104 a 122 ficam rectificados para: "Lampadas electricas, typo M. R. e M. B. (typo Phillips) e 451 a 464, para corrente de alta resistencia, typo Higflex, etc., bem como a unidade de item 355, que é de "uma" em vez de "kilo".

2. Previne-se ainda aos interessados que a realização da referida concurrencia terá logar, no dia 24 do corrente mez, ás 15 horas, no mesmo local, podendo a caução ser feita até ás 15 horas do dia 20 do vigente mez.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UMA CALDEIRA DESTINADA Á BARCA D'AGUA "IGUASSÚ".

Edital de referencia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia datado de 30 de maio ultimo, e publicado no *Diario Official* de 31, tambem de maio, e de junho corrente, ás paginas numeros 11.070, 11.071 e 11.328.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

Directoria da Marinha Mercante

De ordem do Sr. almirante, director geral da Marinha Mercante, deverão comparecer a esta repartição os reservistas Navaes de 2ª cathegoria, afim de regularizar sua situação perante o Serviço Militar.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

O capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o interesse geral, e usando da faculdade que lhe concede o art. 643, do actual regulamento para as Capitanias de Portos, determina que fica expressamente prohibido o lançamento, nas aguas da bahia do Rio de Janeiro, de gazolina ou substancias oleosas.

Os infractores serão passiveis da multa de 50$ a 200$000.

Em 22 de maio de 1935. — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de fragata, capitão dos portos.

Directoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do senhor capitão de Mar e Guerra, contador naval vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha e de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8-11-922, publico as propostas recebidas na sessão de 28 de maio proximo passado, para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 50 "material de fundição".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 18 de junho de 1935. — *José Sportelli*, primeiro tenente contador naval, secretario.

Da acta numero cento e dezoito do decimo primeiro livro de concurrencias publicas para o anno de mil novecentos e trinta e cinco, consta o seguinte

Aos vinte e oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, na sala da Commissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a Commissão constituida pelos senhores capitão de Mar e Guerra, contador naval, Antonio Leite de Castro, vice-director de Fazenda, presidente; capitães de fragata, contadores navaes, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, Francisco de Araujo Reis Vianna e Roberto Moreira da Costa Lima, e capitão de corveta, contador naval, Manoel Pinto Ribeiro Espindola, chefes de Divisões da Directoria de Fazenda; e o primeiro tenente contador naval, José Sportelli, secretario. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas referentes á concurrencia publica, para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno de artigos constantes do Grupo 50 — Material de fundição, de accordo com os editaes publicados no "Diario Official" dos dias 18, 20 e 22 de maio corrente. A concurrencia foi organisada em virtude de ordem do senhor director geral da Fazenda. Feita a chamada pelo secretario, responderam-na: Sociedade Anonyma Marvin e Dias Garcia & Comp. Ltda. Verificada pela Commissão que as referidas firmas se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de subsistencia legal, foram recebidas as respectivas propostas, sendo a seguir abertas e lidas na presença de todos rubricadas pelos concurrentes e numeradas e authenticadas pelo senhor presidente. Logo após foram as mesmas entregues ao secretario para enviar as terceiras vias á Imprensa Nacional afim de serem publicadas, na integra, no "Diario Official" e organizar o mappa comparativo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão ás quinze horas, depois de lavrada a presente acta que vai assignada pela Commissão e por mim, José Sportelli, primeiro tenente contador naval, secretario que a escrevi. — *Antonio Leite de Castro*, capitão de Mar e Guerra, contador naval, vice-director de Fazenda, presidente. — *Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 3. — *Francisco Araujo Reis Vianna*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 1. — *Roberto Moreira da Costa Lima*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 4. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, capitão de corveta, contador naval, chefe interino, da D. F. 5. — *José Sportelli*, primeiro tenente contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda (Secção de Expediente), 18 de junho de 1935. — *João Maynard Borges*, escripturario tenente AE-ES. — Confere, *Clemente Marques Maia do Amaral*, capitão tenente, contador naval, encarregado.

PROPOSTAS

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital á rua Visconde de Inhauma as. 23 e 25, de accordo com edital publicado no "Diario Official" de 13 de maio de1935 e s/correcções, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, os materiaes abaixo mencionados:

Grupo 50 — *Material de fundição*

50-B-6.	Bronze para solda de 1/8", kilo, dezeseis mil oitocentos e cincoenta réis.....	16$850
	Bronze para solda de 3/16", kilo, dezeseis mil oitocentos e cincoenta réis.....	16$850
	Bronze para solda de 1/4", kilo, dezeseis mil oitocentos e cincoenta réis.....	16$850
50-B-7.	Bronze Tobina de 1/8", kilo, dezeseis mil oitocentos e cincoenta réis.....	16$850
	Bronze Tobina de 3/16", kilo, dezeseis mil oitocentos e cincoenta réis.....	16$850
	Bronze Tobina de 1/4", kilo, dezeseis mil oitocentos e cincoenta réis.....	16$850
	Bronze Tobina de 5/16", kilo, dezeseis mil oitocentos e cincoenta réis.....	16$850
50-C-1.	Cadinho n. 5, um, dezesete mil réis.....	17$000
	Cadinho n. 10, um, vinte e nove mil réis.	29$000
	Cadinho n. 20, um, quarenta e sete mil réis.	47$000
	Cadinho n. 50, um, cento e cinco mil réis.	105$000
	Cadinho n. 100, um, duzentos e dez mil réis.	105$000
	Cadinho n. 200, um, seiscentos mil réis..	600$000
50-E-1.	Estanho em verguinhas, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27$500
50-F-1.	Ferro batido cobreado para solda de 1/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5$800
	Ferro batido cobreado para solda de 3/16", kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5$800
	Ferro batido cobreado para solda de 1/4", kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5$800
50-F-2.	Ferro fundido para solda de 3/16", kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis.	6$950
	Ferro fundido para solda de 1/4", kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis.	6$950
	Ferro fundido para solda de 5/16", kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis.	6$950
	Ferro fundido para solda de 3/8", kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis.	6$950
50-L-1.	Latão para solda de 1/8", kilo, onze mil e quinhentos réis.....	11$500
	Latão para solda de 3/16", kilo, onze mil e quinhentos réis.....	11$500
	Latão para solda de 1/4", kilo, onze mil e quinhentos réis.....	11$500
	Latão para solda de 5/16", kilo, onze mil e quinhentos réis.....	11$500
50-P-3.	Plombagina em pó, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4$980
50-P-5.	Pó harakiri (lata de 100 grammas), lata, trinta e um mil réis.....	31$000
50-P-6.	Pó Macan, (lata de um kilo), lata, quarenta e dois mil réis.....	42$000
50-P-7.	Pó oxweld, (lata de 250 grammas), lata, trinta e cinco mil réis.....	35$000

Os proponentes declaram que a sua residencia legal bem como o fôro geral são nesta capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do presente edital.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1935. — Por procuração, *Luiz Fa. Real.*

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta capital, tem o prazer de propor fornecer os seguintes materiaes, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 13 de maio corrente, nas paginas ns. 9.538 e 9.539, e posteriores correcções — Concurrencia publica — Grupo 50 — Material de fundição.

A proponente declara que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta capital e que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem a todas as clausulas do edital acima citado.

Material de producção nacional, a ser entregue do stock da proponente:

50-C-3.	Cobre para solda, ao preço de oito mil e novecentos réis por kilo.....	8$900

Material de procedencia estrangeira, a ser entregue do stock da proponente com direitos pagos:

Material de procedencia extrangeira, a ser entregue do stock da proponente com direitos pagos:

50-E-1.	Estanho em verguinhas, ao preço de vinte e seis mil novecentos e cincoenta réis por kilo.	26$950

Material de producção nacional, a ser entregue do stock da proponente:

50-L-1.	Latão para solda de 1/8", ao preço de nove mil e setecentos réis por kilo.....	9$700
	Latão para solda de 3/16", ao preço de nove mil e setecentos réis por kilo.....	9$700
	Latão para solda de 1/4", ao preço de nove mil e setecentos réis por kilo.....	9$700
	Latão para solda de 5/16", ao preço de nove mil e setecentos réis por kilo.....	9$700

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1935. — Pela Sociedade Anonyma Marvin, (assignatura illegivel), director-secretario.

(D. F. 1)

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra contador naval vice-director de Fazenda presidente da Commissão de concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, e de accôrdo com o artigo 750 do Repulamento annexo, ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 28 de maio p. passado, para fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 43 — parafusos para metal, porcas, arruelas e rebites a este ministerio.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 18 de junho de 1935. — *José Sportelli*, primeiro tenente, contador naval, secretario.

Da acta numero cento e dezesete do decimo primeiro livro de concurrencias publicas para o anno de mil novecentos e trinta e cinco, consta o seguinte:

Aos vinte e oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás treze horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, reuinu-se a Commissão constituida pelos senhores capitão de mar e guerra contador naval Antonio Leite de Castro, presidente, vice-director de Fazenda; capitães de fragata Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães; Francisco de Araujo Reis Vianna e Roberto Moreira da Costa Lima, e o capitão de corveta contador naval Manoel Pinto Ribeiro Espinola, chefes de divisões da Directoria de Fazenda, e o primeiro tenente contador naval José Sportelli, secretario. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas referentes á concurrencia publica, para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno de artigos constantes do grupo 43 — Parafusos para metal, porcas arruelas e rebites; de accôrdo com os editaes publicados no "Diario Official" dos dias vinte e um, vinte e quatro e vinte e sete de maio corrente. A concurrencia foi organizada em virtude de ordem do Sr. director geral de Fazenda. Feita a chamada pelo secretario responderam-na: Sociedade Anonyma Marvim. Verificada pela Commissão que a referida firma se achava inscripta na Directoria de Fazenda, e por ella julgada idonea e de existencia legal, foi recebida a respectiva proposta, sendo a seguir aberta e lida na presença de todos, numerada e authenticada pelo senhor presidente. Logo apo's foi a mesma entregue ao secretario para enviar a terceira via a Imprensa Nacional, afim de ser publicada na integra no "Diario Official" e organizar o mappa comparativo. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão ás treze horas e meia, depois de lavrada a presente acta que vae assignada pela Commissão e por mim, Jose Sportelli, primeiro tenente contador naval, secretario que a escrevi. — *Antonio Leite de Castro*, capitão de mar e guerra

contador naval, vice-director de Fazenda, presidente. — *Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães*, chefe da D. F. 3. — *Francisco de Araujo Reis Vianna*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 1. — *Roberto Moreira da Costa Lima*, chefe da D. F. 4. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, capitão de corveta, contador naval, chefe interino da D. F. 5. — *José Sportelli*, primeiro tenente contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda (Secção do Expediente), 13 de junho de 1935. — *João Maynard Borges*, 2° sargento AE-ES. — Confere, *Clemente Marques Maia do Amaral*, capitão tenente, contador naval, encarregado.

PROPOSTA

A "Sociedade Anonyma Marvim", brasileira, estabelecida á rua Monna Barreto n. 72, tem o prazer de propôr fornecer os seguintes materiaes, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official" de 11 de maio corrente, ás paginas numeros 9.420 e 9.421, e posteriores correcções — Concurrencia Publica, grupo 43 — Parafusos para metal, porcas, arruelas e rebites.

A proponente declara que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital e que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem a todas as clausulas do edital acima mencionado.

Material de producção nacional, a ser entregue do stock da proponente:

43-A-1. Arruela de ferro:

de 5/16", ao preço de (cinco mil e cem réis), por kilo	5$100
de 3/8", ao preço de (quatro mil trezentos e vinte réis), por kilo..	4$320
de 7/10", ao preço de (quatro mil trezentos e vinte réis), por kilo..	4$320
de 1/2", ao preço de (quatro mil trezentos e vinte réis), por kilo..	4$320
de 5/8", ao preço de (quatro mil trezentos e vinte réis), por kilo..	4$320
de 3/4", ao preço de (quatro mil trezentos e vinte réis), por kilo..	4$320

43-B-1. Rebite de aço:

n. 1, ao preço de (quatro mil cento e cincoenta e oito réis), por kilo	4$158
n. 2, ao preço de (quatro mil cento e cincoenta e oito réis), por kilo	4$158
n. 3, ao preço de (quatro mil cento e cincoenta e oito réis), por kilo	4$158
n. 4, ao preço de (tres mil seiscentos e quarenta réis), por kilo	3$640
n. 5, ao preço de (tres mil seiscentos e quarenta réis), por kilo	3$640
n. 6, ao preço de (tres mil seiscentos e quarenta réis), por kilo	3$640

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1935. — Pela Sociedade Anonyma Marvim, *assignatura illegivel*, director secretario.

(D. F. 1)

Por ordem do Sr. capitão de mar e guerra contador Naval vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha e de accôrdo com o artigo 759 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 20 de maio proximo passado, para fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 42 "ferragens incluindo parafuzos de madeira".

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 13 de junho de 1935. — *José Sportelli*, primeiro tenente contador naval, secretario.

Da acta numero cento e vinte do decimo primeiro livro de concurrencia publica para mil novecentos e trinta e cinco, consta o seguinte:

Aos vinte e nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás treze horas na sala da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, reunida-se a commissão constituida pelos senhores capitão de mar e guerra contador naval Antonio Leite de Castro, vice-director de Fazenda, presidente; capitães de fragata contadores navaes Francisco de Araujo Reis Vianna, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães e Roberto Moreira da Costa Lima e capitão de corveta contador naval Manoel Pinto Ribeiro Espindola, chefes de Divisões da Directoria de Fazenda; e o primeiro tenente contador naval José Sportelli, secretario. Declarou aberta a sessão, o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas referentes á concurrencias publicas, para o fornecimento a este Ministerio, durante o corrente anno de artigos constantes do grupo "42 — Ferragens — incluindo parafusos para madeira" de accôrdo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 21, 23 e 25 de maio corrente. A concurrencia foi organizada em virtude de ordem do senhor director geral de Fazenda. Feita a chamada responderam-na: Fontes Garcia & Comp.; e Sociedade Anonyma Marvim; Verificando pela commissão que as referidas firmas se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de existencia legal, foram recebidas as respectivas propostas sendo a seguir abertas e lidas na presença de todos rubricadas pelos concurrentes e numeradas e authenticadas pelo senhor presidente. Logo após foram as mesmas entregues ao secretario para enviar as terceiras vias á Imprensa Nacional afim de serem publicadas, na integra, no *Diario Official* e organizar o mappa comparativo. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão ás quatorze horas, depois de lavrada a presente acta que vae assignada pela Commissão e por mim José Sportelli, primeiro tenente contador naval, secretario que a escrevi. — *Antonio Leite de Castro*, capitão de mar e guerra contador Naval, vice-director de Fazenda, presidente. — *Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães*, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 3. — *Francisco de Araujo Reis Vianna*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 1. — *Roberto Moreira da Costa Lima*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 4. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, capitão de corveta, contador naval, chefe interino da D. F. 5. — *José Sportelli*, primeiro tenente, contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda (Secção Expediente), 13 de junho de 1935. — *João Maynard Borges*, 2° sargento AE-ES. Confere. — *Clemente Marques Maia do Amaral*, capitão tenente, contador naval, encarregado.

PROPOSTAS

Proposta de Fontes Garcia & Comp., estabelecidos á rua de São Pedro ns. 230/3 e á Avenida Passos ns. 105/7, ao Sr. presidente da Commissão de Concurrencia, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de maio de 1935, e a rectificação de 21 de maio de 1935, para fornecimento ao Ministerio da Marinha, no corrente exercicio os artigos constantes do grupo n. 42:

42-A- 1. Alphabetos em chapa:

De 0,020 jogo, quatro mil e novecentos réis	4$900
De 0,030 jogo, sete mil e duzentos réis.	7$200
De 0,050 jogo, treze mil réis	13$000

42-A- 2. Algarismo em chapa:

De 0,020, jogo, dois mil e quatrocentos réis	2$400
De 0,030, jogo, quatro mil réis.....	4$000
De 0,050, jogo, sete mil réis	7$000

42-A- 3. Arestes de ferro com cabeça:

De 1/2", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 3/4", kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 1", kilo, tres mil e duzentos réis....	3$200

42-A- 4. Arestes de ferro sem cabeça:

De 1/2", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 3/4", kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 1", kilo, tres mil e duzentos réis....	3$200

42-A- 5. Arruelas de cobre:

De 1/8", kilo, dezoito mil réis	18$000
De 1/4", kilo, dezoito mil réis	18$000
De 5/16, kilo, dezoito mil réis.....	18$000

42-B- 1. Belmazes de cobre:

De 5/8", kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
De 3/4", kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800

	De 1", kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
42-B- 2.	Belmazes de latão:	
	De 1/2", kilo, dezeseis mil réis	16$000
	De 5/8", kilo, dezeseis mil réis	16$000
	De 1", kilo, dezeseis mil réis	16$000
42-C. 1.	Cadeado de bronze:	
	N. 2, um, quarenta e oito mil réis	48$000
	N. 3, um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
	N. 4, um, sessenta e quatro mil réis	64$000
42-C- 2.	Cadeado de latão:	
	N. 1, um, dez mil réis	10$000
	N. 2, um, quatorze mil réis	14$000
42-C- 8.	Chave de ferro:tt	
	De n. 1, uma, seiscentos réis	$600
	De n. 2, uma, oitocentos réis	$800
42-C- 9.	Chave de latão:	
	N. 1, uma, dois mil réis	2$000
	N. 2, uma, tres mil réis	3$000
42-C-18.	Corrente de ferro n. 1, metro, doze mil réis	12$000
42-C-19.	Corrente de latão	
	N. 9, metro, onze mil réis	11$000
	N. 12, metro, nove mil réis	9$000
	N. 15, metro, sete mil e quinhentos réis	7$500
42-D- 1.	Dobradiças de latão:	
	N. 1, par, mil e quinhentos réis	1$500
	N. 2, par, mil e oitocentos réis	1$800
	N. 3, par, dois mil e oitocentos réis	2$800
	N. 4, par, tres mil e quinhentos réis	3$500
	N. 6, par, seis mil e quinhentos réis	6$500
42-D- 2.	Dobradiças de ferro:	
	N. 3, par, quatrocentos réis	$400
	N. 4, par, quinhentos réis	$500
	N. 5, par, seiscentos réis	$600
	N. 6, par, novecentos réis	$900
42-F- 1.	Fechadura typo A, n. 1, uma, oito mil réis	8$000
42-F- 2.	Fechadura typo B:	
	N. 1, uma, dois mil réis	2$000
	N. 2, uma, quatro mil réis	4$000
	N. 3, uma, seis mil réis	6$000
42-T- 1.	Tachas de cobre:	
	De 1/2", kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
	De 5/8", kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
	De 3/4", kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
42-T- 3.	Tela de arame de latão:	
	De n. 16, metro, cincoenta e oito mil réis	58$000
	De n. 20, metro, cincoenta e oito mil réis	58$000
	De n. 30, metro, cincoenta e oito mil réis	58$000
	De n. 40, metro, cincoenta e oito mil réis	58$000
	De n. 50, metro, cincoenta e oito mil réis	58$000

Os proponentes declaram que, a sua residencia legal bem como o foro geral são nesta Cidade, e que se submettem a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamentos, assim como as do presente edital.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Por procuração, *Jorge Mendonça*.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de propor fornecer os seguintes materiaes, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* n. 112, de 15 de maio corrente, ás paginas ns. 9.693 a 9.695, e posteriores correcções — Concurrencia publica — Grupo 42 — Ferragens, incluindo parafusos para madeira.

A proponente declara que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital e que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem a todas as clausulas do edital acima citado.

Material de producção nacional, a ser entregue do *stock* da proponente:

42-A- 5.	Arruelas de cobre:	
	De 1/8", kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
	De 1/4", kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
	De 5/16", kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
	De 3/8", kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
	De 1/2", kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
	De 5/8", kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
42-B- 1.	Belmazes de cobre:	
	De 5/8", kilo, nove mil oitocentos e setenta réis	9$870
	De 3/4", kilo, nove mil e oitocentos e setenta réis	9$870
	De 1", kilo, nove mil oitocentos e setenta réis	9$870
42-B- 2.	Belmazes de latão:	
	De 1/2", kilo, dez mil e novecentos réis	10$900
	De 5/8", kilo, dez mil e novecentos réis	10$900
	De 1", kilo, dez mil e novecentos réis.	10$900
42-D- 2.	Dobradiças de ferro:	
	N. 3, par, duzentos e oitenta e um réis	$281
	N. 4, par, tresentos e noventa e dois réis	$397
	N. 5, par, quinhentos e sessenta e tres réis	$563
	N. 6, par, oitocentos e sessenta e tres réis	$863
42-T- 1.	Tachas de cobre:	
	De 1/2", kilo, dez mil e novecentos réis	10$900
	De 5/8", kilo, dez mil novecentos réis.	10$900
	De 3/4", kilo, dez mil e novecentos réis.	10$900

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Pela Soc. Anon Marvin, *D. Buckl*, director-secretario.

(D. F. 1)

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra contador naval, vice-director de Fazenda, presidente da commissão de concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8-11-1922, publico as propostas recebidas na sessão de 24 de maio proximo passado, para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 22 — Cabos de arame, etc.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 18 de junho de 1935. — *José Sportelli*, primeiro-tenente, contador naval, secretario.

Da acta numero cento e quinze do decimo primeiro livro de actas de concurrencias publicas, do anno de mil novecentos e trinta e cinco, consta o seguinte:

Aos vinte e quatro dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás doze horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a commissão constituida pelos senhores: capitão de mar e guerra contador naval Antonio Leite de Castro, presidente; capitães de fragata contadores navaes Francisco de Araujo Reis Vianna e Roberto Moreira da Costa Lima; capitães de corveta contadores navaes Antonio de Oliveira Dias e Walter Huguet, chefes de divisões e o primeiro-tenente contador naval José Sportelli, secretario. Declarada aberta a sessão o senhor presidente communicou que a mesma se destinára ao recebimento de propostas referentes á concurrencia publica para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, de artigos constantes do grupo 22 — Cabos de arame, etc., de accordo com os editaes publicados no *Diario Official;* a concurrencia foi organizada em virtude de ordem do senhor director geral de Fazenda. Feita a chamada responderam-na: Sociedade Anonyma Marvim. Verificada pela Commissão que a referida firma se achava inscripta na Directoria de Fazenda e por ella julgada idonea e de existencia legal, foi refebida a respectiva proposta, sendo a seguir aber-

ta e lida na presença de todos, numerada e authenticada pelo senhor presidente. Logo após foi a mesma entregue ao secretario para enviar a terceira via á Imprensa Nacional afim de ser publicada, na integra, no *Diario Official*, e organizar o mappa comparativo. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão ás treze horas, depois de lavrada a presente acta que vae assignada pela Commissão e por mim José Sportelli, primeiro tenente contador naval, secretario, que a escrevi. — *Antonio Leite de Castro*, capitão de mar e guerra contador naval, vice-director de Fazenda, presidente. — *Francisco de Araujo Reis Vianna*, capitão de fragata contador naval. — *Roberto Moreira da Costa Lima*, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 4. — *Antonio de Oliveira Dias*, capitão de corveta contador naval, chefe da D. F. 5. — *Walter Huguet*, capitão de corveta contador naval, chefe da D. F. 3, em exercicio. — *José Sportelli*, 1° tenente contador naval, secretario. Directoria de Fazenda (Secção de Expediente), 13 de junho de 1935. — *João Maynard Borges*, 2° sargento AE-ES-. Confere. — *Clemente Marques Maia do Amaral*, capitão-tenente contador naval, encarregado.

PROPOSTA

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de propor fornecer os seguintes materiaes, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 10 de maio corrente — Concurrencia publica — Grupo 22 — Cabos de arame, etc.".

A proponente declara que a sua residencia legal, bem como o fôro geral são nesta Capital e que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem a todas as clausulas do edital acima citado:

22-A- 6.	Arame de cobre duro de 0,001, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis...	6$950
22-A- 6.	Arame de cobre duro de 0,0015, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis....	6$950
22-A- 7.	Arame de cobre recosido de 0,001, kilo, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
	Idem, idem, idem, idem, de 0,0015, kilo, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
	Idem, idem, idem, idem, de 0,002, kilo, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
22-A-10.	Arame de latão duro de 0,001, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis....	7$950
	Idem, idem, idem, de 0,002, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis....	7$950
	Idem, idem, idem, de 0,0015, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis....	7$950
	Idem, idem, idem, de 0,003,3, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis....	7$950
22-A-12.	Arame de latão recosido de 0,001, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
	Idem, idem, idem, de 0,0015, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
	Idem, idem, idem, de 0,002, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
	Idem, idem, idem, de 0,003, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8$500

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1935. — Soc. Anon. Marvin. — *N. Ruckel*, director-secretario.

(D. F. 1)

O. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra contador naval, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha e de accôrdo com o art. 750 do Regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 29 de maio proximo passado, para fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 33, artigos para engaxetamento de junctas a este ministerio.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 18 de junho de 1935. — *José Sportelli*, primeiro tenente, contador naval, secretario.

Da acta numero cento e vinte e um do livro numero onze, de Concurrencia Publica, para mil novecentos e trinta e cinco, consta o seguinte:

Aos vinte e nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas e quinze minutos, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a Commissão, constituida pelos senhores capitão de mar e guerra contador naval, Antonio Leite de Castro, vice-director de Fazenda, presidente; capitães de fragata contadores navaes Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, Francisco de Araujo Reis Vianna e Roberto Moreira da Costa Lima e o capitão de corveta naval Manoel Pinto Ribeiro Espindola e José Sportelli, secretario. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas referentes á concurrencia publica, para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, de artigos constantes do grupo 33 — Artigos para engachetamento e juntas, de accôrdo aliás a concurrencia foi organizada em virtude de ordem do senhor director geral de Fazenda. Feita a chamada responderam-na apenas as firmas: Fonseca, Almeida & Comp., Ltda.; Dias Garcia & Comp., Ltda.; Casa Mayrink Veiga, S. A. e Emilio Souto. Não tendo comparecido apezar de estar devidamente inscripta, a firma Marques Couto & Comp., resolveu a commissão conceder, com acquiescencia dos concurrentes presentes quinze minutos de tolerancia. Findo este prazo e não tendo a firma em questão se apresentado, foram recebidas e abertas na presença de todos, lidas e verificada pela Commissão que as referidas firmas tambem se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de existencia legal, foram recebidas as propostas, sendo a seguir abertas e lidas na presença de todos rubricadas pelos concurrentes e numeradas e authenticadas pelo senhor presidente. Tendo a firma "Casa Mayrink Veiga, S. A.", apresentado preço por kilo para as gachetas lixa genaes para indicador de 1/2. 5/8" e 3/4, em desaccôrdo com o edital, a commissão por maioria resolveu não evitar os referidos preços. Logo a seguir foram as propostas entregues ao secretario para enviar as terceiras vias á Imprensa Nacional, afim de serem publicadas, na integra, no *Diario Official* e organizar o mappa comparativo. O representante da firma Dias Garcia & Comp., pediu ao senhor presidente que fizesse constar da acta que os preços para gachetas de algodão e de amiantho se achava mais caros que os do anno passado em virtude dos direitos alfandegarios terem sido elevados para mais de 300 %. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão ás quinze horas e meia, depois de lavrada a presente acta, que vae assignada pela commissão e por mim, José Sportelli, primeiro tenente contador naval, secretario, que a escrevi. — Capitão de mar e guerra *Antonio Leite de Castro*, vice-director de Fazenda, presidente. — Capitão de fragata contador naval *Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães*, chefe da D. F. 3. — Capitão de fragata contador naval *Francisco de Araujo Reis Vianna*, chefe da D. F. 1. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, capitão de corveta, contador naval, chefe da D. F. 5, interino. — *José Sportelli*, 1° tenente, contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda (Secção de Expediente), 13 de junho de 1935. — *João Maynard Borges*, 2° sargento AE-ES. Confere. — *Clemente Marques Maia do Amaral*, capitão-tenente, contador naval, encarregado.

PROPOSTAS

Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, vêm, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de maio deste anno, propôr o fornecimento do material abaixo especificado:

Grupo 33 — Artigos para engaxetamentos de juntas

33-A- 1.	Amiantho em cordão, typo "S":	
	De 1/8", kilo, quinze mil réis.....	15$000
	De 3/16", kilo, quinze mil réis.....	15$000
33-A- 2.	Amiantho em lençol, typo "B":	
	De 1/8", kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
	De 3/16", kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
33-A- 3.	Amiantho comprimidos para juntas:	
	De 1/32", kilo, oito mil setecentos e vinte réis	8$720
	De 1/16", kilo, oito mil setecentos e vinte réis	8$720
	De 1/8", kilo, oito mil setecentos e vinte réis	8$720
33-B- 1.	Borracha em lençol, typo "IM":	
	De 1/8", kilo, dezesete mil réis.....	17$000
	De 3/16", kilo, dezesete mil réis.....	17$000

33-B- 1. Borracha em lençol, typo II:
De 1/16", kilo, doze mil réis..... 12$000
De 1/8", kilo, oito mil e seiscentos réis 8$600
De 3/16", kilo, oito mil e seiscentos réis 8$600
33-B- 1. Borracha em lençol, typo "S":
De 1/32", kilo, quatorze mil réis..... 14$000
De 1/16", kilo, dez mil réis..... 10$000
De 1/8", kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
De 3/16", kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
De 1/4", kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
De 3/8", kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
De 1/2", kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
33-F- 1. Fibra em folha:
De 1/32", kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
De 1/16", kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
De 1/8", kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
33-F- 4. Fita de amiantho, typo "IMS":
N. 1, de 1/2", kilo, dezeito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
N. 1, de 3/4", kilo, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
N. 1, de 1", kilo, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
N. 1, de 1 1/16", kilo, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
N. 2, de 1", kilo, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
N. 2, de 1 1/16", kilo, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
33-F- 4. Fita de amiantho, typo "SP":
N. 1, de 1", kilo, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
N. 2, de 1 1/16", kilo, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
33-G- 1. Gaxeta de algodão, typo "A":
De 1/8", kilo, vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400
De 3/16", kilo, vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400
De 1/4", kilo, vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400
33-G- 1. Gaxeta de algodão, typo "B-CS":
De 3/8", kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 1/2", kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 5/8", kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
33-G- 1. Gaxeta de algodão, typo "B-QS":
De 1/4", kilo, vinte e dois mil e duzentos réis ..... 22$200
De 1/2", kilo, vinte e dois mil e duzentos réis ..... 22$200
De 5/8", kilo, vinte e dois mil e duzentos réis ..... 22$200
De 1 1/4", kilo, vinte e dois mil e duzentos réis ..... 22$200
33-G- 2. Gaxeta de amiantho, typo "CS":
De 3/8", kilo, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
De 1/2", kilo, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
De 5/8", kilo, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
33-G- 2. Gaxeta de amiantho, typo "QP":
De 3/8", kilo, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
De 1/2", kilo, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
De 5/8", kilo, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
De 3/4", kilo, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
33-G- 7. Gaxeta de couro:
Typo A, n. 1, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
Typo B, n. 1, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Typo C, n. 1, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Typo C, n. 2, uma, treze mil réis..... 13$000
Typo D, n. 1, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Typo D, n. 2, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Typo D, n. 3, uma, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
38-G-10 Gaxeta hexagonal, para indicador:
De 1/2", uma, dois mil e oitocentos réis 2$800
De 5/8", uma, dois mil e oitocentos réis 2$800
De 3/4", uma, dois mil e oitocentos réis 2$800
33-G-11. Gaxeta de linho em anel, de 5/8", uma, quinhentos e noventa réis..... $590
33-J- 1. Junta para tampão de caldeira:
Typo A, uma, tres mil e duzentos réis.. 3$200
Typo B, uma, tres mil e duzentos réis.. 3$200
33-J- 6. Junta para porta de caldeira:
Typo D, n. 1, uma, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
Typo D, n. 2, uma, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
33-M- 1. Metal em fita para engaxetamento, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000

Os proponentes declaram que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do presente edital.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Por procuração, *Victor Corrêa Pinto*.

Dias Garcia & Comp., Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de maio de 1935 e suas correcções, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, os materiaes abaixo mencionados:

Grupo n. 33 — Artigos para engachetamento de juntas

33-A- 1. Amiantho em cordão, typo S:
De 1/8", kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis ..... 14$950
De 3/16", kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis ..... 14$950
33-A- 3. Amiantho, comprimidos para juntas:
De 1/32", kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis ..... 8$850
De 1/16", kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis ..... 8$850
De 1/8", kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis ..... 8$850
33-G- 1. Gacheta de algodão, typo A:
De 1/8", kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
De 3/16", kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
De 1/4", kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
33-G- 1. Gacheta de algodão, typo B-CS:
De 3/8", kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
De 1/2", kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
De 5/8", kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
33-G- 1. Gacheta de algodão, typo B-QS:
De 1/4", kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
De 1/2", kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
De 5/8", kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
De 1 1/4", kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
33-G- 2. Gacheta de amiantho, typo CS:
De 3/8", kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis ..... 14$950
De 1/2", kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis ..... 14$950
De 5/8", kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis ..... 14$950
33-G- 2. Gacheta de amiantho, typo QP:
De 3/8", kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis ..... 14$950
De 1/2", kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis ..... 14$950

De 5/8", kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis ..... 14$950
De 3/4", kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis ..... 14$950

Os proponentes declaram que a sua residencia legal bem como o fôro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do presente edital.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Por procuração, *Luiz F. Real.*

A Casa Mayrink Veiga, S. A., brasileira, com séde no Rio de Janeiro, propõe fornecer o seguinte:

33-A- 1. Amiantho em cordão, typo S:
De 1/8";
De 3/16", preço unico, kilo, quatorze mil e trezentos réis ..... 14$300

33-A- 3. Amiantho em lençol, typo B:
De 1/8";
De 3/16", preço unico, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
De 1/32";
De 1/16";
De 1/8", preço unico, kilo, oito mil trezentos e cincoenta réis..... 8$350

33-B- 1. Borracha em lençol, typo IM:
De 1/8", kilo, quinze mil cento e cincoenta réis ..... 15$150
De 3/16", kilo, treze mil e cincoenta réis 13$050

33-B- 1. Borracha em lençol, typo S:
De 1/32", kilo, trinta e tres mil réis... 33$000
De 1/16", kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis ..... 9$850
De 1/8", kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis ..... 9$850
De 3/16", kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis ..... 9$850
De 1/4", kilo, oito mil trezentos e sessenta réis ..... 8$360
De 3/8", kilo, oito mil trezentos e sessenta réis ..... 8$360
De 1/2", kilo, oito mil trezentos e sessenta réis ..... 8$360

33-F- 1. Fibra em folha:
De 1/32";
De 1/16";
De 1/8", preço unico, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500

33-F- 4. Fita de amiantho, typo IMS:
De 1, de 1/2";
N. 1, de 3/4";
N. 1, de 1";
N. 1, de 1 1/16";
N. 2, de 1";
N. 2, de 1 1/16", preço unico, kilo, vinte e sete mil réis ..... 27$000

33-F- 4. Fita de amiantho, typo SP:
N. 1, de 1";
N. 2, de 1 1/16", preço unico, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000

33-G- 1. Gacheta de algodão, typo A:
De 1/8";
De 3/16";
De 1/4", preço unico, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

33-G- 1. Gacheta de algodão, typo B-CS:
De 3/8";
De 1/2";
De 5/8", preço unico, kilo, quatorze mil duzentos e cincoenta réis..... 14$250

33-G- 1. Gacheta de algodão, typo B-QS:
De 1/4";
De 1/2";
De 5/8";
De 1 1/4", preço unico, kilo, quatorze mil duzentos e cincoenta réis..... 14$250

33-G- 2. Gacheta de amiantho, typo CS:
De 5/8";
De 1/2";
De 5/8", preço unico, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400

33-G- 2. Gacheta de amiantho, typo QP:
De 3/8";
De 1/2";
De 5/8";
De 3/4", preço unico, kilo, vinte e dois mil réis ..... 22$000

33-G-10. Gacheta hexagonal para indicador:
De 1/2", kilo, dois mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
De 5/8", kilo, dois mil trezentos e cincoenta réis ..... 2$350
De 3/4", preço unico, kilo, dois mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$550

13-G-11. Gacheta de linho em annel, de 5/8", uma, novecentos e sessenta réis..... $960

33-J- 1. Junta para tampão de caldeira:
Typo A, uma, dois mil e duzentos réis... 2$200
Typo B, uma, dois mil e duzentos réis.. 2$200

33-T- 1. Tela americana, metro, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200

A proposta declara que sua residencia legal bem como o fôro geral são nesta Capital e que se sujeita a toda sas disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem ás do presente edital.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Pela Casa Mayrink Veiga, S. A., *Renato Teixeira Soares.*

Proposta de Emilio Polto, para a concurrencia publica de dia 29 de maio de 1935:

Grupo n. 33

33-B-1. Borracha em lençol, typo IM:
De 1/16", kilo, dezeseis mil quatrocentos e quarenta réis ..... 16$440
De 1/8", kilo, onze mil oitocentos e quarenta réis ..... 11$840
De 3/16", kilo, nove mil novecentos e oitenta e oito réis ..... 9$988

33-B-1. Borracha em lençol, typo IL:
De 1/16", kilo, sete mil duzentos e oitenta e oito réis ..... 7$288
De 1/8", kilo, seis mil quatrocentos e oitenta e oito réis..... 6$488
De 3/16", kilo, seis mil duzentos e oitenta e oito réis..... 6$288

33-B-1. Borracha em lençol, typo S:
De 1/32", kilo, sete mil oitocentos e oitenta e oito réis ..... 7$888
De 1/16", kilo, seis mil seiscentos e vinte réis ..... 6$620
De 1/8", kilo, seis mil cento e oitenta e oito réis ..... 6$188
De 3/16", kilo, seis mil e oitenta réis... 6$080
De 1/4", kilo, cinco mil novecentos e oitenta e oito réis..... 5$988
De 3/8", kilo, cinco mil novecentos e oitenta e oito réis..... 5$988
De 1/2", kilo, cinco mil novecentos e oitenta e oito réis..... 5$988

Declaro que a minha residencia legal bem como o fôro geral são nesta Capital e sujeito-me a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do respectivo edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Por procuração de Emilio Polto, *Nicolino Lessa.*

(DF-1)

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra contador naval, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha e de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8-11-922, publico as propostas recebidas na sessão de 29 de maio proximo passado para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 46, "Metal em barras e cantoneiras".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 18 de junho de 1935. — *José Sportelli,* 1° tenente contador naval, secretario.

Da acta numero cento e dezenove do decimo primeiro livro de actas de concurrencia publica para o anno de mil novecentos e trinta e cinco, consta o seguinte:

Aos vinte e nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás doze horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a commissão constituida pelos senhores capitão de mar e guerra, contador naval Antonio Leite de Castro, vice-director de Fazenda, presidente; capitães de fragata, contadores navaes, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, Francisco de Araujo Reis Vianna e Roberto Moreira da Costa Lima e o capitão de corveta, contador naval Manoel Pinto Ribeiro Espindola, chefes de Divisões da Directoria de Fazenda da Marinha; e o primeiro tenente contador naval José Sportelli, secretario. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas referentes á concurrencia publica para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno de artigos constantes do Grupo 46 "Metal em barra e em cantoneiras", de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 22, 24 e 27 de maio do corrente anno. A concurrencia foi organizada em virtude de ordem do senhor director geral de Fazenda. Feita a chamada responderam-na: Fonseca Almeida & Comp., Limitada, e Sociedade Anonyma Marvin e Dias Garcia & Comp., Ltda. Verificado pela commissão que as referidas firmas se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de existencia legal, foram recebidas as propostas, sendo a seguir abertas e lidas na presença de todos, rubricadas pelos concurrentes e numeradas e authenticadas pelo senhor presidente. Logo após foram as mesmas entregues ao secretario para enviar as terceiras vias á Imprensa Nacional, afim de serem publicadas, na integra no *Diario Official* e organizar o mappa comparativo. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão, ás doze horas e quarenta e cinco minutos, depois de lavrada a presente acta que vae assignada pela commissão e por mim José Sportelli, primeiro tenente contador naval, secretario, que a escrevi. (AA) Antonio Leite de Castro, capitão de mar e guerra, contador naval, vice-director, presidente. — Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 3. — Francisco de Araujo Reis Vianna, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 1. — Roberto Moreira Guimarães, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 4 — Manoel Pinto Ribeiro Espindola, capitão de corveta, contador naval, chefe da D. F. 5, interino. — *José Sportelli*, primeiro tenente, contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda (Secção de Expediente), 13 de junho de 1935. — *João Maynard Borges*, 2º sargento AE-ES. Confere. — *Clemente Marques Maia do Amaral*, capitão tenente, contador naval, encarregado.

PROPOSTAS

Dias Garcia & Comp., Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 15 de maio de 1935 e suas correcções, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os materiaes, abaixo mencionados:

Grupo n. 46 — Metal em barras e em cantoneiras

46-A-32.	Aço para molas:	
	De 1|32", kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
	De 1|16", kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
	De ⅛", kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
	De 3|16", kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
46-B- 3.	Bronze em vergalhão, redondo:	
	De ⅝", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
	De ¾", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
	De 1", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
	De 1 ¼", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
46-C- 5.	Cobre em vergalhão redondo:	
	De ¼", kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis	6$350
	De ⅜", kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis	6$350
	De ½", kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis	6$350
	De ⅝", kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis	6$350
	De ¾", kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis	6$350
	De ⅞", kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis	6$350
	De 1", kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis	6$350
46-C- 6.	Cobre em linguado, kilo, tres mil quatrocentos e trinta réis	3$430
46-E- 2.	Estanho em linguado, classe B, kilo, vinte e seis mil novecentos e cincoenta réis	26$950
46-F- 1.	Ferro em barra:	
	N. 1, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
	N. 2, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
	N. 3, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
	N. 4, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
	N. 5, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
	N. 6, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
	N. 15, kkilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
	N. 17, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
46-F- 2.	Ferro em cantoneira, typo A:	
	N. 1, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
	N. 3, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
	N. 5, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
	N. 13, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
	N. 20, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
	N. 24, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
46-F-11.	Ferro em vergalhão, redondo:	
	De ⅜", kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
	De ½", kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
	De ⅝", kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
	De ¾", kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
	De 1", kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
46-L- 3.	Latão em vergalhão, redondo:	
	De ¼", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
	De ⅜", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
	De ½", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
	De ⅝", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
	De ¾", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
	De 1", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
	De 1 ¼", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
46-M- 2.	Metal anti-fricção e linguado:	
	Typo 2, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
	Typo 4, kilo, vinte e dous mil e setecentos réis	22$700
46-M-16.	Metal Muntz redondo:	
	De ⅝", kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5$850
	De ¾", kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5$850
	De ⅞", kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5$850
	De 1", kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5$850
	De 1 ¼", kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5$850
	De 1 ½", kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5$850

De 2", kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 5$850
De 2 ½", kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 5$850
De 3", kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 5$850

46-Z- 2. Zinco laminado em placas:
N. 1, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 2$750
N. 2, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 2$750
N. 3, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 2$750
N. 4, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 2$750
N. 5, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 2$750

Os proponentes declaram que a sua residencia legal, bem como o fôro legal, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do presente edital.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Por procuração, *Luiz Ferreira Real*.

Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março numero 112, vêm, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de maio deste anno, propôr o fornecimento do material, abaixo especificado:

Grupo 46 — Metal em barras e cantoneiras

6-A-12. Aço, typo C, octogonal:
De ½", kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 2$480
De ⅝", kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 2$480
De ¾", kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 2$480

46-A-14. Aço typo C, redondo:
De ⅜", kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 2$480
De ½", kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 2$480
De ⅝", kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 2$480
De 1", kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 2$480

46-A-21. Aço typo D, quadrado:
De ¾", kilo, vinte e tres mil e trezentos réis. . . . . 23$300
De 1", kilo, vinte e tres mil e trezentos réis. . . . . 23$300

46-A-32. Aço para molas:
De 1|32", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . .. 4$400
De 1|16", kilo, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
De ⅛", kilo, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
De 3|16", kilo, tres mil e seiscentos réis. . . .. 3$600

46-B- 3. Bronze em vergalhão, redondo:
De ⅝", kilo, quatorze mil réis..... 14$000
De ¾", kilo, quatorze mil réis. . . ... 14$000
De 1", kilo, quatorze mil réis..... 14$000
De 1¼", kilo, dezeseis mil réis. .... 16$000

46-C- 5. Cobre em vergalhão, redondo:
De ¼", kilo, sete mil cento e cincoenta réis. . . . . 7$150
De ⅜", kilo, sete mil cento e cincoenta réis. . . .. 7$150
De ½", kilo, sete mil cento e cincoenta réis. . . .. 7$150
De ⅝", kilo, sete mil cento e cincoenta réis. . . .. 7$150
De ¾", kilo, sete mil cento e cincoenta réis. . . .. 7$150
De ⅞", kilo, sete mil cento e cincoenta réis. . . .. 7$150

46-C- 5. Cobre em vergalhão redondo de 1", kilo, sete mil cento e cincoenta réis... 7$150

46-C- 6. Cobre em linguado, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . . .. 4$800

46-E- 2. Estanho em linguado, classe B, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis.. 29$500

46-F- 1. Ferro em barra:
N. 1, kilo, mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
N. 2, kilo, mil duzentos e oitenta réis 1$280
N. 3, kilo, mil duzentos e cincoenta réis 1$250
N. 4, kilo, mil cento e noventa réis 1$190
N. 5, kilo, mil cento e noventa réis.. 1$190
N. 6, kilo, mil cento e setenta réis.... 1$170
N. 15, kilo, mil cento e setenta réis.. 1$170
N. 17, kilo, mil cento e setenta réis. 1$170

46-F- 2. Ferro em cantoneira, typo A:
N. 1, kilo, mil e quatrocentos réis.. 1$400
N. 3, kilo, mil duzentos e setenta réis 1$270
N. 5, kilo, mil duzentos e setenta réis 1$270
N. 13, kilo, mil duzentos e dez réis.. 1$210
N. 20, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
N. 24, kilo, mil cento e cincoenta réis 1$150

46-F-11. Ferro em vergalhão, redondo:
De ⅜", kilo, mil trezentos e oitenta réis 1$380
De ½", kilo, mil cento e quarenta réis 1$140
De ⅝", kilo, mil cento e quarenta réis 1$140
De ¾", kilo, mil cento e quarenta réis 1$140
De 1", kilo, mil cento e quarenta réis 1$140

46-L- 1 Latão em vergalhão hexagonal:
De ½", kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis. . . .. 6$450
De ⅝", kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis. . . .. 6$450
De ¾", kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis. . . .. 6$450

46-L- 3. Latão em vergalhão, redondo:
De ¼", kilo, sete mil e duzentos réis 7$200
De ⅜", kilo, seis mil duzentos e cincoenta réis. . . .. 6$250
De ½", kilo, seis mil duzentos e cincoenta réis. . . .. 6$250
De 5", kilo, seis mil duzentos e cincoenta réis. . . .. 6$250
De ¾", kilo, seis mil duzentos e cincoenta réis. . . .. 6$250
De 1", kilo, seis mil duzentos e cincoenta réis. . . .. 6$250
De 1 ¼", kilo, seis mil duzentos e cincoenta réis. . . .. 6$250

46-M-10. Metal Delta, redondo:
De 1", kilo, trinta e dous mil réis.... 32$000
De 1 ¼", kilo, trinta e dous mil réis 32$000
De 1 ½", kilo, trinta e dous mil réis.. 32$000

46-M-16 Metal Muntz, redondo:
De ⅝", kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . .. 6$780
De ¾", kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . .. 6$780
De ⅞", kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . .. 6$780
De 1", kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . .. 6$780
De 1 ¼", kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . .. 6$780
De ½", kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . .. 6$780

46-M-16. Metal Muntz, redondo:
De 2", kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . .. 6$780
De 2 ½", kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . .. 6$780
De 3", kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . .. 6$780

46-Z 2. Zinco laminado, em placas:
N. 1, kilo, mil novecentos e setenta réis . . . . 1$970
N. 2, kilo, mil novecentos e setenta réis. . . . . 1$970
N. 3, kilo, mil novecentos e setenta réis. . . . . 1$970

N. 4, kilo, mil novecentos e setenta réis. . . . . 1$970
N. 5, kilo, mil novecentos e setenta réis. . . . . 1$970

Os proponentes declaram que a sua residencia legal, bem como o fôro legal, são nesta Capital é que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do presente edital.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, têm o prazer de propor fornecer os seguintes materiaes, de accôrdo com o edital da concurrencia publica, grupo 16 — Metal em barras e em cantoneiras, publicado no *Diario Official* de 15 de maio corrente, ás paginas ns. 9.692-693, e posteriores correcções:

A proponente declara que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital e que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem a todas as clausulas do edital acima citado.

Material de procedencia estrangeira, a ser entregue, do *stock* da proponente, com os direitos pagos:

16-C- 5. Cobre em vergalhão, redondo:
De ¼", ao preço de cinco mil trezentos e noventa réis, por kilo..... 5$390
De ⅜", ao preço de cinco mil trezentos e noventa réis, por kilo..... 5$390
De ½", ao preço de cinco mil trezentos e noventa réis, por kilo..... 5$390
De ⅝", ao preço de cinco mil trezentos e noventa réis, por kilo..... 5$390
De ¾", ao preço de quatro mil setecentos e noventa e cinco réis, por kilo. . . . . 4$795
De ⅞", ao preço de quatro mil setecentos e noventa e cinco réis, por kilo. . . . . 4$795
De 1", ao preço de quatro mil setecentos e noventa e cinco réis, por kilo. . . . . 4$795

16-C- 6. Cobre em linguado, ao preço de tres mil cento e setenta e cinco réis, por kilo. . . . . 3$175

16-E- 2. Estanho em linguado, classe B, ao preço de vinte e seis mil réis, por kilo 26$000

16-L- 1. Latão em vergalhão hexagonal:
De ½", ao preço de quatro mil quatrocentos e cincoenta réis, por kilo 4$450
De ⅝", ao preço de quatro mil quatrocentos e cincoenta réis, por kilo 4$450
De ¾", ao preço de quatro mil quatrocentos e cincoenta réis, por kilo 4$450

16-L- 3. Latão em vergalhão, redondo:
De ¼", ao preço de quatro mil seiscentos e noventa réis por kilo.. 4$690
De ⅜", ao preço de quatro mil cento e noventa e cinco réis, por kilo 4$195
De ½", ao preço de quatro mil cento e noventa e cinco réis, por kilo 4$195
De ⅝" ao preço de quatro mil cento e noventa e cinco réis, por kilo 4$195

16-L- 3. Latão em vergalhão, redondo:
De ¾", ao preço de quatro mil cento e noventa e cinco réis, por kilo 4$195
De 1", ao preço de quatro mil cento e noventa e cinco réis, por kilo 4$195
De 1 ¼", ao preço de quatro mil cento e noventa e cinco réis, por kilo 4$195

Material de procedencia nacional, a ser entregue, do *stock* da proponente:

16-M- 2. Metal anti-fricção em linguado:
Typo 2, ao preço de vinte e seis mil réis, por kilo. . . . . 26$000
Typo 4, ao preço de vinte e cinco mil réis, por kilo. . . . . 25$000

Material de procedencia estrangeira, a ser entregue, do *stock* da proponente, com direitos pagos:

16-M-16. Metal muntz, redondo:
De ⅜", ao preço de quatro mil duzentos e noventa e cinco réis, por kilo 4$295
De ¾", ao preço de quatro mil duzentos e noventa e cinco réis, por kilo 4$295
De ⅞", ao preço de quatro mil duzentos e noventa e cinco réis, por kilo 4$295
De 1", ao preço de quatro mil duzentos e noventa e cinco réis, por kilo 4$295
De 1 ¼", ao preço de quatro mil duzentos e noventa e cinco réis, por kilo 4$295
De 1 ½", ao preço de quatro mil duzentos e noventa e cinco réis, por kilo 4$295
De 2", ao preço de quatro mil duzentos e noventa e cinco réis, por kilo 4$295
De 2 ½", ao preço de quatro mil duzentos e noventa e cinco réis, por kilo 4$295
De 3", ao preço de quatro mil duzentos e noventa e cinco réis, por kilo 4$295

16-Z- 2. Zinco laminado, em placas:
N. 1, ao preço de dous mil trezentos e quinze réis, por kilo. . . . . 2$315
N. 2, ao preço de dous mil trezentos e quinze réis, por kilo. . . . . 2$315
N. 3, ao preço de dous mil trezentos e quinze réis, por kilo. . . . . 2$315
N. 4, ao preço de dous mil trezentos e quinze réis, por kilo. . . . . 2$315

Declaração: A proponente declara que o cobre em linguado do *item* 46-C-6 é de procedencia nacional, e não como acima mencionado.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Pela Sociedade Anonyma Marvin, assignatura illegivel, director-secretario.

(DF-1)

1 — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, contador naval, vice-director de Fazenda, presidente da commissão de concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 29 de maio proximo passado, para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 15 "cabos e fios electricos — Isolantes.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 18 de junho de 1935. — *José Sportelli*, primeiro tenente, contador naval, secretario.

Da acta numero cento e vinte e dous do decimo primeiro Livro de Concurrencias Publicas para o anno de mil novecentos e trinta e cinco, consta o seguinte:

Aos vinte e nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas e quarenta minutos, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha reuniu-se a commissão constituida pelos senhores capitão de mar e guerra contador naval Antonio Leite de Castro, vice-director de Fazenda, presidente, capitães de fragata contadores navaes, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, Francisco de Araujo Reis Vianna e Roberto Moreira da Costa Lima, e capitão de corveta contador naval Manoel Pinto Ribeiro Espindola, chefes de divisões e o primeiro tenente contador naval José Sportelli, secretario. Declarada aberta a sessão, o presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas referentes á concurrencia publica, para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes do grupo 15 — Cabos e fios electricos — Isolantes, de accôrdo com os editaes publicados nos dias 20, 23 e 27 de maio corrente. A concurrencia foi organizada em virtude de ordem do senhor director geral de Fazenda. Feita a chamada pelo secretario responderam-na: S. Brum & Comp., Casa Mayrink Veiga S. A. e S. A. Ateliers de Constructions Eelectriques de Charleroi. Verificado pela Commissão que as referidas firmas se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de existencia legal, foram recebidas as respectivas propostas, sendo a seguir abertas e lidas na presença de todos, rubricadas pelos concurrentes, numeradas e authenticadas pelo senhor presi-

dente. Tendo a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi apresentado a sua proposta em desaccôrdo com o edital, a Commissão resolveu não tomar em consideração os preços por ella apresentados. Logo após foram todas as propostas entregues ao secretario para enviar as terceiras vias á Imprensa Nacional afim de serem publicadas na integra, no *Diario Official* e organizar o mappa comparativo. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão ás dezeseis horas e cincoenta minutos, depois de lavrada a presente acta que vae assignada pela Commissão e por mim José Sportelli, primeiro tenente contador naval, que a escrevi. — *Antonio Leite de Castro*, capitão de mar guerra, contador naval, vice-director de Fazenda, presidente. — *Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 3. — *Francisco de Araujo Reis Vianna*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 1. — *Roberto Moreira da Costa Lima*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 4. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, capitão de corveta, contador naval, chefe, interino, da D. F. 5. — *José Sportelli*, primeiro tenente, contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda (Secção de Machinas), 13 de junho de 1935. — *João Maynard Borges*, 2º sargento AE-ES. Confere. — *Clemente Marques Maia do Amaral*, capitão-tenente, contador naval, encarregado.

S. Brum & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 184, nesta Capital, sujeitando-se a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento e tambem a todas as clausulas do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 14 de maio do corrente anno, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1935, os artigos mencionados nesta proposta, pelos preços abaixo especificados e declaram, que a sua residencia legal bem como o fôro geral, são nesta Capital.

5-C- 2.	Cabo electrico, duplo, isolamento A, n. 10 B. S., com sete (7) fios, metro, seis mil seiscentos e sstenta réis.....	6$670
5-C- 9.	Cabo electrico, singelo, isolamento D, numero 12 B. S., com sete (7) fios, metro, setecentos e setenta réis.....	$770
5-C-30.	Cabo electrico, duplo, flexivel, isolamento H, n. 12 B. S., metro, mil novecentos e setenta réis.....	1$970
5-C-30.	Cabo electrico, duplo, flexivel, isolamento H, n. 14 B. S., metro, mil seiscentos e setenta réis.....	1$670
5-C-30.	Cabo electrico, duplo, flexivel, isolamento H, n. 16 B. S., metro, mil cento e setenta réis.....	1$170
5-C-31.	Cabo electrico, duplo, isolamento I, numero 14 B. S., metro, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1$440
5-C-33.	Cabo electrico, duplo, flexivel, isolamento J, n. 14 B. S., metro, setecentos e sessenta réis.....	$760
5-C-33.	Cabo electrico, duplo, flexivel, isolamento J, n. 16 B. S., metro, quinhentos e sessenta réis.....	$560
5-C-33.	Cabo electrico, duplo, flexivel, isolamento J, n. 18 B. S., metro, quatrocentos e quarenta réis.....	$440
5-C-34.	Cabo electrico, duplo, flexivel, isolamento K, n. 16 B. S., metro mil e cem réis.	1$100
5-C-34.	Cabo electrico, duplo, flexivel, isolamento K, n. 18 B. S., metro, novecentos réis.....	$900
5-C-34.	Cabo electrico, duplo, flexivel, isolamento K, n. 20 B. S., metro, setecentos réis.	$700
5-C-64.	Cabo electrico para motor á explosão, numero 14 B. S., metro, mil e setecentos réis.....	1$700
5-F- 1.	Fio electrico, singelo, isolamento A, n. 12 B. S., metro, dous mil quatrocentos e setenta réis.....	2$470
5-F- 1.	Fio electrico, singelo, isolante A, n. 14 B. S., metro, dous mil e setenta réis.	2$070
5-F- 3.	Fio electrico, singelo, isolamento B, n. 10 B. S., metro, mil duzentos e setenta réis.....	1$270
	Fio electrico, singelo, isolamento B, n. 12 B. S., metro, mil e noventa réis.....	1$091
15-F- 3.	Fio electrico singelo, isolamento B, numero 16 B. S., metro, setecentos e setenta réis.....	$770
15-F- 4.	Fio electrico duplo, isolamento B, numero 10 B. S., (chato), metro, dous mil quatrocentos e quarenta réis....	2$440
	Fio electrico duplo, isolamento B, numero 10 B. S., (redondo), metro, tres mil seiscentos e sessenta réis...	3$660
	Fio electrico duplo, isolamento B, numero 12 B. S., (chato), metro, dous mil e quarenta réis.....	2$040
	Fio electrico duplo, isolamento B, numero 12 B. S., (redondo), metro, dous mil novecentos e quarenta réis.	2$940
	Fio electrico duplo, isolamento B, numero 16 B. S., (chato), metro, mil cento e cincoenta réis.....	1$150
	Fio electrico duplo, isolamento B, numero 16 B. S., (redondo), metro, mil novecentos e setenta réis.....	1$970
15-F- 9.	Fio electrico singelo, isolamento D, numero 10 B. S., metro, quinhentos e quarenta réis.....	$540
	Fio electrico singelo, isolamento D, numero 14 B. S., metro, duzentos e quarenta réis.....	$240
15-F-57.	Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 18 B. S., kilo, dezoito mil e setecentos réis.....	18$700
	Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 20 B. S., kilo, dezenove mil e nocentos réis.....	19$900
	Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 22 B. S., kilo, vinte e dous mil e setecentos réis.....	22$700
	Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 24 B. S., kilo, vinte e sete mil e quatrocentos réis.....	27$400
	Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 26 B. S., kilo, trinta e tres mil réis.....	33$000
	Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 28 B. S., kilo, trinta e nove mil e trezentos réis.....	39$300
	Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 30 B. S., kilo, quarenta e cinco mil e trezentos réis.....	45$300
	Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 32 B. S., kilo, cincoenta e sete mil e quinhentos réis.....	57$500
	Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 34 B. S., kilo, setenta e cinco mil réis.....	75$000
	Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 14 B. S., kilo, doze mil e quatrocentos réis.....	12$400
	Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 16 B. S., kilo, treze mil e duzentos réis.....	13$200
	Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 18 B. S., kilo, treze mil e novecentos réis.....	13$900
	Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 20 B. S., kilo, quatorze mil e oitocentos réis.....	14$800
	Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 22 B. S., kilo, dezeseis mil réis.	16$000
	Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 24 B. S., kilo, dezesete mil e novecentos réis.....	17$900
15-F-59.	Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 24 B. S., kilo, trinta e seis mil e seiscentos réis.....	36$600
	Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 26 B. S., kilo, quarenta e um mil e duzentos réis.....	41$200

Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 28 B. S., kilo, quarenta e sete mil e trezentos réis..... 47$300
15-F-59. Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 30 B. S., kilo, cincoenta e cinco mil e seiscentos réis..... 55$600
Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 32 B. S., kilo, setenta e um mil e quatrocentos réis..... 71$400
Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 34 B. S., kilo, oitenta e tres mil e quatrocentos réis..... 83$400
15-F-60. Fio magnetico, duas camadas de sêda, n. 28 B. S., kilo, sessenta mil réis. 60$000
Fio magnetico, duas camadas de sêda, n. 30 B. S., kilo, sessenta e nove mil réis. . ..... 69$000
Fio magnetico, duas camadas de sêda, n. 32 B. S., kilo, oitenta e dous mil e oitocentos réis. . ..... 82$800
Fio magnetico, duas camadas de sêda, n. 34 B. S., kilo, cento e um mil e duzentos réis. . ..... 101$200
Fio magnetico, duas camadas de sêda, n. 36 B. S., kilo, cento e vinte e nove mil e setecentos réis. ..... 129$700
15-F-61. Fio magnetico esmaltado, n. 28 B. S., kilo, vinte e dous mil e oitenta réis. 22$080
Fio magnetico esmaltado, n. 30 B. S., kilo, vinte e tres mil e duzentos réis. . ..... 23$200
Fio magnetico esmaltado, n. 32 B. S., kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis. ..... 24$500
Fio magnetico esmaltado, n. 34 B. S., kilo, vinte e seis mil e novecentos réis. . ..... 26$900
Fio magnetico esmaltado, n. 36 B. S., kilo, trinta mil e trezentos réis.... 30$300

Rio, 29 de maio de 1935. — *S. Brum & Comp.*

A Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com séde no Rio de Janeiro, propõe fornecer o seguinte:

Grupo 15

15-C- 2. Cabo electrico duplo, isolamento A, numero 10 BS, com sete (7) fios, metro, cinco mil novecentos e oitenta e tres réis. . ..... 5$983
15-C-30. Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento, H, n. 12 BS, metro, dous mil duzentos e oitenta e cinco réis..... 2$285
15-C-30. Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento H, n. 14 BS, metro, mil setecentos e oitenta e cinco réis..... 1$785
15-C-30. Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento H, n. 16 BS, metro, mil quatrocentos e cincoenta e seis réis..... 1$456
15-C-33. Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento J, n. 14 BS, metro, oitocentos e oitenta e quatro réis. $884
15-C-33. Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento J, n. 16 BS, metro, seiscentos e cincoenta e tres réis..... $653
15-C-33. Cabo electrico flexivel, duplo, isolamento Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento J, n. 18 BS, metro, quinhentos e quinze réis. $515
15-F- 1. Fio electrico singelo, isolamento A, n. 12 BS, metro, dous mil quinhentos e oitenta e sete réis. ..... 2$587
15-F- 1. Fio duplo singelo, isolamento A, n. 14 BS, metro, dous mil cento e quarenta e nove réis. . ..... 2$149
15-F- 3. Fio electrico singelo, isolamento B, numero 10 BS, metro, mil duzentos e sessenta e nove réis..... 1$269
Fio electrico singelo, isolamento B, numero 12 BS, metro, mil e oitenta e nove réis. . ..... 1$089
Fio electrico singelo, isolamento B, numero 16 BS, metro, setecentos e sessenta e nove réis. $769
15-F- 4. Fio electrico duplo, isolamento B, numero 10 BS (chato), metro, dous mil quatrocentos e trinta e nove réis... 2$439
Fio electrico duplo, isolamento B, numero 10 BS (chato), metro, tres mil oitocentos e vinte e cinco réis..... 3$825
Fio electrico duplo, isolamento B, numero 12 BS (chato), metro, dous mil e sessenta e cinco réis..... 2$065
Fio electrico duplo, isolamento B, numero 12 BS (redondo), metro, tres mil e cincoenta e sete réis..... 3$057
Fio electrico duplo, isolamento B, numero 16 BS (chato), metro, mil cento e cincoenta e tres réis..... 1$153
Fio electrico duplo, isolamento B, numero 16 BS (redondo), metro, dous mil e sessenta réis. . ..... 2$060
15-F- 9. Fio electrico singelo, isolamento D, numero 10 BS, metro, setecentos e dezoito réis. $718
Fio electrico singelo, isolamento D, numero 14 BS, metro, quatrocentos e vinte e quatro réis..... $424
15-F-57. Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 18 BS, kilo, treze mil setecentos e treze réis. . ..... 13$713
Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 20 BS, kilo, quatorze mil quinhentos e dezenove réis..... 14$519
Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 22 BS, kilo, quinze mil oitocentos e quinze réis. ..... 18$815
Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 24 BS, kilo, dezesete mil setecentos e cinco réis. ..... 17$775
Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 26 BS, kilo, dezenove mil oitocentos e dezeseis réis. ..... 19$816
Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 28 BS, kilo, vinte e tres mil novecentos e quarenta e nove réis..... 23$949
Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 30 BS, kilo, vinte e oito mil duzentos e dous réis..... 28$202
Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 32 BS, kilo, trinta e tres mil quatrocentos e trinta e cinco réis..... 33$135
Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 34 BS, kilo, quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco réis..... 45$245
15-F-58. Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 14 BS, kilo, doze mil novecentos e cincoenta réis..... 12$950
Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 16 BS, kilo, treze mil oitocentos e trinta e cinco réis..... 13$835
Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 18 BS, kilo, quatorze mil e seiscentos réis. . ..... 14$600
Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 20 BS, kilo, quinze mil e quinhentos réis. . ..... 15$500
Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 22 BS, kilo, dezeseis mil quinhentos e cincoenta réis..... 16$550
Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 24 BS, kilo, dezoito mil trezentos e sessenta réis. . ..... 18$360
15-F-59. Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 24 BS, kilo..... não
15-F-60. Fio magnetico, duas camadas de sêda, n. 28 BS, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
Fio magnetico, duas camadas de sêda, numero 30 BS, kilo, noventa mil réis.. 90$000

Fio magnetico, duas camadas de sêda, numero 32 BS, kilo, cento e cinco mil réis. . ..... 105$000
Fio magnetico, duas camadas de sêda, numero 34 BS, kilo, cento e vinte e cinco mil réis. . ..... 125$000
Fio magnetico, duas camadas de sêda, numero 36 BS, kilo, cento e cincoenta mil réis. . ..... 150$000

15-F-61. Fio magnetico esmaltado, n. 28 BS, kilo, vinte e nove mil e setecentos réis... 29$700
Fio magnetico esmaltado, n. 30 BS, kilo, trinta mil e seiscentos réis..... 30$600
Fio magnetico esmaltado, n. 32 BS, kilo, trinta e dous mil e quatrocentos réis. 32$400
Fio magnetico esmaltado, n. 34 BS, kilo, kilo, trinta e cinco mil e cem réis.. 35$100
Fio magnetico esmaltado, n. 36 BS, kilo, quarenta mil e quinhentos réis..... 40$500

Sujeitamo-nos ás disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e declaramos que a nossa residencia legal e seu fôro geral são nesta Capital, sujeitando-nos igualmente ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — P. p. da Casa Mayrink Veiga S. A., *Renato Teixeira Soares.*

Propõsta que faz a S. A. Atelière de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida á praça da Republica n. 75, Rio de Janeiro, ao contra almirante, director geral de Fazenda da Marinha, para fornecimento do seguinte material electrico, constante do edital publicado no *Diario Official* de 14 de maio de 1935.

15-C- 2. Cabo electrico duplo, isolamento A., numero 10 B&S., com sete (7) fios, metro, oito mil e oitocentos réis.... 8$800
15-C- 9. Cabo electrico singelo, isolamento B., n. 12 B&S., com sete (7) fios, metro, oitocentos e noventa réis,..... $890
15-C-31. Cabo electrico duplo, isolamento I, n. 14 B&S., metro, dous mil seiscentos e oitenta réis. . ..... 2$68e
15-C-33. Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento J., n. 14 B&S., metro, novecentos e noventa e oito réis. $998
15-C-38. Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento J., n. 18 B&S., metro quinhentos e noventa e quatro réis..... $594
15-C-33. Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento J., n. 18 B&S., metro, quatrocentos e sessenta e oito réis. $468
15-C-34. Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento K., n. 20 B&S., metro, quinhentos e noventa e cinco réis..... $595
15-F- 1. Fio electrico singelo, isolamento A., numero 12 B&S., metro, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis..... 4$995
15-F- 1. Fio electrico singelo, isolamento A., numero 14 B&S., metro, tres mil novecentos e noventa e cinco réis..... 3$995
15-F- 3. Fio electrico singelo, isolamento B., numero 10 B&S., metro, mil e noventa e oito réis. . ..... 1$098
Fio electrico singelo, isolamento B., numero 12, B&S, metro, novecentos e trinta e oito réis. $938
Fio electrico singelo, isolamento B., numero 16, B&S., metro, seiscentos e ronta e nove réis. $648
15-F-4. Fio electricco duplo, isolamento B., numero 10, B&S., (chato), metro, dous mil noventa e oito réis..... 2$098
Fio electrico duplo, isolamento B., numero 12, B&S., (chato), metro, mil setecentos e quarenta e oito réis.... 1$748
Fio electrico duplo, isolamento B., numero -6, B&S., (chato), metro, novecentos e noventa e oito réis..... $998

15-F- 9. Fio electrico singelo, isolamento D., numero 10, B&S., metro, quinhentos e cincoenta e nove réis. $559
Fio electrico singelo, isolamento D., numero 14, B&S., metro, duzentos e setenta e nove réis..... ..... $279

15-F-57. Fio magnetico, uma camada de algodão, n. 20, B&S., kilo, sete mil novecentos e noventa e oito réis..... 7$998

15-F-58. Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 14, B&S., kilo, dez mil seiscentos e noventa e oito réis..... 10$698
Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 16, B&S., kilo, onze mil duzentos e oitenta e oito réis... ..... 11$288
Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 18, B&S., kilo, onze mil novecentos e noventa e oito réis..... 11$998
Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 20, B&S., kilo, doze mil seiscentos e setenta e cinco réis..... 12$675
Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 22, B&S., kilo, treze mil seiscentos e oitenta e oito réis..... 13$788
Fio magnetico, duas camadas de algodão, n. 24, B&S., kilo, quinze mil quatrocentos e setenta e oito réis..... 15$478

15-F-59. Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 30, B&S., kilo, vinte e sete mil réis. . ..... 27$000
Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 28, B&S., kilo, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 28, B&S., kilo, trinta e oito mil e novecentos réis..... 38$900
Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 30, B&S., kilo, quarenta e cinco mil réis. . ..... 45$000
Fio magnetico, uma camada de sêda, numero 32, B&S., kilo, cincoenta e dous mil réis. . ..... 52$000

15-F-60. Fio magnetico, duas camadas de sêda, n. 30, B&S., kilo, quarenta e cinco mil réis. . ..... 45$000
Fio magnetico, dues camadas de sêda, numero 30, B&S., kilo, cincoenta e quatro mil réis. ..... 54$000
Fio magnetico, duas camadas de sêda, numero 32, B&S., kilo, sessenta e dous mil réis. . ..... 62$000
Fio magnetico, duas camadas de sêda, numero 34, B&S., kilo, setenta e nove mil réis. . ..... 79$000
Fio magnetico, duas camadas de sêda, numero 36, B&S, kilo, noventa e nove mil réis. . ..... 99$000

15-F-61. Fio magnetico esmaltado, n. 28 B&S., kilo, dezoito mil e novecentos réis... 18$900
Fio magnetico esmaltado, n. 30, B&S., kilo, vinte e um mil e oitocentos réis. 21$800
Fio magnetico esmaltado, n. 32, B&S., kilo, vinte e tres mil e novecentos réis. . ..... 23$900
Fio magnetico esmaltado, n. 34, B&S., kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis. 25$800
Fio magnetico esmaltado, n. 36, B&S., kilo, vinte e oito mil e setecentos réis. . ..... 28$700

Declaração — A proponente declara que a sua residencia legal bem como o fôro geral são nesta Capital, e que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, bem como do presente edital.

Os preços acima são validos sómente por 30 *dias*, visto o edital publicado no *Diario Official* não determinar as respe-

ctivas quantidades, e ser, pois, impossivel cobrir o cambio para as mercadorias a importar, e que, para os artigos nacionaes, nenhum fabricante quer garantir os preços para o futuro.

Prazo de entrega:
Itens 15-C-2 e 15-F-1: 60 dias.
Itens 15-C-9 e 15-C-31: 30 dias.
Itens 15-F-3: Parte — immediato; parte — 30 dias.
Itens restante: Immediato.

Rio de Janeiro 29 de maio de 1935. — Pela S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, (Assignatura illegivel), director.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNDA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRICTO — TIJUCA

Edital publicando a relação dos alistados

O 2° tenente da Reserva Convocado Esperidião de Medeiros, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão, á avenida Barão de Teffé n. 99, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Esperidião de Medeiros, delegado do serviço de recrutamento da 11ª zona, servindo de presidente, lavrei o presente edital, que assigno, aos trinta dias do mez de abril de 1935 na séde da junta á rua S. Francisco Xavier n. 267 — Edificio do Collegio Militar. — *Esperidião de Medeiros*, 2° tenente.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1916

Aarão, filho de Cypriano Braga.
Achilles, filho de Antonio de Araujo Mello Carvalho.
Adriano, filho de Thereza de Souza da Silva.
Affonso, filho de Antonio de Azevedo.
Alberto, filho de Alberto Antonio Affonso.
Alberto, filho de Dr. Antonio Guedes de Mattos.
Alberto, filho de Isidoro Rego Craveiro.
Alberto, filho de José Joaquim da Silva.
Alberto, filho de Manoel Trindade Fontes.
Albino, filho de Osorio da Conceição Costa.
Aldo Henrique José.
Alfredo, filho de Carlos Ignez Lameira.
Altino, filho de Domingos José da Silva Cunha.
Alvaro, filho de Manoel Dias.
Alvaro, filho de Manoel da Silva Guimarães.
Alvaro, filho de José Domingos.
Alejandro, filho de Guilherme Medina.
Alexandrino, filho de Bernardo José Fernandes.
Almir, filho de Marco Lucchette.
Angelo, filho de Angelo Belisario de Oliveira.
Antonio, filho de Antonio Herculano.
Antonio, filho de Antonio Joaquim Anastacio.
Antonio, filho de Aristides Fernandes dos Santos.
Antonio, filho de Dr. Custodio Milanez dos Santos.
Antonio, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
Antonio, filho de Manoel de Souza.
Antonio, filho de Pedro Gonçalves.
Antonio, filho de Rita Cardoso Machado.
Antenor, filho de João Reis dos Santos.
Ary, filho de Henrique da Silva.
Ary, filho de Manoel Ignacio de Moraes.
Aristides, filho de Antonio Perfeito Mosquera.
Arlindo, filho de José Constantino de Souza.
Arlindo, filho de Juventino Augusto dos Santos.
Armando, filho de Capitulino Thadeu Borges.
Armando, filho de Manoel Peres.
Arnaldo, filho de Braulio Antonio Soares.
Arthur, filho de Roberto de Paiva Araujo.
Americo, filho de Raphael Dias.
Anastacio, filho de Sebastião Candido.
Augusto, filho de Jayme Portugal.
Belto, filho de Tobias Digenes Travessa.
Bento, filho de Jeronymo Mesquita Cabral.
Benedicto Delphino, filho de Joaquim Delphino.
Bernardo, filho de Joaquim de Oliveira da Silva.
Carlos, filho de Adalberto Lara de Almeida.
Claudestino, filho de Claudino Magalhães.
Crispim, filho de Manoel da Franca Quintanilha.
Carlos, filho de José Ferreira Junior.
Claudio, filho de Roberto Di Vicenzi.
Darcy, filho de Cherubim Gonçalves.
Darcy, filho de Aleixo Derenusson.
Domingos, filho de Oscar Soares da Costa.
Donato, filho de José de Sá.
Durval, filho de Raul Xavier.
Edgard, filho de Oscar Ferreira de Souza.
Elizeo, filho de Elesbão Tavares do Couto.
Ernesto, filho de Henrique Ferreira.
Ernesto, filho de José dos Santos.
Eustachio, filho de João Francisco de Oliveira.
Evaldo Henrique, filho de Henrique Alberto Magalhães de Almeida.
Ferdinando José, filho de Dr. Landulpho Martins Vieira.
Fernando Sampaio Gomes.
Fernando, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho.
Firmino, filho de Virgio Lopes Pereira.
Floriano, filho de Delphino Alves.
Floriano Matheus de Oliveira.
Fortunato, filho de Alvaro da Costa.
Francisco, filho de Albino dos Santos Mello.
Francisco, filho de Manoel Francisco Alexandre.
Gabriel, filho de José Paulo Ferreira.
Gentil Souza Ribeiro.
Gentil, filho de Manoel Silveira da Cunha.
Geraldo, filho de Alvaro Antonio Gomes.
Geraldo, filho de José Soares Pereira.
Geraldo, filho de Manoel Soares.
Glauco José, filho de Mario Mello.
Graccho Aurelio, filho de Dr. Mario Pereira de Vasconcellos.
Gustavo, filho de Alice Bastos.
Helio, filho de Beatriz Corrêa Vargas.
Helio, filho de José Lino Pinheiro Valle Filho.
Hilson, filho de Manoel Affonso.
Henrique, filho de Henrique Sampaio Silva.
Henrique, filho de Pedro de Souza.
Humberto, filho de Carlos Reis da Cruz.
Iberé, filho de Carlos Fausto de Queiroz.
Irany Jayme Dias.
Jayme, filho de Alberto Callado.
Jayme, filho de Francisco Albano.
Jayme, filho de Manoel de Faria.
João, filho de Alberto Fernandes de Carvalho.
João, filho de João Antunes Ferreira.
João, filho de João Latonaca.
João, filho de José Pereira Rabello.
João, filho de Octavio Teixeira.
Joaquim, filho de Henrique Ferreira.
Jefferson, filho de Frederico Mariath Costa.
Joffre, filho de Manoel Valle.
Jorge, filho de Adel Galvão da Fontoura.
Jorge, filho de João Sandu.
Jorge, filho de José Ferreira de Mello.
Jorge, filho de Jorge Ribeiro.
Jorge, filho de Manoel Rosa.
José, filho de Albino da Costa.
José, filho de Antonio dos Santos.
José, filho de Antonio dos Santos.
José, filho de José Antonio Cruz.
José, filho de José Duarte Muller.
José Augusto, filho de José Lapes Gaspar.
José, filho de José Soares Pereira.
José Maria, filho de João Teixeira de Carvalho.

José, filho do Dr. José Vianna Marques.
José Augusto, filho de Libania da Conceição.
José, filho de Linc de Souza.
José, filho de Minervina Gomes do Carmo.
José de Almeida, filho de Maria de Almeida.
Lescio, filho de Luiz Porcarreiro Velloso.
Leonel, filho de Antonio Trigo.
Leonardo Lettel de Oliveira.
Luciano Ferreira Velloso.
Luiz Bento da Silva.
Lourival, filho de Martinho Alves da Silva.
Lourivardo, filho de Joaquim Cyrillo Dias.
Manoel, filho de Antonio da Rocha Porto.
Manoel Alvares, filho de Antonio Vieira de Madureira
Manoel Fernando, filho de Augusto Ferreira.
Manoel, filho de Heitor Alves de Oliveira.
Manoel, filho de Joaquim Dias de Oliveira.
Manoel Augusto Pereira.
Manoel, filho de Manoel Lopes.
Manoel, filho de Manoel de Oliveira.
Manoel Joaquim, filho de Maximino Gonçalves.
Mario, filho de Almir Accyoli Antunes.
Marino, filho de João da Costa.
Maurilio, filho de Marcilio Telles Menezes.
Mercurio, filho de Cazulo Sergindo.
Moacyr, filho de Joaquim Monteiro de Barros.
Murillo, filho de Manoel de Souza Esteves Filho.
Nelson, filho de Alfredo de Oliveira Maia.
Nelson da Costa.
Newlio José da Rocha Lemos.
Nilo, filho de Hygino José da Rosa.
Nivaldo, filho de Vicente Cabello Guimarães.
Olavo, filho de Emilio Accioli de Vasconcellos.
Olympio, filho de Geraldo Ferreira de Carvalho.
Orlando, filho de Antonio da Silva Sant'Anna.
Orlando, filho de Joaquim Reis.
Orlando, filho de Manoel Guerreiro Moreno.
Orlando, filho de Manoel Valença.
Oscar Visconti, filho de Luiz Visconti.
Oscar, filho de Oscar da Silva.
Oswaldo, filho de Bernardina Rosa da Conceição.
Paulo, filho de Antonio Placido.
Paulo, filho de Antonio Ramos Viannas.
Paulo Victor da Costa Monnerat.
Paulo, filho de Sylvoi Falcão Camacho Crespo.
Pedro, filho de Manoel Vieira Cordeiro.
Pedro, filho de Pedro Pereira de Souza.
Ruben, filho de João de Souza Meirelles.
Raphael da Silva.
Raul, filho de José Cardoso.
Raul, filho de José Luiz Teixeira.
Raoul Michel Thruim.
Renato, filho de Alberto da Silva Teixeira.
Renato, filho de Raymundo Moreira Rego.
Roberto, filho de Carlos Oscar Guimarães.
Rodolpho, filho de Francisco de Paula Linhares.
Sebastião, filho de Euclydes Gomes Bandeira.
Seraphim, filho de Alice Thereza de Jesus.
Seraphim, filho de Joaquim Netto dos Santos.
Sergio Mario, filho do Dr. Mario Rodrigues de Souza.
Sylvio, filho de João da Silva Tavares.
Ulysses, filho de Humberto Lara.
Waldemar Gonçalves.
Waldemiro, filho de Basilio Procopio dos Santos.
Waldyr, filho de Balduino de Souza.
Walter, filho do Dr. Raul Manso Sayão.

Classe de 1917

Accacio, filho de Luciano Martins.
Adhemar, filho de José Dias Lopes de Almeida.
Adriano, filho de Gabriel de Castro Araujo.
Adriano, filho de Luiz Lopes Martins.
Affonso, filho de Hemeterio Moreira.
Alberto, filho de Antonio Leal Teixeira.
Alberto, filho de Fernando Gonçalves Mello.
Alfredo, filho de Gustavo José de Araujo.
Antonio, filho de João Corrêa de Sá.
Antonio, filho de João Gonçalves do Couto.
Antonio, filho de José Carvalho.
Armando, filho de Americo da Rocha Pinto.
Arnaldo, filho de Francisco Fabio.
Aurelino, filho de Francisco Daniel da Silva
Benedicto, filho de Lupercio Cavalcanti Maranhão.
Carlos, filho de Antonio da Costa Mesquita.
Carlos, filho de Antonio Leal Teixeira.
Carlos, filho do Dr. Luiz Carlos Duque Estrada.
Carlos, filho de José Pedro Souza.
Clodomiro, filho de Amaro dos Santos.
Cosemiro, filho de José Octvio Vianna.
Diamantino, filho de Francisco José da Silva.
Edgard, filho de Cyriaco Custodio de Oliveira.
Edmundo, filho de Maximiniano Baldessarini Sobrinho.
Edmundo, filho de Euzebio Alves Nogueira.
Ernesto, filho de Esther dos Santos Costa.
Esnar, filho de Pedro Antonio Rodrigues.
Eugenio Lynan Waner.
Eugenio, filho de Francisco Gonçalves Romar.
Eziquiel, filho de Antonio Carvalho Baptista.
Flavio, filho de Flavio Faria Leite.
Felino, filho de Saturnino Antonio de Jesus.
Fernando, filho de João Francisco Cardoso.
Fontenelle, filho de João de Almeida.
Francisco, filho de João da Cunha Freitas.
Francisco, filho de Joaquim Martins Leão.
Franklin, filho de Manoel Francisco dos Santos.
Gustavo, filho de Arthur Vangler.
Heitor, filho de Maximiano Rodrigues Cruzeiro.
Helio, filho de Antonio Simões Gonçalves.
Helio, filho de Francisco de Souza.
Helio, filho de Pedro Valerio da Silva.
Helmuth, filho de Hermann Elirigott Zillmann.
Horacio, filho de Horacio Pinto da Fonseca.
Hugo, filho de Rodolpho Pereira.
Isaias, filho de João Pirondi.
Jayme, filho de Manoel da Silva Ramos.
João, filho de Arnaldo Ferreira da Silva.
João, filho de Joaquim Ferreira Dias Guimarães.
João, filho de José Flausino de Siqueira.
João, filho de José Gonçalves do Couto.
João, filho de José Luiz Lopes Delgado.
João, filho de José Candido dos Santos Lima.
João, filho de Maria Rosa Lopes.
João, filho de Nicolau Leão.
João, filho de Paulo Aguirre Neiva.
Joaquim, filho de Miguel Lourenço Martins.
José, filho de Fernando José dos Santos.
José, filho de Francisco José Romeiro.
José, filho de Judith Sebastiana Ferreira.
Jarbas, filho de Benjamin Ferreira Marques.
Jordelino, filho de Maria Joaquina da Silva.
Julio, filho de Manoel Rego Pimentel.
Lucio, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
Linneu, filho de Thomaz de Almeida Corrêa.
Luiz (2° do mesmo nome), filho de José Lucena Marna.
Luiz, filho de José Pedro de Menezes.
Luiz, filho de Raul Carvalho Monteiro.
Manoel, filho de Floriana dos Santos.
Manoel, filho de Manoel Corrêa de Souza.
Manoel, filho de Paulo Albano de Carvalho.
Marcilio, filho de José da Silva Barbosa.
Mauricio, filho de Florisbella Rosa.
Mario, filho de Manoel de Oliveira.
Mario, filho de Antonio da Rocha Vieira
Moacyr, filho de Antonio Ramos Affonso.
Moacyr, filho de Godofredo dos Santos.
Nadir, filho de José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.
Nelson, filho de Carlos Serpa Mello de Mesquita Queiroz.
Nelson, filho de Gustavo José de Lima.
Nelson, filho de José Fernandes da Silva.
Nelson, filho de Leopoldina de Abreu.
Nero, filho de Pedro Gismondi.
Nasrallah, filho de Phelippe Jorge.
Norberto, filho de José Fernando Lohu.
Octavio, filho de Luiz Antonio dos Santos.
Orlando, filho de David Euzebio Silverio.
Oswaldo, filho de David Euzebio Silverio.
Oswaldo, filho de Sebastiana dos Santos.
Paulo, filho de Aurea Bittencourt.
Paulo, filho de João da Silva Carvalho.
Paulo, filho de Manoel Varella Rios.
Paulino, filho de João Gualberto dos Santos.
Paschoal, filho de Paschoal Castlencio.
Renato, filho de Antonio Pedro dos Santos.
Renato, filho de Albino da Silva Pinheiro.
Victorio, filho de Antonio Lyra Borges.
Waldemar, filho de José Machado Espindola.
Waldemar, filho de José Tavares.
Waldemiro, filho de Torquato Nunes.

Waldemiro, filho de José Nunes de Souza Martins.
Waldir, filho de Adolpho Amaral Mourão dos Santos.
Walter, filho do Dr. Henrique Castrioto de Figueiredo.
Walter, filho de Francisco Caracciolo Ney.
Washington Milton, filho do Dr. Rufino Gomes Junior e Idalina Antonieta Reis.

Classe de 1915

Abelardo, filho de Paschoal Castellencio.
Abilio, filho de José dos Santos Figueiredo.
Accalim Andrada de Araujo.
Acelino Dutra de Moraes.
Adimar Silva Costa.
Affonso, filho de João Joaquim Pereira.
Affonso Pinto Fallet.
Agostinho, filho de Agostinho José Pereira.
Agostinho, filho de Narcisa Alves de Souza.
Aladio, filho de Antonio Rebello de Carvalho.
Alberto, filho de Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida
Alberto, filho de José de Castro Menezes Carvalho.
Alberto Trindade.
Alcides de Barros.
Aldo, filho de Achilles Cecchini.
Aldo do Nascimento Peixoto.
Alexandre Miranda.
Alfredo, filho de João da Silva Carvalho.
Alfredo Andrade dos Santos Filho.
Almir, filho de José Fernandes Pinto Corrêa de Sá.
Altair, filho de Rosa Carlota da Conceição.
Altamiro, filho de Florentina de Oliveira.
Alvaro, filho de Alvaro de Figueiredo.
Alvaro José Alves.
Alvaro Manhães.
Americo, filho de Domingos Gonçalves.
Americo, filho de Feres Ralvida.
Americo, filho de João Teixeira da Silva.
Americo, filho de José Antonio Pires de Barros.
Americo, filho de Nilo Guimarães Vianna de Barros.
Americo Lopes Figueiredo Filho.
Angelino, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
Annibal, filho de Annibal Pinto de Mattos.
Annibal, filho de Luiz Monteiro de Oliveira.
Anor Alves de Menezes.
Antenor, filho de Clementino Marques da Silva.
Antero, filho de Guilherme Corrêa da Silva.
Antonio, filho de Albino Monteiro da Costa Fontes.
Antonio, filho de Antonio Ignacio Alves.
Antonio, filho de Antonio José Marques.
Antonio, filho de Antonio Matheus.
Antonio, filho de João de Souza Meirelles.
Antonio, filho de Joaquim Ferreira Barrinho.
Antonio, filho de José de Mello Rebello.
Antonio, filho de Manoel Caetano.
Antonio, filho de Manoel Fernandes.
Antonio, filho de Manoel Ferreira Soares.
Antonio, filho de Manoel Martins.
Antonio, filho de Manoel Monteiro.
Antonio, filho de Miguel Ferreira.
Antonio, filho de Pedro José de Souza Lima.
Antonio, filho de Vicente Rufino.
Antonio Abranches Pinheiro.
Antonio Caldas Pinheiro.
Antonio Fernandes.
Antonio Leão.
Antonio Mendes Vasconcellos.
Antonio Pereira Cardoso.
Arare Ubirajara Fernandes.
Armando, filho de José da Silva.
Armando de Souza Brandão.
Armando Joaquim da Cruz.
Arthur Doria Filho.
Arthur Gomes de Mattos.
Ari, filho de João Alcindo de Menezes.
Ary, filho de João Tosca.
Ary, filho de Manoel Netto.
Ary, filho de Manoel de Almeida.
Ary da Silva.
Ary Roque Fernandes.
Asterio, filho de Asterio de Oliveira.
Atalíba, filho de Jacintho da Cunha Leal.
Atalíba, filho de Pio Atalíba Ribeiro.
Athair, filho de Francisco de Assis.
Attila, filho de Alberto Randolpho Paiva.
Augustinho, filho de Augustinho Pereira.
Augusto, filho de José de Oliveira Filho.
Augusto, filho de Maria Idalina.
Aureliano, filho de Ezequiel Ferreira Fernandes.
Aureo Paranhos da Costa Cruz.
Balthazar, filho de Benjamin Mario Callado.
Bento Rangel.
Bruno Sttolfeld.
Cantidio Gomes da Costa.
Capitulino, filho de Capitulino José Leal.
Carlos, filho de Domingos Gonçalves.
Carlos, filho de José Antonio Cruz.
Carlos Renato Leimann.
Cesar, filho de Francisco Gonçalves Mello.
Charles Batemann.
Cid, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt.
Cid, filho de Sylvio Martins Teixeira (Dr.)
Claudio, filho de Claudionor Alves Martins de Magalhães.
Claudio, filho de Pedro Montez.
Claudionor, filho de Manoel José da Silva Guimarães.
Clemran, filho de José Rodrigues de Araujo.
Cosme, filho de Carolina Pereira dos Santos.
Decio Corrêa Lima.
Delio, filho de Manoel Gonçalves Ferraz.
Darly, filho de Arthur Doria Ribeiro.
Deserbelles, filho de Nilo Machado Avila.
Diogo, filho de Diogo Ferreira de Almeida.
Djalma Passos Rodrigues Porto.
Domingos Goulart Valle.
Dulcidio, filho de Antonio Torres Nunes.
Durval Pinto Soares.
Edgard, filho de Plinia da Graça.
Edir, filho de Euzebio Alves Nogueira Filho.
Edmundo, filho de Edmundo Vaz.
Eduardo, filho de Matheus Ferreira de Souza.
Elias, filho de Elias Abdala Rabid Sarquis
Eligio, filho de Fabio Ferreira.
Emilio, filho de Miguel Curi.
Enéas, filho de Enéas da Rocha Mello.
Eneu, filho de Eugenia Maria do Nascimento Conceição.
Ernesto, filho de Joaquim Gonzalez Lourido.
Ernesto, filho de Ernesto João Ludolf.
Euclydes, filho de Armando Duarte Corrêa.
Ennio, filho de Pedro Paulo Werneck Machado.
Ezequiel, filho de Henrique Gomes de Oliveira.
Faustino, filho de Pacifica de Vasconcellos.
Fernando, filho de Francisco de Araujo Reis Vianna.
Fernando, filho de Francisco Pinho das Neves.
Fernando, filho de João Carvalho.
Fernando, filho de João Gonçalves Barrocos.
Fernando, filho de Joaquim Dias de Oliveira.
Fernando, filho de Paulo Goulart.
Floriano, filho de Galeano Paulo de Souza.
Floriano, filho de José Ferreira Tavares.
Francilio, filho de Manoel Santarem.
Francisco, filho de Castellar de Oliveira Borges.
Francisco, filho de Francisco Elioti.
Francisco, filho de Francisco Monteiro de Almeida.
Francisco, filho de José de Moura Coutinho de Almeida.
Francisco, filho de Ernesto Martins Vieira.
Francisco Ignacio, filho de Francisco Barbosa.
Geraldo, filho de Frederico de Gouvea Coutinho.
Geraldo, filho de Euclydes Santos Cardoso.
Gabriel, filho de Joaquim Manoel Vieira de Mello.
Gabriel, filho de José Amancio Gomes.
Geraldo, filho de Manoel João da Motta.
Geraldo Cesar Pimentel.
Gilberto, filho de Emiliano Marques.
Godofredo, filho de Amasvindo Catramby.
Guilherme, filho de Antonio da Costa Mesquita.
Guilherme, filho de Fernando Pinto de Oliveira.
Gumercindo, filho de Elisa Rodrigues.
Heitor Cleistens.
Heitor Menezes Cortes.
Helio, filho de Pedro de Alcantara Cavalcanti.
Helio, filho de Arlindo Rogerio de Mendonça.
Helio Mattos de Albuquerque.
Henrique, filho de Julio de Brito Mello.

Hermano Lycurgo Hamilton.
Hermani Soto Gonzalez.
Hervor, filho do Oscar Pedro Brum da Silveira.
Homero, filho do Heitor José do Nascimento.
Hugo, filho de Henrique Alves dos Santos.
Hugo, filho de Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo.
Humberto, filho de José Nicolau Mendes.
Humberto Danti Cristali.
Hildebrando, filho de Francisco Lavasseur Franco.
Ignacio, filho de Cicero Perfeito Ferreira.
Ivo, filho de Horacio Pestana de Aguiar.
Ivo, filho de Manoel Pinto Dique.
Isahyr Martins.
Jaime, filho de Evaristo Pinto de Oliveira
Jayme Muller de Souza.
Jayr, filho de Idenio Yunger Poubol.
João, filho de Antonio Furtado Caetano.
João, filho de Antonio José da Silva.
João, filho de Eduardo Carneiro de Oliveira
João, filho de Francisco Custodio Rajão.
João, filho de Henrique de Souza.
João, filho de João de Freitas Lima.
João, filho de João Gonçalves do Couto
João, filho de Manoel Jacintho Fichio.
João, filho de João Lemgrüber Gruber Krap.
João Paulo Macedo Fragoso.
João dos Santos Penna.
João Tosta de Freitas Junior.
Joaquim, filho de Clementina Pereira.
Joaquim, filho de Joaquim Fernandes Leit
Joaquim, filho de José Borges.
Joaquim, filho de José Francisco Patoba
Joaquim Monteiro.
Joceliri, filho de Sebastina Thereza de Jesus
Jorge, filho de João Sergio Ferreira.
Jorge Washington Rodrigues.
Jorge, filho de Paulo da Silva Pires.
Jorge da Silva Pereira.
José, filho de Antonio Coutinho dos Santo
José, filho de Antonio Gonçalves Leonardo.
José, filho de Aureliano dos Santos.
José, filho de Constantino Henrique Marques.
José, filho de Gregorio Parilha.
José, filho de João de Souza Caldas.
José, filho de Joaquim da Rosa Machado
José, filho de José Alves Fernandes.
José, filho de José Augusto Guerra.
José, filho de José Gomes Espadim.
José, filho de José Narciso da Fonseca e Silva.
José, filho de José Paulo de Souza Ribeiro.
José, filho de José Peixoto.
José, filho de Lucas Brassa Côca.
José, filho de Luiz Gomes Marim.
José, filho de Manoel de França Quintanilha
José, filho de Manoel José.
José Torres Paez.
José, filho de Pio Nunes de Carvalho.
José Adolpho, filho de José Adolpho Ferreira.
José Augusto, filho de Armando Augusto de Jesus.
José de Azevedo Corrêa.
José Caetano de Mattos.
José Fernando, filho de Albino da Silva Pinheiro.
José Ferreira dos Santos.
José Geraldo Garcia de Souza.
José Maria, filho de Antonio Ferreira de Avila.
José Miranda.
José Rebello.
José Sestello Pino.
Jovelino, filho de José da Costa Mesquita.
Julio, filho de Damião Ignacio Lamaneira.
Julio, filho de Guilherme da Cunha.
Julio, filho de Henrique Mello e Albuquerque.
Julio, filho de Manoel Alves de Souza.
Julio Teixeira Cunha.
Jundiaci Domingues Coelho.
Kardec, filho de Benedicto José Viagna.
Ladislau Collaço.
Lauro, filho de Carlos Muller.
Lauro Machado Garcia Pinto.
Leocio, filho de Gilbert Luiz da Costa.
Leonam, filho de Manoel Antonio da Silva Pilar.
Leopoldo João Frosani Rotol.
Lincoln Washington Pereira Almeida.
Lindolpho, filho de José Agostinho de Oliveira Fernandes
Lucio, filho de Apolinario de Souza.
Luiz, filho de Adelino Pinto Rolo.
Luiz, filho de Frantz França Armani.
Luiz, filho de Francellina da Silva.
Luiz, filho de João Pereira de Carvalho.
Luiz, filho de José Maria de Albuquerque Bello (Dr.).
Luiz Alves Carneiro.
Luiz Antonio, filho de Raul Cesar Machado de Carvalho.
Manoel, filho de Dyonisio Pinto.
Manoel, filho de Joaquim Monteiro Ferreira.
Manoel, filho de Joaquim Vieira.
Manoel, filho de José Pereira Bastos.
Manoel, filho de Leonidia Antonio do Rosario.
Manoel, filho de Manoel Martins Serra.
Manoel, filho de Manoel da Rocha.
Manoel, filho de Manoel de Souza Estevão Filho
Manoel Borges da Costa.
Manoel Cardoso Fernandes.
Manoel Pedro Juan.
Manoel Rodrigues Moreira.
Marcellino, filho de Epiphanio Corrêa.
Marciano, filho de Conceição Marques de Barros.
Marco Aurelio, filho de Alvaro Martins.
Mario, filho de Alfredo Guimarães.
Mario, filho de Alfredo Lopes da Silva.
Mario, filho de Anatolio Werneck.
Mario, filho de Antonio Pereira da Silva.
Mario, filho de Carlos Garcia Villela.
Mario, filho de Horacio Washington de Albuquerque and.
Mario, filho de Ignacio Bentolino dos Santos.
Mario, filho de Joaquim Monteiro de Barros.
Mario, filho de Miguel de Moraes.
Mario Cardoso de Carvalho.
Mario Ernesto, filho de Maximiniano Fonseca.
Mario Ferreira Nobre.
Mario Lopes.
Mário Roberto, filho de Jorge Vieira Winter.
Mauricio Dias Arouca.
Maurilio, filho de Bellarmina Maria da Conceição.
Maximo, filho de Anselmo Ignacio Ramos.
Mercurio, filho de Alfredo de Carlantonio.
Miguel, filho de Nicolau Feris.
Milton, filho de Alberto de Andrade Portugal.
Milton, filho de Frederico Hor-meyll Alvares.
Milton, filho de Renato Ribeiro Guinter.
Milton Cardoso dos Santos.
Moacyr, filho de Antonio Gonçalves.
Moacyr, filho de Francisco de Souza Maia.
Moacyr, filho de Victorino de Souza.
Moacyr Guimarães.
Moacyr Silva Cunha.
Modestino Augusto, filho de José Barbosa de Assis Martins.
Murillo, filho de Domingos Alves Bonifacio.
Nautala, filho de Dib Jorge.
Napoleão, filho de Aristides Cesar Dutra.
Natalino, filho de Leonor Gomes da Silva.
Nelson, filho de Antonio Jacintho Rezende
Nelson, filho de Eulalio dos Santos Costa.
Nelson, filho de João Baptista.
Nelson, filho de Maria Thereza da Conceição.
Newton, filho de Antonio João Baptista.
Newton, filho de José Jacintho Osorio.
Newton, filho de José da Rocha Lemos.
Nilo, filho de Joaquim Manoel Corrêa.
Nilton de Faria.
Norival, filho de Querino Pinto Bastos.
Octavio, filho de José Joaquim Branquinho.
Olympio, filho de João da Silva Tavares.
Onofre, filho de José Gonçalves Ferras.
Orlando, filho de Christiano Guilherme Costa.
Orlando, filho de Gaudencio Villarinho Cardoso.
Orlando, filho de Joaquim da Silva Couto.
Orlando, filho de Mario Pereira de Castro.
Orlando Segreto.
Ortelio, filho de Paulo Pereira Pinto.
Osmar, filho de Julio Joaquim Neves.
Oswaldo, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
Oswaldo, filho de André Gomes da Silva Junior.

Oswaldo, filho de Eolito de Carvalho Fortes.
Oswaldo, filho de Luiz José de Faria.
Oswaldo, filho de Manoel Rosa Duarte.
Oswaldo, filho de Theotonio Torres.
Oswaldo Costa.
Pandiá, filho de Julio de Abreu Gomes.
Paschoal Visconti.
Paulo, filho de José Ignacio Pereira.
Paulo, filho de José Pantoja Leite.
Paulo, filho de José Siston.
Paulo Damasceno Ribeiro.
Paulo, filho de Theophilo de Lacerda.
Paulo Alberto, filho de Raul Marques Pinheiro.
Pedro, filho de Antonio Mendes.
Pedro, filho de Joaquim Esteves.
Pedro, filho de Joaquim da Silva Sampaio.
Pedro, filho de José Americo Gonella.
Pedro Alves.
Pedro Moacyr, filho de Mario Rodrigues Nunes.
Pio, filho de Pio Benedicto Ottoni (Dr.).
Reynaldo, filho de Antonio Rodrigues de Sá.
Roberto, filho de Joaquim Botelho Martins.
Roberto, filho de Santos Roberti.
Roberto Silva.
Rubem, filho de José de Azevedo Couto.
Rubens Garcia.
Ruy, filho de Octaviano das Chagas Noronha.
Salustiano Monteiro Tourinho.
Sebastião, filho de Arthur Pereira.
Sebastião, filho de Julia da Conceição.
Secim Elias Miguel.
Silvano, filho de José dos Passos Cordeiro.
Silvano, filho de Rodolpho Alves do Nascimento.
Silvano dos Santos Antas.
Sylvio, filho de Bernardo das Neves.
Sylvio, filho de Humberto Soares de Azevedo.
Sylvio, filho de José Pereira Brandão.
Sylvio, filho de Virginio Augusto dos Santos.
Thales Gonçalves Brasuna.
Thales, filho de João Lopes da Costa Moreira (Dr.)
Tiburcio, filho de Casemiro José Francisco.
Tude, filho de Herminio de Azevedo Muller.
Waldemar, filho de Alcides Gomes Soares.
Waldemiro, filho de Antonio de Oliveira Guedes.
Waldyr, filho de João Simões Corrêa.
Waldyr, filho de Francisco Pinto Guimarães.
Waldyr, filho de Maria da Rosa da Luz.
Waldyr de Souza.
Walter, filho de Antonio Ramalho (Dr.).
Vasco, filho de Alberto Bibiano Ceppas.
Vicente, filho de Zulmira Maria da Conceição.
Vidal, filho de Vidal de Almeida Rocha.
Virgilio, filho de Antonio Gomes.
Vito, filho de Vicente Brandi.
Wladimir Lucrino de Oliveira.
Waldemiro Martins Rocha.
Waldyr Gomes Patricio.
Waldyr Maia.
Walter Luiz Pereira.
Walter de Moraes e Silva.
Ziher, filho de Carlos Boselli da Rocha Freire.
Zali Sampaio Monteiro Camara.
Zelmo, filho de Manoel Frederico Alves.

Classe de 1914

Abel, filho de Antonio Bernardo de Souza.
Adelino, filho de Antonio Alves.
Almir Almeida.
Alberto, filho de Macilda Maria Francisco.
Aldo Anisio dos Santos.
Alfredo, filho de Manoel Trindade Fontes.
Americo, filho de Manoel Martinez.
Annibal, filho de Manoel José Pereira.
Antonio, filho de Antonio do Carmo Neves.
Antonio, filho de Antonio da Rocha Porto.
Antonio, filho de Manoel Pinto.
Antonio Augusto, filho de Cesar Augusto.
Antonio Garlim.
Antonio Olympio, filho de Christiano Augusto Franco (Dr.).
Antonio Muniz Góes.
Antonio Rondon da Silva.
Areclydes A. Barbosa.
Aristides Estanislau.
Armando Borges Pinto.
Augusto, filho de José Alonso.
Carlos, filho de João Albino Dias dos Reis.
Carlos de José Viniskofske.
Carlos Alberto Sobral Santiago.
Carlos da Motta e Silva.
Charles Auguste, filho de Auguste Charles Felline Cavé.
Dahyl, filho de Alfredo Nunes Barbosa.
Darcy, filho de Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha.
Darcy, filho de Julio Antonio da Silva.
Dario, filho de Elydia Maria da Conceição.
Djalma, filho de Eduardo Barbosa Maciel.
Durval, filho de Victorino Rodrigues.
Edgard, filho de Alvaro Brasil.
Eliazar, filho de Joaquim Rosa.
Epaminondas Guimarães Nogueira.
Eurico Pereira da Silva.
Florival, filho de José da Silva Ferreira.
Geraldo, filho de Raul Carvalho Monteiro.
Geraldo Vieira.
Helio, filho de Bernardino Xavier Rabello.
Horacio Couto Pereira Filho.
Ivan, filho de Djalma dos Santos Lima.
Jayme, filho de Firmino Olympio de Assumpção.
Jayme, filho de Manoel José Fernandes.
João, filho de Adão Pereira dos Santos.
João, filho de Eugenio Maria Monteiro.
João, filho de Silvina Marques do Carmo.
João Canedo.
João Cataldo.
João Dias Salgado.
Joaquim, filho de Humberto Amado.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joel Fernandes de Oliveira.
Jorge, filho de Maria Augusta da Silva.
Jorge Augusto, filho de Custodio Augusto.
José, filho de Antonio do Amaral Zambrano.
José, filho de Thereza dos Santos.
José Theodoro Francisco.
José Tosta Parreiro.
José, filho de Manoel Albernaz da Silveira Bittencourt.
Josué dos Santos Rouggi.
Laurindo Gonçalves.
Luiz, filho de João Pedro Agapito.
Luiz Augusto, filho de José Julio Machado.
Luiz de Barros.
Luiz de Mello.
Manoel, filho de José Martins Rabello.
Manoel, filho de José de Oliveira Pinho.
Manoel Condez Filho.
Manoel Liborio.
Manoel Marques Marujo Filho.
Mario, filho do Dr. Accacio Mario de Oliveira.
Martinho Ferreira.
Moysés, filho de Francisco Marques de Oliveira.
Nagib David.
Nelson, filho de Benedicto Chrispim.
Nelson, filho de Chrispim Muniz de Oliveira.
Nelson, filho de Joaquim José Pereira.
Nobel, filho de Noel da Gama Mosset.
Octacilio Barbosa.
Octavio Coelho.
Odorico, filho de Garibaldi da Silva Gomes.
Oldemar, filho de Guilherme Hopke.
Olympio Fernandes da Silva.
Oscar Belan.
Oswaldo, filho de José Ferreira Ormond.
Oswaldo Siberio.
Paulo, filho de Antonio Ribeiro Gonçalves.
Paulo, filho de José Alves Moreira.
Ramiro, filho de José Lopes Delgado.
Ricardo Pestana.
Roosevelt Vieira.
Rubem, filho de Carlos Barcellos Leal.
Salvato de Cassio Pereira da Silva.
Samuel Sergio Rodrigues Porto.
Sebastião, filho de João Joaquim da Cunha.
Sebastião da Cruz Vaz Geraldo.
Tasso, filho de Laurindo Macedo.
Trajano, filho de João Lopes Louzada.
Venicio, filho de José Pereira do Nascimento.
Waldyr, filho de Henrique Mello Muller de Campos.

Classe de 1913

Antonio Corrêa do Prado.
Armando Caldeira.
Clovis Vieira de Souza.
Geraldo José Nunes.
Ignacio Felicio Pereira.
Jayme Barros Mendel.
Jorge Fernandes.
José Pinto.
Mario, filho de José Luiz Lopes Delgado.
Mario Henrique, filho de Maria Rita da Conceição.
Mario Silva.
Orlando de Almeida.
Vicente Tavres Medeiros.

Classe de 1912

Clemente Augusto Lopes.
Eloy Corrêa Barreto.
Jacy de Almeida.
João Alves Martins.
José Carneiro de Mattos.
Manoel de Almeida.
Manoel Ferreira Ribeiro
Manoel Peres.
Renato de Jesus.
Sebastião, filho de Clarimundo Reis Pinheiro da Silva.
Sebastião de Souza.
Waldemir Ramos Barbosa da Silva.
Zoroastro Fernandes de Araujo.

Classe de 1911

Anisio Silva.
Amarilio, filho de José Joaquim Gaspar.
Antonio José Vaz.
Archiminio da Cunha Barbosa.
Arthur Mendes da Silva.
Celestino de Sá Freire Basilio.
Clemente Amancio de Souza.
João Marcelino Martins.
José Agostinho Pereira.
Licenio Siqueira.
Luiz Manoel dos Santos.
Manoel de Oliveira.
Rual Serôa Garcia Goyena.
Waldemar, filho de João Dias da Cunha.

Classe de 1910

Antonio Augusto Esteves.
Ataildes Gonçalves.
Claudionor da Silva Valente.
Francisco Salles Simões.
Hermogeneo Dias.
João Deodato.
João Ferreira dos Santos.
Jorge Pinto Amando.
José Manoel de Almeida Kasprzykowski.
José Soares.
Manoel, filho de Alvaro Dias da Cunha.
Manoel Messias dos Santos.
Mario José Alves.
Odilon Creagh Moreira.
Pedro Paulino da Silva.
Raphael Iandor Nambar.

Classe de 1909

André Pereira Santos.
Antonio Claudio.
Antonio Corrêa.
Benedicto Corrêa.
Francisco Roque Filho.
João Bento da Costa.
Joaquim Pereira da Silva.
José Moreira Diniz.
José Müller Alves.
Reynaldo Leão.
Venancio Raymundo Mendes.
Walmir Augusto Teixeira de Carvalho.

Classe de 1908

Alfredo Cantuaria Moreto.
Antonio Vieira da Silva.
Armando Rodrigues da Silva.
Horacio José Alves.
Jayme de Oliveira Graça
José Rocha Braga.
Luiz Gomes Fernandes.
Manoel Castro Silva.
Miguel Adri.
Nestor Freire Ribeiro
Sebastião Ivo Gomes.

Classe de 1907

Alfredo Nicolau da Silva.
Euro Bittencourt Coelho.
João Antonio de Oliveira
Francisco de Souza.
José Mendonça Firmo.
João Nascimento.
José Carlos Pantaleão.
Oswaldo Nunes.
Salomão Blusage.
Paulo de Oliveira.
Rodrigo de Oliveira.
Victorino Aleixo.
Victorino Fernandes Pereira.

Classe de 1906

Alfredo da Silva Filho.
Alvaro Fernandes Canedo.
Antonio Roque da Costa.
Benedicto Pinto Siqueira.
Carlos Gonçalves Grifo.
João Sampaio.
Joaquim Chalréo Corrêa.
Renato Rabello.
Sebastião Nogueira da Silva.

SEGUNDA PARTE

Classe de 1905

Benedicto Reginaldo dos Santos.
Camerino Francisco Lopes.
José Ribeiro.
Jovelino Victorio.
Luiz Felippe.
Manoel Severino de Souza.
Pedro Mendes Fernandes.

Classe de 1904

Brasilino Bento da Costa.
Delio, filho de Francisco de Souza Maya.
Edgardo, filho de José Amarino Machado.
Elesvon Maurano.
João Pereira de Souza.
Joel Aguiar.
Luiz Teixeira da Silva.
Manoel Francisco da Rocha.
Paulo Pereira da Silva.

Classe de 1903

Benedicto Janot.
Bruno de Mendonça.
Claudionor, filho de Adalgiza Souza da Costa.
Fernando Alves Salgueiro.
Francisco Pinto de Vasconcellos.
Herminio Capine.
Mario Nery Costa.

Classe de 1902

Armando Franco Ferreira.
Constantino Cortigo Regata.
Hercilio Silva.
Reynaldes Cardoso Monteiro.

Classe de 1901

Alzemiro Ferreira.
Caetano Benedicto Silva.
Durvalino e Oliveira.
Luiz Ferreira Pires.

Classe de 1900

Aluizio Toscano de Britto.
Aziz Chuairi.
Carlos Benedicto Baptista.
Domingos, filho de Domingos Silva.
Eduardo Augusto Bernardo João Bento.

Classe de 1899

Benedicto Juvenal.
Sebastião Lima.
Sebastião dos Santos Sobrinho.

Classe de 1898

Alberto Vincenti.
Aristoteles Moura.
Mario Augusto da Costa.
Mario Silveira Pinto.

Classe de 1897

Antonio Abreu Jorge.
Antonio Monteiro Rebouças.
Avelino de Lima Bastos.
Jayme Fernandes da Silva.
Jayme da Silva Oliveira.
José Hiluf da Fonseca.
Laurindo Dias da Fonseca.
Sylvino Marques.
Tiburcio Caribé da Rocha.

Classe de 1896

Augusto Rodrigues.
Bernardo Guelane.
Joaquim Silva.
Mauricio Monteiro.

Classe de 1895

Candido do Amaral.
Carlos Odilon de Faria Monteiro.
Carlos Rodrigues Nobrega.
Floriano Peixoto Coelho.
Guilherme Alves de Souza.

Classe de 1894

Humberto Loureiro.
José Frazão Gonçalves.
Julio Pereira da Silva.
Manoel Marcolino José da Silva.

Classe de 1893

Antenor Rocha dos Santos.
Aphrodisio de Oliveira.
Joaquim M. dos Santos.
Sylvio Lindolf.

Classe de 1892

Alberto Frenzel.
Francisco dos Santos.
Henrique Coutinho Martins.
Isolino dos Santos Filho.

Classe de 1891

João Manoel dos Santos.
Mario Fernandes.

Junta de Alistamento Militar, do 16º Districto — Tijuca, 30 de abril de 1930. — *Esperidião Medeiros*, delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO, ANDARAHY

Séde á rua São Francisco Xavier n. 267, edificio do Collegio Militar

Esperidião de Medeiros, segundo tenente, presidente interino da Junta de Alistamento Militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, no edificio sito á rua Barão de Teffé numero 99, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mando affixar na porta principal do edificio em que funcciona a Junta e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singela por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aqueles que tenham reclamções a fazer deverão apresental-as competentemente documentos a Junta, ou directamente á Junta de Revisão até o dia 20 de julho de corrente anno.

E, eu, Esperidião de Medeiros, segundo tenente, presidente interino, lavrei o presente edital que assigno. — *Esperidião de Medeiros*, 2º tenente, presidente da J. A. M.

Classe de 1916

1. Acacio Augusto, filho de Albano Augusto e Amelia Rosa.
2. Acicio, filho de Acacio Guimarães e Clotilde de Magalhães Guimarães.
3. Achilles, filho de Altamira Florentina dos Santos.
4. Acisir Pereira, filho de Manoel Pereira e Custodia Pereira.
5. Adelylo, filho de Manoel Ferreira da Silva e Cecilia Froes da Silva.
6. Affonso, filho de Affonso de Negreiros Sayão Lobato e Anna de Negreiros Sayão Lobato.
7. Alcon, filho de Alvaro da Costa Silveira e Clemilda Magalhães da Silva.
8. Alberto, filho de Antonio Augusto Mendonça e Maria Gertrudes Massena.
9. Alberto, filho de Benedicto Pereira Leal e Alzira da Silveira.
10. Alberto, filho de José Soares da Rocha e Adelaide Praxedes Barbosa Rocha.
11. Alberto, filho de Manoel Correa e Adolia Corrêa.
12. Alberto, filho de Calim Assad Fazil e Jacobina Abrahão Fazil.
13. Alberto Eucario, filho de Valentim Dolla Borga e Candida Santaia Gichert.
14. Alcebiades, filho de Waldemar Soares de Freitas e Judith Lopes de Freitas.
15. Aldeico, filho de Cecilone Augusto Reis e Virginia Gonçalves Reis.
16. Aldos, filho de Lilia José Henrique e Delphina Garcia do Amaral.
17. Aldino, filho de Alvino Luiz da Silva e Gloria Reis da Silva.
18. Aldo Cotilou da Silva, filho de Maria Benedicta da Silva.
19. Aldo, filho de Asconcino Nunes e Maria Joanna Nunes.
20. Aldo, filho de Annibal Moraes Scuto e Alice Garcia Costa.
21. Aldrido, filho de Alfredo da Silveira e Carmen Dias de Castro.
22. Alfredo, filho de Manoel Cabral Duvlo e Benedicta Humberto.
23. Alfredo dos Santos, filho de Joaquina dos Santos e Theodosia Rita.
24. Alfredo Sylvio Meirelles da Silva, filho de Proto Meirelles da Silva e Carmen Maria Marques Armando Meirelles da Silva.
25. Almeril, filho de Manoel Duarte Cordeiro e Teresina Montani Cordeiro.
26. Almir, filho de Eduardo de Freitas Pastor e Elvira Mercolo Pastor.
27. Almir, filho de Castão Ferreira e Elvira Correia de Andrade.
28. Aluizio, filho de Paulo de Faria e Rita Torres de Faria.
29. Alvaro, filho de Antonio Ferreira Rezende e Adelaide Pereira Rezende.
30. Alvaro, filho de Carmosina da Fonseca.
31. Alvaro, filho de João Dias e Aluiza Dias.
32. Alvaro, filho de Octaviano Ernesto de Souza Cherem e Carolina da Silva Fernandes Cherem.
33. Amaury, filho de José Augusto dos Santos e Idolina Arnaldo dos Santos.
34. Americo, filho de Antonio Mendes e Floriabella de Jesus.
35. Americo Paula da Cunha, filho de Placido de Paula e Marcellina Maria da Conceição.
36. André, filho de Antonio Alves Braga e Amelia Adelina Boleantre.
37. Anisio Dias de Magalhães Filho, filho de Anisio Dias de Magalhães e Ernestina Alves Francisca das Chagas.
38. Annibal, filho de Antonio Dias Ribeiro e Margaria Ferreira da Silva.
39. Annibal, filho de Alvaro Ribeiro de Almeida Luz e Andrelina Maria Chalreo de Almeida Luz.
40. Annibal Sapucaya Pertenseu, filho de Annibal Pertenseu e Dulce Sapucaya Pertenseu.

41. Antonio, filho do Antonio Carlos Velloso da Silva e Dalila Gomes Velloso da Silva.
42. Antonio, filho de Antonio Novaes e Conceição Garcia Gonçalez.
43. Antonio, filho de Augusto Soares e Maria Moreira.
44. Antonio, filho de Francisco Joaquim do Valle e Maria de Jesus.
45. Antonio, filho de Isidro Simões e Annunciada de Jesus.
46. Antonio, filho de Luiz Gonçalves de Araujo e Etelvina Gonçalves de Araujo.
47. Antonio, filho de Sebastião Machado da Costa e Maria Lage Machado da Costa.
48. Antonio Julio de Vasconcellos, filho de Alberto Julio de Vasconcellos e Etelvina da Conceição Vasconcellos.
49. Antonio Geraldo, filho de José Maria Gonçalves e Libania de Jesus Oliveira.
50. Antonio Joaquim, filho de Antonio Joaquim Felix e Maria Carmelina Sampaio.
51. Antonio Ramos, filho de Antonio Soares e Maria de Jesus.
52. Antonio dos Santos, filho de Antonio de Barros Rainha e Leonor de Oliveira Rainha.
53. Antonio Scardine Filho, filho de Antonio Scardine e Carmen Concato.
54. Apparicio, filho de João Alves de Mendonça e Maria da Cruz.
55. Argeo, filho de Carlos Virgilio Brandão e Joanna da Conceição Brandão.
56. Aristoteles, filho de Julio de Souza Almeida e Alice de Souza Almeida.
57. Arlindo Felix de Araujo, filho de Celispimiano Felix de Araujo e Maria do Carmo Felix de Araujo.
58. Armando, filho de Alfredo Alves de Oliveira e Maria Izabel de Oliveira.
59. Armando, filho de Antonio Joaquim Pires e Silvana Maria da Silva.
60. Armando, filho de Christiano Francisco Simões e Maria Luiza Elberthe.
61. Armando, filho de Francisco Manoel Flores e Antonia Joaquina.
62. Armando, filho de José Henrique de Carvalho e Guilhermina de Alegria.
63. Armando, filho de Serafim Ribeiro Salgado e Adelia de Jesus.
64. Armindo, filho de Domingos Antonio Domingues e Rosa Maria Augusta.
65. Arthur, filho de Gabriel da Cruz e Brasileira da Cruz.
66. Arthur Alexandre Teixeira de Macedo, filho de Diogo Teixeira de Macedo e Lauro Camos Teixeira de Macedo.
67. Ary, filho de Arnaldo Dias e Izabel Gomes de Oliveira Dias.
68. Ary, filho de José Pires Bastos e Adriana da Silva.
69. Ary, filho de Julio Nascente Pinto e Julia Borges.
70. Ary Morgado, filho de Eumira Moreira Junior.
71. Ary Valerio do Espirito Santo, filho de Romualdo José do Espirito Santo e Caridade Maria.
72. Augusto, filho de Abel Ferreira e Maria da Piedade.
73. Augusto, filho de Agostinho Gul Torres e Francisca Fogaça Gul Torres.
74. Augusto, filho de Arnaldo Dantas da Silva Lessa e Antonietta Velloso Dantas Lessa.
75. Augusto, filho de Elpidio Bôamorte Filho e Aurea Caminha da Bôamorte.
76. Augusto Cesar, filho de Henrique Pereira e Maria Emilia de Britto Pereira.
77. Aurelio, filho de Manoel José Ventura e Alzira Cardoso Ventura.
78. Delmiro, filho de João Tavares e Margarida Pereira Tavares.
79. Bruno, filho de Raul de Mattos Costa e Celina Sydor Costa.
80. Candido, filho de Albano Fernandes e Maria Teixeira Fernandes.
81. Carlos, filho de Carlos Coelho de Souza e Maria de Souza.
82. Carlos, filho de Carolino de Castro e Laura Braga de Castro.
83. Carlos, filho de Gracioso Alonso e Delphina Quadrade.
84. Carlos, filho de João Lopes Louzada e Carolina Nogueira Louzada.
95. Carlos, filho de José de Carvalho e Anna dos Santos Azevedo.
86. Carlos, filho de José Moreira da Rocha Britto e Maria da Silva Costa Britto.
87. Carlos, filho de Manoel Simões Laroura e Maria Ferreira Simões.
88. Carlos, filho de Olegario Bispo dos Santos e Almerinda de Oliveira Santos.
89. Carlos, filho de Thomaz Tavares Cancella e Maria de Jesus Cancella.
90. Carlos Manoel Neves, filho de Manoel José Neves e Maria Rosa.
91. Cedraque, filho de Francisco Ferreira Godinho e Maria Soares Godinho.
92. Celio Olympio, filho de Antenor Nascentes e Salomé Adelaide Nascentes.
93. Celso, filho de Antonio Fernandes de Moraes e Antonio Fernandes de Moraes.
94. Celso Augusto, filho de Jorge Emilio Dyott Fontenelle e Carmen Villaronga Fontenelle.
95. Cesar, filho de Eduardo Pereira Lima e Maria da Penha Lima.
96. Cid, filho de Luiz Pinto Soares Costa e Isabel Pereira da Costa.
97. Cid, filho de Manoel Joaquim da Fonseca e Maria Georgina Costa da Fonseca.
98. Claudio, filho de Custodio Alfredo de Sarandy Raposo e Clarinda da Silva Raposo.
99. Claudionor, filho de Antonio Galhe Reis e Amelia Fernandes.
100. Cleu, filho de Guilherme Leite Junior e Gilberta Ramos de Azevedo Leite.
101. Custodio, filho de Alvaro Ribeiro e Beatriz Rebello Ribeiro.
102. Daniel, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Laurinda Nogueira.
103. Dariolino, filho de João Baptista e Maria Fernandes Baptista.
104. Delphim, filho de Alvaro dos Santos Pedreira e Hilda de Lima Pedreira.
105. Dilermando, filho de Possidonio Alves da Silva e Amanda Duarte da Silva.
106. Dilermando de Carvalho Borges, filho de Alvaro Borges e Zulmira de Carvalho Borges.
107. Dionysio, filho de Dionysio José Machado e Eduarda Augusta David.
108. Djalma, filho de João Cardoso da Costa e Maria José da Costa.
109. Djalma, filho de Lydia de Oliveira.
110. Djalma, filho de Paulo Fernandes Machado e Clotilde Gomes Machado.
111. Donald Wiefred, filho de Donald Straug e Hilde Ethel Straug.
112. Dumas, filho de João Francisco Pereira e Maria Dias Pereira.
113. Durval, filho de Emilio da Silveira Brum e Maria da Conceição Brum.
114. Durval, filho de Pedro Antonio Corrêa Sebastina Maria da Conceição.
115. Adesio, filho de José da Rosa Lins e Edeltrudes dos Santos Lins.
116. Edgard, filho de Oscar Faria e Francellina de Souza Faria.
117. Edgard, filho de Victorino Cabral e Adozinda Freire Cabral.
118. Edmundo, filho de José de Araujo e Anna Moreira de Araujo.
119. Eduardo, filho de Benino Bargas Alvarez e Victoria Poertos Flores.
120. Eduardo, filho de Domingos Luiz Marques e Luiza Pereira Ribeiro.
121. Eduardo, filho de Francisco da Costa e Belmira do Carmo
122. Eduardo, filho de José Ferreira da Costa e Alice Marreorida de Moura.

122. Eduardo Queiroz Jaques, filho de Henrique da Silva Jaques e Italo de Queiroz Jaques.
124. Elico, filho de Eugenio de Carvalho e Eulina Gomes de Carvalho.
125. Emilio, filho de Augusto Corrêa Guerra e Rosa Guerra.
126. Emilio, filho de Emilio Silverio e Laura Vieira Silverio.
127. Enio, filho de Orlando Corrêa Lopes e Carolina de Castro.
128. Epaminondas Barbosa Rodrigues, filho de Arnaldo Barbosa Rodrigues e Albertina Prior Rodrigues.
129. Ernani, filho de Onofre da Silva Oliveira e Nair Oliveira de Oliveira.
130. Euclydes, filho de Maria Gonçalves Pereira.
131. Euclydes, filho de Patricio José Corrêa e Amelia Corrêa.
132. Euclydes, filho de Paulo Pereira Mando e Alice Villela.
133. Euclydes, filho de Severiano de Souza Pantoja e Avelina Rosario Pantoja.
134. Eurico, filho de Manoel do Couto e Isabel do Couto.
135. Euripedes de Oliveira Albuquerque, filho de João Rodrigues de Albuquerque e Zilda de Oliveira de Albuquerque.
136. Evandro, filho de Joaquim José Gomes e Ursula Maria do Carul.
137. Evandro Salgado, filho de João Salgado e Aurora Borges Salgado.
138. Ewald, filho de Feliciano Maisonnete e Isaura Caravello Maisonnette.
139. Fabio, filho de João de Souza do O' e Felismina de Souza do O'.
140. Fausto Eduardo, filho de Joaquim Borges Bailly e Josephina Bailly.
141. Felippe, filho de Firmino Rodrigues Martins e Valdomira Santiago Ferreira.
142. Fernando, filho de Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides Cecilia de Calazans e Benevides.
143. Fernando, filho de Hugo Motta e Dulce Muniz de Albuquerque Motta.
144. Flavio, filho de Manoel Joaquim Maciera Esteves e Luiza Maciel Esteves.
145. Floriano, filho de Octavio dos Santos Nunes e Maria Luiza dos Santos Nunes.
146. Francisco, filho de Augusto Teixeira e Rosalina Teixeira.
147. Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria dos Anjos Pereira.
148. Francisco, filho de Francisco de Souza Nunes e Maria do Carmo Nunes.
149. Francisco, filho de João Ignacio Monteiro e Francisca Candida.
150. Francisco, filho de Manoel Corrêa Figueiredo e Maria da Graça.
151. Francisco, filho de Pedro José Modzelefski e Vladeslara Modzelefski.
152. Francisco, da Paixão, filho de Rosa de Siqueira.
153. Francisco Xavier, filho de Manoel da Rocha Branco Sobrinho e Cecilia de Jesus Mattos Branco.
154. Franklim, filho de Manoel Seraphim Cardoso e de Maria do Carmo.
155. Genesio, filho de Manoel Neves e Josepha Neves.
156. Gentil, filho de Gentil Neves Moreira Marcondes e Edith Moreira Marcondes.
157. Geraldo, filho de Arthur Gomes de Oliveira e Guiomar de Jesus de Souza.
158. Geraldo Moraes Silva, filho de José Pedro Moraes Silva.
159. Gerson, filho de Caetano Carlos da Cunha e Benita Bezerra da Cunha.
160. Gil, filho de Francisco Mendes de Moraes e Irmina Miro de Moraes.
161. Gilberto, filho de Lafayette Muniz de Medeiros e Casemira de Medeiros.
162. Gilson, filho de João Thomaz de Farias e Guilhermina Martins de Farias.
163. Gilson, filho de Octavio de Castro e Antonietta Cerqueira da Motta Castro.
164. Goldsmith, filho de Antonio Cordeiro e Elvira Soares.
165. Hamilton, filho de Isaltino Cardoso Franco e Rufina de Oliveira Franco.
166. Haroldo, filho de Nicomedes Maria dos Santos.
167. Hyward, filho de Heraclito José do Valle e Lucilla Candida do Valle.
168. Heleno, filho de Eudoxio de Figueiredo e Sybilla Egydio de Figueiredo.
169. Helio, filho de Alberto Antonio de Souza e Dalila Ribeiro de Souza.
170. Helio, filho de Romeu Moreira de Amorim e Elisa da Costa Amorim.
171. Helio, filho de Heitor da Nobrega Beltrão e Christiana Penna Beltrão.
172. Henrique, filho de Henrique Dias e Anna Dias.
173. Henrique, filho de Julio Alvares Teixeira do Macedo e Sophia Teixeira de Macedo.
174. Hercy, filho de Sebastião Carlos Ferreira e Adelia Lopes Ferreira.
175. Hermann, filho de João dos Santos e Josémina da Gloria.
176. Herminio, filho de Arthur Adalto Pereira de Mello Filho e Emilia Bruhilda Barros Perreira de Mello.
177. Herminio, filho de Maria Rita dos Santos.
178. Hermogeneo, filho de Elvino Silva e Maria Emilia Tati Silva.
179. Hermani, filho de Maria da Conceição.
180. Hiemar de Castro Rego, filho de Marcellino José Rego e Alda de Castro Rego.
181. Horacio Augusto, filho de Francisco Miguel Pereira e Maria dos Anjos da Costa.
182. Horacio, filho de José Luiz de Lyra e Beatriz Custodia de Freitas.
183. Humberto, filho de Claudionor Baptista do Menezes e Evelina Bertozze de Menezes.
184. Idalerio, filho de Raul Sant'Anna da Rosa e Naya Areas da Rosa.
185. Ilderio, filho de José Maria Martins e Maria Penha Alcantara Martins.
186. Irany, filho de Lafayette Alves Pereira e Ermelinda de Mello Pereira.
187. Iranyr, filho de Alberto Simões da Fonseca e Ramira Lima da Fonseca.
188. Irean, filho de Ismael Dias Braga e Maria Serrão Dias Braga.
189. Irineu, filho de Francisco de Souza Henriques e Clementina Pereira Gonçalves.
190. Isaltino, filho de Felicio José e Maria Malvina.
191. Isnard, filho de Alberto de Souza Bezerra e Luiza Maria Bezerra.
192. Isidro, filho de Marcirla da Silva.
193. Jacyr, filho de Osmar Couto Braga e Olga Corrêa Braga.
194. Jair, filho de Hygino Lourenço e Anna da Conceição.
195. Jardel, filho de Henrique Teixeira Sampaio e Lucilia da Costa Sampaio.
196. Jayme, filho de Jayme Gomes de Siqueira e Haydée Alves de Siqueira.
197. Jayme, filho de João Rodrigues Passo e Carlota dos Santos Passo.
198. Jayme, filho de José Antonio Gomes e Julieta Brandão Gomes.
199. Jayme, filho de Manoel Fernandes Salgado e Maria Castro Javilares.
200. Joaquim, filho de Carlos Gomes de Almeida e Anna Rimelli Almeida.
201. Joaquim, filho de Francisco Gonçalves da Cunha Dias e Maria Gonçalves Dias.
202. Joaquim, filho de Frederico Guilherme Eucilio Dorsch e Anna Dorsch.
203. Joaquim, filho de João Traveiro Grilo e Maria da Conceição Paiva.
204. Joaquim, filho de João Martins Gonçalves de Miranda e Almerinda Machado de Miranda.
205. Joaquim, filho de José Teixeira Soares Junior e Maria Candida Soares.
206. Joaquim, filho de Octaviano de Azevedo Coutinho e Laura Ferreira Coutinho.
207. Joaquim de Almeida, filho de Valentim de Almeida e Arminda de Almeida.
208. João, filho de Amadeu dos Santos e Luiza Pereira dos Santos.
209. João, filho de Gervasio Alexandrino da Cruz e Patrocinia Gomes Cardia.
210. João, filho de João Gallan e Dolores Gallan.
211. João, filho de João Pedro Vieira e Ondina Prestes Vieira.
212. João, filho de José Henrique da Silva Loureiro e Maria Loureiro.

213. João, filho de Manoel Martins Serra e Conceição Maria Aguiar.
214. João, filho de Paulo Pereira e Maria da Conceição.
215. João Antonio, filho de Abel Augusto Henriques e Delphina de Jesus Martins.
216. João Baptista, filho de Luiz Joaquim da Silva e Francisca Miranda da Silva.
217. João Baptista, filho de Manoel Corrêa de Arruda e Ida Pereira de Mello Arruda.
218. João Baptista, filho de Manoel Joaquim da Silva e Córa Corrêa da Silva.
219. João da Costa, filho de Alfredo da Costa e Maria da Conceição.
220. Jocelyn, filho de Augusto de Almeida Campos e Hortencia Maria da Conceição.
221. Joel Amancio Nunes Figueiredo, filho de Targino Nunes de Figueiredo e Maria Alice de Souza Figueiredo.
223. Joffre, filho de Olivia Gonçalves Coelho.
223. Jorge, filho de Abilio Ribeiro e Maria Luiza Nerllezes Ribeiro.
224. Jorge, filho de Antonio Martins da Silva e Francisca Martins da Silva.
225. Jorge, filho de Capitolino José Chaves e Albertina da Silva Chaves.
226. Jorge, filho de José Antonio da Costa e Rita da Costa.
227. Jorge, filho de José Pedro da Silva e Alice Telles da Silva.
228. Jorge, filho de Manoel José dos Santos e Etelvina Florinda Hermer.
229. Jorge, filho de Oscar Saturnino de Paiva e Rosa Braga de Abreu Paiva.
230. Jorge, filho de Tertuliano Marques Machado e Maria Olga Dutra Machado.
231. Jorge Pinto Corrêa Picanso, filho de Sebastião Corrêa Picanso e Maria de Lourdes Pinto Corrêa Picanso.
232. José, filho de Abel Ferreira e Maria da Conceição Ferreira.
233. José, filho de Abilio Nunes da Silva e Olympia Maria da Costa.
234. José, filho de Antonio Maia e Olga Lopes Maia.
235. José, filho de Antonio Sandino e Rosa Florinda.
236. José, filho de Candido Antonio Machado e Emilia Machado.
237. José, filho de Delfim Lopes da Silva e Maria Ferreira da Silva.
238. José, filho de Joaquim Bezerra de Menezes e Maria Cardoso de Menezes.
239. José, filho de Joaquim Rodrigues Costa e Maria da Conceição Costa.
240. José, filho de José Amorim de Magalhães e Leopoldina Tavares de Magalhães.
241. José, filho de José Lopes e Evangelina da Conceição Lopes.
242. José, filho de José Lourenço Junior e Olga Malheiro Lourenço.
243. José, filho de José de Souza Cabrinha e Maria Luiza da Rocha.
244. José, filho de José de Souza Maia e Maria Maia Godinho.
245. José, filho de Elias Joaquim de Araujo e Josephina Joaquim de Araujo.
246. José, filho de Luiz Lotti e Adelia Lotti.
247. José, filho de Manoel Antunes e Leonor Francisca Antunes.
248. José, filho de Manoel Cardoso e Carmen Queiroz Cardoso.
249. José, filho de Manoel Miguel Alves e Carolina Petrafesso Alves.
250. José, filho de Manoel Pinto e Amelia da Conceição Pinto.
251. José, filho de Maximiana Maria da Conceição.
252. José, filho de Paschoal Libonati e Maria Chiani.
253. José da Costa, filho de Manoel Antonio da Costa e Ricardina dos Santos.
254. José Levy Marinho, filho de Euphrasio José Marinho Filho e Regina Levy Marinho.
255. José Maria, filho de Antonio Pereira e Maria da Luz Corrêa.
256. José Maria, filho de Carlos Alberto Tuvo Ronco e Maria Joaquina de Parri Ronco.
257. José Maria, filho de Manoel Rodrigues Telhado e Ismenia Dias.
258. José Rodrigues Camillo, filho de Amaro José Camillo e Philomena Rodrigues Camillo.
259. José dos Santos, filho de Francisco de Olivar e Josepha Rodrigues.
260. José dos Santos Castro Motta, filho de João de Castro Motta e Lucia dos Santos Castro Motta.
261. Jovelino, filho de Giracina de Barros.
262. Julio, filho de Anthero Dutra e Augusta de Araujo Dutra.
263. Julio, filho de Augusto Cesar Salles e Zulmira Rosa Salles.
264. Julio, filho de José Lourenço e Josephina Olmos Lourenço.
265. Julio, filho de José Maia e Thereza Maia.
266. Jurandyr, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Maria de Oliveira.
267. Jurcy, filho de João de Deus Faustino da Silva e Noemia Beringh Faustino da Silva.
268. Juvenil, filho de Jeronymo dos Santos e Seraphina Francisca Gomes.
269. Lauro, filho de Ernesto Francisco Dornellas e Amelia Rodrigues Dornellas.
270. Leon, filho de Francisco Luiz da Cunna Barbosa e Leonilla Miranguaya.
271. Leonardo, filho de Loenardo de Freitas do Valle e Noemia da Silva Valle.
272. Leonel, filho de Eduardo Rodrigues Ribeiro e Maria Luiza Ribeiro.
273. Leopoldo Izidro Luiz, filho det Manoel Dias de La Vega Gomes e Maria Del Carmen Gomes Dias de La Vega.
274. Lery, filho de Lery Pereira Leite e Georgina Suetto Leite.
275. Liberalino, filho de Pedro Baptista Matera e Maria Martins Matera.
276. Luis, filho de Manoel Antonio da Silva e Anna Gertrudes da Silva.
277. Lourenço, filho de Antonio Ferreira Bastos e Elvira Sinogusvelli Bastos.
278. Lourival, filho de Antonio Vicente e Leonidia Cardoso da Costa.
279. Lourival, filho de Reginaldo José de Campos e Antonia Maria de Campos.
280. Lucindo Brancinho, filho de José Brancinho.
281. Ludgero, filho de Candido da Silva e Virginia da Conceição.
282. Luiz, filho de Antonio Gomes e Carolina Augusta de Oliveira.
283. Luiz, filho de José Alves da Silva e Izaura Alice do Amaral Silva.
284. Luiz, filho de José Azeredo Silveira e Conceição Vieira dos Santos.
285. Luiz, filho de Luiz Cardoso de Paiva e Hortides de Oliveira Paiva.
286. Luiz, filho de Mauricio Eugenio Xavier do Prado e Laura Leão de Aquino Xavier do Prado.
287. Luiz Martins da Cunha, filho de João Dias da Cunha e Carmelita Martins da Cunha.
288. Maciste, filho de Rubem de Oliveira Mello e Laura Granha Mello.
289. Manoel, filho de Avelino Marques e Marianna Ferreira do Rêgo.
290. Manoel, filho de Bernardo Pereira e Julia de Jesus.
291. Manoel, filho de Hisda Leite de Faria.
292. Manoel, filho de João Caetano de Machado e Izaura Rezende Machado.
283. Manoel, filho de José da Costa e Maria da Silva da Costa.
294. Manoel, filho de Laura Ramos.
295. Manoel, filho de Manoel Bento e Belmira de Jesus.
296. Manoel, filho de Manoel José Ferreira e Izaura Ferreira Frias.
297. Manoel Torres Paez, filho de Manoel Paez e Amparo Paez.
298. Manoel, filho de Manoel Simões e Maria Emilia.
299. Manoel, filho de Manoel Tavares Machado e Adelaide Tares Machado.
300. Manoel (gemeo de Alayde), filho de Maximiano do Espirito Santo e Berenice Joanna da Costa.
301. Manoel Octaviano, filho de Octaviano José e Antonia Octaviano.
302. Mario, filho de Agostinho Machadas Barbosa e Maria Amadeu Barbosa.
303. Mario, filho de Arthur de Deus e Rita do Amaral.

304. Mario, filho de Benedicto Novaes e Brasilia Barbeira Novaes.
305. Mario, filho de Francisco Antonio Fidalgo e Luiza Gomes Fidalgo.
306. Mario, filho de Joaquim Ribeiro e Maria Ramos Ribeiro.
307. Mario, filho de Mario José Ferreira e Conceição Pires.
308. Mario, filho de Salvador Perrotti e Anna Miccelli.
309. Martinho (2º do nome), filho de Antonio Joaquim de Castro e Antonia de Jesus.
310. Matheus, filho de Matheus Sommer e Esbelta Sommer.
311. Milton, filho de Emilio Luiz da Silva e Avelina da Silva.
312. Milton, filho de Euphrasio Guaresina e Maria Miranda Guaresina.
313. Milton, filho de Ludovico da Silva Monteiro e Noemia Vicente.
314. Milton, filho de Manoel Henrique de Oliveira Barros e Maria Dolores de Oliveira Barros.
315. Milton, filho de Manoel dos Reis e Rosa dos Reis.
316. Moacyr, filho de Antonio dos Santos e Preciosa Ramos dos Santos.
317. Moacyr, filho de Augusto José Carrinho e Izabel de Campos Pinheiro.
318. Moacyr, filho de Ayres Ferreira e Maria da Conceição Ferreira.
319. Moacyr, filho de José de Alencar Teixeira Coimbra e Mercedes da Fonseca Teixeira Coimbra.
320. Murillo, filho de Eduardo Luz e Zulmira Vieira do Couto Luz.
321. Murillo de Noronha.
322. Nathalino, filho de Filomena Rosa Corrêa.
323. Nelson, filho de Berlamino de Lima Cruz e Moraes Cruz.
324. Nelson, filho de Aristides José da Costa e Senhorinha da Silva Costa.
325. Nelson, filho de José Ferreira Machado e Maria dos Anjos Mendes.
326. Nelson, filho de José Ferreira dos Santos e Maria Leopoldina dos Reis.
327. Nelson, filho de José de Oliveira Bastos e Leontina Alves Bastos.
328. Nelson, filho de José Ribeiro de Araujo e Ruth Simas de Araujo.
329. Nelson, filho de José Tavares Filho e Luzia de Oliveira Souza.
330. Nelson, filho de Manoel Antonio Alvarez e Amelia Setime.
331. Nelson, filho de Maria Nazareth.
332. Nelson Paulo da Costa, filho de Alfredo Antonio da Costa e Epiphania Nogueira da Costa.
333. Nestor, filho de Antonio Constantino e Florinda Martins Ferreira.
334. Newton, filho de Carolina Josephina de Oliveira.
335. Nilo, filho de Corina Pereira.
336. Norberto Augusto, filho de Antonio Manoel Martinho e Maria da Resurreição Pereira.
337. Norival, filho de Norival Francisco do Nascimento e Maria Patrocinio Nascimento.
338. Octacilio Martins de Oliveira, filho de Cecilia Martins de Oliveira.
339. Octaviano, filho de Antonio Pereira da Silva Leite e Maria Caracoute de Oliveira Leite.
340. Octavio, filho de João dos Santos Faria e Etelvina das Virgens Faria.
341. Octavio, filho de Zulmira Pinto Santos.
342. Olegario, filho de Ignez Francisca.
343. Olindo José do Nascimento, filho de Ataliba José do Nascimento.
344. Optaciano, filho de Herculano José Ribeiro e Angelina Jesús Ribeiro.
345. Orlando, filho de Almeio de Souza Souto e Florisbella Ferreira Souto.
346. Orlando, filho de Ernesto Rodrigues Moreira e Maria Meira de Lourdes.
347. Orlando, filho de José de Lima Motta e Leonor Martins Motta.
348. Orlando, filho de José Luciano de Nobrega e Belmira Quintal de Nobrega.
349. Orlando, filho de Manoel Bento Pimentel e Anna Joaquina Pimentel.
350. Orlando, filho de Maximiano Borges Nunes e Omelia Nunes.
351. Orlando Aristodemo Notaroberto, filh de Francisco Notaroberto e Domingas Margarida Notaroberto.
352. Oscar, filho de Francisco Antonio Jorge e Lucinda Seabra Jorge.
353. Oscar, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e Carlota Faria Ribeiro.
354. Oscar, filho de Virgilio José Vargas e Alice Alves Vargas.
355. Osmar da Costa, filho de Carlos Eustachio da Costa e Maria Leal da Costa.
356. Oswaldo, filho de Emilio José Alves e Maria Idolina.
357. Oswaldo, filho de Fernando dos Santos e Esther dos Santos.
358. Oswaldo, filho de Francisco Martins Dias e Maria Izabel Dias.
359. Oswaldo, filho de Heraclydes de Souza Alves e Alzira de Souza Alves.
360. Oswaldo, filho de Manoel Romero Paes e Carolina Nunes de Paes.
361. Oswaldo, filho de Martinho de Oliveira e Vitalina de Oliveira.
362. Oswaldo, filho de Santine de Oliveira e Deolinda Francisca de Oliveira.
363. Oswaldo, filho de Sebastião Pinto de Oliveira e Alice Ribeiro.
364. Othon, filho de Manoel Luiz de Mello e Raymunda de Mendonça Mello.
365. Paulino, filho de Gualdencio de Lemos e Carolina de Figueiredo.
366. Paulo, filho de Lafayette Caetano da Silva e Dalila Ferreira Caetano da Silva.
367. Paulo, filho de João Fernandes Pereira e Elvira Duarte Pereira.
368. Paulo, filho de Manoel José de Oliveira e Emilia Francisca de Oliveira.
369. Paulo Custodio da Cunha, filho de Valentina Custodio da Cunha.
370. Paulo Hercilio Laut, filho de Justino Laut e Paulina Caldas Laut.
371. Pedro, filho de Pedro Ayres e Almeida e Emilia da Conceição.
372. Pio, filho de Pio Nunes de Carvalho e Julia Freitas de Carvalho.
373. Quirino de Oliveira, filho ed Galdencia de Oliveira.
374. Renato, filh ode Maria Eugenia
375. Renato, filho de Raul Rodopiano Gonçalves e Maria Bianco dos Santos.
376. Renato, filho de Trajano de Oliveira Faria e Joaquina Neves de Faria.
377. René, filho de Roberto Monnier e Francisca de Oliveira.
378. Roberto, filho de Alberto Andrade Torres e Annita Seviere Torres.
379. Roberto, filho de Esther Fortunata.
380. Roseny, filho de Antonio Hippolito de Pinhos e Antonia da Silva Pinhos.
381. Rubem Corrêa, filho de Bernardino Juvenal Corrêa e Odette Corrêa.
382. Rubem, filho de Francisco Ferreira da Silva e Emilia Alves.
383. Ruy, filho de Edmundo Pereira Leite e Alda da Costa Leite.
384. Salvador, filho de João Proseolo de Carvalho e Alzira Moreira de Carvalho.
385. Salvador, filho de José Corso e Izabel Corso.
386. Saverio, filho de Saverio Gravina e Conceição Pereira de Almeida.
387. Sebastião Peixoto da Silva, filho de Francisco Ignacio da Silva e Elvira Peixoto da Silva.
388. Serafim, filho de José Pereira Duarte e Belmira Rodrigues.
389. Sylvio, filho de Gaspar da Costa Raymundo e Hortencia de Mello Raymundo.
390. Sylvio, filho de Adolpho Jacome Martins Pereira Filho e Joaquina Braga Martins Pereira.
391. Taxisio, filho de Antonio Lopes da Silva e Rosa do Nascimento Silva.
392. Thales, filho de Victalino Thomaz Alves e Ida Carneiro Thomaz.
393. Tiburcio, filho de Arthur José Fernandes e Francisca da Trindade Fernandes.

394. Thiers, filho de José de Olivera e Marianna Medou de Oliveira.
395. Ubyrajara, filho de Onofre Alves do Nascimento e Francisca Alves do Nascimento.
396. Victor, filho de Domingos Silva e Deolinda Taveira da Silva.
397. Victor, filho de Gastão Quadros Bittencourt e Lucia Ramalho Bittencourt.
398. Virgilio, filho de Antonio José Tavares e Iria Francisca Tavares.
399. Waldemar, filho de Emilia Pereira.
400. Waldemar, filho de Manoel da Silva e Rosa Nunes.
401. Waldemar, filho de Maria Candida.
402. Waldemar, filho de Vicente Rodrigues de Oliveira e Maria Tavares de Oliveira.
403. Waldir, filho de Antonio Luiz Machado Netto e Hercilia Machado.
404. Waldir, filho de João Fernandes Gomes e Deborah Pereira Gomes.
405. Walter, filho de Alberto José Pimentel Brimislave Pimentel.
406. Walter, filho de Antonio José Ribero Lima e Julia Simões Caldeira.
407. Wlater, filho de Claudio José da Motta e Palmyra Pereira Motta.
408. Walter, filho de Domingos José Lopes e Zilda Cruz Lopes.
409. Walter, filho de Estevão Jezierski e Victoria Antonietta.
410. Walter, filho de Fernando Teixeira da Silva e Feliciana Rosa da Silva.
411. Walter, filho de Izabel Ferreira de Mello e Ezequiel Pereira de Mello.
412. Walter, filho de Henrique Brasiliense Ferreira da Silva e Francisca Dias Soares e Silva.
413. Walter, filho de Manoel da Fonseca e Evandra Ribeiro.
414. Walter, filho de Oswaldo Pinto Ferraz e Maria Idalina dos Santos.
415. Walter, filho de Pedro Antonio e Mariana da Conceição.
416. Wanderley, filho de José Augusto Carneiro Filho e Adelia Leite Carneiro.
417. Wilson, filho de Deodoro Alves Peçanha e Guiomar Peçanha.
418. Wilson, filho de Virgolino Antonio de Castro e Ambrosina Moreira de Castro.
419. Yran Rubim Dias Vieira, filho de Ricardo Dias Vieicra e Adalgisa Rubim Dias Vieira.
420. Zalmir Fausto Nunes, filho de Hildebrando de Souza Nunes e Ecilia Fausto Nunes.
421. Zoé, filho de Antenor da Silva e Margarida da Silva.

Classe de 1915

1. Abel, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto e Jovita Penna Leal Mathias.
2. Abilio Lopes, filho de Albano Lopes e Carlota de Jesus Lopes.
3. Adahyl, filho de Arthur de Araujo Oliveira e Magnolia Machado de Oliveira.
4. Adalberto de Carvalho Cordeiro, filho de Gregorio da Rocha Cordeiro e Idalina Moreira de Carvalho Cordeiro.
5. Adamastor, filho de Raphael Fortunato dos Santos e Romualda Maria dos Santos.
6. Addo, filho de Gaspar Pinto de Mattos e Eurydice Nascimento de Mattos.
7. Adenerval, filho de Jeronymo Francisco Telles e Maria Rosa Francisca.
8. Adir Valente da Rocha Pinto, filho de Pedro José da Rocha Pinto e Victoria Valente da Rocha Pinto.
9. Adriano, filho de José Alves e Antonia Alves.
10. Agar, filho de Datilla Valle de Oliveira e Lindanira Rodrigues de Oliveira.
11. Agenor, filho de Manoel de Araujo e Deolinda Gomes de Almeida.
12. Agnaldo, filho de João da Silva Ribas e Catharina Esteves Ribas.
13. Alaor, filho de Ernesto Alves de Paula e Tranquillina da Fonseca Paula.
14. Albano, filho de Albano Fernandes e Maria Teixeira Fernandes
15. Alberto de Carvalho Ribeiro, filho de João José de Carvalho Ribeiro e Maria Mello de Carvalho.
16. Alberto, filho de Alberto Corrêa dos Santos Britto e Eulalia Guimarães de Britto.
17. Alberto, filho de Alberto Vieira Ramos e Carmen Vieira Ramos.
18. Alberto, filho de João Antonio da Silva e Minervina Ignacia da Silva.
19. Alberto, filho de José Moreira da Rocha Britto e Maria da Silva Castro Britto.
20. Aldo, filho de Achilles Cecchini e Isabel Cecchini.
21. Aldo, filho de Eustorgio Wanderley e Celina Celia Wanderley.
22. Alfredo, filho de Luiz Gonçalves Vallada e Maria da Luz.
23. Alfredo Augusto, filho de Antonio Joaquim Roque e Margarida Ribeiro.
24. Alfredo Machado da Silva, filho de Maria Machado da Silva.
25. Alfredo Teixeira Portella, filho de Gualter Teixeira Portella e Dolores Mendes Portella.
26. Alipio, filho de Paschoal Salvador e Alpina Bastienelli.
27. Allan Nathidge Johnson, filho de Arthur Johnson e Nellie Johnson.
28. Almir Farias Silva, filho de Augusto Alves Silva e Carmen Farias Silva.
29. Althayr, filho de Arnaldo Braga de São Sabbas e Guiteria de Castro de São Sabbas.
30. Altamiro, filho de Ramiro Antonio e Paulina Antonio.
31. Alvaro, filho de Alvaro Dias Pereira e Theodora da Conceição.
32. Alvaro, filho de Alvaro Velloso e Adelaide Alvaro Velloso.
33. Alvaro, filho de José Custodio de Oliveira e Olympia Carvalho de Oliveira.
34. Alvaro, filho de José Loureiro e Maria Loureiro.
35. Alvaro, filho de Manoel Vargas e Maria Vargas.
36. Alvaro Augusto da Costa Silveira, filho de Estevão da Costa Silveira e Carmelita Laureano.
37. Alvaro Carvalho, filho de Joaquim Carvalho e Anna Ferreira.
38. Alvaro José, filho de Manoel José Gomes e Leopoldina da Conceição Alves.
39. Americo, filho de Feres Rahida e Hunna Deud.
40. Americo, filho de José de Deus e Amelia Maria dos Santos.
41. André Sonis Favre, filho de Charles André Favre e Germania Valentine Baun.
42. Annibal, filho de Gil Botelho Jorge e Maria da Gloria Jorge.
43. Antenor, filho de Edmundo Berthoux e Carlinda da Fonseca Berthoux.
44. Antonio, filho de Antonio Fernandes Alves e Maria da Silva Alves.
45. Antonio, filho de Antonio Francisco de Menezes e Maria Idalina de Souza Menezes.
46. Antonio, filho de Antonio Miguel Martins e Adelina de Souza Martins.
47. Antonio, filho de Caetano Bottoni e Emilia Bottoni.
48. Antonio, filho de Delphim Lopes da Silva e Maria Rita Ferreira.
49. Antonio, filho de Ernani Couto e Cornia Guimarães.
50. Antonio Barbosa, filho de Eloisa Maria da Conceição.
51. Antonio, filho de Henrique Alves Ferreira e Dhalia Ramos Ferreira.
52. Antonio Carneiro, filho de Hortencio Carneiro e Adelia Braga Carneiro.
53. Antonio Luz, filho de João Marçal da Luz e Modesta dos Prazeres da Luz.
54. Antonio, filho de José Maria de Carvalho e Cesaltina Paiva de Carvalho.
55. Antonio Romão da Silva, filho de José Romão da Silva e Joanna Gomes de Oliveira.
56. Antonio, filho de Leandro Augusto e Luzia da Conceição.
57. Antonio, filho de Luiz Antonio dos Santos e Maria Francisca da Conceição.
58. Antonio, filho de Luiz Vieira Leonardo e Carolina da Conceição Vieira.
59. Antonio, filho de Maria Rosa Luiza.
60. Antonio, filho de Pedro Alves de Amorim e Philomena Pinto de Jesus.

61. Antonio, filho de Pedro da Costa Bayão e Maria Alves da Silva.
62. Antonio Vieira Santos, filho de Manoel Vieira Santos e Laurinda E. dos Santos.
63. Antoryldo, filho de Antonio Francisco da Silveira Junior e Almerinda Pires de Almeida e Silveira.
64. Argemiro, filho de Firmo José Cardoso e Bemvinda Maria Baptista.
65. Aristides, filho de Francisco Amaro de Souza Santos Junior e Maria Augusta dos Santos.
66. Aristides, filho de Miguel de Souza Massa e Maria da Luz.
67. Aristides de Oliveira Martins, filho de Henrique Barbosa de Assis Martins e Maria da Gloria de Oliveira Martins.
68. Arlindo, filho de Eduardo Carretero e Maria da Grota Pereira.
69. Arlindo, filho de Luiz Trindade e Deolinda de Oliveira.
70. Arlindo Manoel das Neves, filho de Manoel José das Neves e Maria da Conceição.
71. Armando, filho de José Amorim de Magalhães e Leopoldina Tavares de Magalhães.
72. Armando, filho de José André da Silva e Luiza Francisca da Silva.
73. Armando, filho de José Nunes de Souza Martins e Euphrasia de Souza.
74. Armando, filho de Manoel José Pereira e Cortina Maria da Conceição.
75. Armando Guimarães Ferreira, filho de Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho e Carmen Souza Guimarães Ferreira.
76. Arnaldo, filho de Alfredo Affonso Gonçalves e Magdalena Alves Gonçalves.
77. Arnaldo, filho de Pedro Gonçalves Leonardo e Emilia dos Santos Leonardo.
78. Arthaxerxes, filho de Joaquim Ferreira e Francisca Macedo Ferreira.
79. Arthur, filho de José Vieira Menezes e Ludovina Rosa Menezes.
80. Ary, filho de Oscar José Martins e Rita Borges Martins.
81. Ary Paulo Monteiro, filho de Marcellino Monteiro e Amelia do Nascimento Monteiro.
82. Arysiol, filho de Domingos Martins Affonso e Albertina Coelho Antunes.
83. Ascendino, filho de Ascendino Nunes e Maria Joanna Nunes.
84. Augusto, filho de Joaquim da Silva Bordo e Maria Pacheco da Silva.
85. Augusto, filho de José de Alencar Teixeira Coimbra e Mercedes da Fonseca Teixeira Coimbra.
86. Augusto, filho de Leonor Maria Vieira.
87. Augusto, filho de Manoel Pereira e Arminda de Jesus.
88. Augusto Jayme, filho de Augusto Joyane da Costa Couto Sá d'Albergaria e Maria Henriqueta de Noronha Albergaria.
89. Aurelio, filho de Herculano dos Santos e Joaquina de Jesus.
90. Avelino, filho de Avelino Marques e Mariana Forreira.
91. Avelino, filho de José Maria Pereira Chouzal e Valeria Chouzal.
92. Belmiro, filho de Manoel Dias do Borba e Aurolina Sampaio de Borba.
93. Benigio, filho de Damasio Antonio de Souza e Isabel Barbosa de Souza.
94. Benjamin, filho de Adriano Ferreira Sampaio e Maria Ferreira Cardoso.
95. Benjamin, filho de Antonio da Silva Soares e Rosa Soares.
96. Bento, filho de Octavio de Souza Vaz e Leontina de Souza Vaz.
97. Braulio, filho de Aristides Alves Chagas e Innocencio Chagas.
98. Candido, filho de Francisco Pereira de Faria e Maria Guilhermina de Faria.
99. Candido, filho de Manoel Corrêa Tavares e Francisca Candida Corrêa.
100. Carlos, filho de Antonio do Salles Cunha e Maria Carlinda da Silva Cunha.
101. Carlos, filho de Antonio de Souza Leite e Adelaide da Gloria.
102. Carlos, filho de Carlos Lopes do Araujo e Rita de Oliveira Araujo.
103. Carlos, filho de Francisco Ferreira da Costa e Alzira Tabarra da Costa.
104. Carlos, filho de Jesus Gonçalves e Luzia Motta.
105. Carlos, filho de Luiz Corrêa Pinto e Palmyra Val Porto Corrêa.
106. Carlos, filho de Manoel Joaquim de Moraes e Laura Alves de Moraes.
107. Carlos Israel, filho de Joaquim Penha e Rosalina Mozer Penha.
108. Carlos Uremar, filho de Amisio de Souza Viana e Paulina Felecy de Souza Viana.
109. Carvalho Santos de Oliveira, filho de Romualdo Antonio de Oliveira e Ludovina Santos de Oliveira.
110. Cassiano Teixeira, filho de José Joaquim da Silva e Adelaide Sontosa.
111. Celio, filho de Bento Nunes Machado e Christina Corrêa Nunes Machado.
112. Cesar, filho de José Antonio Ferreira de Frias Junior e Leonor Teixeira de Frias.
113. Christovão, filho de José Martins da Costa e Marietta da Silva Costa.
114. Cid, filho de Manoel Gonçalves Damasio e Estephania Soares Damasio.
115. Cid, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt e Sulvia Torres da Silva Bittencourt.
116. Claudio, filho de Deocliciano Possolo de Oliveira e Maria Benoin de Oliveira.
117. Claudionor, filho de Bernardino Firmino dos Santos e Alzira da Conceição Amaral.
118. Claudionor, filho de Gregorio Cit e Georgina Mista Cit.
119. Claudionor, filho de Manoel José da Silva Guimarães e Thereza Sanches Guimarães.
120. Claudionor, filho de Raul Laberrino Gomes Raposo e Arlinda Rosa.
121. Claudionor, filho de José Ferreira da Trindade e Maria Emilia da Trindade.
122. Cypriano, filho de Waldemar Silva Machado e Iracema Moreira de Lemos Machado.
123. Cypriano Godofredo, filho de Cypriano Godofredo Teixeira Mendes e Amelia Rodrigues Pereira Teixeira Mendes.
124. Dagmar, filho de José Pinto Nogueira Junior e Felismina da Rocha Nogueira.
125. Damyr, filho de Guilherme Lisboa e Mercedes Carmen Lisboa.
126. Daniel, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Maria da Conceição.
127. Danilo, filho de Estevão Luiz Osorio do Amaral e Souza e Maria José Tello Nunes da Costa.
128. Darcy Werther, filho de Oscar de Albuquerque e Anteris Netto de Albuquerque.
129. David, filho de José Maria Soares e Maria Emilia Fernandes.
130. Decio, filho de Carlos de Oliveira e Silva e Zulmira da Cunha e Silva.
131. Decio, filho de Ulysses Corrêa Lima e Doralice Cardoso Lima.
132. Dagoberto, filho de João Pereira Alves e Adelaide Ramon Rodrigues.
133. Delphim, filho de José Moreira e Celestina de Souza.
134. Diamantino, filho de Joaquim Bezerra de Menezes e Maria Cardoso de Menezes.
135. Djalma, filho de Emilio Gros e Maria José da Silva Gros.
136. Djalma Braga, filho de Francisco Joaquim Braga e Maria Ferreira Braga.
137. Domingos Hilario, filho de Philomeno Jocelyn Ribeiro e Valeria Maria Ribeiro.
138. Durval, filho de Francisco de Andrade e Jovita Rezende.
139. Durval, filho de José Maria da Silva e Durvalina Rodrigues da Silva.
140. Durval, filho de Theophilo José Martins e Juracy Mello Martins.
141. Edgart Oskar Fritz, filho de Carlos Fritz e Catharina Fritz.
142. Edmundo, filho de Americo de Lemos e Maria Rosalina da Silveira.
143. Edmundo Borges de Menezes, filho de Felicio de Souza Menezes e Sebastiana Borges de Menezes.
144. Eduardo, filho de Antonio José Pereira e Carolina Maria Pereira.
145. Eduardo, filho de Domingos José de Araujo e Rosa Lemos Araujo.

146. Eduardo, filho de João da Costa Amaral e Mari ada Conceição Sacadura Falcão Amaral.
147. Eduardo, filho de Manoel Marques Duque e Isaura Gomes Duque.
148. Edy, filho de Francisco Mendes de Moraes e Irmina Miro de Moraes.
149. Elias, filho de Joaquim Pinto de Moura e Maria da Rocha.
150. Eloy Antonio da Rocha, filho de Paulo Simões da Rocha e Palmyra de Lourdes Vieira Simões da Rocha.
151. Elyseu, filho de Elyseu de Abreu Lima e Antonia Etelvina de Pallet Abreu Lima.
152. Emygdio, filho de Alberto Antunes e Balbina de Jesus.
153. Ernesto, filho de Carmello Stanziola e Carmella Luize.
154. Ernesto, filho de Eugenio Adriano Lebre e Zulma Labarthe Lebre.
155. Ezio, filho de Antonio Carvalho de Almeida Junior e Ismenia Cocciarolo de Almeida.
156. Faustino, filho de Faustino José Alves e Maria Virgilia Paes da Rosa Alves.
157. Feliciano, filho de Ayres Borges Coelho e Felicidade Rodrigues Peixoto.
158. Fernando, filho de Manoel Fontan e Hermozinda Consino.
159. Francisco, filho de Antonio Casemiro Vieira e Amalia de Barros Vieira.
160. Francisco, filho de Arthur Nascentes e Mathilde Nascentes.
161. Francisco, filho de Godofredo Velloso da Silveira Junior e Joanna Amancia Dias da Cruz Silveira.
162. Francisco Balthazar, filho de Francisco Balthazar e Anna Adelaide.
163. Francisco Chrispino, filho de Francisco de Paula Chrispino e Albertina Guimarães.
164. Francisco Jacintho Medeiros, filho de José Jacintho Medeiros.
165. Galdino, filho de Francisco Galdino Simplicio e Paulina da Cruz.
166. Gallileu, filho de José Gomes Jardim e Maria Reis Jardim.
167. Geraldo, filho de Abel de Almeida Campos e Isolina Peres de Campos.
168. Geraldo, filho de Gustavo Rodrigues Dias e Joaquina da Costa Dias.
169. Geraldo, filho de Henrique de Souza Pinto e Isaura Novaes de Souza Pinto.
170. Geraldo, filho de Olympio Rodrigues Monteiro de Rezende e Rosalina da Conceição.
171. Germano, filho de José Monteiro e Maria do Carmo.
172. Germano, filho de Miguel Antonio Corrêa e Amelia Augusta.
173. Gerson, filho de Manoel Eustachio Filho e Antonieta Paiva Eustachio.
174. Gilvan, filho de João Curvello de Avila Maciel e Maria Brandão de Avila Maciel.
175. Gladstone M. d'Oliveira, filho de José d'Oliveira e Olina Rosa Nunes.
176. Gregorio, filho de Herminia Neves Santiago.
177. Haroldo Soares de Oliveira, filho de Julio Soares de Oliveira e Aida Maria Neves.
178. Heleno, filho de Adalberto Nunes e Maria Candida de Barros Nunes.
179. Helio, filho de Euphrasio Guaresma e Maria de Miranda Guaresma.
180. Helio, filho de Manoel Joaquim Macieira Esteves e Luiza Macieira Esteves.
181. Helio Pagelo, filho de João Corrêa Pagelo e Fanny Gonella Pagelo.
182. Hemeterio, filho de José Vicente Ferreira e Maria Augusta dos Santos.
183. Hermenegildo, filho de João Gonçalves e Marianna da Silva Gonçalves.
184. Herminio, filho de Luiz Rangel e Laura Rangel.
185. Honorio, filho de José de Souza Maia e Maria Maia Godinho.
186. Horacio, filho de Henrique José Alves e Maria Alves de Menezes.
187. Hugo, filho de José Peres e Engracia Peres.
188. Hugo, filho de Nicomedes Soares de Azevedo e Corina de Souza Soares.
189. Hugo Lebeis Pires, filho de Christovão Paulino da Silva Pires e Alda Lebeis Pires.
190. Humbelfran, filho de Humberto Alves Merlino e Julieeta Merlino.
191. Humberto, filho de Arlindo de Souza Miranda e Diva de Souza Miranda.
192. Ignacio, filho de Estanislau Mischalsky e Maria Mischalsky.
193. Isay, filho de Manoel Odorico Ottoni de Carvalho e Deolinda Neves Ottoni de Carvalho.
194. Ismar Santos Filho, filho de Esmar Santos.
195. Israel, filho de Gaudencio de Lemos e Carolina de Figueiredo.
196. Iturbides, filho de Alberto Pacheco e Maria Corrêa Pacheco.
197. Ivan, filho de Eleuterio Dionysio de Moraes e Maria José Bittencourt Moraes.
198. Ivo, filho de Guilherme de Almeida e Florinda Figueira de Mello Almeida.
199. Jacintho, filho de José da Costa e Alzira da Costa.
200. Jacques, filho de Alvaro Januario Barreto e Arminda Rosa Barreto.
201. Jacy, filho de José Aguiar e Judith Ribeiro de Souza Aguiar.
202. Jadyr Durval, filho de Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas e Joselina Fontes de Freitas.
203. Jair, filho de Euclydes Soares dos Santos e Maria Sant'Anna dos Santos.
204. Javel, filho de Calixto Ribeiro da Silva e Omercinda Guedes da Silva.
205. Jayme, filho de João de Alegria Ramos e Maria do Carmo Ferreira.
206. Jayme Cardoso, filho de Manoel Cardoso e Virginia Cardoso de Jesus.
207. Jayme Gouvêa Dolabella, filho de Jayme Dolabella e Adelaide de Gouvêa Dolabella.
208. Jeronymo, filho de Francisco Thaumaturgo de Faria e Amelia Veroloet de Faria.
209. Jeronymo, filho de Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides e Cecilia de Calazana.
210. João, filho de Adriano Esteves e Adelaide Cabral Esteves.
211. João, filho de Antonio José da Silva e Estanislava Krawzuke da Silva.
212. João, filho de Antonio da Silva Bobeda e Arminda Alves Ferreira.
213. João, filho de Francisco de Jesus e Maria Lopes da Cruz.
214. João, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria dos Anjos Pereira.
215. João, filho de Francisco de Souza Nunes e Maria do Carmo Nunes.
216. João, filho de João de Castro Pache de Faria e Alzira Brandão Pache de Faria.
217. João, filho de João Ferreira Tavares e Lama da Silva Tavares.
218. João, filho de João Francisco Felizardo e Margarida Felizardo.
219. João, filho de Julio Pedro de Carvalho e Diamantina Garcia de Carvalho.
220. João, filho de Laureano José Rodrigues e Rita Alves de Jesus.
221. João, filho de Maria José Medeiros.
222. João Baptista, filho de Hilario Cominato e Andresa Lopes Carneiro.
223. João Baptista, filho de Vicente Gonçalves de Araujo e Isaura de Almeida Machado.
224. João Baptista, filho de Antonio Emilio Costa e Albertina Sarmento Costa.
225. Joaquim, filho de Albano Augusto Martins e Florinda Borges Faria.
226. Joaquim, filho de Cypriano Duarte e Silvana Duarte.
227. Joaquim, filho de José Teixeira e Justina Pereira da Rocha.
228. Joaquim, filho de Manoel de Freitas e Maria da Silva Fernandes.
229. Joffre da Costa Azevedo, filho de Octavio da Costa Azevedo e Maria Rosa de Azevedo.
230. Joffre Ribeiro Teixeira, filho de João Ribeiro da Silva Netto e Maria José Teixeira.
231. Jorge, filho de Antonio Fernandes de Moraes e Marietta Neves de Moraes.
232. Jorge, filho de Carlos da Silva Oliveira e Abigail Martins de Oliveira.

233. Jorge, filho de João Mendes de Oliveira e Mauricia Rosa de Oliveira.
234. Jorge, filho de José Maria Pimenta e Lucinda Alves Corrêa.
235. Jorge, filho de Joviano Antunes de Castro e Maria de Castro.
236. Jorge, filho de Manoel Neves e Josepha Neves.
237. Jorge, filho de Mario Pires Velloso e Iracema Padilha Velloso.
238. Jorge, filho de Octavio José Vicente da Costa e Adelina da Silva Costa.
239. Jorge, filho de Simão Jorge Thomaides e Carmella Miguel José.
240. Jorge, filho de Symphronio da Costa Mirindiba Filho e Virginia Paz Mirindiba.
241. Jorge de Oliveira, filho de Guilherme de Oliveira e Silva e Francisca das Dôres de Oliveira.
242. José, filho de Accurcio Pereira da Silva e Ernestina Costa e Silva.
243. José, filho de Alvaro Leite de Carvalho e Adelaide Barbosa de Carvalho.
244. José, filho de Antonio Augusto Velloso e Carlota Ferreira Izidoro.
245. José, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus e Guilhermina Sampaio Fróes de Jesus.
246. José, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Laurinda Nogueira.
247. José, filho de Eduardo Carlos David e Alice Duarte da Silva.
248. José, filho de Elias Pereira Cardoso e Anna da Conceição.
249. José, filho de Felix Ramanguera Belfort e Eulina Cardoso Belfort.
250. José, filho de Francisco Alvares de Aguiar e Catharina Morelli de Aguiar.
251. José, filho de Francisco Athanazio da Fonseca Lima e Izidora Maria da Purificação Lima.
262. José, filho de Esperidião de Carvalho e Maria Antonia de Carvalho.
253. José, filho de Joaquim Nunes e Anna da Conceição.
254. José, filho de Joaquim de Souza Simas e Maria Candida de Simas.
255. José, filho de José Gomes Espasandino e Etelvina Maria Espasandino.
256. José, filho de José Luciano de Nobrega e Belmira Guental de Nobrega.
257. José, filho de José Luiz de Lyra e Beatriz Custodia de Lyra.
258. José, filho de José Rodrigues de Amorim e Maria Luiza Bezerra de Amorim.
259. José, filho de José Rodrigues dos Santos e Anna Saraiva.
260. José, filho de José Luiz da Silva Canêdo e Joaquina Maria de Oliveira Canêdo.
261. José, filho de Manoel Brasil de Oliveira Amado e Maria de Jesus Tavares Amado.
262. José, filho de Manoel de Jesus e Belmira dos Santos.
263. José, filho de Nicolau Samponha e Thereza Guida.
264. José, filho de Oscar Carneiro de Magalhães e Mathildo Carneiro de Magalhães.
265. José, filho de Salvador Ferreira e Joaquina Pinto de Castro.
266. José Brasil de Almeida, filho de Alice Brasil.
267. José de Castro Lopes, filho de Francisco Lopes de Andrade e Silva e Maria José Corrêa da Costa.
268. José Delphino Filho, filho de José Delphino e Maria de Lourdes Moraes Delphino.
269. José Maria, filho de Maria de Jesus.
270. José Roberto da Silva, filho de Vital José da Silva e Maria Manoela da Silva.
271. José da Silva Cabral, filho de Rosa da Silva Cabral.
272. Josely, filho de Oscar Carneiro de Magalhães e Mathilde Carneiro de Magalhães.
273. Jurandyr, filho de Adolpho Barreto Sampaio e Maria da Conceição Costa Sampaio.
274. Laudelino, filho de Antonio Steinbach e Benedicta Rosa Steinbach.
275. Licinio, filho de Virgilio Lucas e Carmelia de Victo Lucas.
276. Lincoln, filho de Arthur de Almeida e Anna de Almeida.
277. Lourenço Narciso Schineider, filho de Gustavo Roberto Schineider.
278. Luciano, filho de Antonio Attila Watson e Beatriz Dias Watson.
279. Luiz, filho de Alberto Polli e Luiza Begni.
280. Luiz, filho de Luiz Figueiredo Bastos e Thereza Adelaide Bastos.
281. Luiz Gonzaga Palma, filho de Dagoberto Palma.
282. Luiz Hach, filho de Pedro Hach e Selva da Silva Hach.
283. Luiz Sebastião, filho de Alcino Homem Martins e Helina Vieira Martins.
284. Manfredo, filho de Oscar Francisco Gonçalves e Alzira Monteiro Gonçalves.
285. Manoel, filho de Adelmo Martins Pinheiro e Julia Ferreira.
286. Manoel, filho de Antonio da Silva Bento e Maria dos Santos.
287. Manoel, filho de Christovão Soares de Castro e Margarida da Silva Castro.
288. Manoey, filho de Deolinda Gonçalves Peres e Leonor Gonçalves Loureiro.
289. Manoel, filho de João Monteiro e Armanda Gonçalves.
290. Manoel Bastos, filho de José Pereira Bastos e Paulina de Oliveira Bastos.
291. Manoel Ferreira Soares, filho de Manoel Segundo e Maria Magdalena Soares.
292. Manoel Gomes de Oliveira Filho, filho de Manoel Gomes de Oliveira e Filomena de Souza de Oliveira.
293. Manoel Jaureguiber, filho de Felix Jaureguiber e Claudina Jaureguiber.
294. Marciano, filho de Baptista Ponce e Fanny Furtado.
295. Mario, filho de Albertino da Costa Nobre e Maria Rodrigues Nobre.
296. Mario, filho de Joaquim Moreira dos Santos e Eurydice Augusta do Soccorro Santos.
297. Mario, filho de Mario Augusto Ramos da Costa e Italia Palmeira Ramos da Costa.
298. Martinho Jorge, filho de Theophilo Victorino Jorge e Florinda Marianna da Conceição.
299. Mauricio, filho de Augusto Van-Dicks de Miranda e Idalina Vieira de Miranda.
300. Miguel, filho de Nicolau Feris e Salini Nicolau.
301. Militino, filho de Pedro de Souza e Maria da Conceição.
302. Milo Lanceta, filho de Carlos Cordovil Lanceta e Senhorinha da Silva Lanceta.
303. Milton Francisco, filho de José Francisco.
304. Misaél Ismael Przewodowhi, filho de Francisco Estanislau Przewodowhi.
305. Moacyr, filha de Antonio José de Campos e Manoela Rita de Campos.
306. Moacyr, filho de Candido Leite Cardeal e Estilitta da Silva Cardeal.
307. Moacyr, filho de Octavio José dos Santos e Henriqueta da Conceição dos Santos.
308. Murillo, filho de Deocleciano de Avellar Pegado e Emilia de Magalhães Pegado.
309. Murilo Nogueira, filho de Ernesto Alves Nogueira e Maria Conceição Noguira.
310. Narbal, filho de Maria Albertina de Souza.
311. Narciso, filho de Carlos Luiz dos Santos e Idalina de Souza Sant'Anna dos Santos.
312. Narciso, filho de João Narciso Ferreira e Victoria de Jesus Pereira.
313. Napoleão, filho de Antonio dos Santos Costa Cabral e Thereza de Jesus.
314. Nelson, filho de Adolpho Philomeno Frony e Cecilia Pereira Frony.
315. Nelson, filho de Cesar Bracet e Antonietta Paiva Bracet.
316. Nelson, filho de Delphim Affonso Neves e Laura Gonçalves Neves.
317. Nelson, filho de Adilio da Fonseca Laranjeira e Luiza Barbosa da Cruz.
318. Nelson, filho de Olegario Bispo dos Santos e Almerinda de Oliveira Soares.
319. Nestor Seixas Filho, filho de Nestor Seixas e Sarah Seixas.

320. Newton, filho de Arthur Duarte de Moraes e Cenira Noli de Moraes.
321. Newton, filho de Augusto Nogueira Pinto e Cacilda Nunes Nogueira Pinto.
322. Newton, filho de Carlos Marques Pires Vaz e Bernardina Pequeno Vaz.
323. Newton, filho de Emygdio Antonio de Carvalho e Petronilha de Carvalho.
324. Newton, filho de José Jacintho Ozorio e Aurea Costa Azevedo Ozorio.
325. Newton, filho de José Martins Ferreira e Francisca da Silva Martins.
326. Nilo, filho de Ernesto Rodrigues Moreira e Maria Pereira de Lourdes.
327. Nilo Marques de Moraes, filho de Felippe Avelino de Moraes e Maria America de Moraes.
328. Nilo Moraes, filho de José Aristides de Moraes e Almerinda Almeida Dias de Moraes.
329. Milton, filho de Marcos Moreira de Araripe Macedo e Orcila Schueler de Araripe Macedo.
330. Octavio de Assumpção, filho de Rosinda dos Santos Morgado.
331. Octavio de Souza Maia, filho de João de Souza Maia e Olga de Castro Maia.
332. Oracy, filho de Luiz Rocha e Leontina Baptista.
333. Origenes, filho de Estevão Ferreira de Magalhães e Augusta de Azevedo de Magalhães.
334. Oriton, filho de José Dias de Oliveira e Adelaide Silveira da Rosa.
335. Orlando, filho de João Sabbaga e Adelia Sabbaga.
336. Orvilho, filho de Vicente Decoro e Arminda Rosa Penna.
337. Oscar, filho de Antonio de Macedo Pimentel e Maria Rita Pimentel.
338. Oscar, filho de Arthur Ferreira da Silva e Angelina de Souza.
339. Osmar, filho de Francisco dos Santos da Fira e Antonia Alves.
340. Osmor Giangiaruolo Amorim, filho de Octavio Amorim e Angelina Giangiaruolo.
341. Oswaldo, filho de Antonio Teixeira Bastos e Leonidia Teixeira da Silva.
342. Oswaldo, filho de Augusto Mallot Guiot e Alexandrina Gonçalves Guiot.
343. Oswaldo, filho de Belduino João da Costa e Cesarina Moreira da Costa.
344. Oswaldo, filho de Isolina da Conceição.
345. Oswaldo, filho de José da Silva e Albertina Antonia dos Santos.
346. Oswaldo, filho de Manoel Vieira da Motta e Emilia Fagundes da Motta.
347. Oswaldo, filho de Sabino Francisco da Silva e Alice de Jesus Silva.
348. Othon, filho de Octavio de Oliveira Figueiredo e Antonietta Magalhães de Figueiredo.
349. Ovaldir, filho de Raphael Corrêa Dias e Maria Rodrigues da Silva Dias.
350. Paulino, filho de Jacintho Ribeiro de Souza e Paulina Martins.
351. Paulo, filho de Felix Torquato de Oliveira e Antonietta Reis de Oliveira.
352. Paulo, filho de Leonardo Freitas do Valle e Noemia da Silva Valle.
353. Paulo Alberto Marques Pinheiro, filho de Raul Marques Pinheiro e Rosa Sofia Pinheiro.
354. Padrino, filho de João Sorsonas e Padrina de Almeida Sorsonas.
355. Pedro, filho de Domingos Rodrigues Mendes e Guilhermina Alves Rego Costa.
356. Pedro, filho de Manoel do Couto e Icaura Isabel do Couto.
357. Pedro, filho de Pedro Ernesto de Rezendo e Dora Castro de Rezende.
358. Pericles, filho do Amadeu de Araujo Lopes e Olivia dos Reis Lopes.
359. Raul, filho de Luiz Antonio de Oliveira Salgado e Carolina Salgado.
360. Raulino, filho de João da Costa Mello e Corina dos Augustios.
361. Renato, filho de José Velloso dos Reis e Noemia Carmen Torres Reis.
362. Roberto, filho de Aurelia Sant'Anna de Azevedo.
363. Robison, filho de Antonio Costa da Silva e Alzira Machado Costa da Silva.
364. Rodolpho Nürmberger, filho de Paulo Nürmberger e Nany Nürmberger.
365. Ruben, filho de Francisco José Alves e Jovelina Sebastião da Silva.
366. Ruben, filho de João Baptista dos Santos e Ambrosina Alves de Moraes.
367. Ruben, filho de José Caetano de Almeida e Umbelina do Prado Penna Firme.
368. Ruben, filho de Narciso Teixeira Ribeiro e Faria Herminia.
369. Ruben, filho do Nilo Alves Gama e Philomeno Fernandes Gama.
370. Ruy, filho de Antonio Barbosa e Horcilia Constancio de Mattos.
371. Sabato, filho de Raphael Grosso e Anna Maria Grosso.
372. Sebastião, filho de Americo Rodrigues Pereira e Corina Goulart Esteves Pereira.
373. Sebastião, filho de Theotonio da Costa Campos e Guilhermina da Costa Campos.
374. Sebastião, filho de Venancio Francisco da Costa e Benedicta Rosa da Costa.
375. Sebastio Pires, filho de Helvidio Paulino da Silva Pires e Almerinda Machado Pires.
376. Servulo, filho de Servulo Lima e Arithéa da Motta Lima.
377. Silvino, filho de Joaquim Rodrigues Soares e Lucia Lopes de Carvalho.
378. Sylvio Lopes de Lima, filho de Neno Lopes de Lima e Idalina Lopes de Lima.
379. Tarso, filho de Herundino Maria Medeiros de Sá e Rosa Silva de Sá.
380. Thales, filho de Antonio de Araujo Mello Carvalho e Maria Clotilde de Faria Carvalho.
381. Theomar, filho de Sylvestre Jones Filho e Maria Freire Jones.
382. Torquato, filho de Joaquim do Couto e Maria da Purificação.
383. Tude, filho de Herminio de Azevedo Müller e Francisco de Macedo Xavier Müller.
384. Ubaldino, filho de Ubaldino Rodrigues Mé e Leonor Maria Mé.
385. Ubirajára, filho de Joviniano Soares Parente e Joanna Brandão Parente.
386. Vicente, filho de Antonio Pereira do Barros e Marcillio de Souza Barros.
387. Vicentino, filho de Francisco Vicente dos Santos e Rosa Tobias dos Santos.
388. Victor, filho do Adolpho Janvert e Cecilia Fonseca d'Eça Janvrot.
389. Victorio Ferreira, filho de Rodolpho Ferreira e Amelia Corrêa.
390. Virgilio, filho do Luiz Barreto Alves Ferreira e Cecilia Costa Alves Ferreira.
391. Vito, filho de Vicente Brandi e Laura Marques de Cruz Brandi.
392. Waldemar, filho de Henrique Cabral de Mello e Maria dos Anjos.
393. Waldemar, filho de João Caetano de Mattos e Eurydice de Oliveira Mattos.
494. Waldemiro, filho de Alberto José de Lima e Claudina Moreira de Lima.
395. Waldemiro, filho de Alexandre Pereira e Maria Simas Pereira.
396. Waldemiro, filho de Octavio do Valle Loureiro e Margarida Carneiro Loureiro.
397. Waldir, filho de Antonio Teixeira de Andrade e Maria Trindade de Andrade.
398. Waldyr, filho de Geraldo Quintino de Souza e Cecilia Carvalhaes de Souza.
399. Waldyn, filho de Luiz Molina e Alzira Fiuza Lima Molina.
400. Wellyr Cabral Velho Feijó, filho de Aurelio Octavio Feijó e Regina Cabral Velho Feijó.
401. Walter, filho de Cypriano Fortuna Rodrigues dos Santos e Maria Annita Nobre dos Santos.
402. Walter, filho de Henrique dos Santos Paulo e Mercedes Vieira Paulo.
403. Walter, filho de Manoel Joaquim de Lima e Salustiana Maria da Conceição.
404. Walter Mariano da Silva, filho de José Floriano da Silva.
405. Welt Geraldo, filho de João Guimarães Junior e Amalia Soares Guimarães.
406. Zenith, filho de Emygdio Guaresma Filho e Ondina Guaresma.

Classe de 1914

407. Adoyleton Gomes Corrêa, filho de José Corrêa e Carmen Gomes Corrêa.
408. Aguinaldo, filho de Manoel Augusto Lima e Rosa Augusto Lima.
409. Alberto, filho de José Simões e Anna da Silva Simões.
410. Alfredo, filho de Manoel Garcia Esteves e Raphaela Rosa Garcia.
411. Altino Corrêa de Sá.
412. Alvim Pimentel, filho de Manoel Pimentel de Anna Pimentel.
413. Antonio, filho de Antonio Candido da Silva e Maria Augusta da Silva.
414. Antonio, filho de Ignacio Loureiro e Libania Henriques.
415. Antonio, filho de João Mendes e Julia Lopes da Motta.
416. Antonio, filho de José Lopes Lyrio e Aurelia de Souza.
417. Antonio filho de José Pinto Fontes e Assumpção Mendes Soares.
418. Antonio, filho de Manoel Augusto Ferreira e Augusta de Jesús Gomes.
419. Antonio, filho de Maria de Almeida.
420. Antonio, filho de Octavio Salgado e Marietta Ribeiro Salgado.
421. Antonio, filho de Rachiel Gallil Tanilo e Joanna Simão.
422. Antonio Francisco Ferreira, filho de Abel Francisco Ferreira e Maria Conceição Lopes.
423. Antonio Joaquim, filho de José Joaquim Marcellino e Thereza Duarte Vieira.
424. Antonio do Nascimento, filho de Francisco Manoel Flores e Antonia Joaquina.
425. Armando, filho de José da Costa Villela e Amelia de Medeiros Villela.
426. Ary, filho de Manoel Joaquim da Fonseca e Maria Georgina Costa.
427. Ary Duarte Leite, filho de Gustavo Rosa Leite e Alzira Duarte.
428. Athanazio, filho de Epaminondas Barboza de Santos Padua e Felismina Sant'Anna Padua.
429. Attila, filho de Alvaro Sergio Pacca e Hilda Hecksher Pacca.
430. Augusto Soares, filho de Leonor Emilia da Conceição.
431. Avelino, filho de Manoel da Silva Cerqueira e Conceição Rodrigues Cerqueira.
432. Carlos Vianna, filho de Manoel Vianna Filho e Virgina Vianna.
433. Charles Augusto, filho de Augusto Charles Felix Cave e Adelia Leon.
434. Chrysanto Augusto de Almeida, filho de Victor Augusto de Almeida e Victorina Augusto de Almeida.
435. Darcy, filho de Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha e Julia Dias de Carvalho Rocha.
436. Darcy, filho de Julio Antonio da Silva e Claudina Nunes da Silva.
437. Djalma, filho de Enéas Penaforte de Araujo e Armanda Chaves Penaforte de Araujo.
438. Domiciano, filho de Aristides de Oliveira Santos e Noemia de Oliveira Santos.
439. Durval, filho de Francisco de Souza Branco e Ignez Estrella Branco.
440. Durval, filho de Victorino Rodrigues de Barros e Albertina Silveira Nogueira.
441. Edgard, filho de Alberto dos Santos Rodrigues e Thereza Novaes Rodrigues.
442. Eros, filho de André Victor Laugkjer Junior e Fatima Nogueira Laugkjer.
443. Euclydes, filho de Euclydes Caucio Pereira Soares e Palmyra Cesar Pereira Soares.
444. Euclydes Muniz, filho de Antonio Muniz e Silva e Rosalina Assumpção.
445. Euclydes de Souza, filho de Amantino Alves da Costa.
446. Augenio, filho de Evaristo Borges Paschoal e Julia Olinda.
447. Feliciano, filho de Antonio Elias dos Santos e Alzira Machado.
448. Fernando Portella da Silva, filho de Thomaz Augusto da Silva.
449. Fouhed, filho de Marum Abdalla Curi e Laid Curi.
450. Francisco, filho de Francisco Anastacio do Amaral e Isolina Araujo do Amaral.
451. Francisco Amaral da Silva, filho de Tenco Joaquim Ferreira da Silva e Irene Amaral da Silva.
452. Francisco Martins, filho de Francisco Martins e Ramira Alves.
453. Gastão, filho de Olympio Laurindo Soares e Julia Caucio Soares.
454. Gastão Iralio de Figueiredo Pessôa, filho de Octacilio Francisco Pessôa e Iracema de Figueiredo Pessôa.
455. Gentil Pepicou, filho de Manoel Antonio Pepicou e Argentina Pepicou.
456. Germano, filho de Mario Travassos e Felismina Duarte Travassos.
457. Hamlet, filho de Joaquim Duarte Junior e Vicencia Corrêa Duarte.
458. Helio, filho de Manoel de Medeiros Rosa e Martha de Medeiros Rosa.
459. Hemetino Mattos, filho de Elpidio Soares de Mattos e Maria Emilia Marques Mattos.
460. Henrique, filho de Frederico Henrique Sauer e Amelia Nuger Sauer.
461. Henrique Souza Leiroz, filho de Manoel Souza Leiroz e Anna Peraiões.
462. Indalecio Bustamante, filho de Jão Baptista Silva e Leonina Bustamante.
463. Jayme, filho de Jayme Augusto dos Santos Miranda e Margarida Leão dos Santos Miranda.
464. Jayme, filho de João José Ferreira de Araujo e Isabel Bernardina de Assumpção Araujo.
465. Jusunovino Paiva Bittencourt, filho de Petronilha Amelia de Paiva.
466. João, filho de Agostinho José dos Reis e Magdalena de Jesus Reis.
467. João, filho de João Cardoso da Costa e Maria José da Costa.
468. João, filho de João da Silva Fernandes e Maria Elvira Machado Fernandes.
469. João Roque, filho de Isaac Ramos e Leopoldina Maria da Conceição.
470. Joaquim, filho de José Teixeira e Martha Baptista de Souza.
471. Joaquim, filho de Victorino Pereira e Maria Pereira da Conceição.
472. Jomar, filho de João de Freitas Walker e Maria da Gloria Fonseca Walker.
473. Janotas Esther de Mello, filho de Arthur Geraldo de Mello e Esther Guimarães de Mello.
474. Jorge, filho de Alberto Luiz Ducap e Amelia Joanna Ducap.
475. Jorge, filho de Angelo Belmonte dos Santos e Josephina Elias dos Santos.
476. Jorge, filho de Clovis Assumpção e Thereza de Jesus Medeiros e Albuquerque.
477. Jorge, filho de Maria Augusta da Silva.
478. Jorge Ignacio, filho de Antonio Ignacio e Idalina Ignacio.
479. José, filho de Antonio Lopes Alvarez e Perfecta Fernandez.
480. José, filho de Carlos Augusto de Araujo e Alice Biar de Araujo.
481. José, filho de Casemiro de Carvalho e Eurydice Rosa de Carvalho.
482. José, filho de Balthazar da Silveira e Laura Martins da Silveira.
483. José, filho de Francisco de Souza Pereira e Maria de Lourdes.
484. José, filho de João Borges Appolinario e Maria Candida Borges.
485. José, filho de José Americo Machado e Brasilia America Machado.
486. José, filho de Ricardo da Costa e Felisbella Loeira.
487. José Maria, filho de João Teixeira da Silva e Luiza Guttmann Bastos Silva.
488. José Marques Sampaio, filho de Antonio Marques Sampaio e Maria Marques Sampaio.
489. José de Mello Filho, filho de José de Mello e Lavina Ferreira Gomes.
490. Julio de Souza Britto, filho de Raymundo de Souza Britto e Felismina de Souza Britto.
491. Laudelino Teixeira Lemos, filho de Levis Teixeira de Lemos e Altina Pereira Lemos.
492. Leonel, filho de Alberto Paladino e Armanda dos Santos Fidalgo.
493. Lourival Ozorio Teixeira, filho de Miguel Ozorio Teixeira e Rosa Ozorio Teixeira.
494. Lourival Silva, filho de Justicia Donato da Silva.
495. Lucindo Branquinho, filho de João Joaquim Branquinho e Maria da Costa Soares.
496. Ludgero Bernardino da Silva, filho de Benedicta Bernardina da Silva.

497. Luiz, filho do Carlos Gomes de Almeida e Anna Rinelli de Almeida.
498. Luiz, filho de João Pedro Agapito e Leopoldina de Jesus.
499. Luiz, filho de Luiz Martuscelli e Rachel Calixto.
500. Luiz Ernesto da Silva Ferreira, filho de Ernesto da Silva Ferreira.
501. Luiz Marinho de Freitas Filho, filho de Luiz Mariano de Freitas e Leonor Lopes de Freitas.
502. Manoel, filho de José Martins Rabello e Brasilina de Jesus Rebello.
503. Manoel, filho de José Rodrigues e Maria da Gloria Cordeiro.
504. Manoel Jacintho da Silva, filho de João Jacintho da Silva e Educirges Francisca.
505. Manoel Luiz, filho de Pedro Teixeira Dantas e Jorselina Braga Teixeira Dantas.
506. Manoel Peregrino, filho de Francisco Peregrino e Josepha Peregrino.
507. Mario, filho de Domingos Silva e Deolinda Taveira da Silva.
508. Mario, filho de Fernando Ferreira de Mello e Cecilia Sisler de Mello.
509. Mario, filho de João dos Santos Geraldo e Francisca Martins Dias.
510. Mario Rossi, filho de Uderino Rossi e Emilia da Silva Rossi.
511. Mario Seixas, filho de João Seixas e Maria José Seixas.
512. Martinho, filho de Antonio Joaquim de Castro e Antonio de Jesus.
513. Melanio dos Santos, filho de Dumas dos Santos e Maria dos Santos.
514. Milton, filho de Henrique Brasilicense Ferreira da Silva e Francisca Dias Soares e Silva.
515. Milton, filho de Orlando Corrêa Lopes e Carolina de Castro Corrêa Lopes.
516. Milton Carmo Carvalho Alves, filho de Candido José Alves e Zulmira Farozes Alves.
517. Milton Nunes, filho de Alfredo Nunes e Adelia Nunes.
518. Mozoyr, filho de Armando Lanchо Cardoso e Emilia Nunes Cardoso.
519. Myron Mury, filho de João Carlos de Marinho Mury e Lonor Chaves Mury.
520. Nothanael, filho de José Aggripino dos Santos e Esther Telles dos Santos.
521. Nilo, filho de Ignacio Antonio Moreira de Queiroz e Elvira Gomes Queiroz.
522. Norberto, filho de Francisco Perciliano da Silva e Augusta Gomes dos Santos.
523. Norival Fernandes de Freitas, filho de Candido José de Freitas e Maria Fernandes da Conceição.
524. Olavo José da Silva, filho de Antonio José da Silva e Maria Antonia Allao da Silva.
525. Orlandy, filho de Orlando Rubem Corrêa e Maria Torres Corrêa.
526. Oscar Bordallo Freire, filho de Francisco dos Santos Bordallo Freire e Rosa Luiza Freire.
527. Oswaldo, filho de Albino Ferreira e Rita de Jesus.
528. Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Rocha e Isabel Fontes da Rocha.
529. Oswaldo, filho de Antonio Soares e Aurora Freitas Soares.
530. Oswaldo Ferreira, filho de José Ferreira Ormond e Regina da Rocha Ferreira Ormond.
531. Paulo, filho de Oswaldo Coutinho de Oliveira e Benedicta da Silva.
532. René Leon, filho de Leon João Maria Feignon e Fautine Eleonora Tapié.
533. Rubem, filho de José Dias Lopes de Abreu e Isaura Monteiro.
534. Rubens Fonseca, filho de Carlos Fonseca.
535. Salvador Russel, filho de Humberto Russel e Maria Russel.
536. Sandoval Costa, filho de Sergio Pinheiro Costa e Maria Pinheiro de Miranda França.
537. Sebastião Mesquita Paula Lima, filho de Evencio Paula Lima e Edméa Mesquita Lima.
538. Seraphim, filho de Seraphim Fernandes Carriço e Djanira Moretzsol Fernandes Carriço.
539. Sergio Joaquim Rosa, filho de Sergio Joaquim Rosa e Beatriz Vilma Rosa.
540. Sylvio, filho de Arthur Ferreira Benito e Julieta Ribeiro Benito.
541. Sylvio, filho de Luiz Athaway Bessa e Sylvio Gomes Bessa.
542. Ulysses, filho de Francisco Alves Vianna e Maria Machado Vianna.
543. Vicente, filho de Bernardino da Rocha Carmo e Victoria Lima do Carmo.
544. Victor, filho de Victor Pinto Nunes e Maria Candida Pinto.
545. Vidal, filho de Vidal Ferreira e Rodolpho Ferreira e Anna Corrêa.
546. Waldemar, filho de Odilia de Souza.
547. Waldemar Maciel, filho de Alfredo Maciel Junior e Maria Thereza Madruga Maciel.
548. Waldemar Pereira de Mello, filho de Melania Corrêa.
549. Waldir, filho de Alberto Baptista de Moura e Zulmira Nogueira da Gama Moura.
550. Walter, filho de Erastro Ferreira de Moura e Florencia Silva de Moura.
551. Walter, filho de Sizenando Corrêa Bastos e Palmyra Lima Bastos.

Classe de 1913

552. Affonso de Assis, filho de Candido de Assis e Anna Elmira da Silva Assis.
553. Alfredo Manhães, filho de Joaquim Manhães e Izaura Saraiva Manhães.
554. Alfredo Pereira Monteiro, filho de Avelino Pereira Monteiro e Aurora Ramos Ferraz.
555. Annibal Coelho Brito, filho de Manoel Teixeira e Rosalina Maria Silva.
556. Anselmo Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos e Julieta Augusta dos Santos.
557. Argemiro Paulo da Fonseca, filho de Ermelinda Emilia Faria.
558. Armando Goudin, filho de Carmerio Goudin e Alice Armando Goudin.
559. Ary Pinna Carvalho, filho de Antonio Pinna Carvalho e Arminda Rosa de Carvalho.
560. Augusto Siqueira, filho de Bernardo Cunha e Epiphania Maria Nazareth.
561. Cid Santos Mendes, filho de Luiz Santos Mendes e Clarisse Santos Mendes.
562. Claudino Silva Mendes, filho de Francisco Emiliano Mendes e Deolinda Silva Mendes.
563. Deusdedith de Souza, filho de José Galleão de Souza e Elpidia Garrido de Souza.
564. Derizon Cabral Balthazar, filho de Godofredo Balthazar e Rita Cabral Balthazar.
565. Ernesto Eristovão Affonso, filho de Antonio Eristovão Affonso e Eulina Maria de Jesus.
566. Eulalio Mariano, filho de Ignacio Mariano e Theodora Cesaria.
567. João Damasceno Moução, filho de João Moução e Narcisa M. Moução.
568. João Paulino Nascimento, filho de João Nascimento e Belminda Guimarães Nascimento.
569. José Gama Narciso, filho de José de Souza Nogueira Netto e Brazilia Gama Souza.
570. José Gil Sevilha, filho de Eduardo Gil Sevilha e Ermelinda Gil Sevilha.
571. José, filho de Luiz Antonio de Oliveira Salgado e Carolina Gricollo Salgado.
572. Julio de Miranda, filho de Lieurgo Gregorio de Miranda e Belmira de Miranda.
573. Juvenal Pinto, filho de Oscar Pinto e Maria Gomes Pinto.
574. Luiz de Oliveira, filho de Cesar de Castro e Maria de Oliveira.
575. Manoel Damazio dos Santos, filho de Catulino Damazio dos Santos e Edvirges Damazio dos Santos.
576. Manoel Gomes de Castro Filho, filho de Maria Gomes de Castro.
577. Manoel Lopes Silva, filho de Marciano Gomes Silva e Luiza Alves Silva.
578. Mario Alves da Silva, filho de João Francisco Alves e Laurinda Silva.
579. Mario Coelho Valladão, filho de Magnolia de Mello.
580. Newton Guimarães Dias, filho de Luiz Dias.
581. Nicolau Pereira Costa, filho de Affonso Pereira Costa e Maria Carolina Conceição.
582. Octavio Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos e Maria José Pereira dos Santos.
583. Oscar de Carvalho, filho de Mario de Carvalho e Maria Rosa da Conceição

584. Paulo Lemelle, filho de Augusto Lemelle e Emydia Bragama Lemelle.
585. Raymundo Pinheiro Silva, filho de Manoel Pinheiro Silva e Maria Angelica Brandão.
586. Renato Tavares, filho de Carlos Tavares e Antonieta Tavares.
587. Sebastião Esteves Dias, filho de Antonio Esteves Dias e Rosa Esteves Dias.
588. Waldemar Machado, filho de Waldemar Machado e Iracema Machado.
589. Waldemiro José Lima, filho de Balduino Miguel e Maria Corfiria.

Classe de 1912

590. Ablardo Prudencio, filho de Manoel Prudencio e Rosa Maria da Conceição.
591. Alfredo das Dôres, filho de José Francisco Dores e Euphrasia Marta das Dores.
592. Altemane Guimarães, filho de José de Souza Guimarães e Francisca de Souza Guimarães.
593. Alvaro Ribeiro Velloso, filho de Americo d'Almeida Velloso e Laura Ribeiro Velloso.
594. Alvaro Rodrigues, filho de Antonio Guilherme Rodrigues e Maria de Souza Rodrigues.
595. Amelio Fabri, filho de Bernardo Fabri e Adelia Fabri.
596. Antenor Silva, filho de R. Silva e Carme Dutra dos Santos.
597. Antonio Moreira da Silva, filho de Joaquim Moreira da Silva e Constancia Moreira da Silva.
598. Antonio Ramos Xavier, filho de Americo Ramos Oliveira e Maria da Gloria Xavier.
599. Antonio Silami, filho de Miguel Abrão Silami e Francelina de Souza Bravo Silami.
600. Antonio Rynesio Fernandes, filho de Antonio Martins Fernandes e Elza Urpia Fernandes.
601. Armando Dantas Secco, filho de Antonio Dantas Secco e Maria Emilia Secco.
602. Augusto Pena Leite, filho de Celestino Pereira Leite e Maria Pena Leite.
603. Bibiano dos Santos, filho de Bibiano Domingos dos Santos e Faustina Manoella dos Santos.
604. Francisco de Assis Oliveira, filho de Zacarias de Oliveira e Felisbina de Oliveira.
605. Felicio Silva, filho de Ernestina Maria Feliciana.
606. Francisco de Souza, filho de Cicero Oliveira de Souza e Urdulina Maria de Souza.
607. Getulio José Bilonia, filho de Eugenio José Bilonia e Aquiema Maria da Conceição.
608. Henrique A. d'Alvear, filho de Fernando Candido d'Alvear e Maria Armando d'Alvear.
609. Hildo Cardoso Daltro, filho de Nilo Carneiro Mello e Diva Cardoso Daltro.
610. Horacio Alves de Aguiar, filho de Luiz Alves de Aguiar.
611. Horacio Gomes, filho de Francisco Domingos e Ermelinda Rosa.
612. Hygino, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Hygina Maria de Lima.
613. João Acilino Nogueira, filho de Manoel Maria Nogueira e Anna Izabel Nogueira.
614. João dos Santos, filho de José dos Santos e Maria de Jesus.
615. José Alves de Almeida, filho de Hermogenes Alves de Almeida e Anna Alves de Oliveira.
616. José Corrêa Filho, filho de José Narciso Corrêa.
617. José Dario Torres, filho de Benjamin Torres Raposo e Estephania Maria Torres.
618. José Sampaio da Silva, filho de Alfredo Sampaio da Silva e Delphina Sampaio da Silva.
619. Julio da Gama e Silva, filho de Olavo Antonio da Gama e Francisca da Gama e Silva.
620. Manoel Gonçalves, filho de Luiz Gonçalves Brandão e Preciosa Gonçalves.
621. Nelson Rodrigues, filho de José Rodrigues e Maria da Gloria Cordeiro.
622. Nicolau Zirnnermann, filho de Alberto Zirnnermann.
623. Paulino Joviano dos Santos, filho de Jorge dos Santos e Marcellina Conceição.
624. Pedro Alves Braga, filho de Francisco Machado Braga e Izaura Alves Braga.
625. Plautilio Nascimento Silva, filho de José do Nascimento Silva e Georgina Picanço Silva.
626. Reginaldo Silva Pinto, filho de João C. da Silva Pinto.

Classe de 1911

627. Abrão Matuk, filho de Salim Abrão Matuk e Salamé Matuk.
628. Alfredo Peixoto, filho de Manoel Santos Peixoto.
629. Alvaro Rodrigues Fernandes, filho de José Rodrigues Fernandes e Marietta Fernandes.
630. Americo Corrêa da Silva, filho de Eduardo Corrêa da Silva e Genovena Ferreira da Silva.
631. Antonio do Valle, filho de Antonio Valle e Antonia Maria da Conceição (fallecidos).
632. Astor José de Carvalho, filho de José Teixeira de Carvalho e Maria Gertrudes Faria de Carvalho.
633. Cid Salgado, filho de Leonardo Salgado e Rosa Salgado.
634. Duque Marques, filho de Adão Manoel Marques e Balbina Marques.
635. Ernesto Pietrô de Paula, filho de Lucas de Paula e Nena Pietrô de Paula.
636. Francisco Lourenço de Figueiredo, filho de José Lourenço de Figueiredo e Luiza Alexandrina de Figueiredo Lyra.
637. Geraldo Sabino Santos, filho de Francisco Sabino Santos e Maria Jacintha Santos.
638. Gilberto Costa de Assis Mascarenhas, filho de Luiz de Assis Mascarenhas.
639. João Baptista de Souza Gomes, filho de Manoelino de Souza Gomes e Justina Rita de Jesus.
640. João Moreira dos Santos, filho de Antonio de Carvalho Costa e Balbina Severiana.
641. José Alonso, filho de José Alonso e Francisco Magdalena da Silva.
642. José Gomes Sobrinho, filho de Euclydes Alves de Carvalho e Maria Gomes Alves.
643. José de Oliveira, filho de Camillo da Conceição.
644. Lauro Oliveira Guimarães, filho de Ataliba O. Guimarães.
645. Levino Joaquim Costa, filho de Thomaz Joaquim Costa e Rosalina Maria Costa.
646. Lourival Braga, filho de Manoel Pereira Rebello Braga e Maria Araujo Santos Braga.
647. Mario Felippe da Silva, filho de Eleuterio Felippe da Silva e Eulalia Maria da Conceição.
648. Melchiades Silva, filho de Basilio Silva e Anna de Almeida.
649. Moacyr Ferreira Antunes, filho de Eugenio Alves Antunes e Firmina Alves Antunes.
650. Nelson da Motta Pereira, filho de Theodorico da Motta Pereira e Luiza Pereira de Araujo.
651. Newton, filho de João de Souza Magalhães Pereira e Clara Paiva Pereira.
652. Norival Chaves, filho de Vicencia Maria da Conceição.
653. Paulino de Souza, filho de Crescencio Diniz de Souza e Deolinda Maria da Conceição.
654. Paulo Guimarães, filho de Paulo Guimarães e de Alexandrina A. Lopes.
655. Sancho Coelho Azeredo, filho de Arthur José Coelho e Augusta Maria das Dôres.
656. Severo Moreira, filho de Carlos Moreira e Olindina Mendes.
657. Tertuliano Chagas, filho de Sebastião Chagas.
658. Ubaldo Neopolo de Sant'Anna, filho de José Joaquim de Sant'Anna e Julia Candida de Sant'Anna.
659. Vicente Estanislau Silva, filho de Vicente Cassiano Silva e Maria das Dôres Silva.
660. Walter Jotta, filho de Antonio Jotta e Anafia Jotta.

Classe de 1910

661. Alvino Olegario, filho de Sebastião Manoel Olegario e Maria Olegario.
662. Annibal Loureiro, filho de Manoel Loureiro e Maria Loureiro.
663. Antonio Alves da Silva, filho de José Alves da Silva e Maria Barbosa da Conceição.
664. Antonio Lourenço, filho de Lourenço Ignacio e Anna Maria da Conceição.
665. Antonio Vicente de Andrade, filho de Vicente Ferreira de Andrade e Izabel Ferreira de Lima.
666. Arnaldo Leopoldo dos Santos, filho de Leopoldo Verissimo dos Santos e Bertulina Rosaria.
667. Benedicto Cabral de Oliveira, filho de Antonio Cabral de Oliveira e Perciliana Maria da Conceição.

668. Benevenuto Gonçalves Netto, filho de Symphronio Gonçalves da Costa e Leopoldina Cavalcanti da Costa.
669. Dorival Dias Gomes, filho de Antonio Dias Gomes e Beatriz Dias Gomes.
670. Eduardo Pereira de Oliveira, filho de Americo Pereira Costa e Rosalina de Oliveira.
671. Elias Ramiro Garcia, filho de Aguida Luiza Garcia.
672. Euflanor Pedro de Lima, filho de Aristides Pedro de Lima e Benedicta Barbosa de Lima.
673. Francisco Rodrigues, filho de Polycarpo Rodrigues e Carolina Rodrigues.
674. Generino Alves da Silva, filho de Vicente Alves da Silva e Leopoldina Alves da Conceição.
675. Henrique José Duarte, filho de Amancio José Duarte e Octalia Duarte.
676. Januario Galdino da Silva, filho de Francisco José Galdino e Francisca Rita da Conceição.
677. João Baptista de Souza, filho de Alberto Francisco de Souza e Julia Francisca de Souza.
678. João Fonseca Lima, filho de Albano Ferreira Lima e Izabel Fonseca Lima.
679. João Manoel de Oliveira Gomes Junior, filho de João Manoel de Oliveira Gomes.
680. João Vicente da Silva, filho de Vicente José da Silva e Luiza Januaria da Conceição.
681. José Alves da Silva, filho de José Domingos da Silva e Maria Maximiana da Silva.
682. José Antonio dos Santos, filho de José Zacarias dos Santos e Anna Maria Damasceno.
683. José Clarindo Portugal, filho de Manoel Gonçalves de Souza Portugal.
684. José Irene Fernandes, filho de José Fernandes e Henriqueta Gomes Fernandes.
685. José de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira e Candelina Merléu de Oliveira.
686. Julio Vaituski, filho de Adão Vaituski e Malvina Gonçalves Vaituski.
687. Luiz Patricio Alves, filho de Armando Alves da Silva.
688. Malvino Silva, filho de Leocadia Maria da Conceição.
689. Moacyr Rouband, filho de Augusto Rouband.
690. Norival da Silva, filho de Anselmo da Silva e Eulália da Silva.
691. Octavio Alves dos Reis, filho de Joaquim Alves dos Reis e Francisca Alves dos Reis.
692. Oscar de Carvalho, filho de Mario de Carvalho e Maria Rosa da Conceição.
693. Osvaldo de Castro Ferreira Gomes, filho de João Martinho Ferreira Gomes e Rosina Augusto de Castro Gomes.
694. Plinio Mendes Ribeiro, filho de Manoel José Ferreira.
695. Reginel Sandor Nambar, filho de Coriacy Sandor Nambar e Maria da Silva Nambar.
696. Renato Silva, filho de Luiz Candido Rodrigues Silva e Firmina Pinho da Silva.
697. Severino Cosme da Silva, filho de Agostinho Cosme da Silva e Anna Gomes.
698. Torquato Barreto de Oliveira, filho de Manoel Barreto de Oliveira e Joanna Gomes de Souza.
699. Waldemar dos Santos, filho de Severiano dos Santos e Arminda dos Santos.
700. Waldemar Venerotti, filho de Eugenio Venerotti e Rosalina Venerotti.

Classe de 1909

701. Abelardo Purificação da Silva, filho de Abelardo Silva e Bertholina Pereira da Silva.
702. Accacio Torres, filho de Antonio A. Torres e Maria do Carmo Torres.
703. Altamiro Silva, filho de Alfredo Silva e Maria G. Conceição.
704. Antonio Carlos de Oliveira, filho de Antonio Carlos de Oliveira e Romana de Assis.
705. Arthur Lopes Bastos, filho de Joaquim Lopes Bastos e Carolina Coelho Bastos.
706. Aryton Nunes Pinto, filho de Manoel Maria Pinto.
707. Atalair Peixoto Neves, filho de Christovão Neves.
708. Carlos Theodoro de Oliveira, filho de Eduardo Herculano de Oliveira e Maria Valentina de Oliveira.
709. Expedicto Costa Byene, filho de Compilio Mariano Byene e Francisca Costa Byene.
710. Felicissimo Rodrigues Santos, filho de Ernesto Rodrigues e Luiza Gonzaga Santos Mattoso.
711. Francisco de Souza, filho de Manoel Carvalho e Victoria Antonia de Souza.
712. Gerson, filho de João Magalhães Pereira e Clara Paiva Pereira.
713. Hilario Milton Santiago, filho de Manoel Delfino Santiago e Izabel da Costa Santiago.
714. Humberto Campos de Oliveira, filho de Antonio Campos de Oliveira e Clementina Vieira.
715. João Baptista de Oliveira, filho de Domingos José de Oliveira e Altina Maria de Jesus.
716. Joaquim Gomes Macedo, filho de Appolinario Gomes Macedo e Maria Gomes Macedo.
717. Jonas Ferreira de Assumpção, filho de Eustachio Ferreira de Assumpção e Amelia Ferreira de Assumpção.
718. Jorge Conde, filho de Nicolau Conde e Rosa Crispino Conde.
719. José Julio Arêas Junior, filho de José Julio Arêas e Graciana Antunes Arêas.
720. José Maria da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva e Maria Francisca da Silva.
721. José Miranda, filho de Plinio Junqueira Miranda e Maria Ubaldina de Abrantes.
722. José de Souza Ramos, filho de Severiano de Souza Ramos e Carlina Soares Ramos.
723. Juvenal Gomes Silva, filho de Benedicto Gomes Silva e Maria Motta Silva.
724. Luiz de Lima Sertã, filho de Annibal dos Santos Sertã e Alzira de Lima Sertã.
725. Luiz Seraphim de Souza, filho de Seraphim de Souza e Maria Francisca da Conceição.
726. Manoel Narciso Ferreira, filho de Manoel Narciso Ferreira e Amorina Souza Ferreira.
727. Moysés Xavier de Araujo, filho de Francisco Xavier de Araujo e Maria Messias de Araujo.
728. Oscar, filho de Maria da Gloria Fonseca e Raul Carvalho da Fonseca.
729. Raymundo Antonio Moraes, filho de Antonio Gonçalves Moraes e Maria Ferreira Silva.
730. Sebastião Joaquim Vieira, filho de Moysés Joaquim Vieira e Albina Margarida de Jesus.
731. Sebastião Lourenço da Silva, filho de Elias Lourenço da Silva e Luiza Lourenço da Silva.

Classe de 1908

732. Alberto Ribeiro Araujo da Silva, filho de João Ribeiro Coutinho da Silva e Idalina Ribeiro Araujo da Silva.
733. Americo de Souza Machado, filho de Avelino de Souza Machado e Julia da Silva Machado.
734. Antonio Mauricio da Silva, filho de Arão Mauricio da Silva e Alzira Maria da Conceição.
735. Antonio Rabello dos Passos, filho de João Maria dos Passos e Julia Rabello dos Passos.
736. Antonio Pinto Duarte Junior, filho de Antonio Pinto Duarte e Anna de Almeida Cardoso Duarte.
737. Ataliba Pereira, filho de Faustino Roque Pereira e Oritha Maria da Conceição.
738. Athayde Pereira Brum, filho de Floriano da Silva Brum e Amalia Pereira Brum.
739. Bianor Lafayette Bezerra, filho de Joaquim Pereira Lafayette e Sebastiana Bezerra Lafayette.
740. Carlos Paes, filho de Armando Antonio Paes e Epiphania de Mello Paes.
741. Domingos Mauricio Reis, filho de Modesto Mauricio Reis e Esmeraldina Reis.
742. Firmino da Conceição, filho de Liberata Maria da Conceição.
743. Francisco Camillo, filho de Camillo Herculano e Antonia Maria da Conceição.
744. Francisco de Signac Paes Lemos, filho de Julio Signac Paes Lemos e Alzira S. Paes Leme.
745. Jayme Azevedo, filho de Rosalina de Carvalho.
746. João A. Lima, filho de Henrique Augusto de Lima e Idalina Alves de Lima.
747. João Majoli, filho de Augusto Majoli e Rosa Francisco Bieinata.
748. João Pacheco, filho de Joaquim Pereira Pacheco Bastos e Palmyra de Jesús.
749. João Ribeiro das Neves, filho de Felismino Ribeiro de Novaes e Francisca Paulina Fonseca.
750. José Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes Ecmenia Lima.

751. José Pedro Alexandria, filho de José Pedro Alexandria e Senhorinha Maria da Conceição.
752. José Rodrigues da Silva e Minervina Leopoldina dos Santos.
753. Jovino Alves, filho de Gonçalo Alves de Oliveira e Felissima Maria de Oliveira.
754. Julio Fernandes de Oliveira, filho de Antonio Fernandes de Oliveira e Josepha Fernandes de Oliveira.
755. Luiz Gonzaga da Cruz Magalhães Filho, filho de Luiz Gonzaga da Cruz Magalhães e Annizia Candida de Oliveira Magalhães.
756. Odorico Ferreira Macedo, filho de Edgard Ferreira Macedo e Maria Alves Macedo.
757. Onezio Pereira, filho de Georgina Rita da Silva.
758. Raphael de Paula, filho de Marçal de Paula e Solange Maria Paula.
759. Raul Baptista Peçanha, filho de Manoel Gonçalves Peçanha e Albertina Baptista Peçanha.
760. Raymundo Melonio, filho de Mariano Melonio e Francisca Melonio.
761. Roberto Luiz, filho de Theophilo Teixeira Barbosa e Lyra Cordeiro Castilhos.
762. Rubens Indelli, filho de Manoel Paes Gonçalves Sobrinho e Maria Benevenuto Indelli Paes.
763. Silvano de Souza Sardinha, filho de José de Souza Sardinha e Carolina Maria da Conceição.
764. Synesio de Mattos, filho de Antonio de Mattos e Francisca Magdalena da Silva.
765. Theophilo Gomes de Paiva, filho de Antonietta Maria da Conceição.
766. Victor Ferreira, filho de Camillo Ferreira e Florisbella Ferreira.
767. Waldemar Lemos, filho de José Ayres de Lemos e Philomena Gomes de Lemos.
768. Waldendo Marinho Netto, filho de Porphyrio Tavares Netto e Maria Conceição.

Classe de 1907

769. Alberto José de Oliveira, filho de Laudelina Maria da Conceição.
770. Alcides Jacintho dos Reis, filho de José Jacintho dos Reis e Maria Ignez dos Reis.
771. Americo de Abreu, filho de Pedro de Abreu e Francisca de Abreu.
772. Antonio Roberto da Silva Oliveira, filho de Antonio Roberto da Silva Oliveira e Carlota Creder da Silva Oliveira.
773. Ary Peres, filho de Antonio Peres e Rozelia Peres.
774. Casemiro Jeudrich, filho de Floriano Jeudrich.
775. David Pientzaner, filho de Emilio Pientzaner e Braziliana Fortes Pientzaner.
776. Eugenio de Souza, filho de Benjamin de Souza e Anna Ramos de Souza.
777. Felippe Thiago Corrêa, filho de Marcos Evangelista Corrêa e Deolinda Bayma Corrêa.
778. Fidelis Francisco Pinheiro, filho de Donato Francisco Pinheiro e Julia da Conceição.
779. Gabriel Baptista, filho de Paschoal Baptista e Margarida Stocco.
780. Oldeu Lage das Neves, filho de Affonso Aureliano das Neves e Honorina Lage das Neves.
781. Jeronymo Domingos Pereira Filho, filho de Jeronymo Domingos Pereira e Maria Augusta Dias.
782. João Baptista Tavares Chacou, filho de Firme Annibal Chacou e Luzia Abreu Chacou.
783. João Francisco Vallero, filho de João Vallero e Maria José Vallero.
784. José Augusto Baptista, filho de João Baptista dos Santos e Augusta Paulina Cordeiro dos Santos.
785. José Augusto de Mello, filho de Antonio Augusto de Mello e Saturnina Augusto de Mello.
786. José Benedicto Dias, filho de Josepha Romana.
787. José Lopes Pereira, filho de Antonio Pereira da Silva e Anna Augusta de Jesus.
789. José Melchiades do Carmo, filho de Manoel Thermo do Carmo e Maria Melchiades do Carmo.
789. Leonel Herculano de Aguiar, filho de Luiz Herculano de Aguiar e Maria Antonia da Gama.
790. Luiz Corrêa, filho de Honoria Maria da Conceição.
791. Manoel Archanjo Netto, filho de Etelvina Rosa da Silva.
792. Manoel Dias de Souza, filho de Antonio José de Souza e Antonia Dias Belichante.
793. Manoel Fortunato Macedo, filho de Branca Fortunato Macedo.
794. Manoel Pereira.
795. Miguel Archanjo Silva, filho de José Gonçalves Silva e Elphrasia Ferreira Silva.
796. Odilio Cabral de Mello, filho de Frederico Cabral de Mello e Francisca Cabral de Mello.
797. Olavo Augusto Campos, filho de Modesto de Campos e Carlota Faria de Campos.
798. Sabino da Silva, filho de Anselmo da Silva e Eulalia Gomes.

Classe de 1906

799. Agostinho Angelo, filho de Angelo Marinho e Anna de Souza.
800. Agricola Siqueira, filho de Pedro Rodrigues de Siqueira e Maria Clara Siqueira.
801. Antonio Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Rosa Corrêa.
802. Antonio Teixeira da Silva, filho de Antonio Teixeira e Penciana da Silva.
803. Arsten Soares, filho de Margarida Maria de Oliveira.
804. Arlindo, filho de Joaquim dos Santos Guimarães e Graciuda Albuquerque Guimarães.
805. Arly Coutinho de Moraes, filho de Ramiro Coutinho de Moraes e Capitolina Rodrigues de Moraes.
806. Babino Ferreira Lima, filho de Americo F. Lima.
807. Benedicto Francisco Costa, filho de Adão Francisco Costa e Icidia Maria da Conceição Costa.
808. Candido José da Silva, filho de Januario José da Silva e Elisa Maria da Conceição.
809. Ismael Ferreira Filho, filho de Ismael Ferreira e Gyordina Ferreira.
810. Isaias Pereira de Araujo, filho de Rita Pereira de Araujo.
811. João Soares Chagas, filho de Patricio Ribeiro Chagas e Euphrasina Ribeiro Soares.
812. José Marques da Silva, filho de Severiano Pereira Marques e Maria Severiana da Conceição.
813. José de Paula Araujo, filho de Benedicto José de Araujo e Ermelinda de Paula Assumpção.
814. Manoel Acrysio Pinheiro, filho de Antonio Javier Pinheiro e Maria Candida Pinheiro.
815. Manoel Alves, filho de Syrillo Alves e Antonia Maria Alves.
816. Manoel Nunes Sampaio, filho de João Nunes Sampaio e Maria Nunes Sampaio.
817. Mario da Silva, filho de Antonio da Silva e Celania Rodrigues.
818. Octacilio Silva Junior, filho de Octacilio da Silva e Antonia Silva.
819. Oswaldo Balbino dos Santos, filho de João Balbino dos Santos e Thereza Balbino dos Santos.
820. Nicardo Carreiros, filho de Nicardo Carreiros e Maria Bemvinda Carreiros.
821. Selviro Alves Ferreira, filho de Eugenio Alves Ferreira e Alzemira Rosa do Nascimento.
822. Severiano Georg, filho de Felippe Henrique Georg e Anna Oliveira Georg.
823. Tufi, filho de Jorge Abdalla Mesquen e Maria Antonio Jorge.

Esperidião de Medeiros, 2° tenente, delegado do S. R.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO (JACARÉPAGUÁ)

Estrada da Freguezia n. 36

O presidente desta junta, abaixo assignado, faz publicar novamente, os nomes dos cidadãos abaixo relacionados, que entrarão em sorteio no mez de setembro proximo vindouro, visto terem sahido publicados com incorrecções na relação global do *Diario Official* do dia 29 de maio proximo passado, nas folhas de ns. 10.841 a 10.856.

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1915

64. Abelardo, filho de José Rossetti.
83. Alnizio, filho de Clara da Silva Porto.
121. Aristides Nunes, filho de Accacio Nunes Camaz.
138. Aurelino Carvalho, filho de Jeronymo Carvalho.
142. Benedicto José Camilho, filho de João José Camillo.
153. Charlie Augusto Sandifard, filho de Samuel Sandifard.
202. Gallieni Pinto da Silva Valle, filho de Paulo Pinto da Silva Valle.

203. Gelsen Altair Telles Pires, filho de Antonio Benedicto Pires da Silva.
204. Gervasio, filho de Gervasia Pires do Amaral.
219. Hildebrando Ramos do Nascimento, filho de Domingos Ramos do Nascimento.
266. Jorval Marins Vieira, filho de João Cardoso Marins.
337. Manoel Lucas Malheiros, filho de Luiz Gonzaga Malheiros.
354. Matheus, filho de José Y Lopes.
369. Nelson Passos de Oliveira Salles, filho de José Mirão de Salles.
375. Norival dos Passos, filho de José dos Passos.
407. Oswaldo Ferreira, filho de Bernardino Presciliano Ferreira.
408. Oswaldo José de Faria, filho de João José de Faria.
409. Oswaldo Marques Dias, filho de Luiz Marques Dias.
427. Ruben, filho de Antonio Lourenço Barbosa.

Classe de 1914

12. Alberto Teixeira, filho de Estevão Teixeira.
28. Antonio Manoel da Silva, filho de Manoel Joaquim Silva.
48. Clodomy Alves Accioly de Almeida, filho de José Accioly de Almeida.
57. Eduardo Martins, filho de José Martins.
73. Hermenegildo Cesar, filho de Urbani Emilio.
99. José, filho de Uassyr do Amaral Freire.
104. Lourival Corbiniano de Figueiredo, filho de Sotter Corbiniano de Figueiredo.
140. Oswaldo, filho de Luiz Antonio Barros.
143. Pedro da Cruz Leite, filho de Arlindo Marinho Leite.
144. Pedro Leaneza Ferreira, filho de Manoel Leaneza.
145. Roberto, filho de Oscar Fernandes da Silva.
158. Taciel, filho de Irineu Tavares do Rego.

Classe de 1913

27. Roberio, filho de Domingos José do Loreto.
28. Sebastião Wanton Brickson, filho de Antonio Wanton Brickson.
30. Valentino Bortolami, filho de Antonio Bortolami.

Classe de 1910

13. Manoel Nogueira, filho de Anna Nogueira de Lima.

Classe de 1908

5. José Moura de Carvalho, filho de Manoel Victoriano de Carvalho.

Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1935. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A COLLOCAÇÃO DE CHAPAS E CADEADOS NAS PORTAS DAS CELLAS DA CASA DE CORRECÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 135 de 13 de junho de 1935 a pags. 12.788 e 12.789.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de junho de 1935. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 19 do corrente:

Approvados:

Cesar Barroso Netto, Francisco José Santiago Lombardi, Domingos Gonçalves de Oliveira, Julio Ignacio dos Santos, Agostinho Moreira da Rocha, Flavio Duncan de Lima Rodrigues, Nelson Caparelli, Alencar Figueiredo da Silva Jardim, José de Almeida Nogueira, Aldo Prates de Almeida, Froim Cheiner, Porfirio José Vieira Cardoso, Durval da Rocha Machado.

Reprovados, 2.

Inspectoria do Trafego, em 19 de junho de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella.*

De conformidade com o que preceitúa o § 2º do art. 235 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no art. 221 do mesmo Regulamento.

Matriculas inidistinctas do art. 366

Moreira Polonia & Sencadas, omnibus ns. 765, 241, 348, 581, 582, 587, 711 e 754, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248 C, 248 L, 248 L e 248 E, respectivamente.

The R. J. Light and Power & C. Ltd., idem ns. 59, 44, 65, 67, 73, 774, 78 e 235, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 144, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem ns. 787, 14, 24, 139, 175, 533, 577, 588, 610 e 687, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltd., idem ns. 11, 37, 146, 154, 266 e 355, infracção dos arts. 248 C, 151, 248 C, 248 C, 248 L e 248 C, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem ns. 148, 566, 573, 574 e 722, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 L, 248 C e 92, respectivamente.

R. Sohimit & Comp., idem ns. 202, 538, 713 e 719, infracção dos arts. 248 L, 96, 144 e 248 C, respectivamente.

Empreza Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 131, 394, 396, 399, 441, 444 e 445, infracção dos arts. 248 C, 248 C, 248 E, 248 L, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Empreza Inter. Est. Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 541, 543, 546, 550, 644, 645 e 647, infracção dos arts. 248 C, 248 E, 248 L, 248 L, 248 C, 248 L e 248 C, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, idem ns. 771, 713, 715, infracção dos arts. 246 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, idem numeros 345 e 363, infracção do art. 248 L.

Caldeira e Silva, omnibus ns. 229 e 627, infracção dos arts. 96 e 248 L, respectivamente.

Mario Biamoni, idem ns. 321, 415, 446, 423 e 481, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 E, 248 C e 248 C, respectivamente.

Christiano Siemssem, idem ns. 360, 488, 489 e 603, infracção do art. 248 L.

Olga Viggiani, idem ns. 220, 482, 537 e 660, infracção do art. 248 L.

José Corrêa Lopes, idem ns. 203, 206, 209, 210, 281, 461 e 540, infracção dos arts. 248 L, 248 E, 248 E, 248 L, 248 L, 248 E e 143, respectivamente.

Alexandre Ferreira & Irmão, idem numeros 689 e 690, infracção dos arts. 79 e 248 A, respectivamente.

J. G. Feldhans, idem ns. 776 e 504, infracção do art. 248 L.

José Pires, auto-carga n. 195, infracção do art. 248 L.

Casa Domingos J. da Silva S. A., idem n. 216, infracção do art. 70.

Anglo Mexican P. C. Ltd., idem numero 649, infracção do art. 70.

Usinas S. Luiz S. A., idem n. 734, infracção do art. 70.

José Joaquim & Irmão, idem n. 1.399, infracção dos arts. 79 e 144.

Carmo & Comp., idem n. 4.324, infracção do art. 92.

Massas Alimenticias, idem n. 4.795, infracção do art. 252.

Companhia Fornecedora de Materiaes, auto-passeio n. 3.216, infracção do artigo 248 L.

Standard Oil Company of Brasil, idem n. 11.762, infracção do art. 102.

Faustino Baptista, idem n. 1.032, infracção do art. 144.

Carlos de Castro Martins, idem numero 2.438, infracção do art. 248 L.

João da Costa Xavier, idem n. 3.640, infracção do art. 252.

Antonio dos S. Pereira, idem n. 3.795, infracção do art. 79.

Antonio Gonçalves, idem n. 3.833, infracção do art. 79.

Daniel V. Ferreira, idem n. 4.004, infracção do art. 79.

João dos Santos, idem n. 4.205, infracção do art. 102.

Antonio da Fonseca, idem n. 4.243, infracção do art. 79.

Augusto M. Dantas, idem n. 4.[illegible]37, infracção do art. 248 L.

João F. Pinto, idem n. 6.177, infracção do art. 248 L.

Joaquim B. Ribeiro idem n. 6.434, infracção do art. 79.

Rodrigo S. de Moraes, idem n. 6.700, infracção do art. 248 L.

Valentim F. Dumãs, idem n. 3.913, infracção do art. 248 L.

Orchiz F. Fonseca, idem n. 146, infracção do art. 248 L.

Benedicto P. da Costa, idem n. 128, infracção do art. 102.

João Carneiro de Almeida, idem numero 248, infracção do art. 100.

Arthur Dias, idem n. 737, infracção dos arts. 257 e 102.

Stenio Caio de A. Lima, idem n. 940, infracção do art. 248 L.

Waldemar de Sá Solano, idem numero 1.192, infracção do art. 248 L.

Manoel Ignez J. de Mattos, idem numero 1.285, infracção do art. 248 L.
Armando T. Marques, idem n. 342, infracção do art. 248 L.
José de Oliveira, idem n. 1.516, infracção dn art. 86.
Pedro Francisco Borges, idem numero 1.580, infracção do art. 248 L.
Raul Mostardeiro, idem n. 1.774, infracção do art. 248 L.
Paulo X. Avilez, idem n. 1.825, infracção do art. 68.
Carlos G. Lacombe, idem n. 1.857, infracção do art. 87.
Antonio da R. Pitta, idem n. 2.045, infracção do art. 248 L.
Arthur A. Junior, auto-passeio numero 2.199, infracção do art. 107.
José Agostinho, idem n. 2.290, infracção do art. 79.
João Francisco, idem n. 2.291, infracção do art. 252.
Manoel Fabio de Souza, idem n. 2.579, infracção do art. 248 L.
Alvaro Alves M. Villas Bôas, idem numero 2.710, infracção do art. 248 L.
Antonio F. Lemos ,idem n. 2.714, infracção do art. 248 L.
Joaquim Ferreira, idem n. 2.858, infracção do art. 102.
Antonio M. Teixeira, idem n. 2.881, infracção do art. 248 L.
Vera R. Leite Ribeiro, idem n. 3.073, infracção do art. 102.
Cecil R. da Cruz, idem n. 3.521, infracção do art. 79.
Nelio Lopes da Cruz, idem n. 3.539, infracção do art. 248 L.
Augusto de Almeida Querida, idem n. 3.614, infracção do art. 248 L.
Venancio Fernandes da Cruz, idem n. 3.971, infracção do art. 248 L.
José E. de Miranda, idem n. 4.606, infracção do art. 102.
Albano da Silva, idem n. 4.629, infracção do art. 248 L.
Antonio Joaquim Sotto, idem numero 5.240, infracção do art. 248 L.
João Alves Pereira, idem n. 5.300, infracção do art. 248 L.
Luiz C. Camillo Zugler, idem numero 5.592, infracção do art. 248 C.
Augusto L. Mandrim, idem n. 5.701, infracção do art. 102.
Luiz Pereira Telles, idem n. 5.799, infracção do art. 248 L.
Antonio Ribeiro da Silva, idem numero 6.634, infracção do art. 248 L.
Cal B. Linton, idem n. 6.320, infracção do art. 248 L.
Julio Bopp, idem n. 6.368, infracção do art. 92.
Jorge F. Junior, idem n. 4.002, infracção do art. 257.
Manoel S. Talina, idem n. 7.163, infracção do art. 248 L.
José Santos V. de Mello, idem numero 7.547, infracção do art. 79.
José M. Fernandes, idem n. 7.587, infracção do art. 248 L.
Luiz M. Paraná, auto-passeio numero 8.047, infracção do art. 248 L.
Jesus C. de Almeida, idem n. 8.061, infracção do art. 248 L.
Lamartine G. Carvalho, idem numero 8.420, infracção do art. 79.
Joaquim Godoy, idem n. 8.751, infracção dos arts. 79 e 81.
Luiz P. e Silva, idem n. 8.904, infracção do art. 248 L.
Ary M. de Almeida, idem n. 8.970, infracção do art. 248 L.
Antenor Flores, idem n. 9.024, infracção do art. 248 L.
Domingos C. Paes, idem n. 9.534, infracção do art. 248 L.
João Ignacio Albino, idem n. 9.632, infracção do art. 248 L.
Tullio R. Nascimento, idem n. 10.290, infracção do art. 248 A.
Alfredo Sergio, idem n. 10.295, infracção do art. 248 I.

Agostinho Gatto, idem n. 10.743, infracção do art. 248 L.
João T. de Almeida, idem n. 11.824, infracção do art. 102.
Jacintho de S. Massa Junior, idem numero 13.95, infracção do art. 248 L.
Deocleciano B. Carvalho, idem numero 13.152, infracção do art. 79.
Manoel José Queiroz, idem n. 13.343, infracção do art. 248 L.

João P. de Sant'Anna, idem numero 14.066, infracção do art. 248 L.
Lucas Soares, idem n. 14.303, infracção do art. 248 L.
Caetano E. dos Santos, idem numero 14.552, infracção do art. 257.
Antonio C. Tavares, idem n. 14.572, infracção dos arts. 248 C e 81.
Abilio M. Pinto, idem n. 15.457, infracção do art. 24, C.

Antonio B. Costa, idem n. 10.201, infracção do art. 248 L.
Bernardo Soares, idem n. 15.[illegible], infracção do art. 102.
Sebastião C. Pereira, idem n. 15.807, infracção do art. 248 L.

João Lages, idem n. 16.100, infracção do art. 248 L.
Luiz Lopes Saraiva, idem n. 17.377, infracção do art. 103.
Venicio Donofrio, idem n. 17.000, infracção do art. 248 L.

Frederico Diehl, idem n. 17.917, infracção do art. 252.
Leopoldo da C. Lima, idem n. 17.509, infracção do art. 248 L.
Martinho Scorsio, idem n. 18.395, infracção do art. 103.
Guilherme Ellis, idem n. 18.791, infracção do art. 248 L.
Francisco Pierrolli, idem n. 19.340, infracção do art. 102.

Frederico M. Menendez, idem numero 19.951, infracção do art. 79.
Alberto P. da Luzena, idem n. 19.999, infracção do art. 102.
Antonio F. Jacobina Filho, idem numero 19.913, infracção do art. 102.
Bruno C. Otero, idem n. 19.230, infracção do art. 81.
Octaviano M. da Silva, idem n. 19.489, infracção dos arts. 82 e 81.
Benedicto Ramos de Oliveira, idem n. 19.579, infracção do art. 143.

Carlos da S. Costa, idem n. 19.544, infracção do art. 143.
João Góes, idem n. 19.559, infracção do art. 248 L.
Joaquim M. Rosa, idem n. 19.[illegible]02, infracção do art. 248 L.
Cleto B. Bokel, idem n. 19.604, infracção do art. 248 L.

Affonso A. Ribeiro Netto, idem numero 20.472, infracção do art. 249 L.
Alberto Rodrigues de Souza, idem numero 20.594, infracção do art. 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935. — O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

De conformidade com o que preceitúa o § 2° do art. 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no art. 224 do mesmo Regulamento.

Matriculas indistinctas do art. 376

The R. J. Light and Power & C. Ltd., omnibus ns. 49, 65, 67, 78, 94, 101, 123, 277, 278 e 303, infracção dos arts. 243 L, 243 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 82, 248 L e 248 L, respectivamente.
Empreza Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 394, 395, 443, 444 e 446, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 C, 248 J e 248 L, respectivamente.
J. Antonio Moreira, idem ns. 139, 551, 649 e 662, infracção do art. 248 L.
Moreira Polonia Sencadas, idem numeros 165, 751 e 765, infracção dos artigos 248 L, 248 E e 248 C, respectivamente.
Alvaro Gomes de Oliveira, idem numeros 619 e 620, infracção dos artigos 248 L e 248 C, respectivamente.
Mario Bianchi, idem ns. 413, 481 e 615, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 A, respectivamente.
Christiano Siemesem, idem n. 623, infracção do art. 248 C.
Octavio Valdetario Coimbra, idem numero 363, infracção dos arts. 82 e 81.
Néves & Brauer, idem n. 731, infracção do art. 243 L.
Alexandre Ferreira & Irmão, idem numero 639, infracção do art. 248 L.
José Corrêa Lopes, idem n. 390, infracção do art. 248 C.
Dionel Vieira de Souza, idem numero 185, infracção do art. 243 L.
The R. J. Light and Power & C. Ltd., auto-barge n. 1.240, infracção do artigo 252.
Oswaldo Salomão, idem n. 1.807, infracção do art. 248 L.
Alvaro J. da Silva, idem n. 2.727, infracção do art. 248 I.
Zeferino da Silva Coelho, idem numero 3.132, infracção do art. 248 E.
Manoel Pereira, idem n. 3.147, infracção do art. 248 I.
Francisco T. Isidro, idem n. 3.501, infracção do art. 248 L.
Emigdio Latti, idem n. 3.674, infracção do art. 248 I.
Wenceslau S. do Nascimento, idem numero 3.931, infracção do art. 248 L.
Domingos Gomes, idem n. 4.026, infracção do art. 252.
João Cardozo, idem n. 4.375, infracção do art. 181.
Gaspar P. Fernandes, idem n. 6.010, infracção do art. 102.
Sebastião R. Filho, idem n. 7.084, infracção do art. 252.
Armando B. Magalhães, auto-passeio n. 146, infracção dos arts. 248 L e 252.
Severino P. Fortes, idem n. 249, infracção dos arts. 257 e 81.
José Teixeira, idem n. 502, infracção do art. 79.
Alfredo F. da Costa, idem n. 836, infracção do art. 248 L.
Manoel Meira, idem n. 1.433, infracção do art. 248 L.
Julio da R. Furtado, idem n. 1.5[illegible] infracção do art. 102.
Mauricio Obié, idem n. 1.848, infracção do art. 257.

Renato Americano, idem n. 1.979, infracção do art. 248 L.
Fernando Luiz Viseu, idem n. 2.021, infracção do art. 102.
Manoel Gonçalves, idem n. 3.546, infracção do art. 248 L.

Renato Randolpho, idem n. 2.994, infracção do art. 248 E.
Sebastião Lopes, idem n. 3.709, infracção do art. 79.
Mathias Ploellard, idem n. 3.784, infracção do art. 102.

Antonio Bernardo, idem n. 3.792, infracção do art. 102.
Waldemar Ferreira, idem n. 4.020, infracção do art. 248 L.
Pedro M. Sarmento Fortes, auto-passeio n. 4.272, infracção do art. 248 E.
José da Costa, idem n. 4.434, infracção do art. 248 I.

Xisto Francisco Lopes, idem n. 4.557, infracção dos arts. 79 e 81.
Joaquim de J. Lopes, idem n. 4.755, infracção do art. 248 L.
Manoel Elias, idem n. 4.938, infracção do art. 248 L.

Jacintho Marques, idem n. 5.039, infracção do art. 248 L.
Luiz F. M. Aché, idem n. 6.138, infracção do art. 102.
Alberic Remenaud, idem n. 6.354, infracção do art. 102.

José Maria de Castro, idem n. 6.679, infracção do art. 79.
Henrique A. de Lima, idem n. 6.695, infracção do art. 86.
Carlos R. Ribeiro, idem n. 7.241, infracção do art. 79.

Heitor Silva, idem n. 77.407, infracção do art. 248 L.
Lauro G. V. Ramos, idem n. 8.210, infracção do art. 248 L.
Octavio R. Barros, idem n. 8.416, infracção do art. 100.
Guilherme A. Aguiar, idem n. 8.726, infracção do art. 248 L.
Antonio de Sá E. Filho, idem n. 8.763, infracção do art. 102.

Manoel P. Braz, idem n. 8.775, infracção do art. 102.
Manoel S. Moreira, idem n. 9.005, infracção do art. 248 L.
Oscar S. Martins, idem n. 9.360, infracção do art. 252.
Flavio Vieira, idem n. 9.719, infracção do art. 252.

Julio R. Nascimento, idem n. 10.290, infracção do art. 102.
Alvaro Braga, idem n. 10.705, infracção do art. 102.
Vicente Meggiolaro, idem n. 7.180, infracção do art. 102.
Milton P. de Carvalho, idem n. 11.160, infracção do art. 248 L.
Augusto N. Gonçalves, idem n. 11.381, infracção do art. 248 L.
Otto F. da Silva Paranhos, idem numero 11.528, infracção do art. 102.
Alvaro G. Ferreira, auto-passeio nu-12.066, infracção do art. 102.

Francisco D. Peixoto, idem n. 12.305, infracção dos arts. 82 e 81.
Antonio Dias, idem n. 13.547, infracção do art. 86.
João P. Filho, idem n. 13.773, infracção dos arts. 248 L e 102.
Alvaro de Souza, idem n. 14.492, infracção do art. 248 L.
Oscar A. de Lima, idem n. 14.618, infracção dos arts. 257 e 102.
Sergio Fernandes, idem n. 15.462, infracção do art. 144.
Aureliano A. de Souza, idem numero 16.706, infracção do art. 102.
Luiz Antonio P. Bueno, idem numero 17.224, infracção do art. 79.

Walfredo M. Tinoco, idem n. 17.478, infracção dos arts. 257 e 102.
Oscar P. Lima, idem n. 17.511, infracção do art. 102.

Izolino dos S. Filho, idem n. 17.632, infracção do art. 102.
José Plinio Fernandes, idem n. 18.111, infracção do art. 248 L.
Salvador C. Carvalho, idem n. 18.381, infracção do art. 102.

Luiz F. Gomes, idem n. 18.771, infracção do art. 248 L.
Oswaldo da C. Macedo, idem numero 18.876, infracção do art. 248 L.
José S. Wanderley, idem n. 19.133, infracção do art. 79.
Albino J. Azevedo, idem n. 19.383, infracção do art. 102.

Antonio S. Seabra, idem n. 19.639, infracção do art. 248 L.
João B. Teixeira da Silva, idem numero 19.735, infracção do art. 102.
Athayde José Fonseca, idem n. 19.859, infracção do art. 248 L.
Antonio R. Junior, idem n. 19.861, infracção do art. 248 L.
Nelson B. Rodrigues Porto, idem numero 19.882, infracção do art. 248 L.
José da Costa Martins, idem n, 20.033, infracção do art. 102.

Oswaldo C. da Costa, idem n. 20.040, infracção do art. 102.
Alfredo Brand, idem n. 20.043, infracção do art. 248 L.
Diniz P. da Silva, idem n. 20.272, infracção do art. 144.
Emilio Walf, idem n. 20.414, infracção do art. 248 L.
Jorge M. Grey, idem n. 20.506, infracção do art. 102.
Dario M. Pinto, idem n. 20.625, infracção do art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — Pelo inspector, *Didier*.

SOCIEDADES CIVIS

PAYSANDÚ ATHLETIC CLUB

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1934

Estando presentes vinte sete socios, numero legal de accôrdo com os estatutos, o presidente, Sr. A. L. Stutfield declarou aberta a sessão e pediu aos socios para elegerem um dos presentes para presidir a sessão. Por acclamação geral, foi eleito o proprio Sr. A. L. Stutfield que convidou para secretario o Sr. E. H. Coggin.

O secretario leu o aviso de convocação da assembléa e a acta da ultima reunião que foi approvada. O presidente leu o relatorio da directoria referente ao anno findo em 30 de novembro proximo passado e submetteu aos presentes o balanço geral e a conta de lucros e perdas, que, depois de ligeira discussão, foram unanimemente approvados.

Em seguida, houve a eleição da directoria para o anno entrante com os seguintes resultados:

Presidente: C. A. Henshaw;
Vice-presidente, E. A. Coggin;
Secretario, E. J. Clark;
Thesoureiro, F. A. Allen;
Capitão de Tennis, E. H. Bullock;
Capitão de Bowls, A. Gregory.

E mais os seguintes: H. O'Donnell, F. Argue, G. Armstrong e M. Zanelli.

O Sr. Henshaw propoz um voto de louvor ao presidente e demais membros da directoria, cujo mandato terminou, o que foi unanimemente approvado.

O Sr. Stutfield respondeu agradecendo. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes pedindo a palavra, foi a sessão encerrada.

Confere. com o original. *A. L. Stutfield*, presidente. — *E. H. Coggin*, secretario.

(C. 3.786 — 19-6-35 — 45$000).

VETERANOS SPORT CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua séde fôro juridico, por tempo de duração indeterminado, numero illimitado de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes e fundo social a constituir-se de bens moveis e immoveis que vier a possuir, tem por fim promover a pratica de jogo de football e outros sports que sirvam para desenvolvimento physico e moral de seus socios. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo), vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, 1° e 2° procuradores e director sportivo. A dissolução se dará quando não puder preencher os seus fins, por resolução de assembléa geral especialmente convocada, sendo, neste caso, o saldo de seu patrimonio destinado a uma casa de caridade a juizo da mesma assembléa. Os estatutos só poderão ser reformados seis mezes após a sua vigencia. A directoria actual consta dos Estatutos. — *A directoria*.

(C. 3.958 — 20-6-35 — 18$300).

CENTRO ESPIRITA AMOR, JUSTIÇA E CARIDADE

EXTRACTO DE ESTATUTO

Fundado nesta Capital sua séde e fôro, com o patrimonio por constituir-se, por tempo indeterminado, não respondendo os socios subsidiariamente pelos compromissos sociaes, são seus fins: o estudo e propaganda do espiritismo e o exercicio da caridade. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é seu representante legal em juizo e fóra delle); vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros e procuradores. Os presentes estatutos, só poderão ser reformados, em assembléa geral, a sua dissolução, no caso

em que não preencha os fins a que se destina, sendo neste caso o seu patrimonio doado a uma sociedade congenere. A directoria actual consta dos estatutos. A directoria.
(C. 3.967 — 20-6-35 — 15$300).

ALLIANÇA CLUB

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua séde e fôro juridico em 6 de abril de 1916, composto de illimitado numero de socios sem distincção de sexos, nacionalidade, opinião politica ou religiosa, sendo indeterminado o tempo de sua duração. São seus fins: proporcionar aos seus associados, familias e convidados, reuniões dansantes, concertos vocaes e instrumentaes, diversões campestres ou maritimas, e por occasio do carnaval a confecção do prestito com que o club se apresentará a população desta cidade, sendo que para isso será convocada uma assembléa geral extraordinaria que reuna a maioria dos socios quites e prestar aos socios auxilio moral ou material desde que haja motivo comprovado. Será administrada por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo ou fóra delle); 1° secretario e 1° thesoureiro. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome do club. O club só poderá ser dissolvido por deliberação de uma assembléa geral em que reuna dous terços dos socios quites. Caso venha dissolver-se o club serão os seus bens distribuidos entre os socios quites. Os estatutos só poderão ser reformados em assembléa geral especialmente convocada para esse fim. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria.*
(C. 3.968 — 20-6-35 — 24$500).

SOCIEDADES ANONYMAS

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Letras a receber		874:048$200
Titulos e fundos pertencentes á firma		515:978$636
Valores depositados		36.056:001$330
Hypothecas		1.064:301$100
Caixa: em cofre e em Bancos		1.078:711$086
Valores em liquidação		80:126$300
Immoveis		12.884:530$900
Diversas contas		1.007:006$276
		53.560:703$828

Passivo

Capital	9.500:000$000	
Secção Bancaria	500:000$000	10.000:000$000
Fundo de reserva		1.061:803$151
Depositos em conta corrente com juros		200:149$518
Depositos em conta corrente sem juros		4.713:098$308
Titulos em caução e em deposito		36.056:001$330
Lucros e perdas		329:398$921
Diversas contas		1.200:252$600
		53.560:703$828

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935.— Dr. *Renato Rocha Miranda*, gerente.— *Raul da Silva*, contador.
(C — 3.799 — 19-6-1935 — 37$700)

CASA BANCARIA MORAES, LIMITADA

Avenida Rio Branco n. 64 — Rio de Janeiro

BALANCETE DO MEZ DE MAIO DE 1935

Activo

Caixa:		
Em moeda corrente	25:789$800	
Em outras especies	12:303$900	38:093$700
Titulos de p/propriedade		1:348$000
Devedores geraes		6:629$200
Diversas contas		262:846$100
		308:917$000

Passivo

Capital	100:000$000
Credores geraes	97:544$500
Diversas contas	111:372$500
	308:917$000

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — Casa Bancaria Moraes, Limitada, *Julio de Morses*. — *Alfredo Corrêa Pinto*.

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Séde em Lisbôa — Fundado em 1864

Banco Emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

BALANCETE DAS DEPENDENCIAS NO BRASIL — (RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANÁOS, EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Letras descontadas		61.305:975$262
Letras e effeitos a receber:		
Em cobrança do Exterior		6.892:413$900
Em cobrança do Interior		49.564:117$800
Emprestimos em c/corrente		48.016:100$390
Valores caucionados		26.696:841$241
Valores depositados		80.536:550$868
Caixa Matriz		8.907:519$652
Agencias & Filiaes no Exterior		44:362$683
Agencias & Filiaes no Interior		27.087:973$613
Correspondentes no Exterior		21.847:740$415
Correspondentes no Interior		8.119:690$709
Titulos & Fundos pertencentes ao Banco		21.408:675$376
Hypothecas		10.947:540$420
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	13.171:058$457	
Em outras especies no Banco	73:201$700	
No Thesouro Nacional	1.000:000$000	
Em depositos no Banco do Brasil	7.086:574$739	
Em outros bancos	1.768:888$430	23.099:823$326
Diversas contas		42.621:321$018
Edificios e propriedades		10.061:338$800
		437.157:985$482

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em c/c com juros	34.786:041$583
Depositos em c/c limitadas	66.335:186$048
Depositos em c/c sem juros	7.929:135$258
Depositos a prazo fixo	33.787:518$804
Depositos em c/de cobrança do Exterior	6.892:413$900
Depositos em c/de cobrança do Interior	49.564:117$800
Titulos em caução e em deposito	107.233:302$109
Caixa Matriz	735:813$450
Agencias & Filiaes no Exterior	5.367:655$516
Agencias & Filiaes no Interior	34.405:050$771
Correspondentes no Exterior	24.803:978$173
Correspondentes no Interior	863:386$741
Valores hypothecarios	10.947:540$420
Letras a pagar	377:791$120
Diversas contas	43.241:948$889
Ordens de pagamento	887:014$900
	437.157:985$482

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935. — O contador, *Carlos Azevedo Gomes*. — O sub-gerente, *Jayme Ferreira dos Santos*.
(C 3.963—20-6-35—98$000)

BANCO DO BRASIL

MATRIZ E AGENCIAS

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Debito

Thesouro Nacional—Conta compra de ouro—9.772.108,620 grs. de ouro fino		151.590:363$100
Letras descontadas	1.256.814:391$700	
Emprestimos em conta corrente	1.749.828:934$900	
Letras a receber	70.428:165$900	3.077.071:492$500
Effeitos a receber de c/ alheia:		
Do exterior	603.876:695$700	
Do interior	316.851:311$700	920.728:007$400
Cobrança nos Estados		396.102:039$300
Valores em liquidação		20.746:048$800
Valores caucionados		1.871.800:473$600
Hypothecas		233.582:806$600
Valores depositados		2.172.117:134$900
Agencias e filiaes no interior		697.652:000$000
Correspondentes no exterior		123.734:127$800
Correspondentes no interior		1.565:692$900
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		25.578:775$700
Immoveis		27.785:438$100
Moveis e utensilios		2.445:354$700
Thesouro Nacional — c/ responsabilidade (Convenios no exterior)		381.679:328$400
Diversas contas		273.684:455$100
Titulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de £ 2.437.473-8-2, pela ultima cotação £ 1.889.136-2-5 a 6 d		75.565:444$800
Caixa, em moeda corrente		291.718:195$400
		10.745.147:179$100

Credito

Capital		100.000:000$000
Fundo de reserva		236.770:053$200
Emissão em circulação		20.000:000$000
Thesouro Nacional — Contas de arrecadação		188.870:606$600
Depositos:		
Em contas correntes com juros	1.156.728:287$300	
Em contas correntes limitadas	196.299:334$100	
Em contas correntes sem juros	930.598:904$900	
Em contas a prazo fixo	345.472:682$200	
Em contas de compensação de cheques	249.085:617$400	2.878.184:825$900
Titulos em caução e em deposito		4.277.500:415$100
Agencias e filiaes no interior		661.274:353$800
Correspondentes no exterior		73.049:674$100
Correspondentes no interior		3.861:633$000
Promissorias a pagar no exterior		381.679:328$400
Saques a pagar		187.600:000$000
Depositantes de effeitos para cobrança		1.316.830:046$700
Bonus e dividendos		1.739:824$000
Diversas contas		417.786:418$300
		10.745.147:179$100

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *Francisco de Leonardo Truda*, presidente. — *Raul Fialho de Faria*, contador.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 26 de junho do corrente anno, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934 e proceder-se á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1935. — *Thiers Fleming*, director-presidente.

(C 3.474—6-6-35—153$300—15 vezes)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4° andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas da directoria e balanço, bem como elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1935. — *A directoria.*

(C 3.715—5-6-35—30$600—3 vezes)

Companhia Nova Estrella

(Em formação)

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Primeira convocação

São convidados os subscriptores de capital da sociedade em formação — Companhia Nova Estrella — a comparecer á rua do Carmo n. 67, 1° andar (frente), ás 14 horas do dia 29 do corrente, afim de tomarem coinhecimento dos documentos legaes institucionaes, assitirem aos actos de constituição e os que lhe são correlativos, discutil-os e sobre os mesmos deliberarem e, afinal, promoverem a constituição legal da sociedade, elegendo os seus primeiros administradores e membros do conselho fiscal e seus supplentes, deliberando sobre os respectivos honorarios e dando aos primeiro as autorizações que entenderem convenientes ao objectivo da sociedade e necessarias ao inicio de sua actividade; para assumirem compromissos de qualquer natureza e bem assim outorgarem as exonerações legaes relativas a fundadores e primeiros administradores.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1935. — *João José de Macedo*, fundador.

(C 3.825—11-6-35—64$300—3 vezes)

Centro Federal de Auxilios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. socios, de accôrdo com o § 4° do art. 22 dos estatutos, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás onze horas do dia 23 do corrente mez, na séde social, á rua dos Ourives n. 99, 1° andar, para eleição do delegado-eleitor, que deverá representar ste centro na proxima eleição de vereadores classistas.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *Oscar Gomes Nora*, presidente.

(C 3790—19-6-35—10$200)

Syndicato Nacional de Engenheiros

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com os arts. 25 e 26 dos estatutos, convido todos os socios quites para a reunião de assembléa geral em segunda convocação, a realizar-se em sua séde social, no dia 28 do corrente, ás 17 1/2 horas, com a seguinte ordem do dia: eleição de um delegado-eleitor para eleger o representante de classe na Assembléa Municipal.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935. — *Julio Barreto*, 1° secretario.

(C 3.795—19-6-35—13$300)

Companhia Nacional de Armazens Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na séde social, no dia 5 de julho proximo futuro, ás treze horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio de 1934, e bem assim elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935. — *A directoria*.

(C 3.792—19-6-35—22$400—2 vezes)

Associação dos Funccionarios Civis e Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. associados para a assembléa geral extraordinaria, que será realiazda no dia 24 do corrente, ás 16 horas, na séde desta associação, á rua 1° de Março n. 85, 2° andar, para a eleição do delegado-eleitor, que deverá votar nas proximas eleições para o representante da classe dos funccionarios publicos como vereador municipal.

A assembléa será de accôrdo com os artigos 45 e seguintes dos estatutos desta associação.

No caso de não haver numero no dia 24, fica desde já feita segunda convocação para o dia 27 do corrente, ás mesmas horas e no mesmo local. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, presidente.

(C 3.798—19-6-35—17$300)

ITALCABLE

"Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini"

Sociedade Anonyma por acções — Capital Lit. 161.700.000

SÉDE EM ROMA

Via Calabria, 46/48

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com o art. 12 dos estatutos sociaes, os Srs. accionistas são convocados em assembléa geral extraordinaria, em Roma, Via Calabria, 46/48, ás 15 horas de 20 de agosto de 1935, em primeira convocação e (sem outro aviso) no mesmo lacal, e ás mesmas horas, em 3 de setembro de 1935, em segunda convocação, para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia

1 — Modificação aos artigos 3°, 5°, 8°, 9°, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23 ,25, 27, 30, 33 e 34 dos estatutos e accrescentamento novo artigo 36, contendo disposições transitorias;

2 — Varias e eventuaes.

Terão direito de intervir na assembléa os possuidores de acções em titulos nominativos e os que tiverem depositado os titulos das acções sociaes ao portador, como segue:

Na Italia, na caixa da direcção geral da Italcable, em Roma, e na Banca Commerciale Italiana, no Credito Italiano e no Banco di Roma, limitadamente ás cidades de Roma, Turim, Milão, Genova, Trieste, Florença, Napoles, Palermo até o dia 14 de agosto de 1935, para a assembléa da primeira convocação, e até o dia 28 de agosto de 1935, para a assembléa da segunda convocação.

Na Hespanha: na Sociedad Anonima Arnús Gari e no Banco Español de Credito, respectivamente, até o dia 12 de agosto de 1935, e até o dia 26 de agosto de 1935.

Na America do Sul: na Compañia Italo-Argentina de Electricidad; no Banco de Italia y Rio de la Plata; no Nuevo Banco Italiano; no Banco Italo Belga; na Banca Francese Italiana pel l'America del Sud; nas Industrias Reunidas F. Matarazzo & Comp.; no Banco Italo Brasileiro; em Carlo Pareto & Comp.; no Banco Italiano, Valpariso e Santiago (Chilé); no Banco Italiano, Lima (Perú); e no Banco Italiano dei Uruguay; respectivamente, até o dia 17 de julho de 1935 e até o dia 10 de agosto de 1935.

Na America do Norte: no Banco di Napoli; no The National City Bank of New York; na Banca Commerciale Italiana Trust Co.; no Bank of America National Trust and Savings Association; no Banco Nacional de Mexico; respectivamente até o dia 1 de agosto de 1935, e até o dia 15 de agosto de 1935. — *A administração*.

(C 3.787—19-6-35—49$00)

Companhia Industrial Santo Amaro

ASSEMBLÉA DE DEBENTURISTAS

Primeira convocação

São convidados os Srs. debenturistas da Companhia Industrial Santo Amaro a se reunirem em assembléa geral, no dia 4 de julho proximo futuro, na séde da companhia, á rua 1° de Março n. 101, ás 13 oras, afi mde tomarem conhecimento e deliberarem sobre o desmembramento da companhia e constituição de uma outra, mediante a reducção da actual e unica emissão de *debentures*, consequente reducção das garantias e accôrdo relativamente ao credito privilegiado do Sr. Severino Pereira da Silva, no valor de 4.380:000$000. De conformidade com o art. 5° do decreto n. 22.431, os portadores de *debentures* deverão deposital-as no Banco do Brasil, Banco Mercantil do Rio de Janeiro, Banco Mineiro do Café, Banco Boavista e Banco do Commercio.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *A directoria*.

(C 3.796—19-6-35—40$800—2 vezes)

Banco do Commercio

Ficam suspensas as transferencias de acções deste Banco, a partir do dia 27 do corrente, até começar o pagamento do 118° dividendo, relativo ao actual semestre.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 3.797—19-6-35—28$600—4 vezes)

S. A. Gymnasio Anglo Brasileiro

Agostinha Ferreira da Cunha e outros accionistas, representando mais de dois terços do capital social, convocam para o dia 28 do corrente, ás 13 horas, na séde social, situada á avenida Niemayer numero 206, uma assembléa geral extraordinaria, para deliberarar sobre a conveniencia da substituição da actual directoria e conselho fiscal, e tomar outras medidas concernentes aos interesses da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *Agostinha Ferreira da Cunha*.

(C 3.794—19-6-35—13$300)

Companhia Nacional de Industria e Commercio

CONVITE

Previne-se aos Srs. accionistas de que se acham á sua disposição, na séde da companhia, á rua Buenos Aires n. 57, 1° andar, e accesso pela rua do Rosario n. 112, os livros e documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935. — *A directoria*.

(C 3.789—19-6-35—9$200)

Associação Civil e Militar de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com as instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de setembro de 1934, e na fórma dos estatutos, convoco os senhores associados para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 22, ás 10 horas, na séde social, afim de ser escolhido o delegado-eleitor, a que se referem as citadas instrucções. Caso não haja numero legal, fica a assembléa acima referida marcada para o dia 25, ás mesmas horas e no mesmo local, como segunda e ultima convocação. — *Horacio Braz da Cunha*, presidente.

(C 3.791—19-6-35—13$300)

Syndicato União dos Penhoristas Brasileiros

SÉDE: TRAVESSA BELLAS ARTES N. 5, 1° ANDAR

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os Srs. socios quites a tomarem parte na reunião de assembléa geral, na conformidade com as Instrucções do Tribunal Eleitoral, e que se realizará no dia 23 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, em sua séde social, afim de se eleger o delegado-eleitor deste syndicato á representação profissional classista á Camara do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935. — *Luiz Moreira da Costa*, secretario.

(C—20-6-35—3 vezes)

Centro Medico do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, são convocados todos os socios para, em sua séde social, á avenida Mem de Sá n. 197 (séde da Sociedade de Medicina e Cirurgia), no dia 26, ás 16 horas, em assembléa geral extraordinaria, ser eleito, de accôrdo com os estatutos, o delegado-eleitor do centro para tomar parte nas proxima eleições classistas para a Camara Municipal do Districto Federal, de accôrdo com as instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935. — Dr. *Antonio de Moraes Austregesilo*, secretario.

(C—20-6-35—3 vezes)

Associação Carioca de Engenharia

ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DE DELEGADO-ELEITOR

São convidados todos os socios desta associação a comparecer no proximo dia 24 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, em sua séde provisoria, á rua General Camara n. 245, 1° andar, afim de eleger o seu delegado-eleitor que deverá tomar parte nas eleições para representantes das profissões liberaes na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *Ruy Almeida*, presidente.

(C—20-6-35—3 vezes)

Brasil Social

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 109, 1° ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira e segunda convocação

Convido os senhores associados a se reunirem ás 15 horas dos dias 24 e 28 de junho para votação dos seus delegados-eleitores ás eleições dos vereadores classistas.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935. — *Manoel de Araujo Cortez*, presidente.

(C 3.784—19-6-35—10$200)

Associação Medica Pasteur

DELEGADO-ELEITOR

O presidente convida aos socios quites da Associação Medica Pasteur a comparecer, terça-feira, dia 25 do junho corrente, ás 17 horas, á avenida Rio Branco n. 177, 1° andar, sala 5, afim de eleger seu delegado-eleitor, que deverá tomar parte nas proximas eleições para representantes das profissiões liberaes junto á Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935. — *Roberto Pessoa*, presidente.

(C—20-6-35—3 vezes)

Syndicato dos Ferragistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convocados todos os Srs. representantes das firmas associadas a este syndicato, brasileiros natos ou naturalizados para, nos termos dos arts. 27 e 28, alinea *a*, dos estatutos, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua Sachet n. 25-A 1° andar, na proxima terça-feira, 25 do corrente, ás 15 horas, afim de procederem á eleição de um delegado-eleitor na fórma das instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para as eleições de representantes profissionaes na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *Luiz Ribeiro Pinto*, vice-presidente, em exercicio.

(C—20-6-35—3 vezes)

Syndicato Patronal dos Commerciantes de Joias

SÉDE PROVISORIA: LARGO DE SÃO FRANCISCO N. 14, 1° ANDAR

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com os nossos estatutos e na conformidade com as instrucções publicadas no Boletim Eleitoral de 19 do corrente, faço sciente aos Srs. associados que são todos convidados a comparecerem á nossa séde no dia 22 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, afim de tomarem parte na assembléa geral em que se elegerá o representante delegado-eleitor do syndicato ás eleições de vereadores á Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935. — *Eliseu Costa*, secretario.

(C—20-6-35—3 vezes)

Syndicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com o art. 18 do estatuto em vigor,, são convidados os syndicalizados brasileiros natos ou naturalizados, para em assembléa geral extraordinaria, a se realizar no proximo domingo, dia 23, ás 10 horas, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição do delegado-eleitor, para representação profissional, na Camara Municipal.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *Barthomoleneu Mauro*, 1° secretario.

(C—20-6-35—3 vezes)

Syndicato Patronal dos Commerciantes em Penhores e Joias

SÉDE: RUA PEDRO I N. 30

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados todos os Srs. associados quites, de accôrdo com os nossos estatutos e as instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, a comparecerem no dia 22 do corrente mez de junho, ás 2 horas da tarde, em sua séde social, afim de tomarem parte na assembléa geral, em que se vae proceder á eleição do delegado-eleitor deste syndicato, ás eleições de vereadores classistas da Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935. — *Alexandre de Souza Magalhães*, presidente.

(C—20-6-35—3 vezes)

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde social, á avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 2° andar, afim de lhes serem presentes o relatorio e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1934, e, bem assim, para elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935.

(C 3.965—20-6-35—10$200)

Companhia Usina do Outeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas da Companhia Usina do Outeiro a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do andante, pelas 15 horas, em sua séde, á avenida Rio Branco n. 91, 4° andar, salas 10-14, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre relatorio, contas e balanço do ultimo exercicio social e procederem á eleição do seu conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *A directoria*.

(C 3.964—20-6-35—27$500—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas do importante demanda da despesa do porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" vales do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em valos postaes.

As "Leis novas da Republica", pelo Dr. Turquinio de Souza, terão o abatimento de 20 %, quando a acquisição fôr de uma ou mais exemplares, em virtude da circular do Ministerio da Justiça n. 124, de 8 de agosto de 1933.

A

Annaes do Governo Provisorio, organisados por A. D. Ribeiro.. 10$000

Assalto Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia o decreto penal por contumacia o decreto n. 3.175, de 7 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1899)..... 1$000

Archivo (Orgão do Ministerio da), Decreto n. 1.611, de 31 de dezembro de 1903..... 3$000

Agua (Decreto n. 1.617, de 14 de outubro de 1893), Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos ..... 4$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.214, de 10 de janeiro de 1931 ..... 4$000

Alfandega (Consolidação das leis da) ..... 5$000

Archivo do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 10$000
Volume IV ..... 10$000
Volume V ..... 10$000
Volume VI ..... 10$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 10$000
Volume V ..... 6$000
Volume VI ..... 15$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 6$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 8$000
Volume XIV ..... 8$000
Volume XV ..... 5$000
Volume XVI ..... 8$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 8$000
Volume XIX ..... 4$000
Volume XX ..... 6$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Index da primeira) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 3$000

Armazens de Seguros do Brasil, por Antonio Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 ..... 6$000
Anno de 1917 ..... 10$000
Anno de 1918 ..... 8$000
Anno de 1919 ..... 8$000
Anno de 1920 ..... 8$000
Anno de 1921 ..... 10$000
Anno de 1922 ..... 12$000
Anno de 1923 ..... 16$000

Auctores (Lei do direito), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 3$000

Auctores (Direitos), Decreto numero 14.799, de 2 de janeiro de 1921 ..... 3$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Idem, idem (Annexo) ..... 3$500

Automovel (Regulamento da Circulação Internacional do) ..... 1$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... 3$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3 724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 ..... 1$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) ..... 1$000

Aposentadorias (Funccionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... $500

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) $500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formularios para o novo processo), por Julio de Valle Pereira . . .. 1$000

Aeronautica Civil (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) ..... 1$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 26 de janeiro de 1931 ..... $500

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa . . .. 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... $500

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º ..... 40$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) $500

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 ..... 1$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1669 a 1900..... 10$000
2º volume — 1901 a 1918..... 12$000
3º volume — 1918 a 1931..... 10$000

Codigo Civil ..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:

1º volume ..... 10$000

2º volume ..... 10$000

3º volume ..... 10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes..... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa . . .. 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaes e interessados 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931..... 1$000

Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias..... 30$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)..... 2$000

Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)..... 15$00

Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Codigo de Menores) : . ..... 1$000

Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923) ..... 1$000

Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 6$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... 6$000

Constituição (anti-projecto) .... 2$000

Constituição da Republica (revista) 1926 ..... 1$000

Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure . . .. 30$000

Contadores e Guarda-Livros (registro) $500

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa . . .. 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares). Decreto n. 14.831 $500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922) $500

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva..... 1$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico, por Alberto Biolchini) ..... 40$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1$000

Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)..... 2$000

Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930..... $500

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922) . . .. 3$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 ..... $500

Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912) $500

Conselhos Consultivos (decreto n. 20.343) ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes..... 1$000

Codigo do Processo Penal (Indice do) .... 5$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

Do março de 1890..... 2$000

Do maio de 1890..... 10$000

Do junho de 1890..... 5$000

Do outubro de 1890..... 7$200

Do janeiro de 1891..... 2$000

Decisões do Governo — Collecções:

do 1892 ..... 3$000

do 1893 ..... 3$000

do 1890 ..... 3$000

do 1890 (Gov. Prov. 1º o 2º fasciculos) . . .. 3$000

do 1890 (Governo Prov. 3º o ultimo) ..... 3$000

de 1890 (Gov. Prov. Additamento) . . .. 1$000

de 1891 ..... 4$000

de 1892 ..... 4$000

de 1893 ..... 2$500

de 1894 ..... 4$000

de 1895 ..... 3$000

de 1896 ..... 3$000

de 1897 ..... 3$000

de 1898 ..... 2$000

de 1899 ..... 3$500

de 1900 ..... 3$000

de 1901 ..... 3$000

de 1902 ..... 3$000

de 1903 ..... 4$000

de 1904 ..... 4$500

de 1905 ..... 4$500

de 1906 ..... 4$500

de 1907 ..... 5$000

de 1908 ..... 5$000

de 1909 ..... 5$000

de 1910 ..... 6$000

de 1911 ..... 4$000

de 1912 ..... 3$000

de 1913 ..... 3$000

de 1914 ..... 4$000

de 1915 ..... 5$000

de 1916 ..... 7$000

de 1917 ..... 7$000

Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... $500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1º volume ..... 20$000

2º volume ..... 20$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924..... 1$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)..... $500

Dopeition, Canção, Cultus Economicos $500

Disponibilidade (Funccionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)... $500

E

Estradas de rodagem e carroçaveis contruidas no Nordeste Brasileiro . . .. 8$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)..... 1$500

Exercito (Lei de promoções).... 1$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 . . .. 2$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes)..... 1$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de).. $500

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 . . .. 2$000

Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1$000

Eleitoraes (circumscripções e zonas, com indice das ruas).. 1$000

Eleitores (alistamento e organização dos registros)..... 1$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920)..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921... 1$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 2.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 . . .. 2$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6$000

Fome do Ceara (A), de Rodolpho Theophilo . . .. 3$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 . . .. 1$500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931) ..... 1$000

Férias dos empregados no commércio, empregados bancarios e de instituições de assistencia privada . . .. 1$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas ..... 1$000

Fundo de Educação e Saude.... 1$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação) . . .. 1$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades $500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli..... 2$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper ..... 2$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordéste do da Bahia, por R. Supper ..... 2$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1$000

H

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)... 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... 5$000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida..... 15$000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo . . .. .4$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) . . .. 1$000

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) ..... 1$000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

Inscripções e Tradições da America Pre-historica ..... 60$000

J

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... $500

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) ..... 5$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... $500

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)..... .3$000

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1$000

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Côrte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930) $500

Justiça Local (Regimento Interno da Côrte de Appellação) (1932) . . .. 1$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Côrte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932)..... 20$000

L

Leis (Collecções de):

de 1898 a 1809..... 2$500
de 1810 a 1811..... 2$500
de 1812 a 1815..... 2$000
de 1816 a 1817..... 2$000
de 1818 a 1819..... 2$000
de 1821 ..... 2$000
de 1822 ..... 2$000
de 1923 ..... 2$000
de 1825 ..... 2$000
de 1826 ..... 1$500
de 1932 ..... 4$000
de 1933 ..... 4$600
de 1934 ..... 3$200
de 1835 ..... 4$000
de 1836 ..... 3$600
de 1837 ..... 3$000
de 1838 ..... 2$300
de 1839 ..... 1$400
de 1840 ..... 2$000
de 1842 ..... 3$500
de 1843 ..... 2$500
de 1844 ..... 2$800
de 1845 ..... 2$300
de 1847 ..... 3$600

de 1848 ..... 1$800
de 1850 ..... 7$000
de 1852 — 2 volumes..... 5$200
de 1857 — 2 volumes..... 5$600
de 1858 — 2 volumes..... 6$500
de 1859 — 2 volumes..... 5$500
de 1860 — 3 volumes..... 10$000
de 1861 — 2 volumes..... 5$500
de 1862 — 2 volumes..... 5$500
de 1863 — 2 volumes..... 5$600
de 1864 — 2 volumes..... 5$500
de 1864 — Additamentos..... 3$500
de 1865 — 2 volumes..... 7$500
de 1866 — 2 volumes..... 7$600
de 1867 — 2 volumes..... 6$000
de 1868 — 2 volumes..... 6$600
de 1874 — 3 volumes..... 9$000
de 1875 — 3 volumes..... 9$500
de 1876 — 3 volumes..... 10$000
de 1877 — 3 volumes..... 7$500
de 1878 — 2 volumes..... 8$000
de 1879 — 2 volumes..... 6$000
de 1880 — 2 volumes..... 7$000
de 1881 — 3 volumes..... 10$000
de 1882 — 3 volumes..... 12$000
de 1906 — 2 volumes..... 15$200
de 1909 — 2 volumes..... 23$000
de 1910 — 3 volumes..... 30$000
de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 20$000
de 1920 — 5 volumes..... 40$000
de 1921 — 6 volumes..... 40$000
de 1922 — 4 volumes..... 30$000
de 1923 — 4 volumes..... 35$000
de 1924 — 4 volumes..... 30$000
de 1925 — 2 volumes..... 20$000
de 1926 — 3 volumes..... 35$000
de 1927 — 2 volumes..... 20$000
de 1928 — 2 volumes..... 25$000
de 1929 — 4 volumes..... 35$000
de 1930 — 2 volumes..... 15$000
de 1931 — 4 volumes..... 50$000
de 1932 — 5 volumes..... 60$000

...ia do orçamento:

de 1892 ..... $500
de 1895 ..... $500
de 1898 ..... 1$200
de 1908 ..... 1$000
de 1912 ..... 1$800
de 1914 ..... 2$000
de 1913 ..... 2$000
de 1915 ..... 2$000
de 1920 ..... 3$000
de 1922 (Receita) ..... 2$000
de 1923 (Receita) ..... 3$000
de 1923 (Despesa) ..... 6$000
de 1924 (Receita) ..... 2$000
de 1924 (Despesa) ..... 6$000
de 1925 (Despesa) ..... 4$000
de 1925 (Receita) ..... 2$000
de 1926 (Receita annotada)... 5$000
de 1927 (Despesa) ..... 3$000
de 1927 (Receita) ..... 1$000
de 1927 (Receita annotada)... 3$000
de 1928 (Receita) ..... 1$000
de 1928 (Despesa) ..... 5$000
de 1929 (Receita) ..... 2$000
de 1929 (Despesa) ..... 6$000
de 1930 (Receita) ..... 1$500
de 1930 (Despesa) ..... 12$000
de 1931 (Receita — Alterações) ..... 1$000
de 1931 (Despesa) ..... 4$000
de 1931 (Despesa annotada) 6$000
de 1932 (Despesa) ..... 4$000
de 1932 (Receita e Despesa) 1$000
de 1933 (Receita) ..... 1$000
de 1933 (Despesa) ..... 4$000
de 1934 (Despesa) ..... 4$000

Legislação do Governo Provisorio, por A. D. Ribeiro:
De 1930 a 1933..... 20$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

2° volume — 1901 a 1910.... 16$000
3° volume — 1911 a 1920.... 20$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

De 1928 a 1922:

1° volume ..... 16$000
2° volume ..... 16$000
3° volume ..... 16$000
4° volume ..... 16$000
5° volume ..... 16$000
6° volume ..... 16$000
7° volume ..... 16$000
8° volume ..... 16$000
10° volume ..... 16$000
11° volume ..... 16$000
12° volume ..... 16$000
13° volume ..... 16$000

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (1904).... 10$000

Legislação Eleitoral:

IV — Legislação e Jurisprudencia . . .. 1$000

V — Legislação e Jurisprudencia . . .. 1$000

VI — Representação das Associações Profissionaes: (Legislação e Pareceres).. 1$000

VII — Legislação subsequente, Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instrucções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras ..... 1$000

VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudencia..... 1$000

IX — Decretos ns. 28.094 e 23.102 — Fixação da data da Assembléa Constituinte — Jurisprudencia . . .. 1$500

X — Documentos referentes á eleição da Assembléa Constituinte . . .. 8$500

Licenças — (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde — (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1° volume ..... 5$000
2° volume ..... 5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra..... 8$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500

Logradouros Publicos (Indice das ruas) ..... 1$000

M

Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane . . .. 1$000

Mappa phitographico do Estado do Piauhy ..... 1$000

Mappa phitographico da Serra do Araripe $500

Mensagem presidencial:

de 1924 ..... 5$000
de 1926 ..... 5$000
de 1928 ..... 5$000
de 1929 ..... 2$000
de 1930 ..... 15$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) ..... 2$000

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) ..... 1$000

Medicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1931).... 1$500

Medicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)..... 3$000

Montepio dos Funccionarios Publicos . . .. 1$000

N

Navegação aerea (Regulamento para os serviços civis de)..... 1$000

Navegação aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Nova luz sobre o passado..... 10$000

O

Obras de Arte (Typos). Album, publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento). (Decreto numero 22.478) ..... 1$000

Ortographia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso..... 1$000

P

Processo de Alistamento e de Eleição (Formulario) ..... 8$000

Padre Cicero e as populações do Nordéste, por Simões da Silva 10$000

Perfuração de poços no Nordéste do Brasil, por Elceu Lellis.... 8$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro . . .. 5$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes . . .. 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

1916-1917	1$000
1918-1919	4$000
1920-1922	4$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume	3$000
2° volume	3$000
3° volume	3$000
4° volume	2$000
5° volume	2$000
6° volume	3$500
7° volume	6$000
8° volume	6$000
9° volume	6$000
10° volume	7$000
11° volume	5$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1° volume	25$000
2° volume	25$000

Promoções (Le ide) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 . . .. 1$000

Processo Militar (Decreto numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 ..... 1$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)..... 1$000

Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931 ..... 1$000

Policia do Districto Federal (Reajusta o serviço) ..... 1$000

Pareceres do Procurador Geral da Republica — B. de Faria:

Volume 1°	25$000
Volume 2°	15$000

Q

Questão Florestal da Região Nordéste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren..... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)..... 4$000

Renda (Instrucções para o lançamento) . . .. 1$000

Renda (Rendimentos derivados de Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500

Renda (Regulamento do Imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924..... 1$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 2 de julho de 1926 . . .. 1$500

Renda (Imposto sobre a) — Codificação dos regulamentos até o decreto n 21.554, de 20 de junho de 1932 ..... 2$000

Recebedoria do Districto Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 ..... 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção).... 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas.. 1$000

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)..... 3$000

Registro — Contadores e Guarda-Livros (Decreto n. 21.033, de 1932) $500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). (Decreto n. 12.428, de 1917 . . .. $300

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo . . .. 1$800

Seccas de 1915..... 1$500

Seccas de 1919..... 1$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000

Sello — Educação e Saude Publica $500

Seguros (Decreto n. 21.828, de 18 de setembro de 1934)..... 2$000

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhia de). Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920..... 4$500

Saude Publica (Regulamento)... 6$000

Serviço Domestico (Locação de). Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500

Supprimento d'agua no Nordéste do Brasil, por G. Warring.... 1$500

Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisoria) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931 ..... 1$000

Supremo Tribunal Federal (Regimento Interno) ..... 3$000

Syndicalização das classes patronaes e operarias. (Decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931 ..... 1$000

T

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decreto numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 6$000

Tribunal de Contas (collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000

Tribunal de Contas (Decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) 1$500

Tribunal de Contas (Jurisprudencia), por A. Vieira..... 12$000

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 ..... 2$000

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 80$000

Transporte (Imposto de. Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Tachygraphia (Methodo Pratico de). Portuguez, Francez e Inglez . . .. 12$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga . . .. 80$000

Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931 . . .. $500

Trabalho (Nacionalização) $500

Trabalho dos menores na industria. (Decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932)..... 1$000

Trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriaes e commerciaes . . .. 1$000

Tarifa-Alfandegas (Antiga) ..... 8$000
Tarifa da Alfandega (Nova)..... 5$000

Taxa de Educação e Saude (Decreto n. 21.855)..... $500

V

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 ..... $500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decreto n. 15.644, de 16 de agosto de 1922..... 1$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Vendas Mercantis, por N. Lara Araujo . . .. 5$000

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Vendas Mercantis (Decreto numero 22.064, de 1933..... 1$500

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 137 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO | Junho de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃO N. 275

Processo n. 2.604-34, termo n. 29.101.

Recurs n. 220 — Recorrentes, J. R. Almeida & Comp.; recorrido, o D. N. P. I.

Marca POLAR

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes J. R. Almeida & Comp. e recorrido o Departamento Nacional da P. Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, adoptando o parecer do auditor de fls. 14, dar provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Conselho de Recursos, 4 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

O parecer do Sr. auditor é o seguinte:

Parecer

Obstou aqui o registro da marca apresentada pela sociedade commercial J. R. Almeida & Comp., denominada POLAR, para oleos, classe 47, o registro anterior dessa mesma palavra, para o mesmo producto, feito em nome de Silva, Pereira & Almeida, constituindo a marca n. 36.872, annexa. Posteriormente á informação do Archivo (fls. 8), apontando como impeditiva a alludida marca n. 36.872, foi ella transferida á recorrente, e annotada essa transferencia no seu registro, conforme se vê da cópia photostatica annexa.

Nessas condições, tendo cessado o impedimento que motivou a denegação do registro, pode ser elle afinal concedido.

Assim, e para esse effeito, opino pelo provimento do recurso.

Conselho de Recursos, 4 de junho de 1935. — *Godofredo Maciel.*

ACCORDÃO N. 276

Processo n. 10.285-30, termo n. 18.586.

Recurso n. 306 — Recorrente, Gabriel Guimarães Menezes; recorrido, D. N. P. I.

Marca REMATOPHAN

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Gabriel Guimarães Menezes e recorrido o Departamento Nacional da P. Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 23-24.

Conselho de Recursos, 4 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda,* com restricções quanto aos fundamentos. — *Godofredo Maciel.*

O parecer acima mencionado é o seguinte:

Parecer

Em que pese aos respeitaveis accordãos do Conselho de Recursos, invocados pelo recorrente, nos casos das marcas GLUCALCINA e GLUCALVITA, ambas para producto pharmaceutico, as quaes, a meu ver, não podiam ter sido registradas, por isso que reproduziam, e reproduzem, a marca denominada GLUCAL, registrada antes em nome de terceiro para o mesmo producto, mantenho esse meu parecer, e aqui o reitero em relação á marca REUMATOPHAN, ora em exame.

A lei exclue de sua tutela a marca de commercio ou de industria que contiver reproducção de outra marca já registrada para productos ou artigos da mesma classe (decreto n. 16.264, art. 80, n. 6).

Essa exclusão é absoluta, não dependendo, como no caso de imitação (art. 80, n. 7), da possibilidade de ser o consumidor induzido a erro ou engano, comprando uma coisa por outra.

A lei não só prohibe o registro de tal marca, como pune o autor da reproducção, por qualquer meio que ella se faça, no todo ou em parte ("Consolidação das Leis Penaes", artigo 353, 1ª).

A marca RHEUMATOPHAN, destinada a producto pharmaceutico (cl. 3), contém a reproducção de ATOPHAN, numero 25.909, apontada pelo Archivo como collidente (folhas 5), marca já registrada para producto da mesma classe, em nome de terceiro.

As duas talvez não se confundem, como é opinião do Dr. procurador da Propriedade Industrial, no seu parecer de folhas 18 v.; mas não ha duvida que em RHEUMATOPHAN se reproduz ATOPHAN, denominação arbitraria ou de fantasia, cujo uso exclusivo pertence a quem primeiro a imaginou e adoptou como marca, independente de qualquer forma distinctiva. (Bento de Faria, "Marcas de Fabrica", pag. 150.)

Assim, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 4 de junho de 1935. — *Godofredo Maciel.*

ACCÓRDÃO N. 277

D. N. P. I. 4.744-34 — Termo 29.566.
Recurso n. 309.
Recorrente, Octavio Ribeiro Leite.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — LOTUS

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Octavio Ribeiro Leite e recorrido o Departamento Nacional da P. Industrial accordam os membros do Conselho de Recursos, consoante o parecer do auditor de folhas 14, negar, por unanimidade de votos, provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 4 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

O parecer acima referido é o seguinte:

Parecer

Allega o recorrente que a palavra LOTUS é denominação necessaria de uma planta, de cujo fructo e flôr são extrahidas substancias odoriferas para o fabrico de perfumes; e, que, nesse sentido, como denominação necessaria revestida de fórma distinctiva especial, foi que a trouxe a registro para artigos da classe 48.

O recorrente está em manifesta contradicção. Ao descrever sua marca LOTUS, nos exemplares que offereceu, dá a essa expressão o sentido de "*palavra arbitraria*", cousa sabidamente opposta á *denominação necessaria*.

Ora, desde que existe anteriormente registrada a marca LOTUS DE CHINE, evidentemente phantasista, não me parece licito conceder a outrem, para o mesmo producto que aquella já assignara marca identica ou semelhante, o que viria dar logar a possiveis erros ou confusões por parte do publico consumidor.

Sou pela confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 4 de junho de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCÓRDÃO N. 278

Processo n. 14.430-35 — Termo 27.696.

Recurso n. 310.

Recorrente, Companhia Petropolitana.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — N. S. DE FATIMA

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Companhia Petropolitana e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, consoante o parecer do auditor de folhas 18-19.

Conselho de Recursos, 4 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

O parecer do Sr. auditor é o seguinte:

Parecer

Não tem logar o recurso, cujas razões me parecem improcedentes.

Existe, já registrada, para assignalar tecidos de algodão em peça (clas. 23), em nome de Martins Pinheiro & Comp., a marca n. 25.049, annexa, a qual consiste na figura de Nossa Senhora, seu elemento principal e caracteristico.

E' marca, portanto, emblematica. E nessa especie de marca, o que a constitue, o que a lei protege nella é o proprio emblema e não a sua fórma particular. Não ha que cogitar, pois, de possibilidade de confusão por semelhança de marcas, bastando a identidade do emblema para ser impedido o registro. (Gama Cerqueira, "Priv. e Marcas", vol. 2", n. 96.).

Por onde logo se conclue não ter razão a recorrente em allegar que, entre o emblema de Nossa Senhora do Brasil, opposto na marca anteriormente registrada para tecidos de algodão em peça, e o da sua marca, trazida aqui a registro, para producto da mesma classe, que é o emblema de Nossa Senhora de Fátima, ha taes e taes differenças, impossibilitando erro ou confusão por parte do consumidor.

As marcas emblematicas impressionam pela vista e gravam-se na memoria pela idéa suggerida.

No caso, a marca já registrada sob n. 25.049, para distinguir tecidos de algodão em peça, consiste no emblema de Nossa Senhora.

O consumidor sabe que ha um tecido de algodão cujas peças trazem essa marca, mas não retem a configuração que lhi foi dada á imagem, não se recordará de sua disposição no rotulo da marca, se possue este ou aquelle traço caracteristico, se é a imagem de Nossa Senhora de Fátima. Em certos casos, mesmo notando qualquer pequena differença entre as duas marcas, poderá suppor razoavelmente que foi o proprio dono da marca que lhe deu fórma differente. Além disso, muitas pessoas conhecem a marca pelo nome correspondente ao emblema e, ao procurarem o producto, não terão meios para distinguir duas marcas compostas pelo mesmo emblema. (Gama Cerqueira, obr. cit. loc. cit.)

Não importa que o titular da marca emblematica antes registrada, venha declarar, expontanea ou não expontaneamente, como o faz, expontaneamente, o da marca n. 25.049 na carta de fls. 14, que não vê entre a sua e a marca da recorrente semelhanças capazes de levar o consumidor a erro ou confusão.

E não importa, por dous motivos: primeiro, porque, como já se viu, não se trata no caso, propriamente, dessa possibilidade de erro ou confusão; segundo, porque, ainda que se tratasse de tal possibilidade, competia verifical-a e dizer a respeito, em nome do publico consumidor, á repartição publica do registro de marcas, instituida, precisamente, para esses outros misteres de interesse geral, relativos a marcas industriaes.

Isto posto, sou pela confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 4 de junho de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 279

D. N. P. I. 14.257-33 — ter. 27.642.
Recurso n. 311.

Recorrente: Maria Luiza Bruno Lobo.
Recorrido: D. N. P. I.

Marca — Maria Luiza

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Maria Luiza Bruno Lobo e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Conselho de Recursos, 4 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

O parecer acima referido é o seguinte:

Parecer

Sendo a marca da recorrente, destinada a producto da classe 36, denominada MARIA LUIZA, reproducção em portuguez da marca n. 19.265, registrada para o mesmo producto, esta com aquelle mesmo nome em francez, MARIE LOUISE, evidentemente o despacho recorrido, que denegou o registro, está certo. Nem podia ser outro, a menos que fosse possivel ao consumidor distinguir um producto de outro, um e outro de differentes fabricantes, mas ambos revestidos de marcas identicas, ou com differenças imperceptiveis á primeira vista, e só reconheciveis mediante exame ou confrontação. (Decreto n. 16.264, art. 80, n. 7.)

Assim, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 4 de junho de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

A ULTIMA REUNIÃO

Sob a presidencia do Sr. Francisco A. Coelho, e com a presença de todos os demais membros, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, para o julgamento dos processos em pauta.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o secretario lê da Companhia Gessy S/A. um telegramma requerendo vista do protesto formulado por Thibaud Gibbs, no momento em que se julgava o recurso n. 313.

O Conselho não tomou conhecimento do pedido, por ser este meio inhabil para pedir vista.

A seguir, o presidente dá começo aos julgamentos, registrando-se as seguintes decisões:

Recurso n. 144 — Marca MOSCATEL IMPERIAL (com fig. de corôa) — Depositantes: Luiz Antunes & Comp. — Recorrentes: Albino Costa & Comp. — O Conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade.

Recurso n. 320 — Marca VINHO BRANCO IMPERIAL (com fig. de corôa) — Depositantes: Luiz Antunes & Comp. — Recorrentes: Albino Costa & Comp. — Igualmente o Conselho, por unanimidade, denegou provimento ao recurso, na conformidade do parecer do auditor.

Recurso n. 322 — "Aperfeiçoamentos em alpargatas" — Depositantes e recorrentes: Martinez & Iglezias & Comp. — O Conselho concedeu provimento ao recurso, por unanimidade de accôrdo com o parecer do auditor.

Recurso n. 323 — "Um novo processo e meio de extinguir formigas" — Depositante e recorrente: Meinhard Jacoby. — O julgamento foi adiado para o effeito do requerente fazer uma demonstração pratica do invento perante os technicos do Ministerio da Agricultura e com a assistencia dos consultores technicos do Departamento.

Recurso n. 324 — "Um novo meio de reclames commerciaes, por meio de projecções cinematographicas em combinação com as estações de radios, denominado DIFUSÃO RADIO CINE" — Depositantes e recorrentes: Meira de Vasconcellos & Comp.. — Foi negado, por unanimidade, provimento ao recurso.

Recurso n. 325 — Marca DORCET — Depositante e recorrente: Antonio Ribeiro Duarte. — De accôrdo com o parecer do auditor, foi negado provimento ao recurso, por unanimidade.

Recurso n. 326 — Marca ABIOL — Depositante e recorrente: Elekeiroz S/A.. — O Conselho converteu o julgamento em diligencia, na conformidade do parecer do auditor.

Recurso n. 327 — Marca PAN — AM — Depositante e recorrente: The Caloric Company. — O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do auditor.

Recurso n. 328 — Marca PAN — AM — Depositante e recorrente: The Caloric Company. — O julgamento foi convertido em diligencia.

Recurso n. 329 — Marca VICTORIA (restauração) — Depositantes e recorrentes: Schwarz, Falkmann & Comp. — Foi egualmente adiado o julgamento, em virtude de diligencia proposta pelo auditor.

Isso feito, o presidente encerra os trabalhos, convocando nova sessão para a proxima terça-feira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 18 de junho de 1935

Registro de marca

Lamego, Irmão & Comp. Ltda. — SUPERLY — classe 48 (termo 35.245). — Registre-se.

Archivamento de processos

Irmãos Toniolo & Comp. (166/31), Homero Corrêa & Bastos (3.481/31), Alfredo Colombo (8.027/32), Francisco Pinto da Silva (7.183/29), Tufi Akaoui (termo 31.104), Manoel Diegues (termo 31.107) e Lourenço, Horacio Monaco & Comp. (termo 29.156). — Archivem-se, de accôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Metallurgica Matarazzo S/A. (10.682/35). — Aguarde o exame prévio.

Monsanto Chemical Company (termo 29.453). — Apresente novas vias descriptivas, conforme despacho anterior, excluindo o producto mencionado que constitue marca de terceiro.

Joseph Burgess & Son Ltda. (5.662/32). — Prestem esclarecimentos.

Hachiya, Irmãos & Comp. (10.465/33 — junto ao 271/24). — Requeira, novamente, a transferencia para que o pedido possa ter proseguimento.

Hachiya, Irmãos & Comp. (6.533/33). — Aguarde-se solução do processo n. 271/24.

Fernando Maggi (4.820/33). — Preste esclarecimentos.

Nieckele, Palmeira & Comp.. (termo 34.263). — Aguarde-se solução definitiva dos processos 8.993 e 8.994, do corrente anno.

Prorogações de prazos

Phosferine Ashton & Parsons Limited (termo 32.294) e Guilherme Witte (termo 32.823). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

Alberto Cordeiro (9.500/35). — Nada ha mais que deferir, podendo o interessado si quizer, interpor o recurso regulamentar.

Cortez Pinto, Pimentel & Pires Ltda. (10.327/35). — Nada ha que deferir, por já ter sido julgado o pedido.

Dr. B. Carneiro de Castro (termo 30.643), J. F. do Amaral (termo 31.682) e Uzinas Chimicas Brasileiras Ltda. (termo 32.365). — Expeçam-se os certificados.

Monsanto Chemical Company (termo 29.454). — Mantenho o despacho.

Alberto Decloedt (11.087-35). — Nada ha que deferir. Expeça-se o certificado.

Andrade & Aragão Ltda. (6.954-30). — Nada ha que deferir, tendo em vista os pareceres.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 18 de junho de 1935

Exigencias

Standard Brands Incorporated (termo 14.329). — Satisfaça a exigencia do consultor technico.

Richsmonopolverwaltung für Branntwein (termo 11.616). — Satisfaçam a exigencia do parecer de fls. 83 v. do consultor technico.

Edward Widugier (termo 15.015) e Saul Elisio Vianna (termo 15.030). — Prestem esclarecimentos.

Pedro Rotta (termo 15.021). — Apresenta novos relatorios mais claros e precisos, reivindicando a novidade introduzida e dando um titulo ao pedido, de accôrdo com o regulamento.

Antonio Courté (termo 14.212). — Satisfaça a exigencia do consultor technico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 18 de junho de 1935

Exigencias

Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. (10.422 e 10.425-1935). — Cumpram o disposto no art. 119 do decreto numero 20.377-31.

José Tavares Pereira de Oliveira (15.903-33). — Satisfaça a exigencia do Archivo.

Maria do Carmo Rebello Reis (termo 35.567) e Izat Hanji (termo 35.566). — Apresentem novos exemplares, na fórma regulamentar.

Rezende, Justino & Comp. (termo 33.561). — Apresentem novos exemplares da marca, na fórma regulamentar.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 35.596). — Cumpra o disposto no art. 84 do decreto n. 16.264, de 1923.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 35.594). — Satisfaça a exigencia do Archivo, e cumpra o disposto no art. 84 do decreto n. 16.264-23.

Vivacqua Irmãos S. A. (termo 35.568) e Adriano de Almeida Mauricio (termo 35.310). — Satisfaçam a exigencia do Archivo.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Novo Mundo (termo 35.369). — Prove a sua qualidade o signatario do pedido.

RECURSOS

A. Santos Moreira & Comp., em data de 15 do junho corrente, apresentaram réplica ao recurso de Machado & Torres contra o despacho do director geral que indeferiu a marca ALVEAR (32.485).

Moreira Barbosa & Comp. Ltda., em data de 11 de junho corrente, apresentaram réplica ao recurso de Johnson & Johnson do Brasil, contra o despacho do director geral que mandou registrar a marca JOHNSON, depositada sob o numero 28.889.

S. A. Instituto Nacional de Pharmacologia, em data de 12 de junho corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca INPHA, depositada sob o n. 29.309.

L. Faber & Comp. Ltda., em data de 11 de junho corrente, apresentou um additamento ao seu recurso contra o indeferimento da marca BORBOLETA, depositada sob o numero 30.447.

Francisco Simões Florido, em data de 12 de junho corrente, apresentou réplica ao recurso de Alipio Rodrigues, contra o despacho do director geral que mandou registrar a marca SUPERFINOS, depositada sob o numero 32.441.

F. Cancella & Comp., em data de 12 de junho corrente, apresentaram réplica ao recurso do procurador da Propriedade Industrial contra o despacho do director geral que mandou registrar a marca GEROPIGA, depositada sob o numero 32.509.

Mauricio & Cintro, em data de 15 de junho corrente, recorreram do despacho do director geral que indeferiu a marca OPTICA LUX, depositada sob o numero 32.380.

OPPOSIÇÕES

Gomes Irmãos apresentaram réplica á opposição da S. A. Chapéos Mangueira, contra o registro de sua marca LORD, depositada sob o numero 31.936.

Instituto de Therapeutica Humanitas Ltda. apresentou réplica á opposição de Lambert Pharmacol Company S. A., contra o registro da marca LIPOSTEROL, depositada sob o numero 34.659.

Alliança Commercial de Anilinas Ltda. apresentou um additamento á sua opposição á marca UCA, depositada sob o numero 34.853.

J. Ciuffi & Comp. apresentaram réplica á opposição de Atlantis (Brasil) iLmited, contra o registro de sua marca AZUL SÃO BERNARDO, depositada sob o numero 35.469.

Costa Silva & Comp. apresentaram réplica á opposição da Companhia de Calçados Clark, contra o registro de sua marca A MEIA PAULISTA, depositada sob o numero 35.488.

Henrique E. N. Santos apresentou opposição á marca VISUALINO, depositada por Helena Achilles Mello, sob o numero 36.139.

Oyama de Almeida Rios apresentou opposição á marca depositada por W. Keetmann, sob o numero 36.160.

Santos Seabra & Comp. Ltda. apresentaram réplica á opposição da Ceramica São Caetano S. A., contra o registro de sua marca CRUZEIRO DO SUL, depositada sob o numero 36.296.

Lourenço Cagno apresentou opposição á marca CASA LAZZARO, depositada por Miguel Lazzaro, sob o numero 36.368.

Laboratorio Glése Ltda. apresentou opposição á marca GLÉSION, depositada por Charles Coutourieaux, sob o numero 36.697.

Soares Pinto & Comp. apresentaram opposição á marca CAFE' A' MANEIRA BRASILEIRA, depositada sob o numero 37.082.

Francisco Picarelli apresentou opposição á marca IPOVITAM, depositada sob o numero 37.124.

Heitor Sampaio Fernandes apresentou réplica á opposição do Laboratorio Medical Ltda., contra o registro de sua marca SALYL, deposito numero 35.738.

Clement Tits apresentou opposição á marca INSTITUTO DE BELLEZA MADAME CLEMENT, depositada por Accacia Pinto Teixeira, sob o numero 36.374.

Armando & Comp. Ltda. apresentou opposição á marca MOBILIARIA TAPEÇARIA BRASIL, depositada por Francisco Schechtmann, sob o numero 36.803.

Carlos Kern & Comp., (termo 35.438). — Apresente novos exemplares, nos termos do decreto n. 24.507, de 1934.

Luiz Francisco Pustiglione (termo 35.532). — Requeira nos termos do decreto n. 24.507, de 1934.

Rodolpho Troppmaier (termos 35.492 e 35.493). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar.

Elias Borovik (termo 35.485), e Manoel Alves Martins & Comp. Ltda., (10.434/35 — junto ao termo 31.881). — Cumpram o disposto no art. 119, do decreto n. 20.377/31.

Luiz Patrima (termo 35.309). — Cumpra o disposto no art. 119, do decreto n. 20.377/31, e preste esclarecimentos sobre o nome "Lewis".

Porto & Companhia (termo 35.292). — Cumpra o disposto no art. 119, do decreto n. 20.377 de 1931, e junte procuração.

Empreza de Papeis Amônex, Ltda., (termo 34.737). — Prove a sua qualidade o signatario do pedido.

F. C. Lang & Comp., (termos 34.546, 34.548 e 34.549). — Provem que podem usar as medalhas que figuram no cliché.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados, a comparecer a este Departamento, afim de regularizarem os seus processos, dentro do prazo de trinta dias:

Irmãos Funcia (16.657/33 — *Diario Official* de 3 de março de 1934), Vicente Sasso e Miguel Sansigolo (154/33 — *Diario Official* de 5 de junho de 1933), Alves da Silva & Comp., (8.011/31) — A. Giovannoni (9.937/32 — *Diario Official* de 16 de maio de 1933), Arm. Mendes & Comp., (4.441/32 — *Diario Official* de 10 de março de 1933), Antonio Teixeira Garrido (5.142/32 — *Diario Official* de 21 de março de 1933).

RÉPLICA

C. Friederich & Comp., (10.067, de 27 de maio de 1935), apresentaram réplica ao recurso interposto por Candido Campos.

RECTIFICAÇÃO

O pedido de privilegio n. 15.391, da Knorr-Bremse Aktiengesellschaft, foi depositado em 11 de junho de 1935 e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 15 do corrente.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os art. 50, letra *b*, 51, letra *a*, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1°, letra *b*, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

13.832 — Alberto Pucheu.
13.989 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.
14.485 — Demetrio Vezzelli.
14.510 — Roberto Martins de Freitas.
14.528 — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft.
14.572 — Dr. Henrique Carlos Morize.
14.575 — Communidad "Propulsor Chile".
14.601 — Franka Gerlich.
14.607 — Walter Everett Molins.
14.610 — Siemens & Halske Antiengesellschaft.
14.620 — Lauro Orlando Caldas e Pericles de Faria Mello Carvalho.
14.625 — Westinghause Electric & Manufacturing Company.
14.637 — Ivar Iosep Stäck e Axel Tersten Lindfers.
14.643 — Filter Tips Limited.
14.677 — Filter Tips Limited.
15.208 — (Garantia de prioridade) — Giorgio Navarotto e Senofonte Castellini.
15.245 — (Garantia de prioridade) — Alfredo Couto Pinheiro.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.399, de 15-6-35.

Leopoldo Pereira de Sá — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de pneumatico". (Modelo de utilidade).

1 — Um novo typo de pneumatico para automovel e similares, comprehendendo uma parte interna e fixa, semelhante a um pneumatico commum, e uma parte movel ou capa, destinada a sobrepor-se em toda a peripheria da parte fixa, que se caracteriza, essencialmente, por ter a parte fixa e sobposta, dois e mais sulcos longitudinaes e parallelos em toda a sua peripheria completa, e por ter a parte movel, sobreposta, dois frisos logitudinaes e parallelos, ou mais, formados integralmente, na sua face inferior, tendo estes frisos altura e largura exactamente correspondente á profundidade e largura dos sulcos da parte fixa.

2 — O pneumatico, de accordo com o ponto 1, em que parte movel é formada de uma lamina flexivel, feita preferivelmente de cautchú, e lonas que se adopta como uma papa externa, a todo o contorno da parte interna e fixa; em que esta capa circular se ajusta ao corpo desta parte interna, semelhante a um pneumatico commum, afim de constituir a banda de rodagem, inserindo os seus frisos nos sulcos formados na peripheria da mesma parte fixa, interna, de maneira a formar um encaixe solido de machos e femeas e que, deste modo, todo o desgaste por attricto nas estradas, ou por incrustações eventuaes de corpos duros, se fará apenas na banda de rodagem constituida pela capa movel, deixando absolutamente immune a parte interna, ou pneumatico propriamente dito.

3 — O pneumatico de accordo com os pontos 1 e 2, em que a capa que fórma a banda de rodagem póde ser desmontada ou arancada, da parte fixa, para ser substituida sempre que se deseje; e em que a mesma capa ou banda de rodagem, evitando o desgaste do pneumatico interior, reduz a possibilidade do arrebentamento das camaras de ar, geralmente devido a enfraquecimentos locaes, nas bandas de rodagem, nos pneumaticos, hoje em uso.

4 — O novo typo de pneumatico de accordo com os pontos anteriores, em que a parte interna e fixa, ou pneumatico propriamente dito, de custo elevado, protegido pela capa ou banda de rodagem amovivel, de custo consideravelmente inferior aos dos pneumaticos actuaes, póde durar por tempo indefenido, com grandissima vantagem economica, podendo-se dispensar o transporte de pneumaticos de sobre-salente nos carros, até hoje necessario, visto que em vez de se substituir o pneumatico avariado, como actuadmente se pratica, se substitue sómente a banda de rodagem.

5 — Um novo typo de pneumatico para automoveis e similares, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos juntos.

Termo n. 15.404 de 17-6-35.

Mario Teixeira de Freitas — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo apparelho para separar productos segundo os seus diversos tamanhos". (Privilegio de invenção.)

a) uma peneira rotativa, caracterizada por se dividir em gomos, justapostos por septos longitudinaes e com a superficie de vasão na parte externa;

b) uma peneira rotativa, como reivindicado em *a*, cujos septos divisores dos gomos começam a uma certa distancia da entrada, para facilitar a distribuição, pelos mesmos gomos, do producto a ser separado;

c) uma peneira rotativa, como reivindicado em *a* e *b*, em cujos septos divisores dos gomos se colocam planos inclinados, que dão communicação de uma gomo a outro, com inclinação no sentido da marcha do producto — Aceleradores — ou com inclinação no sentido contrario á marcha do producto — Retardadores — pelos quaes o producto, descendo por aberturas feitas nos septos, avança ou retarda a sua marcha para melhor aproveitamento da superficie vasadora, no primeiro caso, ou para maior perfeição da separação, no segundo;

d) uma peneira rotativa, como reivindicada em *a*, *b* e *c*, e tudo como substancialmente descripto no relatorio e desenhos annexos.

Termo n. 15.405, de 17-6-35.

Luiz Domont Villares — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma polia de transmissão por meio de correias de secção transversal trapezica, destinada a amplia o gráu de variações de velocidade". (Privilegio de invenção).

1 — Uma polia de transmissão por meio de correia de secção transversal trapezica, destinada a ampliar o gráu de variações da velocidade, caracterizada pela sua disposição especial, que permitte essa ampliação por meio de variações do diametro da circumferencia de contacto entre a correia e a polia e por simples manobra de movimento axial o contacto compressivo de acção em diametros maiores e menores, tudo em amplos limites de variações, os quaes pódem ser préviamente estabelecidos pela construcção da polia, a qual é feita em duas metades, cujos planos conicos que se enfrentam e entre os quaes a correia se comprime, são subdivididos por anneis concentricos que a começar do diametro minimo se approximam successivamente, obrigando a correia a assumir diametros maiores, ou inversamente, sempre sob constante conicidade, de modo a se obterem as variações da velocidade ou numero de rotações que se quer transmittir.

2 — A polia acima reivindicada sob o n. 1, caracterizada por permittir o resultado pratico sob o funccionamento corrediço dado aos ditos anneis em sentido axial, no que os mesmos se guiam entre si e sobre um eixo que tem cavidades longitudinaes, afim de impedir o movimento rotativo entre os anneis e o eixo, operando-se simultaneamente com a rotação a approximação e o afastamento dos anneis das ditas metades da polia pela pressão axial obtida por qualquer meio mechanico.

3 — A polia reivindicada sob os ns. 1 e 2, caracterizada pela variante de ser adoptada inteiriça uma das metades da mesma, ficando a outra metade constituida pela congregação dos ditos anneis, apenas obedecendo a construcção a alterações que não desvirtuam o principio fundamental da invenção.

4 — A polia reivindicada sob os ns. 1 a 3, substancialmente conforme descripta e representada nos desenhos annexos.

Termo n. 15.406, de 17-6-35.

Lauro Orlando Caldas e Noel Ramos de Azevedo — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "novo circuito electrico para signalisação". (Privilegio de invenção).

1 — Um novo typo de circuito para signalisação, consistindo em um botão electrico ou em uma série de botões electricos dispostos em um quadro, mesa ou de outra fórma qualquer, servindo para fechamento instantaneo do circuito.

2 — Um novo typo de circuito para signalisação segundo a reivindicação supra em que de cada botão referido no n. 1 parte um fio electrico que termina no centro de uma chave de reversão (ou de um dispositivo automatico que permitta um funccionamento identico ao de uma chave de reversão.

3 — Um novo typo de circuito para signalisação segundo as reivindicações 1 e 2, em que a chave de reversão se destina á mudança da corrente electrica que parte do botão, de fórma a ser obtido o resultado pretendido no citado circuito.

4 — Um novo typo de circuito para signalisação segundo as reivindicações dos numeros 1 a 3, em que a chave de reversão, póde ser substituida por uma maneta com uma série de contactos ou por um apparelho de ligação automatica de qualquer natureza.

5 — Um novo typo de circuito para signalisação segundo as reivindicações dos numeros 1 a 4, em que dos pontos extremos das chaves de reversão, dispositivo automaticos empregados ou dos contactos da maneta, partem fios que vão ter aos signaes do mostrador.

6 — Um novo typo de circuito para signalisação segundo as reivindicações dos numeros 1 a 5, em que os signaes são dados por meio de lampadas que se accendem em um mostrador (ou por outro meio qualquer convencionado) orientando, portanto á pessôa que fizer uso do botão electrico.

7 — Um novo typo de circuito para signalisação segundo as reivindicações dos numeros 1 a 6 para uso nos edificios de escriptorios, consultorios, habitações collectivas de qualquer natureza, fabricas, laboratorios e outros centros de actividades, caracterisando-se pelo facto de permittir informações rapidas sobre a presença, ausencia, ou mesmo outras quaesquer indicações de uma pessôa procurada, pelas simples compressão do botão e leitura ou observação dum mostrador contendo dizeres ou signaes de qualquer natureza.

8 — Um novo typo de circuito para signalização segundo reivindicações dos numeros 1 a 7, em que cada dispositivo empregado para inversão da corrente (manete, chave de reversão ou dispositivo aufomatico) poderá ter ligação a uma campainha e a uma cigarra (ou a quaesquer outros recursos) afim de avisar ou dispertar a attenção, no caso de esquecimento por parte da pessôa procurada de fazer a ligação conveniente.

Termo n. 15.407, de 18 de junho de 1935.

Antenor de Menezes — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de embalagem para acondicionamento de ampôlas" (privilegio de invenção):

1°, um novo typo de embalagem que consiste numa caixa de madeira apresentando no seu interior varios compartimentos, sendo a tampa da mesma constituida por uma taboinha que abre e fecha em corrediço;

2°, um novo typo de embalagem que consiste numa caixa de madeira cujos compartimentos acima reivindicados tem a fórma cylindrica;

3°, um novo typo de embalagem constituido por uma caixa de madeira tendo varios compartimentos cylindricos fechada por uma tampa corrediça e que se destina a acondicionar ampôlas de modo seguro e commodo.

Termo n. 15.408, de 18 de junho de 1935.

Eduardo Dorn — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo systema de trinco e maçaneta para portas e similares" (privilegio de invenção):

1°, um novo systema de trinco e maçaneta para portas e similares, comprehendendo: o trinco propriamente dito, formado por um corpo achatado, com uma parte mais estreita e rasgada por uma fenda oblonga, terminando numa lado por uma cabeça flangeada, interna, e no outro lado por uma grossura cuneiforme igual á lingueta dos trincos usuaes; uma secção de maçaneta, formada por um corpo oco adequado, tendo numa das suas faces extremas duas espigas ou hastes parallelas e oppostas, destinada a formar o macho do conjuncto da maçaneta; uma secção de maçaneta, tambem formada por um corpo oco, tendo numa das suas faces extremas dois furos, parallelos e oppostos, destinados a receberem as espigas da outra secção, formando assim a femea do mesmo conjuncto de maçaneta, sendo a secção macho applicada de preferencia no lado da fechadura que fica na parte de fóra da porta, e a secção femea applicada no lado da mesma fechadura, que fica parte interior da mesma porta;

2°, o systema de trinco e maçaneta de accordo com o ponto 1°, em que na fenda oblonga do corpo achatado do trinco se aloja um rolete que gyra sobre si mesmo, tendo o seu eixo emmangado em dois mancaes dispostos nas extremidades, do mesmo corpo, que marginam a fenda; em que cada uma das secções da maçaneta contém na sua parte oca uma peça de impulsão excentrica dotada com um dente que corre num rebaixo de guia, longitudinal, cavado na citada parte oca, tendo esta peça de impulsão uma extremidade chanfrada e sendo ligeiramente reduzida na outra extremidade, afim de ahi se adaptar um casquilho ou botão de commando; em que a peça de impulsão excentrica de cada secção da maçaneta tem uma mola elastica nella enrolada; e em que nos lados longitudinaes, exteriores, dos mancaes que sustentam o eixo do rolete atraz mencionado se dispõem uma esperas ou blocos que servem de retem á cabeça flangeada do corpo do trinco, sendo estes blocos perfurados de lado a lado para receberem as espigas da secção macho da maçaneta e estando os furos dos mesmos blocos em coincidencia com uns furos praticados nas chapas exteriores que fecham ou cobrem a caixa do conjuncto da fechadura;

3°, o systema de trinco e maçaneta de accordo com os pontos 1° e 2°, em que a secção macho da maçaneta é applicada, de preferencia, no lado de fóra da porta, de fórma que as suas espigas penetrem nos furos coincidentes da chapa da fechadura e dos blocos perfurados internos, até que as mesmas espigas se salientem tanto quanto possivel da superficie destes blocos, dentro da caixa da fechadura; em que, feito isto, se applica a secção de maçaneta femea de modo que os seus furos recebam as espigas correspondentes; e em que é calcado o casquilho ou botão de qualquer das duas secções da maçaneta, a ponta chanfrada da peça de impulsão, calcada, vae encontrar-se com dada pressão no rolete do trinco, obrigando este rolete a deslizar, gyrando, na superficie inclinada da mesma ponta chanfrada, fazendo assim mover-se o trinco para dentro da caixa da fechadura e permittindo portanto a abertura da porta;

4°, o systema de trinco e maçaneta de accordo com os pontos anteriores, em que solto o botão de commando, a peça de impulsão volta automaticamente á sua posição primitiva, isto é, inoperante, pela acção da mola nella enrolada, e em que a ponta chanfrada do trinco é projectada para fóra da testa da caixa da fechadura, isto é, devolvida automaticamente á posição de fechamento por meio de uma mola propria na maneira habitual.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 14.498, de 17-11-34.

Caetano Cinti — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "Aperfeiçoamento dos carimbos componedores, metalicos, para marcar, datar e outros fins adequados".

1 — Aperfeiçoamento em carimbo componedor metallico, para marcar, datar e outros fins adequados, caracterizado por possuir as peças metallicas que formam a base cylindrica do carimbo (figs. 1 e 2), tres furos verticaes, correspondentes entre si, que servem de alojamento a tres typos designando, respectivamente, dia, mez e anno, typos estes que são estampados em metal, em fórma de "T" (Fig. 4), tendo nas hastes uma pequena fenda, onde se encaixa, para retel-os, a parte superior de uma chaveta (Fig. 3), que é introduzida em um rasgo e um furo que atravessa as referidas peças e que formam a base cylindrica do carimbo, em todo o seu diametro.

2 — Aperfeiçoamento em carimbo componedor metallico, para marcar, datar e outros fins adequados, como reinvindicado no 1°, e em que a chaveta (Fig. 3), que serve para retenção e extracção combinadas dos typos, tem na parte superior uma fenda longitudinal de duas dimensões, servindo a mais larga para entrada e sahida dos typos, um de cada vez, e, a mais estreita par retel-o; a parte inferior da chaveta, de fórma semi-circular, tem na sua extremidade uma inclinação que serve, no seu curso, para impulsionar os typos para cima, processando-se desta fórma a extracção de um por um, successivamente, como demonstram as Figs. 10, 11 e 12.

3 — Aperfeiçoamento em carimbo componedor metallico, para marcar, datar e outros fins adequados, como reivindicados nos ns. 1 e 2, em que o conjuncto de peças que formam o carimbo, é fixado em uma juncção elastica (Fig. 8) que permitte a perfeita adaptação do carmibo nas superficies

a serem carimbadas e atarrachado em um punho (Fig. 7) de metal, madeira ou outro qualquer material apropriado.

4 — Aperfeiçoamento em carimbo componedor metallico, para marcar, datar e outros fins adequados, como reivindicados nos ns. 1, 2 e 3, em que os typos são removidos da caixa (Fig. 13) para o carimbo e vice-versa, por meio de uma pinça apropriada (Fig. 6), que tem nas suas extremidades uma fórma adaptavel aos typos, tudo substancialmente como se descreveu e como demonstram os desenhos juntos.

Termo n. 14.449, de 7-11-34.

Carl Gauli Billner — Estados Unidos.

Pontos caracteristicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em concreto".

1 — Um concreto aperfeiçoado, comprehendndo cimnto, areia e cascalho ou outro aggregado similar, nas proporções usuaes, e aluminio em pó, caracterizado pelo facto do aluminio estar presente em quantidade que não excede de 0,7 gr. por kg. de cimento secco, produzindo-se um entumescimento durante a pega.

2 — Um concreto aperfeiçoado, de accordo com o ponto caracteristico 1, comprehendendo cimento, areia, um aggregado e pequena proporção que não excede de 0,7 gr. por kg. de cimento secco de um agente capaz de produzir um entumescimento durante a pega, caracterizado pelo facto de ser a proporção de cimento na ou proximo á superficie notavelmente maior que no interior do concreto após a pega.

3 — Um concreto aperfeiçoado, de accordo com os pontos caracteristicos precedentes substancialmente como foi acima descripto.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 8 de novembro de 1933, sob o n. 697.109.

Termo n. 14.350, de 17 de outubro de 1934.

Companhia Geral de Obras e Construcções S. A. "Geobra" — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "Systema aperfeiçoado para construcção de cáes, quebra-mares e obras similares".

1 — Um systema aperfeiçoado para a construcção de cáes, quebra-mares e obras similares, consistindo no emprego de caixões enfileirados e constituidos de paredes lateraes e transversaes, exteriores, e de ante-paras longitudinaes e transversaes, interiores, cruzadas entre si, que se caracteriza: por ser cada caixão aberto na sua face superior e na sua face inferior dispensando, portanto, o fundo permanente dos caixões congeneres actuaes, e ter só duas paredes oppostas cortantes que penetram no sólo; por terem duas das paredes oppostas, de cada caixão, o seu bordo inferior em fórma de gume, actuando este gume em plano inferior ao da superficie inferior de uns determinados alveolos centraes do mesmo caixão, e destinando-se a encravar-se no sub-sólo, marcando a differença entre os dois planos a profundidade do enterramento a dar ao caixão no terreno; e por ser a disposição das partes de cada caixão feita de modo que o caixão visto em determinadas posições, isto é, na sua posição normal de collocação e na sua posição final, affecta a fórma trapezoidal, ou seja com os seus alveolos extremos decrescentes e os seus alveolos centraes eguaes.

2 — O caixão de accordo com o ponto 1, em que o cruzamento das ante-paras interiores, resulta numa serie de camaras ou alveolos abertos nas duas extremidades, servindo para resistir aos esforços internos e externos produzidos pelo aterro e pelas ondas e para a adaptação de dispositivos de fluctuação.

3 — O caixão de accordo com os pontos 1 e 2, a cujos alveolos se applicam convenientemente umas tampas propria especiaes, podendo estas tampas applicar-se ás partes abertas de todos os alveolos, para formar camaras de fluctuação do caixão, ou ser applicada apenas a parte dos mesmos alveolos e em que estas tampas podem ser retiradas, depois de haverem desempenhado a sua funcção de vedar a entrada de agua nos alveolos.

4 — O caixão de accordo com os pontos 1 a 5, em que as tampas destinadas a formarem o fundo para a fluctuação podem ser substituidas por fluctuadores amoviveis, introduzidos nos alveolos.

5 — O caixão de accordo com os pontos anteriores, que se caracteriza por ser construido de fórma a poder utilizar carreiras pouco fundas, e por deslocar um callado minimo na agua; e em que o caixão, lançado á agua na posição horizontal em que foi construido, descreve uma determinada rotação sobre si mesmo, para tomar a posição vertical em que tem de ser afundado, por meio do enchimento dos alveolos necessarios ou, na alternativa, por esgotamento de determinados alveolos para se collocar o caixão na posição definitiva.

6 — O caixão de accordo com os pontos anteriores, em que as paredes lateraes teem saliencias ou reentrancias afim de receberem uma peça de ligação, especial, que se intercala entre cada dois caixões successivos, nivelando-se com as paredes deanteira e trazeira dos mesmos caixões e formando uma caixa destinada a receber o esforço do aterro e a resistir ao empuxo das ondas.

7 — O caixão de accordo com os pontos anteriores em que a encravação do fundo do caixão no sub-sólo se faz por meio de jactos de agua até a profundidade adequada, podendo ser ajudado por operações de dragagem.

8 — Um systema aperfeiçoado para a construcção de cáes, quebra-mares, e obras similares, substancialmente como ficou descripto com referencia aos desenhos.

Termo n. 13.211, de 26 de dezembro de 1933.

Baker & Company, Incorporated — Estados Unidos.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas obturações dentarias a ouro".

1 — Aperfeiçoamentos nas obturações dentarias a ouro nos quaes são usados um processo de preparação de uma esponja de ouro para obturações dentarias, obtida por meio de precipitação do ouro de uma solução por meio de processos chimicos, caracterizado por uma ou diversas das seguintes particularidades:

a) partindo-se de uma solução de um chlorureto duplo de ouro e de sodio de potassio que se precipita pelo acido oxalico;

b) a precipitação é produzida pela adição ao ouro em solução, de nitrito de sodio ou de potassio;

c) o ouro precipitado chimicamente é, depois de secado, aquecido a uma temperatura comprehendida entre 100°C e 150° C.;

d) a esponja de ouro obtida é tratada pelo calor em um liquido em ponto de ebulição, elevado a uma temperatura comprehendida entre 150°C e 250°C.;

e) o liquido em ponto de ebulição elevada é o acido phosphorico do commercio ou o acido sulfurico concentrado.

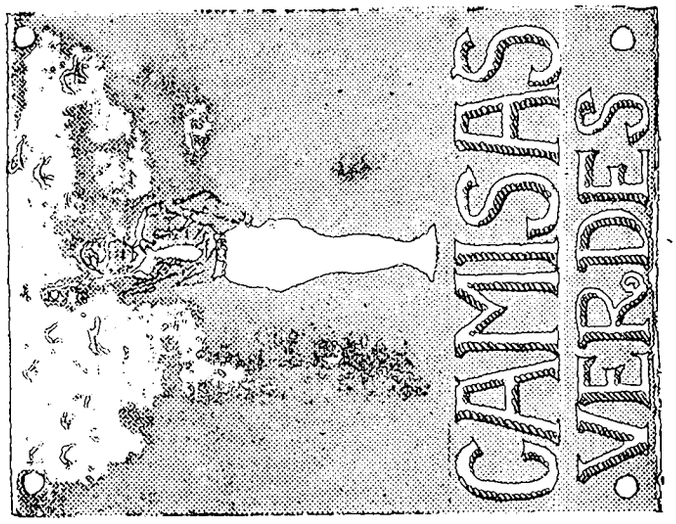
2 — Um producto constituido por ouro esponjoso destinado a obturações dentarias, comprehendendo particulas de ouro precipitadas de dimensões convenientes para esse uso, sendo o producto obtido de accordo com o processo reivindicado precedentemente.

3 — Methodo de obturações das cavidades praticadas em um dente, consistindo em utilizar o ouro esponjoso segundo a reivindicação 2ª, molhado o producto em uma solução antiseptica diluida, tendo por effeito a esterilização e permittindo a apprehensão, por parte do operador, das particulas de ouro.

MARCAS DEPOSITADAS

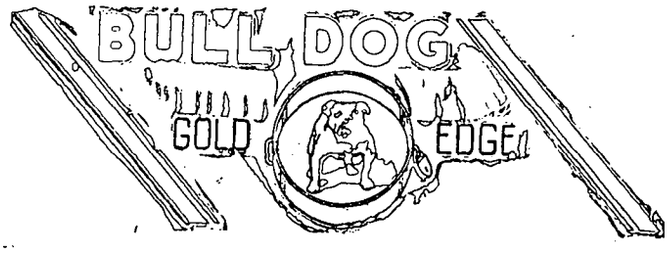
Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
Paragrapho unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento de opposição.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oppposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 27.364, de 18-6-35
Galvão Alvares da Costa — Capital Federal



Classe 44 — Cigarros, fumos, etc.

Termo n. 37.365, de 18-6-35 (deposito n. 2.810, de 24-5-35 — São Paulo)
Johna C. Kaiser — São Paulo



Classe 90 — Correias de transmissão

Termo n. 37.366, de 18-6-37 (deposito n. 2.811, de 24-5-35 — São Paulo)
Salvador Vitali — São Paulo



Classe 41 — Massas e pastas alimenticias, biscoitos, bolachas e semelhantes

Termo n. 37.369, de 18-6-35 (deposito n. 2.814, de 24-5-35 — São Paulo)
Toro & Comp. — São Paulo

Miláí-i

Classe 41 — Caramellos, balas, pastilhas, chocolates, torrão e doces em geral

Termo n. 37.371, de 18-6-35
Eunice Pimentel Wittrock — Capital Federal

CALCIO BABY
EUNICE PIMENTEL
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Productos biologicos, chimicos pharmaceuticos, preparados medicinaes, vaccinas e injecções

Termo n. 37.372, de 18-6-35
Max Aymes — Paris — França

AXELLE

Classe 48 — Quaesquer productos de perfumaria, hygiene e de belleza, maquillagues, dentifricios, sabões, pentes, esponjas e outros accessorios de toucador.

Termo n. 37.373, de 18-6-35
S. A. Fiação e Malharia Ypiranga "Assad" — São Paulo



Classe 31 — Fio de lã ou pello torcido ou não, fio de lã ou pello para costura ou tricotagem

Termo n. 37.374, de 18-6-35

S. A. Fiação e Malharia Ypiranga "Assad" — São Paulo



Classe 59 — Linha de algodão para costura

Termo n. 37.375, de 18-6-35

S. A. Fiação e Malharia Ypiranga "Assad" — São Paulo



Classe 59 — Linha de algodão para costura

Termo n. 37.376, de 18-6-35

The Elswick-Hopper Cycle & Motor Company, Limited, e Elswick Cycles, Limited, Brigg Road, Barton-on-Humber, Inglaterra



Classe 21 — Bicycletas e vehiculos motores (renovação)

Termo n. 37.377, de 18-6-35

Organização Jupiter, Limitada — São Paulo



Classe 39 — Elasticos para botinas

Termo n. 37.378, de 18-6-35

United States Rubber Export Co., Limited — Capital Federal

"UNITED STATES"

Classe 39 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 37.379, de 18-6-35

J. S. Fry & Sons, Limited — Bristol — Inglaterra



Classe 41 — Cacau (chocolate) (renovação)

Termo n. 37.380, de 18-6-35

J. S. Fry & Sons, Limited — Bristol — Inglaterra

FRY

Classe 41 — Chocolate, cacau e todas as misturas com os mesmos fabricadas (renovação)

Termo n. 37.382, de 18-6-35

Fabrica de Lonas, Limitada — São Paulo



Classe 56 — Lonas

Termo n. 37.383, de 18-6-35

William Grant & Sons, Limited — Dufftown — Escocia



Classe 42 — Whisky — (Renovação)

Termo n. 37.384, de 18-6-35

Pierre Paul Placide Astier — Paris — França

LYXANTHINE

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termos ns. 37.385 e 37.386, de 18-6-35

Antonio Lago & Comp. — São Felix — Estado da Bahia

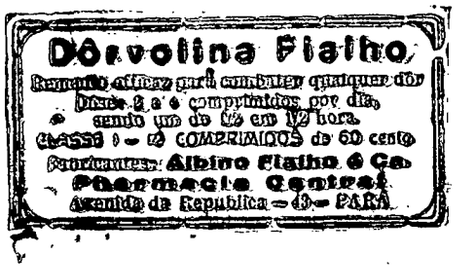


Classe 35 — Papel de escrever e de encadernação. Papel para desenho de toda especie. Outros artefactos de papel

Classes 37 e 38 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 37.387, de 18-6-35

Albino Fialho & Co. — Belém — Estado do Pará



Classe 8 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 37.388, de 18-6-35

A. Cardoso Filho & Comp. — Capital Federal



Classe 36 — Couros e pelles preparados ou não e artefactos de couro não incluidos nestas classes

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 37.327, de 13-6-35

M. Castro & Silva — Capital Federal



Classes 41, 42 e 43 — Titulo (renovação)

Termo n. 37.340, de 15-6-35

Casa de Saude São Jorge Ltda. — Capital Federal



Classe 60 — Titulo

Termo n. 37.354, de 17-6-35

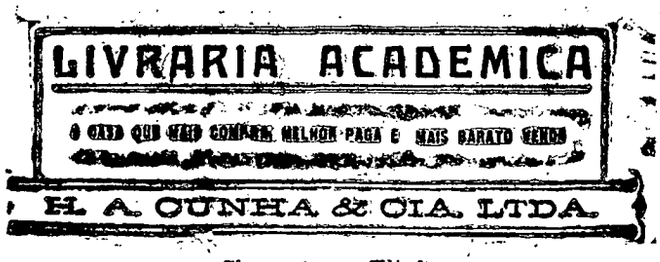
Dr. Sylvio Galhardo de Castro Araujo — Capital Federal

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO POPULAR

Classe 3 — Titulo

Termo n. 37.356, de 17-6-35

H. A. Cunha & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 60 — Titulo

Termo n. 37.362, de 18-6-35
Arlete dos Santos Lopes e Nelson Chaves — Capital Federal

Agencia Brasil

Classe 60 — Titulo

Termo n. 37.363, de 18-6-35
Oscar & Comp. — Capital Federal

SONHO DE OURO

Classe 60 — Titulo

Termo n. 37.367, de 18-6-35 (deposito n. 2.812, de 24-5-35 — São Paulo)
Ali Ben Ahmed — São Paulo

BAR RUSSO
RUA VICTORIA. 578
S. PAULO

Classes 41, 42 e 43 — Titulo

Termo n. 37.368, de 18-6-35 (deposito n. 2.813, de 24-5-35 — São Paulo)
Rodrigues Del Debbio & Comp. — São Paulo

CASA NICKEL
RODRIGUES DEL DEBBIO & CIA
S. PAULO

Classes 1, 2 e 21 — Titulo

Termo n. 37.370, de 18-6-35
R. Miranda & Comp. — Capital Federal

O PAVILHÃO

Classes 35, 36, 37, 48, 49 e 54 — Titulo

Termo n. 37.381, de 18-6-35
Organização Jupiter, Limitada — São Paulo

ORGANISAÇÃO JUPITER LTDA
SÃO PAULO

Nome commercial

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 30.204, de 28-4-34
Gomes & Comp., Limitada — São Paulo

CASA Gomes

Classes 36 e 37 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.219, de 30-4-34
Rodolfo Magnani — Estado de São Paulo

CASA MAGNANI

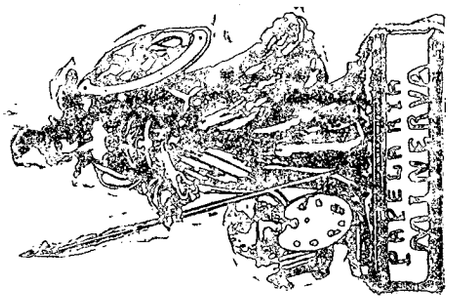
Classe 36 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.226, de 30-4-34
Ferreira Braga & Comp. — Rio de Janeiro

A BOLA DE OURO
FERREIRA BRAGA & C.
Especialistas em alcool puro para perfumarias, farmacias laboratorios e hospitaes — Aguardentes e bebidas
TELEFONES - 4-0426 e 4-2959 — RUA S. PEDRO, 109 e 111

Classe 42 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.[illegible] 34
J. Pimentel — São Paulo



Classes 17, 38 e 39 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.324, de 7-5-34
Antonio Soares Ribeiro — Rio de Janeiro



Classe 41 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.329, de 7-5-34
Oswaldo Folegatto — Estado de São Paulo



Classe 44 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.337, de 7-5-34
Luiz Meyer — Estado de São Paulo

OFFICINA
MEYER

Classe 17 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.349, de 8-5-34
Ricardo Fasanello — Estado de São Paulo



Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.350, de 21-4-35
Marcello Avancini — Estado de São Paulo



Classe 3 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 31.284, de 6-7-34
Flavio Brouck & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 41 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 31.297, de 7-7-34
Vicente Maltempo — Rio de Janeiro



Classe 48 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 31.317, de 9-7-34
Mme. Fulvia Morgante — São Paulo

LINGERIE DE LUXO
MME FULVIA MORGANTE

Classe 37 — Titulo de estabelecimento